CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

RETIRADO
Em 12/12/16
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/12/2016
Hora: 12:36
Funcionário

MOÇÃO Nº 27/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Ilmo. Sr. Giancarlo Miguel Demartis, pelo sua posse como presidente da Apae do município de Iguape.

O referido cidadão, que já é conhecido por sua árdua e respeitosa labuta no município de Iguape, traz outra vez exemplo de bom trabalho e conduta na direção desta honrosa instituição, inferindo-lhe dinâmica de trabalho e de responsabilidades para com os cidadãos iguapenses. Desejamos ainda, uma gestão profícua e sucesso na empreitada.

Que se dê ciência desta ao homenageado, Ilmo. Sr. Giancarlo Miguel Demartis.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 12/12/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

Retirado

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 05/12/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 05/12/16
Hora: 12:13
Funcionário

MOÇÃO Nº 26/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, para que a Oficina Cultural Gerson de Abreu com sede em Iguape/SP, permaneça com suas atividades de fomento à cultura.

Considerando que, a medida atinge diretamente a população iguapense, já que a cidade conta com os excelentes trabalhos da referida oficina cultural hoje coordenada pela dinâmica Egina Ayako Yamamoto Spinula.

Considerando que, a referida oficina cultural não atende somente aos iguapenses, mas sim à todo o Vale do Ribeira.

Considerando que esta não terá mais os custeios bancados pelo Governo do Estado de São Paulo, referente à aluguel, agua e energia elétricas, os quais serão assumidos pelo município a partir de 1º de Janeiro.

Considerando que, a vasta programação ofertada pela oficina cultural para todos os públicos e todos os gostos;

Considerando que, toda militância cultural de Iguape, política ou não, está frustrada e triste com essa notícia e espera que o Governo do Estado de São Paulo se sensibilize com a causa e reveja este posicionamento com urgência;

Considerando que, uma medida assim, é vista pela população como um retrocesso, pois o projeto das oficinas culturais foi abraçado como uma conquista e o seu fim reforça o quanto a cultura é sempre a primeira a ser cortada dos orçamentos públicos, o que é bastante lamentável;

Considerando que, esta Câmara não pode se calar e deve contribuir, de acordo com as suas prerrogativas, para que esta discussão ganhe o destaque merecido e todos os vereadores se unam em prol da permanência da referida oficina cultural;

Considerando que, a Câmara Municipal de Iguape deseja abrir dialogo com o Governo do Estado de São Paulo para que o mesmo ofereça uma saída possível de

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

RETIRADO
Em 28 / 11 / 16
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 28 / 11 / 16
Hora: 11 : 58
Funcionário

MOÇÃO Nº 25/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que está havendo especulação de área da Mata Atlântica na região de Iguape/SP, para fim de instalação de Reserva Indígena;

Considerando que a Mata Atlântica continua intacta graças à presença do caiçara na região por conviverem em harmonia com a flora e fauna a centenas de anos;

Considerando que desde 2008 apareceram maus intencionados em nossa região com objetivo de grilar nossas terras jogando um amontoado de índios do "paraguai", quero dizer: segundos os caiçaras, índios que jamais estiveram por aqui ou pertencem a alguma etnia já catalogada em nossa região;

Considerando que os objetivos são nebulosos uma vez que o exercício de implantar uma reserva indígena em nossa região, segundo comentários dos caiçaras em reunião na Câmara Municipal de Iguape, no dia 25/11/2016, "não está às claras, por conta de em 2008 pessoas ligadas ao governo ou a defensores da causa indígena jogaram em nossas terras dezenas de índios e outras centenas estão para vir e paralelamente a estas ações desenvolvem um trabalho de pesquisa mentirosa onde entrevistam nossos caiçaras e lhes perguntam: há quanto tempo você mora nessas terras? sem que o caiçara possa respondê-lo de próprio punho, mas é entendido o porquê dessa sacanagem e tamanha safadeza, pois no questionário onde eles verbalizam: há quanto tempo você mora nessas terras, na verdade ali está escrito: há quanto tempo você ocupa as terras indígenas, isso é um absurdo, e nossas autoridades precisam saber e devem estar atentas para evitar que forças alheias trabalhem nesse sentido de subtrair as terras de nossos caiçaras, mais uma vez";

Considerando que o questionário aplicado aos caiçaras já imbuídos de mentiras e com intuito de falsear a realidade junto às autoridades competentes, isso é inadmissível;

Considerando que nesta região ora em especulação pelos maus intencionados, é louvável informar que desde antes de 1500 (descobrimento do Brasil) foram registrados (em museu em Portugal) a presença dos Holandeses, em especial a da família Borges, que se faz presente em nossa comunidade caiçara até os dias de hoje, se tornando família tradicional e que merecem respeito de todos, em especial das nossas autoridades de sem falar dos grileiros;

Considerando que os índios que esses maus intencionados jogam aos montes em nossa região sem que o Estado tome conhecimento, desde já se acham donos das terras e veem criando conflitos entre os povos (índios e caiçaras); pois os índios, segundo comentários dos caiçaras em reunião do último dia 25, veem roubando-lhes bicicletas, roupas dos varais cortam as mangueiras que levam águas da cachoeira até suas casas, roubam orquídeas cultivadas pelos caiçaras e as vendem no centro da cidade, fazem cortes de palmitos silvestres e matam caças com espingarda deixando de lado o arco e flecha, enfim veem agindo fora da cultura indígena e na contramão da legislação ambiental aplicada em nossa região que reza pela preservação e

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

Retirada

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

APROVADO EM 28/11/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 24 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Projeto Social Pequeninos do Porto**, pela conquista de mais uma importante vitória esportiva, sagrando-se campeão invicto do Campeonato de Futebol Veterano de Ilha Comprida, ao bater no domingo, dia 27 de novembro, a equipe local de Pedrinhas, então detentora do título de campeã.

O **Projeto Social Pequeninos do Porto**, desenvolvido junto à Escola Estadual (e Municipal compartilhada) Professora Dinorá Rocha, no bairro Porto do Ribeira, ao aliar esporte, cidadania e muitas conquistas, é uma experiência bem-sucedida dentro e fora dos campos, em tudo merecedora de consideração e apreço.

Que se dê ciência desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos atletas do Pequeninos do Porto; ao técnico Rivaldo Alves, o Vico, e ao Senhor Rodrigo Malavazi, entusiasta e patrono do Projeto Social Pequeninos do Porto, com sinceros votos de permanente sucesso e muitas realizações.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 28/11/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/11/16
Hora: 10:16
Funcionário

Rua Dias Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 31/10/16
05 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ~~única~~ DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 23/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Ilmo. Sr. Marcos Roberto da Silva, por assumir a Gerência da empresa Sabesp, Agência Iguape.

O referido profissional acima mencionado, desde que assumiu o comando da instituição supracitada vem desenvolvendo um excelente atendimento à comunidade, dedicando muita atenção às solicitações feitas; bem como, também vem realizando um trabalho bastante sério e eficiente. Cabe ainda ressaltar que, não poupou esforços necessários durante este final de semana de trabalho intenso devido às péssimas condições do mar em ressaca.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. Samuel Moreira da Silva, Secretário da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, Ilmo. Sr. José Francisco Gomes Junior, Superintendente da Unidade de Negócios, ao Ilmo. Sr. Jelson Kelman, Presidente da Empresa Sabesp e ao Ilmo. Sr. Marcos Roberto da Silva, Gerente Interino da empresa Sabesp – Agência Iguape; e que seja extensivo a todos os funcionários e colaboradores da referida empresa.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 31/10/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 31/10/16
Hora: 17:42
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

M O Ç Ã O Nº 22/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos candidatos da coligação PSB-PV-PEN no município de Iguape, pela brilhante campanha política desenvolvida no Município, onde atingiu o número de cinco cadeiras nesta Câmara Municipal, além da expressiva votação para prefeito e vice-prefeito.

Que se dê ciência desta ao Ilmo. Sr. Claudinei Forati, presidente do Partido Socialista Brasileiro – PSB; e que seja extensivo à todos os demais colaboradores dos partidos supracitados.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 03/10Junior/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

APROVADO EM 03/10/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 03/10/2016
Hora: 15:39
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

APROVADO EM 15/08/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/08/2016
Hora: 15:40
Funcionário

MOÇÃO Nº 21/16

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE.

ARQUIVO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR à família do saudoso Senhor FLÁVIO OLIVEIRA DOMINGUES pelo seu falecimento ocorrido no dia 02/08/2016.

Rogamos a Deus pelo descanso de sua alma e consolo à família enlutada.

Que seja dado conhecimento desta a Senhora Maria Aparecida Domingues, Leandro Ramos Domingues e Flávio Ramos Domingues, extensivo aos demais familiares, externando o mais profundo pesar desta Casa.

IGUAPE, PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO
EM 15/08/2016

- REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador- PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

RETIRADO
Em 11/07/16
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/07/2016
Hora: 11:43
Funcionário

MOÇÃO Nº 20/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, a Administração Municipal, há dois anos não deu atenção para a manutenção do Ginásio de Esportes "Francisco Pedro de Andrade", no Bairro do rocio, construído em governos anteriores;

Considerando que, no ano passado, dezenas de assinaturas de desportistas amadores foram enviadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a manutenção do referido ginásio;

Considerando que, há dois anos um evento não é realizado neste local acima identificado, devido à falta de sensibilidade do governo municipal atual;

Considerando que, 144 atletas adultos e 216 jovens das categorias Sub 11, 13 e 15, deixarão de participar do tradicional evento esportivo tão esperado pelos desportistas amadores e jovens atletas, os quais estão ofuscados pela falta de atenção municipal e/ou prioridade ao esporte;

Considerando que, este evento não é realizado e muito menos organizado pela Prefeitura, e sim pela Comunidade Iguapense de Futebol, há mais de 15 anos e sempre foi um sucesso, desde a sua primeira edição.

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO à Prefeitura Municipal de Iguape, pela falta de atenção ao esporte amador iguapense.

Que seja dada ciência desta ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal de Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 11/07/16

Retirada

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 27/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 27/06/2016
Hora: 10:37
Funcionário

MOÇÃO Nº 19/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Supermercado Nova Vida, localizado no Jardim América, por estender suas atividades de atendimento aos domingos até as 20:00h.

O referido comércio, neste domingo passado (dia 26/07), estendeu as suas atividades para atendimento aos cidadãos iguapenses e turistas que visitam a nossa cidade aos domingos indo até as 20:00h, após conversas entre os proprietários e inúmeras solicitações deste Vereador. Desta maneira, além de fomentar mais o comércio, o estabelecimento supracitado, cria um vinculo humanizado ainda maior, não somente visando o lucro mais sim o bem estar junto à comunidade iguapense.

Que se dê ciência desta ao Ilmo. Sr. Edinei de Lara e o Ilmo. Sr. Giovane Lima Franco, sócios e proprietários do Supermercado Nova Vida; ao Ilmo. Sr. Eduardo Lara, Gerente do estabelecimento; e que seja extensivo a todos os funcionários e colaboradores.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 27/06/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 20/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/06/2016
Hora: 12:00
Funcionário

MOÇÃO Nº 18/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO pela realização do 4º FLI – Festival Paulista de Literatura, realizado no município de Iguape, no Estado de São Paulo, entre os dias 9 e 12 de Junho deste ano corrente.

O referido evento supracitado foi um imenso sucesso, trazendo informação, literatura e música, expandindo conhecimentos e promovendo cultura das mais variadas formas a todos os cidadãos iguapenses e turistas que estiveram em visita ao Município na presente data. O festival homenageou o Centenário do escritor mineiro Murilo Rubião e contou com a ilustre presença de atores, escritores e músicos consagrados e aclamados: Zélia Duncan, Moraes Moreira, Debora Falabella, Humberto Werneck e Silvia Rubião, entre outras personalidades que fizeram parte da programação. A população iguapense comemorou e já aguarda ansiosamente o 5º FLI o qual será realizado em 2017; pois, conforme anunciado pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, serão efetuadas premiações do Festival Paulista de Literatura. O brilhantismo do evento realizado ressalta novamente a forte vocação cultural do município, o qual estará sempre de portas abertas para novas realizações desta natureza.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo; ao Ilmo. Sr. Samuel Moreira, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo; ao Ilmo. Sr. Marcelo Mattos Araújo, Secretário de Cultura do Estado de São Paulo; ao Ilmo. Sr. José Roberto Sadek, Secretário Adjunto de Cultura do Estado de São Paulo; ao Ilmo. Sr. Raul Christiano, Diretor de Oficinas Culturais do Estado de São Paulo; ao Ilmo. Sr. Eduardo Santana, Curador do 4º FLI – Festival Paulista de Literatura; ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal; a Ilma. Sra. Alzira Dantas Demartis, Diretora Municipal de Cultura; a Ilma. Sra. Égina Ayako Yamamoto Spinula, Coordenadora da Oficina Cultural Gerson de Abreu, e que seja extensivo à todos os demais colaboradores do referido evento.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 20/06/16

ARQUIVO

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 13/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 17 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE LOUVOR ao atleta iguapense **Leonardo Ribeiro Gonçalves**, pela conquista da medalha de ouro na categoria meio-pesado do Campeonato Brasileiro de Judô Sub-21, realizado no Município Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, sagrando-se ademais tri-campeão brasileiro de judô.

O judoca iguapense **Leonardo Ribeiro Gonçalves** apresenta uma trajetória vitoriosa no esporte, sendo hoje um dos principais nomes do judô nacional e uma das apostas do Brasil para os Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2020, fazendo justiça ao reconhecimento público conquistado e, neste sentido, a presente distinção legislativa.

Que se dê ciência desta MOÇÃO DE LOUVOR ao atleta **Leonardo Ribeiro Gonçalves** (*à Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, 1136 – Vila Garcês*), com votos de permanente sucesso, extensivos a familiares, equipe e companheiros.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 13/06/2016

Beto Xavier

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 13/06/16
Hora: 13:50
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 13/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 16 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE LOUVOR ao casal **Edson Roberto Zanelato e Tereza de Souza Aguiar**, pelo verdadeiro apostolado desenvolvido em prol dos animais de rua e abandonados de Iguape.

O Recanto dos Vira-latas, no Bairro Sete Belo, mantido pelo distinto casal **Edson e Tereza** à duras penas, com recursos próprios e alguns poucos colaboradores, presta um serviço a título público digno, relevante e indispensável, merecedor do apoio e reconhecimento da sociedade e do poder municipal.

Que se dê ciência desta MOÇÃO DE LOUVOR ao casal **Edson Roberto Zanelato e Tereza de Souza Aguiar** (*à Rua 4, nº 400 – Bairro Sete Belo*), com votos de gratidão e respeito, extensivos aos colaboradores da causa.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 13/06/2016

ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 13/06/16
Hora: 13:50
Funcionário

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM UNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 15 /16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:32
Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Associação de Artesãos e Produtores Caseiros de Iguape (AAPCI)**, pelo lançamento, no último dia 29 de abril de 2016, do Catálogo de Artesanato da entidade.

Altamente informativo, com ilustrações de qualidade e apresentação primorosa, o **Catálogo de Artesanato da AAPCI** traz o registro de vida e da arte de 35 artesãos e produtores caseiros de Iguape, representando uma iniciativa fundamental e inédita entre nós, tornada realidade pela determinação e perseverança profissional da AAPCI, a par do oportuno patrocínio da Petrobras, através do projeto de economia solidária "Gerando Renda, Motivando Cidadãos".

Que se dê ciência desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Associação de Artesãos e Produtores Caseiros de Iguape (AAPCI)**, na pessoa de sua presidente, senhora Cleide Carneiro, como ainda da coordenadora do projeto "Gerando renda, motivando cidadãos", senhora Anísia Lourenço (*à Avenida Princesa Isabel, nº 708 - CITUR*), com votos de permanente sucesso aos artesãos e produtores associados.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 02/05/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

M O Ç Ã O Nº 14/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR à família do saudoso Sr. Pedro Luiz de Camargo Simões, pelo seu falecimento ocorrido no dia 27/04/16.

Um homem trabalhador, empresário tradicional iguapense, pai de família exemplar, além de grande amigo e companheiro de todos. Rogamos a Deus pelo descanso de sua alma e consolo a toda família enlutada.

Que seja dado conhecimento desta à viúva, Sra. Telma Clara Pereira de Ramos, e que seja extensivo a todos os seus demais familiares.

ARQUIVO

IGUAPE, PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM, 02/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:07
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 13/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS pelos relevantes trabalhos apresentados junto à comunidade das ruas Cirício de Souza e Sorocabinha ao Ilmo. Sr. Geraldo Antunes de Sousa Filho, ambas localizadas no Bairro do Rocio, neste Município.

O referido cidadão e empresário já possui a frente da sua casa beneficiada com a infraestrutura do calçamento, porém não tem medido esforços para continuar nesta luta e levar este tipo de beneficio à outras famílias do bairro. É notória sua dedicação e esforço em prol da comunidade pertinente, tem atuado de forma incansável junto ao poder Executivo e Legislativo com objetivo de sensibilizar os políticos de Iguape no sentido de chamar a atenção dos mesmos para esta causa.

Que se dê ciência desta ao homenageado por seu espirito de solidariedade e compaixão para com os seus iguais.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 02/05/16

ARQUIVO

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:07
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 12/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Projeto Pedagógico "Agente Ambiental Mirim", localizado na E.E. Prof. Veiga Junior, no município de Iguape.

O referido projeto que atende cerca de 100 crianças tem a finalidade de educar com consciência ambiental para o meio ambiente no qual os alunos e professores estão inseridos, ou seja a escola. Aperfeiçoar as ações necessárias para a questão do lixo, otimizar o uso do material das merendas evitando desperdícios; além da utilização adequada de sanitários e limpeza dos pátios para manter o bom equilíbrio sobre a questão ambiental e o bem estar dos usuários.

Que se dê ciência desta a Exma. Sra. Ademilda Pereira Moreira Suyama, Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Miracatu; a Exma. Sra. Isabela Damasceno Mariano Passos, Presidente do Projeto; a Ilma. Sra. Rosa Laura Monteiro Oliveira de Holanda, Diretora da Escola; ao Ilmo. Sr. Julio Cesar Alves Martins, Vice- Diretor da Escola; a Ilma. Sra. Andreia Mancio Silva Valverde, Vice Diretora da Escola da Família; a Ilma. Sra. Giani de Lima Franco, Coordenadora Pedagógica; ao Ilmo. Sr. Paulo Sérgio da Silva, Professor Coordenador do Projeto; a Ilma. Sra. Nazaré Correa de Oliveira Ribeiro, ao Ilmo. Sr. Claudimir de Goes Menino, e a Ilma. Sra. Benedita Izabel de Andrade Sapurito, Professores Colaboradores do Projeto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 04/04/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/04/2016
Hora: 14:00
Funcionário

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 11/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS pelos relevantes trabalhos da Polícia Federal apresentados à sociedade brasileira nos seus mais diferentes aspectos, dentro de uma atuação de confiança, honestidade e imparcialidade.

A referida instituição que há muitos anos vem apresentando excelentes resultados em ações louváveis em toda a extensão do território brasileiro, é considerada pela grande maioria da população e veículos informativos como uma das instituições nacionais das mais confiáveis, respeitando sempre os processos democráticos e com uma atuação irretocável.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. Leandro Daiello Coimbra, Diretor Geral do Departamento da Polícia Federal em Brasília/DF, e que seja extensivo aos demais Superintendentes, Delegados Membros e Colaboradores, inclusive da equipe da Operação Lava-Jato.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 04/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/04/2016
Hora: 15:42
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

APROVADO EM 21/03/16
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 10 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à Senhora Antônia Ercília de Brito, mais conhecida como **Dona Maria**, proprietária da Mercearia São Francisco, tradicional ponto comercial de nossa cidade na Vila Garcês, tendo em vista o desventurado incêndio que acaba de vitimar o seu estabelecimento, implicando em danos pessoais e econômicos incomensuráveis.

Que se dê ciência desta **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à **Dona Maria**, extensiva aos filhos **Benilto**, **Cláudio**, **Cléa** e **Rose Brito**, na certeza de que a reconhecida disposição de luta, trabalho incansável e capacidade empreendedora de **Dona Maria** representarão mais uma vez o alicerce para a superação das dificuldades pessoais enfrentadas e reconstrução econômica por todos desejada.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

21/03/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 03 / 2016
Hora: 15 : 54
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária – Cidade Histórica

APROVADO EM 21 / 03 / 16
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 09 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Jornal GAZETA CAIÇARA**, por seus três anos de existência e circulação em Iguape e Ilha Comprida, comemorados neste mês de março de 2016.

O **Jornal GAZETA CAIÇARA** ocupa um lugar singular entre os veículos de comunicação social entre nós, pelo esforço próprio de reportagem e seriedade no trato da informação, sem distorções, dirigismos nem oficialismos, o que conforta aos seus leitores e assegura a independência e credibilidade conquistada pelo **Jornal GAZETA CAIÇARA**, na prestação de um serviço de caráter público e interesse social indispensável.

Que se dê ciência desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao editor **do Jornal GAZETA CAIÇARA, Senhor Rafael Torres Peroni** (*Rua Tiradentes, 54 - Sala 1 - Centro*), com votos de permanente sucesso, extensivos a anunciantes e colaboradores.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

EM 21/03/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 03 / 2016
Hora: 15 : 54

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

Beto Xavier
PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

APROVADO EM 21/03/16
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 03 / 2016
Hora: 12 : 00
Funcionário

MOÇÃO Nº 08/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Agremiação "Pequeninos do Porto", pela conquista de título de campeão do festival denominado "Futsal Falcão 12", no dia 20 de março, na Ocian Praia Clube, na cidade de Praia Grande, onde estiveram presentes várias agremiações de colégios da Baixada Santista. Que não bastasse a presença da Agremiação "Pequeninos do Porto" neste grande evento, consagrando-se ainda campeão, com a vitória de 5x1.

Que essa singela homenagem possa servir de incentivo a todos.

Que seja dado conhecimento desta a todos os atletas da Agremiação "Pequeninos do Porto", extensivo aos responsáveis pelo projeto, Sr. Rodrigo Malavazi e Sr. Rivaldo Alves (Vico).

IGUAPE, PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM, 21/03/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
vereador -PSB

Rua das Neves, 1001 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 07/03/16
Hora: 19:57
Funcionário

APROVADO EM 07/03/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 07/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **MOÇÃO DE LOUVOR** ao cronista de nossa História **JORGE UBIRAJARA PROENÇA**, pela oportuna publicação de "Caminhos e Descaminhos do Peabiru" (Editora Nova.e).

A obra "Caminhos e Descaminhos do Peabiru", que **JORGE UBIRAJARA PROENÇA** gentilmente nos distinguiu com seu lançamento oficial e noite de autógrafos em 26 de fevereiro último, por ocasião do XXI Sarau Poético, Literário e Musical de Iguape, apresenta uma densa coletânea de textos acerca do milenar caminho indígena que ligava o litoral de Cananéia e Iguape a Cusco, no Peru dos Incas. Hoje, conforme **JORGE UBIRAJARA PROENÇA** bem comprova, esse símbolo da união continental que foi o Peabiru volta a ser objeto de estudos e tem tudo para renascer na forma de turismo de integração e intercâmbio cultural entre os povos da América.

Que se dê ciência desta **MOÇÃO DE LOUVOR** a **JORGE UBIRAJARA PROENÇA**, como sinal de reconhecimento e agradecimento, desejando ainda votos de sucesso ao autor e sua obra.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 07/03/2016

Beto Xavier

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 10:23
Funcionário

APROVADO EM 29/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 06/16

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Morais Teixeira por sua aposentadoria como investigador da Polícia Civil no município de Iguape, no Estado de São Paulo.

O supracitado investigador de Polícia Civil, também popularmente conhecido como "Capitão", aplicou-se integralmente ao trabalho na área de segurança pública de Iguape e agora, após os vinte e quatro anos de dedicação aposentou-se para desfrutar de tranquilidade e calmaria após tanta labuta.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. Alexandre de Moraes, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; ao Ilmo. Sr. Flavio Ruiz Gastaldi, Delegado Seccional; ao Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Vieira Ceroni, Delegado de Polícia; ao homenageado policial supracitado, e que seja extensivo aos seus familiares.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 29/02/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PPS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

APROVADO EM 22/02/16
07
Unica

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/02/2016
Hora: 10:34
Funcionário

MOÇÃO Nº 05/16

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE.

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR à família do saudoso Senhor ASCENDINO DE SOUZA RIBEIRO pelo seu falecimento ocorrido no dia 20/02/2016.

Rogamos a Deus pelo descanso de sua alma e consolo à família enlutada.

Que seja dado conhecimento desta a sua esposa Srª. Izaura Matos Ribeiro, aos seus filhos Sr. Rafael Matos Ribeiro, Srª Rafaela Matos Ribeiro, Sr Renato Matos Ribeiro e Sr. Roger Matos Ribeiro, extensivo aos demais familiares, externando o mais profundo pesar desta Casa.

IGUAPE, PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO
EM 22/02/2016

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador - SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:13
Funcionário

APROVADO EM 15/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 04/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Polícia Civil do município de Iguape, no Estado de São Paulo.

A atenção desprendida e o trabalho preventivo na área de segurança pública durante as festividades carnavalescas foram essenciais para que se mantivesse a paz e a tranquilidade nas vias públicas próximas ao evento e por todo o município, culminando numa diversão integral por parte dos foliões e turistas que visitaram nossa cidade, bem como de todos os cidadãos iguapenses, enaltecendo anda mais o já renomado carnaval de Iguape.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo; ao Exmo. Sr. Alexandre de Moraes, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; ao Ilmo. Sr. Flavio Ruiz Gastaldi, Delegado Seccional; ao Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Vieira Ceroni, Delegado de Polícia; ao Ilmo. Sr. Manoel das Matas Paulino Filho, Chefe de Investigação; e que seja extensivo à todos os membros da referida Polícia Civil.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/02/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PPS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:12
Funcionário

APROVADO EM 15/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

MOÇÃO Nº 03/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a 3ª Cia. de Polícia Militar do 14º BPMI, no Estado de São Paulo.

A atenção desprendida e o trabalho preventivo na área de segurança pública durante as festividades carnavalescas, foram essenciais para que se mantivesse a paz e a tranquilidade nas vias públicas próximas ao evento e por todo o município, culminando numa diversão integral por parte dos foliões e turistas que visitaram nossa cidade, bem como de todos os cidadãos iguapenses, enaltecendo anda mais o já renomado carnaval de Iguape.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo; ao Exmo. Sr. Alexandre de Moraes, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; ao Ilmo. Sr. Cap. William Ricardo Ciqueira Costa, Comandante da 3ª Cia. Do 14º Bpmi; ao Ilmo. Sr. 1º Ten. Gerson Gonçalves Branchini Junior, Comandante interino da 3ª Cia. Do 14º Bpmi sediada em Iguape; e que seja extensivo à todos os membros da referida Companhia.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/02/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PPS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 11/02/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1 DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/02/2016
Hora: 10:13
Funcionário

MOÇÃO Nº 02/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO às Páginas de Rede Sociais no Facebook, denominadas Carnaval Iguape e Cidade de Iguape, pela cobertura do carnaval iguapense, durante os festejos dos Eventos no Município.

As referidas Páginas tiveram no seu auge da cobertura, mais de trinta mil curtidas e contaram com um acervo de cinco mil fotos postadas durante os cinco dias da festa de Carnaval 2016. Ainda cabe ressaltar, que o belo trabalho realizado foi de maneira voluntária e contribui imensamente para a divulgação do nosso Município.

Que se dê ciência desta aos gerenciadores da referida página da rede social: Ilmo. Sr. Demetrius Veiga, Ilmo. Sr. Paulo Almeida, e Ilma. Sra. Ivana Ribeiro.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 11/02/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 11/02/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1 DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11 / 02 / 2016
Hora: 10 : 13
Funcionário

M O Ç Ã O Nº 01/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR à família do saudoso Sr. JOAQUIM COUTINHO RIBEIRO, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 p.p.

Um homem trabalhador, advogado com mais de 30 anos de serviços prestados, ajudou por muitos anos a paróquia de Nosso Senhor Bom Jesus de Iguape, pai de família exemplar, além de grande amigo e companheiro de todos. Rogamos a Deus pelo descanso de sua alma e consolo a toda família enlutada.

Que seja dado conhecimento desta aos seus filhos: Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, à Sra. Maria José Aparecida Costa Ribeiro, à Sra. Adriana Aparecida Costa Ribeiro e à Sra. Eliana Aparecida Costa Ribeiro, e que seja extensivo a todos os seus demais familiares.

IGUAPE, PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM, 11/02/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador - SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 02/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 95/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a instalação de iluminação pública da praça localizada na Rua Antonio Alves Carneiro, na Popular Velha, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

02/05/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 05 / 12 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 129/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada e limpeza no Morro do Espia e nos acessos ao Cristo Redentor, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 05/12/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 09/12/16
Hora: 11:44
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 05 / 12 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 128/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar serviços de manutenção de via pública na Av. Governador Carvalho Pinto, Av.Adhemar de Barros e Av. Janio Quadros.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

05/12/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 05/12/16
Hora: 11 : 38
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ENCAMINHE-SE
Em 28 / 11 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 127 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração pública, no sentido de que sejam verificadas as razões para o não recolhimento do lixo na Rua Manoel Agostinho da Silva, no bairro Rocio, já não bastasse a coleta se dar de forma bastante irregular ultimamente.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 28/11/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/11/16
Hora: 10:16
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

INDICAÇÃO Nº 126/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de canalizar, através de tubulação, as águas pluviais que descem da lateral da Rodovia Casimiro Teixeira, na altura do Km 16,5 que adentram a via da comunidade da Agrovila e dependendo da força das águas que descem rasgam o solo, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

26/09/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 26/09/2016
Hora: 12:14
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 03/10/16
Presidente

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Em 19/09/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 125/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a limpeza, manutenção e a instalação de grades para proteção em todos os bueiros (tipo boca de lobo), localizados no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/09/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 19/09/2016
Hora: 11:06
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENTREGUE-SE
Em 19 / 09 / 16

INDICAÇÃO Nº 124/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção da pavimentação asfáltica, na Av. João Simões Xavier, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/09/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/09/2016
Hora: 11:08
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Em 19 / 09 / 16

INDICAÇÃO Nº 123/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a instalação de redutor de velocidade (tipo lombada), na Av. Eduardo Ébano Pereira, entre as duas praças localizadas na referida via pública, no Bairro do Porto do Ribeira, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/09/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/09/2016
Hora: 11:08
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 19 / 09 / 16.
Presidente

INDICAÇÃO Nº 122/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a repintura em todos os redutores de velocidade (tipo lombadas) e todas as faixas de pedestres, localizados na Av. Ver. Manoel Gonçalves Pires (antiga Av. Aeroporto), no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/09/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19 / 09 / 2016
Hora: 11 : 08
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 12/09/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 121/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a retirada de entulho da Rua 1 (conhecida como Rua do Beco), no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

12/09/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 15:14
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 12 / 09 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 120/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuara retirada de um amontoado de aparelho de televisão e tela de computadores que estão alojados sobre o passeio público, na altura da Rua Capitão Mario de Andrade, esquina com a Rua Sinhô Rollo, no Bairro do Jardim Sinhô Rollo, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 12/09/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12 / 09 / 2016
Hora: 15 : 17
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 12/09/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 119/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de implantar uma luminária à Rua da Jabuticabeira, de fundos com a Igreja Assembléia de Deus, defronte ao número 84, no Bairro do Icapara, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 12/09/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 15:17
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 12 / 09 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 118/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada de terreno público municipal, situado à Rua Ver. Sidney Chabaribery com a Rua Airton Santana de Moraes, localizado no Conjunto Habitacional II, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

12/09/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12 / 09 / 2016
Hora: 15 : 17
Funcionário

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 05/09/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 117/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de requerer junto à empresa ELEKTRO S/A. os serviços de prolongamento de rede de energia secundária na Av. João Simões Xavier, altura do número 886, no bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 31/08/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 05/09/2016
Hora: 13:58
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 29/08/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 116/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de estudar a possibilidade de construir um banheiro público municipal na área do prédio do arquivo morto para atender a demanda dos feirantes de Quinta-feira, haja vista que não existe tal estrutura..

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 29/08/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/08/2016
Hora: 14:03
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

ENCAMINHE-SE

Em 15 / 08 / 16

Presidente

INDICAÇÃO Nº 115/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que determine ao Setor competente, para que tome providência urgente no sentido de efetivar a limpeza da Via Avenida Júlio Franco, no trecho compreendido entre a rua Pedra Branca com a Avenida Joaquim Ribeiro Neto, (antiga Av. São Teodoro) em virtude de há muito ter sido solicitado a limpeza, e até o momento o lixo e resto de entulho, galhos permanecem ao longo deste trecho, sendo inadmissível que uma avenida se apresente desta forma.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/08/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15 / 08 / 2016
Hora: 11 : 37
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ENCAMINHE-SE
Em 20/06/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 114/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração pública, no sentido de que seja promovida a abertura e perenização da Alameda 4, Travessa 16, no trecho situado após a Igreja Ministério Nova Iguape, no bairro Nova Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 20/06/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/06/2016
Hora: 15:44
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1940 – Fax (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ENCAMINHE-SE
Em 30 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 113/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração pública, no sentido da urgente expedição dos devidos decretos de utilidade pública das áreas destinadas à localização das estações de bombeamento e estação de tratamento da Sabesp na Barra do Ribeira.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 30/05/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30 / 05 / 2016
Hora: 15 : 50
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 30 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 112/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção da pavimentação asfáltica nas seguintes vias abaixo descritas, neste Município:

- Rua João Simões Xavier, e;
- Rua José Rodrigues Alves, ambas localizadas no Bairro do Rocio.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 30/05/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30 / 05 / 2016
Hora: 15 : 45
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30/05/2016
Hora: 11:06
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 30/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 111/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar preenchimento do espaço sem intertravados no encontro das vias públicas denominadas Rua Porto do Rosário e Av. Princesa Izabel, haja vista que os intertravados foram retirados para a restauração da Orla e com a proximidade dos festejos da Festa de Agosto, o referido espaço ainda não está preenchido.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 30/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

ENCAMINHE-SE
Em 23 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 110 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração pública, no sentido de que seja promovida a instalação de mais luminárias, como ainda a substituição nas luminárias existentes de lâmpadas, de longa data queimadas, nas vias paralelas à entrada principal do bairro Sete Belo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 23/05/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23 / 05 / 2016
Hora: 15:54
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ENCAMINHE-SE
Em 23/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 109/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REITERANDO INDICAÇÃO nº 14, de 11 de fevereiro de 2016, REINDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração pública, no sentido de que seja removida, de forma urgente, touceira de mato que se avoluma no alto do prédio do Paço Municipal, de frente para a rua XV de Novembro e na vizinhança com a Igreja Presbiteriana, por representar uma ameaça aos transeuntes e contribuir, ainda mais, para a deterioração do prédio em apreço, à espera de restauração pelo IPHAN.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 23/05/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:54
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

ENCAMINHE-SE
Em 23 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 108 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração pública, no sentido de que sejam adotadas medidas urgentes e inadiáveis, no que se refere à instalação de sinalização proibitiva, bem como recolocação de obstáculos ao livre trânsito de toda sorte de veículos no chamado Funil de cima do Centro Histórico, ao final da Rua das Neves, na medida em que até caminhões e ônibus por ali hoje passaram a transitar, acarretando dificuldades e preocupações aos moradores, uma vez que derrubam sistematicamente as fiações da rede elétrica e telefônica, como ainda colocam em risco residências e propriedades, algumas já apresentando sinais visíveis de comprometimento, na forma de rachaduras e queda do reboco das paredes.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 23/05/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23 / 05 / 2016
Hora: 15 : 54
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 23 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 107/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar o fechamento de um buraco localizado na Rua Benedito Massa, altura do número 40, localizada no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23 / 05 / 2016
Hora: 15 : 33
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 23/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 106/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a instalação de iluminação pública na Rua Santa Teresinha, na altura do número 25 e Rua Joaquim Ribeiro Neto, em toda a sua extensão, ambas localizadas no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:33
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1400 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 23 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 105/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção da pavimentação asfáltica das vias Públicas, denominadas Av. Adhemar de Barros e Nossa Senhora do Rocio, ambas localizadas neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:55
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 23/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 104/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção e desobstrução dos bueiros e limpeza das vias públicas localizadas nos seguintes logradouros abaixo descritos, neste Município:

- Barra do Ribeira;
- Icapara; e
- Bairro do Rocio.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:53
Funcionário

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador - PCdoB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1640 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 23/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 103/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a limpeza e a manutenção das valas localizadas nos seguintes logradouros abaixo descritos, neste Município:

- Barra do Ribeira;
- Icapara;
- Chácara Patrícia;
- Bairro do Rocio; e
- Itimirim.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:59
Funcionário

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador / PCdoB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1010 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 23 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 102/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de realizar a roçada no trecho compreendido entre a Rua Leonor Alice da Silveira com a Rua Pedra Branca, e também em toda a extensão da Rua Projetada "A", no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 23/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 11:52
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1640 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 23/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 101/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de recolocar os ferros que sempre serviram de barreira para impedir que os veículos de grande porte trafegassem na Rua do Funil, uma vez que não tendo mais este artifício de limitador do trafego, a nova situação vem proporcionado transtornos aos moradores da redondeza. Além da trepidação do terreno que mexe com as estruturas das casas os veículos altos na maioria das vezes, arrebentam com a fiação telefônica das casas, em especial, na altura do número 68, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 11:52
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 16/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 100/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a construção de um muro de contenção na Rua Beira Rio, na altura das proximidades da Relâmpago, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

16/05/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/05/2016
Hora: 15:04
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 16 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 99/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a reforma da ponte localizada na estrada que liga a Costeira da Barra ao Centro deste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

16/05/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16 / 05 / 2015
Hora: 15 : 04
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841 1040 – Fax (013) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 16 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 98/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a construção de redutores de velocidade, tipo lombadas, na Av. Princesa Isabel, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

16/05/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16 05 2016
Hora: 15 : 04
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1616
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 16/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 97/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a limpeza de todas as ruas localizadas na Popular I, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

16/05/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/05/2016
Hora: 15:04
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 09 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 96/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a colocação de placas indicativas ao longo da Ponte do Valo Grande, advertindo a pesca do local em toda a sua extensão, uma vez que os pedestres usuários do espaço permitido para trafegar de um lado para outro da Ponte está prejudicado com a atividade dos pescadores sobre a ponte, forçando estes usuários, principalmente, os que fazem uso de bicicletas que passaram a dividir o trânsito do leito carroçável a Ponte com os veículos automotores de grande porte oferecendo risco a integridade física desses usuários.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 09/05/16
Hora: 11:07
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 02 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 94/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada e limpeza nas seguintes vias abaixo descritas, neste Município:

- Rua João de Souza Negrão, Bairro da Popular Nova e
- Rua Manoel Camargo, Bairro da Popular Nova.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 02/05/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 02/05/16
Hora: 15:45
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 02/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 93/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada e limpeza na vala da Rua Aristides Dionísio Xavier, Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 02/05/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 16:49
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ENCAMINHE-SE
Em 02 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 92 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REITRANDO INDICAÇÃO nº 210, de 28 de setembro de 2015 e INDICAÇÃO nº 245, de 14 de dezembro de 2015, INDICO ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração pública, no sentido de verificar as razões que teriam motivado a remoção das "tartarugas reflectivas" redutoras de velocidade da Avenida Arlindo Trudes ou antiga Avenida Icapara e, neste sentido, a possibilidade imediata de recolocação das mesmas ou adoção de medidas alternativas, tendo em vista reclamações de permanente abuso de velocidade e perigos decorrentes para os moradores do bairro.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 02/05/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:31
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ENCAMINHE-SE
Em 02 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 91 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração pública, no sentido do imediato reparo ou mesmo substituição integral do trapiche localizado na área atrás do CITUR, na orla do Mar Pequeno de Iguape, haja vista o estado de completo desmanche em que se encontra e, neste sentido, os perigos que acarreta para moradores e turistas.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 02/05/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:30
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ENCAMINHE-SE
Em 02/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 90 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração pública, no sentido de que seja promovido o reparo urgente do calçamento ou o que resta dele, na confluência da rua Ana Cândida Sandoval Trigo com a Rua Edson Arantes do Nascimento, no bairro Canto do Morro.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 02/05/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:30
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 09/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 89/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a ampliação do Cemitério do Bairro do Rocio, pois o espaço utilizado para a abertura de covas não oferece mais condições de atender a demanda relacionada a sepultamentos de corpos, haja vista o escasso espaço permitido para este finalidade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

06/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 09/05/16
Hora: 11:06
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 02/05/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 88/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a aquisição de um equipamento motorizado com o objetivo de usar na sucção de água que verte no ato de abertura das covas, principalmente aquelas que são abertas no período das chuvas para os cemitérios municipais.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 02/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:01
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 02 / 05 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 87/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada e a limpeza da vala que se estende desde o Bairro Jardim Nova Iguape até o Bairro Tucano, neste Município; além disso, para que também sejam instaladas placas de advertência para não jogar lixo no referido local.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

02/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 17 : 11
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 25/04/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 86/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção da iluminação pública nos seguintes logradouros abaixo descritos, neste Município:

- Concha Acústica;
- Orla da Baixada;
- Portal de Iguape;
- Av. Júlio Franco, no Bairro do Rocio;
- Rua Cirício de Souza, no Bairro do Rocio;
- Rua Capitão Floramante, na Vila Garcez;
- Av. Eduardo Ébano Pereira, na Vila Garcez;
- Ao final da Av. Adhemar de Barros; e
- Conjuntos Populares 1 e 2, no Bairro do Rocio.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25/04/16
Hora: 15:17
Funcionário

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

ARQUIVO

25/04/16

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 25/04/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 85/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção e o nivelamento da via pública denominada, Av. Antonio Filadelfo Colaço e Rua Vereador Benedito de Aquino Veiga, respectivamente na altura do nº 308 e nº 99, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25/04/16
Hora: 10:30
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 11/04/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 81/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada e limpeza nos seguintes pontos turísticos, neste Município, abaixo descritos:

- Fonte do Nosso Senhor Bom Jesus;
- Nas ruínas do Itaguá;
- E na Praça da Orla, onde está localizado o Barco, na Av. Princesa Isabel.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

11/04/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/04/16
Hora: 16:00
Funcionária

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 11/04/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 80/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a limpeza na Rua Beira Rio, localizada no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

11/04/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/04/16
Hora: 16:00
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 11/04/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 79/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção da iluminação pública da Praça da Basílica, localizada no Centro, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

11/04/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/04/16
Hora: 16:00
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01/04/16
Hora: 19:25
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 04 / 04 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 79/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção do calçamento no Largo Francisco Rangel, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 01/04/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01/04/16
Hora: 20:13
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 04/04/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 78/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção do calçamento na esquina da Rua Tenente Coronel Zacarias com a Rua Capitão Floramante, no Bairro da Vila Garcez, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 01/04/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01/04/16
Hora: 16:23
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 04/04/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 77/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a pintura das faixas de pedestres localizadas neste Município, que seguem abaixo relacionadas:

- Av. Adhemar de Barros, em toda sua extensão;
- Av. Nossa Senhora do Rocio, no Bairro do Rocio;
- Av. Ver. Manoel Gonçalves Pires, no Bairro do Rocio;
- Av. Eduardo Ébano Pereira, em toda a sua extensão.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

01/04/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01/04/16
Hora: 16:33
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 04/04/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 76/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a construção de um abrigo para ponto de ônibus na via de acesso à Vila Tucano, localizada na Av. Governador Carvalho Pinto, Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

01/04/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 04/04/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 75/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos estudos técnicos e posteriormente a obra de drenagem e escoamento de águas pluviais para vala mestre que deságua no Mar Pequeno, pois as águas ficam represadas no desnivelamento da Alameda 2, altura do nº 445, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

01/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/04/2016
Hora: 15:36
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 81 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, à Senhora Chefe do Poder Executivo Municipal, Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração municipal, no sentido de que seja realizada de forma urgente e indispensável: (1) a limpeza de grande área sem ocupação no bairro do Rocio, na extensão e à margem da Rua Lauro José Ferreira; (2) a remoção de árvore exótica ou plantada na confluência da Rua Lauro José Ferreira com a Rua Vereador Sidney Chabaribery, na medida em que abriga concentração noturna de usuários de tóxicos; e (3) seja providenciada a iluminação pública do local, haja vista reclamações constantes e temor permanente dos moradores das cercanias, dada a situação precária da referida área.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 21/03/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ENCAMINHE-SE
Em 21 / 03 / 16
Presidente

PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 03 / 2016
Hora: 15 : 54

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 43/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do poder Executivo Municipal, Sra.LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ, para que tome as devidas providencias junto ao setor competente, para seja estaladas lombadas na rua Registro no bairro do ROCIO.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação,tendo em vista que ,este vereador foi abordado e questionado por diversos pessoas relatando o perigo que motoristas passam nesta rua em alta velocidade trazendo riscos de vida aos moradores e usuarios.

PLENARIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
17/03/2.016

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 03 / 2016
Hora: 15 : 35

ENCAMINHE-SE
Em 21 / 03 / 16
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 72/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do poder Executivo Municipal, Sra.Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providencias junto ao setor competente, para sejam colocados tubos na valeta da Rua Manoel Gonçalves Pires na altura do numero:1035(antiga avenida Aeroporto)no bairro do Rocio

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação que este vereador foi questionado por moradores da localidade relatando que não tem como sair de sua residência com sua família, tendo que passar no terreno do seu vizinho correndo o risco de cair na valeta que esta aberta neste local. .

PLENARIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
17/03/2.016

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador PSB

ENCAMINHE-SE
Em 21 / 03 / 16
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 03 / 2016
Hora: 15 : 35
Fls.:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

ENCAMINHE-SE

Em 14/03/16

Presidente

INDICAÇÃO Nº71/16

14 03 2016

12 50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo, Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, que se faça, o desentupimento do bueiro da rua Vereador Rene Pereira, esquina com a Avenida Júlio Franco, bairro do Rocio, bem como manutenção de calçamento em toda a extensão da Avenida Júlio Franco.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 14/03/2016

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador - PSB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.brp*

Retirado

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

RETIRADO
Em 14/03/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 70/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO a Chefe do Poder Executivo Municipal, Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de que sejam arrumadas as ruas, alinhando, nivelando e se preciso substituindo os bloquetes nas ruas do bairro Guaricana, no município de Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
14/03/2016

ARQUIVO

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

PROTOCOLO
Recebido
em 14 03 2016
às 11 55

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ENCAMINHE-SE
Em 14/03/16
Presidente

14/03/2016
10:50

INDICAÇÃO Nº 69 /2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral, para que faça, através do departamento competente, a demarcação e sinalização dos pontos de parada de ônibus dentro do perímetro urbano do Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 14/03/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 14/03/16
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA DE NOVAIS
PROTOCOLO
Recebido
em 14 / 03 / 2016
Hora: 10 : 51
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 68/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos estudos técnicos de topografia para embasar futuras obras que resultem na solução do problema com enchentes decorrente de águas pluviais que ocorrem na Rua Guiana e Rua Panamá, no Bairro Jardim América, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

11/03/16.

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 07/03/16
Hora: 11:00
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 67/2016

ENCAMINHE-SE
Em 07/03/16
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral, para que, através do setor competente, faça a perenização da estrada de aproximadamente 1,5 km, que está localizada aproximadamente à 50,00 metros a direita da Ponte do "Rio sorocabinha", no sentido Iguape – Pariquera-Açu.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

07/03/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 07/03/16
Hora: 10:57
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 07 / 03 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 66 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, à Senhora Chefe do Poder Executivo Municipal, Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração municipal, no sentido de que seja verificada a situação da Rua das Acácias, no bairro Canto do Morro, na localidade também conhecida como Vila Sapo. Segundo moradores, há quatro anos que convivem com valas a céu aberto de águas paradas, com origem no morro e que se misturam a esgotos, gerando mau cheiro e focos de doenças.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 07/03/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 07/03/16
Hora: 10:32
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 07/03/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 65/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção do cascalhamento nas ruas do Loteamento Jardim Nova Iguape, no Bairro do Itimirim, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 07/03/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 07/03/16
Hora: 10:38
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 07 / 03 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 64/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar o cascalhamento na Estrada do Capinzão, no Bairro do Itimirim, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

07/03/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 07/03/16
Hora: 10:37
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 07 / 03 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 63/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar colocação de luminárias na Rua Bucuí, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

07/03/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 07/03/16
Hora: 10:37
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 07 / 03 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 62/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a reforma da Praça do Icapara, no Bairro do Icapara, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

07/03/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 07/03/16
Hora: 20:30
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 07/03/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 61/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a reforma do posto de Estratégia Saúde das Familia, no Bairro do Tabaquara, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

07/03/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 14:24
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 29/02/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 60/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a construção de um abrigo para ponto de ônibus, defronte ao Supermercado Marquinhos, ao lado do Samu, no Bairro do Itimirim/ Itatins, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 11:42
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 29 / 02 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 59/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada e a limpeza da via pública denominada Rua Capitão José Isidro de Oliveira, no Bairro do Canto do Morro, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 29/02/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PPL

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 11:22
Funcionário

ENCAMINHE-SE
29 02 16

INDICAÇÃO Nº 58/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a colocação de tubos na via pública denominada Rua Capitão José Isidro de Oliveira, no Bairro do Canto do Morro, neste Município; bem como a manutenção da rua citada.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PPL

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 11:15
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 29 02 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 56/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada e limpeza em todas as travessas da Rua da Lagoa, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 29/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/02/16
Hora: 10:27
Funcionário

29 02 16

INDICAÇÃO Nº 55/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos reparos de limpeza e manutenção das via pública e construção do meio-fio da referida via, denominada Alamedas Santos, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 10:27
Funcionário

29 02 16

INDICAÇÃO Nº 54/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos reparos para a manutenção das vias públicas e construção do meio-fio das referidas vias, denominadas Alamedas n° 01, 02, 03, 04, e 05 no Loteamento Jardim Nova Iguape, popularmente conhecido como "Jamaica", no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/02/16
Hora: 14:28
Funcionário

29 02 16

INDICAÇÃO Nº 53/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos reparos para a manutenção das vias públicas no Bairro do Pé da Serra, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 10:28
Funcionário

ENCAMINHE-SE
29 02 16

INDICAÇÃO Nº 52/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos reparos na iluminação pública e a manutenção das vias públicas no Bairro da Agro Vila, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 10:29
Funcionário

29 02 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 51/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar as devidas manutenções necessárias na Estrada do Capinzal, no Bairro do Itimirim, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 10:29
Funcionário

29 02 16

INDICAÇÃO Nº 50/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar as devidas manutenções necessárias na balsa do Bairro do Peroupava, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 19:30
Funcionário

29 02 16

INDICAÇÃO Nº 49/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar as devidas manutenções necessárias na Estrada do Bairro do Peroupava, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 10:30
Funcionário

29 02 16

INDICAÇÃO Nº 48/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a devida repintura da faixa de pedestres na Av. Gov. Carvalho Pinto, defronte a Igreja Assembléia de Deus, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 26/02/16
Hora: 17:30
Funcionário

29 02 16

INDICAÇÃO Nº 47/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos reparos na iluminação pública da Praça dos Sete Anões, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 26/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – ~~PHS~~

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 26/02/16
Hora: 11:39
Funcionário

29 02 16

INDICAÇÃO Nº 46/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos reparos nas tubulações que estão obstruídas na via pública denominada Rua Jalde Antonio Fragoso, entre o nº 456 até o nº 600, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 25/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 26/02/16
Hora: 14:39
Funcionário

29 02 16

INDICAÇÃO Nº 45/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar o cascalhamento e a perenização na estrada do Bairro do Arataca e do Bairro Cavalcante, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 25/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 24/02/16
Hora: 15:24
Funcionário

29 02 16

INDICAÇÃO Nº 44/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a limpeza da vala, localizada na Alameda 2, (referência: Rua da Mercearia do Jessé) do Loteamento Jardim Nova Iguape, popularmente conhecido como "Jamaica", no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

24/02/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PPS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

22 02 16

INDICAÇÃO Nº 043/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo, Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que se faça manutenção e nivelamento, bem como reforma nos bueiros (boca de lobo) nas seguintes vias, rua Ana Cândida Sandoval Trigo, rua João Bonifácio da Silva, Av. Júlio Franco e Av. Antonio Filadélfo Colaço, neste município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 22/02/2016

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em: 22/02/2016
Hora: 11:00

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

22/02/16

INDICAÇÃO Nº 42/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo, Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que se faça manutenção asfáltica nas seguintes vias, Av. João Simões Xavier, rua José Rodrigues Alves e na rua Jalde Antonio Fragoso.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 22/02/2016

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/02/2016
Hora: 11:05
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

22 02 16

INDICAÇÃO Nº 041 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, à Senhora Chefe do Poder Executivo Municipal, Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração municipal, no sentido de que seja realizada a limpeza da rua Capitão Oliveira, no bairro Guaricana, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua Vereador Loreno de Lima e a Rua Maestro Aquilino Jarbas de Carvalho, tendo em vista reclamação de moradores e se tratando de trecho ermo, de terra batida, em estado precário e utilizado como depósito de lixo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 22/02/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22 / 02 / 2016
Hora: 10 : 59
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

ENCAMINHE-SE
Em 22/02/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 40/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo, Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz , para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de realizar limpeza de todas as valas do Bairro do Rocio.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 22/02/2016

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador - SDD

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/02/2016
Hora: 10:34
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

ENCAMINHE-SE
em 22 02 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 39/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo, Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz , para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de realizar instalação de tubos na rua Capitão José Izidro de Oliveira, Vila Sapo, na altura do nº 255.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 22/02/2016

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador - SDD

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22 / 02 / 2016
Hora: 10 : 34
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICAÇÃO Nº 38/16

INDICO, a Chefe do Poder Executivo, Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz , para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de realizar roçada e ligação dos telefones do CAPS.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 22/02/2016

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador - SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/02/16
Hora: 15:50
Funcionário

RECEBEMOS-SE
Em 22 02 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 37/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada e limpeza nas escadarias que dão acesso ao Cristo Redentor; bem como, em todo o seu entorno no Morro do Espia, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 19/02/16
Hora: 15:50
Funcionário

SMG CAMINHE-SE
Em 22/02/16

INDICAÇÃO Nº 36/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a pavimentação asfáltica das vias públicas denominadas: Rua Manoel Camargo e a Rua Lauro José Ferreira, ambas localizadas no Conjunto Habitacional Dario Martins, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 19/02/16
Hora: 15:49
Funcionário

22 02 16

INDICAÇÃO Nº 35/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção da iluminação pública nas seguintes vias, ambas localizadas neste Município:

- Rua Momuna, no Bairro do Rocio, em alguns pontos;
- E Rua Bucuí, no Bairro do Rocio, em quase toda sua extensão.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 19/02/16
Hora: 15:48
Funcionário

22 02 16

INDICAÇÃO Nº 34/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar o nivelamento e o cascalhamento nas seguintes vias públicas, ambas localizadas neste Município:

- Rua Momuna, no Bairro do Rocio;
- E Rua Bucuí, no Bairro do Rocio.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
EM 22 02 16

INDICAÇÃO Nº 33/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a instalação de pontos de iluminação pública na via denominada Rua Benedito Massa, desde o nº 14 até o nº 180, na Popular I, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/02/2016
Hora: 10:01
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 22 02 16

INDICAÇÃO Nº 32/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar o nivelamento e o cascalhamento e/ou perenização da Rua Vila dos Parentes, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

PROTOCOLO
Recebido
em 22 02 2016
10 01

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Em 22 / 02 / 16

Presidente

INDICAÇÃO Nº 31/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada e limpeza da vala, localizada na Av. Manoel Gonçalves Pires, na altura do nº 1035, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22 / 02 / 2016
Hora: 10 : 01
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 22 / 02 / 16

INDICAÇÃO Nº 30/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a instalação de um bebedouro de água e uma cafeteria elétrica nos dois Velórios Municipais , localizados neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22 / 02 / 2016
Hora: 10 : 01
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 22/02/16

INDICAÇÃO Nº 29/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos reparos onde está ocorrendo o desbarrancamento da ciclovia e na via pública denominada Av. Eduardo Ébano Pereira, na altura do nº 350, na Beira do Valo, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/02/2016
Hora: 10:01

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:33
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 28/2016

ENCAMINHE-SE
Em 15 / 02 / 16
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de NIVELAR A DEPRESSÃO existente na Rua Professor Bento Pereira da Rocha, altura do numero 422, bairro do Porto do Ribeira, neste município, visto a grande possibilidade de danos à veículos e o constante acumulo de águas pluviais no local.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/02/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador - PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balnearia

ENCAMINHE-SE
Em 14 / 03 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº27/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providencias junto ao setor competente, no sentido de que sejam arrumadas as ruas, alinhando, nivelando e se preciso substituindo os bloquetes nas ruas do bairro do Rocio no Município de Iguape.

.

PLENARIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/02/2.016

ARQUIVO

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR

Vereador PPL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
em 15 02 2016
11 20

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balnearia

ENCAMINHE-SE
Em 14/03/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº26/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providencias junto ao setor competente, no sentido de que sejam arrumadas as ruas, alinhando, nivelando e se preciso substituindo os bloquetes nas ruas de todo Centro Histórico do Município de Iguape.

.

PLENARIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/02/2.016

ARQUIVO

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR

Vereador PPL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/02/2016
Hora: 11:20
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balnearia

ENCAMINHE-SE

Em 14/03/16

Presidente

INDICAÇÃO Nº25/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providencias junto ao setor competente, no sentido de que sejam arrumadas as ruas, alinhando, nivelando e se preciso substituindo os bloquetes nas ruas da Vila Garcês no Município de Iguape.

.

PLENARIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/02/2.016

ARQUIVO

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR

Vereador PPL

15 02 2016

11 20

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

ENCAMINHE-SE

Em 14 / 03 / 16

Presidente

INDICAÇÃO Nº 24/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providencias junto ao setor competente, no sentido seja reativada a fabrica de bloquete do Município de Iguape.

PLENARIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/02/2.016

ARQUIVO

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR

Vereador PPL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PROTOCOLO
Recebido
em 15 / 02 / 2016
Hora: 11 : 20
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:10
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 15/02/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 23/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a finalização da revitalização da Praça localizada defronte ao Cras, no Bairro do Rocio, neste Município; bem como a instalação de equipamentos para academia o ar livre.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/02/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:40
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 15 / 02 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 22/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a cessão de computadores para todas as entidades que trabalham com crianças neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/02/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/02/16
Hora: 10:39
Funcionário

ENCAMINHE-SE
EM 15 / 02 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 21/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a construção de abrigos para ponto de ônibus nas proximidades do Bairro do Itimirim, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/02/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:43
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 15/02/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 20/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar as devidas repinturas de todas as faixas de pedestres do Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/02/16
Hora: 10:43
Funcionário

PROCAMINHE-SE
Em 15/02/16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 19/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos reparos de bueiros, nos pontos que apresentam irregularidades, nas seguintes vias públicas descritas a seguir, todas neste Município:

- Rua Manoel Gonçalves Pires, altura do nº 16 e nº 660, no Bairro do Rocio;
- Av. Janio quadros, ao lado do INSS, no Bairro do Canto do Morro.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:42
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 15/02/16

INDICAÇÃO Nº 18/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos reparos de nivelamento, nos pontos que apresentam irregularidades, nas seguintes vias públicas descritas a seguir, todas neste Município:

- Rua Ver. Sidney Chabaribery, no Bairro do Rocio;
- Rua Ver. João Trudes Pereira, no Bairro do Rocio
- Rua Ver. Waldir Chamizo Fortes, no Bairro do Rocio.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 11/02/16
Hora: 10:44
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 17/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar o cascalhamento e a limpeza da Rua Laís Carneiro Muniz, no Bairro do Guaricana, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

11/02/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PPS

ENCAMINHE-SE
Em 11/02/16
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/02/16
Hora: 10:37
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 16/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos reparos no calçamento, nos pontos que apresentam grandes depressões nas seguintes vias públicas descritas a seguir, todas neste Município:

- Av. João Simões Xavier, na altura do nº 100, defronte ao Bar do Bigode, no Bairro do Rocio;
- E em toda a extensão do Largo Francisco Rangel, no trecho compreendido entre a Av. Júlio Franco e a Av. nossa Senhora do Rocio, no Bairro do Rocio.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 11/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

ENCAMINHE-SE
Em 11/02/16
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 11/02/16
Hora: 10:28
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 15/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a colocação de tubos, guias e pavimentação asfáltica nas seguintes vias públicas descritas a seguir, todas neste Município:

- Rua Jalde Antonio Fragoso, Bairro do Rocio;
- Rua Benedito Massa, Bairro do Rocio;
- Rua Sorocabinha, Bairro do Rocio;
- E Rua Maria Anício Duarte, Bairro do Rocio.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

11/02/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PPL

ENCAMINHE-SE
Em 11 / 02 / 16
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/02/16
Hora: 19:00
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 14 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, à Senhora Chefe do Poder Executivo Municipal, Lumi Ishida Cabral, para que tome as devidas providências junto aos setores competentes da administração municipal, no sentido de que seja removida, de forma urgente, touceira de mato que se avoluma no alto à esquerda do prédio à espera de restauro do Paço Municipal, de frente para a rua XV de Novembro e na vizinhança com a Igreja Presbiteriana, ameaçando tudo e todos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 11/02/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ENCAMINHE-SE
Em 11 / 02 / 16
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 05/02/16
Hora: 16:20
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 13/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a revitalização total (incluindo iluminação, calçamento de guias e sarjetas, e pavimentação) no prolongamento de extensão da via pública denominada Rua Capitão Oliveira, logo após o cruzamento com a Rua Loreno de Lima, no Bairro do Guaricana, neste Município; de forma inclusive que a referida via tenha condições de se tornar opção de tráfego.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 05/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

ENCAMINHE-SE
Em 11 / 02 / 16
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 05/02/16
Hora: 16:37
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 12/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção e nivelamento de toda a extensão da via pública denominada Rua Paulo Moro Filho, na Popular Nova, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 05/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

ENCAMINHE-SE
Em 11/02/16
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 05/02/16
Hora: 16:30
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 11/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção e nivelamento de toda a extensão da via pública denominada Estrada do Jairê, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 05/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

ENCAMINHE-SE
Em 11/02/16
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 11/02/16
Hora: 10:06
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 10/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, o Requerimento nº 195/15, foi aprovado nesta Casa Legislativa e encaminhado ao DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, e o mesmo foi respondido no Ofício nº 197/2015 da referida empresa, conforme documentos anexos;

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de designar um topógrafo para ir até o local para efetuar o levantamento topográfico necessário para execução dos trabalhos do DAEE.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

05/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

ENCAMINHE-SE
Em 11 / 02 / 16
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/09/15
Hora: 15:14
Funcionário

APROVADO EM 28/09/15
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 195/15

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, na SP 222 – Rod. Ivo Zanela, altura do Loteamento Jardim Nova Iguape, existe uma tubulação que atravessa a pista de um lado para o outro com a finalidade de drenar o excesso de agua acumulada no canal de drenagem de águas pluviais, este que vem desde o Loteamento Jardim Tucano, próximo ao DERSA, na Av. Gov. Carvalho Pinto, NO Bairro do rocio, neste Município;

Considerando que, a referida tubulação está muito acima do nível mais baixo do canal, e que desta maneira a água fica toda represada, servindo de criadouro de mosquitos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Ney Ikeda, Engenheiro Responsável da Empresa DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, para que informe gentilmente, a esta Casa de Leis, se é correta a forma a qual está colocada esta tubulação no referido local. Em caso de resposta afirmativa, para que seja explicado o motivo desta disposição. E em caso de resposta negativa, que seja orientado na execução do serviço a condição correta do referido material.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, o relatório deste Departamento do Governo Estadual fornecerá as devidas informações pra que o trabalho seja esclarecido mediante a população sobre o assunto, ou para que o problema seja sanado, através deste ou de outro departamento.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

28/09/15

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Registro/SP – tel. (13) 3821-3244 – fax. 3821-4730
brb@daee.sp.gov.br

Registro, 27 de outubro de 2015

OFÍCIO/DAEE/BRB/n°197/2015

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em atendimento ao solicitado através do ao Oficio nº. 184/15- GP- zcs, de 29/09/2015 da Câmara Municipal de Iguape, que abriga requerimento n° 195/15, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, que solicita informações sobre tubulação de drenagem que atravessa sob a Rodovia Ivo Zanela, na altura do loteamento Jardim Nova Iguape, naquele Município.

Sobre o assunto, informamos que após vistoria realizada em 22/09/15 e, conferindo as cartas planialtimétricas existentes, observou-se que a vala mencionada não é natural e possui objetivo de drenar as águas pluviais no sentido norte, com origem próximo à Rodovia Ivo Zanela e, após se juntar a outras drenagens, tem seu final próximo ao DERSA, na Av. Gov. Carvalho Pinto, encontrando-se com o Canal do Valo Grande. Verificou-se que a tubulação de travessia existente sob a Rodovia possui o objetivo de auxiliar na drenagem, conduzindo parte da vazão no sentido mar pequeno, quando incidem altas precipitações pluviométricas, o que ocorre devido a baixa declividade do terreno, por ser uma área de planície e, pelo assoreamento da referida vala. Para que seja possível um estudo mais detalhado do comportamento das águas no local, e das possíveis soluções para reduzir os problemas de represamento de águas, inicialmente será necessário um levantamento topográfico detalhado de toda a planície, no entanto, este Departamento não possui equipe de topografia para tal. Por esta razão, sugerimos que seja solicitada à Prefeitura Municipal de Iguape esse levantamento e, posteriormente, encaminhados os resultados para este Departamento, que poderá realizar uma análise hidrológica mais detalhada do local.

Sendo o que tínhamos para o momento, esclarecemos que estamos à disposição para as informações que se fizerem necessárias e, aproveitamos a oportunidade, apresentando a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e elevada consideração.

NEY AKEMARU IKEDA
Resp. pela Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, n°01
Cep: 11.920-000 IGUAPE – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 11/02/16
Hora: 10:03
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 09/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, já foi efetuada a Indicação nº 195/15, conforme documento anexo;

Considerando que, existe a necessidade de urgência em reiterar tal pedido;

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada e a limpeza da vala que se estende desde o Bairro Jardim Nova Iguape até o Bairro Tucano, neste Município; além disso, para que também sejam instaladas placas de advertência para não jogar lixo no referido local.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 05/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

ENCAMINHE-SE
Em 11/02/16
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 - Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 14/09/15
Hora: 14:30
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 195/15

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada e a limpeza da vala que se estende desde o Bairro Jardim Nova Iguape até o Bairro Tucano, neste Município; além disso, para que também sejam instaladas placas de advertência para não jogar lixo no referido local.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

14/09/15

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

ENCAMINHE-SE
Em 11 / 02 / 16
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/02/16
Hora: 11 : 44
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 08/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a manutenção e nivelamento de toda a extensão da via pública denominada Rua Francisco Lopes de Aguiar, no Bairro do Rocio, neste Município, bem como ainda a manutenção de uma tampa de bueiro danificada.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 04/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

ENCAMINHE-SE
Em 11 / 02 / 16
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 04/02/16
Hora: 11:44
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 07/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, o prédio abaixo relacionado encontra-se em más condições para utilização podendo, inclusive, ocasionar em riscos às crianças;

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a reforma total do prédio que abriga a creche "Antonia de Lima Vitório", localizado na Rua Julio Bernardino Martins, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 04/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

11 02 16

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 04/02/16
Hora: 11:43
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 06/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, o prédio abaixo relacionado encontra-se em más condições para utilização podendo, inclusive, ocasionar em riscos às crianças;

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a reforma total do prédio que abriga o Programa "Fazendo Acontecer", localizado na Rua Vitoriano Ribeiro, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 04/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

11 02 16

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 04/02/16
Hora: 17:43
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 05/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, existe uma enorme movimentação de pessoas e feirantes nas feiras-livres que são realizadas todas as Quintas-feiras, na Rua Capitão Dias, no Bairro da Vila Garcez, neste Município;

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a construção de banheiros públicos nas proximidades da referida feira-livre para atendimento a estas pessoas, nestes referidos dias.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 04/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

11 02 16

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
01 / 02 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 04/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a roçada e limpeza das vias públicas, abaixo relacionadas, neste Município:

- Rua João Batista Xavier, Bairro do Rocio;
- Rua Popular 1, Bairro do Rocio;
- Rua Popular 2, Bairro do Rocio;
- Rua Itapamirim, Bairro do Rocio;
- Rua Momuna, Bairro do Rocio.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 01/02/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – SDD

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 01 02 2016
às 10 43

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camara...pe@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01/02/16
Hora: 10:04
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 03/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido fazer estudos referentes à necessidade de troca de tubulação da Avenida Manoel Gonçalves Pires, na altura do nº 1035, segundo moradores, hoje apresenta insuficiência no dreno das águas pluviais, causando represamento dessas águas na vizinhança e que em alguns casos chegam adentrar as residências.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 28/01/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

DISCRIMINE-SE
Em 01 / 02 / 16
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 02/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de construir uma área coberta em alvenaria em toda a frente do Velório Municipal São Paulo, no bairro do Rocio, para assegurar maior conforto a família e amigos enlutados, principalmente, em dias de sol forte e de chuva.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 28/01/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01/02/16
Hora: 10:05
Funcionário

ENCAMINHE-SE
Em 01 / 02 / 16
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

ENCAMINHE-SE
Em 01 / 02 / 16
Presidente

INDICAÇÃO Nº 01/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de revitalizar a quadra poliesportiva "Francisco Pedro de Andrade", uma vez que se encontra abandonada.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 28/01/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 01/02/16
Hora: 10:03
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 28/11/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ~~única~~ DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 14/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 218 da Resolução nº 003/07 do Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 21/11/16, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

28/11/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/11/16
Hora: 12:00
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

Zeli Curcio de Souza
Oficial Legislativo
Matrícula nº 000020

Município de Iguape

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Hospitalar Dr. Paulo de A. Gomes

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que ACBgma Fonseca Gomes., encontra-se impossibilitado(a) de exercer suas atividades profissionais no período de 21/11/16 à 22/11/16, conforme orientação médica.

Iguape, 21 de Novembro de 20 16

Dr. Mikael M. Rosal de Oliveira
Médico
CRM-SP: 179637

Médico Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 28/11/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 13/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 218 da Resolução nº 003/07 do Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 07/11/16, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

28/11/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/11/16
Hora: 11:09
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

Celi Curcio de Souza
Oficial Legislativo
Matrícula nº 000020

Município de Iguape

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Hospitalar Dr. Paulo de A. Gomes

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que A L Bom Fernan Gomes, encontra-se impossibilitado(a) de exercer suas atividades profissionais no período de 07/11/16 à 07/11/16, conforme orientação médica.

Iguape, 07 de Novembro de 20 16

Dr. Mikael W. Rosal de Oliveira
Médico
CRM-SP: 179637

Médico Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 16 / 11 / 16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Um'ca DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/11/16
Hora: 14:44
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 12/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 218 da Resolução nº 003/07 do Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 31/10/16, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

16/11/16

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PC do B

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

Município de Iguape

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Hospitalar Dr. Paulo de A. Gomes

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que TAWAN COSTA GARCIA, encontra-se impossibilitado(a) de exercer suas atividades profissionais no período de _____ à _____, conforme orientação médica.

Iguape, 31 de outubro de 20 16

Dra. Thaisa Aires
31 OUT. 2016
CREMESP
179.848

Médico Responsável

CID
R11

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 16 / 11 / 16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16 / 11 / 16
Hora: 21 : 51
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 11/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 218 da Resolução nº 003/07 do Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 07/11/16, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

16/11/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

ARQUIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Departamento Municipal de Saúde

Unidade Hospitalar Dr. Paulo de A. Gomes

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que _____

_____, encontra-se Impossibilitado(a) de exercer suas atividades profissionais no período de 07.11.10. à _____ conforme orientação médica.

Iguape, 24 de outubro de 2010

Paulo Cesar Tobal
Médico
CREMESP 79379

_____

Médico Responsável

gráfica Iguape (13) 3841-2070

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 16/11/16.
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16 / 11 / 2016
Hora: 11 : 22
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 10/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 218 da Resolução nº 003/07 do Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 07/11/16, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

16/11/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 17/10/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 09/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 218 da Resolução nº 003/07 do Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 10/10/16, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

14/10/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 14/10/2016
Hora: 16:10
Funcionário

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

Município de Iguape

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Hospitalar Dr. Paulo de A. Gomes

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Elias Teixeira Aguiar, encontra-se impossibilitado(a) de exercer suas atividades profissionais no período de Hum (01) dia à _____, conforme orientação médica.

Iguape, 10 de outubro de 2016

Dr. Paulo F. Coelho Soares
CREMESP - 86704 / Médico
10 OUT 2016

Médico Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 17/10/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 08/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 218 da Resolução nº 003/07 do Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 03/10/16, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

14/10/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 14/10/2016
Hora: 16:10
Funcionário

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – PSB

Município de Iguape

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Hospitalar Dr. Paulo de A. Gomes

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Elias Teixeira Aguiar, encontra-se impossibilitado(a) de exercer suas atividades profissionais no período de Um (01) Dia à _____, conforme orientação médica.

Iguape, 03 de outubro de 20 16

Dr. Paulo F. Coelho Soares
CREMESP - 95701 - Médico
03 OUT. 2016

Médico Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 17/10/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 07/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 218 da Resolução nº 003/07 do Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 26/09/16, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

14/10/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 17/10/2016
Hora: 15:33
Funcionário

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

Município de Iguape

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Hospitalar Dr. Paulo de A. Gomes

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que ALBERTO FERNANDES GOMES, encontra-se impossibilitado(a) de exercer suas atividades profissionais no período de HUM (01) DIA à _____, conforme orientação médica.

Iguape, 26 de SETEMBRO de 20 16

Dr. Paulo F. Coelho Soares
CREMESP - 96704 / Médico.
26 SET. 2016

Médico Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 13/09/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 06/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 218 da Resolução nº 003/07 do Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 05/09/16, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

13/09/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 13/09/2016
Hora: 10:15
Funcionário

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

Dr. Guto Henrique Cangussu de Souza

Cirurgião Dentista - CRO-SP 98.949

Rua 09 de Julho, 33 - Centro - Iguape/SP - Fone: (13) 3841-5636

Atesto para os devidos fins que,

João Carlos Spínula

esteve nesta data sob nossos cuidados profissionais para submeter-se a uma intervenção odontológica, tendo-lhe recomendado repouso.

De conformidade com o artigo 6º/alínea III da Lei 5.081 de 24-08-1966.

Iguape, 05 / 09 /2016

CIRURGIÃO DENTISTA
DR. GUTO H. CANGUSSU
CRO-SP 98949

Dr. Guto Henrique Cangussu de Souza
Cirurgião Dentista - CRO-SP 98.949

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 19/09/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 05/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 218 da Resolução nº 003/07 do Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 29/08/16, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

13/09/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 13/09/2016
Hora: 10:15
Funcionário

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

Dr. Guto Henrique Cangussu de Souza

Cirurgião Dentista - CRO-SP 98.949

Rua 09 de Julho, 33 - Centro - Iguape/SP - Fone: (13) 3841-5636

Atesto para os devidos fins que,

João Carlos Spínola

esteve nesta data sob nossos cuidados profissionais para submeter-se a uma intervenção odontológica, tendo-lhe recomendado repouso.

De conformidade com o artigo 6º/alínea III da Lei 5.081 de 24-08-1966.

CIRURGIÃO DENTISTA
DR. GUTO H. CANGUSSU
CRO-SP 98949

Iguape, 29 / 08 /2016

Dr. Guto Henrique Cangussu de Souza
Cirurgião Dentista - CRO-SP 98.949

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

APROVADO EM 29/08/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 04/16

EXCENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 257 do novel Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 22/08/2016, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 29/08/2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/08/2016
Hora: 10:26
Funcionário

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador - PSB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

PRONTO ATENDIMENTO DE ELDORADO

Praça Engenheiro Bauer, nº 56 - CEP 11.960-000 - ELDORADO - SP

ATESTADO

Sr. (a) Alberto Fernando Gomes

Compareceu a este Hospital nesta data _____

Das _____ hs, às _____ hs

MOTIVO

- [X] Consulta Médica
- [ ] Marcar Consulta
- [ ] Acompanhar Familiar
- [ ] Para Tratamento

CONSEQUÊNCIAS:

- [ ] Deverá retornar ao serviço imediatamente
- [X] Necessita de (01) dia(s) de afastamento por motivo de

Doença: Cid _____.

- [ ] Internação de _____/_____/_____ à _____/_____/_____

ARQUIVO

ALTA

- [ ] Curado
- [ ] Melhorado
- [ ] Inalterado

O funcionário deverá comunicar imediatamente a Empresa onde trabalha, quando for justificado pelo médico, dias de afastamento.

22 de 08 de 2016

Dr. Paulo F. Coelho Soares
CREMESP - 96704 / Médico
22 AGO. 2016

nome, assinatura

CRM:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

APROVADO EM 29/08/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 03/16

EXCENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 257 do novel Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 15/08/2016, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 24/08/2016

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/08/2016
Hora: 15:14
Funcionário

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador - PCdoB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

Município de Iguape

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Hospitalar Dr. Paulo de A. Gomes

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que TAIWAN COSTA GARCIA, encontra-se impossibilitado(a) de exercer suas atividades profissionais no período de ——— à ———, conforme orientação médica.

Iguape, 15 de Agosto de 20 16

Dra. Thaisa Aires
15 AGO. 2016
CREMESP
179.848
Médico Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24/08/2016
Hora: 16:29
Funcionário

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 18/07/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 02/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 218 da Resolução nº 003/07 do Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 11/07/16, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

18/07/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 18/07/2016
Hora: 14:36

ALBERTO FERNANDSO GOMES
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

Município de Iguape

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Hospitalar Dr. Paulo de A. Gomes

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Alberto Fernando Gomes, encontra-se impossibilitado(a) de exercer suas atividades profissionais no período de 11/07/16 à 11/07/16, conforme orientação médica.

Iguape, 11 de julho de 20 16

João Cruvinel de O. Neto
Médico
CRM-SP 174.387

Médico Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 01/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base no parágrafo 1º do Artigo 218 da Resolução nº 003/07 do Regimento Interno desta Casa de Leis, JUSTIFICATIVA para minha falta na Sessão Ordinária realizada em 28/03/16, conforme Atestado Médico em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

04/04/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/04/2016
Hora: 11:30
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

SERVICO FUNERARIO DE PARIQUERA - ACU

WORISSON VILAS BOAS E CIA LTDA EPP

AV. DR. CARLOS BOTELHO, 764 - PARIQUERA - ACU/SP

FONE: 1338561434 FAX: 1338561985

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

[Via Familia]

Data Registro: 28/03/2016

Declaração:

Nome : IZAURA DE SOUZA MONTEIRO

Plano

Sexo...: FEMININO Cor: BRANCO Prof.: APOSENTADA Natural: IGUAPE SP

Resid.: RUA TENETE CEL . ZACARIAS Nº392 CEP 11930-000

Bairro: VILA GARCEZ Cidade: PARIQUERA - ACU UF: SP

INSS: SIM Id. Beneficio : Est. Civil: DIVORCIADO (A) RG.....: 33.501.132.9

Data Expedição: 28/04/2009 Orgão Emissor: SSP-SP CPF: 28753643836 Bens...: NAO Testamento: NAO

Eleitor.: SIM (X) NÃO ( ) Número..: Zona...:

Cidade.:

Reserv: ISENTO Ident..: Nasc...: 10/06/1950 Idade.....: 65 anos

Plano: Carteira de Trabalho:

Possuia Bens: SIM ( ) NÃO (X) Deixou Testamento: SIM ( ) NÃO (X) Possuia Filhos: SIM (X) NÃO ( )

Cônjuge

Cônjuge.: Data do Casamento.:

Cartório: Livro : Folha : Número :

Filiação

BENEDITO JULIO MONTEIRO E.Civil: Natural: Prof.:
EndereçoMASCULINO Bairro.: Cidade: UF:

ABSENIA DE SOUZA MONTEIRO E.Civil: Natural: Prof.:
EndereçoFEMININO Bairro.: Cidade: UF:

Dados do Óbito

Falecimento: 27/03/2016 Hora: 16:21 Local: H.R.L.B PARIQUERA AÇU Cidade: PARIQUERA - ACU UF:

Sepultamento: 28/03/2016 Hora: 17:00 Local: CEMITERIO SAO MIGUEL - IGUAPE/SP Cidade: IGUAPE UF: SP

Médico 1 ..: EMILSON COURAS DA SILVA CRM 1 :40811 Decl: 198550774

Medico 2 ..: CRM 2 :

Causa 1 ...: MORTE NAO DETERMINADA

Causa 2 ...:

Causa 3 ...:

Causa 4 ...:

Filhos

Vivos ANA CLAUDIA 0; ROGERIO 0; RITA 0; JAIRA 0; EVERTON 0; RONALDO 0; Falecidos: RODRIGO 0; ELAINE 0; ERVELY 0; KENEDY 0; FRANCIELE 0; 0; 0;

Observação

A DECLARANTE NAO SABE INFORMA NOME DO CONJUGE

Dados do Declarante

Cartório..: PARIQUERA ACU - CARTORIO End. Cartório RUA HORACIO SIMONETTI, 100 - SALA 01 Fone: (13) 3856-1132

Declarante: ELAINE APARECIDA MONTEIRO CAPOTE RG: 32.870.875.6 CPF: 21843005867

Profissão: PROFESSORA Estado Civil: CASADO (A) Natural de: PARIQUERA AÇU SP

Parentesco: FILHA Endereço: RUA LAURO LOBO Nº130 Bairro: JARDIM ACACIAS

Cidade: PARIQUERA - ACU Fone: 13- 996114470 Fone 2: 3856-4280 Fone 3: 99718-3681

Atendente

Responsavel pelo Preenchimento : CARLOS ROBERTO SALES JUNIOR RG: 446927508 Lancamento: 4540

Li e reli a presente declaracao e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestacoes. presente declaracao, e valida para fins de sepultamento e remocao de corpos, para alem dos limites do municipio de Pariquera-Acu, no termos da portaria n. 01/2011 da Corregedoria Permanente e normas de servicos da Corregedoria Geral da Justica (Cap. XVII) Declaro estar ciente que posso responder civil e criminalmente pelas informações prestadas conforme Decreto Lei n.2848, art. 299.

RELI A PRESENTE DECLARAÇÃO E ESTANDO DE ACORDO COM OS DADOS NELA INSERIDOS, RESPONSABILIZO-ME POR FUTURAS CONTESTAÇÕES.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Funcionário

[4ª-Família]

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 05/12/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 233/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Caio França, Deputado Estadual, reiterando para que interceda junto ao Exmo. Sr. Marcio França, Secretario de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Inovação, do Estado de São Paulo, para que implante o Curso de Técnico de Enfermagem/Auxiliar de Enfermagem junto ao Centro Paula Souza, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, a grande procura por profissionais nesta área na região, devido à implantação do AME no Vale do Ribeira; bem como, a construção do novo hospital regional no município de Registro/SP.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

05/12/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 05/12/16
Hora: 11:43
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 28/11/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Élias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 232/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, houve uma audiência pública realizada nesta Câmara Municipal no último dia 25, que tratou sobre o assentamento de população indígena no Município;

Considerando que, a população indígena já está invadindo áreas sob proteção ambiental na qual ainda vivem as populações tradicionais caiçaras;

Considerando que, já estão ocorrendo enfrentamentos entre as duas populações no referido local que pode se agravar mais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Michel Temer, Presidente da República e ao Exmo. Sr. Agostinho do Nascimento Netto, Presidente Interino da Funai, no sentido de que sejam tomadas as devidas providências, conforme os documentos anexos, para coibir os enfrentamentos e evitar um possível confronto mais sério entre as partes.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário, pois a população tradicional não pode sofrer estes abusos tendo em vista que eles já ocupam a terra há muito mais tempo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

28/11/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/11/16
Hora: 11:05
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ATA DE REUNIÃO PÚBLICA

Reuniram-se na data de 25 de novembro de 2016 na Câmara Municipal de Iguape os cidadãos **ABAIXO-ASSINADOS**, **DECIDIRAM**, E respeitosamente vêm **REQUERER**

1. Que seja dada efetiva **PUBLICIDADE**, publicidade no sentido de trazer ao conhecimento da população em geral, e não publicidade somente no sentido formal (publicação no Diário Oficial e site da FUNAI), sobre a demarcação de Terras indígena no Município de Iguape-SP;

2. Providências urgentes da FUNAI, a presença do órgão, no sentido de que índios vêm entrando em terras da **POPULAÇÃO TRADICIONAL CAIÇARA**, a fim de, por exemplo, extrair orquídeas e plantas que são vendidas livremente na feira atrás da Praça da Igreja Matriz aos domingos, sem qualquer tipo de providência ou participação do órgão federal.

3. Que sejam feitos maiores estudos do órgão federal, a fim de comprovar a **OCUPAÇÃO TRADICIONAL CAIÇARA** na região, e de que tais índios provêm de outras regiões do país, e têm entrado nas terras a partir do ano de 2008.

Que se franqueie acesso aos estudos e documentos até esta data elaborados.

NOME	RG	TELEFONE
Claudia de Arruda Prado	20.684.067	13-98168-1315
CLAYTON APARECIDO NEGRI	21.494.369-5	13 99732-0139
Sergio Caruaru Prado	21573606-2	13 99777-6276
Roberto Moraes da Silva	19.481.728	(13)99795-8456
Gelson GAUGLITZ	39273664	13-99692 1964
ARLI LOPES DE SOUZA		
Geniveal martins dos santos		
DEBORA C. DA QUINTA		
Rosemeire Rocha dos Santos		
Marcos Rogerio Prado		
Vanessa M. da Silva		
maria Core de Siqueira		
José Alves Domingues		
SEBASTIÃO GOMES DA ROCHA	8.356.459	99736097?
Wellington Fabri	18964727	13-99751176
DANILO Sergio Pereira Fortes	15.186.003-8	13 996568650

AUDIÊNCIA PÚBLICA RESERVA INDÍGENA IGUAPE 25/11/2016

Nome	email/ tel
José Nilson Duarte Tavares	(13)996259490
Valério Aquino da Silva	
ARLI LOPES DE SOUZA	9676-0463
CESAR C. AQUINO	
Gelson GRAUDITZ	gelgau@gmail.com 996321964
Danilo Sergio Potenza Fortes Muniz	13 996568650
maria Gisela P. Mendes	
maria Correa de Aquino	
ARNALDO AGUIAR DA ROCHA e SILVANA/CARMITAU TONATTI	
Nonato Rodrigues dos Santos	
Mariano Miguel de Jesus	Celi (979137752)
Benton manoel de Jesus	cel (997665241)
Veronica dos Santos Lima	
Uma das 2 ???	
José Celso Domingues	
Geniva[illegible] martins dos Santos	
Fernando Augusto Rinaldi	
Elizabeth Cintra Mendes Soares	3841:1629
Guimaraes da	
Daniel Dantas dos Santos	
GENIVALDO CORREIA de AQUINO	
SERGIO DE CARVALHO PRADO SERGIOCPRADO@UOL.COM.BR	
Cinda de Oliveira Prado	cinda@hotmail.com
[illegible]ÇÃO GOMES DA ROCHA - 3841673	
V. Boyadjian Dias Jobim - RG. 5.253.004-8 - Tradutora	
Maria de Lourdes da Silva RG. 21.940.379 Tradutora	
JOSIANE GUIMARÃES DE SOUZA 55.770.891-7	
Samantha Dal Sasso 60.293.124-1	
Paulo Henrique C. Barreiros - Adv. - Igarapé-Ensaio de	
Carla Camparin - carla.camparin@gmail.com - 997482089	
Claudia de Aquino Lima	(13)997338704
Carlos Eduardo Affini Borsoi (13) 38415875	
Aurilei do Prado Borsoi (13) 997876737	
LEOMAR KUNTZENDORFF	13 99707/531.

AUDIÊNCIA PÚBLICA RESERVA INDÍGENA IGUAPE 25/11/2016

Nome	email/ tel
Walter Mateus Fischer	materafischer@gmail.com
Tadeu F. Santos	TADEUSFERNANDES@HOTMAIL.COM
Jurdite Rio Jekiel	
Edmeia B. Gato	
Jone Aly Claudio França	Jo. JONEFFRANCA@gmail.com
Caio F. França	CAIOFRANCA98.@HOTMAIL.COM
Maria Maria de Camargo	
Marcio Francisco	Antonio.Leite@Dersa.sp.gov.br
Edmar Alves Pereira	
Claudiana Vieira Soares	claudiana_soares@hotmail.com
Milton Ferreira Neves	
Flavi - Domingues (13) 997467272	FLAVIADOMINGUES61@HOTMAIL.com
Bertolazo Rosa Carneiro	bertoladocarneiro66@hotmail.com 11 97201 1881
Carlos Nunes de Abreu (13) 997281580	
Elizangela de S. Aguiar	(13) 997040180
Jean Francisco Peixoto	RG 53.151.317-2
Barbara Costa Ferreira	RG 23115529.3.
José Augusto Reis Costa	DAGRICE@HOTMAIL.com
Silvana C. Peralta	silvanaperalta@gmail.com
João Rafael Leme dos Santos	
Miriam Dias	MIRIAM ZORICH@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

APROVADO EM 28 / 11 / 16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ~~1ª~~ DISCUSSÃO
Élias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 231 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SAMUEL MOREIRA, Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo**, a fim de que sejam promovidas tratativas e realizados entendimentos oficiais urgentes junto ao Governo Federal, no sentido de estancar o processo sigiloso e, tudo indica, em estágio avançado de andamento e conclusão pela Funai, visando a criação por decreto federal de área indígena no município de Iguape, de forma que a sociedade local possa democraticamente ser informada, participar, opinar e, ademais, os diversos interesses envolvidos sejam respeitados e alcancem uma conciliação necessária, serenando ânimos e disputas em tudo contraproducentes.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 28/11/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – Líder do PSDB – Prefeito eleito

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28 / 11 / 16
Hora: 10 : 16
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 24/10/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Presidente:

REQUERIMENTO Nº 230/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24/10/2016
Hora: 15:53
Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que informe a esta Câmara Municipal a real situação da coleta de lixo no Município, que vem se mostrando irregular, como ainda do transbordo, transformado em lixão a céu aberto. Ademais, que informe eventuais medidas em andamento no âmbito da Administração, de modo a corrigir o presente quadro de dificuldades, como ainda a situação e autuações, porventura existentes, perante a Cetesb. Por fim, o que explicaria e se autorizada a deposição de lixo em área do Centro de Eventos 'Prefeito Casimiro Teixeira'.

A propositura se justifica em seus próprios termos, como ainda no artigo 10, X, da Lei Orgânica do Município.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 24/10/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – Líder do PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 24/10/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24/10/2016
Hora: 15:53
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 229/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Ilustríssimo Senhor **PAULO SANTOS DE ALMEIDA**, presidente da **Fundação Florestal do Estado de São Paulo** (*Av. Professor Frederico Hermann Jr., nº 345 - Bairro Pinheiros - CEP 05459.900 - São Paulo - SP*), a fim de que faça o obséquio de verificar a situação da Estrada do Despraiado (IGU-206), no trecho que vai da SP-222 'Prefeito Casimiro Teixeira', no bairro Pé da Serra de Iguape, até o início das obras de perenização em andamento, na área da Estação Ecológica Juréia-Itatins, haja vista reclamações dos moradores de que estão encontrando grandes dificuldades de locomoção. Respectivo trecho, se não era dos melhores para transitar, ainda assim fluía. Após o início da temporada de chuvas, o trânsito pesado de caminhões visando as obras, produziu em vários pontos verdadeiras crateras e piscinas na estrada, incluindo a danificação de manilhas, responsáveis pelo escoamento das águas pluviais. Tal fato vem afetando fortemente a vida dos moradores, uma vez que a empresa, contratada para corrigir um trecho da estrada, está inviabilizando o tráfego em outro, fora de sua área de serviço, mas que lhe serve de passagem.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

EM 24/10/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – Líder do PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

APROVADO EM 17/10/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 17/10/2016
Hora: 14:24
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 226 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que, em cumprimento à Lei Orgânica do Município e relativamente à Transição Administrativa, atenda o que se segue, *in verbis*:

"Art. 104 – No último ano do mandato, 20 (vinte) dias após a eleição municipal, o Prefeito colocará à disposição da Câmara Municipal e do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal:

I – relatório especificando quais itens e o montante que compõe a dívida municipal a curto, médio e longo prazo;

II – atos pendentes de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado;

III – relatório de situação dos convênios em andamento;

IV – relatório especificando os contratos referentes a obras e serviços em andamento, assim como o montante devido;

V – previsão de recebimento das receitas provenientes de repasses da União e do Estado até o final do exercício;

VI – situação dos contratos com concessionárias e permissionárias em andamento;

VII – relação dos servidores que compõem o quadro funcional do Município, bem como a relação dos contratados temporariamente em caráter excepcional."

A propositura se justifica, para além do cumprimento de dispositivo legal, em razão da indispensável obtenção de informações e dados oficiais que possam balizar a nova administração, de forma que, fica ainda a critério do Senhor Prefeito Municipal o repasse de outras informações que julgue oportunas, como também a devida nomeação de servidor(es) mandatado(s) à prestação de informações em nome da administração.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 17/10/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador PSDB / Prefeito eleito

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1686
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 05/10/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 26/09/2016
Hora: 12:19
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 227/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, a Comunidade da Agrovila não está contente com a localização do container que serve a referida comunidade como depósito de lixo doméstico temporário;

Considerando que, o container, localizado na entrada da comunidade não é a melhor imagem para receber visitantes;

Considerando que, não bastasse o descaso do lixo que fica acumulado por mais de uma quinzena na entrada da comunidade ainda vem prejudicar a dois comércios que estão no máximo a 20 metros desse depósito de lixo prejudicando assim o bom desenvolvimento e qualidade de atendimento aos clientes dos referidos estabelecimentos comerciais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se esta Administração tem a intenção de, o mais breve possível, efetivar o remanejamento do referido container localizado na entrada da comunidade da Agrovila. Em caso positivo, que informe também para onde irá remanejá-lo em condições de continuar atendendo a demanda com o lixo doméstico do citado bairro.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário, pois uma vez atendido o bairro ficará melhor apresentável e também os estabelecimentos comerciais citados poderão desenvolver suas atividades com mais qualidade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

26/09/16

ARQUIVO

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 19/09/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 226/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Adriano de Almeida Dantas, Gerente da Empresa Sabesp S/A., para que informe gentilmente a esta Casa de Leis, se existe alguma possibilidade de extensão da rede de água, na estrada Pontalzinho, no Bairro do Icapara, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses daquela localidade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

13/09/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/09/2016
Hora: 14:20
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 19/09/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 225/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de voltar a atender a rota do veículo escolar, por cerca de mais três quilômetros, além da bomba d'água localizada na estrada do Bairro do Embú, neste Município.

.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que algumas crianças estão impossibilitadas de frequentar a escola, por conta do não atendimento do veículo escolar.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/09/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/09/2016
Hora: 14:23
Funcionário

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 19/09/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 224/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, o salário dos funcionários municipais não vem sendo depositado pela administração municipal até o quinto dia útil;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o que houve com as finanças do Município a qual resultou nesta situação caótica.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que professores e outros profissionais do quadro municipal tem frequentemente perguntado a este Vereador.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/09/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/09/2016
Hora: 13:56
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 12/09/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Élias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 223/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, o Bairro do Rocio no dia de hoje não tem nenhum maquinário (trator) e nenhum caminhão a disposição do Administrador; e ainda nem mesmo a tradicional carretinha que é puxada pelo trator, e o pior ainda nem mão de obra suficiente para realizar o básico dos serviços urbanos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o por que deste descaso com o Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido é feito, tendo em vista algumas demandas feitas por este Vereador, e que no dia de hoje pude constatar o porque da falta de atendimento às demandas da comunidade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 12/09/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 15:17
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 12/09/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 222/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, há um munícipe do Bairro do Guaricana que é deficiente visual;

Considerando que, a equipe do ESF, não vem passando com frequência na residência deste paciente;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o por que a visita do ESF não é frequente como ocorre em outros bairros, mais precisamente na residência nº 26, da Rua Ciriaco Pereira, no Bairro do Guaricana, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido é feito, tendo embasamento na atenção que o referido munícipe sempre recebeu quando morou no Bairro do Rocio, que ora não acontece com a mesma intensidade e humanidade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 12/09/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 15:17
Funcionário

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 12/09/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Élias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 221/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que faça apurar junto aos setores competentes da administração municipal e informe a esta Câmara Municipal acerca da situação presente do processo seletivo realizado buscando atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, no que se refere a vaga de Orientador Social, como ainda informe nome e número de pessoas eventualmente convocadas nessa condição.

A propositura se justifica, haja vista questionamento chegado a este vereador de que se deconhece a divulgação da lista de aprovados, desde junho de 2016, ao tempo em que estariam sendo chamadas pessoas para ocupar as vagas existentes, caracterizando uso político de cargo público.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO,

EM 12/09/2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 14:35
Funcionário

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 12/09/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ~~Única~~ DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 220/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que faça encaminhar a esta Câmara de Vereadores, cópia integral do contrato resultante do Pregão Presencial nº 014/2016 – Processo 071/2016, tendo por objeto a contratação da empresa Editora Gráfica Opet Ltda., visando a implantação e execução de sistema pedagógico de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, no valor de R$ 457.371,83 (Quatrocentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

A propositura vem ao encontro do artigo 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município, ademais do fato de que semelhante iniciativa se dá ao término do terceiro bimestre de 2016, já próximo ao fim do ano letivo, e quiçá da atual administração de Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO,

EM 12/09/2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 14:35
Funcionário

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 12/09/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 14:35
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 219 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que informe a esta Casa Legislativa e, por conseguinte, às famílias residentes na Vila Tucano, o que se segue:

(1) A Prefeitura Municipal foi notificada ou, por outra, encontra-se a par da Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar número 0001284-68.2015.8.26.0244 – Número de Ordem 539/15, movida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo (DAEE), em face das famílias residentes na Vila Tucano?

(2) A Prefeitura Municipal está agindo ou acredita de alguma forma poder agir, tratando-se de área de interesse municipal social e habitacional, de longa data consolidada e com melhorias implantadas?

A propositura se justifica tendo em vista que, na origem da questão que aflige as famílias residentes da Vila Tucano, encontra-se um processo de mais de quarenta anos jamais concluído, aliado ao fato de que as razões apresentadas pelo DAEE poderiam, alternativamente, encontrar alguma forma de conciliação.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 12/09/2016

ARQUIVO

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 12/09/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 218/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que tome providências urgentes, no sentido de apresentar contestação e recurso junto ao IBGE, até 20 de setembro de 2016, sobre a mais recente estimativa populacional divulgada acerca dos municípios brasileiros e, particularmente, de Iguape, que contaria com 30.519 habitantes, segundo aquele órgão.

A propositura se justifica tendo em vista que, por apenas 46 (quarenta e seis) habitantes a menos, Iguape não terá alteração no coeficiente de repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e, por conseguinte, não receberá recursos maiores.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 12/09/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 14:35
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 12/09/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Ellas Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 217/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Caio França, Deputado Estadual, para que interceda junto ao Exmo. Sr. Marcio França, Secretario de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Inovação, do Estado de São Paulo, para que implante o Curso de Técnico de Enfermagem/Auxiliar de Enfermagem junto ao Centro Paula Souza, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, a grande procura por profissionais nesta área na região, devido à implantação do AME no Vale do Ribeira; bem como, a construção do novo hospital regional no município de Registro/SP.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

12/09/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 14:24
Funcionário

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 12/09/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 216/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. João Carlos Rosim Sabino, Engenheiro Responsável do DER – Departamento de Estradas e Rodagem – RC 05.03 – Pariquera-Açu, para que informe, a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de efetuar a reconstrução da ciclovia, no trecho compreendido entre o Bairro do Rocio até o Bairro do Sete Belo, localizado na Rodovia SP 222 – Ivo Zanella, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, nesta localidade há um numero considerável de moradores e alunos que trafegam de bicicleta diariamente pelo referido trecho, e ocorrem acidentes com frequência na localidade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

12/09/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 12:13
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 05/09/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 215/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se esta Administração efetuou algum tipo de estudo ou reunião com os comerciantes DA Av. Adhemar de Barros, sobre a nova configuração do sentido da via, a qual passará a vigorar neste mês.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que interessados questionam este Vereador sobre este assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

05/09/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 05/09/2016
Hora: 14:13
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 29/08/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 214/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, no Posto de Saúde do Bairro da Areia Branca, está sem comunicação;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe urgentemente a esta Casa de Leis, sobre o porquê da falta de uma linha telefônica no posto de saúde do bairro da Areia Branca quando esse meio de comunicação é primordial para as marcações de consultas, exames e comunicações externas com o Hospital Regional de Pariquera-Açu e Hospital São
João da cidade de Registro.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, uma vez que a falta desse meio de comunicação atrasa em muito a vida dos pacientes, além de deixarmos de prestar um atendimento de qualidade.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
29/08/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/08/2016
Hora: 14:06
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

APROVADO EM 29 / 08 / 16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ~~única~~ DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO N.º213/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Ilmo. Sr. Roger Silva, Supervisor da ELEKTRO de Iguape , que informe a esta Casa de Leis, se existe previsão para a extensão de rede de energia elétrica, na Rodovia Casemiro Teixeira, na altura do km 47, 5 .

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, uma vez que, esse Vereador foi questionado pelos moradores daquela localidade, pela falta de energia.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 29/08/2016

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29 / 08 / 2016
Hora: 15 : 20
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

APROVADO EM 29/08/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO N.º 212/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, DD. Prefeito Municipal de Iguape, que informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade de instalar uma lombada na rua Airton Santana de Moraes, Popular Nova (Rocio), na altura do nº 270.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, os motoristas passam em alta velocidade por esse local, podendo ocasionar acidentes.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 29/08/2016

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador - PCdoB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/08/2016
Hora: 13:14
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO Nº 211 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Adriano de Almeida Dantas, Gerente da SABESP de Iguape, para que informe a esta Casa de Leis, se a comunidade instalada ao longo da Estrada do Icapara , no trecho compreendido entre a Pedra da Paixão e a Toca do Bugio, estão sendo beneficiados com a água encanada. Em caso negativo que informe qual a possibilidade de levar tal benefício ao local.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário, para esta Casa conhecer a extensão dos relevantes serviços prestados pela Sabesp.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
22/08/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

APROVADO EM 22/08/16
6 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/08/2016
Hora: 12:30
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.b

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO Nº 210/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO, a situação apresentada pelo transbordo, localizada na estrada do Jairê;

CONSIDERANDO, que devido a falta de planejamento financeiro municipal o Transbordo foi levado a categoria de lixão a céu aberto;

CONSIDERANDO, que do jeito em que se encontra o Lixão, não é permitido pela legislação, e o Município fica sujeito a multas gravíssimas pelos órgãos fiscalizadores, do trato com o Meio Ambiente;

REQUEIRO à Mesa, ouvido e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de agilizar uma área que possa contemplar as exigências ambientais, para a instalação de um Aterro Sanitário, com o objetivo de atender Iguape e região, e paralelamente projetar a instalação de um galpão de reciclagem.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário, uma vez que o Município deixará de gastar rios de dinheiros com o transporte de lixo, e ainda passará a ser remunerado, com dispensa de lixo de outros municípios em nosso aterro sanitário além de promover a separação do lixo reciclável como fonte de renda as famílias interessadas, e consequente a prorrogação da vida útil do aterro sanitário com essa atividade socioambiental.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 22/08/2016

APROVADO EM 22/08/16
6 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/08/2016
Hora: 12:30
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.b

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º210/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie a Ilma. Srª. Ademilda Pereira Moreira Suyama, Dirigente Regional de Ensino de Miracatu , que informe a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual uma estudante portadora de necessidades especiais, que estuda na Escola Estadual Clodonil Cardoso, está sem acompanhante, vinha sendo assistida, segundo informações, por um profissional contratado pela empresa APDIL.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, segundo informações a mesma não está frequentando as aulas, por estar sem acompanhante.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 22/08/2016

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

APROVADO EM 22/08/16
7 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/08/2016
Hora: 16:00
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 209 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que faça apurar junto aos setores competentes da administração pública e informe a esta Casa de Leis, a situação presente da área sob inscrição cadastral 03.2519.0607, à Rua Capitão Oliveira, bairro Guaricana, no seguinte sentido:

(1) nome do proprietário; (2) área territorial total; (3) valor do IPTU e taxas incidentes; (4) pendências ante a Fazenda Municipal; (5) situação legal de eventual ocupação, beneficiados e responsáveis; (6) medidas adotadas e em andamento no âmbito administrativo e judicial pela Administração Municipal; (7) outras informações julgadas pertinentes.

A propositura se justifica em razão de providências anunciadas pela Administração Municipal e inteiramente desconhecidas da cidadania.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO
EM 22/08/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

APROVADO EM 22/08/16
7 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/08/2016
Hora: 15:55
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 108 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que faça apurar pelos setores competentes da administração pública e informe a esta Câmara de Vereadores as providências adotadas, relativamente à denúncia *anexa*, dizendo respeito à ilegalidades de toda sorte e natureza que estariam ocorrendo de apropriação, regularização e venda de grandes áreas de terras ao longo da Estrada Municipal Centro-Icapara 'Vereador Manoel Alves da Silva'.

A propositura se justifica em razão da denúncia *anexa* chegada a este vereador que, a despeito de anônima, mostra-se fundamentada e detalhada em seus termos e imputações, impondo-se o conhecimento e a apuração de tudo pela Administração Municipal.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 22/08/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

APROVADO EM 22/08/16
7 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22 / 08 / 2016
Hora: 15 : 55
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

DENUNCIA

1- O Servidor da Prefeitura do Municipio de Iguape, RICARDO DAVID SEVERINO DOS SANTOS – Fiscal de Obras, lotado no departamento de obras, , vem se apropriando de grandes áreas (terras), que compreendem os bairros TOCA DO BÚGIO até AQUARIUS.

2 - Para fugir de qualquer tipo de fiscalização, este faz todo o processo dentro da Prefeitura, regularizando determinada área ou lote, e transfere para parentes e amigos, onde em muitos casos efetua a venda do terreno.

3- Todo o departamento de obras esta envolvido neste esquema, topógrafos, engenheiros, etc...

4- A região que compreende os bairros TOCA DO BÚGIO até as proximidades do BAIRRO AQUARIUS, fica sob a responsabilidade de RICARDO que mora em bairro próximo e conhece bem o lugar.

5- Em muitos casos, este orienta colegas e moradores dos bairros, para invadir determinada área, haja vista que pelas suas informações não possui qualquer proprietário cadastrado junto ao Municipio, recebendo valores para a venda de cada lote.

6- Dois casos recentes de invasão sob orientação do servidor RICARDO , aconteceu no Bairro ICAPARA, locais chamados de "CAJUVA" e "PONTAL".

7- No primeiro local, o servidor RICARDO informou que o proprietário já não pagava o Imposto há muito tempo, e que poderiam invadir o local. Houve a invasão com a venda de todos os lotes, sendo que atualmente já possui até construções no local.

8- No segundo local, o servidor RICARDO informou que junto ao Municipio, aquela área não possuía qualquer proprietário, e que poderiam invadir. No local já encontra-se tudo demarcado e com os lotes vendidos.

9- Todos os servidores estão envolvidos , visto que o Departamento de Obras onde fica lotado o servidor RICARDO, tem a responsabilidade da fiscalização.

10- Ocorre que o Sr. RICARDO orienta os invasores a construírem nestas áreas, e depois ele regulariza o imóvel junto a Prefeitura.

11- Todas estas áreas são áreas de proteção permanente, e até hoje nunca nenhum fiscal da prefeitura se dirigiu até o local.

12- Loteamento AQUARIUS regularizado. (muito estranho, visto ser APP)

13- Porém, a investigação poderia se iniciar junto ao setor de cadastro da prefeitura, verificando nos últimos 05(cinco) anos, os imóveis registrados nesses bairros, visto que o servidor RICARDO tomou posse no ano de 2010.

14- Muitas reclamações foram efetuadas junto ao departamento de obras da Prefeitura, porém, não houve qualquer investigação haja vista o esquema montado.

15- Existem grileiros de toda a região que estão sendo beneficiados por engenheiros, topógrafos e fiscal da Prefeitura.

16- Com relação ao servidor RICARDO, seu patrimônio é incompatível com sua renda, o valor da mensalidade do curso de engenharia que vem fazendo, é maior que o valor de seu salario recebido junto ao município.

17- Atualmente esta construindo casa de alto padrão no bairro Jardim Primavera em Iguape, e possui academia recém inaugurada no bairro de icapara.

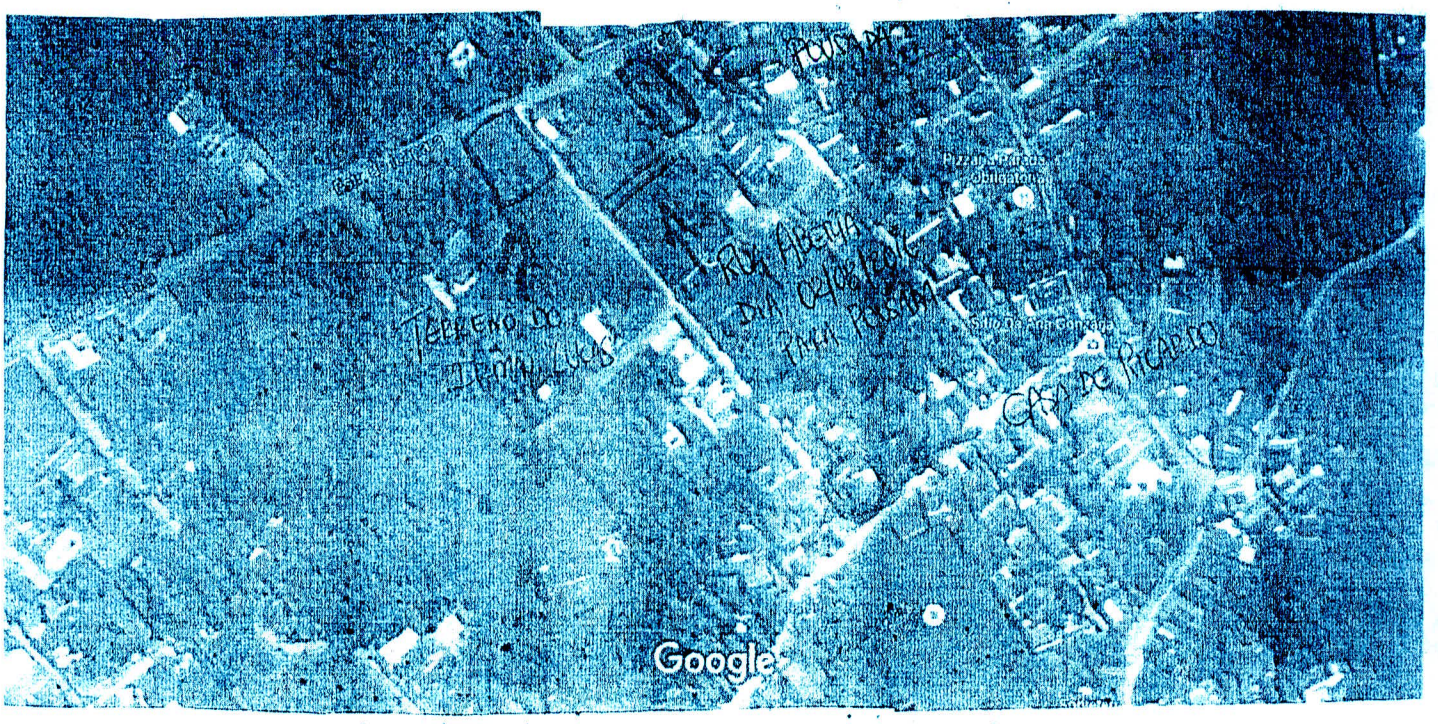
18- Conseguimos informações de que o Sr. FLAVIO (engenheiro) vem oferecendo grandes áreas que se encontram regularizadas para a venda..

19- Já, o Sr. Ricardo, Vendeu lote no final de sua rua (na Vila de Icapara), lado esquerdo da rua que vai até a estrada, e ao lado direito transferiu para o seu pedreiro como parte de uma divida, e o autorizou a abrir uma RUA para beneficiar a entrada de uma pousada.. um absurdo...o terreno do lado esquerdo desta rua, encontra-se em nome do seu irmão LUCAS..

20- ESTAMOS ACOMPANHANDO HÁ MUITO TEMPO, E VERIFICAMOS QUE NÃO HÁ QUALQUER DILIGÊNCIA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS (onde estão lotado os envolvidos), NOS LOCAIS DE INVASÃO E CONSTRUÇÃO IRREGULAR, O QUE SE ENTENDE QUE "FECHAM OS OLHOS".

21- O MAIS GRAVE , É QUE OS LOTES QUE ESTÃO SENDO INVADIDOS, GRILADOS E NEGOCIADOS, SÃO EM AREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE, O QUE É PROÍBIDO QUALQUER TIPO DE POSSE, E MUITO MENOS SUA VENDA.

22- Esperamos que estas informações sejam de grande valia, e após as apurações, sejam direcionadas ao Ministério Público da Cidade, pois estaremos acompanhando, para que ao final sejam aos culpados, aplicadas as penalidades previstas em Lei, pois basta de "Lei de Gerson" neste País...


Google

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 207/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que faça apurar pelos setores competentes da administração pública e informe a esta Casa de Leis as providências porventura adotadas, relativamente ao que seria uma ocupação indevida e ilegal em andamento, por particular, de área pública destinada a uma praça, na Praia do Leste, no lado esquerda da Avenida Brasil, que dá acesso à localidade, no sentido do estuário.

A propositura se justifica em razão do afirmado por moradores de que a ocupação indevida e ilegal estaria se dando com a aquiescência quando não incentivo e cumplicidade da Administração Municipal.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 22/08/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

APROVADO EM 22/08/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/08/2016
Hora: 13:55
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 206 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Ilustríssimo Senhor **PAULO SANTOS DE ALMEIDA**, presidente da **Fundação Florestal do Estado de São Paulo** (*Av. Professor Frederico Hermann Jr., nº 345 - Bairro Pinheiros – CEP 05459.900 - São Paulo - SP*), a fim de que informe acerca do cronograma em andamento e previsão de conclusão das obras de adequação, perenização e manutenção da Estrada do Despraiado (IGU-206), no trecho de 18 km entre Iguape e Pedro de Toledo, haja vista reclamações dos moradores de que estariam encontrando muitas dificuldades de locomoção, pois, ao contrário do previsto em contrato, a empresa responsável pelos serviços não está viabilizando o tráfego na estrada durante as várias etapas de serviço.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

EM 22/08/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

APROVADO EM 22/08/16
7 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/08/2016
Hora: 15:55
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 205 /16

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, JOSÉ SARNEY FILHO** (*Ministério do Meio Ambiente – Esplanada dos Ministérios – Bloco "B" – 5º Andar – CEP 70.068-900 – Brasília/DF*), a fim de que seja promovida a revisão senão a suspensão de forma provisória e imediata da Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referente à lista de espécies ameaçadas e com captura proibida, particularmente do bagre-branco (*Genidens barbus*), tratando-se de espécie bastante comum, recurso natural abundante, fonte de renda primordial para considerável número de pescadores artesanais e suas famílias e, segundo todos os estudos técnicos disponíveis e atestados pelos órgãos ambientais, jamais ameaçado na região de Iguape, Ilha Comprida e Cananéia, no litoral sul do Estado de São Paulo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 22/08/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – Líder do PSDB

APROVADO EM 22 / 08 / 16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/08/2016
Hora: 15:55
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11.920-000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO Nº 204 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro , Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, qual a razão que levou aos bloqueios do FPM (Fundo de participação dos municípios), ao município de Iguape.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário, visto que, no ofício protocolado nesta Casa, não foi informado o motivo pelo qual o FPM foi bloqueado, conforme cópia em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
22/08/2016

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

APROVADO EM 22 / 08 / 16
7 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22 / 08 / 2016
Hora: 15 : 58
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

OFICIO ESPECIAL - PREFEITO

Resposta ao oficio nº 106/2016 Gp/ltr

Solicitação da diferença do devido repasse

EM: 26 de junho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 27/06/2016
Hora: 14:40
Funcionário

Trata-se de pedido de repasse da Câmara Municipal referente ao duodécimo conforme dispõe o artigo 168 da Carta Magna.

Esta é síntese do pedido.

Resta esclarecer que o repasse foi feito em sua totalidade conforme informação do Departamento Financeiro, que o depósito foi feito no dia 21 do corrente mês isso é dia que foi feito o Requerimento.

Para tanto resta esclarecer que o deposito para com a Câmara se encontra feito em sua totalidade visto deposito na data de hoje dia 26/07, totalizando a quantia, a justificativa do não repasse integral, devido a bloqueios no FPM, do município.

Ante o exposto, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Iguape, 26de julho de 2016.

APROVADO EM 22/08/16
7 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º203/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Ilmo. Sr. Márcio Barragana, responsável pelo Instituto Chico Mendes Biodiversidades (CMBIO) de Iguape , que informe a esta Casa de Leis, informações referentes as multas aplicadas na cidade de Iguape sobre desmatamento e demais infrações ambientais, informando os valores das multas dos últimos 5 (cinco) anos, e ainda quem foi o responsável pelas multas.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, há vários anos os moradores, principalmente da zona rural vem sofrendo pelas altas multas aplicadas, apenas pelo fato do morador retirar uma árvore para construir sua casa.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/08/2016

ARQUIVO

APROVADO EM 15/08/16
6 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/08/2016
Hora: 15:40
Funcionário

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º202/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Ilmo. Sr. Márcio Barragana, responsável pelo Instituto Chico Mendes Biodiversidades (CMBIO) de Iguape , que informe a esta Casa de Leis, informações referentes as multas e apreensões dos materiais usados para pesca, bem como barcos, redes e motores, informando os valores individuais e totais dos últimos 5 (cinco) anos e ainda quem foi o responsável pelas apreensões e multas.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, há vários anos os pescadores vem sofrendo pela apreensão dos seus materiais de trabalho, muitas vezes por não conhecer as regras impostas a eles e tirando assim a possiblidade de conseguir o sustento de suas famílias.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
15/08/2016

ARQUIVO

APROVADO EM 15/08/16
6 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/08/2016
Hora: 15:40
Funcionário

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/08/2016
Hora: 15:39
Funcionário

REQUERIMENTO N.º201/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro , Prefeito Municipal , que encaminhe a esta Casa de Leis, informações referentes ao prédio da "Santa Casa", bem como inscrição cadastral junto a Prefeitura, se existe divida de impostos, tipo IPTU e informe ainda quem é o responsável pelo imóvel citado e se já foram tomadas medidas referente ao total abandono, tendo em vista que o local encontra-se com caixas d´agua abertas, acumulo de lixo e invasão de moradores de rua.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, o local a cima citado tornou-se criadouro de mosquitos e roedores.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
15/08/2016

ARQUIVO

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

APROVADO EM 15/08/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º200/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro , Prefeito Municipal , que encaminhe a esta Casa de Leis, a prestação de contas referente a "Festa do Bom Jesus de Iguape", bem como contratos, valores arrecadados referentes a locação de barracas, banheiros públicos, empresas de limpeza e segurança.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, esta administração nunca prestou contas referente a festa citada a cima.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
15/08/2016

ARQUIVO

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

APROVADO EM 15/08/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
01 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15 / 08 / 2016
Hora: 13 : 57
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º199/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro , Prefeito Municipal , que encaminhe a esta Casa de Leis, cópias Da TAC (termo de ajuste de conduta), referente ao pagamento dos funcionários públicos, onde cita que R$ 100,00 (cem reais) de multa por dia de atraso no apagamento dos funcionários públicos, tendo em vista que até a presente data os mesmos não receberam.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que fui abordado pelos funcionários por não ter sido efetuado o pagamento até a presente data.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/08/2016

ARQUIVO

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

APROVADO EM 15/08/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/08/2016
Hora: 13:57
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

APROVADO EM 15/08/16
6 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 196 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de informe a esta Câmara Municipal:

(1) Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, ausentou-se do Município por qualquer tempo, neste mês de Agosto de 2016, para realizar viagem internacional?

(2) Caso positivo, para onde e qual o tempo de duração da referida viagem?

(3) Eventuais despesas de translado e com diárias foram pagas com recursos públicos?

A propositura se justifica, em razão do Artigo 10, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Iguape.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 15/08/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/08/2016
Hora: 13:32
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

APROVADO EM 15/08/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 197/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de informe a esta Câmara Municipal:

(1) Procede informação amplamente veiculada de que foram autorizados, pela Prefeitura de Iguape, pagamentos à Empresa REIVAX, entre abril e junho de 2016, como ainda mais recentemente, entre julho e agosto de 2016?

(2) Caso positivo, quais os valores efetivamente envolvidos na transação?

(3) Caso ainda positivo, qual a base legal para tanto, ao tempo em que se requer o encaminhamento a esta Casa Legislativa de eventual parecer jurídico balizador.

A propositura se justifica, em face do Artigo 10, inciso X da Lei Orgânica do Município de Iguape.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 15/08/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/08/2016
Hora: 13:32
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

APROVADO EM 15/08/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 196 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie mais uma vez, outra vez, ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que informe a esta Casa Legislativa e, por conseguinte, às famílias contempladas pelo Programa Federal 'Minha Casa, Minha Vida', sobre o destino incerto e não sabido da licitação realizada para as obras das redes de água e esgoto do conjunto habitacional, licitação que se deu em 30 de maio e foi homologada (e a homologação publicada) em meados de junho e até o momento nada de ser expedida a ordem de serviço para o início das obras, enquanto a rede de luz, em situação ainda pior de providências que não são tomadas, condena as famílias a um breu só.

A propositura se justifica pelo tempo de espera de três anos das famílias necessitadas, a par do desconhecimento absoluto de tudo quanto diz respeito à situação pendente do conjunto habitacional, entre a omissão e até ausência de informações pela administração pública municipal.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 15/08/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/08/2016
Hora: 13:32
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

APROVADO EM 15/08/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 195/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REITERANDO REQUERIMENTO nº 11, de 1º de fevereiro de 2016, e REQUERIMENTO nº 171, de 13 de junho de 2016, REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie uma vez mais ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que informe a esta Câmara Municipal sobre o andamento do projeto de edificação de UBS (Unidade Básica de Saúde) destinada a Iguape pelo Governo do Estado, como ainda a opção feita (e se feita) pelo Poder Executivo no que se refere à dimensão das instalações e destinação de área para implantação da mesma.

A propositura se justifica em razão do fato amplamente noticiado de que as licitações já ocorreram e obras estão à vista, relativamente aos 15 (quatorze) municípios contemplados, à exceção de Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 15/08/2016

ARQUIVO

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/08/2016
Hora: 13:32
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º194/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro , Prefeito Municipal , que informe a esta Casa de Leis, qual a previsão para o pagamento da empresa que presta serviço na área de transporte escolar e urbano, bem como o pagamento da Associação dos Estudantes que transporta os estudantes para a Faculdade na cidade de Registro, e que informe ainda qual o débito existente com as referidas empresas.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, pela existência de fotos de um ônibus atravessado na avenida Adhemar de Barros em frente a Prefeitura.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/08/2016

ARQUIVO

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

APROVADO EM 15/08/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/08/2016
Hora: 13:32
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO Nº 193 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO, que há muito este Vereador vem pedindo a atual Administração para que corrija a obra com erro de topografia a Travessa 01, da Avenida Manoel Gonçalves Pires (antiga Avenida Aeroporto);

CONSIDERANDO, que nesta Travessa a cada chuva tem ocorrido o represamento de águas pluviais , em consequência da rua da Lagoa e Avenida Manoel Gonçalves Pires (antiga Av. Aeroporto), se encontrarem a cima do nível da referida travessa, dessa forma criando grandes transtornos aos moradores desta vizinhança;

REQUEIRO à Mesa, ouvido e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de leis, se existe programação por parte desta administração no sentido de ação para resolver o problema com enchentes pluviais, na Travessa 01 da Avenida Manoel Gonçalves Pires, no bairro do Rocio.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário, uma vez que moradores desta via tem procurado este Vereador para fazer gestões junto ao Órgão competente, para a solução do problema.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
15/08/2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/08/2016
Hora: 11:37
Funcionário

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

APROVADO EM 15/08/16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ~~única~~ DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

APROVADO EM 15 / 08 / 16
6 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO N.º 192/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Diretor Geral do DAEE, Ilmo. Sr. Ney Akemaru Ikeda, que informe esta Casa de Leis, qual a real situação das Obras da Barragem do Valo Grande.

JUSTIFICATIVA :Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, os moradores do Bairro Tucano foram informados pela Justiça, tendo como a outra parte do processo o DAEE, dizendo que as obras estão paralisadas, porque a área foi invadida e que precisam do terreno para a conclusão das Obras.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/08/2016

ARQUIVO

ALBERTO FERNADO GOMES
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15 / 08 / 2016
Hora: 12 : 07
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 18/07/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 191/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, uma funcionária requer deste Vereador que pugne para que o Executivo estabeleça uma data certa para o pagamento de salário aos servidores públicos do Município;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de estabelecer uma data certa para o pagamento de salário aos servidores do quadro de funcionários públicos do Município. E em caso da não possibilidade que justifique o motivo.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, haja vista que este Vereador foi questionado sobre este assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 18/07/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 18/07/2016
Hora: 14:32
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 11/07/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1ª DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/07/2016
Hora: 15:34
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 190/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre quem era o condutor do veículo do setor da saúde que se acidentou na Estrada que liga o centro da Cidade ao Bairro da Barra do Ribeira, neste Município; e cabe ainda questionar se o referido veículo estava em serviço no momento do acidente.

.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista o horário que o referido veículo estava circulando.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

11/07/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 11/07/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/07/2016
Hora: 11:43
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 189/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, existem trabalhadores que prestam serviços para a Municipalidade e que estão sem receber o Fundo de Garantia desde a rescisão do seu contrato;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o motivo pelo qual, até a presente data, ainda não foi efetuado o depósito do Fundo de Garantia para os referidos trabalhadores; haja vista que, este dinheiro não pode ser privado de saque, uma vez que é direito do trabalhador.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, para que esta Casa Legislativa entenda o que está acontecendo com a aplicação do dinheiro público e com os direitos trabalhistas dos servidores municipais.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

11/07/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 11 / 07 / 16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11 / 07 / 2016
Hora: 11 : 42
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 188/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, há alguns anos atrás, o município de Iguape sobrevivia sem os repasses dos Royalties, os quais já chegaram na casa de R$ 2.500.000,00 por mês;

Considerando que, nada se observou em investimento que venha a garantir uma independência financeira do Município com investimentos no turismo, ou em pontos turísticos da nossa cidade;

Considerando que, este dinheiro foi muito mal empregado em contratações absurdas e escandalosas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o motivo pelo qual chegou ao ponto das Divisões de Agricultura, Convênios, Esportes, Habitação, Planejamento e Assessoria de Comunicação ficarem sem poder utilizar energia elétrica fornecida pela empresa Elektro S.A., por vários dias na semana passada.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, para que esta Casa Legislativa possa fazer sua avaliação quanto a governabilidade da Administração atual.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

11/07/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 11/07/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/07/2016
Hora: 11:43
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 187/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de efetuar a manutenção e a recuperação da estrada que liga o Bairro do Despraiado até o centro do município de Iguape.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, a situação da referida estrada é péssima, como descrita pela moradora da região (conforme documento anexo), além de ser bastante precária e carecer de atenção com muita urgência.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

05/07/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

"Hilda"

Eu, Mailza de Jesus Carvalho, moradora do Bairro Despraiado - Iguape, venho comunicar através desta a situação da estrada do Bairro à qual encontra-se intransitável.

Os alunos estão à quase dois meses sem frequentar à escola, pois nem mesmo o ônibus traçado consegue chegar à casa das crianças.

Lá em andamento uma obra na estrada à qual a empresa desconhece as condições climáticas da Região e aterro a estrada com barro Vermelho o que com o período de chuvas transformou a estrada num atoleiro.

Moro no bairro à 30 anos e nunca vi situação igual; Para honrar meus compromissos tive que dar à volta pela estrada do Divisor em Pedro de Toledo para estar Aqui.

Sou feirante e sobrevivo da venda dos produtos que cultivo no sítio, sem poder trazer minhas mercadorias fico impossibilitada de Trabalhar e com dificuldades para a sustentabilidade da minha família.

Peço ao executivo que torne público o fato e levem aos orgãos competentes para solucionar essa dificuldade; levando em consideração todas as famílias do bairro que se encontram prejudicadas, em caráter emergencial.

Obrigada pela atenção!

Iguape, 24 de junho de 2016

Mailza de Jesus Carvalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/07/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 186/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se o candidato do concurso público realizado por esta Administração para o cargo administrativo para efetivação na Educação poderá ser remanejado para algum outro setor.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

04/07/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/07/2016
Hora: 12:07
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/07/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 185/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que a cidade de Iguape possui muitas ruas sem o devido calçamento;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de reutilizar os referidos calçamentos retirados de toda a Av. Princesa Isabel no beneficiamento de vias sem o devido benefício.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que munícipes entendem, assim como este Vereador, que é uma maneira de reciclar o material beneficiando parte da população.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

04/07/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/07/2016
Hora: 12:05
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/07/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 184/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando a proximidade da Festa de Agosto;

Considerando que, foi retirado o calçamento da Av. Princesa Isabel no trecho compreendido entre o Restaurante Itacurumins e o Citur;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se a empresa contratada para realizar os serviços necessários no referido trecho da Av. Princesa Isabel está com o cronograma adequado para atender a demanda até antes do inicio da festa. Em caso contrário para que informe ainda o motivo pelo qual foi deixado tal façanha acontecer.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido de informação é necessário devido ao interesse em saber de alguns munícipes.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

04/07/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/07/2016
Hora: 12:07
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 27/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 183/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se esta Administração tem algum projeto em andamento, ou quais são as ações do Departamento de Agricultura do Município atualmente para beneficiar os agricultores iguapenses.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que interessados questionam este Vereador sobre este assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

27/06/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24/06/2016
Hora: 11:33
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 27/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 27/06/2016
Hora: 10:47
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 182/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, existe uma trabalhadora que prestou serviços a esta Municipalidade como Monitora;

Considerando que, esta monitora teve seu contrato encerrado em Fevereiro deste ano, e que até a presente data ainda não recebeu seus direitos trabalhistas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se esta Administração está pendente com a rescisão contratual de funcionários contratados; e em caso de resposta positiva, para que informes quais são eles e o motivo pelo atraso no acerto das rescisões.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que interessados questionam este Vereador sobre este assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

27/06/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 27/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 27/06/2016
Hora: 10:27
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 181/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando a última seletiva realizada pela Municipalidade;

Considerando que, muitos candidatos aguardam a lista de classificação;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente com o setor competente, no sentido de enviar cópia da relação de aprovados na ultima seletiva realizada por esta Administração.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que interessados questionam este Vereador sobre este assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

27/06/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

APROVADO EM 20/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/06/2016
Hora: 15:44
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 180 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que faça apurar e informe devidamente a esta Casa Legislativa, qual a real situação do imóvel que abriga o Centro de Logística e Distribuição de Merenda Escolar, do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de Iguape:

(1) Trata-se de imóvel próprio ou alugado?

(2) Se alugado, de quem, desde quando, qual o valor mensal despendido e se há atraso no pagamento pela municipalidade?

(2) A Prefeitura Municipal realizou reforma no prédio? Qual o valor dessa eventual reforma?

A propositura se justifica, tendo em vista questionamentos apresentados a este vereador, a par de não serem encontradas informações no site da Prefeitura, que não prima propriamente pela transparência devida.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 20/06//2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 20/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/06/2016
Hora: 15:44
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 179/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que faça apurar junto aos setores competentes e informe a esta Casa de Leis, relativamente ao que seria o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) de Iguape:

(1) procede a informação veiculada de que se encontrariam disponíveis em conta bancária e de longa data, recursos da ordem de R$ 100 mil, destinados pelo Ministério de Desenvolvimento Social à implantação do CREAS de Iguape?

(2) qual, efetivamente, a situação atual em termos de interesse do Município e as exigências que precisariam ser eventualmente atendidas, visando a implantação do CREAS de Iguape e sua regularização junto ao Governo Federal?

A propositura se justifica em razão das reconhecidas necessidades de Iguape na área social, configurando-se o CREAS como uma unidade pública que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, em casos tais como de violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto etc.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 20/06/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 20/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 178/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/06/2016
Hora: 15:44
Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie:

Ao **Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado de São Paulo, JOSÉ RENATO NALINI** *(Praça da República, 53 - Centro - CEP 01045.903 - São Paulo - SP)* **e**

À **Ilustríssima Senhora Dirigente de Ensino da Região de Miracatu, ADEMILDA SUYAMA** (*Av. Dona Evarista de C. Ferreira – Centro – CEP 11850.000 - Miracatu - SP*),

A fim de que seja providenciada de forma urgente a reforma do prédio da Escola Estadual (e Municipal, compartilhada) do Bairro Jairê, em Iguape, haja vista o estado em que se encontra o imóvel, com salas de aulas precárias; cozinha como também despensa, onde são manipulados e armazenados alimentos da merenda escolar, apresentando trincas e rachaduras rombudas, motivo de infiltração de insetos, roedores e água de chuva; ademais da necessidade de um espaço de recreação coberto, estando o Vale do Ribeira entre as regiões de índice pluviométrico mais elevado do Estado.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 20/06/2016

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – Líder do PSDB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

RETIRADO
Em 20/06/16
Presidente

REQUERIMENTO Nº 177/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando o contrato de lavagem e pintura em látex de ponte da barragem, a qual dá acesso do Centro da Cidade ao Bairro do Rocio;

Considerando o valor a ser pago de R$ 27.854,75 (vinte e sete mil reais, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente com o setor competente, no sentido de enviar a esta Casa de Leis cópia do contrato sob o nº 039/2016 – DNJM firmado com a empresa Engetec Engenharia Eireli – ME.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário para que este Vereador possa analisar todos os procedimentos executados pela empresa.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

20/06/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/06/2016
Hora: 14:34
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/06/2016
Hora: 10:54
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 176/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO que, na última terça-feira participei de reunião nesta casa legislativa, com a categoria dos professores;

CONSIDERANDO que, ao final da reunião, o entendimento dos professores presentes foi de que o projeto de reorganização do plano de carreira e remuneração do magistério público do município de Iguape não traria prejuízo aos diretores concursados e nem aos contratados;

CONSIDERANDO que, durante o final de semana alguns professores me procuraram afirmando que o referido projeto da maneira que se encontra, vem a prejudicar na questão salarial os professores contratados e os diretores concursados da seguinte forma:

- os contratados irão receber pelo salário inicial da categoria, mesmo quando esse profissional apresentar o quesito universitário;

- os diretores concursados também diante do que prevê esse projeto de reorganização, vem a ser prejudicado no tocante a perda do vale transporte, que foi um benefício adquirido no último plano citado a pouco;

CONSIDERANDO que, uma vez que o projeto pertinente prevê que o professor não tem a formação universitária ganhará R$1.578.35 (hum mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) conforme referencia 01, e os demais professores com curso universitário deverão receber a partir da referência 04 que é de igual valor inicial de R$ 1.827,13, e mais previsão a título de incentivo para aqueles que apresentarem títulos que os qualificam ainda mais para tratar de nossas crianças que efetivamente melhorará seu ganho final.

CONSIDERANDO que, este vereador se manifestou contra o último plano de carreira apresentado a esta casa em 2010, por entender que era um plano absurdo por não contemplar de forma coerente toda a categoria, e também por vir a beneficiar claramente uma meia dúzia de professores, e que ao questionar o colegiado apresentando meu ponto de vista neste sentido fui categoricamente neutralizado pela própria categoria que me pediu para que votasse favoravelmente o projeto e da maneira que se encontrava contextuado, justificando-me que o projeto já havia passado pelo crivo de todos os professores e já tinham o entendimento que seria bom para todos.

ARQUIVO

REQUEIRO à Mesa, ouvido e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de leis se o projeto de lei complementar nº 08 de 01 de junho de 2016, versa sobre o salário dos contratados de forma a prejudicar essa categoria no sentido de redução de salário e

APROVADO EM 20/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM UNICO DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.b

falta de incentivo remunerado, e também se algum benefício relativo aos diretores concursados estão sendo suprimidos, em caso de positivo quais são.

JUATIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário para sanar dúvidas deste vereador para que possa votar no projeto tranquilamente sem prejudicar a categoria.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
20/06/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº 175/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, este Vereador já fez esta matéria nos últimos três anos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se já houve alguma licitação para a colocação de rede de água, energia elétrica e esgoto no conjunto habitacional denominado Minha Casa, Minha Vida – PAC1, no Bairro do Rocio, neste Município. Em caso de resposta afirmativa, para que seja informado a data para inicio das referidas obras.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, os moradores deste conjunto habitacional tem cobrado este Vereador todos os dias.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

17/06/16

APROVADO EM 20/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1ª DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 17/06/2016
Hora: 15:43
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº 174/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe alguma possibilidade de efetuar a criação da Lei do Conselho Municipal da Juventude, neste Município, conforme documento em anexo.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, o Conselho Municipal da Juventude é um órgão municipal deliberativo e fiscalizador da política da juventude no âmbito do Município, e os munícipes tem cobrado este Vereador sobre este assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

17/06/16

APROVADO EM 20/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 14/06/2016
Hora: 15:43
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

PROJETO REPRESENTATIVO

O projeto criou duas instâncias representativas: o Comitê PMJ, que vai reunir treze órgãos, entre entidades e secretarias de governo, para articular e unificar as políticas públicas para o setor, existentes no município.

E o Conselho da Juventude que funcionará com a participação do poder público (Câmara e prefeitura), que corresponderão a 40% dos integrantes, e representantes da sociedade civil – movimentos, grupos, associações, entre outros, com 60% de participação. O órgão terá como função principal votar projetos e objetivos para o município, no que se refere à juventude.

Os conselhos podem exercer funções:

Consultivas - devem opinar e propor sobre assuntos relativos ao tema em que trabalham: saúde, educação etc.

Fiscalizadoras – acompanham a aplicação dos recursos para que não haja desvios ou má aplicação.

Deliberativas – representam a possibilidade da população participar mais efetivamente das discussões e decisões sobre as políticas, dentro dos limites estabelecidos por lei.

A participação nos conselhos pode ser, ou não, voluntária e qualquer pessoa pode participar das reuniões acompanhando, opinando e discutindo os temas em pauta, porém, para ter direito a voto nas deliberações internas dos conselhos é necessário passar por um processo de escolha ou delegação para se tornar conselheiro.

ARQUIVO

CRIA o Conselho Municipal da Juventude - CMJ.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

CAPÍTULO

DAS FINALIDADES

Conselho Municipal da Juventude – CMJ, órgão municipal deliberativo e fiscalizador da Política da juventude no âmbito do Município

O Conselho Municipal da juventude tem caráter permanente e composição paritária entre Poder Público e a sociedade civil, estando vinculado ao órgão da Administração Pública Municipal responsável pela formulação e coordenação da política da juventude no Município de Iguape.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

No desenvolvimento de suas ações, discussões e na definição de suas resoluções, o Conselho Municipal da Juventude observará:

- o respeito à organização autônoma da sociedade civil,

- o caráter público das discussões, processos e resoluções;

- o respeito à identidade e à diversidade da juventude;

- a pluralidade da participação juvenil, por meio de suas representações;

- a análise global e integrada das dimensões, estruturas, compromissos, finalidades e resultados das políticas públicas de juventude.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Respeitadas as competências privativas do Executivo e Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal da Juventude:

ARQUIVO

I. - propor, deliberar diretrizes, avaliar, acompanhar a implementação da Política Municipal de Juventude;

II. - acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados à juventude;

III. - participar e colaborar na elaboração de planos, conferências e programas municipais ligados a juventude;

IV. - solicitar a qualquer órgão da administração pública informações relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos;

V. - propor estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento no Município;

VI. - instituir grupos de trabalho e comissões, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos;

VII. - propor e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade;

VIII. - fiscalizar o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;

IX. - estimular a participação da juventude nos diversos canais de participação existentes na cidade;

X. - articular-se com outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas de juventude;

XI. - solicitar informações aos demais conselhos em matéria que digam respeito ao Conselho Municipal de Juventude;

XII. - acompanhar o Orçamento Participativo;

XIII. - elaborar, aprovar, revisar quando necessário e fazer cumprir o seu Regimento Interno;

XIV. - realizar a cada dois anos a Conferência Municipal de Juventude e exercer outras atividades correlatas aos seus objetivos.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO

O Conselho Municipal de Juventude será paritário, composto por 18 (dezoito) membros, com a seguinte composição:

ARQUIVO

I - 09 (nove) representantes do Poder Público Municipal, designados pelo Chefe do Poder Executivo, com a seguinte composição:

a) Um membro representante do Gabinete do Prefeito;

b) Um membro representante da Secretaria de Educação:

c) Um membro representante da Secretaria de Cultura;

d) Um membro representante da Secretaria de Esporte e Lazer;

e) Um membro representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

f) Um membro representante da Secretaria de Defesa Social;

g) Um membro representante da Secretaria de Saúde;

h) Um membro representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

i) Um representante da Secretaria do Meio Ambiente.

II – 09 (nove) representantes da sociedade civil, eleitos diretamente na Conferência Municipal de Juventude, distribuídos da seguinte forma:

a) Um representante do movimento de cultura;

b) Um representante do movimento estudantil;

c) Um representante do movimento religioso;

d) Um representante do movimento sindical;

e) Um representante do movimento ligado às questões de gênero;

f) Um representante do movimento ligado às questões raciais;

g) Um representante do movimento de esporte;

h) Dois representantes de organizações não governamentais com notório conhecimento na área de juventude.

§ 1º - Os representantes da sociedade civil serão eleitos, por meio de processo disciplinado por decreto.

§ 2º - Os representantes da sociedade civil, candidatos ao Conselho Municipal de Juventude, deverão preencher os seguintes requisitos:

ARQUIVO

I – Ser portador de título de eleitor;

II – Residir no município de Iguape; — TSE

III – Não estar ocupando cargo eletivo ou de livre provimento;

§ 3º – A cada representante titular corresponderá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 4º - Caso não haja representação de algum segmento da sociedade civil as vagas poderão ser redirecionadas para outros segmentos.

CAPITULO V

DO MANDATO

Os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

A nomeação dos membros efetivos e respectivos suplentes será formalizada através de Decreto.

As funções dos membros do Conselho Municipal de Juventude não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante à população.

Parágrafo único - A perda de mandato e a substituição dos membros do Conselho Municipal da Juventude e seus respectivos suplentes serão regulamentados no Regimento Interno.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

As reuniões do Conselho Municipal de Juventude serão ampla e previamente divulgadas, com participação livre de todos os interessados, que terão direito a manifestação.

O Conselho Municipal de Juventude reunir-se-á, ordinariamente de forma mensal, podendo ser convocada a qualquer tempo, extraordinariamente, por solicitação de, no mínimo 50% de seus membros ou pelo Presidente.

Parágrafo único - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude determinará a forma de sua convocação dos trabalhos.

O funcionamento do Conselho Municipal da Juventude será regulamentado pelo Regimento Interno.

Caberá à Coordenadoria de Juventude, o fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelo Conselho Municipal de Juventude.

ARQUIVO

A coordenação dos trabalhos do Conselho será realizada por meio de uma Coordenação Executiva de composição paritária.

Compete ao órgão da Administração Pública Municipal assegurar a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude, fornecendo os meios necessários para a sua instalação e funcionamento, com dotações orçamentárias e ainda dar publicidade das suas ações.

Deverão ser constituídas, na forma do Regimento Interno, tantas comissões quantas forem necessárias para o bom desempenho dos trabalhos e atribuições do Conselho Municipal de Juventude.

O Conselho Municipal de Juventude manterá registro próprio e sistemático de seu funcionamento e atos.

As decisões do Conselho Municipal de Juventude serão tomadas por maioria simples, desde que estejam presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho, quando entenderem oportuno, poderão convidar para participar de suas reuniões e atividades, técnicos ou representantes de instituições ou da sociedade civil organizada, desde que pertinentes aos assuntos que estiverem sendo tratados.

CAPÍTULO VII

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Será realizada, com periodicidade bienal, a Conferência Municipal de Juventude, com representação dos diversos setores da sociedade, com a finalidade de avaliar a situação da população jovem no município, propor diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas para este segmento e promover a realização das eleições para os membros do Conselho, representantes da sociedade civil.

A Conferência Municipal de Juventude terá plena autonomia para praticar todos os atos a ela inerentes, especialmente aqueles voltados à consecução do pleito.

O Poder Executivo deverá prover os recursos humanos, financeiros e materiais para a realização da Conferência Municipal de Juventude.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARQUIVO

As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 13/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 173/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe alguma previsão ou possibilidade de efetuar a manutenção da iluminação pública da Av. Eduardo Ébano Pereira, desde a empresa Iguamarmore até a Fábrica de Gelo, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, a população tem questionado a este Vereador acerca deste assunto devido a urgência do mesmo, pois o referido local é muito utilizado para caminhada e passeio dos moradores e usuários da via.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

13/06/16

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 13/06/2016
Hora: 16:00
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 13 / 06 / 16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 172/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REITERANDO REQUERIMENTO nº 252, de 30 de novembro de 2015, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que faça averiguar junto aos setores competentes da administração pública e informe a esta Casa Legislativa, acerca da situação presente e perspectivas do projeto de urbanização da orla do Rio Suamirim, na Barra do Ribeira, objeto do Convênio 223/13, no valor de R$ 2.067.373,14 (dois milhões, sessenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos), verba esta do DADE/Secretaria de Turismo/Governo do Estado.

A propositura se justifica em razão de anúncio oficial festivo e até placa informativa fincada no bairro há dois anos, sem que se verifique contrapartida mínima em obras realizadas, aliado ao fato de que o DADE acusa o repasse a Iguape, em 30/04/2014, de parcela no valor de R$ 272.972,50 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), sem prestação de contas até o momento.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 13/06/2016

ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 13 / 06 / 16
Hora: 13:33
Funcionário

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 13 / 06 / 16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 171/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REITERANDO REQUERIMENTO nº 11, de 1º de fevereiro de 2016, REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que informe a esta Câmara Municipal acerca das tratativas do projeto de edificação de Unidade Básica de Saúde destinada a Iguape pelo Governo do Estado, como ainda a opção feita pelo Poder Executivo no que se refere à dimensão das instalações e local de implantação da mesma.

A propositura se justifica em razão do tempo transcorrido entre o anúncio pelo Governo do Estado, licitações anunciadas e prazos estipulados.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 13/06/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 13 / 06 / 16
Hora: 13:50
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 13/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 13/06/2016
Hora: 11:36
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 170/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que este vereador foi procurado por professor do magistério da rede municipal para fazer gestões junto ao Departamento de Educação do Município;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente com o setor competente, no sentido de que esclareça, a esta casa Legislativa, acerca de alguns quesitos contidos no Plano de Carreira, conforme segue.

Consta no Plano de Carreira da seguinte forma:

ARQUIVO

Art. 30 – Os docentes ficam sujeitos às seguintes jornadas de trabalho:
I – Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil:
a) 20 (vinte) horas-aula em atividades com alunos:
b) 10 (dez) horas-aula de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) de trabalho pedagógico coletivo cumpridas na unidade escolar em atividades com os pares; 05 (cinco) de atividades pedagógicas cumpridas na unidade escolar em atividades de estudo, planejamento e avaliação; e, 03 (três) de trabalho pedagógico cumpridas em local de livre escolha pelo docente.
II – Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental:
30 (trinta) horas-aula semanais distribuídas na seguinte conformidade:
a) 20 (vinte) horas-aula em atividades com alunos;
b) 10 (dez) horas-aula de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) de trabalho pedagógico coletivo cumpridas na unidade escolar em atividades com os pares; 05 (cinco) de atividades pedagógicas cumpridas na unidade escolar em atividades de estudo, planejamento e avaliação; e, 03 (três) de trabalho pedagógico cumpridas em local de livre escolha pelo docente.
[...] **§ 6°** - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto e na ausência deste, o próprio professor da classe que será remunerado por esse serviço.

Como exposto acima os questionamentos que se seguem são:
1) De acordo com o art. 30, inc. I, b), o Professor deve realizar 05 (cinco) horas de atividades pedagógicas cumpridas na unidade escolar em atividades de estudo, planejamento e avaliação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Considerando que no Ensino Fundamental 03 (três) horas-aula são ocupadas por Professores especialistas e tais horas são ocupadas pelos Professores com atividades de estudo, planejamento e avaliação, como fica as outras 02 (duas) horas restantes para totalizar as 05 (cinco) horas de estudo na unidade escolar?

2) De acordo com o § 6° na ausência do professor especialista, o professor assumirá a classe e será remunerado por esse serviço. Como será pago esse valor? Pode o professor receber duas vezes pela mesma hora trabalhada?

3) Qual é a base legal para a realização desse pagamento?

4) Ao assumir a classe na ausência do professor especialista como será realizada a hora de estudo do professor? Visto a impossibilidade de realização desse horário no contra turno, considerando que grande parcela dos professores (50 professores, sendo 30 professores com dupla jornada no próprio município e 20 professores com jornada no município e outra jornada no Estado ou particular) exerce dupla jornada de trabalho garantida pela Constituição federal de 1988, artigo 37, inciso XVI.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que, este Vereador precisa obter informações sobre o assunto para responder a questionamentos efetuados por profissionais da área.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 13/06/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 13/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 13/06/2016
Hora: 11:36
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 169/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que este vereador que abaixo subscreve foi questionado por profissional da rede municipal de ensino para que fizesse gestões junto ao Departamento de Educação Municipal conforme segue;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente com o setor competente, no sentido de que esclareça, a esta casa Legislativa, acerca da efetivação de professores PEB II no Ensino Infantil, visto que a Lei Complementar nº 31/02/2010 contempla esses profissionais conforme consta no Plano de Carreira abaixo citado.

Consta no Plano de Carreira da seguinte forma:

SEÇÃO II
Do Campo de Atuação

Art. 11 – Os integrantes do Quadro do magistério municipal de IGUAPE devem exercer suas atividades nas seguintes áreas e na seguinte conformidade:
I – Área de Docência
[...]

b) Professor de educação Básica II – PEB II atuará na Educação infantil e Ensino Fundamental ciclo I (1º a 5º ano) ciclo II (6º ao 9º ano), na Educação Especial, no Ensino Indígena e na Educação de Jovens e Adultos – EJA.

ARQUIVO

SEÇÃO IV

Da Jornada de Trabalho

Art. 20 – As jornadas de trabalho dos profissionais da educação tem a seguinte

constituição:

[...] § 1º - A efetivação no emprego de Professor de Educação Básica II fica condicionada à prestação de carga horária livre de no mínimo 25 horas de docência, além do cumprimento das demais exigências previstas nesta lei complementar.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que, este Vereador precisa obter informações sobre o assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 13/06/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 06/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ~~única~~ DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 168/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum projeto para conclusão da instalação dos pontos de iluminação pública no Bairro da Chácara Patrícia, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por vários moradores do referido Bairro.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/06/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/06/2016
Hora: 16:00
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 06/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 167/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se atual administração tem algum projeto voltado para acabar com os pontos de alagamento provenientes das águas das chuvas e se existe algum projeto para desobstrução das bocas de lobo das redes de águas pluviais em todo o Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por vários moradores de diversos bairros do Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/06/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/06/2016
Hora: 16:00
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 06/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 166/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Samuel Moreira, Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo e Deputado Federal, para que faça gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar o envio de viaturas para o patrulhamento da Polícia Militar e da Polícia Civil que sejam adequadas à utilização em estradas de terra, destinadas para o uso off-road (fora de estrada); haja vista que o município de Iguape é o maior em extensão territorial e em quase sua totalidade, cortado por estradas vicinais e de bairros de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, as viaturas convencionais não suportam esta utilização fora de estrada, ocorrendo inevitàvelmente das mesmas quebrarem com uma maior frequência, diminuindo muito a sua vida útil e prejudicando o atendimento da população em geral, principalmente da população da zona rural.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

06/06/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/06/2016
Hora: 12:38
Funcionário

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 06/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 165/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Samuel Moreira, Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo e Deputado Federal, para que faça gestões junto à Sabesp, especificamente para a Superintendência em Registro, no sentido de viabilizar a execução com urgência do projeto de prolongamento da rede de esgoto a ser executado na Rua Laís Carneiro Muniz, no Bairro do Guaricana, neste município de Iguape.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, a referida rua encontra-se próxima ao centro do município e que o referido bairro já possui uma rede de esgoto na referida rua, sendo apenas necessária a sua extensão.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

06/06/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/06/2016
Hora: 12:38
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 06/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 164/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente ao Departamento de Obras, sobre a possibilidade de efetuar um serviço de limpeza da rede de águas pluviais (Águas de chuva) em toda a rede que interliga a nova rede que está sendo construída no bairro Jardim América, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, apenas a limpeza das caixas não está resolvendo, sendo necessária para a execução correta do serviço a limpeza da rede toda.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

06/06/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06 / 06 / 2016
Hora: 12 : 38
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 06/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 163/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de efetuar um serviço de calçamento na Av. Princesa Izabel, na esquina do Restaurante Itacurumins, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, com a paralisação das obras do calçamento da referida avenida, ficou um pequeno trecho sem revestimento da via; causando assim, um enorme transtorno aos moradores e comerciantes ali estabelecidos devido à poeira, e aos veículos que trafegam pelo local devido aos buracos que se formam.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

06/06/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/06/2016
Hora: 12:38
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 06/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 162/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de efetuar a troca do telhado da arquibancada do estádio Municipal Américo Mâncio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, existe a possibilidade de se efetuar a troca desta cobertura com as telhas removidas da quadra coberta as quais estão em desuso; e foi observado que, no referido estádio a cobertura está totalmente deteriorada, prejudicando assim, aos torcedores que frequentam o local em dias de chuva.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

06/06/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/06/2016
Hora: 12:38
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 06/06/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 161/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, encaminhando parecer jurídico esclarecendo sobre qual é a data base referente ao reajuste anual dos professores.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por professores iguapenses que estão em duvida no que tange a esta data de referencia. Levando-se em conta que o projeto recém-aprovado ficou como a data base o mês de Fevereiro, sendo que nos outros anos o mês de referencia era sempre o mês de Janeiro.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

06/06/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/06/2016
Hora: 12:38
Funcionário

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 30/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 160 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REITERANDO REQUERIMENTO nº 61, de 07 de março de 2016, REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que informe a esta Casa de Leis, relativamente ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Iguape:

(1) se procede a informação veiculada de que o CAPS conseguiu obter sua regularização junto ao Ministério da Saúde, e desde quando;
(2) se estão ocorrendo repasses federais, e no valor de quanto e desde quando, para o CAPS;
(3) de outro maneira, qual, efetivamente, a situação atual e quais, realmente, as exigências que ainda precisariam ser eventualmente atendidas pelo Município, atinentes à regularização do CAPS junto ao Ministério da Saúde.

A propositura se justifica em razão dos sucessivos desencontros de longa data verificados entre o que é veiculado e a realidade do CAPS, enfim, a situação vivenciada pelas pessoas necessitadas de atendimento próprio do CAPS.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 30/05/2016.

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30/05/2016
Hora: 15:50
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 30/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 159/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que faça apurar junto aos setores competentes da administração pública e informe a esta Casa Legislativa, o que se segue, no que respeita ao Concurso Público nº 001/2015, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, ocorrido em 13 de setembro de 2015:

(1) dentre os aprovados, quantos foram incorporados ao quadro permanente de servidores municipais e em que áreas;

(2) se existem pendências, motivadas por recursos;

(3) outras informações que julgue oportuno disponibilizar.

A propositura se justifica, em razão de diversos questionamentos apresentados a este vereador.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO,

EM 30/05//2016

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30/05/2016
Hora: 15:50
Funcionário

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 30/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 158/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, no sentido de que informe a esta Câmara de Vereadores sobre a possibilidade de tratativas urgentes junto a Defesa Civil, em suas diferentes instâncias (Municipal, Regional e Estadual), para a verificação "in loco" e produção imediata de laudo técnico de constatação da real situação do trapiche da DERSA, do "lado de Iguape", na denominada travessia por balsas Iguape-Juréia, haja vista a necessidade de sua substituição integral por um novo, diante do comprometimento visível e incontornável do mesmo pelo tempo e pela má conservação.

A propositura se justifica, de forma a acentuar a pressão e fortalecer a mobilização da comunidade da Barra do Ribeira sobre a DERSA, buscando assegurar condições efetivas de segurança para moradores, turistas e veículos que se utilizam do serviço de travessia por balsas no acesso ao bairro, como também, e sobremaneira, prevenir acidentes à semelhança do ocorrido no dia 28/04/2016, e razão do Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 2.579, de 03 de maio de 2016.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 30/05/2016

ARQUIVO

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – Líder do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30/05/2016
Hora: 15:50
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 30/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 157/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe, a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de efetuar a reconstrução da ciclovia, bem como a instalação de iluminação no mesmo trecho compreendido entre o Bairro do Porto do Ribeira até a Escola Técnica Agrícola, localizada na Rodovia SP 222 – Pref. Casimiro Teixeira, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, nesta localidade há um numero considerável de moradores e alunos que trafegam de bicicleta diariamente pelo referido trecho, com o principal intuito de se evitar acidentes.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

30/05/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30/05/2016
Hora: 15:45
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 30/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 156/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, no sentido de solicitar ao DAEE, o empréstimo da máquina denominada DRAG LINE, para limpeza do Rio Pequeno, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, sem o referido equipamento não é possível efetuar a limpeza do referido local.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

30/05/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30/05/2016
Hora: 15:55
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 30/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 155/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, no sentido de solicitar à CETESB o pedido de autorização (Licenciamento Ambiental) para limpeza do Rio Pequeno, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, sem o referido licenciamento não é possível efetuar a limpeza do referido local.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

30/05/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30/05/2016
Hora: 15:55
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 30/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 154/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade ou algum tipo de planejamento desta Administração para efetuar a reforma do Posto de Saúde localizado no Bairro do Peroupava, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, os médicos que prestam atendimento no referido local, não estão querendo mais efetuar os atendimentos, devido ao fato do prédio estar sem condições de utilização.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

30/05/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30/05/2016
Hora: 15:55
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30/05/2016
Hora: 11:06
Funcionário

APROVADO EM 30/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM UNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 153/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, este Vereador recebeu reclamação de vários condutores de veículos que usam diariamente a Rodovia SP-222;

Considerando que, a redução drástica de velocidade de 80 km/h para 40 km/h, na altura das Escolas Municipais e Estaduais ao longo desta via, a qualquer hora do dia, podem se tornar ponto estratégico para ações de bandidos pelo fato de proporcionar uma facilidade para a prática de roubos;

Considerando que, até o momento não chegou ao nosso conhecimento esse tipo de ação por parte dos marginais, porém muitos condutores acreditam que não demorará muito para termos novidades sobre a situação pré-anunciada;

Considerando que, motoristas afirma que o ideal seria que nos feriados, sábados, domingos e após o horário do período escolar não fosse preciso diminuir tanto a velocidade, tendo em vista que o sistema obedece a um planejamento e que o trânsito de maior velocidade não oferece mais perigo aos estudantes que já não utilizam mais estes locais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. João Carlos Rosim Sabino, Engenheiro Responsável do DER – Departamento de Estradas e Rodagem – RC 05.03 – Pariquera-Açu, para que informe, a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de colocar em prática na Rod. SP 222 – Pref. Casimiro Teixeira e Ivo Zanela, o sistema de fiscalização eletrônica programado para 40 km/h durante o período estudantil, e de 70 ou 80 km/h conforme a solicitação de cada via, após o período estudantil.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, atender a demanda de vários condutores de veículos e usuários desta via.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

30/05/16

ARQUIVO

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 152/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de empréstimo de outro veículo de outro departamento para o Conselho Tutelar efetuar os seus atendimentos, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, o veículo do referido órgão se encontra em péssimas condições de utilização.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:55
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:54
Funcionário

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 151/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que faça apurar junto aos setores competentes da administração pública e informe a esta Casa Legislativa, o que se segue, acerca do Processo Seletivo nº 001/2016 – Saúde, realizado em 15 de maio de 2016: (1) a prova de Auxiliar de Enfermagem da Família foi em tudo igual à prova de Auxiliar de Enfermagem, como comprovam os gabaritos publicados, e a ponto de que chegaram a ser aplicadas uma em lugar da outra, indistintamente, a despeito do equívoco identificado de imediato por diversos concorrentes; (2) ocorre que as provas para Auxiliar de Enfermagem da Família foram aplicadas no período da manhã, enquanto para Auxiliar de Enfermagem, no período da tarde; (3) o problema está em que, apesar de identificado e até confirmado o equívoco pela coordenação do processo seletivo, o certame não só prosseguiu seu curso como diversos candidatos e/ou também parentes de candidatos concorriam a ambos os cargos, logo, prestaram no mesmo dia, em momentos distintos, de manhã e de tarde, a mesma prova.

A propositura se justifica, tendo em vista inúmeras reclamações e denúncias chegadas a este vereador, que, a se comprovarem, maculam de morte a lisura do processo seletivo recém-realizado.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO,

EM 23/05//2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

REQUERIMENTO

Referente: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), CONSTITUIDA PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Assunto: Prorrogação.

Excelentíssimo senhor presidente da câmara municipal de Iguape

A Comissão Parlamentar de Inquérito por meio do seu presidente que a esta subscreve em vista que o respectivo procedimento ainda demanda de algumas diligências, tais como, resposta a requerimentos, nos devidos termos do "caput" do artigo 85 do Regimento Interno e conforme paragrafo 2º do artigo 41 da Lei Orgânica vem, perante Vossa Excelência, requerer a prorrogação do prazo pelo período improrrogável de 90 (noventa) dias.

Sem mais para o momento, renovo meus protesto de eleva estima e distinta consideração.

Iguape, 27 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 27/06/2016
Hora: 14:14
Funcionário

Reinaldo da Cruz Santos Junior
Vereador – Presidente

Apoio,

Alberto Fernando Gomes
Vereador

Elias Teixeira de Aguiar
Vereador

Antônio Marcos Franco
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 150/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, para que informe a esta Casa de Leis, sobre qual é a real situação sobre o andamento da recuperação do trapiche da balsa que faz a travessia do Centro da cidade até o Bairro da Barra do Ribeira, neste Município; o motivo pelo qual ainda não foi efetuada uma licitação e qual a revisão para conclusão da obra citada.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, a população tem questionado a este Vereador acerca deste assunto devido a urgência do mesmo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:58
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 2ª DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 149/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, para que informe a esta Casa de Leis, sobre qual é a real situação sobre a obra das comportas do Valo Grande, neste Município; bem como ainda quanto já foi gasto no total desta obra até o presente momento.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, a população tem questionado a este Vereador acerca deste assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:55
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 148/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Adriano de Almeida Dantas, Gerente da Empresa Sabesp S/A., para que informe gentilmente a esta Casa de Leis, se existe alguma lei ou decreto que autoriza a cobrança no caso da prestação de serviço da rede de água e/ou esgoto.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 11:12
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 147/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Fabiola de Campos Braga Mattozinho, Presidente do COREN-SP – Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de exarar um parecer técnico referente ao uso e tripulação das ambulâncias em utilização nos pronto-socorro, e ainda neste para que informe da possível obrigatoriedade da ambulância ser tripulada por um profissional de enfermagem.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, existem diversos casos onde os motoristas se recusam a buscar pacientes em suas residências, bem como também se recusam a leva-los de volta após alta médica sem o acompanhamento de um profissional de enfermagem.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 14:39
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 146/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum tipo de projeto para capacitação dos motoristas do Setor da Saúde.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, estes profissionais carecem de um treinamento para melhor atendimento aos usuários do sistema.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 14:59
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 145/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre qual a manutenção está sendo efetuada nas piscinas que estão sobre responsabilidade desta Administração.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, se as referidas piscinas não estiverem sendo bem cuidadas poderão se transformar num imenso criadouro do mosquito transmissor da dengue.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 14:39
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 144/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, encaminhando um relatório sobre as leis aprovadas neste ano corrente, e que envie cópias destas à esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, está ocorrendo uma grande dificuldade de encontrar as leis que estão em vigor.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 14:57
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 143/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, encaminhando um relatório sobre quais são os equipamentos de atendimento pré-hospitalar que existem na Unidade Mista de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, os equipamentos que lá estão encontram-se sucateados.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 14:39
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 142/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum projeto para implantação do Serviço de 192, SAMU ou outros.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, o SAMU Estadual não presta mais este tipo de serviço às cidades do Vale do Ribeira.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 14:59
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 141/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando pedido de munícipe para este Vereador para fazer gestão junto à Elektro S/A.;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Adriano Fernandes Santos, Coordenador da Empresa ELEKTRO S/A., para que informe a esta Casa de Leis gentilmente, sobre qual é o procedimento necessário a ser tomado para tornar possível a implantação de uma luminária em especial defronte a casa do cliente sob o código: 38905523.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23 / 05 / 2016
Hora: 11 : 52
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 140/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, vários funcionários municipais tem questionado este Vereador para saber se haverá correção de seu salário;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente com o setor competente, se esta Administração poderia informar se irá apresentar o projeto de ajuste salarial para os servidores públicos municipais e a rede do magistério. Em caso de resposta positiva, qual seria o percentual de correção para as respectivas categorias.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que, este Vereador precisa obter informações sobre o assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 23/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 11:52
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 139/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, no ano passado, o Campeonato Iguapense parcialmente se deu no Bairro do Rocio;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente com o setor competente, se o campeonato a ser realizado neste ano, continuará a prestigiar o Bairro do Rocio, uma vez que o bairro está representado por cinco grandes agremiações futebolísticas.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que, não seria tolerável possível descaso para com o bairro.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 11 : 52
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 23/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 138/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando o último concurso realizado para o cargo efetivo do quadro de funcionários municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente com o setor competente, se ao realizar o concurso para o cargo de Vigia, oferecendo 20 vagas, esta Administração porque até o momento não enviou à Câmara Municipal o projeto de reestruturação parcial do quadro de servidores municipais; e também se ainda tem a intenção, quando pretende enviar o referido projeto para apreciação desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que, não é compreendido por este Vereador o por que é feita a inscrição para concurso público valorado e na prática não existem as vagas ora oferecidas no referido concurso.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 11:52
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 16/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 137/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a previsão para implantação do Plano de Carreira dos funcionários do setor da Saúde, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista, o cumprimento do Artigo 169, da Lei Orgânica do Município de Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

16/05/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/05/2016
Hora: 14:37
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 16/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 136/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Ricardo Barros, Ministro da Saúde, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de efetuar a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU neste Município; bem como ainda cabe ressaltar a necessidade de uma ambulância Tipo D para o pronto atendimento deste serviço.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, Iguape possui a maior extensão territorial do Estado de São Paulo e não possui um atendimento emergencial com possibilidade de atender as proximidades da Rodovia Federal BR-116 e a Rodovia Estadual – SP 222.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

16/05/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/05/2016
Hora: 14:37
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 16/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM único DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 135/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, reiterando o Requerimento nº 30/16, se existe a possibilidade desta Administração em efetuar um estudo para colocação de um redutor de velocidade (tipo lombada), na Rua Manoel Silva Santos, esquina com a Rua Padre Matias Wirtz, no Bairro do Porto do Ribeira, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, os veículos que utilizam a referida via pública trafegam em alta velocidade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

13/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/05/2016
Hora: 11:40
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 16/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM único DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 135/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, reiterando o Requerimento nº 30/16, se existe a possibilidade desta Administração em efetuar um estudo para colocação de um redutor de velocidade (tipo lombada), na Rua Manoel Silva Santos, esquina com a Rua Padre Matias Wirtz, no Bairro do Porto do Ribeira, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, os veículos que utilizam a referida via pública trafegam em alta velocidade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

13/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/05/2016
Hora: 11:48
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

22 02 16
07
0

REQUERIMENTO Nº 30/16

única

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade desta Administração em efetuar um estudo para colocação de um redutor de velocidade (tipo lombada), na Rua Manoel Silva Santos, esquina com a Rua Padre Matias Wirtz, no Bairro do Porto do Ribeira, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, os veículos que utilizam a referida via pública trafegam em alta velocidade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

22 02 2016
10 01

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 16/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 134/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, este Vereador obteve resposta do Poder Executivo, conforme Ofício nº 129/2016;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente com o setor competente, se já foi efetuado o encaminhamento do ofício à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo. Em caso de resposta positiva, para que também seja encaminhada a cópia para esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador tem sido abordado e questionado acerca deste assunto por cidadãos iguapenses que estão sendo prejudicados pela falta de respeito aos usuários.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 13/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/05/2016
Hora: 11:48
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 09/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 133/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que faça apurar pelos setores competentes da administração pública e encaminhe a esta Casa Legislativa, o quadro de pessoal completo e atualizado, quanto aos empregos e números de empregos, referente à Lei 1.733, de 29 de outubro de 2003.

A propositura se justifica, tendo em vista inúmeras e incessantes modificações processadas na referida Lei, já não permitindo vislumbrar ao certo a situação atual do quadro de empregos da Prefeitura Municipal.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO,

EM 09/05//2016

ARQUIVO

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 09/05/16
Hora: 15:59
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 09/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 132/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie:

Ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, GERALDO ALCKMIN.**

Ao **Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de São Paulo, MARCIO FRANÇA.**

Ao **Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, SAMUEL MOREIRA.**

Ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Logística e Transportes do Governo do Estado de São Paulo e Presidente do Conselho de Administração da DERSA, DUARTE NOGUEIRA,**

A fim de que seja providenciada de forma urgente pela DERSA, a substituição integral por novos, de dois trapiches comprometidos pelo tempo e pela má conservação e, neste sentido, comprometedores da segurança de moradores, turistas e veículos que se utilizam do serviço de travessia por balsas que dá acesso ao bairro Barra do Ribeira de Iguape, na denominada Travessia Juréia, haja vista acidente sem vítima mas gerador de prejuízos sociais e econômicos de monta, ocorrido no último dia 28/04/2016, e razão do Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 2.579, de 03 de maio de 2016.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 09/05/2016

Beto Xavier

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – Líder do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 09/05/16
Hora: 15:59
Funcionário 656

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 16/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
08 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 131/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, há mais de duas semanas profissionais estiveram realizando serviços de topografia e demarcando as Ruas Cirício de Souza e Sorocabinha, ambas localizadas no Bairro do Rocio, neste Município;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente com o setor competente, sobre qual é a empresa autorizada a fazer a obra de pavimentação asfáltica nas referidas ruas acima descritas; bem como ainda neste, qual é a previsão para a conclusão das obras em questão, e qual é o valor previsto para ser gasto na determinada obra.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador tem sido abordado e questionado acerca deste assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 09/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/05/2016
Hora: 11:48
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 09/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 2ª DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 130/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Ilma. Sra. Mayara Silva Bazolli, Presidente da Associação dos Estudantes, para que informe gentilmente a esta Casa de Leis, se existe pendência relativa ao repasse da Prefeitura em prol da referida Associação; em caso de resposta positiva para que informe qual o valor desta pendência. Cabe ainda neste solicitar para que informe se atualmente o repasse vem acontecendo normalmente, qual é o valor repassado mensalmente, qual é o número de alunos beneficiados com o referido repasse e qual o valor que cada aluno deposita mensalmente.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador necessita das informações para entender o que de fato vem ocorrendo nesta parceria entre a Prefeitura e a referida Associação dos Estudantes.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

06/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 09/06/16
Hora: 11:09
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 09/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 129/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, há poucos meses atrás a Administração Pública Municipal realizava doações de fraldas a famílias carentes do nosso Município;

Considerando que, foi solicitada esta resposta no Requerimento nº 04/16, deste Vereador;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, reiterando o Requerimento nº 04/16, juntamente com o setor competente, sobre o motivo da paralisação desta atividade.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador necessita saber o motivo pelo qual esta Administração não presta mais este tipo de serviço essencial à população.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 09/05/16
Hora: 11:05
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 128/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente com o setor competente, se existe a possibilidade de efetuar a reforma geral do prédio do Projeto Fazendo Acontecer, localizado no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por vários pais de alunos que frequentam a entidade por a mesma se encontrar em péssimas condições.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 02/05/16

ARQUIVO

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 02/05/16
Hora: 15:40
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária – Cidade Histórica

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 127/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que informe a esta Câmara Legislativa se é do conhecimento do Poder Executivo, em que sentido e desde quando; como ainda se existe responsável designado pelo Poder Executivo para acompanhamento e quem; e, por fim, se está havendo colaboração do Poder Executivo e em que termos, no que se refere à identificação, delimitação e criação, pela FUNAI, de área indígena no Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

ARQUIVO

EM 02/05/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:29
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 126/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, após a destruição do trapiche, o acesso via terrestre aos usuários e moradores da travessia Iguape-Juréia para o Bairro da Barra do Ribeira está impossibilitado desde a segunda quinzena do mês de Abril;

Considerando que, a reconstrução deste trapiche é imprescindível para os usuários, moradores e comerciantes daquela localidade;

Considerando que, este transtorno está causando um dano econômico e social imenso na região, além da dificuldade de locomoção de todos, principalmente sobre a questão de atendimento médico;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo; Exmo. Sr. Samuel Moreira, Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo; Exmo. Sr. Duarte Nogueira, Secretário de Transportes do Estado de São Paulo e Presidente do Conselho de Administração do DERSA; para que sejam tomadas as providências urgentes no sentido de efetuar a recuperação e regularização do tráfego no local.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 02/05/16

ARQUIVO

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:29
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEI
0 VOTOS CONTRÁRIO
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 125/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de efetuar a manutenção das luminárias localizadas na passarela que liga o centro da Cidade ao Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

02/05/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 16:00
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 124/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, no último concurso público para a Rede de Educação Municipal foram abertas onze vagas para professores;

Considerando que, os onze candidatos aprovados foram chamados e dentre eles, dois desistiram de assumir os cargos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente com o setor competente, com cópia sobre a relação dos professores convocados para assumir os cargos na Educação e cópia da relação de desistentes. Cabe ainda, para que informe o motivo pelo qual ainda não foram chamados os outros dois candidatos aprovados da sequência até o presente momento.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador necessita saber o motivo pelo qual esta Administração em um determinado momento chamou os onze professores aprovados e no outro momento já não demonstra mais interesse em chamar..

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

02/05/16

ARQUIVO

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 19:08
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 123/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, o Município em muitas respostas alega que não tem condições financeiras para muita coisa, porém contrata alguns tipos de serviços que não vão de encontro aos anseios da comunidade;

Considerando que, na Legislatura passada este Vereador abaixo subscrito e o Vereador Tony Ribeiro (atualmente Prefeito Municipal) lutamos para que a Administração fizesse a benfeitoria do calçamento da Cidade;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, juntamente com o setor competente, sobre o motivo pelo qual esta Administração não conseguiu executar os serviços de manutenção dos calçamentos, especialmente o da Av. Júlio Franco, da Av. João Simões Xavier, da Rua Ana Cândida Sandoval Trigo e da Rua João Bonifácio da Silva.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado por cidadãos iguapenses sobre este assunto e estas são vias que apresentam os maiores problemas de nivelamento em toda a sua extensão, prejudicando imensamente o transito do Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

ARQUIVO

02/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:09
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEI
0 VOTOS CONTRÁRIO
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 122/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Rodolfo de Araújo Barris, Presidente da Associação dos Estudantes, para que informe gentilmente a esta Casa de Leis, se existe pendência relativa ao repasse da Prefeitura em prol da referida Associação; em caso de resposta positiva para que informe qual o valor desta pendência. Cabe ainda neste solicitar para que informe se atualmente o repasse vem acontecendo normalmente, qual é o valor repassado mensalmente, qual é o número de alunos beneficiados com o referido repasse e qual o valor que cada aluno deposita mensalmente.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador necessita das informações para entender o que de fato vem ocorrendo nesta parceria entre a Prefeitura e a referida Associação dos Estudantes.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

02/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 08:09
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 121/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre qual é o valor que está em pendência e qual o valor atual que a Administração Municipal vem repassando mensalmente a Associação de Estudantes Universitários da Cidade de Registro. Em caso de resposta negativa ao repasse, para que justifique o motivo.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador necessita das informações para desenvolver um trabalho afim.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

02/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:08
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 120/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, reiterando o Requerimento nº 41 deste Vereador, conforme cópia em anexo, se existe algum projeto para efetuar a pavimentação asfáltica na Rua Projetada A, no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado por cidadãos interessados na solução deste problema.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

02/05/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:08
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 14:38
Funcionário

APROVADO EM 29/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 41/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum projeto para efetuar a pavimentação asfáltica na Rua Projetada A, no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado por cidadãos interessados na solução deste problema.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

26/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 02/05/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 119/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, inúmeras indicações foram feitas por este Vereador solicitando manutenções e reparos na quadra poliesportiva abaixo descrita, conforme cópias em anexo;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, reiterando as Indicações nº 10/14, nº 22/15, nº 152/15, nº 248/15 e 01/16, se existe a possibilidade desta Administração em efetuar a revitalização a as devidas manutenções do Ginásio de Esportes "Francisco Pedro de Andrade", localizado no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, o referido local encontra-se abandonado e em péssimo estado, impedindo totalmente a sua utilização.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

02/05/16

ARQUIVO

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:10
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

INDICAÇÃO Nº 010/14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos reparos necessários no vestiário do campo de futebol, localizado ao lado do ginásio de esportes municipal "Francisco Pedro de Andrade", no Bairro do Rocio, neste Município, de forma a possibilitar sua utilização.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

02/02/15

ARQUIVO

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

02 02 2015
15 32

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ENCAMINHE-SE
Em 09 / 02 / 15
Presidente

INDICAÇÃO Nº 022/15

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar os devidos reparos nas portas e janelas da entrada, dos vestiários e dos banheiros do Ginásio Esportivo "Francisco Pedro de Andrade", localizado no Bairro do Rocio, neste Município, de forma a possibilitar sua utilização para lazer dos cidadãos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

06/02/15

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

09 02 2015
15 03

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 17/08/15
Hora: 11:56
Funcionário

APROVADO EM 17/08/15
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 152/15

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, este Vereador já encaminhou um pedido de manutenção do vestiário do campo de futebol e do ginásio de esportes "Francisco Pedro de Andrade", ambos localizados no Bairro do Rocio, neste Município;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, através do setor competente, se está previsto no planejamento desta Administração a realização das referidas obras acima citadas. Em caso de respostas positivas, para que informe ainda neste sobre quando serão iniciadas as tais obras em questão. E em caso de respostas negativa, pará que informe o motivo.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, muitos desportistas de nossa cidade tem se sentido desprestigiados e tem questionado a este Vereador sobre este assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 17/08/15

ARQUIVO

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 246/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de lavar e fazer a manutenção da Quadra Coberta "Francisco Pedro de Andrade", que se encontra em verdadeiro abandono.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 11/12/2015

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 01 /2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de revitalizar a quadra poliesportiva "Francisco Pedro de Andrade", uma vez que se encontra abandonada.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

28/01/2016

CÂMARA MUNICIPAL D.
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 01/02/16
Hora: 10:08
Funcionário

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 25/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Élias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 118/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, se implantada a Leis de Zeis pelo Município, esta lei facilitará a ligação imediata de energia elétrica dos conjuntos habitacionais Minha Casa, Minha Vida e CDHU;

Considerando que esta política pública beneficiaria os mais carentes na área de habitação;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Adriano Fernandes Santos, Coordenador da Empresa ELEKTRO S/A., para que informe a esta Casa de Leis, sobre o motivo pelo qual ainda não foi criada a Lei de ZEIS – Zonas Especiais de Interesses Sociais, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, este Vereador vem lutando para que o Município regularize a situação das famílias que se encontram nesses conjuntos habitacionais.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

25/04/16

ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25/04/16
Hora: 15:17
Funcionário

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 25/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 117/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade desta Administração em efetuar manutenção e a limpeza dos pontos turísticos de Iguape, abaixo relacionados:

- Orla do Mar Pequeno;
- Orla da Baixada;
- Pier da Antiga Balsa;
- Orla do Bairro do Rocio;
- Mirante do Morro;
- Escadaria e Mirante do Cristo Redentor;
- Fonte do Senhor Bom Jesus;
- Trilhas para a Pedra da Paixão e Pedra Lisa
- Praias da Barra do Ribeira e do Leste e;
- Porto de Pesca do Icapara.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, os referidos pontos turísticos de Iguape estão em péssimo estado de conservação e encontram-se abandonados.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

25/04/16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25/04/16
Hora: 15:16
Funcionário

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 25/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 116/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade desta Administração em efetuar manutenção e a limpeza urgente de todas as ruas localizadas nos bairros do Rocio, Vila Garcez, Porto do Ribeira, Guaricana, Jardim Primavera, Barra do Ribeira, Nova Iguape e Icapara, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, as ruas de Iguape estão em péssimo estado de conservação e encontram-se abandonadas.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

25/04/16

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25/04/16
Hora: 15:06
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

Retirado

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

RETIRADO
Em 25/04/16
Presidente

REQUERIMENTO Nº 115/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, o nome e o CNPJ da nova empresa prestadora do serviço de limpeza urbana neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO BRITO

25/04/16

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25/04/16
Hora: 15:15
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 25/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 114/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade desta Administração em efetuar a limpeza urgente dos cemitérios municipais, localizados no Centro e no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, o referido local encontra-se abandonado e em péssimo estado.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

25/04/16

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador – PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25/04/16
Hora: 15:19
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 25/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1ª DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 113/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, até a presente data este Vereador não recebeu resposta do Requerimento nº 260/15, aprovado por esta Casa de Leis;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, reiterando o pedido de resposta ao Requerimento nº 260/15, conforme documento anexo, de autoria deste Vereador.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

25/04/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PSB

ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25/04/16
Hora 15:01
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 25/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 112 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que informe a esta Casa Legislativa e, por conseguinte, às famílias contempladas pelo Programa Federal 'Minha Casa, Minha Vida', acerca da possibilidade de recuperação e retomada do procedimento licitatório para implantação das redes de água e esgoto do Conjunto Habitacional Popular em construção no Bairro do Rocio, haja vista informação prestada em 11/04/2016, de que, "por ocasião do afastamento (*judicial*) deste subscritor (*Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro*), havia procedimento licitatório com o mesmo objeto, devidamente concluído, o qual, provavelmente, foi anulado integralmente (*pela vice-prefeita em exercício Lumi Cabral*), para realização do certame (*Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016*) que ora não produz qualquer efeito, por conter vícios insanáveis, tornando, portanto, imprescindíveis novas providências".

A propositura se justifica pelo tempo de espera das famílias necessitadas, a par do desconhecimento de anulação do referido processo licitatório.

ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25/04/16
Hora: 17:06
Funcionário

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

EM 25/04/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária – Cidade Histórica

APROVADO EM 25/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Ellas Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 111/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR WALTER COUTINHO JR., DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL DA FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, em Brasília (*endereço: SBS - Setor Bancário Sul – Quadra 02 – Lote 14 – Edifício Cleto Meireles – CEP 70070.120 – Brasília - DF*), no sentido de que, por gentileza, forneça para o conhecimento desta Câmara Municipal e, por conseguinte, da cidadania, cópia do relatório antropológico e mapa produzidos por Grupo Técnico da FUNAI, referentes à identificação e delimitação das áreas que seriam de ocupação tradicional do povo indígena Guarani Mbya, localizadas neste município de Iguape (SP).

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

25/04/2016

ARQUIVO

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 25/04/16
Hora 14:06
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 25/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 110/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, até a presente data este Vereador não recebeu resposta do Requerimento nº 21/16, aprovado por esta Casa de Leis;

Considerando que, não é permitida a abertura de novas campas no Cemitério São Paulo por questões ambientais e de saúde;

Considerando que, as campas verticais não oferecem restrições junto aos órgãos fiscalizadores;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de responder ao Requerimento nº 21/16 de autoria deste Vereador.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, os serviços de sepultamento possam vir a serem agilizados sem maiores transtornos aos familiares que não possuem lote no cemitério e que hoje para enterrar seus entes queridos precisam contar com a sorte de que no cemitério exista uma campa com mais de cinco anos para só assim poder executar o sepultamento.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

25/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25 / 04 / 16
Hora: 10 : 32
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/02/2016
Hora: 16:46
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 21/16

APROVADO EM 15/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, segundo informações de populares, a Prefeitura não pode avançar com obras de novas casas para ampliação de loteamento de campas;

Requeiro à mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que informe, a esta Casa de Leis, se a administração tem projeto para a construção de campas vertical, para atender a demanda do Cemitério São Paulo no bairro do Rocio, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista ter testemunhado a dificuldade dos coveiros em localizar covas adequadas para novos corpos.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/02/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PPL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 25/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 109/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, esta Casa de Leis já solicitou estudos desta Administração no sentido de diagnosticar o motivo pelo qual o solo da Av. Eduardo Ébano Pereira está cedendo a cada dia em vários pontos, conforme descrito no Requerimento nº 33/16 (cópia anexa), o qual está sem resposta até o presente momento;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de responder ao Requerimento nº 33/16 de autoria deste Vereador e ainda para que informe por que esta Administração até a presente data não pediu o devido reparo da referida via pela empreiteira responsável da execução da obra.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, obras executadas por empresas privadas que apresentam problemas de qualidade devem ser cobradas para que seja feito o devido reparo sem ônus financeiro ao Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

25/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25 / 04 / 16
Hora: 10 : 33
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

22 02 16

07

REQUERIMENTO Nº 33/16

única

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de efetuar um estudo para diagnosticar o motivo pelo qual o solo nas proximidades da Av. Eduardo Ébano Pereira, altura do nº 350, está cedendo; solicito ainda, para que o referido estudo tenha abrangência em toda a extensão da referida via pública nos outros locais que apresentam o mesmo problema. E cabe ainda, para que seja apresentado um relatório oficial sobre qual o tamanho da gravidade do problema, e se existe risco à população que mora nas proximidades.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

ARQUIVO

19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

22 02 2016
10 21

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 25/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 108/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, na Av. Gov. Carvalho Pinto, nas proximidades da Sede do DERSA e na lateral da ponte construída sobre a vala de águas pluviais existe um enorme risco para os ciclista e motoristas de veículos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, reiterando o Requerimento nº 237/15, para que informe respondendo a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de efetuar a instalação de um "guard-rail" para proteção no local acima descrito.

Justificativa: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, recentemente houve um acidente no qual o automóvel caiu no referido canal, além de que também protegeria os ciclista que transitam pela referida via.

ARQUIVO

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25/04/16
Hora: 20 31
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 16/11/15
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 237/15

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, na Av. Gov. Carvalho Pinto, nas proximidades da Sede do DERSA e na lateral da ponte construída sobre a vala de águas pluviais existe um enorme risco para os ciclista e motoristas de veículos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe respondendo a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de efetuar a instalação de um "guard-rail" para proteção no local acima descrito.

Justificativa: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, recentemente houve um acidente no qual o automóvel caiu no referido canal, além de que também protegeria os ciclista que transitam pela referida via.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

16/11/15

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16 / 11 / 15
Hora: 10 : 30
Funcionário

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 25/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 107/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, reiterando o Requerimento nº 18/16, se existe a possibilidade desta Administração em efetuar a revitalização do Estádio Rubens de Oliveira, popularmente conhecido como "Mangueirão", localizado no Bairro Canto do Morro, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, o referido local encontra-se abandonado e em péssimo estado, impedindo totalmente a sua utilização.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/04/16

ARQUIVO

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 25/04/16
Hora: 10:30
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:42
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 18/16

APROVADO EM 15/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade desta Administração em efetuar a revitalização do Estádio Rubens de Oliveira, popularmente conhecido como "Mangueirão", localizado no Bairro Canto do Morro, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, o referido local encontra-se abandonado e em péssimo estado, impedindo totalmente a sua utilização.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

ARQUIVO

15/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO Nº 106/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO que nesta Administração coleciono um calhamaço de ofícios do Executivo que chegaram em resposta aos meus requerimentos, de forma muito genérica, sem objetividade e muito menos com esclarecimentos para quem deveríamos esclarecer, que é o povo ;

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, DD. Prefeito Municipal, para que retifique a esta Casa de Leis, resposta do requerimento de nº152/15 de autoria deste vereador, em anexo.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário tal pedido, para que este vereador possa simplesmente esclarecer aos munícipes, através de uma resposta digna, visto que é o que eles merecem.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
18/04/2016

APROVADO EM 18/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

PROTOCOLO
Recebido
em 18/04/2016
Hora: 15:06

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.b*

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 14/08/15
Hora: 11:56
Funcionário

APROVADO EM 17/08/15
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 152/15

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, este Vereador já encaminhou um pedido de manutenção do vestiário do campo de futebol e do ginásio de esportes "Francisco Pedro de Andrade", ambos localizados no Bairro do Rocio, neste Município;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, através do setor competente, se está previsto no planejamento desta Administração a realização das referidas obras acima citadas. Em caso de respostas positivas, para que informe ainda neste sobre quando serão iniciadas as tais obras em questão. E em caso de respostas negativa, para que informe o motivo.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, muitos desportistas de nossa cidade tem se sentido desprestigiados e tem questionado a este Vereador sobre este assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

17/08/15

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO Nº 105/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO que o Sr. Nelson, responsável pela Divisão de Transito no município de Iguape, outrora afirmou estar aguardando que a Administração Municipal comprasse material de transito para que o mesmo pudesse implantar em pontos estratégicos a sinalização de forma a contribuir com um transito melhor ;

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, DD. Prefeito Municipal, para que informe esta Casa de Leis, se existe previsão para a compra de placas de sinalização, para serem colocadas nas vias da cidade, e se também tem a intenção de readequar o sentido do trafego de veículos na rua Emílio Franco Filho, no bairro do Rocio, uma vez que a rua tem no máximo 7(sete) metros de largura, e conta com transito nos dois sentidos, e ainda não recebe placa de proibido estacionar em nenhum dos lados da referida rua, em caso positivo, quando farão a readequação do transito nesta via.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário tal pedido, uma vez que, a muito usuários desta via reclamam pelo motivo de várias vezes o condutor de veículo, se encontrar quase no meio da via e ter que voltar de ré para dar passagem para outro condutor, que esta no sentido contrário, isto é um absurdo continuar acontecendo, tendo em vista que vários pedidos já foram feitos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 18/04/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

APROVADO EM 18/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
01 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

18 04 16
15 06

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.b

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO Nº 104/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO que a muito essa Casa vem debatendo sobre o trânsito irregular de caminhões com sobrepeso, que circulam pelas vias da cidade, mais a criação de um transbordo com objetivo de amenizar o prejuízo em consequência da situação citada;

CONSIDERANDO que exemplifico que a pouco a Administração acabara de fazer o reparo do calçamento na esquina da Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, com a rua 23 de Maio, e devido a este tipo de tráfego o serviço não resistiu e o calçamento no referido trecho está todo remexido;

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, DD. Prefeito Municipal, para que informe esta Casa de Leis, se esta Administração já tem projeto neste sentido de desenvolver trabalho de fiscalizar o tráfego de Caminhões com sobrepeso nas vias da cidade, em caso positivo, encaminhar a esta Casa de Leis, cópias do projeto e qual o cronograma para iniciarem as atividades, em caso negativo, que justifique o motivo que leva a não operar nesta área.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário tal pedido, uma vez que, o município ao longo do tempo vem acumulando prejuízos, com serviços de reparos dos calçamentos e asfalto da cidade situação esta que somam para o caos político enfrentado pela cidade .

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 18/04/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

APROVADO EM 18/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

PROTOCOLO
Recebido
em 18/04/2016
Hora 15:06

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.b

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º 103/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, DD. Prefeito Municipal de Iguape, que informe a esta Casa de Leis, se há interesse nesta Administração, em terminar a obra de escoamento de água na Avenida Júlio Franco e rua Jalde Antonio Fragoso, ambas no bairro do Rocio.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, o Prefeito Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro afirmou em discurso que terminaria essas obras até o final de sua gestão e os munícipes estão cobrando deste vereador.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 18/04/2016

ARQUIVO

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador - PCdoB

APROVADO EM 18/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

PROTOCOLO
Recebido
em 18/04/16
às 12:03

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º 102/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, DD. Prefeito Municipal de Iguape, que envie a esta Casa de Leis, cópia de todos os contratos firmados na volta da gestão do Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, os munícipes estão cobrando esse vereador.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 18/04/2016

ARQUIVO

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador - PCdoB

APROVADO EM 18/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM UNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

PROTOCOLO
Recebido
em 18 04 16
às 12 03

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º 101/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, DD. Prefeito Municipal de Iguape, que envie a esta Casa de Leis, cópia do contrato de arborização feito no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) na gestão do Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, os munícipes tem comprado este vereador.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 18/04/2016

ARQUIVO

APROVADO EM 18 / 04 / 16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador - PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 18 / 04 / 16
Hora: 12 : 03

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º 100/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, DD. Prefeito Municipal de Iguape, que informe esta Casa de Leis, se há previsão para repasses dos convênios da prefeitura.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, as instituições como a SABRO, CASA DA SOPA, estão a mais de 4(quatro) meses sem receber seus repasses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 18/04/2016

APROVADO EM 18/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

ARQUIVO

TAWAN COSTA GARCIA
Vereador - PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 18/04/16
Hora: 12:03
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 11/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/04/16
Hora: 15:41
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 99/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, a fim de que informe a esta Casa Legislativa, no que respeita ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Jurídicos e Administrativos com a empresa Augusto Vieira da Silva e Cia. Ltda. – ME, firmado pelo Município em 20 de janeiro de 2016 e aditado em 22 de janeiro de 2016, mediante processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2016:

(1) a situação presente do Contrato;
(2) total de valores despendidos, com as respectivas parcelas e datas;
(3) serviços identificados e prestados efetivamente;
(4) eventuais providências em andamento pela Administração;
(5) outras informações que julgue oportuno disponibilizar.

A propositura se justifica, tendo em vista que o real conteúdo do referido Contrato só tardiamente e a fórceps chegou ao conhecimento público, a par de Comissão de Investigação e Processante em andamento na Câmara Municipal sobre a matéria.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 11/04/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 11/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/04/2016
Hora: 12:02
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 98 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que este Vereador foi informado por alguns munícipes usuários da linha intermunicipal, concessão da empresa de transportes coletivo Vale Sul, de que hoje há apenas um horário por dia disponível para a linha Iguape-Santos e Santos-Iguape;

Considerando que sempre houveram pelo menos três horários disponíveis para os usuários;

Considerando que, os horários que foram suprimidos, da 5h50min (Iguape-Santos) e 16h45min (Santos-Iguape) são de extrema importância para os usuários no sentido de ir e retornar a cidade no mesmo dia;

Requeiro ao Diretor Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo, Sr. Giovanni Pengue Filho, para que informe, gentilmente, a esta Casa de Leis, se existe uma determinação mínima para a empresa de transporte coletivo Vale Sul disponibilizar horários das linhas Iguape-Santos e Santos-Iguape.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário visto que antes haviam três horários e sem qualquer justificativa a empresa simplesmente suprimiu e hoje disponibiliza apenas um horários, sendo que esta situação demonstra o total desrespeito e desprezo da empresa prestadora de serviço com os usuários.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 11/04/2016

ARQUIVO

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 11/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11 / 04 / 2016
Hora: 12 : 02
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 97/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que este Vereador foi informado por alguns munícipes usuários da linha intermunicipal, concessão da empresa de transportes coletivo Vale Sul, de que hoje há apenas um horário por dia disponível para a linha Iguape-Santos e Santos-Iguape;

Considerando que sempre houveram pelo menos três horários disponíveis para os usuários;

Considerando que, os horários que foram suprimidos, da 5h50min (Iguape-Santos) e 16h45min (Santos-Iguape) são de extrema importância para os usuários no sentido de ir e retornar a cidade no mesmo dia;

Requeiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro, para que informe a esta Casa de Leis, se o Município está ciente desta alteração e se tem intenção de tomar as medidas cabíveis em prol a comunidade;

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário visto que esta situação demonstra o total desrespeito e desprezo da empresa prestadora de serviço com os usuários.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 11/04/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 11/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/04/16
Hora: 11:10
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 96/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que há um surto eminente de casos de Gripe do tipo Influenza A ou H1N1 no Brasil, vindo a atingir nossa cidade;

Considerando que uma das formas de prevenção para não contrair a esse tipo de vírus é a utilização de álcool gel;

Requeiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro, se esta administração tem a possibilidade de disponibilizar álcool gel nos departamentos municipais e escolas do município;

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que existem inúmeros casos confirmados da referida doença na nossa Cidade e região, inclusive com casos de óbito.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 11/04/2016

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 11/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/04/16
Hora: 11:10
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 95 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que há tempos este vereador vem lutando para conseguir que a Prefeitura disponibilize uniformes para os alunos da rede de ensino Municipal;

Considerando que durante o período em que a Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz esteve como Prefeita em exercício, foi celebrado um contrato de aquisição de uniformes escolares para a rede municipal;

Considerando que ainda não se sabe do cumprimento ou não do referido contrato;

Requeiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro, para que esta administração preste informações a respeito do referido contrato de aquisição de uniformes escolares para rede municipal e se tem a intenção de dar continuidade ao mesmo;

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que muitos pais de alunos perguntam sobre o tema ora pertinente.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 11/04/2016

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 11 / 04 / 16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 94/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, as obras da Praça Jipovura encontram-se paralisadas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o motivo pelo qual as obras da Praça Jipovura, localizada na Av. Princesa Izabel, a qual está paralisada há meses. E ainda neste se existe alguma previsão para a conclusão da obra.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado por cidadãos interessados na solução deste problema.

PLENÁRIO VEREADOR MUNIR CARDOSO EM

08/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11 / 04 / 16
Hora: 11 : 13
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 11/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 93/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, este Vereador recebeu respostas do Poder Executivo relativo a rescisão contratual amigável entre a Prefeitura Municipal e a SMS Monitoramento e Serviço;

Considerando que, informo ainda que existe um saldo devedor deste Município para com a empresa mencionada na ordem de R$ 780.000,00;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se esta Administração reconhece a dívida. E em caso positivo, qual é a previsão para o pagamento da mesma.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, ex-funcionários da referida empresa até o momento não fizeram o acerto da Rescisão contratual, pois segundo informações dos funcionários interessados, a SMS não fez o acerto até a presente data por não haver recebido da Prefeitura Municipal.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

08/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

11/04/16
11:19

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 11/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 92/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, o ônibus que leva os alunos da faculdade sai em horário não compatível para esses jovens adentrarem a sala de aula;

Considerando que, este Vereador Já solicitou esta matéria através do Requerimento nº 40/16 (em anexo) a qual não foi respondida pelo Poder Executivo de forma incoerente com o enunciado;

Considerando que, estes jovens possuem uma faixa etária entre 14 e 16 anos e se utilizam da empresa de transporte coletivo Vale Sul, tendo que sair em horário muito mais cedo do que o necessário;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, reiterando se esta Administração tem algum estudo para atender a nova demanda estudantil, a qual necessita de um horário diferenciado dos alunos da Unisepe e do Instituto Federal, para deslocamento do município de Iguape até o município de Registro.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador continua a ser abordado e questionado por alunos dos cursos em questão interessados na solução deste problema.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

08/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

11 04 16
11 13

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 26/02/16
Hora: 17:33
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 40/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, existem jovens realizando cursos técnicos na UNESP e no Instituto Federal, no município de Registro na estrada vicinal ao lado do Posto Buenos Aires na BR-116;

Considerando que, o ônibus que serve os alunos da Faculdade Unisepe, sai do nosso Município para o município de Registro após as 18:00h;

Considerando que, desta maneira, estas referidas conduções não conseguem atender a demanda dos jovens que cursam os estabelecimentos supracitados, devido ao horário de entrada em sala de aula que é até as 18:30h;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum estudo financeiro para atender a essa nova demanda estudantil, que precisa de um horário diferenciado dos alunos da Unisepe, para deslocamento do município de Iguape até o município de Registro.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado por alunos dos cursos supracitados interessados na solução deste problema.

PLENÁRIO VEREADOR MUNIR CARDOSO EM

25/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em ____/____/____
Hora: ____:____
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 11/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Ag

REQUERIMENTO Nº 91/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, este Vereador Já solicitou esta matéria através da Indicação nº 33/16 (em anexo);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe, a esta Casa de Leis, se esta Administração tem algum projeto ou a pretensão de efetuar a instalação de pontos de iluminação pública na via denominada Rua Benedito Massa, desde o nº 14 até o nº 180, na Popular I, no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, a população local aguarda a sensibilidade do Governo Municipal para atender a este beneficio.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

08/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11 / 04 / 16
Hora: 11 : 13
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

22 02 16

INDICAÇÃO Nº 33/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de efetuar a instalação de pontos de iluminação pública na via denominada Rua Benedito Massa, desde o nº 14 até o nº 180, na Popular I, no Bairro do Rocio, neste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 22/02/2016
Hora: 10:01

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 90/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de agilizar os procedimentos de praxe para que seja repassado imediatamente o reajuste anual do quadro do Magistério.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por professores da rede Municipal.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

04/04/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PSDB

04 04 2016
14 25

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 89/16.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, este Vereador continua a lutar pela realização de obras de pavimentação asfáltica ou por blocos intertravados que venham a contemplar as ruas Cirício de Souza, Sorocabinha e a Vila dos Parentes;

Considerando que, esta Administração Pública prometeu a referida obra nas vias citadas; e que por um descuido perdeu o convênio com o Ministério das Cidades

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe, a esta Casa de Leis, se esta Administração ainda possui o compromisso de revitalizar com pavimentação asfáltica ou blocos intertravados as vias supracitadas prometidas pela Administração Pública em reunião recente.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, a população local aguarda a sensibilidade do Governo Municipal para atender a este beneficio.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

04/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/04/2016
Hora: 11:36
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 88/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, na comunidade de casas do Programa "Minha Casa, Minha Vida" ainda não foram efetuadas as ligações nas redes de energia elétrica, água potável e esgotos;

Considerando que, essas melhorias são primordiais pra o cotidiano das pessoas em suas necessidades mais básicas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe, a esta Casa de Leis, sobre em qual fase se encontra o Procedimento licitatório na modalidade tomada de preço nº 016/2016 – Processo nº 027/16 para a contratação de empresa especializada para a execução de obras e a implantação de rede de distribuição de água e execução de rede coletora de esgoto no programa "Minha Casa, Minha Vida", localizado no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, a população não aguenta mais esperar tanta promessa política e dinheiro público sendo investido em contratos distantes dos interesses do povo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

04/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

PROTOCOLO
Recebido
em 04/04/2016
Hora: 11:36

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 87/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, a Administração Municipal iniciou os trabalhos de recuperação da capacidade de dreno de águas pluviais nos encontro da Av. Jalde Antonio Fragoso e Av. Antonio Filadelfo Colaço há quase um mês;

Considerando que, o represamento de água que ocorria nesta junção, com os inicios dos trabalhos já não ocorreu mais;

Considerando que, as obras estão paralisadas e proporcionando o desbarrancamento das laterais da vala com a tubulação;

Considerando que, a falta de atitude urgente desta administração poderá provocar a queda de um poste sobre a avenida, podendo causar danos à integridade física de transeuntes;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe, a esta Casa de Leis, se existe algum planejamento para executar o serviço iniciado pela prefeita interina. Em caso de resposta negativa, para que informe o motivo. E Em caso de resposta afirmativa, para que informe quando iniciarão novamente as atividades e qual a previsão para conclusão da obra.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, o povo daquela localidade há anos vem sofrendo com o descaso administrativo e espera que o problema seja sanado o mais breve possível.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

04/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 01/04/2016
Hora: 11:36
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 86/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, na administração interina da Prefeita Lumi, esta Casa Legislativa recebeu informações, de que dois jogos de aparelhos de "Academia ao Ar Livre" estariam disponíveis no Setor de Logística do Departamento de Educação;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe, a esta Casa de Leis, se um destes jogos de equipamentos será instalado no entorno do Ginásio de Esportes "Francisco Pedro de Andrade", no Bairro do Rocio, neste Município. E em caso de resposta negativa, para que seja justificado o motivo.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, o local é bastante apropriado para a prática de atividades físicas, tanto de atletas amadores quanto pessoas da melhor idade, haja vista a integração com a quadra poliesportiva.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

01/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/04/2016
Hora: 11:36
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 85/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, a brigada de incêndio ainda não foi implementada no município de Iguape e continua sendo uma das prioridades;

Considerando que, após inúmeras ocorrências relacionadas a incêndios, no mês passado ocorreram mais dois incêndios, sendo estes respectivamente, no Comércio Santo Antonio, localizado no Bairro da Vila Garcez; e no estacionamento do Posto de Combustíveis, localizado na Av. Ademar de Barros;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe, a esta Casa de Leis, sobre qual o interesse desta Administração Pública em assinar o convênio com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo para que seja possível viabilizar a instalação de uma Brigada de Combate a Incêndio em nosso Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, a implantação deste tipo de prestação de serviço traria maior segurança à população protegendo o patrimônio dos cidadãos; bem como, de todo o patrimônio histórico instalado em nossa cidade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

04/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/04/2016
Hora: 11:36
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 84/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, ao longo do último ano ocorreu a discussão do Plano de Carreira dos Professores, o qual foi realizado e debatido por inúmeras vezes na tribuna desta Casa Legislativa e também nas escolas do Município;

Considerando que, após chegarmos a um acordo comum entre professores favoráveis e não favoráveis à esta matéria, foi apresentada e protocolizada nesta Casa o referido plano em questão;

Considerando que, o referido plano também foi devidamente ajustado em conformidade com os poderes Executivo e Legislativo;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe, a esta Casa de Leis, sobre quando a Administração Pública apresentará oficialmente o projeto de Plano de Carreira dos Professores; bem como ainda, caso não exista mais interesse em fazer a apresentação deste, para que seja justificado o motivo.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador tem sido questionado por inúmeros cidadãos e até a presente data ainda não foi votado.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

01/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

PROTOCOLO
Recebido
em 04/04/2016
Hora: 11:36

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 04/04/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Ar...

REQUERIMENTO Nº 83/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, houve um concurso público destinado à Área da Educação digno e imparcial, o qual é merecedor de aplausos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe, a esta Casa de Leis, com cópia da relação de aprovados nas diversas funções do referido concurso e a lista dos convocados para assumirem as respectivas funções. Cabe ainda neste, se esta Administração tem a intenção de convocar outros aprovados, além do número de vagas previamente divulgadas, de forma a atender a demanda desta Administração Pública.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador tem necessidade de acompanhar o desenvolvimento deste trabalho, para estar apto a responder aos questionamentos dos interessados no referido concurso.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

01/04/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/04/2016
Hora: 11:36
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária – Cidade Histórica

APROVADO EM 28/03/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 82/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR CRISTIANO VIEIRA GONÇALVES HUTTER, COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE DA FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO** (*com endereço à Av. Condessa de Vimieiros, 700 - Centro - Cep 11740.000 - Itanhaém - SP*), no sentido de que, por gentileza, forneça para o conhecimento desta Câmara Municipal, cópia do relatório antropológico e mapa produzidos por Grupo Técnico da FUNAI, referentes à identificação e delimitação das áreas que seriam de ocupação tradicional do povo indígena Guarani Mbya, localizadas neste município de Iguape (SP).

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

28/02/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/03/2016
Hora: 15:51
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO Nº 81/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO que as ruas Cirício de Souza, Sorocabinha e Vila dos Parentes são merecedoras de obras com pavimentação asfáltica e ou Inter travados;

CONSIDERANDO que passado o tempo não foram realizadas as referidas obras, principalmente por descuidos da administração municipal sendo perdida a referida verba do Ministério das Cidades que traria o benefício tão esperado;

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie a Exma. Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, DD. Prefeita Municipal, para que informe esta Casa de Leis, se existe intenção desta Administração, em contemplar com obras de pavimentação, sejam elas: por obras asfálticas ou por Inter travados, as vias: rua Cirício de Souza, Sorocabinha e Vila dos Parentes, todas localizadas no Bairro do Rocio, visto que as obras já eram para estarem concluídas nesta gestão.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário tal pedido, uma vez que, este vereador há tempo vem brigando por esta causa, sem sucesso e também por encontrar-me um tanto indignado pela situação, que falseia e nunca objetiva a conclusão das obras em referencia.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
28/03/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

PROTOCOLO
Recebido
em 28 03 2016
Hora: 11 48

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.b

APROVADO EM 28/03/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 80/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO que um **fab lab** é uma pequena oficina oferecendo fabricação digital;

CONSIDERANDO que a **fab lab** é geralmente equipado com um conjunto de ferramentas flexíveis, controladas por computador, que cobrem diversas escalas de tamanho e diversos materiais diferentes, com o objetivo de fazer "quase tudo". Isso inclui produtos tecnológicos geralmente vistos como limitados apenas para produção em massa;

CONSIDERANDO que o avanço da tecnologia em muito tem facilitado e dinamizado o cotidiano dos homens;

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Márcio França, DD. Secretario de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, para que estude a possibilidade de viabilizar a implantação de uma oficina tecnológica neste município, tipo "**fab lab**".

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário tal pedido, uma vez que, esse Centro Tecnológico pode engrandecer nosso município, com grandes criações de equipamentos e aparelhos utilitários ao homem, e com capacitação dos jovens iguapenses e também o fato de sermos umas das primeiras cidades a pedir oficialmente o equipamento para a formação do "Canto Tecnológico".

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 28/03/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

APROVADO EM 28/03/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/03/2016
Hora: 11:48
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º79/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie a Exma. Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, que envie a esta Casa de Leis, a cópia do contrato emergencial nº07, com os seus devidos anexos, no valor aproximado de R$ 1.000.000,00.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, que não tivemos acesso ao contrato.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 28/03/2016

APROVADO EM 28/03/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 28 / 03 / 2016
Hora: 10 : 46
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 46/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Lumi Ishida Cabral Muniz, a fim de que faça apurar pelos setores competentes da administração pública e informe a esta Casa Legislativa, se há previsão para o pagamento da segunda parcela da rescisão de 2015, bem como depósito do Fundo de Garantia, referente aos professores contratados da rede municipal de ensino.

A propositura se justifica, tendo em vista que os serviços dos professores contratados foram efetivamente prestados, mas, contrariamente, não foram até o presente devidamente pagos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

EM 21/03/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

APROVADO EM 21/03/16
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21 03 2016
Hora: 15 : 54
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º77/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie a Exma. Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, que envie a esta Casa de Leis, todas as cópias dos contratos emergências, com seus devidos anexos do período de outubro de 2015 até a presente data.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, que os mesmos não são de conhecimento público.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 21/03/2016

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

APROVADO EM 21/03/16
8 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

PROTOCOLO
Recebido
em 21/03/2016
Hora: 15:51
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º76/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie a Exma. Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, que informe a esta Casa de Leis, a relação de nomes de todos os estagiários de todos os departamentos da Prefeitura de Iguape, assim como seus devidos contratos e comprovantes de matrícula do ano de 2016.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, a grande procura de alunos interessados em fazer estágio.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
21/03/2016

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PSB

APROVADO EM 21/03/16
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM UNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 03 / 2016
Hora: 15 : 51
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO Nº 75/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO que o Vereador que abaixo subscreve, através de lutas junto a esta Casa de Leis, conseguiu que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, firmasse a inclusão por meio de Lei do município de Iguape no programa de Brigada de Incêndio;

CONSIDERANDO que para dar o próximo passo, é necessário que a Administração Municipal reconheça a necessidade de podermos ter uma Brigada de Combate a Incêndio em Iguape;

CONSIDERANDO que no ultimo sábado, tivemos mais um incidente em nossa cidade, que acometeu em incêndio no comercio da Dona Maria, com estragos matérias relevantes;

CONSIDERANDO que já passou da hora de revermos a possibilidade da cidade de Iguape ter uma base de Corpo de Bombeiros de combate a incêndio.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exma. Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, DD. Prefeita Municipal, para que estude a possibilidade de reiniciar as conversas, junta a Secretaria de Segurança Pública do Estado de são Paulo, para que o mais breve possível, possamos ter uma Brigada de Combate a Incêndio em nosso município.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário tal pedido, uma vez que oferecerá aos munícipes maior segurança.

APROVADO EM 21 / 03 / 16
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 21/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 03 / 2016
Hora: 12 : 00

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.b

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

APROVADO EM 21/09/16
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 09 / 2016
Hora: 12 : 00
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 74/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO que o programa "Água é Vida" do Governo do Estado, tem como objetivo principal em atender a demanda das comunidades mais distantes do centro das cidades, as quais não possuem água encanada;

CONSIDERANDO que na região do Vale do Ribeira, nas áreas rurais em quase sua totalidade são irregulares;

CONSIDERANDO que no município de Iguape a realidade não é diferente;

CONSIDERANDO que Iguape assinou o termo de inclusão ao programa "Água é Vida" em 2012;

CONSIDERANDO que este município foi contemplado na segunda fase do programa "Água é Vida", para levar água potável até as comunidades Sete Belo e Agrovila, acompanhada de tratamento de esgoto pelo sistema da fossas sépticas;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, através dos seus técnicos, estiveram nestas unidades fazendo o levantamento, onde concluíram que esses locais realmente necessitavam da implementação do projeto, inclusive foram solicitados posteriormente ao município a realização de cadastro das famílias contempladas e fotos com ponto de GPS;

CONSIDERANDO que depois de todo o levantamento e liberação de verba, conforme documento em anexo, a própria Secretaria emite um novo parecer alegando que enquanto a área da Comunidade Sete Belo não estiver regularizada, o projeto não pode ser implantado;

CONSIDERANDO que é impossível querer acreditar que o Estado, depois de todo o levantamento recebido e também do laudo emitido ao município, que havia sido contemplado na segunda fase do programa "Água é Vida", agora venha comunicar que não é possível a implantação do programa nas Comunidades.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Caio França, DD. Deputado Estadual, para que faça gestão junto a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, no sentido de pugnar para que a Secretaria reveja o seu posicionamento atual,

a implantação do programa "Água é Vida", nas Comunidades Sete Belo, localizada na rodovia Ivo Zanela e Agrovila (Itimirim), localizada na rodovia Casemiro Teixeira.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário tal pedido, uma vez que o Estado não pode brincar com o povo, e muito menos, desfazer de acordos expressos em documentos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
21/03/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º 73/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie a Exma. Sr. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, no sentido de que informe a esta Casa de Leis, se há um projeto no sentido de finalizar as instalações de pontos de iluminação no bairro Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA :Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, que a anos foi licitado e executado uma parte desse trabalho.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 21/03/2016

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador - PSDB

APROVADO EM 21/03/16
8 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 03 / 2016
Hora: 10 : 41
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

REQUERIMENTO N.º 72/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie a Exma. Sr. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, no sentido de que informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de elevar uma tampa de uma galeria de águas pluviais, de fronte o nº 577, localizado na Avenida Nossa Senhora do Rocio.

JUSTIFICATIVA :Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, a referida tampa fica muito abaixo do nível da rua, assim podendo causar acidentes no local.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 21/03/2016

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador - PSDB

APROVADO EM 21/03/16
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21/03/2016
Hora: 10:41
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 14/03/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 81 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ARQUIVO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie à Senhora Prefeita Municipal, Lumi Ishida Cabral Muniz, a fim de que esclareça a esta Câmara Municipal e em especial a este vereador, informação postada nas redes sociais, prestada em nome do Poder Executivo por Marcelo José Pimentel Barbosa – OAB/SP 341.955, que, ao responder a questionamentos sobre a Contratação com dispensa de licitação de Escritório Top de Advocacia de Paraisópolis, com penalidades previstas em relação ao Município de Araxá, ao final assim perguntado afirma, textualmente:

PERGUNTA: "10. O aumento dos proventos dos vereadores foi aprovado com o voto do Sr. Wilson do Ibama, ou melhor, qual foi a participação desse senhor nesse episódio?
RESPOSTA: O Sr. Wilson do Ibama, (sic) teve grande interesse em se beneficiar com o referido reajuste."

A propositura se justifica em razão, primeiro, de se conhecer o cargo que o referido cidadão ocupa na Prefeitura de Iguape, para prestar informações em seu nome; segundo, conhecer os fundamentos que embasam o juízo que expressa a meu respeito, de "grande interesse em me beneficiar do referido reajuste" dos proventos dos vereadores; e, terceiro, se tal juízo torto expressa posição oficial dessa Prefeitura de Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

EM 14/03/2016

PROTOCOLO
Recebido
em 14 03 2016
15 46

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

APROVADO EM 14/03/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 80 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie à Senhora Prefeita Municipal, Lumi Ishida Cabral Muniz, para que faça verificar junto aos setores competentes da administração municipal e informe a esta Câmara de Vereadores, acerca da situação presente, dificuldades existentes e providências eventualmente em andamento para a retomada e o efetivo funcionamento da rede de oxigênio da Unidade Mista de Saúde.

A propositura se justifica, em razão de informações chegadas a este vereador, de que a rede de oxigênio da Unidade Mista de Saúde encontra-se inoperante há bem mais de seis meses, obrigando o corpo médico a autênticos malabarismos no deslocamento de torpedos móveis, diante do comprometimento de um serviço tão básico e essencial para a salvação de vidas em situações de emergência.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

EM 14/03/2016

ARQUIVO

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 14/03/2016
Hora: 15:46
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

APROVADO EM 14/03/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

PROTOCOLO
14 03 2016
12 50

REQUERIMENTO N.º69/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie a Exma. Sr. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, no sentido de que informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade de aquisição de roçadeiras.

JUSTIFICATIVA :Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, que há vários funcionários que fazem roçadas e no momento estão parados por falta desse equipamento.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 14/03/2016

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador - PSB

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

RETIRADO
Em 14/03/16
Presidente

REQUERIMENTO N.º 68/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie aos Gerentes dos Bancos, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander e Banco Bradesco , que informe esta Casa de Leis, a possibilidade o atendimento aos aposentados seja meia hora antes do horário normal de funcionamento.

JUSTIFICATIVA :Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, facilitaria os aposentados que moram em bairros rurais e necessitam de transporte.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 14/03/2016

ARQUIVO

ALBERTO FERNADO GOMES
Vereador – PSB

PROTOCOLO
em: 14/03/2016
Hora: 11:32

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

APROVADO EM 14/03/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO N.º 67/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie a Chefe do Poder Executivo, Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, que informe esta Casa de Leis, a possibilidade de contratação de uma psicóloga e uma assistente social para o Departamento de Educação.

JUSTIFICATIVA :Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, esse procedimento tornaria mais rápido o atendimento para as crianças da rede municipal de ensino.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
14/03/2016

ARQUIVO

ALBERTO FERNADO GOMES
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em: 14 03 2016
hora: 11 32

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 14/03/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

PROTOCOLO
Recebido
em 14/03/2016
Hora: 10:50

REQUERIMENTO Nº 66/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que na gestão anterior a tubulação colocada na via Largo Francisco Rangel, no bairro do Rocio, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio Franco e Avenida Nossa Senhora do Rocio, não foi assentado sobre o berço de concreto e muito menos se colocou o manto (Betim) que tem a função de evitar a entrada de areia na tubulação;

Considerando que este vereador acompanhou as obras de canalização d'agua pluviais nesta via, durante todo o período em que aconteceu e diante do mau serviço prestados fiz denuncias ao executivo, porém nunca fui ouvido;

Considerando que com a falta de sensibilidade do Executivo em ouvir o vereador o problema previsto e anunciado se faz presente nos dias de hoje;

Requeiro à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, se esta administração tem a intenção de levantar toda aquela estrutura do subsolo e refazer todo o serviço com objetivo de corrigir a deficiência da obra em drenar águas pluviais, naquele setor;

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que a referida via está intransitável, pois se encontra toda esburacada e, diga-se de passagem: enquanto o serviço correto não for executado é esperar que a Prefeitura corrija os buracos da Via e ao cair de cada chuva a rua apresentará, novamente, os mesmos problemas.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 14/03/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador - PHS

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 14/03/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

14 03 2016
10 51

REQUERIMENTO Nº 65/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe, a esta Casa de Leis, sobre o motivo pelo qual não está sendo efetuada uma fiscalização de trânsito mais eficiente para coibir o tráfego de caminhões com sobrepeso de carga nas vias deste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, inúmeros caminhões circulam pelo Município com excesso de carga, e desta forma danificam toda a pavimentação das vias públicas do Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

11/03/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 14/03/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

14 03 2016
10 51

REQUERIMENTO Nº 64/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe, a esta Casa de Leis, sobre o motivo pelo qual a obra de recolocação de calçamento ao longo da Av. Princesa Isabel está paralisada.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, alguns munícipes abordaram a este Vereador e questionaram sobre este assunto buscando maiores esclarecimentos a respeito.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

11/03/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 07/03/16
Hora: 10:55
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 56 /16

APROVADO EM 07/03/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM único DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie à **EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, KÁTIA ABREU** (*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Esplanada dos Ministérios – Bloco "D" – CEP 70.043-900 – Brasília/DF*), a fim de que por favor seja verificada a situação e oferecida uma solução para a situação aflitiva vivenciada pelos pescadores artesanais, que desde 2014 não conseguem obter sua Carteira de Pesca, relegados a um mero protocolo de entrega de documentos, jamais porém à efetivação no Registro Geral de Pesca, com isso impossibilitando aos mesmos o recolhimento da contribuição previdenciária e inscrição regular na Colônia de Pesca, ademais das dificuldades enfrentadas com a fiscalização no exercício da profissão, tudo em razão da precariedade em que se encontram.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 07/03/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – Líder do PSDB

JUNIOR FORATI

BETO XAVIER

Rua das Neves, nº.01 – CEP 11.920-000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 07/03/16
Hora: 16 : 30
Funcionário

APROVADO EM 07/03/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 55/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Adriano de Almeida Dantas, Gerente da Empresa Sabesp S/A., para que informe gentilmente a esta Casa de Leis, sobre qual é o motivo pela demora demasiada para tapar os buracos abertos para ligações da rede de água e esgoto, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

07/03/16

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – SDD

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 04/03/16
Hora: 11:18
Funcionário

APROVADO EM 07/03/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 50/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Adriano Fernandes Santos, Coordenador da Empresa ELEKTRO S/A., para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de efetuar a troca de um poste de iluminação pública de madeira, localizado na Rua Dom Idílio José Soares, na altura do nº 625, no Bairro do Guaricana, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, o referido poste encontra-se em péssimo estado de conservação, correndo risco de queda; além de que o mesmo está infestado de cupins que estão se espalhando por toda a vizinhança e comprometendo desta forma o mobiliário de diversas residências.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

04/03/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 11:43
Funcionário

APROVADO EM 29/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1ª DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 48/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Adriano de Almeida Dantas, Gerente da Empresa Sabesp S/A., para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de efetuar o nivelamento da tampa de metal localizada no meio da via pública localizada na Av. Nossa senhora do Rocio, na altura do nº 577, no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 29/02/16

RONALDO MONTEIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 10:59
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 47/16

APROVADO EM 29/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Segurança Pública, Dr. ALEXANDRE DE MORAES** (*R. Líbero Badaró, 39 - Centro - São Paulo - SP, CEP 01009-000*), no sentido da possibilidade de implantação em Iguape de um Segundo Grupamento da Policia Militar, no bairro do Rocio, considerando que:

1. O bairro do Rocio possui cerca de 10 (dez) mil habitantes, constituindo-se no maior, mais populoso e crescente bairro de Iguape;

2. Levando-se em conta os bairros circunvizinhos, a população na área de abrangência do bairro do Rocio alcança cerca de 15 (quinze) mil habitantes, metade da população de Iguape, segundo o IBGE;

3. Situam-se no entorno do bairro do Rocio os bairros rurais Sorocabinha, Ilha Grande, Subaúma, Aguapé, Pinheirinho, Cerro Azul, Cavalcante, Pedrões, Capuava do Momuna, Momuna, Jairê, Jipovura, Baicô e Morretes;

4. O bairro do Rocio é a porta de entrada de Iguape para quem acessa o município pela Rodovia SP-222 'Ivo Zanella' (Iguape/Pariquera-Açu), como ainda para aqueles que se destinam ao município vizinho de Ilha Comprida;

5. O bairro do Rocio conta com 06 (seis) unidades escolares públicas e 03 (três) creches municipais, ao tempo em que reúne significativo número de estabelecimentos comerciais, concentrados entre as Avenidas Nossa Senhora do Rocio, João Simões Xavier, Júlio Franco, Antônio Filadelfo Colaço e Manoel Gonçalves Pires;

6. Os problemas de segurança pública existentes mostram-se evidentes e o fato é que em todas as reuniões do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) de Iguape, realizadas no bairro do Rocio, a população cobra o aumento do efetivo e de viaturas policiais, e, neste sentido uma presença maior e constante das forças de Segurança Pública e particularmente da PM;

ARQUIVO

7. O bairro do Rocio conta com uma Delegacia de Polícia Civil, que atende, além das ocorrências do bairro, as ocorrências dos referidos bairros do entorno, restringindo-se, contudo, ao horário comercial;

8. A Polícia Militar já dispõe de prédio próprio no bairro do Rocio, na prática subutilizado como Posto Policial, localizado na Rua Vitoriano Ribeiro, esquina com a Rua Antonio Pedro de Andrade, não havendo necessidade de se construir ou alugar imóvel;

9. A área territorial do Segundo Grupamento da Polícia Militar, enfim, restaria delimitada do Centro da Cidade e sua respectiva e equivalente área de abrangência pelo Canal do Valo Grande.

Por todas as razões expostas, a implantação em Iguape de um Segundo Grupamento da Policia Militar, com o conseqüente e bem-vindo aumento de efetivo e permanente presença policial no bairro do Rocio, reveste-se de uma necessidade imperiosa, capaz de dar uma resposta satisfatória à comunidade local e seu entorno, facilitar o acesso à Polícia Militar e, nesse sentido, assegurar de modo mais efetivo a segurança pública.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 29/02/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 10:20
Funcionário

APROVADO EM 29 02 16
08
0
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ÚNICA DISCUSSÃO

REQUERIMENTO Nº 46/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum projeto para a execução de obra para a pavimentação asfáltica e a construção de meio fio para as vias públicas, denominadas Rua Sorocabinha e Rua Jipovoura, ambas localizadas no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 10:26
Funcionário

APROVADO EM 29 02 16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
Única EM DISCUSSÃO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 45/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Adriano de Almeida Dantas, Gerente da Empresa Sabesp S/A., para que informe a esta Casa de Leis, sobre o motivo pelo qual a obra de drenagem na Rua Leonora Silveira, no Bairro do Rocio, neste Município está atualmente parada e qual é a previsão para que sejam retomadas as obras para conclusão do serviço.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº27/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que tome as devidas providencias junto ao setor competente, no sentido de que sejam arrumadas as ruas, alinhando, nivelando e se preciso substituindo os bloquetes nas ruas do bairro do Rocio no Município de Iguape.

PLENARIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/02/2.016

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR

Vereador PPL

15 02 2016

11 20

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 10:25
Funcionário

APROVADO EM 29 02 16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 44/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o motivo pelo qual a obra de drenagem na Rua Leonora Silveira, no Bairro do Rocio, neste Município está atualmente parada e qual é a previsão para que sejam retomadas as obras para conclusão do serviço.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 19 : 25
Funcionário

APROVADO EM 29 / 02 / 16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
Única EM DISCUSSÃO

REQUERIMENTO Nº 43/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum tipo de projeto para que seja executada a reforma do Posto de Saúde, localizado no Bairro do Peroupava, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/16
Hora: 10:49
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 42/16

APROVADO EM 29/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do contrato desta Administração Municipal com a empresa Riogi Watanabe, cujo objeto trata-se da Prestação de Serviços Técnicos e Especializados de Consultoria e Administração Contábil Orçamentária.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PPS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 26/02/16
Hora: 11:38
Funcionário

APROVADO EM 29/02/16
03 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 41/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum projeto para efetuar a pavimentação asfáltica na Rua Projetada A, no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado por cidadãos interessados na solução deste problema.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

26/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 26/02/16
Hora: 11:38
Funcionário

APROVADO EM 29/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 40/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, existem jovens realizando cursos técnicos na UNESP e no Instituto Federal, no município de Registro na estrada vicinal ao lado do Posto Buenos Aires na BR-116;

Considerando que, o ônibus que serve os alunos da Faculdade Unisepe, sai do nosso Município para o município de Registro após as 18:00h;

Considerando que, desta maneira, estas referidas conduções não conseguem atender a demanda dos jovens que cursam os estabelecimentos supracitados, devido ao horário de entrada em sala de aula que é até as 18:30h;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum estudo financeiro para atender a essa nova demanda estudantil, que precisa de um horário diferenciado dos alunos da Unisepe, para deslocamento do município de Iguape até o município de Registro.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado por alunos dos cursos supracitados interessados na solução deste problema.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

25/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 26/02/16
Hora: 11:38
Funcionário

APROVADO EM 29/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 39/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, na comunidade de casas do Programa popular da "Minha casa, minha vida" ainda não foram efetuadas as ligações nas redes de energia elétrica, água potável e esgotos;

Considerando que, essas melhorias são primordiais para o cotidiano das pessoas em suas necessidades mais básicas;

Considerando que, conforme informações de moradores do referido local, já houve afirmações por parte das Administrações anterior e a atual, de que os projetos para ligação destas redes acima descritas estariam prontos e somente aguardava-se o procedimento licitatório para contratação da empresa para a execução das referidas obras;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se realmente os projetos para a implantação das redes de energia elétrica, de água potável e esgoto já foram elaborados. Em caso de resposta afirmativa, que envie a esta Casa Legislativa cópia dos referidos projetos e que informe qual a data marcada para a licitação destas obras em questão.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado se a Administração Pública está ciente do problema e está adotando as medidas cabíveis para execução do procedimento licitatório supracitado, bem como da agilização para o início imediato destas obras tão aguardadas pela população.

PLENÁRIO VEREADOR MUNHOR CARDOSO EM

25/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

22 02 16
07
0
única

REQUERIMENTO N.º38/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie a Exma. Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, que informe a esta Casa de Leis, qual a porcentagem gasta com os funcionários municipais, referente a pagamentos.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, que a falta de profissionais em diversos setores, não sendo contratos por exceder a porcentagem imposta por Lei.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
22/02/2016

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PPL

PROTOCOLO
Recebido
em 22/02/2016
hora: 10:50

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

22 02 16
07
Ø
Única

REQUERIMENTO N.º37/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie a Exma. Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, que informe a esta Casa de Leis, se existe previsão para término da reforma da Unidade Mista Dr. Paulo de Almeida Gomes.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, que a mais de um ano se encontra em reforma, não havendo atendimento a população.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
22/02/2016

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PPL

PROTOCOLO
22 02 2016
10 50

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

22 02 16
07
Ø
única

REQUERIMENTO N.º36/16

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, que se oficie a Exma. Srª. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, que informe a esta Casa de Leis, se existe previsão para conserto e manutenção da boca de lobo localizada na esquina da rua Benedito Massa com a rua Registro.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista, que a boca de lobo se encontra destruído.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
22/02/2016

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PPL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em: 22 / 02 / 2016
Hora: 10 : 00

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.brp

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 19/02/16
Hora: 15:47
Funcionário

22 02 16
07
Ø
Única

REQUERIMENTO Nº 35/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de efetuar a contratação de um médico especialista em Otorrinolaringologia para prestar atendimento neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador tem o conhecimento que há uma enorme demanda para este tipo de especialidade, principalmente na área infantil.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/02/16

RONALDO MONTIRO RIBEIRO
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

22 02 16
07
Ø
Única

REQUERIMENTO Nº 34/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre quantos são projetos arquitetônicos que estão sendo aprovados neste Município, nos últimos doze meses.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNHOR CARDOSO EM

19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22 / 02 / 2016
Hora: 10 : 01
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

22 02 16
07
Ø
única

REQUERIMENTO Nº 33/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de efetuar um estudo para diagnosticar o motivo pelo qual o solo nas proximidades da Av. Eduardo Ébano Pereira, altura do nº 350, está cedendo; solicito ainda, para que o referido estudo tenha abrangência em toda a extensão da referida via pública nos outros locais que apresentam o mesmo problema. E cabe ainda, para que seja apresentado um relatório oficial sobre qual o tamanho da gravidade do problema, e se existe risco à população que mora nas proximidades.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22 / 02 / 2016
Hora: 10 : 01
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

22 02 16
07
Ø
única

REQUERIMENTO Nº 32/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se existiu campanha de vacinação contra a Raiva no ano de 2015 e qual será a provável data para a referida campanha de vacinação neste ano de 2016.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNHTOR CARDOSO EM 19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22 / 02 / 2016
Hora: 10 : 01
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

22 02 16
07
Ø
única

REQUERIMENTO Nº 31/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o motivo pelo qual o projeto de lei que trata do plano de carreira do Magistério ainda não foi enviado a esta Casa Legislativa, sendo que o mesmo já foi discutido amplamente e houve um acordo entre todas as partes envolvidas.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por professores de nosso Município.

.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22/02/2016
Hora: 10:01
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

22 02 16
07
Ø
única

REQUERIMENTO Nº 30/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade desta Administração em efetuar um estudo para colocação de um redutor de velocidade (tipo lombada), na Rua Manoel Silva Santos, esquina com a Rua Padre Matias Wirtz, no Bairro do Porto do Ribeira, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, os veículos que utilizam a referida via pública trafegam em alta velocidade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 22 / 02 / 2016
Hora: 10 : 01
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 19/02/16
Hora: 17:30
Funcionário

22 02 16
07
Ø

REQUERIMENTO Nº 29/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia da Lei a qual autoriza a Chefe do Poder Executivo a efetuar a cobrança de taxa de estacionamento dos ônibus no valor de R$ 250,00. E que, ainda neste, encaminhe cópia dos recibos referentes às cobranças dos ônibus no período de 01/12/2015 até 15/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/02/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PPS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 19/02/16
Hora: 14:30
Funcionário

22 02 16
07
Ø
única

REQUERIMENTO Nº 28/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, para que informe a esta Casa de Leis, quantos camarotes foram vendidos durante os festejos do Carnaval de 2016, conforme Decreto nº 2.569/2016, o qual estipulou o valor de R$ 3.000,00 por camarote. E cabe ainda neste, para que seja enviadas cópias dos respectivos depósitos em conta da Prefeitura Municipal de Iguape.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/02/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PPS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

DECRETO N. 2.569, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

DISCIPLINA A VENDA DE CAMAROTES NO PERÍODO DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ, Prefeita Municipal de Iguape-Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Serão disponibilizados à população o uso de camarotes, no número de 18, devidamente identificados dentro da área de festas do carnaval previstas no decreto nº 2.569/2016, durante os dias 05 a 09 de fevereiro do corrente ano;

Art. 2º - Os espaços reservados aos camarotes, para a quantidade máxima de 10 (dez) pessoas, serão disponibilizados para venda da seguinte forma:

a) Dos dias 05 a 09 de fevereiro, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais);
b) Para vendas em períodos menores, conforme a disponibilidade serão efetuadas cobranças de forma proporcional ao valor.

Art. 3º - O valor por camarote estabelecido no artigo anterior deverá ser recolhido integralmente aos cofres municipais, até o dia 05 de fevereiro de 2016, mediante:

- Diretamente ao Diretor de Cultura ou Diretor Administrativo, mediante fornecimento de recibo e posterior prestação de contas.

Art. 4º - A forma de escolha na compra dos espaços de camarotes é estabelecida pela ordem de chegada.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE, ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 04 FEVEREIRO DE 2016.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ

PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 19/02/16
Hora: 11:30
Funcionário

22 02 16
07
Ø
única

REQUERIMENTO Nº 27/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, para que informe a esta Casa de Leis, com cópias das atas dos seguintes pregões: Pregão nº 001/2016, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço audiovisual; Pregão nº 002/2016, para compra de material de asseio; Pregão nº 003/2016, para compra de material de expediente.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/02/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 19/02/16
Hora: 14 : 30
Funcionário

22 02 16
07
Ø
Única

REQUERIMENTO Nº 26/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, para que informe a esta Casa de Leis, se a empresa Bokme Produções teve algum contrato e/ou algum tipo de apoio junto à Prefeitura Municipal de Iguape, no período do Carnaval de 2016. Em caso de resposta afirmativa, para que seja encaminhada cópia dos referidos documentos à esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, comerciantes estabelecidos em nosso Município verificaram no site da Prefeitura Municipal um apoio destinado à esta referida empresa.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/02/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PPS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 19/02/16
Hora: 17:30
Funcionário

22 02 16
07
Ø
Única

REQUERIMENTO Nº 25/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, o índice para reajuste para a correção da inflação sobre os salários dos professores será no valor de 11,36%;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, para que informe a esta Casa de Leis, se haverá ou não algum tipo de reajuste para correção da inflação sobre os salários do Magistério. E caso seja feito algum tipo de correção, se este índice será repassado integral ou parcialmente aos professores. Em caso de resposta afirmativa, aguardamos o referido projeto de lei para análise nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por professores iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/02/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:49
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 24 /16

APROVADO EM 15/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie à Senhora Prefeita, Lumi Ishida Cabral, a fim de que faça apurar junto aos setores competentes da Administração Pública e informe a esta Câmara Municipal, acerca da situação presente da Creche Municipal 'Joana de Oliveira Lisboa', no bairro Canto do Morro.

A propositura se justifica em razão de reclamação de pais e interessados, surpreendidos no dia de hoje, que seria de reinício das atividades escolares, de que a creche encontra-se interditada e sem previsão de funcionamento por problema verificado há cerca de dois meses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO,

EM 15/02/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:48
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 23/16

APROVADO EM 15/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie à Senhora Prefeita, Lumi Ishida Cabral, a fim de que faça apurar junto aos setores competentes da Administração Pública e informe a esta Câmara Municipal, o que sucede com o repasse oficial de recursos públicos para as entidades sociais, filantrópicas e esportivas de nosso Município.

A propositura se justifica em razão de informação recebida por este vereador de que os repasses estão atrasados em muito e há meses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

EM 15/02/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:48
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 22/16

APROVADO EM 15/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie à **Excelentíssima Senhora PATRÍCIA IGLECIAS, Secretária do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo** (*Av. Professor Frederico Hermann Jr., 34 – Bairro Pinheiros – CEP 05459-900 – São Paulo – SP*), no sentido de que se digne informar a esta Câmara de Vereadores se há estudos, tratativas em andamento e soluções possíveis para o conflito de legislação ambiental referente à Palmeira Juçara (*Euterpe edulis*), tendo em vista que o advento da Lei 11.428/22.12.2006 (Lei da Mata Atlântica), regulamentada pelo Decreto Federal 6.660/21.11.08, praticamente revogou, no Estado de São Paulo, a Resolução SMA (Secretaria do Meio Ambiente) 16/94, que representava um comando específico para a exploração do palmito nativo ou implantado.

Nada mais parece justificar na atualidade legislação ambiental tão restritiva, para não dizer proibitiva, haja vista que não há registro oficial de nenhum plano de manejo da Palmeira Juçara, nos últimos dez anos, no Vale do Ribeira. Quando das limitações impostas na década de 80 do século passado, até se entende, à luz de relatos e documentos, que a espécie mostrava-se ameaçada por um extrativismo furioso (protótipo da "tragédia dos comuns") e beirando a extinção, impondo-se, em sua defesa, precaução e restrições legais. Hoje, ao contrário, a par de estudos e levantamentos técnicos disponíveis, a ecologia da espécie está dominada e sabe-se, em resumo, que: em se plantando, dá. Desse fato que se faz urgente revisão legal e conseqüente resolução do impasse vigente, a fim de que o plantio e o manejo da Palmeira Juçara voltem a ser permitidos e implantados, particularmente no Vale do Ribeira, enquanto incentivo econômico aos pequenos agricultores, geração de trabalho e renda, possível criação de agroindústrias rurais de pequeno porte e, por último mas não menos importante, alternativa de conservação da Floresta Atlântica, Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988 (art. 225), haja vista que o plantio pode ser feito (e até mais adequado) em meio à mata nativa.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 15/02/2016

BETO XAVIER

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:45
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 21/16

APROVADO EM 15/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, segundo informações de populares, a Prefeitura não pode avançar com obras de novas casas para ampliação de loteamento de campas;

Requeiro à mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, para que informe, a esta Casa de Leis, se a administração tem projeto para a construção de campas vertical, para atender a demanda do Cemitério São Paulo no bairro do Rocio, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista ter testemunhado a dificuldade dos coveiros em localizar covas adequadas para novos corpos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/02/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PPL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/02/16
Hora: 10:30
Funcionário

APROVADO EM 15/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 20/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum tipo de projeto para construção de abrigos para pontos de ônibus na zona rural deste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/02/16

ANTONIO MARCOS FRANCO
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:30
Funcionário

APROVADO EM 15/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 19/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum tipo de projeto para construção de uma praça de lazer entre o final da Rua Jalde Antonio Fragoso e Rua Registro (antiga Rua Projetada 3), localizado no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/02/16

ANTONIO MARCOS FRANCO
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/16
Hora: 10:42
Funcionário

APROVADO EM 15/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 18/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade desta Administração em efetuar a revitalização do Estádio Rubens de Oliveira, popularmente conhecido como "Mangueirão", localizado no Bairro Canto do Morro, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, o referido local encontra-se abandonado e em péssimo estado, impedindo totalmente a sua utilização.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 11/02/16
Hora: 15:
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 17/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, para que informe a esta Casa de Leis, com cópias dos contratos emergenciais nº 01/2016 e nº 02/2016, bem como ainda cópia das referidas justificativas dos contratos e as referidas planilhas de serviços dos mesmos.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

11/02/16

JOÃO CARLOS SPINULA
Vereador – PPS

APROVADO EM 11 / 02 / 16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 11/02/16
Hora: 09:59
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 16/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie à Senhora Prefeita Municipal, Lumi Ishida Cabral, a fim de que faça apurar junto aos setores competentes da Administração Pública e informe devidamente a esta Câmara Legislativa, a situação presente de Convênio com o Governo do Estado, relativo à doação de caminhão coletor e compactador de lixo, no valor de R$ 230 mil, com recursos do FECOP (Fundo Estadual de Controle da Poluição Ambiental), visando a melhoria e ampliação da coleta de resíduos sólidos no município.

A propositura se justifica em razão da notícia de assinatura, no último dia 4 de fevereiro, em cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes, dos convênios para tanto com 29 municípios beneficiados, não se constatando a presença de Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO,

EM 11/02/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 11/02/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 11/02/16
Hora: 09:58
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 15 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie à Senhora Prefeita Municipal, Lumi Ishida Cabral, a fim de que faça apurar junto aos setores competentes da Administração Pública e informe a esta Casa Legislativa, acerca do cumprimento, por Iguape, da Norma Regulamentadora 4, do Ministério do Emprego e Trabalho, que diz respeito à necessidade de existência, nos municípios, enquadrados no grau de risco 3, de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

A propositura se justifica em razão de reunião pública ocorrida no último dia 4 de fevereiro, na sede do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) em Registro, com a presença de todos os municípios do Vale do Ribeira, menos Iguape, ocasião em que MPT (Ministério Público do Trabalho) apresentou proposta para cumprimento da obrigação legal em 16 meses, devendo ser confirmada a adesão dos municípios, sob risco de incorrerem em pesada multa, até 22/02/2016.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO,

EM 11/02/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 11/02/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1 DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 11/02/16
Hora: 10:27
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 14/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie à Senhora Prefeita Municipal, Lumi Ishida Cabral Muniz, a fim de que faça apurar junto aos setores competentes da Administração Pública e encaminhe a esta Câmara de Vereadores, cópia integral dos contratos resultantes dos Pregões Presenciais por Registros de Preços nº 031/2015 e nº 033/2015, objeto de publicação no Diário Oficial do Estado em 31/12/2015, com data de entrega e abertura de envelopes de ambos prevista para 21/01/2016, relativos à aquisição, respectivamente, de kit de material escolar e kit de uniforme escolar, de forma a suprir as necessidades do Departamento de Educação do Município de Iguape.

A propositura vem ao encontro do artigo 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO,

EM 11/02/2016

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PPS

APROVADO EM 11/02/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1 DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 05/02/2016
Hora: 11:57
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 13/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando reuniões com presidente do conselho municipal de Saúde, onde encontram diversas dificuldades em especial na área de atenção básica de saúde e atendimento Pré-Hospitalar.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. S.R. Caio França, Deputado Estadual, para que interceda junto ao Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, para que se implante o serviço de atendimento pré-hospitalar (SAMU), tendo em vista que o atendimento que existia nas estradas que interligam as cidades do Vale do Ribeira aproximadamente há um ano, esta sem funcionalidade.

JUSTIFICATIVA: O município de Iguape hoje se encontra sem o atendimento de serviços Pré-hospitalar, nas estradas estaduais que interligam as cidades do vale do Ribeira, desta forma justificamos a importância deste serviço, em caráter de Urgência nas estradas e municípios do vale do Ribeira, assim preservando melhor a vida e seguranças de seus usuários.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

05/02/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PPL

APROVADO EM 11/02/16
07 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1 DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 05 / 02 / 2016
Hora: 11 : 57
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 12 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. S.R. Caio França, Deputado Estadual, para que interceda junto ao Exmo. Sr. Marcio França Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para que forneça ao nosso município, cursos técnicos de Administração e Logística junto a Entidade Centro Paula Souza, no município de Iguape, e ainda sobre a possibilidade de inicio dos cursos neste semestre.

JUSTIFICATIVA: O município de Iguape hoje se encontra carente em cursos na área administrativa tendo em vista as instalações de novas empresas entre elas (Supermercado Dia, Lojas Americanas.), desta forma justificamos a importância deste investimento de mão de Obra Técnica, Considerando que a administração do município necessita da ajuda deste nobre governo do estado para poder atender sua população. Diante do exposto aguardamos o deferimento dos cursos técnicos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

05/02/16

APROVADO EM 11 / 02 / 16
06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1 DISCUSSÃO

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador - PPL

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 01/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 11 /16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie à Senhora Prefeita Municipal, LUMI ISHIDA CABRAL, para que informe a esta Câmara Municipal acerca das tratativas do projeto de edificação de Unidade Básica de Saúde destinada a Iguape pelo Governo do Estado, como ainda a opção feita pelo Poder Executivo no que se refere à dimensão das instalações e local de implantação da mesma.

A propositura se justifica em razão do tempo transcorrido entre o anúncio pelo Governo do Estado e os prazos estipulados.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

EM 1º/02/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01/02/16
Hora: 10:59
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 10 /16

APROVADO EM 01/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie à Senhora Prefeita, Lumi Ishida Cabral, a fim de que faça apurar junto aos setores competentes da Administração Pública e informe a esta Câmara Municipal, relação dos pagamentos realizados a fornecedores, discriminados por data, beneficiado e valor dispendido, de 26 de outubro de 2015 até a presente data.

A propositura se justifica em razão de manifestação nas redes sociais, de responsabilidade de membro da hierarquia da Administração Municipal, afirmando, textualmente, que: "em três meses de trabalho a Prefeita Lumi pagou quase 8 milhões de reais a pequenos fornecedores da cidade que realizaram serviços e não receberam. Cumprindo o seu dever e aquecendo o comércio local."

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

EM 1º/02/2016

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PPS

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador - PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01/02/16
Hora: 10:58
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 09 /16

APROVADO EM 01/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Dr. MARCIO FRANÇA,** na qualidade de **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação** e, ainda, **Presidente do Conselho de Administração do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo** (*Palácio dos Bandeirantes – Av. Morumbi, nº 4500 – CEP 05698.900 – São Paulo – SP*), no sentido do particular obséquio de atendimento do Município de Iguape, através desta Câmara Municipal, no que se refere a:

(1) fornecimento de cópia do Relatório (Parecer) do IPT 11.241-301, de 08/09/2006, relativo à Passarela 'Vereador Gasparino Costa', que liga o centro da cidade ao bairro do Rocio;

(2) viabilização de vistoria da referida Passarela 'Vereador Gasparino Costa', pelo órgão de excelência técnica que é o IPT, haja vista o tempo decorrido da última vistoria e indicação de eventuais reparos que se façam necessários, de modo a trazer tranqüilidade para os munícipes.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 1º/02/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01/02/16
Hora: 16:57
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 08 /16

APROVADO EM 01/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de praxe, para que se oficie à **Ilustríssima Senhora MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO, Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no Estado de São Paulo** (*Avenida Angélica, nº 626 – Bairro Santa Cecília – CEP 01228.000 – São Paulo – SP*), no sentido de que se digne informar a esta Câmara de Vereadores:

(1) situação presente dos projetos de restauro e respectivos processos de licitação, do Paço Municipal e Sobrado dos Toledos, prédios históricos localizados nesta cidade de Iguape;

(2) previsão de entrega das obras de restauro e revitalização do Museu de Iguape e antigo Correio.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 1º/02/2016

WILSON ALMEIDA LIMA
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01/02/16
Hora: 10:16
Funcionário

APROVADO EM 01/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 07/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, para que informe a esta Casa de Leis, sobre aonde foram empregados os recursos do DADE, bem como como estão o andamento das obras e a previsão para conclusão das mesmas

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNIT[illegible]R CARDOSO EM

01/02/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01/02/16
Hora: 10:56
Funcionário

APROVADO EM 01/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 06/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal em exercício, para que informe a esta Casa de Leis, sobre quais são as obras que estão inacabadas nesta Administração pública, com seus respectivos endereços. E que se responda ainda neste, sobre os motivos pelos quais estas referidas obras em questão ainda não foram concluídas.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNHOR CARDOSO EM

01/02/16

REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Vereador PPL

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camarai...@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 01/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 05/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que seja oficie ao Exmo. Sr. Cezar Correia Freire, Deputado Estadual - DEM, popularmente conhecido como "Cezinha", para que informe, a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de liberação de recursos com a finalidade de efetuar a aquisição de uma ambulância para atender ao nosso Município, nos bairros os quais se fazem mais necessitados para o pronto atendimento ao setor de saúde.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação tendo em vista que, os moradores têm questionado a este Vereador sobre estas melhorias.

PLENÁRIO VEREADOR MUNIR IGOR CARDOSO EM

01/02/16

PROTOCOLO
Recebido
em 01 02 2016
Hora: 10 43

ALBERTO FERNANDES DAVIS
Vereador - SD

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camara@iguape.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

APROVADO EM 01/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 01/02/16
Hora: 20:10
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 04 /2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que há poucos meses atrás a administração pública municipal realizava doações de fraldas a famílias carentes do nosso município;

Considerando que a partir do momento que a Sra. Lumi Ishida Cabral assumiu o poder executivo municipal, a administração deixou de realizar esta ação social;

Requeiro à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Ilma Sra. Lumi Ishida Cabral, para que informe qual o motivo que levou a paralisação desta atividade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

01/02/2016

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01/02/16
Hora: 10:02
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 03/16

APROVADO EM 01/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, a Sabesp possui um programa que permite a doação de caixa d'água para as famílias de baixa renda;

Considerando que, a Diretora Presidente da Sabesp, Dilma Seli Pena, na data de 10/05/2013, no Estoril Palace Hotel, no município de Registro anunciou a possibilidade de implantar o programa supracitado através de uma parceria entre a Sabesp e o município de Iguape;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Jerson Kelman, Diretor Presidente da Empresa Sabesp S/A.. para que informe gentilmente a esta Casa de Leis, sobre quais são os procedimentos a serem tomados para viabilizar a implementação deste referido programa na Comunidade do Bairro do Morretes, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, grande parte das casas desta comunidade não está provida de caixas d'água e esta conquista seria de grande valia para a comunidade menos favorecida.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 28/01/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 04/02/16
Hora: 10:02
Funcionário

APROVADO EM 01/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 02/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais. para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade desta Administração implantar o sistema de apreensão de animais soltos nas vias públicas da cidade, em respeito ao Código de Postura do Município, relativo aos Artigos nº 123, 124 e 125.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, existem inúmeros animais soltos nas vias do Município, podendo ocorrer novamente acidentes graves tal como já ocorreram diversos, dos quais alguns foram fatais.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 28/01/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 01/02/16
Hora: 10:01
Funcionário

APROVADO EM 01/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 01/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, o Requerimento sob o nº 076/14 de autoria deste Vereador, contendo o mesmo assunto abaixo descrito até a presente data não foi respondido;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Adriano de Almeida Dantas, Gerente da Empresa Sabesp S/A., para que informe a esta Casa de Leis, reiterando o pedido, se existe algum projeto desta Administração Municipal para contemplar a revitalização da vala em possibilidade de incluir no processo de prolongamento de rede de esgoto o Loteamento Tucano, localizado na Av. Gov. Carvalho Pinto, defronte ao Dersa, no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, no loteamento não há tal serviço e este Vereador foi abordado por moradores daquela localidade e questionado acerca deste assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

28/01/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Câmara Municipal de
SETE BARRAS

A Câmara Municipal tem a honra de convidar Vossa Senhoria e família para a Sessão Solene em comemoração ao 58.º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sete Barras.

Dia: 18 de Dezembro de 2016
Horário: 10:00 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal
(Rua São jorge, 100 - Vila Ipiranga)

José Lourenço de Sousa
Presidente da Câmara

Sete Barras
58 anos

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM208508/2016

Brasília, 22 de Novembro de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		04/11/2016	270,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		04/11/2016	1.764,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		04/11/2016	1.722,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		04/11/2016	6.790,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO		04/11/2016	9.426,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		04/11/2016	6.100,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA		04/11/2016	516,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		04/11/2016	26.370,00
PNATE	009	04/11/2016	1.131,59
PNATE	009	04/11/2016	9.207,04
PNATE	009	04/11/2016	3.111,88

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 22/11/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM208509/2016

Brasília, 22 de Novembro de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		010	11/11/2016	140.970,74

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 22/11/2016

Fwd: CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA RESERVA INDÍGENA EM IGUAPE

Arnaldo Neves

qui 17/11/2016 17:42

Para: Secretaria <secretaria@camaraiguape.sp.gov.br>; Arnaldo Neves <arnaldonevesjr@gmail.com>;

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: **Arnaldo Neves** <arnaldonevesjr@gmail.com>
Data: 17 de novembro de 2016 15:26
Assunto: Fwd: CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA RESERVA INDÍGENA EM IGUAPE
Para: secretaria@camara.iguape.sp.gov, Arnaldo neves <arnaldonevesjr@gmail.com>

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

"CRIAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA DE IGUAPE-SP"

A COMUNIDADE DA VILA NOVA

AFLORA – Associação Agroaquícola da Vila Nova

Convidam V.Sa a participar da Audiência Pública que tratará sobre a criação da Reserva Indígena em Iguape-SP

Local- CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Data -25 de novembro de 2016

Horário- 19h30

PARTICIPE

ORGANIZAÇÃO

ARNALDO -VILA NOVA

MARÍLIA- VILA NOVA

MARCO ANTONIO-AFLORA

PAULINHO – VILA NOVA

JOÃO- INDÍGENA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 08/07/16
Hora 15:00
Funcionário

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Proteção Territorial
SBS – Quadra 02 – Lote 14 – 9º andar
70070-120 Brasília – DF
(61) 3247-7001 / 7002
dpt@funai.gov.br

FUNAI/SEPRO
Serviço de Expedição e Protocolo
08620.124622/2015-21

OFÍCIO Nº 794 /2016/DPT-FUNAI

Brasília, 7 de julho de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, 01
11920-000 Iguape-SP

Assunto: **Processo de identificação e delimitação de Terras Indígenas no Município de Iguape (SP)**

Referência: **Ofício nº 088/16 – GP-zcs**

ARQUIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

1. Cumprimentando-o, em atenção ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 111/16, de autoria do vereador Wilson Almeida Lima, solicitando o fornecimento de "cópia do relatório antropológico e mapa produzidos pelo Grupo Técnico da Funai" com relação às terras tradicionalmente ocupadas pelo povo indígena Guarani Mbya no Município de Iguape, Estado de São Paulo, cumpre-nos informar o que segue.
2. Inicialmente, comunicamos que o Grupo Técnico autorizado por meio da Portaria Funai nº 1564/PRES, de 19/10/2010 (em anexo), e complementares, foi constituído com o objetivo de realizar os estudos das terras tradicionalmente ocupadas pelo povo indígena Guarani Mbya nos Municípios de Pariquera-Açu e Iguape, resultando nos processos de identificação das Terras Indígenas Pindoty/Araçá-Mirim, Kaaguy Ovy e Tekoa Guaviraty, que atualmente se encontram em análise no âmbito da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação, desta Diretoria de Proteção Territorial da Funai.
3. Neste sentido, informamos ainda que, no escopo das áreas estudadas pelo referido Grupo Técnico, foram realizados levantamentos complementares de natureza cartorial e fundiária, autorizados pela Portaria Funai nº 962/PRES, de 05/10/2015 (em anexo). Neste sentido, esclarecemos que, em cumprimento à Portaria MJ nº 2498/2011, que regulamenta a participação dos entes federados no âmbito do processo administrativo de demarcação de terras indígenas, foram incluídos no Grupo Técnico dois profissionais lotados nos departamentos de Planejamento e de Obras e Engenharia, da Prefeitura Municipal de Iguape.
4. Igualmente, cumpre destacar que o procedimento de identificação e delimitação das Terras Indígenas em comento segue o estabelecido pelo Decreto nº 1775/1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas; prevendo em seu artigo 2º, parágrafo 8º, que "*desde o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a publicação de que trata o parágrafo anterior, poderão os Estados e municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados manifestar-se, apresentando ao órgão federal de assistência ao índio razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório de que trata o parágrafo anterior*".

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Proteção Territorial
SBS – Quadra 02 – Lote 14 – 9º andar
70070-120 Brasília – DF
(61) 3247-7001 / 7002
dpt@funai.gov.br

5. Desta forma, reiteramos que os Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação das Terras Indígenas em comento se encontram em análise, sendo necessário destacar que os autos do processo serão apreciados no âmbito desta Diretoria de Proteção Territorial e, posteriormente, encaminhados ao Presidente desta Fundação, para análise e decisão relativa à aprovação do referido relatório circunstanciado e demais providências cabíveis, nos termos do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

6. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para prestar outras informações que se façam necessárias.

Respeitosamente,

WALTER COUTINHO JR.
Diretor de Proteção Territorial

Expediente

Diverso

05-12-16

Expediente

Diverso

21-11-16

Excelente

Curso

16-11-16

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS
Fundada em 25/Fev./1964 - Carta Sindical de 29/Dez./1965
SDS - Ed. Eldorado - Sala 106/109 - Brasília - DF
Tel/Fax: (61)3225.2288 - CEP 70392-901
Home page: www.fne.org.br E-mail: fneng@fne.org.br

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS

Carta FNE 257/2016

Brasília, 21 de outubro de 2016.

Exmo. Sr.
Vereador Elias Teixeira de Aguiar
Câmara Municipal de Iguape

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 01/11/16
Hora: 8 : 15
Funcionário

Senhor Vereador,

A Federação Nacional dos Engenheiros (FNE) tem a honra de convidar V. Exa. para **o Encontro da Engenharia Unida - Mobilização pela retomada do crescimento e valorização dos profissionais**, que será realizado no **Hotel Estância Barra Bonita** (Rua João da Silva Nogueira, 2.700 - Barra Bonita/SP), **nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2016**(Abertura: 24/11 às 18h30. Programação técnica: dia 25 manhã e tarde. Plenária final: dia 26 - sábado, das 9h às 13h).

Temos a certeza de que será um grande evento que reunirá autoridades, dirigentes de sindicatos, conselhos, associações, instituições de ensino, entidades de classe e profissionais da área tecnológica, para apresentar importantes temas do cenário nacional e do Movimento Engenharia Unida. Em três dias de imersão no local, esperamos promover um amplo espaço de discussão e elaboração de propostas para a sociedade, fechando com a Carta da Engenharia Unida - Barra Bonita, assinada por todas as autoridades e entidades parceiras do Movimento.

A presença de V. Exa. é de fundamental importância em tal momento. A pretensão é reunir as lideranças que possam efetivamente contribuir para um debate altamente qualificado, que trará à tona a posição política da categoria como preponderante para que o País volte aos trilhos do desenvolvimento, das oportunidades de emprego e renda e da valorização dos profissionais da área tecnológica. Esperamos contribuir efetivamente ao lado de cada um empenhado na busca por um Brasil melhor para todos os cidadãos.

Diante do exposto, pedimos a gentileza de confirmar a presença de V. Exa. pelo e-mail: secretaria@fne.org.br ou pelo telefone: (61) 3225-2288.

Contando com a participação de V. Exa., aguardamos o retorno e ficamos à disposição no que se fizer necessário.

ARQUIVO

Atenciosamente,

Eng. Murilo Pinheiro
Presidente

Presidência

Comunicado Nº CM201095/2016

Brasília, 25 de Outubro de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
BRASIL CARINHOSO TD		001	10/10/2016	24.622,11
BRASIL CARINHOSO TD		002	10/10/2016	24.622,12
QUOTA		009	11/10/2016	143.164,50

ARQUIVO

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 25/10/2016

Expediente

Diverso

31-10-16.

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
70068-901 - Brasília/DF
Fone: (61) 2028-1254
gm@mma.gov.br

Ofício n. 1097/2016/GM-MMA

Brasília, 20 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Iguapé
Rua das Neves, n. 01
11920-000 – Iguapé – SP

Assunto: **Requerimento n. 205/16**

Senhor Presidente

1. Refiro-me ao Ofício n. 160/16-GP-zcs, de 23 de agosto de 2016, por meio do qual é encaminhado o Requerimento n. 205/2016, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima, o qual solicita a revisão ou suspensão da Portaria MMA n. 445, de 17 de dezembro de 2014, em especial, no que se refere à espécie denominada bagre-branco (*Genidens barbus*).

2. Sobre o assunto, encaminho a Vossa Excelência a anexa Nota Técnica n. 67/2016/DESP/SBF/MMA, de 11 de outubro de 2016, elaborada no âmbito da Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF, deste Ministério, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

SARNEY FILHO
Ministro de Estado Meio Ambiente

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 26/10/16
Hora: 9:20
Funcionário

Fol. 20421/16

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ESPÉCIES

NOTA TÉCNICA nº 67/2016/DESP/SBF/MMA

Brasília/DF, 11 de outubro de 2016.

Assunto: demanda da Câmara Municipal de Iguape – SP sobre a Portaria MMA nº 445 de 2014

1. DESTINATÁRIO

Gabinete do Ministro de Estado do Meio Ambiente

2. INTERESSADO

Câmara Municipal de Iguape - SP

3. REFERÊNCIA

3.1. Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014 – Reconhece as espécies de peixes e invertebrados ameaçadas de extinção constantes da Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção e dá providências sobre o uso destas espécies.

3.2. Portaria MMA nº 23 de 2015, que instituiu um Grupo de Trabalho para discutir propostas de ordenamento pesqueiro para espécies Vulneráveis.

3.3. Portaria MMA nº 98 de 2015, que prorroga o prazo para vigência da Portaria 445/2014 para todas as espécies classificadas na categoria Vulnerável.

3.4. Portaria MMA nº 162, de 8 de junho de 2015 – Institui Painel Independente de Especialistas, com o objetivo específico de atender ao disposto no art. 6o, § 3o, da Portaria MMA no 445, de 17 de dezembro de 2014.

3.5. Portaria MMA nº 163 de 2015, que prorroga o prazo para vigência da Portaria 445/2014 para 31 espécies classificadas nas categorias Em Perigo (EN) e Criticamente Em Perigo (CR) que apresentam interesse econômico.

3.6. Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 – Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

3.7. Decreto 6.101, de 26 de abril de 2007 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente, e dá outras providências.

3.8. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

3.9. Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 – Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

3.10. Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro de 2014 - Institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies.

3.11. Portaria MMA 395 de 1º de setembro de 2016, prorroga o prazo para vigência da Portaria MMA 445/2015 para algumas espécies.

3.12. Instrução Normativa ICMBio n° 34, de 17 de outubro de 2013, disciplina as diretrizes e procedimentos para a Avaliação do Estado de Conservação das Espécies da Fauna Brasileira.

3.13. Resolução CONABIO nº 06 de 03 de setembro de 2013, dispõe sobre as Metas Nacionais de Biodiversidade para 2020.

4. FUNDAMENTAÇÃO

Introdução

4.1. Trata-se de análise técnica sobre a demanda da Câmara Municipal de Iguape – SP (Requerimento 205/16, encaminhado pelo Ofício nº 160/16-GP-zcs de 23 de agosto de 2016; Protocolo Geral Nº 00000.020421/2016-00) para que a Portaria MMA nº 445 de 17 de dezembro de 2014 seja revista ou suspensa, em especial, no que se refere ao bagre-branco (*Genidens barbus*).

4.2. A Portaria MMA nº 445 de 2014, que institui a Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos, prevê a proteção integral das espécies listadas como ameaçadas. A proibição de captura dessas espécies entraria em vigor em junho de 2015, prazo que foi prorrogado para dezembro de 2015 para todas as espécies

classificadas na categoria Vulnerável (Portaria MMA nº 98 de 2015) e para 31 espécies classificadas nas categorias Em Perigo (EN) e Criticamente Em Perigo (CR), para as quais se identificou interesse econômico para a pesca comercial (Portaria MMA nº 163 de 2015).

4.3. Desde a edição da Portaria 445/2014, o Ministério do Meio Ambiente buscou implementar diversas estratégias de conservação para as espécies de peixes e invertebrados aquáticos ameaçados de extinção, considerando posicionamentos emanados pelo setor produtivo, por especialistas e pelo Ministério da Pesca e Aquicultura. Foram instituídos um Grupo de Trabalho (Portaria MMA nº 23 de 2015) e um Painel de Especialistas (Portaria MMA nº 162 de 2015) para discussão sobre as possibilidades de compatibilizar a conservação com o uso sustentável destas espécies ameaçadas.

4.4. A partir de junho de 2015 os efeitos da Portaria 445/2014 foram suspensos por decisão judicial no âmbito do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Em nova decisão judicial do mesmo tribunal, proferida em 22/06/16, a Portaria 445/2014 voltou novamente à validade. Por fim, a mais recente decisão judicial do Tribunal Regional Federal da Primeira Região concedeu novo efeito suspensivo aos efeitos da Portaria 445 em 31 de agosto de 2016 (situação atual).

4.5. A intervenção judicial sobre os efeitos da Portaria 445/2014 criou uma situação de insegurança jurídica que tem prejudicado os atores sociais que compõem a cadeia produtiva da pesca e que tem dificultado significativamente o processo de elaboração, fiscalização e implementação de medidas de conservação das espécies por parte dos órgãos governamentais. O MMA buscou amenizar essa situação de insegurança com a publicação da Portaria MMA 395 de 1º de setembro de 2016, uma vez que até então não tinha sido notificado pela Justiça sobre a nova suspensão.

4.6. A suspensão da Portaria 445/2014 prejudica a conservação de centenas de espécies de peixes e invertebrados aquáticos, incluindo uma grande quantidade que não possui relevância econômica para a pesca. O processo de avaliação que resultou na elaboração da Lista Oficial de Espécies Ameaçadas, coordenado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), foi realizado a partir dos melhores dados técnicos e científicos existentes, envolveu centenas de especialistas brasileiros e possui grande respaldo da comunidade científica nacional e internacional.

4.7. A situação atual de suspensão da Portaria 445/2014 contribui para aumentar significativamente o risco de extinção de muitas espécies aquáticas que compõem o patrimônio

ambiental nacional e que poderiam ser a base para muitas atividades econômicas sustentáveis, como a pesca profissional e esportiva bem manejada, o turismo (e.g. mergulho de observação), a pesquisa e o uso biotecnológico, entre outras, a serem empreendidas pelas atuais e futuras gerações. Contribui também para comprometer a continuidade de muitas pescarias, sobretudo artesanais, a médio e longo prazo, em função da redução progressiva e clara tendência de extinção comercial das espécies, o capital natural que fornece suporte à pesca.

Da elaboração das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção

4.8. As Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção ("Listas") são importantes mecanismos de conservação da biota, que buscam reconhecer as espécies ameaçadas de extinção no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva brasileira, para efeitos de priorização de ações de conservação e recuperação de populações, de modo a possibilitar a consequente mudança do grau de risco de extinção para uma categoria de menor ameaça até a sua classificação como não ameaçada. A preservação de espécies ameaçadas atende ao disposto pela Constituição Federal, Política Nacional de Meio Ambiente, Política Nacional de Biodiversidade, Lei 10.683 de 2003 e Decreto 6.101 de 2007. As Listas são instrumentos reconhecidos e amparados pelo Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies, instituído pela Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro e 2014.

4.9. A atual lista de peixes e invertebrados aquáticos ameaçados de extinção foi constituída a partir da avaliação de risco de extinção de 5.148 espécies, incluindo 100% dos peixes marinhos e continentais conhecidos em território brasileiro. Este processo foi coordenado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), atuando em conjunto com centenas de especialistas oriundos de dezenas instituições de pesquisa e universidades brasileiras. A Instrução Normativa ICMBio n° 34, de 17 de outubro de 2013, disciplina as diretrizes e procedimentos para a Avaliação do Estado de Conservação das Espécies da Fauna Brasileira. Todo o processo de avaliação foi realizado em conformidade com esta IN, que padroniza as etapas e os documentos necessários para avaliação, define os atores do processo e suas funções e estabelece o método utilizado para avaliação das espécies, incluindo oficinas de avaliação e os mecanismos de validação dos resultados obtidos. Foi utilizado o melhor conhecimento científico disponível para cada espécie, incluindo avaliações de estoque e estatísticas pesqueiras, quando disponíveis.

4.10. A metodologia utilizada para análise do risco de extinção das espécies é desenvolvida pela UICN – União Internacional de Conservação da Natureza – sendo mundialmente reconhecida e amplamente utilizada em avaliações do estado de conservação de espécies em nível global, tendo sido adotada por diversos países, pela ONU e em acordos internacionais. As espécies são avaliadas em relação ao seu tamanho e variação populacional, características do ciclo de vida, área de distribuição, qualidade e fragmentação do habitat, ameaças presentes e futuras, medidas de conservação existentes, entre outros aspectos. Com base nestas informações, e de acordo com critérios técnicos padronizados e objetivos, o status de ameaça de cada espécie é definido. Cabe salientar que em muitos casos a ausência de dados atualizados de estatística pesqueira e de medidas de ordenamento pesqueiro efetivas constituiu um fator a mais para inclusão das espécies na Lista, uma vez que implica na tendência de continuidade ou aumento do impacto atual da pesca sobre as populações.

4.11. Os critérios quantitativos utilizados para determinar se uma espécie está ameaçada são cinco, listados a seguir:

i. Redução da população total da espécie (observada, estimada e/ou projetada);

ii. Distribuição geográfica da espécie restrita e apresentando fragmentação, declínio ou flutuações;

iii. População pequena e apresentando fragmentação, flutuações grandes ou declínio (observados, estimados e/ou projetados);

iv. População muito pequena ou distribuição muito restrita; e

v. Análises quantitativas da probabilidade de extinção (por exemplo, Análise de Viabilidade Populacional).

4.12. As espécies consideradas ameaçadas, para fins de publicação das Listas, são divididas em 4 categorias, definidas pela Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro e 2014, e de acordo com a metodologia da UICN, representando o grau de ameaça de extinção. São elas:

i. Vulnerável (VU) - quando as melhores evidências disponíveis indicam que se atingiu qualquer um dos critérios quantitativos para Vulnerável, e por isso considera-se que a espécie está enfrentando risco alto de extinção na natureza;

ii. Em Perigo (EN) - quando as melhores evidências disponíveis indicam que se atingiu qualquer um dos critérios quantitativos para em Perigo, e por isso considera-se que a espécie está enfrentando risco muito alto de extinção na natureza; e

iii. Criticamente em Perigo (CR) - quando as melhores evidências disponíveis indicam que se atingiu qualquer um dos critérios quantitativos para Criticamente em Perigo, e por isso considera-se que a espécie está enfrentando risco extremamente alto de extinção na natureza.

iv. Extinta na Natureza (EW) - quando a sobrevivência da espécie é conhecida apenas em cultivo, cativeiro, ou como populações naturalizadas fora da sua área de distribuição natural.

4.13. Informações sobre o processo de avaliação e o risco de extinção dos peixes e invertebrados aquáticos estão disponíveis no sítio eletrônico do ICMBio, sendo de livre acesso à sociedade e de acordo com os preceitos da transparência e publicidade. Cada espécie conta com uma ficha de informações, contendo seu nome científico, nome popular, categoria de ameaça, critério específico utilizado para definição da categoria, justificativa técnica da avaliação, nome dos especialistas que atuaram na avaliação e referências bibliográficas de onde foram obtidos os dados utilizados. Estas informações, que compõem uma síntese dos fundamentos técnicos e científicos para a classificação do nível de ameaça das espécies, podem ser acessadas através do endereço eletrônico: http://www.icmbio.gov.br/portal/faunabrasileira/lista-de-especies. Cabe realçar que, de acordo com a Portaria MMA nº 43/2014, o processo de avaliação do estado de conservação das espécies é contínuo e as Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção devem ser revisadas periodicamente.

Importância das Listas para conservação da biodiversidade

4.14. Espécies ameaçadas são aquelas cujas populações e/ou habitats estão desaparecendo rapidamente e que apresentam os maiores riscos de extinção, caso não haja redução nos impactos negativos que atuam sobre as populações e a implementação de outras medidas que permitam sua conservação. Parte significativa das espécies ameaçadas de peixes e invertebrados aquáticos de ocorrência no Brasil – e a maior parte das espécies ameaçadas marinhas – têm a pesca como principal ameaça, sendo necessário restringir esta atividade para possibilitar a recuperação das populações biológicas.

4.15. As Listas são utilizadas em conjunto com outros instrumentos para a proteção da biodiversidade, como os Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção-PAN, elaborados com a finalidade de definir ações *in situ* e *ex situ* para conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção e quase ameaçadas. Juntas, estas e outras ferramentas são necessárias para possibilitar que o Brasil atinja o compromisso internacional

contido nas Metas de Aichi de Biodiversidade – internalizadas pela Resolução CONABIO nº 06 de 2013 –. De especial importância neste tema é a Meta Nacional 12, que diz que "*até 2020, o risco de extinção de espécies ameaçadas terá sido reduzido significativamente, tendendo a zero, e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada*".

4.16. Um número significativo de espécies é particularmente sensível aos impactos causados pela atividade pesqueira, devido às suas características biológicas naturais, como baixa fertilidade, ciclo de vida longo, maturidade sexual tardia e ocorrência de agregações para reprodução e alimentação. As agregações fazem com que a captura dessas espécies possa ocorrer em grandes quantidades mesmo quando suas populações estão em declínio, e as demais características fazem com que estes grupos demorem muitos anos para se recuperar de impactos anteriores. Diversos tubarões e raias, chamados cientificamente pelo termo elasmobrânquios, apresentam características como as citadas acima, o que os torna alvos prioritários para medidas de conservação. Muitas destas espécies exercem o papel de predadores de topo na cadeia alimentar dos oceanos, e a sua redução populacional ou mesmo extinção podem provocar efeitos adversos e desequilíbrios ecológicos com o potencial de afetar profundamente comunidades biológicas inteiras, os ecossistemas marinhos, e os serviços ambientais prestados.

4.17. Além disso, a existência de uma lista de espécies ameaçadas possibilita a implementação de medidas de conservação que vão além daquelas relacionadas à atividade pesqueira. Para os peixes continentais, por exemplo, em muitos casos a principal causa de ameaça é a perda de habitat. Estes impactos muitas vezes estão relacionados à alteração do uso do solo, desmatamento e construção de empreendimentos, como reservatórios de hidrelétricas de grande porte. Durante o processo de licenciamento ambiental é possível prever diversas medidas que possibilitem prevenir, mitigar e compensar impactos negativos a estas espécies. No entanto, caso as espécies identificadas como ameaçadas de extinção não estejam listadas em uma norma legal vigente, a exigência de tais medidas pelos órgãos ambientais será prejudicada.

Da avaliação do estado de conservação e estratégia de recuperação do bagre-branco

4.18. O bagre-branco (*Genidens barbus*) consta na Lista Nacional de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção – Peixes e Invertebrados Aquáticos (Portaria MMA 445/2014) na categoria "Em Perigo" (EN). De acordo com a ficha de avaliação da espécie, a mesma se distribui do sul da Bahia ao norte da Argentina e sua população apresentou um declínio de pelo menos 70% em 3 gerações (79 anos), considerando toda área de distribuição, o que levou à classificação

como EN. É importante ressaltar que a avaliação do risco de extinção de todas as espécies da fauna brasileira realizada pelo ICMBio e publicada na forma de lista pelo MMA é feita em escala nacional. Isso significa que a Lista Nacional de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção – Peixes e Invertebrados Aquáticos classifica a espécies *Genindens barbus* como ameaçada considerando toda a sua distribuição em território nacional. No entanto, sabe-se que podem existir diferenças regionais na abundância e ameaças às espécies. Por isso, em áreas onde determinada espécie seja abundante e apresente população estável, poderão ser propostas medidas que conciliem a conservação e recuperação da espécie com o uso sustentável e controlado da mesma. Estas medidas deverão ser previstas e implementadas através de Planos de Recuperação.

4.19. No processo de avaliação da espécie, coordenado pelo ICMBio, o bagre-branco foi considerado pelos especialistas como "especialmente vulnerável à pesca intensa", em função da sua alta longevidade, baixa fecundidade, longo período de cuidado parental e difícil recuperação populacional após a depleção. Os pesquisadores consideram que 70% da população do bagre-branco era originalmente encontrada na Lagoa dos Patos – RS, onde sustentava uma pesca artesanal expressiva, atualmente colapsada. Os dados de desembarque da Lagoa dos Patos apontam uma diminuição de 99% da produção pesqueira artesanal nos últimos 40 anos, o que contribuiu significativamente para que a espécie esteja como ameaçada de extinção, já que se trata da área onde a espécie era originalmente mais abundante.

4.20. O processo de avaliação do estado de conservação do bagre-branco levou em conta os dados disponibilizados pelo Instituto de Pesca de São Paulo, que realiza o monitoramento pesqueiro no litoral desse estado desde 1969. Os pesquisadores consideraram que no litoral sul de São Paulo, área de pesca desse recurso mais importante no estado, a abundância populacional do bagre-branco está estável. Em São Paulo, considerou-se na avaliação do bagre-branco que não há evidências de declínio populacional, devido a medidas de conservação mais efetivas. Contudo, essa estabilidade regional não foi suficiente para reverter a avaliação de tendência de diminuição populacional expressiva na área de distribuição como um todo.

4.21. Cabe realçar que os dados do Instituto de Pesca foram avaliados novamente no Painel de Especialistas criado pelo MMA (Portaria MMA nº 162 de 2015) para discutir a necessidade de reavaliação de algumas espécies ameaçadas e as possibilidades de compatibilizar a conservação com o uso sustentável destas espécies. Nesse Painel, os especialistas consideraram que não havia dados novos que justificassem uma reavaliação imediata do bagre-

branco, mas que seria possível o uso sustentável da espécie na região onde a população encontra-se estável e é bem monitorada, desde que as medidas de ordenamento estejam no âmbito de um Plano de Recuperação.

4.22. As Câmaras Técnicas de Pesca das Áreas de Proteção Ambiental Marinhas de São Paulo, em parceria com pesquisadores do Instituto de Pesca de São Paulo, construíram uma proposta de Plano de Recuperação para os bagres-brancos (*Genidens barbus* e *G. planifrons*) e encaminharam a mesma para o MMA no início de 2016. O Ministério do Meio Ambiente discutirá essa proposta com especialistas e irá submetê-la à avaliação do Sistema de Gestão Compartilhada (SGC) do uso sustentável de recursos pesqueiros, coordenado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

4.23. A proposta enviada ao MMA, a ser avaliada, indica a permissão da pesca artesanal de *Genidens barbus* no litoral dos estados de São Paulo e do Paraná (onde há dados que indicam a estabilidade populacional em anos recentes). O possível uso sustentável deverá estar associado à intensificação do monitoramento pesqueiro desta espécie, por parte do Instituto de Pesca – SP, e à posterior avaliação, pelas referidas Câmaras Técnicas, de medidas adicionais de ordenamento para os próximos anos. Ou seja, caso o Plano de Recuperação seja aprovado pelo SCG e a proposta atual seja mantida, o uso sustentável do bagre-branco (*Genidens barbus*) poderá ser permitido para a pesca artesanal de Iguape – SP. Para que isso ocorra, é fundamental que sejam retomadas pelo MAPA as reuniões as reuniões da Comissão Técnica de Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros (CTGP) e dos Comitês Permanentes de Gestão e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs) pertinentes.

5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO

5.1. A Portaria MMA nº 445 de 2014, que instituiu a Lista Nacional de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção – Peixes e Invertebrados Aquáticos, constitui um instrumento extremamente importante de conservação da biodiversidade, previsto e reconhecido pela Lei nº 9.985 de 2000, Lei Complementar nº 140 de 2011, Decreto nº 7.515 de 2011 e Portaria MMA nº 43 de 2014. Esse instrumento possui apoio da comunidade científica nacional e internacional, e é fundamental para o cumprimento de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, principalmente ligados à Convenção sobre Diversidade Biológica.

5.2. A Portaria MMA 43/2014 já prevê um processo contínuo de avaliação do estado de conservação das espécies brasileiras e de revisão periódica da Lista Nacional de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção, considerando os conhecimentos científicos mais atuais. A Portaria 445/2014 se encontra suspensa por decisão judicial e essa situação tende a agravar o risco de extinção de diversas espécies, podendo gerar danos ambientais graves e irreversíveis, e afetando inclusive centenas de espécies aquáticas que não possuem interesse econômico pela pesca.

5.3. No processo de avaliação do estado de conservação da espécie, o bagre branco (*Genidens barbus*) foi classificado nacionalmente como espécie ameaçada na categoria "Em Perigo" (EN) e foi considerado pelos especialistas como "especialmente vulnerável à pesca intensa", em função da sua alta longevidade, baixa fecundidade, longo período de cuidado parental e difícil recuperação populacional após a depleção. Contudo, existem dados que podem apontar a viabilidade do uso sustentável da espécie no litoral de São Paulo e do Paraná, de acordo com determinadas condições de monitoramento e de controle do esforço de pesca.

5.4. O MMA vem realizando ações para que a Portaria MMA 445/2014 cause o menor impacto negativo possível ao setor pesqueiro. Existe um Plano de Recuperação para o bagre-branco (*Genidens barbus*) em construção, o qual, após aprovação pelo Sistema de Gestão Compartilhada do uso sustentável de recursos pesqueiros, coordenado pelo MAPA, poderá permitir o uso sustentável da espécie pela pesca artesanal de Iguape – SP e região.

À consideração superior.

GABRIEL NUNESMAIA REBOUÇAS Analista Ambiental	**VINICIUS SCOFIELD** Analista Ambiental

De acordo.

UGO EICHLER VERCILLO
Diretor

De acordo.

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Biodiversidade e Florestas

FERNANDO ANTONIO LYRIO SILVA
Secretário de Biodiversidade e Florestas Substituto

Expediente

Diverso

24-10-16.

SÃO PAULO

SUBSEÇÃO DE IGUAPE

Iguape (SP), 11 de outubro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 14 / 10 / 2016
Hora: 11 : 20
Funcionário

Oficio nº. 202/2016.

Excelentíssimo Senhor,

A 195ª Subseção de Iguape tem a honra de convidar Vossa Senhoria para no dia 26/10/2016, com horário previsto às 12 hs, prestigiar a visita do Presidente da Secional ***Dr. Marcos da Costa.***

Em nossa Subseção haverá uma cerimônia de visitação na ***Casa da Advocacia e Cidadania de Iguape*** - Rua dos Estudantes, 175 - centro - Iguape-SP, após, almoço no *Restaurante* ***Birita's Beach*** - *Rua Campinas, 65 - Balneário Icaraí - Ilha Comprida-SP (frente a Orla Marítima e ao lado do Supermercado Sol)*, com custo de adesão no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Ressaltamos que sua presença deverá ser confirmada até o dia 21/10/16, através do contato: 13-3841-1184(*falar com Francisco*), bem como, pelo e-mail: *iguape@oabsp.org.br*.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de eleva estima e consideração.

FELLIPE BRAGA FORTES
Presidente da 195ª Subseção de Iguape

Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal - IGUAPE/SP

Rua dos Estudantes, 175- centro – CEP 11920-000 – TEL.: (13)3841-1193
email: iguape@oabsp.org.br

GRUPO VIVER SÓBRIO DE ALCOOLICOS ANONIMOS

FUNDADO EM 23 DE SETEMBRO DE 1989

IGUAPE – Rua Capitão Dias S/N. – CENTRO

Horário das Reuniões:

Domingo as 16:00 – [redacted]

As sextas-feiras as 14:00 horas, no CAPS – Iguape, Canto do Morro

PRESIDENTE DA CAMARA

Exmo. Sr.: Elias Ferreira de Aguiar

Vereador da Câmara Municipal da Estância de Iguape

Prezado(a) Senhor(a)

Iguape, 10 de outubro de 2016.

De todas as organizações profissionais e não profissionais que lidam com a doença do alcoolismo, nenhuma tem mostrado o êxito de Alcoolicos Anonimos. Essas palavras, proferidas no Congresso Internacional de Alcoolismo de 1968, pelo Dr. Dwight L. Wilbur, Presidente da Associação Americana de Medicina, define bem o sucesso alcançado por essa irmandade mundial de homens de mulheres de todas as raças, credos e posições sociais. Composta de alcoólicos que se ajudam mutuamente para conseguirem uma vida de serena sobriedade, servimo-nos da presente para manisfestar a V. Excelencia o nosso desejo de melhorar o nosso relacionamento entre o A.A e funcionalismo publico.

Valemo-nos da oportunidade de convidar v. Excelencia para a nossa reunição Publica informativa que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2016, as 16:00 horas, na Sala da Comunidade Nipo-Brasileira. Convem lembrar, que a primeira reunião informativa de A.A em Iguape, foi realizada nessa Camara Municipal em 1989. A Irmandade de A.A é uma entidade, fundada por alcoólatras, dirigida por alcoólatra e para alcoólatra, mas, portanto, colaboramos com as autoridades que realmente se interessam pelo problema do alcoolismo. Nós juntos não vamos salvar o mundo, mas juntos poderemos "salvar" uma família em tempo.

A cidade de Iguape foi representada no II encontro Estadual de Alcoolicos Anonimos em São Paulo nos dias 16,17 e 18 de abril de 1981 (há 25 anos) no Ginásio Poliesportivo do Ibirapuera. Participando seus representantes Iguapense no desfile das bandeiras (bandeira do município de Iguape).

Com todas essas informações relacionadas ao A.A e o Municipio de Iguape, aguardamos informações relacionadas a divulgação do evento e a oportunidade de convida-la a nossa reunião informativa

Antecipando os nossos agradecimentos

Despedimos cordialmente

P/Grupo Viver Sóbrio

Manoel Jr

Coordenador

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM191854/2016

Brasília, 05 de Outubro de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE APAE

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE-EDUCACAO ESPECIAL		001	30/09/2016	2.060,00

recebi 20/10/16

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 05/10/2016

CONVITE

*A Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe tem a honra de convidar V. Sa. e Exma. Família para a Sessão Solene que se realizará no dia 25 de outubro de 2016, às 19h00, na Sala de Sessões Monsenhor Francisco Lino dos Passos, sita à Rua Nilo Soares Ferreira, 37, Centro, em comemoração ao "**Dia Municipal do Leonismo**".*

RAFAEL VITOR DE SOUZA
Presidente

Recebi
20/10/16

Expediente

Diverso

10-10-16

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER
Rua Dr. Fernando Costa, nº 155 – Cubatão/SP – CEP.: 11510-310

OFICIO DR.5/EXTº-193-27/09/2016

PREZADO SENHOR,

REF.: Ofício nº 167/16-GP, de 13/09/2016.

ASS.: Requerimento nº 216/16 – Solicita a reconstrução da ciclovia na rodovia SP-222, entre o Bairro do Rocio e o Bairro do Sete Belo.

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando cópia do Requerimento nº 216/16, de autoria do Vereador Alberto Fernando Gomes, esclarecemos que a solicitação não trata-se de "reconstrução de ciclovia", e sim, de "construção de ciclovia" na rodovia SP-222 entre os km 58 e km 66.

Sobre a solicitação informamos que a mesma é inviável, tendo em vista que o trecho solicitado não tem acostamento, somente as faixas de rolamento da pista.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENGº ORLANDO ARANTES
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER

Eng.º Orlando Morgado Junior

ILMO. SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
IGUAPE/SP
11920-000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/10/16
Hora: 18:30
Funcionário

Expediente

Diverso

26-09-16

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

São Paulo, 22 de setembro de 2016

Of. GS. Nº 2189 /2016
Ref.: Ofício nº 127/2016-GP-zcs
(Expediente nº 2005/0001/2016)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Nº 127/2016-GP-zcs, no qual encaminha cópia do Requerimento Nº 178/16, de autoria dos Nobres Vereadores Ronaldo Monteiro Ribeiro e Wilson Almeida Lima, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 21/06/2016, solicitando urgente reforma do prédio da Escola Estadual e Municipal do Bairro Jairê (uso compartilhado), permito-me encaminhar, em anexo, cópia das informações e esclarecimentos prestados pelo Departamento de Gestão e Infraestrutura –DGINF, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, à respeito das solicitações em questão.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RENATO NALINI
Secretário de Estado da Educação

ARQUIVO

À
Sua Excelência, o Senhor
Doutor **ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua das Neves, nº 01
IGUAPE/SP
CEP: 11920-000

ATCG/LGG

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF
Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE

PROTOCOLO: 2005/0001/2016
ASSUNTO: Requerimento nº 178/2016
INTERESSADO: Câmara Municipal de Iguape

Por meio do Ofício nº 127/2016 – GP - zcs, de 22/06/2016, fls. 02, a Câmara Municipal de Iguape, encaminhou cópia do Requerimento nº 178/16, apresentado na Sessão Ordinária realizada em 21/06/2016, solicitando a reforma urgente do prédio da EE Bairro Jairê, unidade circunscrita à Diretoria de Ensino - Região de Miracatu.

À vista do exposto informamos que se trata de unidade escolar rural, compartilhada com o Município de Iguape, sendo que atende a 42 (quarenta e dois) alunos da rede estadual de ensino no turno da manhã, e a 48 (quarenta e oito) alunos da rede municipal de ensino, no turno da tarde.

A Diretoria de Ensino, instada a se manifestar, fls. 04, informou que solicitou os serviços de manutenção no prédio supramencionado, sendo:

1) Pedido de Intervenção e Contratação de Serviços pelo NOM – Núcleo de Obras e Manutenção, por meio do Processo nº 324/2016, cuja obra é para atendimento referente à cozinha e despensa (trincas, rachaduras, infiltração de insetos);

2) Em 30/06/2016, foi realizada manutenção elétrica nos ambientes administrativos, bem como em pontos de transmissão de dados. Na mesma ocasião, a direção da escola foi orientada a solicitar regularmente os serviços referentes às salas de aula, descrevendo sucintamente os itens de manutenção a serem apreciados, para providências do NOM quanto ao atendimento.

Informamos, ainda, que quanto à solicitação referente ao espaço de recreação coberto, o mesmo foi avaliado acerca da possibilidade de construção de uma quadra esportiva, porém, não existindo espaço adequado para a referida construção, a alternativa de construção de uma "mini quadra", proposta pela Diretoria de Ensino, deverá ser avaliada, em melhor oportunidade, de acordo com a disponibilidade orçamentária desta Pasta, atualmente com restrição em função da queda na arrecadação que vem ocorrendo desde 2014, não somente no âmbito do Estado de São Paulo, mas em todo o País.

Isto Posto, propomos o encaminhamento do expediente à Chefia de Gabinete.

A consideração superior.
São Paulo, 8 de setembro de 2016.

Vidette Bonazzio
Assistente Técnico

Nelsivando Araújo dos Santos
Diretor do CEPLAE

Viccenzo Carone
Diretor do DGINF

Juliana Ribeiro e Silva de Paula
Coordenadora da CISE

INFOR 1118/2016 VB

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM181532/2016

Brasília, 20 de Setembro de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		05/09/2016	6.100,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		05/09/2016	1.764,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		05/09/2016	270,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		05/09/2016	6.790,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		05/09/2016	1.722,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		05/09/2016	26.370,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA		05/09/2016	516,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO		05/09/2016	9.426,00
PNATE	007	05/09/2016	3.111,88
PNATE	007	05/09/2016	9.207,04
PNATE	007	05/09/2016	1.131,59

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 20/09/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM181533/2016

Brasília, 20 de Setembro de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		008	14/09/2016	139.544,44

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 20/09/2016

Iguape, 23 de setembro de 2016.

Ilustríssimos Senhores

Leila Leandro da Silva e **Eder Aguiar Dias**, cidadãos e atletas residentes e domiciliados neste município de Iguape/SP, vêm a Vossas Excelências participar a felicidade por terem sido convocados a compor a Seleção Brasileira de Artes Marciais que representará o Brasil no *CAMPEONATO DEL MUNDO DE ARTES MARCIALES*, a ser realizado em Lima/Perú nos dias 18 a 20 de novembro p.f.

É uma grande honra não somente representar o país, mas particularmente nosso município, ante milhares de academias existentes no Brasil. Estaremos levando com muito orgulho o nome de nossa cidade para além das fronteiras nacionais, o que nos enche os olhos de lágrimas ao recordar tantos treinos, tantos momentos de dor em lesões típicas do esporte, e tantas barreiras vencidas com muita dificuldade.

Ser atleta de seleção brasileira não é para os que apenas sonham, e sim para aqueles que dedicam com afinco e determinação dia após dia, incansavelmente, durante longos anos. Essa característica se aplica praticamente como regra aos atletas iguapenses, que têm no sangue o dna de um campeão.

Leila é pentacampeã brasileira e Eder é atual campeão brasileiro e paulista, dentre inúmeros títulos já conquistados, motivos que culminaram nesta convocação.

Chegada a hora, falta-nos condições financeiras para arcar com o mínimo indispensável, cerca de R$ 3.000,00 (três mil Reais) para cada um. Um valor irrisório ante a importância do contexto, mas que infelizmente está longe do nosso alcance.

Posto isso, vimos a esta nobre Casa rogar por um apoio que, se não na totalidade, ao menos uma parte proporcional ao nosso valor em consonância com vossa capacidade contributiva.

Já possuímos um *kimono* com o nome do município, e fazemos questão de levar uma bandeira de Iguape para expô-la durante o campeonato.

Sem mais, ficamos no aguardo de vossa manifestação, apresentando os votos de elevada estima e distinta consideração e agradecendo pela atenção a nós dispensada.

Leila Leandro da Silva
Contato: (13) 99622-4750 98100-3806

Eder Aguiar Dias

CÂMARA MUNICIPAL D
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/09/16
Hora: 16:19
Funcionário

À
Câmara Municipal do Município de Iguape

CNPJ: 21.507.182/0001-61

CONVOCAÇÃO – SELEÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS - ABAM-TM

Alumínio, 09 de Agosto de 2016.

At.

Atléta:

Leila Leandro da Silva.

É com grande honra e satisfação que formalizamos a convocação do (a) Atleta **Leila Leandro da Silva,** para participação no ***VII CAMPEONATO DEL MUNDO DE ARTES MARCIALES*** nas modalidades de Kata (Formas) e Kumite (Luta) em sua categoria organizado INTERNATIONAL MARTIAL ARTS TOUR (IMAT) ,PERU,CAPITAL LIMA no período de 18 a 20 de Novembro de 2016 representando a Seleção Brasileira de Artes Marciais da ABAM/TM (Associação Brasileira de Artes Marciais – TM).

Custos previstos para Participação no Mundial (Por atleta)

- ✓ **Inscrição + exibição por atleta – US$40 (quarenta dólares)**
- ✓ **Passagem aeroporto ida + volta – Custo previsto R$1,400,00 (mil e quatrocentos reais);**
- ✓ **Hospedagem com café da manhã US$60 (sessenta dólares);**
- ✓ **Refeição – US$25 (vinte e cinco dólares) por dia e por atleta;**
- ✓ **Agasalho ABAM/TM – R$150,00 (cento e cinquenta reais), pagar ao Kyoshi Cláudio Machado;**

- **Saída de São Paulo – 17/11/2016 – Aeroporto de Guarulhos - SP 12h.**
- **Retorno à São Paulo – 21/11/2016 – Lima – Capital do Peru 12h.**

✓ **Necessário confirmar a participação até 20/09/2016, impreterivelmente.**

➢ **Custo Geral previsto por atleta R$ 2,400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**
***os valores poderão variar conforme taxa cambial, número de atletas que confirmarem participação, data da compra das passagens e reserva de hospedagem.**
****Saída do Brasil e retorno somente com a equipe completa nas datas e horários agendados.**

Documentos necessários

✓ **RG Original em bom estado e com data de emissão inferior a 10 anos (preferencialmente).**
✓ **Checar carteira de Vacinação - estar em dia.**
✓ **Se Atleta menor de idade - Obrigatório AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E HOSPEDAGEM INTERNACIONAL (conforme modelos disponíveis e com cópia dos documentos das partes ausentes).**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS
TEAM MACHADO
Entidade Nacional de Administração, Cultura e Desportiva das Artes Marciais
abam@abambrasil.com.br
Telefone: 55 (11) 4715-2523
CNPJ 21.507.182/0001-61
Sede: Rua Honorina Rios De Carvalho Mello, 18
Brasilina - Alumínio - SP - Brasil - CEP 18125-000

CNPJ: 21.507.182/0001-61

CONVOCAÇÃO – SELEÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS - ABAM-TM

Alumínio, 25 de Agosto de 2016.

At.

Atleta:

Eder Aguiar Dias

É com grande honra e satisfação que formalizamos a convocação do (a) Atleta **Eder Aguiar Dias** para participação no ***VII CAMPEONATO DEL MUNDO DE ARTES MARCIALES*** nas modalidades de Kata (Formas) e Kumite (Luta) em sua categoria organizado INTERNATIONAL MARTIAL ARTS TOUR (IMAT) ,PERU,CAPITAL LIMA no período de 18 a 20 de Novembro de 2016 representando a Seleção Brasileira de Artes Marciais da ABAM/TM (Associação Brasileira de Artes Marciais – TM).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Kyoshi Cláudio M. Machado
Presidente da ABAM/TM

Faixa Preta 8° DAN Karatê Shotokan

Professor da Equipe de Karatê de Alumínio-SP

Delegado da Seleção Brasileira de Artes Marciais ABAM/TM

(11) 9 9777 - 4405
(11) 4715 - 1178
claudmacahadshotokan.cm@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS
TEAM MACHADO
Entidade Nacional de Administração, Cultura e Desportiva das Artes Marciais
abam@abambrasil.com.br
Telefone: 55 (11) 4715-2523
CNPJ 21.507.182/0001-61
Sede: Rua Honorina Rios De Carvalho Mello, 18
Brasilina - Aluminio - SP - Brasil - CEP 18125-000

CNPJ:21.507.182/0001-61

CONVOCAÇÃO – SELEÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS - ABAM-TM

Custos previstos para Participação no Mundial (Por atleta)

- ✓ **Inscrição + exibição por atleta – US$40 (quarenta dólares)**
- ✓ **Passagem aeroporto ida + volta – Custo previsto R$1,400,00 (mil e quatrocentos reais);**
- ✓ **Hospedagem com café da manhã US$60 (sessenta dólares);**
- ✓ **Refeição – US$25 (vinte e cinco dólares) por dia e por atleta;**
- ✓ **Agasalho ABAM/TM – R$150,00 (cento e cinquenta reais), pagar ao Kyoshi Cláudio Machado;**



- **Saída de São Paulo – 17/11/2016 – Aeroporto de Guarulhos - SP 12h.**
- **Retorno à São Paulo – 21/11/2016 – Lima – Capital do Peru 12h.**
- ✓ **Necessário confirmar a participação até 20/09/2016, impreterivelmente.**
- ➢ **Custo Geral previsto por atleta R$ 2,400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

***os valores poderão variar conforme taxa cambial, número de atletas que confirmarem participação, data da compra das passagens e reserva de hospedagem.**
****Saída do Brasil e retorno somente com a equipe completa nas datas e horários agendados.**

Documentos necessários

- ✓ **RG Original em bom estado e com data de emissão inferior a 10 anos (preferencialmente).**
- ✓ **Checar carteira de Vacinação - estar em dia.**
- ✓ **Se Atleta menor de idade - Obrigatório AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E HOSPEDAGEM INTERNACIONAL (conforme modelos disponíveis e com cópia dos documentos das partes ausentes).**

Expediente

Diverso

19/09/16.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 564/2016-GJUR
PROCESSO 1992/2016
(Utilizar estas referências para posterior localização)

Ref. Ofício 115/16-GP-zcs

São Paulo, 05 de setembro de 2016

Em atendimento à solicitação de V. Senhoria, informamos que o Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel é atribuição da área da saúde, sendo vinculado a uma Central de Regulação, com equipe e frota de veículos compatíveis com as necessidades de saúde da população de um município ou de uma região. A Central de Regulação recebe o chamado e o médico regulador, após julgar cada caso, define a resposta mais adequada, seja um conselho médico, o envio de uma equipe de atendimento ao local da ocorrência ou ainda o acionamento de múltiplos meios.

As unidades não-hospitalares de atendimento às urgências e emergência devem funcionar nas 24 horas do dia e estar habilitadas a prestar assistência correspondente ao primeiro nível de assistência da média complexidade (M1), com instalações físicas, recursos humanos e tecnológicos adequados de maneira a que se tornem o primeiro nível de assistência hospitalar no atendimento de urgência e emergência.

A equipe profissional dos serviços de atendimento móvel é regulada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, diferentemente do "Serviço de Transporte Social" ou "Ambulância Sanitária", que ainda não tem regulação federal própria, o que aparenta ser o caso narrado, salvo melhor juízo.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

Jamille de Jesus Mattisen
Gerência Jurídica
OAB/SP nº 277.783

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Presidente da Câmara Municipal
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Rua das Neves, 01
Iguape – SP. CEP 11920-000

Expediente

Diverso

05-09-16

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM174489/2016

Brasília, 29 de Agosto de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE		
Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL	23/08/2016	1.824,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 29/08/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM174490/2016

Brasília, 29 de Agosto de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM ESCOLA ESTADUAL PREFEITO JOFRE MANOEL				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE ESTRUTURA		001	22/08/2016	7.500,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 29/08/2016

Expediente

Diversos

29-08-16

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Edifício Premium SAF SUL – Quadra 2 – Lotes 5/6 – bloco F
Torre II – 1º andar – Sala 106 - CEP: 70070-600 –
Brasília/DF - Telefone: (61) 3315-9210

Ofício nº 1464/2016 - CGUE/DAHU/SAS/MS

Brasília, 12 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria, o Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal
Rua das Neves, nº 01
CEP: 11920-000- Igape/SP

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 110/16- GP- zcs**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 110/2016- GP-zcs, recebido nesta Coordenação, que solicita a expansão de frota do SAMU 192, para o município de Igape/SP, encaminhamos o Parecer Técnico nº 1027/CGUE/DAHU/SAS/MS.

Coloco à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários a Coordenação Geral de Urgência e Emergência por meio do telefone (61) 3315-9265.

Atenciosamente,

MARCELO OLIVEIRA BARBOSA
Coordenador Geral Substituto - CGUE/DAHU/SAS/MS

MARCELO OLIVEIRA BARBOSA
Coordenador Substituto/CGUE/DAHU/SAS/MS
Portaria 605 de 22 de abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 26/08/16
Hora: 14:20
Funcionário

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS
COORDENAÇÃO GERAL DA FORÇA NACIONAL DO SUS

DATA:	12/08/2016
REFERÊNCIA:	Oficio n° 110/2016- GP-zcs
SIPAR:	25000 081390/2016-15
INTERESSADO:	Câmara Municipal de Igape/SP
ASSUNTO:	Solicita implantação do SAMU 192 no município de Igape/SP

PARECER TÉCNICO Nº. 1027/ CGUE/DAHU/SAS/MS.

Trata-se do oficio n° 110/16-GP-zcs, de 27 de maio de 2016, no qual a Câmara Municipal de Iguape/SP, encaminha requerimento n° 136/16 apresentado e aprovado na reunião ordinária de 16/05/2016, que oficia o Sr. Ministro da Saúde sobre a possibilidade de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –SAMU no município.

Em relação ao pleito, a Coordenação Geral de Urgência e Emergência – CGUE tem a informar que:

O Ministério da Saúde vem trabalhando no sentido de contemplar toda a população brasileira com a integralidade, universalidade e equidade no atendimento às urgências, e para tanto esta Coordenação vem trabalhando na regionalização do programa SAMU 192, de acordo com a Portaria, GM/MS nº. 1010 de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Esta Coordenação ressalta que está disposta a trabalhar em parceria com o município, no sentido de fomentar a implantação de uma Base Descentralizada do SAMU 192 no município de Igape/SP, ampliando o acesso ao atendimento pré-hospitalar móvel e aprimorando a assistência a saúde fornecida á população.

No entanto, para prosseguimento do pleito, será necessária a alocação do município de Igape/SP como Base Descentralizada, a uma Central de Regulação das Urgências SAMU 192 habilitada junto ao Ministério da Saúde no sentido de construir um serviço SAMU 192 Regional com população superior a 350.000 habitantes

conforme diretrizes definidas na Portaria GM nº 1.010 de 21 de maio de 2012. Sugerimos que o município faça composição com CRU da Região de Saúde 07.

Após definição da área de abrangência do serviço SAMU 192 a partir dos gestores de saúde locais, faz-se necessário o encaminhamento do detalhamento técnico do componente SAMU 192 a ser implantado conforme Portaria 1010 de 21 de maio de 2012, via Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde- SAIPS no link: **http://saips.saude.gov.br/**.

A proposta no SAIPS deverá ser cadastrada na Rede/Programa: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192, no Componente/Serviço: Solicitação de Liberação de Unidades Móveis de Urgência para Expansão de frota do Serviço SAMU 192.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Marisete M Dalenogare
Tecnologista em Gestão de Política Pública de Saúde
CGUE/DAHU/SAS/MS

De Acordo.

Marcelo Oliveira Barbosa
Coordenador Geral CGUE/DAHU/SAS/MS

MARCELO OLIVEIRA BARBOSA
Coordenador Substituto/CGUE/DAHU/SAS/MS
Portaria 605 de 22 de abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 17 de maio de 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SIM/DAT
25000 081390/2016-15
Data: 27/5/16

OFÍCIO Nº 110/16– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentissimo Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 136/16 – Reinaldo da Cruz Santos Junior, com apoio dos demais vereadores;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária de 16/05/2016.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Barros
DD. Ministro da Saúde
Brasília/DF

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
- e-mail:

Expediente

Universo

22-09-16

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Vale do Ribeira – RR
R. Profº Antônio Fernandes, n.º 155 – CEP 11900-000 - Registro - SP
Telefone (13) 3828 7020

Ofício RR 201/2016

Registro, 15 de agosto 2016.

Assunto: Dotação Orçamentária – Lei Complementar n.º 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento da Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimentos de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2^0 , 48^0 e 60^0 da Lei 4.320 (Normas Gerais para Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4^0 , 5^0 e 48^0 da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	**REALIZAÇÃO**	**PREVISÃO**
	DE JAN a JUL/ 2016	**DE JAN a DEZ / 2017**
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R$ **373.129**	**658.769**
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R$ **46.641**	**54.897**
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M³ **2783**	**2842**
VALORES NOMINAIS	**POSIÇÃO EM 31/07/2016**	
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R$	**27.899,12**
PARCELAMENTO DE DÉBITOS EM ABERTO	R$	**0,00**

CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUPENSAS (EM ANÁLISE) – POSIÇÃO EM 31/07/2016	**0,00**

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp responsabilidades no sentido do acompanhamento suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos ao seu inteiro dispor através do telefone **013 3828 7005.**

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO GOMES JUNIOR
Superintendente da Unidade de Negócio Vale do Ribeira
Matricula 34805-1

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19 / 08 / 2016
Hora: 11 : 21
Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD PRESIDENTE DA CÂMARA DE
IGUAPE – SP

sabesp

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

IGUAPE/SP

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM168150/2016

Brasília, 18 de Agosto de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		007	09/08/2016	136.794,57

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/08/2016

Expediente

Diverso

15-08-16

A Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Tenente Coronel PM Vitória Rita Loyolla Hollanders, tem a honra de convidar Vossa Senhoria/Vossa Excelência para a Solenidade alusiva ao Dia do Soldado e entrega de medalhas e certificados aos Policiais Militares que se destacaram em atendimento de ocorrência no primeiro semestre de 2016

25 de agosto de 2016 - 10:00h

Local: Av. Presidente Castelo Branco, 2179 – Vila Ponce

Registro/SP

Traje:
Civil-Passeio
PM-B-3 (oficiais) B-4 (praças)
FFAA-o
correspondente

25 de agosto de 2016 - 10:00h

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Socialismo e Liberdade

COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL PROVISÓRIA DO PSB

CIDADE / DISTRITO: Iguape / SP.

Eu Claudinei Forati Silva, presidente partido municipal de Iguape, partido socialista brasileiro (PSB), vem muito respeitosamente, indicar a liderança do Partido Socialista Brasileiro (PSB), o Senhor Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior.

Iguape 15 de agosto de 2016.

Claudinei Forati Silva
Presidente PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/08/2016
Hora: 15:27
Funcionário

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM162440/2016

Brasília, 11 de Agosto de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA		03/08/2016	516,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		03/08/2016	1.812,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		03/08/2016	6.300,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		03/08/2016	26.820,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO		03/08/2016	10.976,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		03/08/2016	7.090,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		03/08/2016	720,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA		03/08/2016	516,00
PNATE	006	03/08/2016	1.131,59
PNATE	006	03/08/2016	9.207,04
PNATE	006	03/08/2016	3.111,88

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 11/08/2016

ARTESP

AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0372/16
Protocolo ARTESP nº 323.173/16

São Paulo, 03 de agosto de 2016.

Ref.: ofício nº 080/16-GP-zcs

Prezado Senhor,

Diante das atribuições a mim conferidas, em atenção ao ofício acima referido da Câmara Municipal de Iguape, encaminhando requerimento nº 98/16, no qual solicita que informe se existe uma determinação mínima para a empresa de transporte coletivo Vale Sul disponibilizar horários das linhas Iguape/ Santos e Santos/ Iguape, encaminho-lhe cópias das informações prestadas pela área técnica competente desta Agência, para complementar a resposta encaminhada através do OF.CGD.0284/16 de 27/06/2016.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Pereira
Chefe de Gabinete

Fernanda V. Torrano Alexiades
Chefia de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
D.D. Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, 01.
Iguape – SP
11920-000

rso/JBC

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0284/16
Protocolo ARTESP nº 323.173/16

CÓPIA

PROTOCOLADO
323173
Folhas 02 | Nome/Rubrica

São Paulo, 27 de junho de 2016.

Ref.: ofício nº 080/16-GP-zcs

Prezado Senhor,

Diante das atribuições a mim conferidas, em atenção ao ofício acima referido da Câmara Municipal de Iguape, encaminhando requerimento nº 98/16, no qual solicita que informe se existe uma determinação mínima para a empresa de transporte coletivo Vale Sul disponibilizar horários das linhas Iguape/ Santos e Santos/ Iguape, encaminho-lhe cópias das informações prestadas pela área técnica competente desta Agência.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Pereira
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
D.D. Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, 01.
Iguape – SP
11920-000

jsjr/JBC

SEGUIU DOCUMENTAÇÃO CITADA.
(cópia(s) do(s) documento(s) de fls. 19/21)

CÓPIA

14:17 08/07/2016 329905 ARTESP. DEDIC

VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LIMITADA
CNPJ 60.896.248/0001-04

PROTOCOLADO
323.173
Folhas 25 | Nome/Rubrica

ILMO. SR.
DR. NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
MD. DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA DA ARTESP – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ref.: Notificação DPL-0049/16
Protocolo ARTESP 323173/16

VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LIMITADA, empresa permissionária de linhas intermunicipais perante essa ARTESP, devidamente cadastrada sob nº 003/ART/90, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador infra-assinado, em atendimento à notificação supra, expor o quanto segue:

Devido à queda acentuada da demanda da linha Ilha Comprida – Iguape – Santos (via Biguá), dos Autos 5614/DER/67, em função da crise econômica atravessada pelo país, com reflexos no comércio e indústria e em consequência desemprego e diminuição das viagens por meio de ônibus, e ainda, agravado pelo fato de a empresa não poder mais praticar seccionamentos tarifários entre os Municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista, tais como Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaem e Peruibe, o
que representou uma queda da demanda da citada linha, a empresa viu-se na contingência de suprimir um par de horários, de forma a racionalizar o atendimento, evitando viagens ociosas e procurando manter o seu equilíbrio econômico-financeiro.

Assim é, que requereu em data de 27 de junho de 2016, sob nº 328650, autorização para praticar tabela horária, em caráter experimental e temporário, em suas linhas que demandam a Santos, como é o caso da linha dos presentes Autos, a fim de adequar a oferta de horários à demanda atual

CÓPIA

PROTOCOLADO
323.173
Folhas | Nome/Rubrica
26

da linha, e a final desse período poder aquilatar a necessidade de algum ajuste ou a efetivação das referidas tabelas.

Essa ARTESP compreendendo a gravidade da situação da empresa, autorizou a operação das referidas tabelas apresentadas, em caráter experimental, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de julho de 2016.

Isto posto, anexa ao presente a tabela horária atual aprovada pela ARTESP, onde constam dois pares de horários e a autorizada em caráter experimental, em que é previsto apenas 01 (hum) par de horários.

Diante do exposto, esperando ter prestado os devidos esclarecimentos e aguardando a compreensão dessa Agência, coloca-se à disposição para eventuais elucidações.

Atenciosamente

São Paulo, 07 de julho de 2016.

VALLESUL TRANSPORTES E TUIRISMO LIMITADA

Fernando José A. Silva – procurador – OAB/SP 33771

Fernando José Arbulu Silva
OAB/SP 33.771

SEC .TARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANS RTES

ARTESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AUTOS 5614 - DER - 1967 - TC - 5 - Cod. 166

LINHA INTERMUNICIPAL **RODOVIÁRIA** DE AUTO-ÔNIBUS entre **ILHA COMPRIDA e SANTOS (via Biguá)**

Permissionária: VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

HORÁRIOS

IDA

Parte de Ilha Comprida.....	às	05:20	11:55
Passa em Iguape.....	às	05:40	12:15
Passa em Encr. Biguá.....	às	06:40	13:15
Passa em Miracatu.....	às	07:10	13:45
Passa em Pedro Barros.....	às	07:25	14:00
Passa em Pedro de Toledo.....	às	07:40	14:15
Passa em Itariri.....	às	07:50	14:25
Passa em Peuíbe.....	às	08:10	14:45
Passa em Itanhaém.....	às	08:40	15:15
Passa em Ag. de Campos.....	às	08:55	15:30
Passa em Mongaguá.....	às	09:05	15:40
Passa em Praia Grande.....	às	09:20	15:55
Passa em São Vicente.....	às	09:45	16:20
Chega em Santos.....	às	10:15	16:50

VOLTA

Parte de Santos.....	às	06:45	16:45
Passa em São Vicente.....	às	07:15	17:15
Passa em Praia Grande.....	às	07:40	17:40
Passa em Mongaguá.....	às	07:55	17:55
Passa em Ag. de Campos.....	às	08:05	18:05
Passa em Itanhaém.....	às	08:20	18:20
Passa em Peruíbe.....	às	08:50	18:50
Passa em Itariri.....	às	09:10	19:10
Passa em Pedro de Toledo.....	às	09:20	19:20
Passa em Pedro Barros.....	às	09:35	19:35
Passa em Miracatu.....	às	09:50	19:50
Passa em Encr. Biguá.....	às	10:20	20:20
Passa em Iguape	às	11:20	21:20
Chega em Ilha Comprida.....	às	11:40	21;40

DISTÂNCIAS (Km)

	Ilha Comprida	Iguape	Biguá	Miracatu	Pedro de Barros	Pedro de Toledo	Itariri	Peruíbe	Itanhaém	Ag. Campos	Mongaguá	Praia Grande	São Vicente	Santos
Ilha Comprida														
Iguape	11,6													
Biguá	70,6	59,0												
Miracatu	76,6	65,0	6,0											
Pedro de Barros	86,6	75,0	16,0	10,4										
Pedro de Toledo	103,6	92,0	33,0	26,8	16,4									
Itariri	110,6	99,0	40,0	33,9	23,5	7,1								
Peruíbe	129,6	118,0	59,0	52,3	41,9	25,5	18,4							
Itanhaém	159,6	148,0	89,0	83,0	72,6	56,2	49,1	30,7						
Ag. Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Mongaguá	179,6	168,0	109,0	103,3	92,9	76,5	69,4	51,0	20,3	-				
Praia Grande	198,6	187,0	128,0	122,8	112,4	96,0	88,9				-			
São Vicente	208,6	197,0	138,0	132,8	122,4	106,0	98,9					-		
Santos	217,6	206,0	147,0	141,8	131,4	115,0	107,9	89,5	58,8	46,5	38,5		-	

CÓPIA

São Paulo, 02 de Março de 2016	A presente tabela foi aprovada pela ARTESP, autos 5614 e substitui a de 02/11/2006, por ter sido alterada a denominação social da empresa, conforme alteração do cadastro da operadora junto à ARTESP e em atendimento à Notificação TC/5-001/03/16.

SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

ARTESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AUTOS 5614 - DER - 1967 - TC - 5 - Cod. 166

LINHA INTERMUNICIPAL **RODOVIÁRIA** DE AUTO-ÔNIBUS entre **ILHA COMPRIDA e SANTOS (via Biguá)**

Permissionária: VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

HORÁRIOS

IDA

Parte de Ilha Comprida.....	às	11:00
Passa em Iguape.....	às	11:30
Passa em Encr. Biguá.....	às	11:40
Passa em Miracatu.....	às	12:30
Passa em Pedro Barros.....	às	12:45
Passa em Pedro de Toledo.....	às	13:05
Passa em Itariri.....	às	13:20
Passa em Peuíbe.....	às	13:50
Passa em Itanhaém.....	às	14:20
Passa em Ag. de Campos.....	às	14:30
Passa em Mongaguá.....	às	14:45
Passa em Praia Grande.....	às	15:00
Passa em São Vicente.....	às	15:15
Chega em Santos.....	às	15:30

VOLTA

Parte de Santos.....	às	18:30
Passa em São Vicente.....	às	18:45
Passa em Praia Grande.....	às	19:00
Passa em Mongaguá.....	às	19:15
Passa em Ag. de Campos.....	às	19:30
Passa em Itanhaém.....	às	19:40
Passa em Peruíbe.....	às	20:10
Passa em Itariri.....	às	20:40
Passa em Pedro de Toledo.....	às	20:55
Passa em Pedro Barros.....	às	21:10
Passa em Miracatu.....	às	21:30
Passa em Encr. Biguá.....	às	22:20
Passa em Iguape	às	22:30
Chega em Ilha Comprida.....	às	23:00

DISTÂNCIAS (Km)

	Ilha Comprida	Iguape	Biguá	Miracatu	Pedro de Barros	Pedro de Toledo	Itariri	Peruíbe	Itanhaém	Ag. Campos	Mongaguá	Praia Grande	São Vicente	Santos
Ilha Comprida														
Iguape	11,6													
Biguá	70,6	59,0												
Miracatu	76,6	65,0	6,0											
Pedro de Barros	86,6	75,0	16,0	10,4										
Pedro de Toledo	103,6	92,0	33,0	26,8	16,4									
Itariri	110,6	99,0	40,0	33,9	23,5	7,1								
Peruíbe	129,6	118,0	59,0	52,3	41,9	25,5	18,4							
Itanhaém	159,6	148,0	89,0	83,0	72,6	56,2	49,1	.						
Ag. Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Mongaguá	179,6	168,0	109,0	103,3	92,9	76,5	69,4	.	.	-				
Praia Grande	198,6	187,0	128,0	122,8	112,4	96,0	88,9	.	.	.	-			
São Vicente	208,6	197,0	138,0	132,8	122,4	106,0	98,9	.	.	.	.	-		
Santos	217,6	206,0	147,0	141,8	131,4	115,0	107,9	.	.	.	.	.	-	

Obs.:
Proibido o seccionamento entre Peruíbe e Santos e suas intermediárias Ida e Volta.

CÓPIA

São Paulo, 24 de Junho de 2016

CÓPIA

PROTOCOLADO
323.173
Folhas 29 Nome/Rúbrica

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE DESPACHO

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.15005/16	21/07/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
323173		0	OF. Nº 080/16	21/07/2016

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 98/16 - SOLICITA QUE INFORME SE EXISTE UMA DETERMINAÇÃO MÍNIMA PARA A EMPRESA DE TRA

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA.

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

Ao Senhor,
Engº Paulo Marufuji

Trata- se de carta protocolizada pela empresa Vallesul Transportes e Turismo Ltda, na qual esclarece informações referente à NOT.DPL.0049/16.

Informamos que foi devidamente incorporado ao presente o Protocolo n° 329.905/16 às (fls.25/28). Desta forma, encaminhamos o presente para conhecimento e providências.

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Diretor de Procedimentos e Logística
SP, 21/07/2016
gk

PROTOCOLADO
323.173
Folhas 30 | Nome/Rubrica

CÓPIA

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE DESPACHO

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.16182/16	02/08/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
323173		0	OF. Nº 080/16	02/08/2016

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 98/16 - SOLICITA QUE INFORME SE EXISTE UMA DETERMINAÇÃO MÍNIMA PARA A EMPRESA DE TRA

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA.

À Diretoria de Procedimentos e Logística
Senhor Diretor

A Câmara do Município de Iguape através do Ofício nº 080/16 - GP - zcs, encaminhou Requerimento nº 99/16 no qual solicita informações sobre a existência determinação mínima para que a empresa de transporte coletivo Vallesul disponibilize horários das linhas Iguape-Santos e Santos-Iguape.
Temos a informar que, o Serviço Intermunicipal Regular de Transporte Coletivo de Passageiros é regulado através do Decreto 29.913, de 12 de maio de 1989, que em seu artigo 79 dispõe que as empresas são remuneradas através das tarifas, que são definidas pela ARTESP, sendo que os valores devem contemplar a justa remuneração do capital empregado e o equilíbrio econômico-financeiro, bem como a cobertura dos custos do transporte oferecido.
Portanto não existe nenhuma determinação quanto a disponibilização de horários mínimos, pois depende exclusivamente da demanda de passageiros da linha.
A empresa Vallesul Transportes e Turismo Ltda., foi notificada para prestar esclarecimentos e informou que, tendo em vista o início da operação da concessionária BR Mobilidade, foram cancelados "de ofício" os seccionamentos tarifários nos muncípios pertencentes à Região Metropolitana da Baixada Santista, reduzindo drasticamente o volume de passageiros da linha, portanto foram feitas as alterações operacionais e aprovadas pela ARTESP.
Sugerimos o encaminhamento à Assessoria Parlamentar para elaboração de resposta ao interessado.

Paulo Roberto Marufuji
Diretoria de Procedimentos e Logística

De acordo com a manifestação técnica, restitua-se à Assessoria Parlamentar para as devidas providências.

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Diretor de Procedimentos e Logística

Laércio Renê Eggerath Barreto
Superintendente de Área

ARTESP
Assessoria Parlamentar
Entrada
03 AGO. 2016
Horário: 10h50
Visto:

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM149575/2016

Brasília, 28 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		006	08/07/2016	141.804,89

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 28/07/2016

www.policiamilitar.sp.gov.br
14bpmi3cia@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Iguape, 19 de julho de 2016.

OFÍCIO Nº 14BPMI-221/30/2016

Do Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar do 14º BPM/I

Ao Excelentíssimo Senhor ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR.

Presidente da Câmara Municipal de Iguape/SP.

Assunto: Lei Municipal.

Anexo: 1) Cópia Decreto Nº 5.963, de 14 de janeiro de 2014;

2) Cópia da Lei Nº 2.617, de 14 de janeiro de 2014.

Após análise dos documentos anexos, oriundos da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá/SP, os encaminho à V. Sª, como sugestão de ferramenta para mitigar ocorrências de perturbação do sossego e poluição sonora, com proibição da difusão de sons e ruídos através de equipamentos sonoros em veículos automotores, com volume e frequência excessivos no âmbito de todo o município, com ênfase nas proximidades de logradouros e prédios públicos, áreas residenciais e locais de lazer destinados a população em geral.

Salienta que apesar das normas já existentes, observa-se que ainda há exacerbação de direitos por parte de cidadãos do município e turistas, que de fato exageram e ultrapassam limites com volume de sons em veículos, residências e comércios, de forma que irritam moradores e os inibem a também exercerem seus direitos constitucionais, conforme Artigo 5º da Carta Magna.

Respeitosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 20/07/16
Hora: 11:28
Funcionário
Zeli Curcio de Souza
Oficial Legislativo
Matrícula nº 000020

WILLIAM RICARDO CIQUEIRA COSTA
Cap PM Comandante da 3ª Cia/PM

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
www.policiamilitar.sp.gov.br
14bpmi@policiamilitar.sp.gov.br

Miracatu, 14 de julho de 2016.

PARTE 14º BPMI 121/31/16

Do SGT PM CARNEIRO

Ao Senhor Comandante da 3ª Cia.

Assunto: Lei Municipal.

Anexo: 02 (duas) Cópias de Lei e PL municipal.

1. Encaminho a V.S.ª cópia de Lei-2617-14-01-14 e dec-5963-14-01-14 oriundo do município de Mongaguá.

2. Através de conhecimento pessoal com vereadores da cidade de Mongaguá/SP por intermédio de Operações Verão, este Comandante de Pelotão entrou em contato com o presidente da câmara e após apreciação de documentação enviada por eles, encaminho cópias a V.S.ª. Tal solicitação se prende ao fato de se fazer necessário a implantação neste município ao qual estou comandando. Alegando que após reunião com o Edil JOEL desta, cuja Lei já está sendo elaboradas adaptações que sejam postas em prática.

3. Faço sugestão a VSª que seja apresentada aos vereadores de Iguape e ou ao Presidente do CONSEG. A referida Lei Municipal, tornar-se-á uma excelente ferramenta para nós milicianos que defendemos a paz pública.

ANTONIO CARNEIRO FILHO
3º SGT/PM - Cmt Pel/PM

14º BPM/I	3ª CIA //PM
Protocolo Nº	802
Data	14 / 07 / 16
Recebedor:	CB PM FAUSTINO

DECRETO Nº 5.963
DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores."

ARTUR PARADA PROCIDA, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando Código Tributário Municipal, alicerçado no Código Tributário Nacional, que aduz ser poder de polícia toda a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos;

Considerando que a razão do poder de polícia é o interesse social, o seu fundamento está na supremacia geral que o Estado exerce em seu território sobre todas as pessoas, bens e atividades, supremacia que se revela nos mandamentos constitucionais e nas normas de ordem pública, que a cada passo opõem condicionamentos e restrições aos direitos individuais em favor da coletividade, incumbindo ao Poder Público o seu policiamento administrativo;

Considerando que o regime de liberdades públicas em que vivemos assegura o uso normal dos direitos individuais, mas não autoriza o abuso, nem permite o exercício anti-social desses direitos;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal autorizam o Chefe do Poder Executivo a legislar sobre assunto de interesse local e regulamentar a utilização dos logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano;

Considerando as normas estabelecidas nos artigos 228 e 229 da Lei Federal nº 9.504/97;

E por fim, considerando a edição da lei Municipal nº 2.617, de 14 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 2.617, de 14 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores.

Art. 2º. Fica proibida a emissão de sons e ruídos através de equipamentos sonoros em veículos automotores, com volume e freqüência excessivos e perturbador do sossego e bem estar público, no âmbito do Município de Mongaguá, com ênfase nas proximidades de logradouros e prédios públicos, áreas residenciais e locais de lazer destinados ao público em geral, tais como praças, praças de artesanato e Plataforma de Pesca de Agenor de Campos, entre outros.

§ 1º. Fica incluído nos termos deste Decreto os veículos automotores estacionados em áreas particulares de estacionamento direto de veículos por meio de guia rebaixada, provenientes de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo, portáteis ou não, em horário noturno e diurno.

- segue -

(cont. Decreto 5963/2014 – fl.s 02)

§ 2º. Considera-se excessivo e perturbador do sossego e bem estar público, a difusão de sons e ruídos que ultrapasse o limite máximo de 75 (setenta e cinco) decibéis, medido por aparelho de verificação de intensidade sonora, à distância de 05 (cinco) metros do veículo aferido, bem como a difusão de sons e ruídos, a partir de 35 (trinta e cinco) decibéis aos veículos localizados a menos de 200 (duzentos) metros de prédios públicos, hotéis, pousadas, apartamentos, residências e congêneres.

§ 3º. Entende-se por aparelhos de som, para os fins deste decreto, todos os tipos de aparelho eletroeletrônico reprodutor, amplificador ou transmissor de sons, sejam eles de rádio, televisão, vídeo, CD, DVD, MP3, iPod, celulares, gravadores, viva-voz, instrumentos musicais ou assemelhados.

§ 4º. Entende-se por vias e logradouros públicos, para os fins deste decreto, a área que compreende o leito carroçável, o meio-fio, as calçadas, a entrada e a saída de veículos das garagens e todas aquelas destinadas a pedestres.

§5º. Entende-se por prédios públicos todos aqueles que prestam serviços direta ou indiretamente à população.

§ 6º. Os equipamentos e critérios técnicos para medições dos níveis de pressão sonora deverão atender Procedimento da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, visando o conforto da comunidade.

§ 7º. O resultado das medições deverá ser registrado em laudo específico, que permanecerá acessível aos interessados legitimados, podendo a cópia ser entregue ao infrator, por ocasião das medições, a ser retirada na Diretoria Municipal de Trânsito da Prefeitura de Mongaguá, posteriormente.

Art. 3º. A ação fiscalizatória relativa ao cumprimento do disposto na Lei 2.617, de 14 de janeiro de 2014, e neste decreto deverá ser desenvolvida de ofício, segundo as prioridades estabelecidas em planejamento, ou mediante denúncia, garantido o sigilo quanto à identificação do denunciante.

Art. 4º. A fiscalização do cumprimento às disposições deste decreto compete à autoridade municipal, aos agentes públicos de trânsito, agentes públicos de fiscalização, agentes públicos investidos na função e Guarda Municipal.

Art. 5º. A infração às disposições da Lei e deste decreto acarretará a aplicação de multa, lavrada por autoridade municipal, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), valor que será dobrado na primeira reincidência e quadruplicado a partir da segunda reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração em período inferior a 30 (trinta) dias.

§ 1º. Considera-se infrator para os fins desta lei, o proprietário do veículo em que se encontra instalada a fonte emissora de ruídos sonoros acima do permitido.

§ 2º. Contra as multas aplicadas, caberá:

- segue -

(cont. Decreto 5963/2014 – fl.s 03)

I - defesa dirigida à Diretoria Municipal de Trânsito, até a data do vencimento do prazo para seu pagamento, constante da Notificação-Recibo;

§ 3º. O valor da multa de que trata o "caput" deste artigo será atualizado, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 6º. Em caso de descumprimento dos termos da Lei Municipal nº 2.617, de 14 de janeiro de 2014 e deste Decreto, independente da aplicação da multa, caberá a Prefeitura, por meio de seus agentes, a apreensão, remoção e deposito do veículo automotor ao Pátio Municipal de Apreensão de Veículos, podendo recorrer ao auxílio da autoridade policial para o cumprimento da norma, respondendo o proprietário pelos custos da remoção e estadia.

Art. 7º. A devolução do veículo será efetuada ao proprietário mediante apresentação de requerimento, acompanhado do respectivo documento de identidade e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV, bem como do comprovante de pagamento das taxas e demais despesas com remoção e estadia do veículo, conforme previsto nos artigos 5º e 6º, deste Decreto.

Art. 8º. O presente Decreto não exclui do âmbito de aplicação das penalidades em veículos automotores em movimento, de acordo com os artigos 228 e 229 da Lei Federal nº 9.504/97.
Art. 9º. Os veículos profissionais previamente adequados às normas vigentes e devidamente autorizados, veículos publicitários e veículos utilizados em manifestações sindicais e populares, não estão sujeitos ao cumprimento de legislação especifica, desde que devidamente autorizado pela Municipalidade.

Art. 10 O Chefe do Poder Executivo poderá editar as normas complementares necessárias ao cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 17 de janeiro de 2014.

ARTUR PARADA PROCIDA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.617
DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE SOM INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES ESTACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTUR PARADA PRÓCIDA, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.

Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os veículos automotores estacionados em vias e logradouros públicos do Município de Mongaguá e aqueles estacionados em áreas particulares de estacionamento direto de veículos através de guia rebaixada ficam proibidos de emitir ruídos sonoros enquadrados como de alto nível pela legislação vigente mais restritiva, provenientes de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo, portáteis ou não, especialmente em horário noturno.

§ 1º Entende-se por aparelhos de som, para os fins desta lei, todos os tipos de aparelho eletroeletrônico reprodutor, amplificador ou transmissor de sons, sejam eles de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, de DVD, de MP3, de iPod, celulares. gravadores, viva voz, instrumentos musicais ou assemelhados.

§ 2º Entende-se por vias e logradouros públicos, para os fins desta lei, a área compreendendo o leito carroçável, o meio fio, as calçadas, a entrada e saída de veículos nas garagens e todas as áreas destinadas a pedestres.

§ 3º Excluem-se das proibições estabelecidas no "caput" deste artigo os aparelhos de som utilizados em veículos automotores em movimento, veículos profissionais previamente adequados à legislação vigente e devidamente autorizados, e também veículos publicitários e utilizados em manifestações sindicais e populares.

Art. 2º A infração ao disposto nesta lei acarretará a aplicação de multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), valor que será dobrado na primeira reincidência e quadruplicado a partir da segunda reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O valor da multa de que trata o "caput" deste artigo será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no exercício anterior, sendo que no caso de extinção desse índice, será adotado outro, criado por legislação federal, que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º Em caso de recusa do atendimento da ordem de abaixar o som, adequando-o aos padrões estabelecidos pela legislação vigente mais restritiva, a autoridade municipal responsável pela fiscalização apreenderá provisoriamente o aparelho de som ou o veículo no qual ele estiver instalado, até o restabelecimento da ordem pública.

(cont. Lei 2617.2014 – fl.s 02)

Parágrafo Único - O proprietário do veículo responderá por eventuais custas de remoção e estadia.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2342, de 21 de outubro de 2009.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 14 de janeiro de 2014.

ARTUR PARADA PROCIDA
Prefeito Municipal

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM125036/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE		
Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	06/07/2016	26.280,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 27/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105905/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recurso financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional d Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: A.P.M. DA E.E. BAIRRO PE DA SERRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.730,0

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105904/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recurso financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional d Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: A.P.M. DA E.E. BAIRRO JAIRE

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.060,0

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105918/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recurso financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional d Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: ASSOC. DE PAIS E MESTRES EE CEL. JEREMIAS JUNIOR EM

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	8.040,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105928/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM DA EMEI E ENSINO FUNDAMENTAL BAIRRO ICAPARA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.460,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105926/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recurso financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional d Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EMEIEF BAIRRO PE DA SERRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.850,0(

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105925/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EMEIF PROF. TADASHI NAMBA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	2.040,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105924/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recurso financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional d Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: EMEIF PROF JOSE LUIZ DE AGUIAR

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	2.140,0

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105923/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recurso financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional d Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM DA EM DE EI E FUNDAMENTAL - PROFA. DINORA ROCHA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.990,0

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105922/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM DA ETE ENG. AGR. NARCISO DE MEDEIROS-IGUAPE CEETEPS

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	2.090,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105921/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM DA CRECHE MUNICIPAL ANTONIA DE LIMA VITORIO

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.250,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105927/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ALFABETIZACAO III BAIRRO ROCIO

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.990,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105903/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM ESCOLA ESTADUAL PREFEITO JOFRE MANOEL

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	3.500,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105917/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: A.P.M. E.M.E.I.F. PROFA. JOCY RITA CARDOSO ROCHA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	2.340,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105915/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recurso financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional d Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VAZ CAMINHA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	3.350,0(

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105914/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM DA EMEF BAIRRO BARRA DO RIBEIRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.660,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105913/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: A P M DA ESCOLA ESTADUAL BAIRRO ROCIO

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	4.970,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105912/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recurso financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional d Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: A.P.M DA E.M.E.F PROF. BENEDITO ROSA CARNEIRO

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	3.790,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105911/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: ASSOC DE PAIS E MESTRES DA EEPG CLODONIL CARDOSO

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	8.080,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105910/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: A.P.M. DA E.E. PROF ELVIRA SILVA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.790,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105909/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM E E JOSE MUNIZ TEIXEIRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	2.400,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105919/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM DA CRECHE MUNICIPAL JOANA DE OLIVEIRA LISBOA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.410,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105916/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM DA E.M.E.I.E.F. PROFA. AMANCIA ALVES MUNIZ

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	4.550,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105908/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES E.E PROFESSORA DINORA ROCHA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.940,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105920/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM DA CRECHE MUNICIPAL MARIA LOURENCO DA SILVA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.890,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105906/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EE. SEBASTIANA MUNIZ PAIVA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	1.960,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM105907/2016

Brasília, 18 de Julho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recurso financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional d Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM DA EE. PROF. VEIGA JUNIOR - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE		001	04/07/2016	6.420,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2016

Expediente

Diverso

18-07-16

0287/2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.
CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 13/07/16
Hora: 14:20
Funcionário

VEREADOR RIBEIRÃO

APROVADO
Sessão 27/06/2016
Presidente
1º Secretário 2º Secretário

MOÇÃO Nº 142/2016

APRESENTAMOS, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido Plenário, a presente **MOÇÃO DE PROTESTO** ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, devido ao não cumprimento da Lei Nº 6.374, de 1º de março de 1989, que dispõe sobre a instituição do ICMS, Decreto Nº 57.686, de 27 de Novembro de 2011, alterado pelo Decreto Nº 61.907, de 04 de Abril de 2016, que regulamenta a concessão de regime especial para apropriação e utilização de crédito acumulado do ICMS.

SOLICITAMOS, que sejam enviados ofícios ao Prefeito da Estância Turística de Tupã, MANOEL FERREIRA DE SOUZA GASPAR, aos Deputados Federais GUILHERME MUSSI (PP), FAUSTO PINATO (PP) e RICARDO IZAR (PP), a todos os Deputados Estaduais, a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Tupã, DIRCEU LUIZ MICHELAN, ao Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Tupã (SINCOVAT), MILTON ZAMORA, aos CLUBES DE SERVIÇOS, às LOJAS MAÇÔNICAS e as ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS, solicitando apoio a moção acima formulada.

SOLICITAMOS também, que sejam notificados JOSÉ CARLOS RIBEIRO, Diretor Geral da empresa Granol, e ETIVALDO VADÃO GOMES, presidente do Frigorífico Estrela, colocando este vereador a sua disposição.

Câmara Municipal de Tupã
Nº de Protocolo 01342/2016
Data. 27/06/2016 Hora: 12:21:00
Procedência: Vereador Antonio Alves de Sousa
Assunto: Moção no. 142/16

JUSTIFICATIVA

O Decreto disciplina a concessão de regime especial para apropriação e utilização de crédito acumulado do ICMS (Imposto sobre circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços), por contribuinte classificado nos códigos 1011-2 e

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.
CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

1012-1 da CNAE, que realize saída de carne e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, secos ou temperados, resultantes do abate de aves, gado e leporídeos.

O não cumprimento deste Decreto vem acarretando enormes dificuldades para empresas manterem os seus negócios. A empresa Granol, dedicada à produção e comercialização de grãos, farelos, óleos vegetais e biodiesel para o mercado interno e externo, anunciou que deverá fechar suas portas em Tupã, devido à dificuldade de recuperação de créditos de ICMS aplicados no Estado de São Paulo, o que acarretará na dispensa de aproximadamente 200 funcionários. O Frigorífico Estrela, outra grande empresa que gera mais de 350 empregos no município, também passa por situação semelhante e corre o risco encerrar suas atividades.

As consequências são ainda maiores, visto que, várias empresas no estado estão sendo prejudicadas com o não cumprimento desta obrigação por parte do governo estadual. Obrigando os empresários a transferirem seus negócios para outros estados.

No caso de Tupã, a demissão de tantos funcionários gera um grande abalo em todos os segmentos do comércio. Um acontecimento como esse pode deixar diversas famílias desamparadas. Mas não só em Tupã, todos os municípios do Estado de São Paulo direta ou indiretamente são afetados.

Assim, para que esta manifestação de discordância para com o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin seja apresentada, esperamos contar com o necessário apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões Vereadora "Cacilda do Carmo Lentini Elias", 27 de Junho de 2016.

ANTÓNIO ALVES DE SOUSA "RIBEIRÃO"

VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

OF/CG/0297-c/2016

Tupã, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Com nossa respeitosa saudação, vimos à presença de Vossa Excelência, face à unânime aprovação da Moção nº 142/2016, de autoria do Vereador Antonio Alves de Sousa, subscrita pelos Vereadores Danilo Aguillar Filho, José Maria de Oliveira, José Ricardo Raymundo e Luis Alves de Souza, cuja cópia apensamos a este, para informar-lhe que registramos em ata, e ora estamos externando os protestos desta Edilidade ante ao não cumprimento, por parte do Governador do Estado de São Paulo, da Lei 6.374/89 e demais Decretos que regulamentam a concessão de regime especial para apropriação e utilização de crédito acumulado do ICMS.

Assim, ao retratarmos a Vossa Excelência o descontentamento da população local ante ao não cumprimento da Legislação citada, o que vem acarretando enormes dificuldades financeiras para várias empresas, o que vem obrigando empresários a transferirem seus negócios para outros estados.

Certos da atenção de Vossa Excelência, e na expectativa de que doravante haja o cumprimento da legislação, antecipamos agradecimentos, reiterando-lhe protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

VALTER MORENO PANHOSSI
Presidente

EXMO. SR.
DD. Pres. da Câmara Municipal de IGUAPE
IGUAPE - SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 14/07/16
Hora: 14:30
Funcionário

São Paulo, julho de 2016.

Exmo. Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Iguape – SP

Protocolos nº 63.876/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício nº 116/16 - GP – zcs, de 24/05/2016 por intermédio do qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 149/16, de 23/05/2016, de autoria do Vereador da Câmara Municipal de Iguape, Tawan Costa Garcia, requerendo informações sobre a situação da obra das comportas do Vale Grande, no município de Iguape.

Consultamos a Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos que se manifestou a respeito em 24/06/2016 por intermédio do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, conforme transcrevemos abaixo:

"Informamos que após a construção da Barragem do Valo Grande, concluída em 1978, ocorreram inundações e sérios impactos socioeconômicos e ambientais nas várzeas a montante, que motivaram o desenvolvimento de estudos que conduziram à proposição de adaptações na barragem de modo a dotá-la de mecanismo de controle de vazão que permitissem a abertura de drenagem por ocasião das cheias do Rio Ribeira de Iguape e o barramento das águas durante as estiagens para proteção da região estuarino-lagunar a jusante da obra.

Os estudos das citadas adaptações resultaram no projeto denominado Vertedouro do Valo Grande e foi aprovado pelo Comitê Especial de Estudos Integrados da Bacia do Rio Ribeira de Iguape - CEEIGUAPE.

Embora concebido já na década de 80, o Vertedouro não se viabilizou de imediato devido a falta de recursos financeiros e foram necessárias medidas intermediárias por meio de obras de proteção de margens e leito do canal Valo Grande, assim como da própria estrutura do maciço da Barragem constantemente sujeitos a erosões a cada ocorrência de cheias do Ribeira de Iguape.

SRM/pbf

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 14/07/16
Hora: 19:30
Funcionário

São Paulo, julho de 2016.

Exmo. Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Iguape – SP

Protocolos nº 57.129/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência aos Ofícios nº 100/16 - GP – zcs e 102/16 - GP – zcs, de 10/05/2016 por intermédio dos quais V. Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 132/16, de 09/05/2016, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima e, subscrito pelos demais Vereadores signatários, requerendo providências urgentes no sentido de efetuar a substituição de 02 (dois) trapiches do tráfego na travessia por balsa na travessia litorânea Iguape/Juréia, para o Bairro da Barra do Ribeira.

Consultamos a Secretaria de Estado de Logística e Transportes que se manifestou a respeito por intermédio do Relatório Técnico, de 18/05/2016, da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, cuja cópia anexamos a título de resposta.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Mário Sérgio Matsumoto
Subsecretário da Casa Civil

SRM/pbf

RELATÓRIO TÉCNICO

INCIDENTE NA PONTE DA TRAVESSIA LITORÂNEA IGUAPE/JURÉIA

1. CAUSA DO INCIDENTE

No dia 28 de abril de 2016 aconteceu incidente, que consistiu na queda do caminhão basculante, toco (um eixo traseiro), marca Ford, ano 1987, modelo F-14000, placas KNG 1242 do Município de Iguape/SP, o qual carregava pedrisco úmido a granel, em volume e peso superiores à capacidade portante da ponte existente, ou seja, o transporte de carga móvel em peso rodoviário de classe TB12, (Norma ABNT NBR 7188/1984) classificando dois eixos com peso bruto total de 12 toneladas, aproximadamente, provocando o colapso da ponte móvel da Travessia Litorânea entre Iguape e Juréia (lado Juréia), danificando totalmente sua estrutura metálica, incluindo longarinas, transversinas e tabuleiro de madeira, impedindo totalmente o tráfego de ceículos da estada da Barra.

Nota:
Anexo, Relatório Fotográfico

2. VISTORIA TÉCNICA

Cumpre salientar que o serviço de travessias Iguape/Juréia sofreu limitações de transporte de veículos, especialmente de carga, porém o nível de segurança para pedestres, ciclistas e motociclistas é normal e constitui a principal preocupação da Empresa que somente opera o referido serviço se existentes as condições de segurança.

Nota:
Anexo, Relatório da Vistoria

3. PLANO EMERGENCIAL

O plano emergencial constituiu em, desde o incidente, utilizar de imediato o atracadouro antigo cuja capacidade é limitada pelo regime de maré, mas presta-se ao atendimento de urgência, minimizando os problemas de transporte da comunidade da Juréia.
No mesmo sentido, a DERSA busca solução rápida para a ponte danificada providenciando, emergencialmente, a contratação de empresa especializada para a implantação de nova ponte respeitando as normas vigentes, ou seja, ABNT NBR 7188/2014 que substituiu a Norma ABNT NBR 7188/1984, classificando-a como TB24, carga máxima permitida de 24 toneladas, para veículos de 3 (três) eixos.

Desenvolvimento Rodoviário S.A.
Rua Iná, 126 - Itaim Bibi
CEP 04543-906 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3702 8900
www.dersa.sp.gov.br

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Considerando a urgência em dar solução ao problema a Empresa decidiu com base no art. 24 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, contratar os serviços de reposição da ponte mediante considerando as Leis vigentes.

CRONOGRAMA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

ITEM	ETAPA	DATA
1	Diagnóstico do problema mediante vistoria técnica	29/04/2016
2	Projeto Básico	06/05/2016
3	Cotação de Preços e solicitação de propostas comerciais	13/05/2016
4	Análise das propostas e definição da empresa contratada	16/05/2016
5	Aprovação do projeto pela engenharia e órgãos ambientais	19/05/2016
6	Aprovação pela Diretoria Executiva	23/05/2016
7	Elaboração do Contrato	25/05/2016
8	Emissão da Primeira Nota de Serviço (NS)	30/05/2016
9	Execução da obra/conclusão	13/07/2016

São Paulo, 18 de maio de 2016.

DAVID MÁXIMO
Engenheiro Civil
CREA 5060723123

Desenvolvimento Rodoviário S.A.
Rua Iaia, 126 – Itaim Bibi
CEP 04542-906 – Sab Paulo – SP
Tel. (11) 3702-8000
http://www.dersa.sp.gov.br

Expediente

Unico

11-07-16

PORTARIA Nº 1564, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art.1º Constituir Grupo Técnico com o objetivo de realizar os estudos de natureza etno-histórica, antropológica e ambiental, necessários à identificação e delimitação de áreas de ocupação tradicional do povo indígena Guarani Mbya denominadas Tekoa Pindoty, Tekoa Guaviraty (Subaúma), Tekoa Itapuã (Icapara I), Tekoa Jejyty (Toca do Bugio) e Tekoa Itaoka (Icapara II), localizadas nos municípios de Pariquera-Açu e Iguape, no Estado de São Paulo, composto por:

01 Igor Alexandre Scaramuzzi - Antropólogo-Coordenador, consultor UNESCO/ FUNAI

02 Adriana Perez Felipim – Engenheira Agrônoma, consultora UNESCO/FUNAI

03 Kátia Maria Pacheco dos Santos – Engenheira Agrônoma, colaboradora

Art.2º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico aos municípios de São Paulo, Pariquera-Açu e Iguape/SP, concedendo o prazo de 30 dias para realizar a missão em pauta, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art.3º Estabelecer o dia 21 de dezembro de 2010 para a entrega da versão preliminar dos relatórios antropológico e ambiental das referidas terras indígenas.

Art.4°As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, Ação Demarcação e Regularização de Terras Indígenas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

(Documento publicado no DOU de 20.10.10 , Seção 2 , pág. 33)

PORTARIA Nº 962, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 7.788/2012, combinado com o disposto no Decreto nº 7.689/MPOG/2012 e com a Portaria nº 1018/Casa Civil, publicada no DOU de 16/06//2015, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com o objetivo de realizar os estudos de natureza fundiária e cartorial necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Peguaoty, situada no Município de Sete Barras, da Terra Indígena Amba Porã, situada no Município de Miracatu, da Terra Indígena Pindoty, situada nos Municípios de Pariquera-Açu, Iguape e Cananéia, da Terra Indígena Guaviraty, situada nos Municípios de Iguape e Cananéia, e das Terras Indígenas Pakurity e Tapy'i/Rio Branquinho, ambas situadas no Município de Cananéia, no Estado de São Paulo, em continuidade ao disposto nas Portarias nº. 1562, nº. 1563 e nº. 1564, todas de 19 de outubro de 2010, e Portarias complementares, com a seguinte composição:

1. Pedro Vilson Dias Pinheiro, Engenheiro Agrônomo, CTL Porto Velho/CR Ji-Paraná, Funai, Matrícula nº. 0702241, CPF 040.361.312-49, coordenador do GT;

2. Gilberto Abreu Amaral, Chefe da CTL Miracatu/CR Litoral Sudeste, Funai, Matrícula nº. 0444626, CPF 338.775.729-87;

3. Daniel Calazans Pierri, Antropólogo, colaborador, CPF 305.908.028-36;

4. Camila Salles de Faria, Geógrafa, colaboradora, CPF 264.062.448-26;

5. José Augusto Regio Costa, Diretor do Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Iguape, Engenheiro Agrônomo, lotado no Departamento de Planejamento, Matrícula nº. 1.909, CPF 114.879.868-40, representante do Município de Iguape (TIs Pindoty e Guaviraty);

6. Flavio de Oliveira Prata, Topógrafo, lotado no Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal de Iguape, Matrícula nº. 1.278, CPF 040.404.978-80, representante do Município de Iguape (TIs Pindoty e Guaviraty);

7. Rafael Carvalho Taibo, Engenheiro Agrimensor, lotado na Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Matrícula nº. 2.309, CPF 223.221.338-25, representante do Município de Pariquera-Açu (TI Pindoty);

8. Marcelo Pio Pires, servidor lotado na Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Matrícula nº. 2334, CPF 269.042.998-51, representante do Município de Pariquera-Açu (TI Pindoty);

9. José Renato Lisboa, Coordenador Regional do Vale do Ribeira do Instituto de Terras do Estado de São Paulo, Matrícula nº. 000056, CPF 054.151.168-85, representante do Estado de São Paulo.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos componentes do GT aos Municípios indicados, para realizar os estudos referidos acima, dentro do prazo 30 (trinta) dias, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art, 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para entrega do respectivo relatório fundiário, a contar do retorno dos técnicos.

Art. 4º As despesas e deslocamentos dos servidores lotados nesta Fundação ocorrerão à conta do Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, PO: Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, PTRES 08642 – PI 69IDE, ao tempo que as despesas decorrentes da participação dos técnicos indicados pelos Entes Federados ocorrerão às custas do respectivo Governo Estadual e Prefeitura Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

OBS: Republicada por ter saído com incorreções no DOU de 06.10.2015, Seção 2, página 30

(Documento publicado no DOU de 15..10.15, Seção 2, pág. 37)

J

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Carta
06 JUL 2016
99123243B3/2013-DR/BSE
FUNAI
Correios

Exmo. Senhor
Vereador Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, nº 01
11920-000 - Iguape - SP.

Correios
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
MP
PESO / WEIGHT (kg)
JR 93617936 2 BR

OF. nº 794/DPT/2016 - 08620.124622/2013-21

Expediente

Diversos

04-07-16

ARTESP

AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0284/16
Protocolo ARTESP nº 323.173/16

São Paulo, 27 de junho de 2016.

Ref.: ofício nº 080/16-GP-zcs

Prezado Senhor,

Diante das atribuições a mim conferidas, em atenção ao ofício acima referido da Câmara Municipal de Iguape, encaminhando requerimento nº 98/16, no qual solicita que informe se existe uma determinação mínima para a empresa de transporte coletivo Vale Sul disponibilizar horários das linhas Iguape/ Santos e Santos/ Iguape, encaminho-lhe cópias das informações prestadas pela área técnica competente desta Agência.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Pereira
Chefe de Gabinete

ARQUIVO

Recebi 29/06/16
15:40

Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
D.D. Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, 01.
Iguape – SP
11920-000

jsjr/JBC

SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

ARTESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AUTOS 5614 - DER - 1967 - TC - 5 - Cod. 166

LINHA INTERMUNICIPAL **RODOVIÁRIA** DE AUTO-ÔNIBUS entre **ILHA COMPRIDA e SANTOS (via Biguá)**

Permissionária: VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

HORÁRIOS

IDA

Parte de Ilha Comprida.....	às	05:20	11:55
Passa em Iguape.....	às	05:40	12:15
Passa em Encr. Biguá.....	às	06:40	13:15
Passa em Miracatu.....	às	07:10	13:45
Passa em Pedro Barros.....	às	07:25	14:00
Passa em Pedro de Toledo.....	às	07:40	14:15
Passa em Itariri.....	às	07:50	14:25
Passa em Peuíbe.....	às	08:10	14:45
Passa em Itanhaém.....	às	08:40	15:15
Passa em Ag. de Campos.....	às	08:55	15:30
Passa em Mongaguá.....	às	09:05	15:40
Passa em Praia Grande.....	às	09:20	15:55
Passa em São Vicente.....	às	09:45	16:20
Chega em Santos.....	às	10:15	16:50

VOLTA

Parte de Santos.....	às	06:45	16:45
Passa em São Vicente.....	às	07:15	17:15
Passa em Praia Grande.....	às	07:40	17:40
Passa em Mongaguá.....	às	07:55	17:55
Passa em Ag. de Campos.....	às	08:05	18:05
Passa em Itanhaém.....	às	08:20	18:20
Passa em Peruíbe.....	às	08:50	18:50
Passa em Itariri.....	às	09:10	19:10
Passa em Pedro de Toledo.....	às	09:20	19:20
Passa em Pedro Barros.....	às	09:35	19:35
Passa em Miracatu.....	às	09:50	19:50
Passa em Encr. Biguá.....	às	10:20	20:20
Passa em Iguape	às	11:20	21:20
Chega em Ilha Comprida.....	às	11:40	21:40

DISTÂNCIAS (Km)

	Ilha Comprida	Iguape	Biguá	Miracatu	Pedro de Barros	Pedro de Toledo	Itariri	Peruíbe	Itanhaém	Ag. Campos	Mongaguá	Praia Grande	São Vicente	Santos
Ilha Comprida														
Iguape	11,6													
Biguá	70,6	59,0												
Miracatu	76,6	65,0	6,0											
Pedro de Barros	86,6	75,0	16,0	10,4										
Pedro de Toledo	103,6	92,0	33,0	26,8	16,4									
Itariri	110,6	99,0	40,0	33,9	23,5	7,1								
Peruíbe	129,6	118,0	59,0	52,3	41,9	25,5	18,4							
Itanhaém	159,6	148,0	89,0	83,0	72,6	56,2	49,1	-						
Ag. Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Mongaguá	179,6	168,0	109,0	103,3	92,9	76,5	69,4	-	-	-				
Praia Grande	198,6	187,0	128,0	122,8	112,4	96,0	88,9				-			
São Vicente	208,6	197,0	138,0	132,8	122,4	106,0	98,9					-		
Santos	217,6	206,0	147,0	141,8	131,4	115,0	107,9						-	

PROCESSO 2613 Folhas 10 Nome/Rubrica

CÓPIA

São Paulo,

COPIA

PROTOCOLADO
323.173
Folhas 20 | Nome/Rubrica

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE DESPACHO

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.12276/16	23/06/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
323173		0	OF. Nº 080/16	23/06/2016

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 98/16 - SOLICITA QUE INFORME SE EXISTE UMA DETERMINAÇÃO MÍNIMA PARA A EMPRESA DE TRA

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA PROCEDIMENTOS E LOGISTICA

À Diretoria de Procedimentos e Logística
Senhor Diretor

A Câmara do Município de Iguape através Ofício nº 080/16 - GP - zcs, encaminhou Requerimento nº 99/16 no qual solicita informações sobre a existência determinação mínima para que a empresa de transporte coletivo Vallesul disponibilize horários das linhas Iguape-Santos e Santos-Iguape.
Temos a informar que, o Serviço de Intermunicipal Regular de Transporte Coletivo de Passageiros é regulado através do Decreto 29.913, de 12 de maio de 1989, que em seu artigo 79 as empresas são remuneradas através das tarifas, que são definidas pela ARTESP, sendo que os valores devem contemplar a justa remuneração do capital empregado e o equilíbrio econômico-financeiro, bem como a cobertura dos custos do transporte oferecido.
Portanto não existe nenhuma determinação quanto a disponibilização de horários mínimos, pois depende exclusivamente da demanda de passageiros da linha.
Entretanto, qualquer modificação de horários devem ser previamente autorizado pela ARTESP e neste caso a empresa Vallesul Transportes e Turismo Ltda. não poderia suspender o horário sem autorização, portanto a mesma será notificada.
Sugerimos o encaminhamento à Assessoria Parlamentar para elaboração de resposta ao interessado.

Paulo Roberto Marufuji
Diretoria de Procedimentos e Logística

De acordo com a manifestação técnica, restitua-se à Assessoria Parlamentar para as devidas providências.

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Diretor de Procedimentos e Logística

ARTESP
Assessoria Parlamentar
Entrada
23 JUN. 2016
Horário: 12h00
Visto:

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOT.DPL.0049/16
Protocolo ARTESP 323.173/16
São Paulo, 23 de junho de 2016.

CÓPIA

PROTOCOLADO
323.173
Folhas 2
Name/Rubrica

NOTIFICAÇÃO

Considerando que a **VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, é empresa devidamente cadastrada nesta Agência;

Considerando que o Artigo 33 do Regulamento de Serviço aprovado pelo Decreto 29.913/89, prevê que os serviços devem ser executados em conformidade com níveis de serviço e esquemas operacionais estabelecidos ou aprovados pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, competência conferida à ARTESP pela Lei Complementar 914 de Janeiro de 2002;

Considerando que o Artigo 15 do Regulamento, prevê que os serviços deverão atender de forma qualitativa e quantitativa seus mercados;

Considerando que o Parágrafo 1º, 2, do Artigo 15 do Regulamento, prevê que a empresa deve obedecer ao esquema operacional, conforme programação aprovada pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, competência conferida à ARTESP pela Lei Complementar 914 de Janeiro de 2002;

Considerando denuncia recebida da Câmera Municipal de Iguape acerca de irregularidades na prestação dos serviços entre Ilha Comprida – santos (via Biguá) Autos 5614/DER/1967;

NOTIFICO a **VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, a **CUMPRIR**, de imediato, na operação do Autos 5614/DER/1967, estabelecidos por esta Agência.

O não atendimento a esta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas no Regulamento de Serviço.

Atenciosamente,

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Diretor de Procedimentos e Logística

VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
AV. FRANZ VOEGELI, 720
OSASCO - SP
CEP: 06020-190
NCC

Expediente

Diverso

27-06-16.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER
Rua Dr. Fernando Costa, nº 155 – Cubatão/SP – CEP.: 11510-310

OFICIO DR.5/EXTº-113-14/06/2016

PREZADO SENHOR,

REF.: OFICIO Nº 118/16-GP, de 31/05/2016.

ASS.: Requerimento nº 153/16 – Solicita informar sobre a possibilidade de instalar na rodovia SP-222 o sistema de fiscalização eletrônica programado para 40 km/h durante o período estudantil, e de velocidade normal após o período estudantil.

Em atenção ao ofício em referência, encaminhando cópia do Requerimento nº 153/16 de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, informamos que de acordo com as Normas de Sinalização Rodoviária e Código de Trânsito Brasileiro, em faixas de pedestres a velocidade deverá ser reduzida em 40 km/h.

Os dispositivos redutores de velocidade (lombada eletrônica) instalados nas faixas de pedestres visam garantir que os veículos trafeguem dentro do limite de velocidade regulamentado para o trecho, e todos atendem o previsto na Resolução nº 396/2011 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENGº ORLANDO ARANTES
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER

Engª MARIA SALETE JAQUETA

ILMO. SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, Nº 01
IGUAPE/SP
11920-000

ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 21 / 06 / 16
Hora: 17:00
Funcionário

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM058824/2016

Brasília, 22 de Junho de 2016

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		005	10/06/2016	144.505,01

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 22/06/2016

Expediente

Diversos

20-06-16

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM053235/2016

Brasília, 13 de Junho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO		01/06/2016 16:09:34	9.116,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		01/06/2016 16:12:16	1.704,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		01/06/2016 16:15:00	6.730,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		01/06/2016 15:56:51	1.752,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		01/06/2016 16:15:23	6.060,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA		01/06/2016 15:38:49	516,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		01/06/2016 16:21:00	180,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		01/06/2016 16:19:35	26.280,00
PNATE	004	01/06/2016 15:28:16	9.207,04
PNATE	004	01/06/2016 15:12:49	3.111,88
PNATE	004	01/06/2016 15:02:13	1.131,59

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 13/06/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM053236/2016

Brasília, 13 de Junho de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
BRASIL CARINHOSO TD		002	06/06/2016 17:00:19	104.329,12

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 13/06/2016

Câmara Municipal de Iacupiranga

Tem a Honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para participar da Sessão Solene em Comemoração ao 88º Aniversário de Emancipação Politico Administrativa do Município de Iacupiranga, a realizar-se no dia 22 de junho de 2016, às 19:00 horas no Plenário Durvalino Martins, sito a Avenida Vitorio Ongaratto, n 1130, Centro, Iacupiranga- SP, oportunidade em que serão homenageadas personalidades que prestaram relevantes serviços ao nosso Município.

Sylvio Carneiro Braga Junior
Presidente

Homenageados

Sr. Waltermar de Souza Pereira
Sra. Dra Magna Coeli Cardoso Pereira Ribeiro
Sr. Dr. Fernando Carvalho Gregorio
Sr. Ovitino Mendes de Oliveira
Sra. Deise Schneider dos Santos
Sr. Jose Honorio da Silva Filho
Sr. Antonio Roberto Rodrigues Bicas
Srta. Elizabete Rodrigues Bicas
Sr. Sylvio Carneiro Braga Neto
Sr. Heleno Amorim Ferreira
Sr. Gilberto Angelo Campos
Sr. Darly Pontes Capoeira
Sra. Enide Pasquini Abu-Yagui
Sr. Joarez Jose Lanon

Convite

Exmo. Senhor,
PRESIDENTE e VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL
Rua das Neves, 01 Cx Postal,124
CEP: 11920-000 Iguape/SP.

AC JACUPIRANGA
08 JUN 2016



DH

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal n. º 1.481 de 11/09/1997.

Iguape/SP., 15 de Junho de 2016.

Ofício n.º074/2016

Assunto: Solicitação faz

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/06/2016
Hora: 15:05
Funcionário

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tendo em vista, que recebemos diariamente inúmeras denúncias de populares á respeito do consumo indevido de bebidas alcoólicas por Crianças/Adolescentes nos Logradouros Públicos de nossa cidade;

Tendo em vista, que Crianças/Adolescentes encontram-se em estado de vulnerabilidade e em pleno desenvolvimento físico e psicológico;

Tendo em vista, que o uso de bebidas alcoólicas podem causar dependência física e/ou psíquica;

Diante ao exposto, vimos mui respeitosamente a esta Laboriosa Casa de Leis solicitar aos nobres Edis os bons préstimos no sentido de interceder junto ao Poder Executivo Municipal para que viabilize junto aos Departamentos competentes a instalação de luminárias/refletores, possibilitando iluminações adequadas na Orla do Mar Pequeno, mais precisamente no trecho compreendido entre o antigo pedágio Iguape/Ilha Comprida e o antigo Porto da Balsa; em toda extensão da Praça de São Benedito e atrás da Igreja da Basílica do Senhor Bom Jesus de Iguape (apelidada pelos comerciantes locais e circunzinhança como "Cracolândia Iguapense").

Ressaltamos ainda, que os locais acima referenciados apresentam grande fluxo de freqüentadores, bem como, são considerados pontos turísticos, bastante visitados cotidianamente, considerados também como "Cartões Postais" de nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliana Novaes
Conselheira Tutelar

Elvis Mariani Passos
Conselheiro Tutelar

Mayara Cristina Lisboa de Carvalho
Conselheira Tutelar

Miriam Carneiro Marques
Conselheira Tutelar

Queli Cristina Pereira
Conselheira Tutelar

EXMO. SR.
VEREADOR ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP.
NESTA.

Rua Major Moutinho, n.º 104 - Centro - Fone (13) 3841 1248 - CEP 11.920-000 - Iguape - SP.
E-mail: ct-iguape@bol.com.br

POIESIS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

OC OFICINAS CULTURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Iguape, 15 de junho de 2016.

ILMO. SR. ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

A Comissão Organizadora do 4.º FLI - Festival Paulista de Literatura em Iguape vem, com enorme alegria e satisfação, agradecer a sua importante participação e presença nos eventos realizados, contribuindo diretamente para o sucesso da iniciativa do Programa de Oficinas Culturais da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, por meio da Organização Social POIESIS.

Um evento desse porte não acontece por esforço, empenho e trabalho de apenas uma pessoa, grupo de pessoas ou organização formal. É evidente a necessidade de todos os representantes com vínculos e compromissos com o desenvolvimento cultural de nossa região e do Estado.

Nossa satisfação com os resultados alcançados nos estimula a registrar a disposição de manter canais sempre abertos aos novos desafios, pensando desde já no 5.º FLI e em outras atividades que possa resultar em parcerias com a Oficina Cultural Gerson de Abreu, de Iguape, responsável pela articulação do Programa de Oficinas Culturais na região do Vale do Ribeira.

Transmitir a nossa gratidão e companheirismo é a principal intenção desta missiva, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

RAUL CHRISTIANO
Diretor
Programa de Oficinas Culturais

EGINA Y. SPÍNULA
Coordenadora
OC Gerson de Abreu

POIESIS
Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP.
Tel./Fax: 11 4096 9900 | www.poiesis.org.br

20/06/16
9:00

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, junho de 2016.

Exmo. Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Iguape – SP

Protocolos nº 56.117/16 e 53.227/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício nº 094/16 - GP - zcs, de 03/05/2016, e ao Ofício nº 093/16 - GP - zcs, de 03/05/2016, por intermédio dos quais V. Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 126/16, de 02/05/2016, de autoria dos Vereadores Ronaldo Monteiro Ribeiro, João Carlos Spinula e Wilson Almeida Lima, requerendo providências urgentes no sentido de efetuar a recuperação do trapiche e regularização do tráfego na travessia Iguape - Juréia para o Bairro da Barra do Ribeira.

Consultamos a Secretaria de Estado de Logística e Transportes que se manifestou a respeito por intermédio do Relatório Técnico, de 18/05/2016, da Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A, cuja cópia anexamos a título de resposta.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Franciléa Macário Gazoli Zorzete
Assessora da Subsecretaria de
Relacionamento com Municípios

SRM/pbf

RELATÓRIO TÉCNICO

INCIDENTE NA PONTE DA TRAVESSIA LITORÂNEA IGUAPE/JURÉIA

1. CAUSA DO INCIDENTE

No dia 28 de abril de 2016 aconteceu incidente, que consistiu na queda do caminhão basculante, toco (um eixo traseiro), marca Ford, ano 1987, modelo F-14000, placas KNG 1242 do Município de Iguape/SP, o qual carregava pedrisco úmido a granel, em volume e peso superiores à capacidade portante da ponte existente, ou seja, o transporte de carga móvel em peso rodoviário de classe TB12, (Norma ABNT NBR 7188/1984) classificando dois eixos com peso bruto total de 12 toneladas, aproximadamente, provocando o colapso da ponte móvel da Travessia Litorânea entre Iguape e Juréia (lado Juréia), danificando totalmente sua estrutura metálica, incluindo longarinas, transversinas e tabuleiro de madeira, impedindo totalmente o tráfego de ceículos da estada da Barra.

Nota:
Anexo, Relatório Fotográfico

2. VISTORIA TÉCNICA

Cumpre salientar que o serviço de travessias Iguape/Juréia sofreu limitações de transporte de veículos, especialmente de carga, porém o nível de segurança para pedestres, cliclistas e motociclistas é normal e constitui a principal preocupação da Empresa que somente opera o referido serviço se existentes as condições de segurança.

Nota:
Anexo, Relatório da Vistoria

3. PLANO EMERGENCIAL

O plano emergencial constituiu em, desde o incidente, utilizar de imediato o atracadouro antigo cuja capacidade é limitada pelo regime de maré, mas presta-se ao atendimento de urgência, minimizando os problemas de transporte da comunidade da Juréia.
No mesmo sentido, a DERSA busca solução rápida para a ponte danificada providenciando, emergencialmente, a contratação de empresa especializada para a implantação de nova ponte respeitando as normas vigentes, ou seja, ABNT NBR 7188/2014 que substituiu a Norma ABNT NBR 7188/1984, classificando-a como TB24, carga máxima permitida de 24 toneladas, para veículos de 3 (três) eixos.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Considerando a urgência em dar solução ao problema a Empresa decidiu com base no art. 24 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, contratar os serviços de reposição da ponte mediante considerando as Leis vigentes.

CRONOGRAMA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

ITEM	ETAPA	DATA
1	Diagnóstico do problema mediante vistoria técnica	29/04/2016
2	Projeto Básico	06/05/2016
3	Cotação de Preços e solicitação de propostas comerciais	13/05/2016
4	Análise das propostas e definição da empresa contratada	16/05/2016
5	Aprovação do projeto pela engenharia e órgãos ambientais	19/05/2016
6	Aprovação pela Diretoria Executiva	23/05/2016
7	Elaboração do Contrato	25/05/2016
8	Emissão da Primeira Nota de Serviço (NS)	30/05/2016
9	Execução da obra/conclusão	13/07/2016

São Paulo, 18 de maio de 2016.

DAVID MÁXIMO
Engenheiro Civil
CREA 5060723123

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

124

Carta
99121578
DR/Br
SECRETARIA DE GO
Correios

Exmo. Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
Câmara Municipal de Iguape
Presidência
Rua das Neves,nº01
11920-000 Iguape SP

Expediente

Diverso

13-06-16

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

São Paulo, 2 de junho de 2016

OFÍCIO SLT GS Nº 378 /2016
SPDOC SLT 52635/16 e 57627/16
Prots. DERSA nºs 57367 e 57399/16

Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios nºs 095 e 103/16 – GP-zcs, de Vossa Excelência, que encaminham os Requerimentos nºs 126 e 132/16, respectivamente, solicitando a substituição de dois trapiches na travessia por balsas que dão acesso ao Bairro do Ribeira do Iguape, travessia Juréia, a fim de regularizar o tráfego terrestre aos usuários e moradores, encaminho cópia da CE-PR-210/16, subscrita pelo Diretor Presidente da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,

ALBERTO JOSÉ MACEDO FILHO
Secretário Adjunto
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Logística e Transportes

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 13/06/16
Hora: 14:18
Funcionário

Excelentíssimo Senhor
Ver. Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Iguape/SP
31-5/acf

CE-PR-210/16
Protocolo DERSA 57.367/16

São Paulo, 30 de maio de 2016.

CÓPIA

À Sua Excelência
Doutor ALBERTO JOSÉ MACEDO FILHO
Secretário Adjunto
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Logística e Transportes
São Paulo - SP

Ref.: Requerimento Nº 126/16 – Ofício Nº 095/16-GP-zcs

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES / NCCH 31/MAIO/2016 11:31

Senhor Secretário,

Respondendo ao requerido pelos Vereadores Ronaldo Monteiro Ribeiro e Wilson Almeida Lima, ambos da Câmara Municipal de Iguape, encaminho o Relatório Técnico produzido pela Diretoria de Operações da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A com as informações solicitadas a respeito do trapiche danificado.

Quanto ao segundo trapiche cumpre-me informar que sua substituição ou reforma é objeto de estudo por parte da DERSA, cuja decisão de fazê-lo está na dependência do recebimento de recursos.

Respeitosamente,

LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente

Desenvolvimento Rodoviário S.A.
Rua Iaiá, 126 – Itaim Bibi
CEP 04542-906 – São Paulo – SP.
Tel. (11) 3702-8000
http://www.dersa.sp.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO

INCIDENTE NA PONTE DA TRAVESSIA LITORÂNEA IGUAPE/JURÉIA

1. CAUSA DO INCIDENTE

No dia 28 de abril de 2016 aconteceu incidente, que consistiu na queda do caminhão basculante, toco (um eixo traseiro), marca Ford, ano 1987, modelo F-14000, placas KNG 1242 do Município de Iguape/SP, o qual carregava pedrisco úmido a granel, em volume e peso superiores à capacidade portante da ponte existente, ou seja, o transporte de carga móvel em peso rodoviário de classe TB12, (Norma ABNT NBR 7188/1984) classificando dois eixos com peso bruto total de 12 toneladas, aproximadamente, provocando o colapso da ponte móvel da Travessia Litorânea entre Iguape e Juréia (lado Juréia), danificando totalmente sua estrutura metálica, incluindo longarinas, transversinas e tabuleiro de madeira, impedindo totalmente o tráfego de ceículos da estada da Barra.

Nota:
Anexo, Relatório Fotográfico

2. VISTORIA TÉCNICA

Cumpre salientar que o serviço de travessias Iguape/Juréia sofreu limitações de transporte de veículos, especialmente de carga, porém o nível de segurança para pedestres, ciclistas e motociclistas é normal e constitui a principal preocupação da Empresa que somente opera o referido serviço se existentes as condições de segurança.

Nota:
Anexo, Relatório da Vistoria

3. PLANO EMERGENCIAL

O plano emergencial constituiu em, desde o incidente, utilizar de imediato o atracadouro antigo cuja capacidade é limitada pelo regime de maré, mas presta-se ao atendimento de urgência, minimizando os problemas de transporte da comunidade da Juréia.
No mesmo sentido, a DERSA busca solução rápida para a ponte danificada providenciando, emergencialmente, a contratação de empresa especializada para a implantação de nova ponte respeitando as normas vigentes, ou seja, ABNT NBR 7188/2014 que substituiu a Norma ABNT NBR 7188/1984, classificando-a como TB24, carga máxima permitida de 24 toneladas, para veículos de 3 (três) eixos.

Desenvolvimento Rodoviário S.A.
Rua Iaia, 126 – Itaim Bibi
CEP 04542-906 – São Paulo – SP
Tel. (11) 3702-8000
http://www.dersa.so.gov.br

Dersa

TRAVESSIA IGUAPE / JURÉIA – SP.

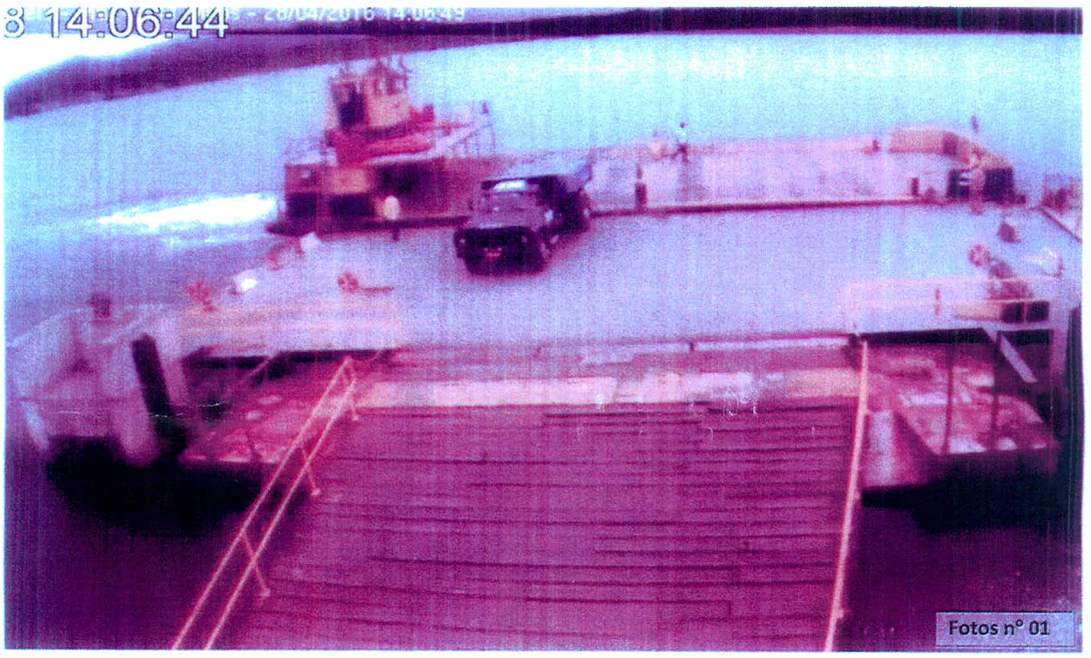
PONTE LADO JURÉIA

Litoral Sul

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO ROMPIMENTO ESTRUTURA DA PONTE DE ACESSO AO FLUTUANTE.



Elab.: D.M. 28 de Abril de 2016



Inicio do procedimento de desembarque do caminhão que provocou o incidente.
(Foto extraída da filmagem de câmeras instaladas na Travessia)



Caminhão sobre a ponte parcialmente articulada transportando carga (pedrisco) de alta densidade, acima do limite permitido pela norma vigente. Observa-se que a carga do caminhão apresentava "coroada", estando, portanto, acima do nível superior das tábuas instaladas nas laterais da caçamba, caracterizando um volume de carga excedente.
(Foto extraída da filmagem de câmeras instaladas na Travessia)



Fotos nº 03

Observa-se que o veículo no momento do incidente estava com o eixo traseiro no centro da ponte que devido ao excesso de peso e aceleração para vencer o aclive concentrou no nesse eixo 70% do peso total do caminhão, provocando o colapso da estrutura da ponte.
(Foto extraída da filmagem de câmeras instaladas na Travessia)


Fotos nº 04

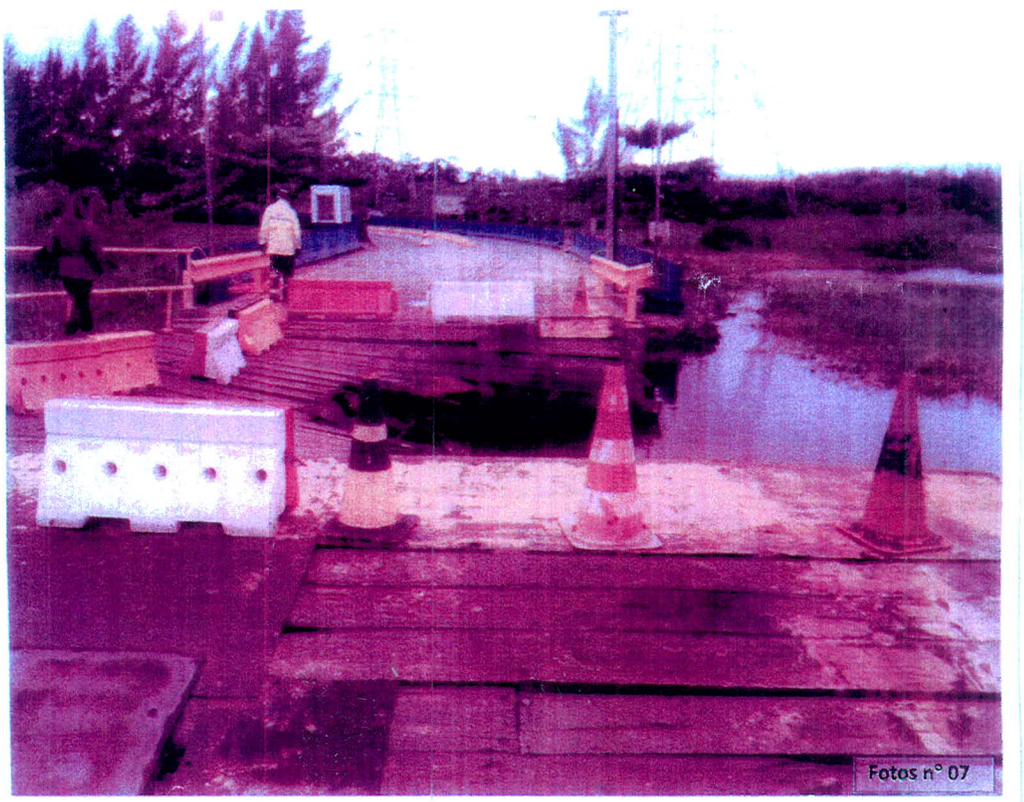
Rompimento de vigas longarina, da 4º a 8º da estrutura da ponte .



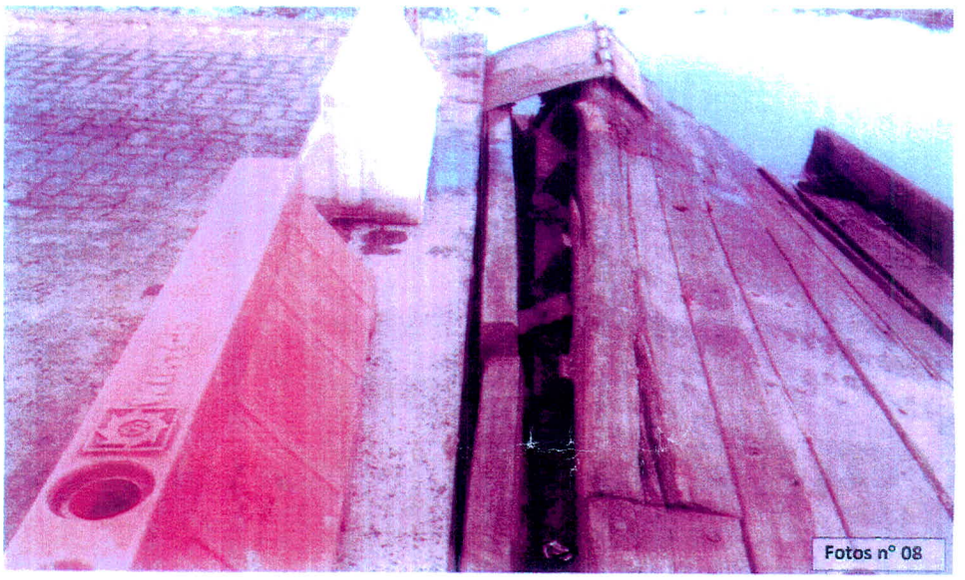
Rompimento do tabuleiro em vigotas de madeira (30cm x 10cm).



Veículo parcialmente submerso após o colapso da estrutura da ponte.

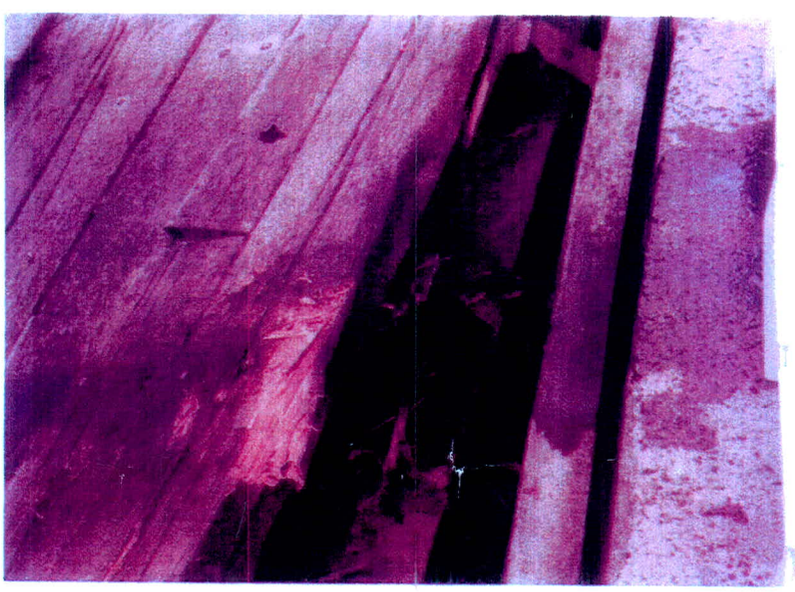


Interdição total do tráfego de veículos sobre a ponte, após vistoria técnica e constatação do colapso.



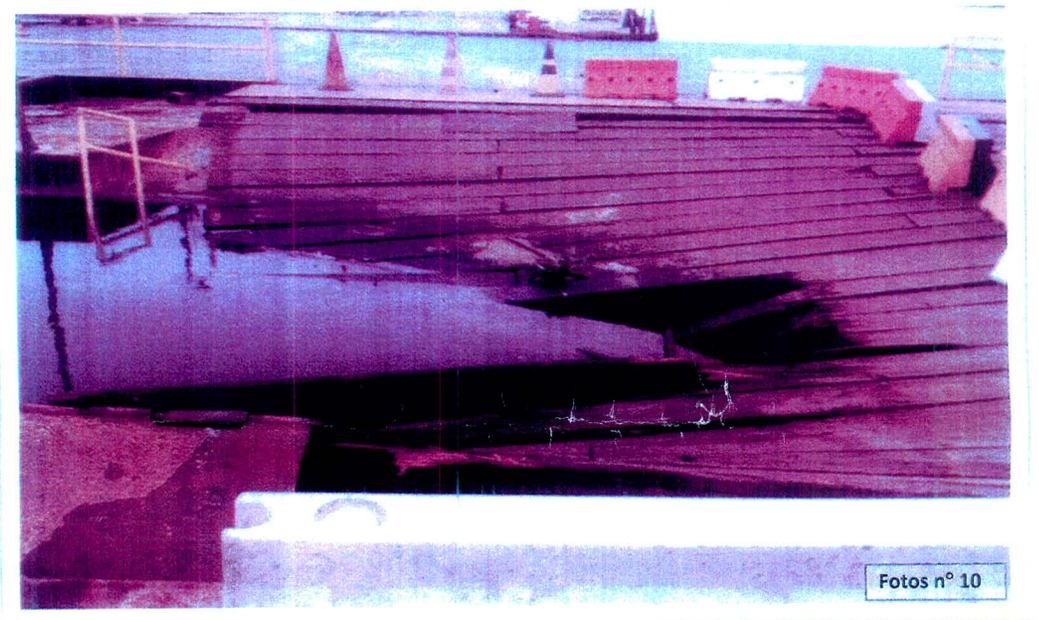
Fotos nº 08

Apoio de transição fixo da ponte completamente danificado.



Fotos nº 09

Vigas longarinas contorcidas no apoio fixo transversal.



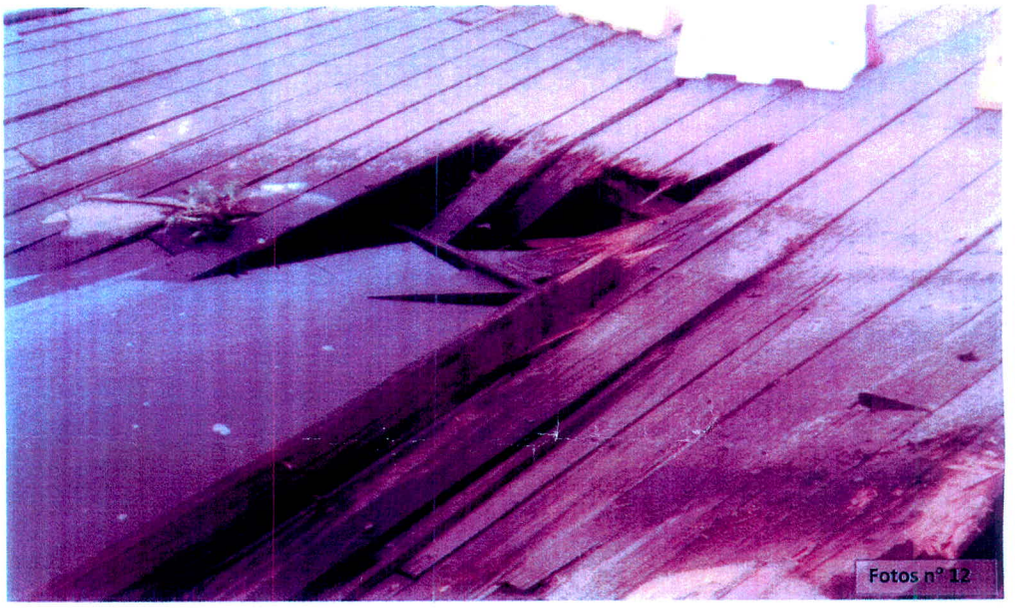
Fotos nº 10

Tabuleiro e guarda corpo danificados e parcialmente submersos.

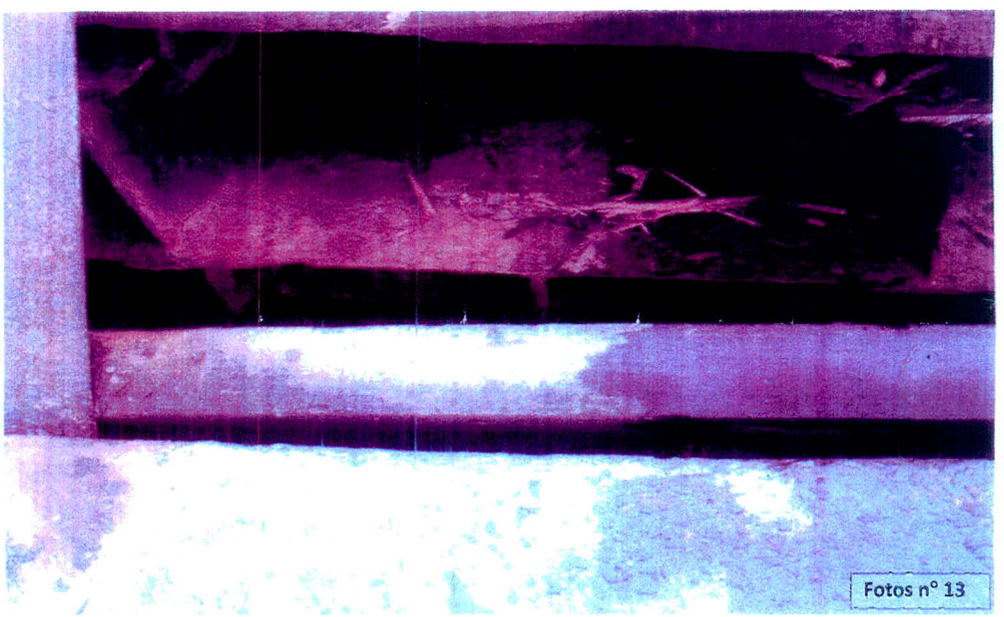


Fotos nº 11

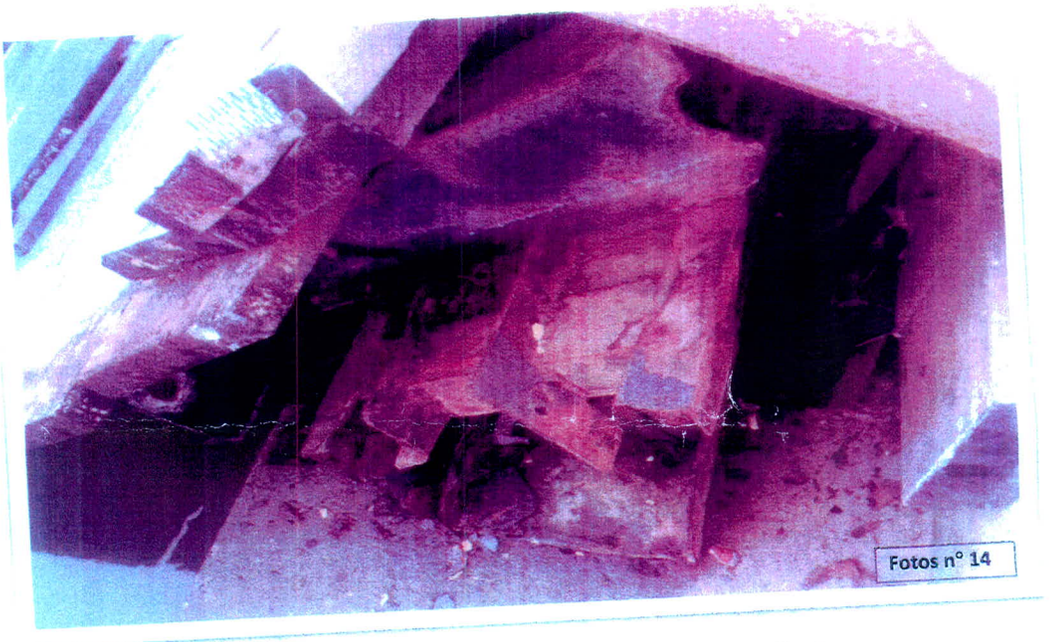
Deslocamento do sistema de apoio ficando abertura entre o apoio de concreto armado e o tabuleiro da ponte.



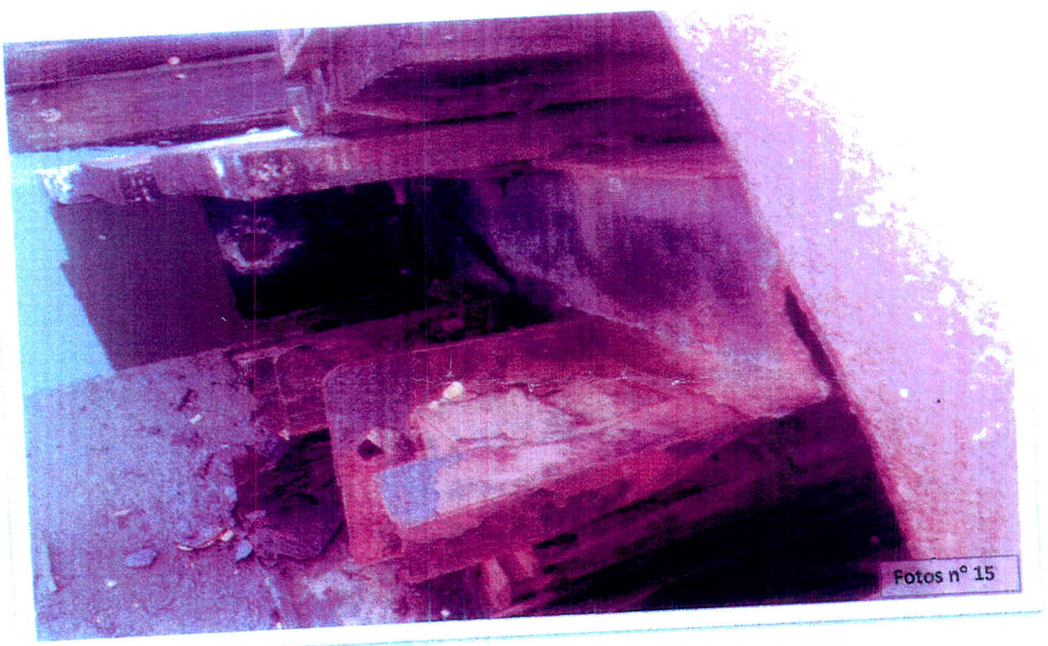
Estrutura da ponte contorcida apresentando o tabuleiro com inclinação acima de 30° para o lado esquerdo.



Vigas longarinas deslocadas junto com a base de fixação.



Base de apoio do trem tipo deslocado junto ao tabuleiro e totalmente danificado.



Transversinas rompidas junto com o trem tipo da ponte.



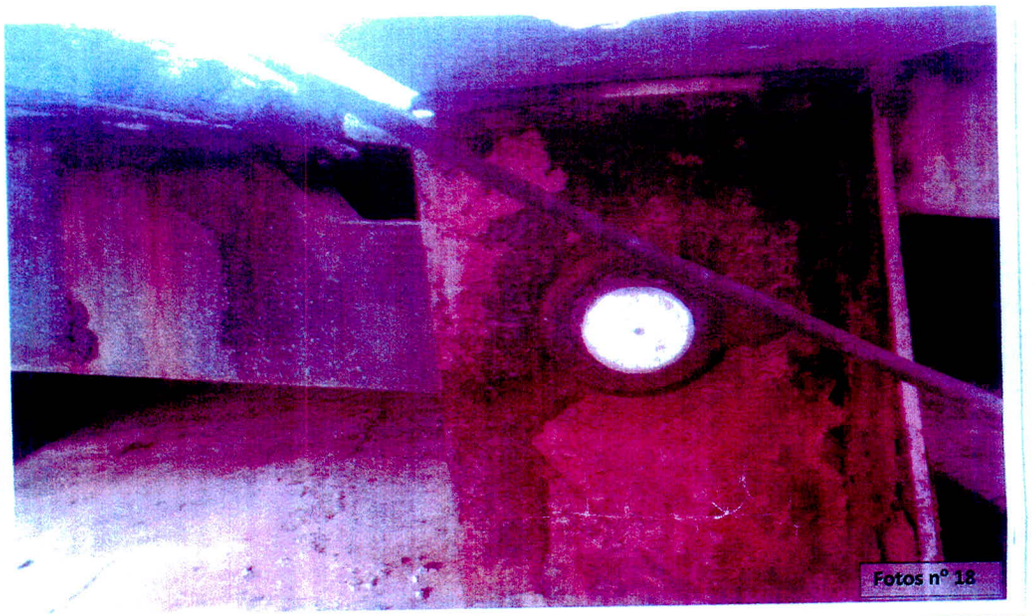
Fotos nº 16

Tabuleiro parcialmente submerso devido o deslocamento da estrutura da ponte.



Fotos nº 17

Tabuleiro deslocado do sistema de fixação articulada no flutuante.



Torção no sistema de fixação das vigas e articulação do flutuante.

DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A
Rua Iaia, 126 – Itaim Bibi
04542-060 – SÃO PAULO / SP
(11) 3702-8000

28 de Abril d
2016

TRAVESSIA IGUAPE / JURÉIA (lado Juréia)

VISTORIA TÉCNICA

A DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, vistoriou o local e constatou que a Ponte móvel articulada de estrutura metálica com extensão de 8 metros e largura 5,50 metros, fixada no flutuante e no apoio em concreto armado da Estrada da Barra, lado Juréia, foi totalmente danificada a estrutura metálica e tabuleiro, interrompendo totalmente o tráfico de veículos.

1. Nesta data, verificou-se que a ponte citada foi danificada pelo caminhão basculante (toco), marca Ford, ano 1987, modelo F14000, placas KNG 1242, município de Iguape, SP, e que transportava carga granel de pedrisco úmido em volume igual ou superior a 6,8 m³ conforme citado no boletim de ocorrência de Nº 9418, expedido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, provocou danos ao patrimônio DERSA de perda total da ponte implantada de acordo com a norma ABNT NBR 7188/1984 que permite o transporte de carga móvel em peso rodoviário de classe TB12, classificando a ponte para veículos de carga aproximadamente 12ton.

2. Danificando sete longarinas em perfil metálico, sendo quatro delas rompidas totalmente na vertical e três contorcidas devido ao mecanismo de ruptura ocorrido, bem como, duas vigas transversinas rompidas junto com as longarinas.

3. Apoios e sistemas de fixação junto com o tabuleiro sofreram rompimento e torções nas articulações, deixando a ponte intransitável devido o colapso provocado pelo caminhão.

4. O tabuleiro em pranchões de madeira seca de reflorestamento danificou em conjunto com o guarda corpo de tubo metálico, devido ao processo de colapso.

5. Devido não ser possível à recuperação da ponte existente, será necessário a implantação de uma nova ponte de acordo com a norma vigente ABNT NBR 7188/2014 que substituiu a Norma ABNT NBR 7188/1984, classificando o TB 24, carga mínima de cálculo pela norma vigente.

✓ Anexo relatório fotográfico.

São Paulo, 29 de abril de 2016.

DAVID MAXIMO
Engenheiro Civil
CREA 5060723123

Expediente

Diverso

06-06-16

O deputado estadual **Carlão Pignatari** e o secretário de Desenvolvimento Social, **Floriano Pesaro**, convidam para o lançamento da Frente Parlamentar pelo Fortalecimento da Assistência Social- **FREPAS**

Quinta-feira, dia 9 de junho, às 9h30,
no Auditório Paulo Kobayashi

Assembleia Legislativa de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - São Paulo, SP

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

Coordenação Deputado Estadual Carlão Pignatari

FRENTE PARLAMENTAR PELO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FREPAS

FRENTE PAULISTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GOVERNO DE SÃO PAULO

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM047593/2016

Brasília, 19 de Maio de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		004	11/05/2016 17:28:50	144.692,84

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 19/05/2016

Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. F e r n a n d o C o s t a, 497 – C e n t r o – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Ofício 0277/2016

Assunto Encaminha cópia de Moção

Serviço Gabinete da Presidência

Data 24 de maio de 2016

Exmo. Senhor :

Vimos através do presente encaminhar à Vossa Excelência, **cópia de MOÇÃO DE APELO Nº 026/2016**, de autoria do Vereador Wagner Bento da Costa, aprovado em Sessão Ordinária realizada em 23/05/2016, nesta Casa de Leis

Sendo o que se apresentava na oportunidade reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

WAGNER BENTO DA COSTA
Presidente

Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, 01 – Bairro Centro
CEP: 11.920-000 - Iguape /SP

06/06/16

Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

MOÇÃO n.º 026 - 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: **09 / 05 / 2016.**
Horário: **08h00min**
Agente Legislativo

CONSIDERANDO que, no dia 29 de maio de 2014, em Assembleia do Conselho de Prefeitos, o Consaúde – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, revogou a Resolução nº 007/2.009, de 08 de dezembro de 2.009, que dispunha sobre a parceria com o DER/SP para fins de uso de imóvel de sua propriedade para locação das bases do SAMU nas Rodovias Estaduais;

CONSIDERANDO que, a revogação foi em virtude do processo de reorganização dos serviços prestados pelo Serviço de Atendimento Médico às Urgências – SAMU Vale do Ribeira/Consaúde, com objetivo principal de focar as atividades assistenciais de saúde de acordo com as exigências da Secretaria de Estado da Saúde – SES-SP; conforme disposto na Lei nº 12.541, de 30/01/2.007 do Governo do Estado de São Paulo, que instituiu o direito de socorro emergencial e remoção aos usuários das rodovias estaduais, em caso de acidente;

CONSIDERANDO que, no dia 07 de julho de 2014, o Consaúde devolveu ao DER/SP os imóveis utilizados pelas bases do SAMU nas Rodovias Estaduais SPs 079 (Juquiá/Tapiraí) e 222 (Biguá/Iguape), e o imóvel onde funcionava a base da SP 055 (Trecho Miracatu-BR-116/Peruíbe), foi entregue ao Departamento no início do mês de agosto;

CONSIDERANDO que, nesta reestruturação operacional do SAMU, a UTI móvel denominada USA 40, alocada em Pariquera-Açu, estava dando apoio aos acidentes graves no trecho Jacupiranga/Pariquera-Açu, Cananéia/Iguape;

CONSIDERANDO que, o SAMU vinha prestando serviço de transporte inter-hospitalar da região e de longa distância do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – HRLB e Hospital São João, de Registro, como também realizando as atividades de apoio aos acidentes graves, transporte de paciente básico e grave e a regulação médica para todos os municípios da região.

CONSIDERANDO que, com a extinção dos serviços de urgência e emergência às Rodovias Estaduais SP-222 e SP-226 prestados pelo SAMU, que eram de extrema importância e necessidade, a população ficou desprovida de atendimento, sendo no momento, amparado apenas pela UBA-Unidade Básica de Atendimento, serviço este prestado pelo DER, utilizados na remoção de veículos e desobstrução de pista.

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, 203 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, à presente **MOÇÃO DE APELO** ao **Exmo. Sr. Presidente do CODIVAR, LUIZ HENRIQUE KOGA** para que faça gestão junto ao **Departamento de Estrada de Rodagens – DER e a Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo**, para que seja notificado o DER, objetivando o cumprimento do contido na **Lei Nº 12.541, de 30 de janeiro de 2007**, onde ***"Institui o direito de socorro emergencial e remoção aos usuários das rodovias estaduais, em caso de acidentes"***.

Requeiro, ainda, que cópias deste expediente sejam enviadas ao **Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Vara Distrital de Pariquera-Açu – Comarca de Jacupiranga, DR. LEANDRO SILVA XAVIER, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual PAULO CORRÊA JÚNIOR, Ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, ao Ilmo. Sr. Superintendente do Consaúde JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, ao Exmo. Sr. Presidente do Parlamento Regional de Vereadores do Vale do Ribeira, Osvaldo Sérgio Machado, às Câmaras Municipais do Vale do Ribeira, ao Exmo. Sr. Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Baixada Santista e do Vale do Ribeira Deputado Estadual Caio França, ao Exmo. Sr. Presidente Intermunicipal do CONSAÚDE SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, para ciência e apoio ao quanto solicitado na referida propositura.

Plenário "Ver. Ivo Zanella", 09 de Maio de 2016.

Ezequiel de Lima Júnior
Vereador

WAGNER BENTO DA COSTA
Vereador

Luiz Alberto Rodrigues
Vereador

Sebastião Assunção
Vereador

"Deus Seja Louvado"

Arnaldo Lourenço
Vereador

Eliel Coppi
Vereador

Expediente

Abierto

CNPJ Nº13.353.384/0001-78

Filiado à: FUPESP

Iguape, 30 de maio de 2016.

OFÍCIO Nº037/2016-jcc-sintrapumi

Assunto: encaminhamento-faz

Excelentíssimo Presidente

Cumprimentando a essa Egrégia Casa de Leis e aos Nobres Vereadores, vimos através deste encaminhar a Vossa Excelência Parecer Jurídico nº12/2016 (anexo) expedido pelo Órgão Sindical de Grau Superior – FUPESP, a fim de dirimir qualquer dúvida que venha prejudicar o Reajuste Anual da Data Base em benefício dos Servidores Públicos Municipal.

Informamos que encaminhamos uma via original ao Poder Executivo.

Sendo só para o momento, desde já reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30 / 05 / 2016
Hora: 15 : 25
Funcionário

AO
EXMO. SR.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IGUAPE/SP.

SEDE PROVISÓRIA
Avenida 09 de Julho nº63 (piso superior) – Centro – Iguape – São Paulo – CEP: 11.920-000
Tel. (13) 3841-3329

FUPESP - Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo

SEDE PRÓPRIA

CNPJ - 62.285.895/0001-05 / Registro Mtb 24.000.001368/90
ÓRGÃO SINDICAL DE GRAU SUPERIOR - Fundada em 28/02/1989

FUPESP

FILIADA À

CSPB

NCST NOVA CENTRAL

SELO QUALITY

TELEFONES:
(11) 3241-1887
(11) 3242-9850
(11) 3242-7595

AMAIS:
PRESIDÊNCIA 31
DEPTO. FINANCEIRO 22 e 24
DEPTO. DEJUR 25 / 26 e 27
SECRETARIA GERAL 30
DIRETORIA EM TRÂNSITO 28 e 29

PARECER JURÍDICO nº 12/2016

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais do Município de Iguape – SINTRAPUMI

Assunto: Revisão geral anual dos servidores públicos municipais no período eleitoral

DO RELATÓRIO:

O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais do Município de Iguape – SINTRAPUMI, requereu ao Departamento Jurídico desta entidade sindical de grau superior, parecer a cerca das regras a serem observadas pela administração pública para a concessão da revisão geral anual dos servidores públicos municipais no período eleitoral.

DO PARECER:

A dúvida suscitada pelo Sindicato é muito pertinente, varias são as entidades sindicais que têm duvida acerca do tema no ano eleitoral.

A lei eleitoral (9.504/97), conforme transcrito abaixo, no inciso VIII de seu artigo 73, trata de revisão geral ou da data-base dos servidores, segundo o previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997:

> ***"Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: (...)***
> ***VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a***

Sede: Rua da Quitanda, 96 - 2º Andar - Conj. 21 - Centro - Sé - São Paulo / SP - CEP 01012-010
e-mail: presidente@fupesp.org.br // damaziosena@fupesp.org.br // financeiro@fupesp.org.br // juridico@fupesp.org.br
juliana.secpres@fupesp.org.br // secretariageral@fupesp.org.br // fupesp-sp@hotmail.com

FUPESP

FILIADA À

CSPB

NCST NOVA CENTRAL

SELO QUALITY

TELEFONES:

(11) 3241-1887

(11) 3242-9850

(11) 3242-7595

.AMAIS:

PRESIDÊNCIA
31

DEPTO. FINANCEIRO
22 e 24

DEPTO. DEJUR
25 / 26 e 27

SECRETARIA GERAL
30

DIRETORIA EM TRÂNSITO
28 e 29

partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos."
(Art. 7º, § 1º: cento e oitenta dias antes das eleições)

A Lei Eleitoral, como se vê, proíbe, nos 180 dias anteriores ao pleito, apenas a revisão geral que exceda a reposição da inflação do ano da eleição.

Assim não impede a revisão geral anual, prevista o inciso X do artigo 37 da Constituição, desde que esta não exceda a recomposição do poder aquisitivo, nem tampouco veda transformação, alteração de estrutura de carreiras ou reclassificação de cargos, incluindo a concessão de qualquer vantagem a grupos específicos de servidores, desde que observado o mesmo princípio, ou seja, o aumento não pode superar a inflação do ano em curso.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar 101/2000), conforme transcrito abaixo, em seu artigo 21, trata de tornar nulo o aumento com despesa de pessoal nos 180 dias que antecedem ao termino do mandato do titular do respectivo poder.

Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000:

"Art. 21 - é nulo de pleito direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no parágrafo 1º do art. 169 da Constituição;
II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;
Parágrafo Único - Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20." (grifo nosso)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no parágrafo único do artigo 21, de fato impõe restrição temporal em ano eleitoral para efeito de aumento de despesa permanente de pessoal, proibindo qualquer modalidade de reajuste nos 180 dias que antecedem ao termino do mandato.

Portanto, o prazo limite para revisão geral (observando-se o índice de inflação acumulado no presente ano), reajuste, aumento ou reestruturação, será até o dia 5 de julho de 2016.

DA CONCLUSÃO:

Nestes termos, s.m.j., é o parecer, concluindo que o prazo limite para revisão geral (observando-se o índice de inflação acumulado no presente ano), reajuste, aumento ou reestruturação, será até o dia 5 de julho de 2016.

São Paulo/SP, 25 de maio de 2016

Alysson Morais Batista Sena
OAB/SP nº 242.726

TELEFONES:
(11) 3241-1887
(11) 3242-9850
(11) 3242-7595

RAMAIS:
PRESIDÊNCIA 31
DEPTO. FINANCEIRO 22 e 24
DEPTO. DEJUR 25 / 26 e 27
SECRETARIA GERAL 30
DIRETORIA EM TRÂNSITO 28 e 29

Sede: Rua da Quitanda, 96 - 2º Andar - Conj. 21 - Centro - Sé - São Paulo / SP - CEP 01012-010
e-mail: presidente@fupesp.org.br // damaziosena@fupesp.org.br // financeiro@fupesp.org.br // juridico@fupesp.org.br
juliana.secpres@fupesp.org.br // secretariageral@fupesp.org.br // fupesp-sp@hotmail.com

www.fupesp.org.br

Fascicolo

Diverso

23-05-16

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE IGUAPE

Iguape/SP, 03 de maio de 2016.

OFÍCIO N° 010/2016-Presidente-msb

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/05/2016
Hora: 14:51
Funcionário

Assunto: Resposta ao oficio n° 104/16-GP-zcs

Senhor Presidente.

Nas condições de Presidente da Associação dos Estudantes de Iguape, vem com o devido respeito, informar a essa casa de leis que os repasses a Associação dos Estudantes de Iguape estão em dia.

Informamos, na oportunidade que esta gestão honrou copiosamente compromisso financeiro com a Associação.

Informamos, por fim, que o valor do repasse é de (vinte mil) R$20.000, o número de alunos beneficiados pelo transporte sofrem variações entre 135 á 150 alunos e que contribuem com o valor de 90,00 (noventa reais) á 180,00 (cento e oitenta reais).

Cordialmente,

Mayara S. Bazolli

MAYARA SILVA BAZOLLI
Presidente da Associação

EXMO. SR.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP

Avenida Adhemar de Barros n° 757 –Jardim América– Iguape/SP- CEP: 11920-000
Cel: (13) 99664-0855- (13) 98208-6283

O nobre

Deputado Carlão Pignatari

convida para:

Sessão Solene com a finalidade de comemorar o

Dia Mundial do Meio Ambiente e a Campanha Saneamento para Todos.

Segunda-feira, 6 de junho de 2016, às 10 horas,

no Plenário "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira"

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,

Deputado Fernando Capez - Presidente

20/05/16
15h00

Local: Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera/SP

RSVP: cerimonial@al.sp.gov.br - Fone: 3886-6282/6284 - Fax: 3886-7422

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM042017/2016

Brasília, 09 de Maio de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		04/05/2016 19:15:33	26.280,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		04/05/2016 19:57:06	1.752,00
Al ENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO		04/05/2016 20:17:47	9.116,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		04/05/2016 19:05:05	180,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		04/05/2016 19:09:01	1.704,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA		04/05/2016 19:18:08	516,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		04/05/2016 19:48:19	6.060,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		04/05/2016 20:53:47	6.730,00
PNATE	003	04/05/2016 18:47:26	9.207,04
PNATE	003	04/05/2016 18:48:57	3.111,88
PNATE	003	04/05/2016 18:49:51	1.131,59

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 09/05/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 03/05/16
Hora: 15:53
Funcionário

Zeli Curcio de Souza
Oficial Legislativo
Matrícula nº 000020

EDSON RIBEIRO PEREIRA, RG 16.478.216 SSP/SP, **LAIZE DAVIES MARTINS VIVIANI,** RG 16.883.323-2 SSP/SP, **NADIA APARECIDA OLIVA CARDOSO DE SOUZA,** RG 15.197.641 SSP/SP, **MARCO AURÉLIO MACIEL FORTES,** RG 18.187.155 SSP/SP, **RITA DE CÁSSIA COSTA CUNHA, ISABEL KELER RIBEIRO, ALICE FRANCO XAVIER,** Diretores Efetivos do Departamento de Educação do Município de Iguape e **NÍDIA LÚCIA ROCHA WITASKI,** RG 19.481.682-5, professora da rede municipal de ensino vem, por intermédio desta, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em razão de expressa vedação contida no artigo 73, VIII, da Lei 9.504/97, com relação à concessão de aumento de remuneração que não represente reposição da perda salarial, e havendo expressa previsão de aumento salarial para determinada categoria profissional dentro do Projeto de Lei Complementar n. 01/2016, indo de encontro a referida vedação, que além de trazer consequências eleitorais, como a cassação do registro de

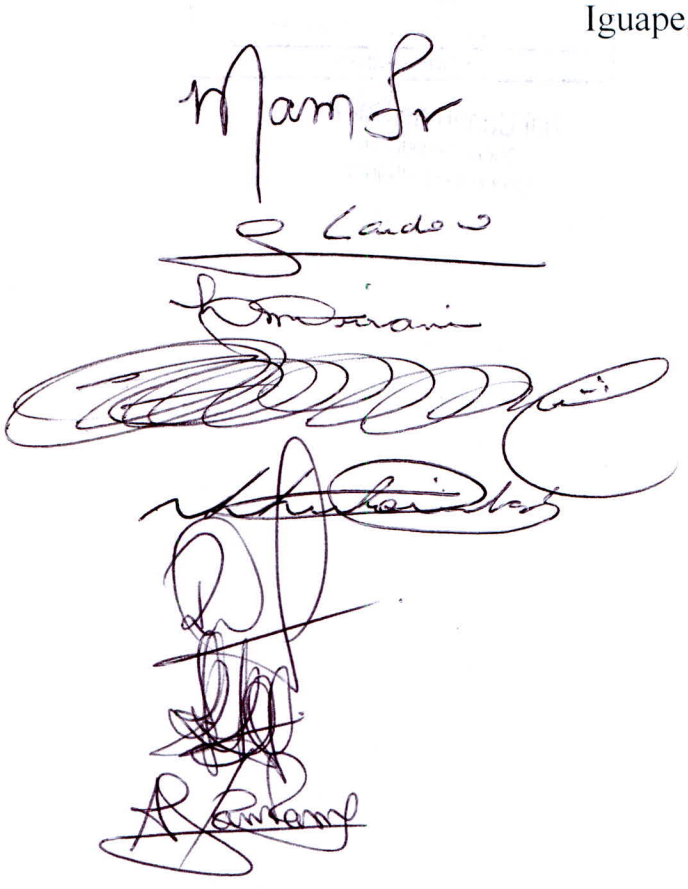
candidatura do responsável, representa crasso ato de improbidade administrativa, a ser eventualmente representados ao Ministério Público Eleitoral e Estadual da Comarca de Iguape, pugnar seja retirado de votação referido projeto, para apreciação no próximo exercício em razão da vedação expressa e/ou seja votada a rejeição do mesmo.

O inteiro teor do presente requerimento será protocolado em ato contínuo junto ao Órgão do Ministério Público Local.

Renovamos votos de estima e consideração.

Pedimos e esperamos deferimento.

Iguape, 03 de maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

ANEXO IV

Tabela Geral de Empregos e Salários de acordo com o piso salarial de 2015 – 13,01%

Nível	PEB I 25h	PEB I 30h	PEB II 40h	Emprego em Vacância Diretor Efetivo
1	1.315,30	1.578,35	2.435,91	3.641,97
2	1.381,05	1.657,27	2.557,70	3.824,07
3	1.450,11	1.740,14	2.685,59	4.015,27
4	1.522,62	1.827,13	2.819,87	4.216,04
5	1.598,74	1.918,49	2.960,86	4.426,84
6	1.678,68	2.014,43	3.180,91	4.648,18
7	1.762,63	2.115,16	3.264,35	4.880,59
8	1.850,75	2.220,91	3.427,56	5.124,62
9	1.943,29	2.231,95	3.598,94	5.380,85
10	2.040,45	2.448,54	3.778,88	5.649,89
11	2.142,48	2.570,98	3.967,84	5.932,39
12	2.249,61	2.699,53	4.166,23	6.229,01
13	2.362,08	2.834,49	4.374,54	6.540,46
14	2.480,19	2.976,22	4.593,27	6.867,48
15	2.604,20	3.125,04	4.822,93	7.210,85
16	2.734,40	3.281,28	5.064,08	7.571,40
17	2.871,12	3.445,34	5.317,28	7.949,97
18	3.014,69	3.617,62	5.583,15	8.347,46
19	3.165,42	3.798,50	5.862,30	8.765,84
20	3.323,68	3.988,42	6.155,41	9.203,08
21	3.489,87	4.187,85	6.463,19	9.663,24
22	3.664,36	4.397,23	6.786,34	10.146,40
23	3.847,58	4.617,10	7.125,66	10.653,71
24	4.039,97	4.847,96	7.481,94	11.186,40
25	4.241,97	5.090,35	7.856,04	11.745,72

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO

A QUE SE REFERE O ART. 45 DESTA LEI

Nível	PEB I 30h	PEB II 15 h	PEB II 30 h	PEB II 40h	Professor Adjunto 30 h	Diretor de Escola (Emprego em Vacância)
1	1.578,35	1.062,75	2.125,50	2.834,00	1.438,33	3.641,97
2	1.657,27	1.115,88	2.231,77	2.975,70	1.510,24	3.824,07
3	1.740,14	1.171,67	2.343,35	3.124,48	1.585,75	4.015,27
4	1.827,13	1.230,25	2.460,51	3.280,70	1.665,03	4.216,04
5	1.918,49	1.291,76	2.583,53	3.444,73	1.748,28	4.426,84
6	2.014,43	1.356,34	2.712,70	3.616,96	1.835,69	4.648,18
7	2.115,16	1.424,15	2.848,33	3.797,80	1.927,47	4.880,59
8	2.220,91	1.495,35	2.990,74	3.987,69	2.023,84	5.124,62
9	2.331,95	1.570,11	3.140,27	4.187,07	2.125,03	5.380,85
10	2.448,54	1.648,61	3.297,28	4.396,42	2.231,28	5.649,89
11	2.570,98	1.731,04	3.462,14	4.616,24	2.342,84	5.932,39
12	2.699,53	1.817,59	3.635,24	4.847,05	2.459,98	6.229,01
13	2.834,49	1.908,46	3.817,00	5.089,40	2.582,97	6.540,46
14	2.976,22	2.003,88	4.007,85	5.343,87	2.712,11	6.867,48
15	3.125,04	2.104,07	4.208,24	5.611,06	2.847,71	7.210,85
16	3.281,28	2.209,27	4.418,65	5.891,61	2.990,09	7.571,40
17	3.445,34	2.319,73	4.639,58	6.186,19	3.139,59	7.949,97
18	3.617,62	2.435,71	4.871,55	6.495,49	3.296,56	8.347,46
19	3.798,50	2.557,49	5.115,12	6.820,26	3.461,38	8.764,84
20	3.988,42	2.685,36	5.370,87	7.161,27	3.634,44	9.203,08
21	4.187,85	2.819,62	5.639,41	7.519,33	3.816,16	9.663,24
22	4.397,23	2.960,60	5.921,38	7.895,29	4.006,96	10.146,40
23	4.617,10	3.108,63	6.217,44	8.290,05	4.207,30	10.653,71
24	4.847,96	3.264,06	6.528,31	8.704,55	4.417,66	11.186,40
25	5.090,35	3.427,26	6.854,72	9.139,77	4.638,54	11.745,72

Supervisor de Ensino	R$ 5.500,00
Coordenador Técnico Pedagógico	R$ 5.000,00
Diretor de Escola	R$ 4.500,00
Vice-Diretor de Escola	R$ 4.000,00
Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	R$ 3.800,00

Expediente

Diverso

16-05-16

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAPE

Iguape, 13 de Maio de 2016.

Ofício especial

Assunto: Convite

Exmo Sr.

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

IGUAPE – SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 13/05/16
Hora: 15:53
Funcionário

Venho por meio deste, convidar todos os nobres vereadores para uma reunião do Fórum Regional dos Conselhos de Saúde do Vale do Ribeira a ser realizado no dia 18/05/16, das 10:00 h. as 13:00 h. no Espaço Saúde Comunidade, cito a Av. Ademar de Barros nº 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape.

Na oportunidade estarão representados 10 cidades do Vale do Ribeira, Conselhos da Baixada Santista e Estado de São Paulo.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

GERSON RIBEIRO DE CASTRO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Expediente

Diverso

09-05-16.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco D – 7° Andar
Brasília/DF - CEP: 70.043-900
Telefone (61) 3218-2365

Oficio nº 198/2016 - **SEMOC/MPA**

Brasília, 12 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, nº 01
11.920-000 – Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/05/16
Hora: 16:00
Funcionário

Assunto: **Resposta ao Ofício 047/16-GP-zcs.**

Senhor Presidente,

1. Refiro-me ao Oficio nº 047/16-GP-zcs, que encaminha o Requerimento nº 56/ 2016 de autoria do senhor vereador Wilson Almeida Lima, em que solicita "*solução para a situação aflitiva vivenciada pelos pescadores artesanais, que desde 2014 não conseguem obter sua Carteira de Pesca*".

2. Com a publicação da Medida Provisória n°. 696, de 2 de outubro de 2015 e posteriormente a Lei n°. 13.266, de 5 de abril de 2016, que alterou a estrutura e extinguiu o Ministério da Pesca e Aquicultura, e no sentido de organizar e disciplinar as atividades do RGP, tornou-se necessário a suspensão de algumas atividades que trata do RGP na categoria do pescador profissional.

3. Nesse sentido, esclareço que este MAPA está envidando todos os esforços para atender o pleito com a maior brevidade possível e normalizar o processo de entrega das carteiras.

4. Por fim, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos julgados cabíveis.

Atenciosamente,

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura

cs

Expediente

Diverso

02-05-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Iguape, 02 de Maio de 2016.

Ofício 445/2016

Ilmo. Senhor:

Venho por meio deste, encaminhar Vossa Senhoria, relatório anexo da Vigilância Epidemiológica que versa sobre a campanha de vacinação contra Influenza H1N1, que não foi suficiente para suprir a demanda do município, haja vista a quantidade de vacinas enviada pelo Ministério da Saúde foi insuficiente em relação à alta procura da população. Salientando que está situação está sendo enfrentado em todo o Estado.

Sem mais para o momento e aproveitando para elevar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Sandra Alves Domingues
Diretora do Departamento de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:43
Funcionário
Zeli Curcio de Souza
Oficial Legislativo
Matrícula nº 000020

Ilmo. Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Iguape

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –
Vigilância Epidemiológica

Iguape, 02 de Maio de 2016

Memorando Nº 25/2016

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria sobre a Vacinação Contra Influenza.

"A quantidade da vacina Influenza que foi disponibilizado pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE para o Município de IGUAPE e TODA região do Vale do Ribeira não foi suficiente para suprir a demanda do "dia D" da Campanha.

O estoque de 3 mil doses da vacina contra H1N1 enviado pelo Estado ao Município, acabou antes das 11h deste sábado devido à alta procura nos pontos de vacinação.

O Estado abastecerá novamente as salas de vacina de todos os Municípios e na terça-feira esperamos dar continuidade à Campanha.

Ressaltamos que esta situação está sendo enfrentada em TODO Estado. Aproveitamos para nos desculpar pelo transtorno e ao mesmo tempo agradecer a compreensão de todos!"

Sem mais, e estando a disposição para maiores esclarecimentos, desde já agradecemos.

Atenciosamente

Marielly F. O. Ribeiro
Enfermeira
COREN/SP: 247.035

Marielly F. O. Ribeiro
Vigilância Epidemiológica

Ilma Senhora
Sandra Alves Domingues
Diretora de Saúde do Município de Iguape

Nobres Vereadores

Nós diretores de escola efetivos, gostaríamos que os senhores nos apoiassem nas reivindicações abaixo, pois tratam-se de tópicos referente a revisão do plano de carreira do magistério municipal de Iguape.

Como funcionários sentimo-nos tristes e notoriamente discriminados, pois fazemos parte do magistério municipal e somos tratados como se diretor de escola efetivo não devesse opinar .

- OS DIRETORES DEVERIAM TER SEDE PROPRIA (ESCOLA), VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO;

-UMA VEZ POR ANO DEVERIA SER ABERTA INSCRIÇÃO PARA REMOSSÃO;

- OS DIRETORES JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INDICARIA SEU VICE-DIRETOR;

- OS DIRETORES JUNTAMENTE COM OS PROFESSORES DA U.E , INDICARIA SEU COORDENADOR PEDAGOGICO DA U. E.;

- TODAS VANTAGENS, INCLUSIVE GRATIFICAÇÕES , AUXILIOS E BENEFICICIOS DEVEM SER INCORPORADOS AO SALARIO DOS DIRETORES QUE ESTIVEREM NO CARGO ATÉ A APROVAÇÃO DESTA LEI;

- OS PONTOS DEVEM SER CONTADOS NA FUNÇÃO QUE OCUPAM – SENDO - 0.3 AO DIA;

-TODOS OS CURSOS COM 30 h DEVEM SER CONTADOS PARA EVOLUÇÃO;

- CONDIÇÕES PARA SUBIR DE CARGO, EM SUSTITUIÇÃO DE SUPERVISOR;

- HORAS DE (50 MIN) TRABALHO COM DURAÇÃO IGUAL AOS DOCENTES;

-FLEXIBILIDADE DO HORÁRIO PARA PARTICIPAR DE ALGUNS HTPCS ;

Agradecemos a atenção e solicitamos que seja lido com carinho este texto, pois vão assinados por profissionais que pensam respiram e sonham com educação e que são funcionários concursados, diferente de alguns que querem opinar nos problemas da categoria dos diretores sem conhecimento de causa.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/04/16
Hora: 15:39
Funcionário
Curcio de Souza
Oficial Legislativo
Matricula nº 000020

Iguape, 02 de maio de 2016

Ao Exmo. Vereador Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Iguape

Encaminho a vossa Excelência as reivindicações dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Ensino de Iguape.

Informo que dos 137 funcionários que integram hoje o quadro, 113 assinaram para que benefícios que não se encontram sejam acrescentados, pois essas 113 revelam o repúdio e a indignação nossa e de nossas famílias por tentarem impor um Plano de Carreira que fere nossos direitos.

Por isso, nobre Vereador, pedimos e acreditamos que o bom senso vai prevalecer, pois os profissionais da educação devem ser valorizados para que assim possamos oferecer uma educação de qualidade para todos os nossos filhos e netos.

Professores do Quadro Municipal de Iguape

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 15:20
Funcionário
Zeli Curcio de Souza
Oficial Legislativo
Matrícula nº 000020

CRECHE JOANA PEDRÁ

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

CRECHE JOANA PEDRÁ	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Eliamara Mendes Scarparo	
Aparecida dos Santos Lima	
Cynthia Ramos Silva da Rosa	
Eli Apª N. Machado Brito	
Tatiana P. França	
Luiz Carlos Silva	

ESCOLA ZELI ALVES FORTES

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput*.

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA ZELI ALVES FORTES	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Cleonice das Graças Chaves Silva	28/04/16.
Filipe Jugrão Teixeira	
Gildete Pereira da Silva	
Marcia C. Frezatti	
Edgar da Silva Mori	

ESCOLA CELIA JOSÉ DE CAMARGO

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao

estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração *mínima* de *360* horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA CELIA JOSÉ DE CAMARGO	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Sueli Collaço Lopes	
Andréia P.O.C. de Oliveira	
Eliane Gomes Souza	
Cintia de B. Fabris	
Marta Carelato Pires	

ESCOLA DINORA ROCHA

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao

estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA DINORA ROCHA	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Lucimar R. Fernandes	
Neiva S. M. do Nascimento	
Sandra Mª do S. R. do Nascimento	
Beranisa Rodrigues Cezinar	
LENI BENEDITA ROCHA PEREIRA	
Sylvia Regina de O. Rocha	

ESCOLA VAZ CAMINHA

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao

estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA VAZ CAMINHA	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Karolina de Aguiar	
Liliam Rose Martins Maciel	
Maria de Fátima Silva Nascimento	
[illegible]	
José Ricardo dos Santos	
Gerson Bueno Martins	
Cinara Lucia M. F. Ribeiro	
Vera Antonia P. Martins	
Alcmara O. F. Rocha	
Valdete Aparecida Lirio	
Sara Costa Nunes	

APAE

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao

estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

APAE	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Maria Adilia R. Bueno	
Marilia R.C. Medrazzen	

ESCOLA TADASHI NAMBA (ITATINS)

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA TADASHI NAMBA (ITATINS)	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Eliane R. Veiga Nardes	
Franilde Martins P. de Sousa	
Roseli Domingues Alves Gato	

CRECHE MARIA LOURENÇO DA SILVA

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

CRECHE MARIA LOURENÇO DA SILVA	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Lydia A. Rocha	
Daniela do Camargo Silva	
Adriana	

ESCOLA AMÂNICA ALVES MUNIZ

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao

estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA AMÂNICA ALVES MUNIZ	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Jurema Telles da S. M.	
Edna Maria de Aguiar	
Norma Lídia Pereira	
Nayara Lopes Medeiros	Nayara Lopes Medeiros
Zilá Monteiro	Zilá Monteiro
Elani Das Graças Costa Szpak	
Nilza Ramos Silva	
Vera Lucia Pereira	
Edvania Ribeiro Nunes	
Íria Nunes de Aguiar	
Sandra Regina B. De la Fuente	
Silvana da S Passão	

CRECHE ANTONIA DE LIMA VITÓRIO

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput*.

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

CRECHE ANTONIA DE LIMA VITÓRIO	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Leila A R. P. Alves.	
Idange Silva Fortes de Castro	

ESCOLA BENEDITO ROSA CARNEIRO

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao

estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA BENEDITO ROSA CARNEIRO	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Dirlúcia Rocha Witaski	
Luci Ramos Lisboa Zioli	
Vania Lucia da Silva	
Ester R. Farias C. Oliva	
Alexandra L. de S. Muniz	
Vilma da C. M. Carneiro	
Lisete L. Pacca	
Gisele Maria da Silva M.	
Thaís de Oliveira Ferreira	
Rosemeire Izabel Paiva	Rosemeire Izabel Paiva
Roselene P. de Souza	
Sandra M. R. Alves	
Cláudia Oliveira de Lorena Pereira	
Ivi Paiva Maria	
Graciella P. Matina da Silva	Graciella P. Matina da Silva
Maria da Guia Mâncio Rocha	
Adriana Carla Miguel Santos Prado	
Regina Apª de Souza Santos	

ESCOLA BAIRRO JAIRE

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput*.

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA BAIRRO JAIRE	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Sara Fernandes de Matos	
Maria Ap. Cavalcanti	
Rosalina Porquota Moraes	

PROJETO FAZENDO ACONTECER

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao

estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

PROJETO FAZENDO ACONTECER	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Rodolfo de Araújo Barros	RABS

ESCOLA BAIRRO ICAPARA

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: *02 (dois)* níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA BAIRRO ICAPARA	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Natrícia Lúcia da Silva	N. Silva

ESCOLA ABIGAIL FORTES MARTINS

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA ABIGAIL FORTES MARTINS	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Erica Ribeiro Borges	
Emilia de Sousa Rosetto	Emilia

ESCOLA JOSÉ LUIZ AGUIAR (ITIMIRIM)

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA JOSÉ LUIZ AGUIAR (ITIMIRIM)	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Marlene Coelho Muniz	
Nadir A. Leite	
Mari Pereira Alves	
Juliane C. Martins Lugo	
Professor Luiz Ribeiro	

ESCOLA BAIRRO PÉ DA SERRA

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput.*

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA BAIRRO PÉ DA SERRA	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
Regina Fatima x Faudo	
Claudia Maria F. Rocha	
Benedita de R. Cunha	
Aparecida Alves Lopes	

ESCOLA JOCY RITA CARDOSO ROCHA

ABAIXO –ASSINADO

Os professores abaixo assinado vem solicitar a essa Casa de Leis que interfira e solicite ao Chefe do poder Executivo as alterações outrora reivindicadas que estão elencadas abaixo.

Art. 21 – O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, não fará jus a progressão funcional prevista nesta lei.

§ 2º - Aplica-se ao professor contratado para funções docentes todas as concessões previstas no art. 41 desta lei.

SEÇÃO VI

Da designação para funções do Suporte Pedagógico

Art. 29 –

§ 2º - A função do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar será exercida mediante designação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo, após inscrição dos interessados, sendo escolhido o mais votado dentre os docentes lotados na UE da respectiva inscrição.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO DOS EMPREGOS

SEÇÃO I

Da Jornada de Trabalho das Classes de Docentes

Art. 30 –

§ 6º - Na ausência do professor especialista, assumirá a classe o professor adjunto.

CAPITULO V

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E SUA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO II

Da Remuneração

Art. 44 –

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado obrigatoriamente a corrigir a tabela de vencimento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal do Piso Profissional Nacional do Magistério Público de Educação Básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 4º - A correção a que se refere o parágrafo anterior será concedida em todos os níveis dos empregos docentes que apresentarem valor da hora de trabalho inferior ao

estabelecido para o piso profissional nacional do magistério público de educação básica, garantindo-se os percentuais entre os níveis definido no *caput*.

Art. 50 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 51 –

II – licenciaturas plenas: 01 (um) nível limitando a 04 (quatro) licenciaturas;

III – curso de pós-graduação *lato sensu* na área da educação, com duração mínima de 360 horas, limitando-se a 03 (três);

IV – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na área da educação: 02 (dois) níveis;

V – curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área da educação: 02 (dois) níveis;

Art. 53 –

§ 2º - Excetuam-se do conceito de frequência, para efeito de retribuição do mérito previsto no inciso II, as ausências decorrentes de doação de sangue, casamento, nojo, licença-gestante ou adotante, licença-paternidade, compulsórias e convocações da justiça eleitoral ou do Poder Judiciário.

§ 3º -

I – de ensino superior, devidamente reconhecidas ou autorizadas;

IV – entidades particulares de cunho educacional.

Retirar os § 4º ao 7º

SEÇÃO VII

Da Concessão das Progressões Funcionais pela Via Acadêmica e Não Acadêmica

Art. 58 – Para fazer jus à progressão funcional pela via acadêmica ou pela via não acadêmica o servidor deverá apresentar requerimento, instruído com a documentação comprobatória dos títulos e/ou dos fatores.

Retirar o art. 59

Art. 70 –

I – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape mediante contratação por aprovação em concurso de provas e títulos, computando 0,5 pontos por dia de efetivo exercício;

II – tempo de serviço prestado ao magistério público municipal de Iguape em caráter temporário ou eventual, computando 0,012 pontos por dia de efetivo exercício.

III – cursos de especialização de 180 (cento e oitenta) horas, serão atribuídos de 2,5 (dois e meio) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

IV - cursos de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, serão atribuídos de 5 (cinco) pontos, limitando-se a 10 (dez) cursos.

VI – cursos de nível superior afins à área da educação, serão atribuídos 10 (dez) pontos por graduação, limitando-se a 2 (dois) cursos.

VIII – cursos de pós-graduação *lato sensu* serão atribuídos 20 (vinte) pontos, limitando-se a 2 (dois).

§ 2º - Todos os cursos de que trata o presente artigo somente terão validade se mantiverem relação direta ou afim com a área de docência do servidor.

Retirar o §3º do art.70

ESCOLA JOCY RITA CARDOSO ROCHA	
PROFESSOR	**ASSINATURA**
	Luciana F. Lima
Marli Cortez Silva.	Silva.
	ISABEL CRISTINA CARNEIRO
Carmen Lucia Camargo de Oliveira	
Veronica F. S. da Costa	
margaut Lopes Neves	
Regiane C. P. N. Pacheco	
Carolina Ribeiro de Lima Marques	
Tânia Aparecida Costa	
Nazaré C. O. Ribeiro	
Maria Luiza Glass	

DATA QUE FOI FEITO?

Nobres Vereadores

Nós diretores de escola efetivos, gostaríamos que os senhores nos apoiassem nas reivindicações abaixo, pois tratam-se de tópicos referente a revisão do plano de carreira do magistério municipal de Iguape.

Como funcionários sentimo-nos tristes e notoriamente discriminados, pois fazemos parte do magistério municipal e somos tratados como se diretor de escola efetivo não devesse opinar .

- OS DIRETORES DEVERIAM TER SEDE PROPRIA (ESCOLA), VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO;

-UMA VEZ POR ANO DEVERIA SER ABERTA INSCRIÇÃO PARA REMOSSÃO;

- OS DIRETORES JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INDICARIA SEU VICE-DIRETOR;

- OS DIRETORES JUNTAMENTE COM OS PROFESSORES DA U.E , INDICARIA SEU COORDENADOR PEDAGOGICO DA U. E.;

- TODAS VANTAGENS, INCLUSIVE GRATIFICAÇÕES , AUXILIOS E BENEFICICIOS DEVEM SER INCORPORADOS AO SALARIO DOS DIRETORES QUE ESTIVEREM NO CARGO ATÉ A APROVAÇÃO DESTA LEI;

- OS PONTOS DEVEM SER CONTADOS NA FUNÇÃO QUE OCUPAM – SENDO - 0.3 AO DIA;

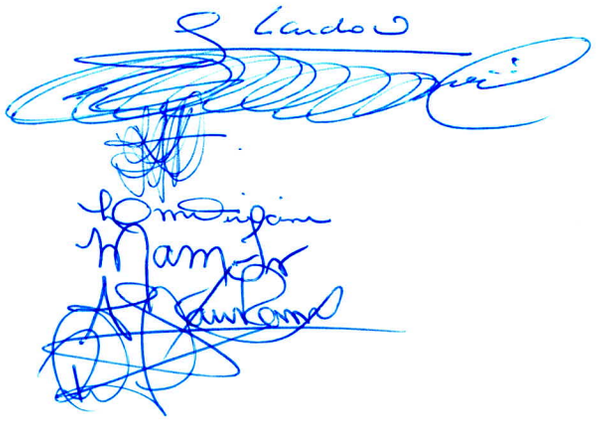
-TODOS OS CURSOS COM 30 h DEVEM SER CONTADOS PARA EVOLUÇÃO;

- CONDIÇÕES PARA SUBIR DE CARGO, EM SUSTITUIÇÃO DE SUPERVISOR;

- HORAS DE (50 MIN) TRABALHO COM DURAÇÃO IGUAL AOS DOCENTES;

-FLEXIBILIDADE DO HORÁRIO PARA PARTICIPAR DE ALGUNS HTPCS ;

Agradecemos a atenção e solicitamos que seja lido com carinho este texto, pois vão assinados por profissionais que pensam respiram e sonham com educação e que são funcionários concursados, diferente de alguns que querem opinar nos problemas da categoria dos diretores sem conhecimento de causa.



Expediente

Quiroz

25-04-16

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM036016/2016

Brasília, 13 de Abril de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA		04/04/2016 10:26:07	516,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		04/04/2016 13:56:01	1.752,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		04/04/2016 11:26:28	26.280,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		04/04/2016 10:37:40	6.730,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO		04/04/2016 10:35:43	9.116,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		04/04/2016 14:43:49	180,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		04/04/2016 13:57:07	1.704,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		04/04/2016 11:14:38	6.060,00
PNATE	002	04/04/2016 14:14:50	3.111,88
PNATE	002	04/04/2016 14:17:21	9.207,04
PNATE	002	04/04/2016 14:30:48	1.131,59

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 13/04/2016

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

SBS - Quadra 2 - Bloco F - Sobreloja sala 10
Edifício FNDE - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912327760-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP
RUA DAS NEVES, N. 1

IGUAPE - SP
11920000

NR. CM036016/2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM022002/2016

Brasília, 01 de Abril de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: A.P.M. DA E.E. PROF ELVIRA SILVA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDDE-EDUCACAO INTEGRAL		001	11/01/2016 15:54:54	18.300,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 01/04/2016

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

SBS - Quadra 2 - Bloco F - Sobreloja sala 10
Edifício FNDE - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912327760-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP
RUA DAS NEVES, N. 1

IGUAPE - SP
11920000

NR. CM022002/2016

Expediente

Diversos

18-04-16.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM021999/2016

Brasília, 01 de Abril de 2016

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
ALI JTACAO ESCOLAR - EJA		02/03/2016 15:21:30	1.704,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		02/03/2016 15:41:34	6.060,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		02/03/2016 15:35:25	1.752,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO		02/03/2016 15:53:37	9.116,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		02/03/2016 15:57:05	180,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA		02/03/2016 15:21:56	516,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		02/03/2016 16:29:52	6.730,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		02/03/2016 16:36:57	26.280,00
PNATE	001	02/03/2016 13:46:54	1.131,59
PNATE	001	02/03/2016 13:45:00	9.207,04
PNATE	001	02/03/2016 13:41:21	3.111,88

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 01/04/2016

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

SBS - Quadra 2 - Bloco F - Sobreloja sala 10
Edifício FNDE - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912327760-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP
RUA DAS NEVES, N. 1

IGUAPE - SP
11920000

NR. CM021999/2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM022001/2016

Brasília, 01 de Abril de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: APM DA EE. PROF. VEIGA JUNIOR - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PDD EDUCACAO INTEGRAL		001	04/02/2016 15:08:32	11.500,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 01/04/2016

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

SBS - Quadra 2 - Bloco F - Sobreloja sala 10
Edifício FNDE - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912327760-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP
RUA DAS NEVES, N. 1

IGUAPE - SP
11920000

NR. CM022001/2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM022000/2016

Brasília, 01 de Abril de 2016

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
BRA , CARINHOSO TD		001	22/02/2016 11:59:33	104.329,13
QUOTA		001	12/02/2016 19:24:07	248.304,17
QUOTA		002	09/03/2016 17:41:50	145.063,45
QUOTA		012	12/01/2016 15:41:05	137.926,91

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 01/04/2016

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

SBS - Quadra 2 - Bloco F - Sobreloja sala 10
Edifício FNDE - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912327760-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP
RUA DAS NEVES, N. 1

IGUAPE - SP
11920000

NR. CM022000/2016

Expediente

Único

11-04-16

CNPJ Nº13.353.384/0001-78

Filiado à: FUPESP

Iguape, 11 de Abril de 2016

OFÍCIO Nº018/2016-jcc-sintrapumi

Assunto: encaminhamento-faz

Excelentíssimo Presidente

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência e a essa Egrégia Casa de Leis, encaminhamos cópias dos ofícios expedidos por este sindicato ao Poder Executivo para conhecimento de Vossa Excelência, onde solicitamos informações referentes ao pagamento dos funcionários. Segue anexa cópia dos Ofícios nº014, 015/2016-jcc.

Sendo só para o momento, reiteramos com protestos de estima e consideração..

Atenciosamente,

JOÃO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IGUAPE/SP.

11 04 16
14 21

SEDE PROVISÓRIA
Avenida 09 de Julho nº63 (piso superior) – Centro – Iguape – São Paulo – CEP: 11.920-000
Tel. (13) 3841-3329

CNPJ Nº13.353.384/0001-78

Filiado à: FUPESP

Iguape, 06 de abril de 2016

OFÍCIO Nº014/2016-jcc-sintrapumi

Assunto: solicitação-faz

Excelentíssimo Prefeito

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência venho por meio deste solicitar para que informe a este Sindicato qual impacto terá a FOPAG devido a demanda de contratações oriundas do Concurso Público/2015.

Tal solicitação se faz necessária, pois o sindicato está extremamente preocupado no que diz respeito ao reajuste anual e ao 54% da folha de pagamento que não pode ser ultrapassado.

Na expectativa de uma resposta breve, subscrevo-me com protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
DD. PREFEITO
IGUAPE/SP.

SEDE PROVISÓRIA
Avenida 09 de Julho nº63 (piso superior) – Centro – Iguape – São Paulo – CEP: 11.920-000
Tel. (13) 3841-3329

Filiado à: FUPESP

CNPJ Nº13.353.384/0001-78

Iguape, 07 de abril de 2016

OFÍCIO Nº015/2016-jcc-sintrapumi

Assunto: solicitação-faz

Excelentíssimo Prefeito

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência venho por meio deste solicitar para que informe a este Sindicato qual será a data prevista para efetuação do pagamento dos funcionários tendo em vista que os mesmos não podem ser prejudicados com o possível atraso conforme Ofício nº108/16-GAB-madm.

Na expectativa de uma resposta breve, subscrevo-me com protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
DD. PREFEITO
IGUAPE/SP.

SEDE PROVISÓRIA
Avenida 09 de Julho nº63 (piso superior) – Centro – Iguape – São Paulo – CEP: 11.920-000
Tel. (13) 3841-3329

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 23 de março de 2016.

Ofício SSP / GS / AE nº 427/2016 - gad
Ref. Prot. GS nº 3107/16
Ref.: Ofício nº 050/16 Moção nº 06/16

Assunto: Câmara Municipal de Iguape – Votos de congratulações ao policial civil, Sr. Luiz Carlos Morais Teixeira.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação em epígrafe, expedida por Vossa Excelência, encaminhada a esta Secretaria da Segurança Pública, cumpre-nos informar que foi encaminhada à Delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAD, para conhecimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO PASTORELO KFOURI
SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Ao
Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar – Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, 01
Cep: 11920-000 – Iguape - SP

14:35
Recebi
05/04/16

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 22 de março de 2016.

Ofício SSP / GS / AE nº 414/2016 - mssc
Ref. Prot. GS nº 2788/16
Ref.: Ofício nº 041/16 Requerimento nº 047/2016

Assunto: Câmara Municipal de Iguape - Implantação de um Segundo Grupamento da Polícia Militar, no Município.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação em epígrafe, expedida por Vossa Senhoria, encaminhada a esta Secretaria da Segurança Pública, cumpre-nos informar que foi encaminhada ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, para conhecimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO PASTORELO KFOURI
SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Ao
Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar - Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, 01
Cep: 11920-000 - Iguape - SP

14:35
Recebi
05/04/16

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Carta
9912389114
SSP-SP
SELO
Correios

30 MAR 2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar – Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, 01
Cep: 11920-000 – Iguape - SP

□□□□□-□□□

RPC

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar - Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, 01
Cep: 11920-000 - Iguape - SP

RPC

Carta SELO
9912389114
SSP-SP
Correios

30 MAR 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Ofício Especial – Gab. Ver. WAL

Iguape (SP), 11 de abril de 2016

Assunto: Manifestação, encaminha

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11 / 04 / 16
Hora: 15:44
Funcionário

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, estou repassando a essa Presidência da Mesa da Câmara a manifestação *anexa*, que diz respeito aos problemas de acessibilidade às dependências desta Casa Legislativa, pelos portadores de necessidades especiais.

A manifestação, inicialmente a mim encaminhada, provém do cidadão Silvanei Alves da Silva, Sd PM Inativo, residente à Rua Dom Idílio José Soares, nº 491 – Bairro Guaricana – Iguape/SP, celular (13)9.8144.0386 e endereço eletrônico: silvaneialves@uol.com.br

Atenciosamente.

Exmº. Sr.:
Vereador ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Iguape
N E S T A

Ao Ilmo. Vereador

Wilson de Almeida Lima

Algum tempo atrás solicitei a Câmara dos vereadores (Pres. Oncinha) a adequação do prédio da Câmara, o acesso junto a calçada e piso superior (no caso rampas e elevadores), já que como cadeirante que sou fico impossibilitado de assistir as sessões devido a falta de acesso e não sou apenas eu, mas também outros amigos deficientes enfrentam a mesma questão assim como idosos também. Foi-me prometido que tal fato seria resolvido em breve, mas o tempo passa e até o momento nada. Gostaria que o Senhor vereador Pudesse estar verificando e nos mantendo informados sobre tal solicitação, lembrando que a fiz via MP, pois me senti muito mal quando na sessão sobre a Zona Azul tive que ficar na rua aguardando, e devido a isso na manhã seguinte me desloquei ao fórum em busca dos meus direitos os quais sigo aguardando.

Eu, Silvanei Alves da Silva (Silvinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 04 de Abril de 2016.

Referente; *Informação*

Assunto: *Desfiliação partidária*

Excelentíssimo Presidente,

TAWAN COSTA GARCIA, *Vereador desta Casa, vem, com a devida vênia, perante Vossa Excelência,* **COMUNICAR** *para todos os efeitos, que efetivamente desfiliou-se do Partido Solidariedade – SDD, e ainda, que atualmente, integra o* ***Partido Comunista do Brasil – PC do B.***

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

TAWAN COSTA GARCIA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 05 / 04 / 2016
Hora: 16 : 06
Funcionário

Ao Exmo Senhor:

Elias Teixeira de Aguiar

DD. Presidente da Câmara Municipal de Iguape.

Rua das Neves, 01 – CEP 11.920-000 – Iguape/SP – Fone(13)3841 1040 – Fax (13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 04 de Abril de 2016.

Referente: *Comunicação*

Assunto: *Indicação do líder*

Excelentíssimo Presidente,

MAXWEL JOSÉ RANGEL, *Presidente do Partido Comunista do Brasil – PC do B, do município de Iguape, vem, com a devida vênia, perante Vossa Excelência,* **INDICAR** *o Vereador* ***Tawan Costa Garcia*** *como líder do partido na Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária.*

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

TAWAN COSTA GARCIA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 05/04/2016
Hora: 16:06
Funcionário

Ao Exmo Senhor:

Elias Teixeira de Aguiar

DD. Presidente da Câmara Municipal de Iguape.

Rua das Neves, 01 – CEP 11.920-000 – Iguape/SP – Fone(13)3841 1040 – Fax (13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – e-mail: camara.iguape@terra.com.br

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM284677/2015

Brasília, 17 de Março de 2016

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		30/12/2015 20:27:55	27.414,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		30/12/2015	270,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA		30/12/2015 20:52:27	552,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		30/12/2015 19:44:25	2.472,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		30/12/2015 18:56:57	2.094,00
PNATE	009	30/12/2015 17:44:11	1.157,31
PNATE	009	31/12/2015	10.801,56

05/04/16 14:35

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 17/03/2016

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Presidência
R. Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3388-8000 - Fax: (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br

P-0158/2016

São Paulo, 04 de abril de 2016

Ref.: Ofício nº 05/2016 – GP-zcs. Requerimento n° 03/1206, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva. Informar procedimentos a serem tomados para viabilizar a doação de caixa d'água para famílias de baixa renda na comunidade do bairro do Morretes, município de Iguape.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, encaminhamos a Vossa Excelência relatório técnico, elaborado pela Diretoria de Sistemas Regionais, referente ao Requerimento n° 03/2016, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente
Câmara Municipal de Iguape

R/ssf
0110/16

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Vale do Ribeira
Rua Prof. Antonio Fernandes, 155 - CEP 11900-000 - Registro - SP
Tel. (13) 3828-7000 - www.sabesp.com.br

RELATÓRIO TÉCNICO

Ref.: P - 0110/2016 - Ofício nº 005/16 - GP - zcs - Câmara Municipal de Iguape, referente ao Requerimento nº 003/16, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, solicita informações sobre programa que permite a doação de caixa d'água para as famílias de baixa renda.

Em atendimento a solicitação de informações do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, referente possibilidade da Sabesp vir a doar caixas d'água para a população carente da Comunidade Bairro Morretes, uma vez que a Dra. Dilma Seli Pena, anunciou a possibilidade de implantar este programa através de uma parceria entre a Sabesp e o município de Iguape, no evento de Prestação de Contas ocorrido no Estoril Palace, na cidade de Registro.

Realmente no evento de Prestação de Contas o assunto foi mencionado, mas para tratar de um problema localizado no Bairro do Rocio, que sofria com as interrupções no abastecimento por problemas operacionais ou por falta de energia. No entanto a Sabesp fez obras que minimizaram estes problemas. Portanto, não foi implantado nenhum programa de fornecimento de caixas de água aos clientes.

Entretanto a solicitação do Nobre Vereador é para uma área onde a Sabesp não atende com o fornecimento de água os imóveis, local afastado da área de cobertura da Sabesp mais 3,5 Km.

Vale ressaltar que a Sabesp em conjunto com a Prefeitura não criou nenhum Programa Para o Fornecimento de Caixas de Água, tão pouco o Bairro solicitado é atendido pela Sabesp.

Registro, 28 de março de 2016.

José Francisco Gomes Júnior
Superintendente da U. N. Vale do Ribeira.

Expediente

Riserva

04-04-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 29 de março de 2016.

Ofício nº 057/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 67/16.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30 / 03 / 2016
Hora: 15 : 54
Funcionário

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 67/16, de autoria do Nobre Vereador Alberto Fernandes Gomes, encaminhado através do Ofício nº 055/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca de eventual contratação de Psicólogo.

Assim, encaminho-lhe cópia da resposta fornecida pelo Departamento Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO

Município de
Iguape

Rua XV de Novembro, 452, Centro - CEP 11.920-000 - Iguape/SP - Fone: (13) 3841-2549 E-mail: educacao.iguape@gmail.com

Iguape-sp 21 de março de 2016

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 67/2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Venho por meio deste, informar a necessidade da contratação de profissionais na área da psicologia (psicólogo), e assistência social, para este Departamento, para fins de atendimento na rede municipal de educação, frente à demanda crescente e vertiginosamente de alunos com caso de déficit de atenção com hiperatividade (TDHA), problemas emocionais e ou comportamentais, síndromes diversas, deficiências intelectuais e múltiplas deficiências (DMU).

No desenvolvimento desse trabalho, pontua-se a importância de poder focar suas ações nas necessidades da criança em outras áreas escolares, auxiliando na construção da formação do caráter e na conscientização do seu papel no contexto escolar e na sociedade.

Esse trabalho estender-se-á não só em salas de aula, nos conselhos de classe, nas reuniões com o corpo docente e administrativo, e principalmente aos familiares, fator primordial para sua eficácia.

Ressalte- se ainda a importância desses profissionais e suas intervenções de atuação dentro da escola, mantendo uma visão preventiva e contemplando o atendimento aos alunos, pais e professores reafirmando seu papel e suas contribuições como profissionais da educação.

Marco Aurélio Maciel Fortes
Diretor de Educação

Iara Costa Nunes
Coord. Pedag. de Ed. Especial.

SÃO PAULO
SUBSEÇÃO DE IGUAPE

Iguape (SP), 29 de março de 2016.

Oficio nº 68/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil, atendendo deliberação conjunta do Colégio de Presidentes de Secionais e do Pleno do Conselho Federal, esta protocolando nesta data, junto à Câmara dos Deputados Federais, seu pedido de abertura de processo de impeachment da Presidente da República, em razão das gravíssimas denúncias que contra ela têm sido lançadas, caracterizando prática de infrações político-administrativas ensejadoras de crimes de responsabilidade, e que têm gerado profunda perplexidade e indignação na sociedade brasileira.

É preciso registrar que neste momento histórico a advocacia brasileira se une mais uma vez em torno do ideário de defesa dos valores republicanos e das causas de interesse público, honrando a tradição de estar sempre presente quando chamada pela sociedade brasileira.

Assim, conclamamos esta Casa de Leis que também expresse o sentimento da população que legitimamente representa, aprovando moção de apoio ao pedido de impedimento da Presidente da República, a ser encaminhada a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, além da OAB Nacional e Estadual, participando decisivamente da deliberação que decidirá sobre o futuro de nosso país.

FELLIPE BRAGA FORTES
Presidente da 195ª Subseção da OABSP

PROTOCOLO
Recebido
em 29 03 2016
Hora: 15 50

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
IGUAPE – SP

Rua dos Estudantes, 175- centro – CEP 11920-000 – TEL.:(13)3841-1193/3841-2331
email: iguape@oabsp.org.br

Telefônica | vivo

Diretoria de Articulação Institucional - Regional São Paulo
Grupo Telefônica / Vivo no Brasil

São Paulo, 28 de Março de 2016
CT.LLBA-0140/2016

Ao
Exmo. Sr.
Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara do Município de Iguape

Senhor Presidente,

A Telefônica Brasil S.A., Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, em cumprimento à Resolução nº 598 de 23/10/2012, vem por meio desta, informar a V. Exa., as obrigações previstas contidas no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU, aprovado pelo Decreto nº 7.512 de 30/06/2011. Informa também a relação de localidades atendidas no ano de 2015.

I. Metas de Acessos Individuais

1. Em todas as localidades com mais de 300 habitantes deve ser implantado o STFC e as solicitações de acessos individuais devem ser atendidas no prazo máximo de sete dias (art. 5º e §1º, PGMU);

2. As solicitações de acessos individuais em estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, órgãos do Ministério Público, e órgãos de defesa do consumidor devem ser atendidas com prioridade (art. 6º, Inciso I e Parágrafo Único, PGMU);

3. Em localidades com acessos individuais devem ser asseguradas condições de acesso ao serviço para pessoas com deficiência, seja de locomoção, visual, auditiva ou de fala, que disponham de aparelhagem adequada à sua utilização, tornando disponível Centro de Atendimento para intermediação da comunicação e atendimento no prazo máximo de sete dias contado da solicitação do acesso individual (art. 7º, Incisos I e II, PGMU);

4. Em todas as localidades com acessos individuais, deve ser ofertado o AICE - Acesso Individual Classe Especial, ofertado exclusivamente ao assinante de baixa renda - com prazo máximo de instalação de sete dias (art. 8º, PGMU);

5. Deve ser ofertado acesso individual na Área Rural, por meio de plano alternativo de oferta obrigatória de serviço, exigível a partir da cobertura pela prestadora detentora da respectiva outorga de autorização de radiofrequência definida no edital 004/2012/PVCP/SPV - ANATEL (art. 9º, PGMU).

II. Metas de Acessos Coletivos – Telefone de Uso Público - TUP

1. Deve ser disponibilizada, no Estado de São Paulo, por município, a densidade mínima de quatro TUP por grupo de mil habitantes. (art. 10, PGMU);

31/03/16

2. Devem ser disponibilizados pelo menos três TUP por grupo de mil habitantes em cada localidade (art. 10 e § 3°, PGMU);

3. Nas localidades com acessos individuais, a concessionária deve assegurar a disponibilidade de acesso a TUP, na distância geodésica máxima de trezentos metros, de qualquer ponto dentro dos limites da localidade. (art. 11, PGMU);

4. Do total de TUP instalados em cada localidade, no mínimo cinquenta por cento devem estar em locais acessíveis ao público, vinte e quatro horas por dia. (art. 12, PGMU);

5. Nas localidades com acessos individuais, os pedidos de instalação de TUP em estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor, devem ser atendidos, mediante solicitação e no prazo máximo de sete dias (art. 13 e Parágrafo Único, PGMU);

6. Nas localidades com acessos individuais, pelo menos, dois e meio por cento dos TUP devem ser adaptados para pessoas com deficiência, seja auditiva, de fala ou de locomoção. O TUP adaptado deve ser instalado no prazo de sete dias contado da solicitação dos interessados, observados os critérios estabelecidos na regulamentação, inclusive quanto à sua localização e destinação, devendo todos os TUP estar adaptado às pessoas com deficiência visual (art. 14 e Parágrafo Único, PGMU);

7. Todas as localidades com mais de 100 habitantes devem dispor de pelo menos um TUP, acessível 24 horas por dia (art. 15, PGMU);

8. A concessionária deve assegurar atendimento com TUP, instalado em local acessível vinte e quatro horas por dia, mediante solicitação dos respectivos órgãos competentes, nos seguintes locais situados em área rural: escolas públicas, postos de saúde públicos, comunidades remanescentes de quilombos ou quilombolas, devidamente certificadas, populações tradicionais e extrativistas fixadas nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, assentamentos de trabalhadores rurais; aldeias indígenas, organizações militares das Forças Armadas, postos da Polícia Rodoviária Federal e aeródromos públicos.

   As solicitações para Acessos Coletivos poderão ser realizadas através de documentos formais dos órgãos competentes (art. 17 da Res. 598/12 da Anatel) , que deverão ser enviadas para Caixa Postal 31.231 – CEP 01309-970, devendo conter, no mínimo, nome do local, o município, o estado da federação, uma referência sobre a localização do local solicitado, entidade solicitante, nome para contato e telefone.

   A responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo, para locais situados à distância geodésica igual ou inferior a trinta quilômetros de uma localidade atendida com acesso individual é da concessionária do serviço na modalidade Local, com prazo de instalação em até 90 dias, contados da data de comunicação de cobertura pela prestadora detentora da respectiva outorga de autorização de radiofrequência definida no edital 004/2012/PVCP/SPV - ANATEL. Para distâncias superiores a trinta quilômetros a responsabilidade de atendimento é da concessionária do serviço na modalidade Longa Distância Nacional e Internacional, em até noventa dias.

O cumprimento desta meta será exigível no percentual máximo anual de trinta por cento. (art. 16, § 3º e § 4º, PGMU);

9. Todos os TUP instalados pelas concessionárias do STFC na modalidade Local devem ter a capacidade de originar e receber chamadas locais e de longa distância nacional e internacional (art. 17, *PGMU*).

III. Metas de Postos de Serviços Multifacilidades em Área Rural - PSM.

1. A Concessionária de STFC deve ativar um PSM para atender cada Unidade de Atendimento a Cooperativa - UAC localizado em área rural, mediante solicitação do representante legal da cooperativa ou associação membro, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.764, de 1971, no prazo máximo de 120 dias (art. 19, PGMU);

2. Cada PSM de UAC deve dispor de pelo menos um conjunto de instalações de uso coletivo que oferte, no mínimo, as seguintes facilidades: acesso de voz, acesso à internet, com velocidade mínima de transmissão de 64 Kbps e equipamentos que permitam a digitalização, impressão e envio de textos e imagens, bem como deve estar acessível ao público em geral sete dias por semana, no mínimo oito horas por dia, buscando-se adequação do horário de funcionamento local. (art. 20, Incisos I ao III e Parágrafo Único – PGMU).

IV. Metas de Implementação da Infraestrutura de Rede de Suporte do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC para Conexão de Banda Larga - Backhaul

1. A Concessionária deve manter a capacidade de Backhaul – infraestrutura de rede de suporte do STFC para conexão em banda larga que interliga as redes de acesso ao backbone da operadora - nas sedes dos municípios, em sua respectiva área geográfica de concessão (art. 21 - PGMU);

2. A capacidade mínima de transmissão do Backhaul mencionada para atendimento aos municípios (art. 13-A - Decreto nº 6.424, de 4 de abril de 2008) considera a população do respectivo município, observando as seguintes disposições:
I - Em município de até 20.000 habitantes, capacidade mínima de 8 Megabits por segundo – Mbps, nas respectivas sedes;
II - Em município entre 20.001 e 40.000 habitantes, capacidade mínima de 16 Mbps nas respectivas sedes;
III - Em município entre 40.001 e 60.000 habitantes, capacidade mínima de 32 Mbps nas respectivas sedes;
IV- Em município acima de 60.000 habitantes, capacidade mínima de 64 Mbps nas respectivas sedes.

3. A Concessionária deve disponibilizar o acesso à infraestrutura de Backhaul, nos termos da regulamentação aplicável, atendendo, preferencialmente, a implementação de políticas públicas para as telecomunicações (art. 22 - PGMU).

Telefônica | vivo

Diretoria de Articulação Institucional - Regional São Paulo
Grupo Telefônica / Vivo no Brasil

Esclarecemos que o termo localidade mencionado no texto, está conceitualmente definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, através do Ofício n.º 066/DGC, de 14 de julho de 2006, considerando, dentre outras características, a permanência e adjacências das edificações, conforme transcrito abaixo:

"Localidade: toda parcela circunscrita do território nacional que possua um aglomerado de habitantes caracterizado pela existência de domicílios permanentes e adjacentes, formando uma área continuamente construída com arruamento reconhecível ou disposta a uma via de comunicação."

Adicionalmente, informamos ainda, as localidades atendidas no ano de 2015 conforme abaixo relacionado.

Município	Nome da Localidade	Atendimento
Três Fronteiras	Guanabara LG Itamaracá	Individual
Piedade	Bateia de Baixo	Individual
Arealva	San Francisco Agnelo	Telefone Público
Tambaú	Distrito de Faveiro	Telefone Público
Pilar do Sul	Bairro Turvo dos Góes	Telefone Público

Estas previsões estão sendo comunicadas, também ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Prefeitos Municipais, aos Presidentes de Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e aos Secretários Municipais de Educação e Saúde na nossa área de concessão.

Mais uma vez, a Telefônica Brasil S.A. vem reafirmar o seu comprometimento com a consolidação do setor de telecomunicações, bem como seus compromissos com seus usuários e a sociedade em geral.

Informamos que quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Diretoria de Articulação Institucional, através dos seguintes canais:

- Pelo telefone 0800-7715-119 no horário das 09:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª. feira;
- Por carta para o endereço: Av. Washington Luis nº 223 6º Andar CEP 11050-201- Santos - SP;
- Pelo fax 11 5505-1187.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição de V. Exa., renovando nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alcineu Garcia Villela Junior
Diretoria de Articulação Institucional - Regional São Paulo

Telefônica | vivo

Exmo. Sr.
Elias Teixeira de Aguiar
Câmara Municipal de Iguape
R. das Neves, 01 - Centro
11920-000

Remetente:
VIVO
TELEFÔNICA BRASIL S/A – 29 ANDAR.
AV ENG LUIS CARLOS BERRINI, 1376 – Expedição
04571–090 Sã São Paulo

Carta
DR/SPM 9912322675
VIVO
CORREIOS

Elias Teixeira de Aguiar
R. das Neves, 01 – Centro, , –

11920–000 Iguape

JS234744269BR

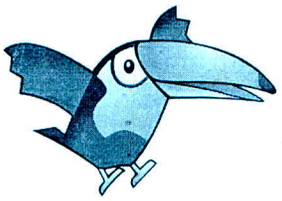
REGISTRADO
AR
PESO (g): 0
ID: 2206338

L20160323160550 – 41 – 23/03/2016 16:06:50

Expediente

Diverso

21-03-16.



PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
Diretório Municipal de Iguape
Iguape – SP

OFÍCIO – PSDB/DMI/2016

Iguape, 21 de março de 2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando na pessoa de Vossa Excelência aos Senhores Vereadores dessa Casa de Leis, informo e encaminho, para conhecimento e o obséquio de divulgação, o **Edital n° 01, de 16 de março de 2016**, em *anexo*, que abre prazo para inscrição de pré-candidato a Prefeito de Iguape, pelo PSDB.

Respeitosamente,

JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARVALHO JUNIOR
Presidente

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Presidente ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
N E S T A

PROTOCOLO
Recebido
em 21/03/2016
Hora: 15:54

PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

EDITAL nº 01/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA do Diretório Municipal do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA/Iguape:

CONSIDERANDO a Resolução DESP nº 01/2015, artigo 1º, que trata da obrigatoriedade do PSDB ter candidato próprio a Prefeito e chapa de Vereador em todos os municípios do Estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO a Resolução DESP nº 03/2015, que regulamenta eleições prévias internas para escolha do candidato a prefeito nos municípios onde houver mais de uma pré-candidatura do PSDB;

TORNA PÚBLICO, por este **EDITAL**, a abertura de inscrição para escolha do candidato a prefeito, respeitando as seguintes diretrizes:

a) o candidato às Eleições Prévias deverá ter mais de 06 (seis) meses de filiação junto ao PSDB/Iguape;

b) o interessado em participar das Eleições Prévias, no ato de inscrição, deverá apresentar Documento de Apoiamento, contendo, obrigatoriamente, no mínimo, 10% (dez por cento) dos filiados, com nome completo legível, assinatura e número de RG, não sendo permitido o apoiamento a mais de um candidato;

c) a conferição dos nomes e a regularidade dos apoiadores será realizada pela Comissão Executiva Municipal, de acordo com a Lista Oficial de Filiados;

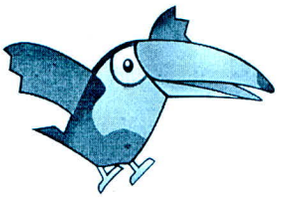
d) as inscrições dos candidatos se dará no período de 21 a 26 de março de 2016, no horário das 12:00h às 14:00h, à Rua Capitão Augusto Rollo, nº 355 – Jardim Sinhô Rollo – Iguape.

Iguape (SP), 16 de março de 2016

JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARVALHO JUNIOR
Presidente

OSVALDO PIRES DE FREITAS FILHO
Secretário

PSDB
Diretorio Estadual
Secretaria Geral
São Paulo 21/03/16



PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
Diretório Municipal de Iguape
Iguape – SP

OFÍCIO – PSDB/DMI/2016

Iguape, 21 de março de 2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando na pessoa de Vossa Excelência ao conjunto dos Senhores Vereadores dessa Câmara Legislativa, informo e saúdo, em nome do Diretório Municipal do PSDB de Iguape e de sua Comissão Executiva, a filiação e incorporação à bancada parlamentar do PSDB nessa ilustre Casa, dos senhores **Vereadores JOÃO CARLOS SPÍNULA e RONALDO MONTEIRO RIBEIRO**, egressos do PPS e do PSB, respectivamente, em razão do que solicito os devidos registros e providências, na forma da lei.

Respeitosamente,

JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARVALHO JUNIOR
Presidente

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Presidente ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PROTOCOLO
Recebido
em: 21 03 2016
Hora: 15 54

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM237392/2015

Brasília, 10 de Março de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		010	11/11/2015 16:40:38	134.735,23
QUOTA		011	11/12/2015 13:54:37	131.487,80

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 10/03/2016

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar - Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, 01
Cep: 11920-000 - Iguape - SP

SELO
Carta
9912389114
SSP-SP
Correios

18/03/2016

RPC

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 10 de março de 2016.

Ofício SSP / GS / AE nº 363/2016 - mssc
Ref. Prot. GS nº 2068/16
Ref.: Ofício nº 023/16 **Moção nº 03/2016**

Assunto: Câmara Municipal de Iguape - Votos de Agradecimentos e Congratulações.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação em epígrafe, expedida por Vossa Senhoria, encaminhada a esta Secretaria da Segurança Pública, cumpre-nos informar que foi encaminhada ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, para conhecimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO PASTORELO KFOURI
SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Ao
Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar - Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, 01
Cep: 11920-000 - Iguape - SP

PROTEUS LTDA.
ASSESSORIA E CONSULTORIA

Exmo Sr. Presidente da Câmara

Vs.Ss. pode criar em vosso Município o ***" Serviço de Inspeção Municipal "***, o ***SIM***. Este Serviço vai criar uma Legislação para atender as pequenas fábricas de produtos de origem animal:

1) Carne e Derivados
2) Leite e Derivados
3) Ovos, Mel e Pescado

Com isto acabarão com a produção clandestina (se houver) em vosso Município, nos setores acima mencionados.

Atenciosamente
PROTEUS ASS. E CONSULTORIA LTDA

Rua Domingos Rodrigues , 63 - Lapa - SP - CEP 05075 – 000 - TEL.: 3831 – 0699
Site: www.proteussp.com.br *E-mail: proteussp@proteussp.com.br*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Carta
SELO
9912388114
SSP-SP
Correios

18/03/2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar – Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, nº 01
Cep: 11920-000 – Iguape - SP

□□□□-□□□

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 10 de março de 2016.

Ofício SSP / GS / AE nº 365/2016 - gad
Ref. Prot. GS nº 2059/16
Ref.: Ofício nº 027/16 Moção nº 04/16

Assunto: Câmara Municipal de Iguape – Votos de agradecimentos e congratulações, à Polícia Civil daquela urbe.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação em epígrafe, expedida por Vossa Excelência, encaminhada a esta Secretaria da Segurança Pública, cumpre-nos informar que foi encaminhada ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, para conhecimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO PASTORELO KFOURI
SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Ao
Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar – Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, nº 01
Cep: 11920-000 – Iguape - SP

Expediente

Diverso.

14-03-16.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar – Presidente
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, nº 01
Cep: 11920-000 – Iguape - SP

□□□□-□□□

Carta
SELO
9912389114
SSP-SP
Correios

18/03/2016

1056 00

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Gerência do Setor de Iguape – RRDO.4
R. da Saudade, 201–Canto do Morro – CEP 11920-000 – Iguape,SP
Tel. (13) 3841-1126 – Fax (13) 3841-1803
www.sabesp.com.br

Of. RRDO.4 – 021/2016
Ref. Of.043/2016-GP-zcs

Ver. Ronaldo

Iguape, 07 de março de 2016.

Ilmo. Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, informamos que a SABESP, levantou a demanda solicitada sobre o requerimento abaixo:

Requerimento 048/16 – Nivelamento da tampa de metal - Conforme vistoria no local a tampa metálica não pertence a SABESP e sim a Prefeitura Municipal de Iguape(Tampão de Águas Pluviais – galeria).

Aproveitamos para enviar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a sua disposição para demais informações e esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Adriano de Almeida Dantas
Gerente Setor Iguape
Matrícula nº 56.022.1

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 08/03/16
Hora: 14:15
Funcionário

Ilmo. Sr. Presidente
Elias Teixeira de Aguiar
Iguape/SP.

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Gerência do Setor de Iguape – RRDO.4
R. da Saudade, 201–Canto do Morro – CEP 11920-000 – Iguape,SP
Tel. (13) 3841-1126 – Fax (13) 3841-1803
www.sabesp.com.br

Of. RRDO.4 – 022/2016
Ref. Of.040/2016-GP-zcs

Ver. Ouvir

Iguape, 07 de março de 2016.

Ilmo. Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, informamos que a SABESP, levantou a demanda solicitada sobre o requerimento abaixo:

Requerimento 045/16 – Obra de drenagem paralisada – A obra em questão não pertence a SABESP, portanto não é dessa companhia a responsabilidade da paralisação da obra.
A SABESP, tem nessa rua algumas redes de água e esgoto que abastece o bairro do rocio e rede esgoto, a empreiteira responsável pela obra iria comprar os tubos de água para remanejar, onde a rede de água passa no mesmo alinhamento que irá passar a galeria de águas pluviais, porém até o momento não fomos comunicado do remanejamento.

Aproveitamos para enviar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a sua disposição para demais informações e esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Adriano de Almeida Dantas
Gerente Setor Iguape
Matrícula nº 56.022.1

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 08/03/16
Hora: 14:15
Funcionário

Ilmo. Sr. Presidente
Elias Teixeira de Aguiar
Iguape/SP.

O nobre **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor** convida para a

Sessão Solene com a finalidade de homenagear o

Dia do Consumidor

que será realizada em **18 de março de 2016, às 10 horas,**

no Plenário "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira".

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Deputado Fernando Capez - Presidente

Local: Palácio 9 de Julho – Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – SP

cerimonial@al.sp.gov.br – Fone: 11-3886-6282/6284 Fax: 11-3886-7422



11/03/16

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

0907124
8511968
07268804
25376394

PALACIO 9 DE JULHO 0703 2016 SÃO PAULO - SP

R$ 01,50
MF01855
BRASIL CORREIOS

Exmo. Sr. Elias Teixeira De Aguiar
Presidente da Câmara Municipal
Rua da Neves, 01 - Centro
11920-000 - Iguape - SP

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Socialismo e Liberdade

COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL PROVISÓRIA DO PSB

CIDADE / DISTRITO: Iguape / SP.

Eu Claudinei Forati Silva, presidente partido municipal de Iguape, partido socialista brasileiro (PSB), vem muito respeitosamente, indicar a liderança do Partido Socialista Brasileiro (PSB), o Senhor Vereador Alberto Fernando Gomes.

Iguape 14 de Março de 2016.

Claudinei Forati Silva
Presidente PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em: 14/03/2016
Hora: 14:56
Func.:

Expediente

Diverso

07-03-16.

CÂM RA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TL STICA DE ELDORADO
Plenário Vereador Padre Joaquim Gabriel da Silva Cardoso
Praça Nossa Senhora da Guia, 84 – Fone (13) 3871-1236 / 3871-1524
CEP 11960-000 – Eldorado – Estado de São Paulo
E–Mail: cameldo@uol.com.br

CONVITE

Ao Exmo. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

*A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO, convida Vossa Excelência para prestigiar a **Sessão Solene** em comemoração aos 174 Anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Eldorado, como também a outorga de **Títulos Honoríficos**, a realizar-se no dia 10 de Março de 2016 às 19 horas, no endereço acima.*

Vossa presença muito nos honrara.

FERNANDO CLÁUDIO DE FREITAS
Presidente

Recebi
03/03/16
13:20

Ao Exmo.
Presidente da Câmara Municipal de
Iguape - SP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUAPE

OFÍCIO Nº 92/2016

Iguape, 01 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nesta data, assumi, como Titular, o cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de Iguape.

Coloco-me a vossa inteira disposição para o que for necessário no âmbito das nossas atribuições.

Neste ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço.

Geraldo Márcio Gonçalves Mendes
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
DD. Presidente da Câmara Municipal de Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 04 / 03 / 16
Hora: 11:00
Funcionário

MP 41A

Expediente

Diverso

29-07-16

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM210784/2015

Brasília, 15 de Fevereiro de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL	01/10/2015 19:05:02	2.472,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL	01/10/2015 18:31:37	2.472,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	01/10/2015 18:11:46	270,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	01/10/2015 18:57:52	2.094,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	01/10/2015 19:06:49	27.414,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	01/10/2015 18:47:57	5.940,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	01/10/2015 18:26:09	9.334,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL	01/10/2015 18:04:01	2.472,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	01/10/2015 19:01:23	6.360,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA	01/10/2015 18:16:12	552,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	04/11/2015 09:44:31	27.414,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 15/02/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM210786/2015

Brasília, 15 de Fevereiro de 2016

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PNATE		008	04/11/2015 11:51:45	4.043,44
PNATE		008	04/11/2015 15:28:06	10.801,56
QUOTA		009	08/10/2015 17:06:33	143.378,21

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 15/02/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM210785/2015

Brasília, 15 de Fevereiro de 2016

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		04/11/2015 09:13:41	270,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA		04/11/2015 09:55:53	552,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		04/11/2015 09:26:26	2.094,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		04/11/2015 10:22:33	2.472,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO		04/11/2015 09:13:20	9.334,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		04/11/2015 09:32:10	6.360,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		04/11/2015 10:49:41	5.940,00
PNATE	007	01/10/2015 15:09:13	1.157,31
PNATE	007	01/10/2015 15:58:39	4.043,44
PNATE	007	01/10/2015 14:54:54	10.801,56
PNATE	008	04/11/2015 11:36:18	1.157,31

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 15/02/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM194505/2015

Brasília, 05 de Fevereiro de 2016

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)IGUAPE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IGUAPE

Programa		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		01/09/2015 16:30:16	5.940,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		01/09/2015 17:53:32	6.360,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA		01/09/2015 18:30:10	552,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		01/09/2015 18:29:32	270,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO		01/09/2015 18:29:00	9.334,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		01/09/2015 18:18:06	27.414,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		01/09/2015 16:15:41	2.094,00
PNATE	006	02/09/2015 16:36:22	4.043,44
PNATE	006	02/09/2015 16:39:06	10.801,56
PNATE	006	02/09/2015 17:05:41	1.157,31
QUOTA	008	10/09/2015 11:02:28	130.258,85

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 05/02/2016

PAULO CORRÊA JR
DEPUTADO ESTADUAL | PEN51

São Paulo, 3 de Fevereiro de 2016

OF. G.LPEN nº 145/16

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência pelo novo ano que se inicia, e por motivo de planejamento, solicito as providências de encaminhar suas reivindicações ou sugestões para este Parlamentar.

Ciente das dificuldades pelas quais passam as Casas Legislativas em todas as instâncias e dos enormes desafios que temos, solidarizo-me e proponho criar uma pauta comum.

Por isto tomo a liberdade de colocar meu Gabinete e a Liderança do PEN na Assembleia Legislativa de São Paulo à sua disposição e de sua municipalidade para que juntos, possamos não só entregar aos seus eleitores e contribuintes aquilo que prometeu, mas outras benfeitorias que possam diferenciar o nosso mandato.

Sendo assim, seria muito importante acolher as necessidades e prioridades do seu município, para que juntos possamos desenvolver ações e até incluir ações e recursos no Orçamento do Estado.

PAULO CORRÊA JR.
Deputado Estadual
Líder do PEN

Excelentíssimo Senhor
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal
Rua das Neves, 1
CEP 11.920-000 IGUAPE – SP
/mah

26/02/16

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 gab. 2105 - Ibirapuera - São Paulo (SP) - T. (11) 3886-6372

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO NO EXERCICIO DA JURISDIÇÃO ELEITORAL DA 51ª ZONA ELEITORAL DE IGUAPE, *DO ESTADO DE SÃO PAULO.*

Assunto: **Filiação Partidária**

Reinaldo da Cruz Santos Junior, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG nº 32.869.996-2, do CPF nº 225.363.275-33, Título Eleitoral nº 302459190175, Zona Eleitoral nº 51 do Estado São Paulo, domiciliado na cidade de Iguape, no estado São Paulo, vem à presença de Vossa Excelência comunicar minha **FILIAÇÃO** ao **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – (PSB),** à partir desta data, nos termos do Artigo 22, V, da Lei 9.096/1995, e da Emenda Constitucional n.º91/2016.

Requer, ainda, se digne Vossa Excelência determinar as anotações de praxe, e a expedição dos atos de oficio decorrentes.

Termos em que,

Pede deferimento.

Iguape, 29 de Fevereiro de 2016.

RG. nº 32.869.996-2

Titulo Eleitoral nº 30245919075

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/02/2016
Hora: 14:49
Funcionário

Expediente

Diana

22-02-16

Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de São Paulo

Dra. Simone Mizumoto Ribeiro Soares

Conselheira da OAB/SP – representante do Vale do Ribeira

Rua Maria Paula, 35 - Centro

01319-903 - São Paulo - SP

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de São Paulo

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Iguape, extensivo a todos os Vereadores.

Expediente

Diverso

01-02-16.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheira Cristiana de Castro Moraes, tem a honra de convidar Vossa Excelência para a Solenidade de Inauguração da nova sede da Unidade Regional de Registro UR-12, a realizar-se no dia 27 de janeiro, às 11h00, na Rua Goro Assanuma, 259 – Vila São Nicolau - Registro/SP.

26/01/16
11h



TRIBUNAL DE CONTAS
DO
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PRESIDENTE

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Rua Das Neves,01 - Centro, CEP 11920-000


A melhor mensagem de Natal é
aquela que sai em silêncio de nossos
corações e aquece com ternura os
corações daqueles que nos acompanham
em nossa caminhada pela vida!
Feliz Natal
e Próspero Ano Novo
Sylvio Carneiro Braga Junior
Presidente da Câmara Municipal Jacupiranga

17/12/15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Conselheira Cristiana de Castro Moraes

tem a honra de convidar para a

Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes eleitos para o exercício 2016,

os Excelentíssimos Senhores Conselheiros

Dimas Eduardo Ramalho – *Presidente*

Sidney Estanislau Beraldo – *Vice-Presidente*

Renato Martins Costa – *Corregedor*

a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2016 (segunda-feira), às 17 horas,

no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo,

Largo São Francisco, 95, São Paulo – Capital

Confirmação de presença: www.tce.sp.gov.br/confirma

26/01/16
11h



__/__/____

A Sua Excelência, o Senhor
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES 1 - CENTRO
IGUAPE - SP
CEP: 11920000

Ilustríssimo Sr. Presidente da Camara Municipal de Iguape / SP

Elias Teixeira de Aguiar

Tenho a honra de convidá-lo para o coquetel de inauguração da

Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem - CCMAR

que ocorrerá no dia 21/01/2016 às 19:30h

Rua José Antonio de Campos, nº 455, Centro,

*Registro / SP - **ACIAR** - (Associação Comercial)*

Ficaremos honrados com a sua presença,



Claudineia Araújo

Presidente

Apoio:

UNIMARB

União das Instituições Arbitrais, Mediadores e Árbitros do Brasil

CCMAR



Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem

Feliz Natal e um Próspero Ano Novo

Quero agradecer mais um ano de confiança em nosso mandato,

Com a certeza de que fizemos o melhor possível em favor da nossa população. Foi um ano de dificuldades, mas também foi um ano de muito trabalho e de projetos concretizados.

Deixo aqui um forte abraço e meus votos de BOAS FESTAS e de um 2016 cheio de alegrias e realizações, colocando mais uma vez o meu mandato à disposição de todos os meus amigos e eleitores!

Dr. Gondim
deputado estadual
SOLIDARIEDADE 77



Escritório Político
Tel: (11) 4799.7691
lcgondim@terra.com.br

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Tel: (11) 3886.6552 / 6549
www.deputadogondim.com.br

Exmo. Vereador
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR - DEM
R DAS NEVES, 1 - CXP 124
IGUAPE SP
11920-000

5303184 2056963 1012 PALACIO 9 DE JULHO 2015 SÃO PAULO - SPM 0172342 6 1855403 8 MF01855 BRASIL CORREIOS R$ 01,40

Remetente:

Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim
Líder do Solidariedade
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Térreo - Sala 104
Ibirapuera - São Paulo - SP
CEP 04097-900

Correios **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **3003 0100** (capitais e regiões metropolitanas), **0800 7257282** (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Senhor Presidente,

Agradeço o convite para participar da Sessão Solene em comemoração ao 477º aniversário de fundação desse município, realizada no dia 3 de dezembro de 2015, e envio meus cumprimentos a todos os envolvidos na realização desse evento.

Atenciosamente,
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados>>

17/12/15

REMETENTE

Câmara dos Deputados
Presidente EDUARDO CUNHA
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
S/N Presidência
Zona Cívico-Administrativa
70160-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou: .....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

Câmara Municipal de Iguape
Presidente Vereador Elias Teixeira de Aguiar
Rua das Neves 1
Centro
11920-000 - Iguape/SP

PE 16/12 20:00

NÚMERO DO TELEGRAMA

ME531580312BR R 13601

DHP 16/12/2015 10:53

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2280, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de IGUAPE pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 03 de dezembro de 2015.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhora Prefeita Lumi Ishida Cabral Muniz, e ao Senhor Presidente da Câmara Elias Teixeira de Aguiar e demais vereadores.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa enaltecer o desenvolvimento econômico e social do município que neste dia comemora mais um ano de emancipação político-administrativa.

Ressalte-se a importância deste município, de participação exponencial no desenvolvimento de nosso Estado, motivo pelo qual é fundamental vermos o nome desta importante cidade de IGUAPE , incluída nos anais desta Casa.

Sala das Sessões, em 27/11/2015.

a) Paulo Correa Jr.

ssc1/fsk

05/01/16
19:38

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 08 de dezembro de 2015

RGL 8209/2015

Of. SGP n.º 6777/2015

Senhor Presidente

Requerimento n.º 2280, de 27/11/2015
Autor: Deputado PAULO CORREA JR.

Encaminho a Vossa Excelência o incluso avulso do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembleia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado ENIO TATTO
1° Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
IGUAPE – SP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar

Palácio 9 de Julho
Avenida Pedro Álvares Cabral, 201
Andar Monumental - Sala M38
Ibirapuera - São Paulo - 04097-900

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal
IGUAPE - SP
11920-000



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2355, *DE 2015*

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de Iguape, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 03 de dezembro de 2015.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos órgãos da imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Parabenizo a população de Iguape, por mais um aniversário, rendendo homenagens aos cidadãos desse município, que prestam importante contribuição para o crescimento de nosso Estado e, consequentemente, de nossa Nação.

Sala das Sessões em, 02/12/2015.

a) Coronel Telhada

05/01/16
10738

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 11 de dezembro de 2015

RGL 8353/15

Of. SGP n.º 6919/15

Senhor Presidente

Requerimento n.º 2355, de 02/12/15
Autor: Deputado CORONEL TELHADA

Encaminho a Vossa Excelência o incluso avulso do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembleia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado ENIO TATTO
1.º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
IGUAPE - SP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar

Palácio 9 de Julho
Avenida Pedro Álvares Cabral, 201
Andar Monumental - Sala M38
Ibirapuera - São Paulo - 04097-900

7009137
0148309
01881079
27723709

PALÁCIO 9 DE JULHO 1812 2015 SÃO PAULO - SEM

R$ 01,50
MF01075
BRASIL CORREIOS

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal
IGUAPE - SP
11920-000

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Relacionamento com Municípios

São Paulo, dezembro de 2015.

Exmo. Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Iguape – SP

Protocolo n.º 162.427/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício n.º 226/15 GP - zcs, de 01/12/2015, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento n.º 245/15, de 30/11/2015, de autoria do Vereador João Carlos Spinula, solicitando providências quanto à revisão do projeto de Reorganização da Rede Estadual de Ensino.

Consultamos a Secretaria de Estado da Educação, que se manifestou a respeito em 14/12/2015 conforme transcrevemos abaixo:

> **"Informamos que a revogação da reorganização escolar foi oficializada pelo Governador Geraldo Alckmin, no dia 05/12/2015, com a publicação do Decreto n.º 61.692 no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I. O referido decreto revoga a transferência dos integrantes dos Quadros de Pessoal da Secretaria da Educação.**
>
> **Esclarecemos que o objetivo desta revogação é ampliar o espaço para o debate com a comunidade escolar e tirar todas as dúvidas da sociedade.**
>
> **Outrossim, informamos que a reorganização será rediscutida escola por escola, com a comunidade, com os estudantes e, em especial, com os pais dos alunos. Acreditamos nos benefícios da reorganização e isso fecha um ciclo, 2016 será um ano de aprofundarmos os diálogos."**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

26/04/16

SRM/pso

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

Carta
9912157882
DR/SPM
SECRETARIA DE GOVERNO
Correios

Exmo. Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
Câmara Municipal de Iguape
Presidência
Rua das Neves, nº01, C. Postal 124
11920-000 Iguape SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

São Paulo, 09 de dezembro de 2015.

Ofício GS nº 1490/2015.

Assunto: Projeto Reorganização das Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo vem, respeitosamente, em resposta aos Ofícios nº 216/15 - GP - zcs e nº 227/15 - GP - zcs, informar que, diante do adiamento da Reorganização das Escolas da Rede Estadual anunciado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin em 04 de dezembro de 2015, com vista a ampliar o espaço para o debate com a comunidade escolar e sanar todas as dúvidas de professores, alunos e pais, a referida solicitação resta prejudicada.

Nesse sentido, considerando que a participação de todos no processo é fundamental, ressalta-se a importância no acompanhamento das ações referentes à matéria, sempre visando à melhoria da qualidade da educação paulista.

IRENE KAZUMI MIURA
Secretária-Adjunta, respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado da Educação

Ilustríssimo Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Câmara Municipal de Iguape - Rua das Neves, 01 - Caixa Postal 124
Iguape - SP
11920-000

(Exp. 4021/0001/2015 e 4279/0001/2015)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Carta
21 DEZ 2015
9912251626/2010-DR/SPM
Secretaria de Estado da Educação
Correios

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Câmara Municipal de Iguape - Rua das Neves, 01 - Caixa Postal 124
Iguape - SP - 11920-000

(Ofício GS nº 1490/2015)

05/01/16
10:35

Câmara Municipal de Tapirai

Estado de São Paulo

Vereador Gerson Luiz Glasser, Presidente da Câmara Municipal, vem por meio deste convidar Vossa Excelência e nobres Edis para participarem da Sessão Solene em comemoração ao **57º Aniversário de Emancipação Politico-Administrativa do Município de Tapiraí**, que realizar-se-á no próximo dia **18 de Fevereiro de 2016 as 19h00** na Sala de Sessões "Vereador Adolpho Nimtz" sito a Rua Adolpho Nimtz, 250, centro, Tapiraí-SP.

Nesta mesma ocasião também será outorgado o

TITULO DE CIDADÃO TAPIRAIENSE as seguintes personalidades:

DR. MARCIO FRANÇA

DD. Vice Governador do Estado de São Paulo

SR. OSWALDO FONTANELLI

DD. Presidente da Câmara – Biênio 1997/1998

Contamos com a sua honrosa presença!

GERSON LUIZ GLASSER
Presidente da Câmara

26/02/16



Câmara Municipal de Tapirai

Estado de São Paulo

Convite

CÂMARA MUNCIPAL DE TAPIRAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões "Vereador Adolpho Nimtz" - R. Adolpho Nimtz, 250 - CEP 18180-000
www.camaratapirai.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaratapirai.sp.gov.br
CNPJ 71566715/0001-54 - Fone: (15) 3277.1169

Carta
20 JAN 2016
9912260686/2010-DR/SPI
Câmara M. Tapiraí
CORREIOS

Câmara Municipal de Iguape
Exmo. Sr. Presidente e Vereadores
Rua Das Neves, 1 - Centro
11920-000 - Iguape-SP

SÃO PAULO
SUBSEÇÃO DE IGUAPE

Iguape (SP), 15 de janeiro de 2016.

Ofício nº 017/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico Vossa Excelência que no dia 1.º de Janeiro de 2016, por força *da eleição* ocorrida em 18 de Novembro de 2015, assumi a Presidência da 195ª. Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, com competência territorial na Comarca de Iguape.

Comunico ainda, que integram a Diretoria da 195ª. Subseção de Iguape, os seguintes advogados: Dr. Márcio Lisboa Martins (OAB/SP 224.010)- Vice-Presidente, Luz Marina de Moraes (OAB/SP 153.908)- Secretária Geral, Marcos Roberto Ribeiro (OAB/SP 132.492) - Secretário Adjunto, e Daniella Rita de Oliveira Santos (OAB/SP 189.776) - Tesoureira.

Saliento que estamos à disposição para colaborar com o necessário, especialmente na defesa dos direitos humanos, da justiça social e a boa aplicação das leis e a rápida administração da justiça, finalidades da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme determina o art. 44 da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994.

Por ora, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

FELLIPE BRAGA FORTES
Presidente da 195ª. Subseção da OAB/SP

Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal – IGUAPE/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 18 / 01 / 2016
Hora: 12:40
Funcionário

Rua dos Estudantes, 175- Centro -Iguape SP- tel: 13 3841-1193 – email: iguape@oabsp.org.br

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 08 de dezembro de 2015

RGL 8289/2015

Of. SGP n.º 6745/2015

Senhor Presidente

Requerimento n.º 2312, de 01/12/2015
Autor: Deputado JORGE CARUSO

Encaminho a Vossa Excelência o incluso avulso do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembleia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado ENIO TATTO
1° Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
IGUAPE – SP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2312, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de IGUAPE, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 3 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a Senhora Prefeita Lumi Ishida Cabral Muniz, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Elias Teixeira de Aguiar.

JUSTIFICATIVA

Parabenizando a laboriosa e hospitaleira população de IGUAPE e dignas autoridades, apresento, através da presente propositura, minhas homenagens pelo transcurso de mais um aniversário.

Sala das Sessões, em 1/12/2015.

a) Jorge Caruso

05/01/16
10:35

www.policiamilitar.sp.gov.br
6gb3sgb3pb@policiamilitar.sp.gov.br
Av: Presidente Castelo Branco, 2.179
Vila Ribeirópolis – Registro/SP
CEP: 11.900-000
Fone: (13) 3821.2984

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro, 23 de dezembro de 2015.

OFÍCIO Nº 6GB-115/330/15

Do Comandante do Posto de Bombeiros de Registro

Ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Juiz de Direito da Comarca de Iguape.

Assunto: Situação de entidade de acolhimento.

Referência: Ofício nº 689/2015 LP.

Anexo: Cópia do AVCB nº 186790.

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência, encaminho em anexo cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros referente à entidade de acolhimento Casa da Criança de Iguape, com validade até 27/03/2018.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

ANDRÉ ALEXANDRE RODRIGUES HANESAKA
1º Tenente PM Comandante do Posto de Bombeiros de Registro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 08 / 01 / 2015
Hora: 9 : 33
Funcionário

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 186790

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 039393/3520301/2015
Endereço: RUA K **Nº:** 180
Complemento: Jardim Primavera **Bairro:**PORTO DO RIBEIRA
Município: Iguape
Ocupação: Abrigo para Crianças
Proprietário: Casa da Criança Nova Esperança
Responsável pelo Uso: Casa da Criança Nova Esperança
Responsável Técnico: Ana Cristina Carneiro Lenartevitz
CREA/CAU: 5060514170 **ART/RRT:** 92221220150692291
Área Total (m²): 281,00 **Área Aprovada (m²):**281,00
Validade: 27/03/2018
Vistoriador: 1. SGT PM JOSE CARLOS DE SOUZA
Homologação: 1. TEN PM ANDRE ALEXANDRE RODRIGUES HANESAKA
OBSERVAÇÕES: USO DE CENTRAL DE GÁS/GLP COM 02(DUAS) UNIDADES DE P-90KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA CRISTINA LENARTEVITZ CREA 5060514170-SP.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Iguape, 2 de Junho de 2015

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, janeiro de 2016.

Exmo. Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Iguape – SP

Protocolo nº 172.519/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício nº 232/15 - GP - zcs, de 15/12/2015, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por intermédio do qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 270/15, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima, solicitando 01 (um) caminhão coletor e compactador de lixo, para o município de Iguape.

Consultamos a Secretaria de Estado de Meio Ambiente que se manifestou a respeito em 13/01/2016 por intermédio da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, conforme transcrevemos abaixo:

> **"Informamos que o município de Iguape foi contemplado com recursos do FECOP para aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo, em dezembro de 2015, e, a Secretaria Executiva do FECOP aguarda o envio da documentação solicitada ao município para continuidade do processo."**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

SRM/pbf

26/01/16

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

Carta
9912157882
DR/SPM
SECRETARIA DE GOVER
Correios

Exmo. Senhor
Elias Teixeira de Aguiar
Câmara Municipal de Iguape
Presidência
Rua das Neves,nº01, C. Postal 124
11920-000 Iguape SP

FUNDAÇÃO FLORESTAL

MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA JURÉIA ITATINS
PARQUE ESTADUAL DO PRELADO

C O N V I T E

A Fundação Florestal através da administração do Parque Estadual do Prelado convida os responsáveis por organizações não governamentais, entidades do poder público, moradores dos bairros do Prelado, Costeira da Barra, Suamirim e Barra do Ribeira, para participarem da reunião inicial para elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual do Prelado, criado através da Lei nº 14.982, de 08/04/2013.

PARTICIPEM

Data: 1º de fevereiro de 2016
Horário: 18h30min
Local: Salão da Sociedade Amigos da Barra do Ribeira – Iguape – SP
Contato: Tel. (013) 3841-2026
E-mail: pe.prelado@fflorestal.sp.gov.br

Zeli Curcio de Souza
Oficial Legislativo
Matrícula nº 000020

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/01/16
Hora: 17:36
Funcionário

LUIZ CARLOS LOPES
Gestor do PE do Prelado

FUNDAÇÃO FLORESTAL

À CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

A/C VEREADOR ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Rua do Horto, 931 - Horto Florestal - CEP 02377-000 - São Paulo - SP
PABX (11) 2997-5000 - Fax ramal: 242 - e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br
w lorestal.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pariquera-Açu, 29 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTÂNCIA DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Nº
Em 01/02/2016
Hora 10:55

OFICIO nº 023/2016

Assunto: Esclarecimento a população.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A empresa Som da Ilha Comércio e Produções Ltda, estabelecida na cidade Pariquera-Açu (Vale do Ribeira), inscrita no CNPJ 04.391.521/0001-78, que atua no ramo de sonorização e iluminação profissional, promoções de eventos, há muitos anos em toda a região sendo considerada a melhor empresa do ramo no Vale do Ribeira, possuindo uma estrutura totalmente capacitada para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, com equipe técnica especializada, transporte próprio, equipamentos de última geração, enfim, totalmente apropriada para qualquer tipo de evento, inclusive na realização de eventos neste Município.

Esta empresa, em toda sua trajetória, diversas vezes fora contratada para executar seus serviços no Carnaval Iguapense, e ao longo de todo este tempo, muito aprimoramos e aperfeiçoamos nosso trabalho técnico na execução do Carnaval Iguapense, atendendo a todas as questões técnicas específicas que o envolvem, visto ser um dos maiores carnavais do Vale do Ribeira. Bem como a empresa Som da Ilha. Buscamos sempre valorizar o Vale do Ribeira, prezamos ainda, pela execução dos serviços considerando mão de obra local.

Em 2015, inclusive, nossa empresa recebeu desta Camara, **Moção de Parabenização nº 003/2015,** reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos no Carnaval deste município.

SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.
Rodovia 13 de Maio, Km 10 - Pariquera-Açu - SP -Brasil - CEP 11.930-000 - CX.P 37
Telefax : +55(13) 3856-1407 - www.somdailha.com.br - somdailha@somdailha.com.br

Ocorre que, como fazemos todos os anos, também em 2016 manifestamos nosso interesse em participação no procedimento licitatório de contratação dos serviços, onde tivemos acesso ao edital do Pregão Presencial 034/2015 lançado pela Prefeitura Municipal de Iguape. De posse do edital, efetuamos a visita técnica nos moldes do que o mesmo solicitava e nos preparamos para participar do referido certame conforme todas as especificações documentais que o mesmo exigia. Porém, o edital continha pontos que necessitavam de esclarecimento, como reconheceu a própria Prefeitura. No dia 22/01/2016, atentos aos prazos estipulados em edital, enviamos por e-mail um pedido de esclarecimento (que segue em inteiro teor anexo), um mero **QUESTIONAMENTO**, sobre itens divergentes e/ ou confusos a qual careciam de uma simples explicação para melhor formulação de proposta. Estes e-mails foram reenviados diversas vezes, e a Prefeitura não respondeu a nenhum deles.

Ocorre que a Prefeitura só se manifestou no dia 26/01/2016, véspera da data prevista para licitação, comunicando o **CANCELAMENTO** do processo licitatório, "por acatar questionamentos e impugnações". O agravante nesta ocasião, é que Prefeitura aponta em **NOTA PÚBLICA** divulgada em seu site (que segue anexo), ter cancelado Processo licitatório do Carnaval, devido a impugnações, entre outras, apresentadas **pela empresa Som da Ilha**, porém a forma como tal informação é divulgada pela Prefeitura coloca em duvida a índole desta empresa, dando impressão a quem lê, de que agimos de forma a para prejudicar o evento, o que é uma inverdade divulgada de forma displicente, pois só pedimos esclarecimentos para melhor formulação da nossa proposta.

Queremos registrar aqui, que como empresa apta a executar os serviços, ficamos surpreendidos por essa atitude, bem como lamentamos o cancelamento do processo licitatório, por entendermos, ter sido claramente cerceado nosso direito de simples participação em oferecer ao Município nossos serviços. Com este cancelamento, perde o Município de Iguape, pois desta forma, interrompe-se o processo de concorrência e disputa em busca de mais economia de recursos

públicos, agravado ainda pelo fato do mesmo recorrer à **contratação emergencial** para a execução dos serviços.

Aos nobres Vereadores, fica o nosso apelo de que sejam fiscalizados estes atos do Executivo, exercendo assim o seu papel, e não permitindo a má conduta do gerenciamento de recursos públicos.

Sem mais para o momento, esperamos terem restado esclarecidos os fatos erroneamente divulgados, a qual reafirmamos nosso respeito pela população Iguapense. Reiteramos ainda, neste momento, protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN
DIRETOR

Ilmo Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal e
Ilustres Vereadores
Iguape / SP

SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.
Rodovia 13 de Maio, Km 10 - Pariquera-Açu - SP -Brasil - CEP 11.930-000 - CX.P 37
Telefax : +55(13) 3856-1407 - www.somdailha.com.br - somdailha@somdailha.com.br

Som da Ilha

De: Som da Ilha <somdailha@somdailha.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 16:34
Para: licitacao@iguape.sp.gov.br; gabinete@iguape.sp.gov.br
Cc: cultura@iguape.sp.gov.br; licitacao@iguape.sp.gov.br
Assunto: QUESTIONAMENTO - PREGAO 034/2015

Prioridade: Alta

A

Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Iguape

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015

Através deste, apresentamos alguns questionamentos ref. ao certame em epigrafe:

1) Por gentileza solicito confirmar a data correta do pregão, pois na publicação divulgada em Imprensa Oficial (conforme abaixo) esta corrigido de 25 para dia 26/01/2016 as 14h00min, porém no edital enviado por email e o que consta no site www.iguape.sp.gov.br está dia 27/01/2016 as 09h:00m.

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2015

PROCESSO N° 0152/2015 Tipo: Menor Preço por Lote

A Prefeita Municipal de Iguape, Lumilshida Cabral Muniz, no exercício de suas atribuições legais determina a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços n° 034/2015-Processo n° 152/2015, nos termos da Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006. Os interessados na presente licitação poderão retirar o EDITAL no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguape, com endereço à Avenida Princesa Isabel, 599, centro, Iguape/SP, ou pelo Site www.iguape.sp.gov.br.

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e administração do Carnaval de 2016 do Município de Iguape, conforme descrito no anexo I.

Onde Leu-se:

Entrega dos envelopes: 25/01/2016, às 14h00.

Abertura dos envelopes: 25/01/2016, às 14h00.

Leia-se: Entrega dos envelopes: 26/01/2016, às 14h00. Abertura dos envelopes: 26/01/2016, às 14h00 Lumilshida Cabral Muniz - Prefeita Municipal RETIFICAÇÃO

http://www.escavador.com/diarios/DOESP/executivo-i/2016-01-15?page=194

2) Considerando a descrição dos serviços presente no Termo de Referencia, conforme descritos nos Lotes 01 e 02, e visto tratar-se de serviço de grande de complexidade técnica e porte, pedimos que sejam concedidas vistas ao processo para melhor avaliação de orçamento prévio e conhecimento do valor estimado para os Lotes 01 e 02 do certame, para melhor formulação do preço. Ou ainda, a divulgação do total estimado para cada lote. De forma que tal solicitação vai de encontro ao disposto no Art. 40, inciso II, § 2º da Lei 8666/93.

> *§ 2o Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:*
> *II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"*

E ainda:

> *"35.1 É claro que, na hipótese de o preço de referência ser utilizado como critério de aceitabilidade de preços, a divulgação no edital é obrigatória. E não poderia ser de outra maneira. É que qualquer regra, critério ou hipótese de desclassificação de licitante deve estar, por óbvio, explicitada no edital, nos termos do art. 40, X, da Lei nº 8.666/1993."* ***(Acórdão nº 392/2011, Plenário)***

3) Para o lote, o item 6.4 descreve:

> *6.4 – A licitante Vencedora deverá antecipar o pagamento dos Blocos Carnavalesco e Escolas de Samba, tendo em vista a sua organização, no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).*

O Edital, lista 05 Escolas de Samba e 23 Blocos, porém o mesmo não estipula o que deve ser repassado a cada Bloco ou Escola, somente o valor global. Essa relação de agremiações é obrigatória ou pode ser substituída? Essa definição do que repassar e a quem, bem com a prestação de contas, ficará a cargo da empresa vencedora? O que vincula esta relação de agremiações ao Carnaval de Iguape?

Sem mais, nos colocamos a disposição e no aguardo de retorno quanto ao exposto acima.

Atenciosamente,

Cesar Augusto Bllezikdjian

Representante-Legal

Som da Ilha

De: Som da Ilha <somdailha@somdailha.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 16:22
Para: 'Licitação Prefeitura Iguape'; gabinete@iguape.sp.gov.br; bruna.compras.iguape@outlook.com; cultura@iguape.sp.gov.br
Assunto: RES: INFORMATIVO PREGÃO 34/2015

Ao
Setor Licitações
Prefeitura de Iguape

Lamentamos o cancelamento do ref. certame Pregão 34/2015, porem como empresa fornecedora neste município e interessada em prestar os serviços, a qual para a licitação procedemos com a visita técnica etc, pedimos informação se haverá outro procedimento licitatório, ou que medidas serão tomadas para tal contratação?

Visto que o cancelamento do ref. processo frustra a contratação dos serviços, como será realizado o evento?

Ficamos a disposição, manifestando o interesse em participar de cotações futuras para este evento CARNAVAL bem como outros eventos, na certeza de poder atende-los da melhor forma.

Att,

Carol Amaral
Som da Ilha Comércio e Produções Ltda
Rodovia 13 de Maio, Km 10 - Simbiúva - Caixa Postal 37
CEP: 11930-000 Pariquera-Açu/ SP
Fonefax: (13) 3856-1407 / 9 9161-9235
Visite nosso site: www.somdailha.com.br
E-mail: somdailha@somdailha.com.br

De: Licitação Prefeitura Iguape [mailto:licitacao@iguape.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de janeiro de 2016 17:38
Para: Som da Ilha; fazeventos@yahoo.com.br; spasom@spasom.com.br; daniel; Altair Pires Prado; aluisio de aquino junor aquino; Jennifer Cristina
Assunto: INFORMATIVO PREGÃO 34/2015

Segue anexo informativo referente ao pregão 34/2015.

Att

Cleidiane

Nota Pública



Na data de hoje o vereador João Carlos Spinula utilizou sua página pessoal na rede social (Facebook) para dizer que "após denúncia no Tribunal de Contas por empresas de som questionando várias irregularidades no edital de licitação como a antecipação de 91.000,00 a ser pago a prefeitura pela empresa vencedora, coisa inédita no certame licitatório no Brasil, o tribunal de Contas pediu o cancelamento da licitação".

A nota publicada pelo vereador não corresponde à realidade, exigindo o presente esclarecimento:

É fato que o pregão nº 34/2015 foi impugnado pelas empresas Som da Ilha e Faz Eventos, as impugnações tiveram por fundamento questões técnicas e a ausência de especificação no edital do valor que seria repassado às escolas e blocos individualmente, isso porque o valor de R$ 91.000,00 mencionado no edital serviria para repasse às referidas entidades e não para a Prefeitura como maldosamente afirma o vereador.

Outra falsa informação prestada pelo vereador foi a de que o Tribunal de Contas "pediu" o cancelamento do pregão, olvidando-se que o Tribunal não pede, mas decide e manda. O que houve foi decisão da própria Municipalidade que, por seus agentes, acatou as impugnações, reconhecendo necessidade de ser o edital aclarado, ou seja, a administração não se acovardou e reconheceu a impropriedade do edital apontada pelos impugnantes. A atitude mostra lisura no processo.

O Município de Iguape lamenta a irresponsabilidade do ato, principalmente porque partiu de pessoa pública que, certamente, não deve utilizar as redes sociais para divulgar mentiras, faltando com o decoro em sua conduta pública e, por isso mesmo, ferindo de morte o artigo 7º, II, do Decreto-Lei 201/67.

Por fim, o Diretor Administrativo se compromete a prestar contas em 15 dias na Câmara Municipal do valor gasto com a festa.

http://www.iguape.sp.gov.br/joomla/index.php?option=com_content&view=frontpage&Itemid=1

Controle de Indicações

	Vereador
1	Betinho
2	Betinho
3	Betinho.
4	Beto Xavier
5	Ronaldo
6	Ronaldo
7	Ronaldo
8	Ronaldo
9	Betinho
10	Betinho
11	Ronaldo
12	Ronaldo
13	Ronaldo
14	Wilson
15	Junior
16	Betinho
17	João Carlos
18	Betinho
19	Betinho
20	Betinho
21	Beto Xavier
22	Beto Xavier
23	Beto Xavier
24	Junior
25	Junior
26	Junior
27	Junior
28	Betinho
29	Betinho
30	Betinho
31	Betinho
32	Betinho
33	Betinho
34	Ronaldo
35	Ronaldo
36	Ronaldo
37	Ronaldo
38	Beto Xavier
39	Beto Xavier
40	Beto Xavier

	Vereador
41	Wilson
42	Ronaldo
43	Ronaldo
44	João Carlos
45	Betinho
46	Betinho
47	Betinho
48	Elias
49	Elias
50	Elias
51	Elias
52	Elias
53	Elias
54	Elias
55	Elias
56	Ronaldo
57	Ronaldo
58	Junior
59	Junior
60	Elias
61	Beto Xavier
62	Beto Xavier
63	Beto Xavier
64	Beto Xavier
65	Beto Xavier
66	Wilson
67	Betinho.
68	Betinho
69	Betinho
70	Reinaldo
71	Ronaldo
72	Reinaldo
73	Reinaldo
74	Wilson
75	Betinho
76	Ronaldo
77	Ronaldo
78	Ronaldo
79	Beto Xavier
80	Beto Xavier

	Vereador
81	Beto Xavier
82	Ronaldo
83	Betinho
84	Ronaldo
85	Betinho
86	Tavan
87	Betinho
88	Betinho
89	Betinho.
90	Wilson
91	Wilson
92	Wilson
93	Ronaldo
94	Ronaldo
95	Junior
96	Betinho
97	Beto Xavier
98	Beto Xavier
99	Beto Xavier
100	Beto Xavier
101	Betinho
102	Betinho
103	Tavan
104	Tavan
105	Tavan
106	Tavan
107	Tavan
108	Wilson
109	Wilson
110	Wilson
111	Betinho
112	Ronaldo
113	Wilson
114	Wilson
115	Betinho
116	Betinho
117	Betinho
118	Betinho
119	Betinho
120	Betinho.

Controle de Indicações

	Vereador
121	Betinho
122	Ronaldo
123	Ronaldo
124	Ronaldo
125	Ronaldo
126	Betinho
127	Wilson
128	Betinho
129	Ronaldo
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	
151	
152	
153	
154	
155	
156	
157	
158	
159	
160	

	Vereador
161	
162	
163	
164	
165	
166	
167	
168	
169	
170	
171	
172	
173	
174	
175	
176	
177	
178	
179	
180	
181	
182	
183	
184	
185	
186	
187	
188	
189	
190	
191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	

	Vereador
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	
229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	

Controle de Indicações

	Vereador
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	
267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	

	Vereador
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	
305	
306	
307	
308	
309	
310	
311	
312	
313	
314	
315	
316	
317	
318	
319	
320	

	Vereador
321	
322	
323	
324	
325	
326	
327	
328	
329	
330	
331	
332	
333	
334	
335	
336	
337	
338	
339	
340	
341	
342	
343	
344	
345	
346	
347	
348	
349	
350	
351	
352	
353	
354	
355	
356	
357	
358	
359	
360	

Controle de Requerimentos

	Vereador
1	Betinho
2	Betinho
3	Betinho
4	Betinho
5	Beto Xavier
6	Junior
7	Junior
8	Wilson
9	Wilson
10	Wilson
11	Wilson
12	Junior
13	Junior
14	João Carlos
15	Wilson
16	Wilson
17	João Carlos
18	Betinho
19	Marquinhos
20	Marquinhos
21	Betinho
22	Wilson
23	Wilson
24	Wilson
25	João Carlos
26	João Carlos
27	João Carlos
28	João Carlos
29	João Carlos
30	Betinho
31	Betinho
32	Betinho
33	Betinho
34	Betinho
35	Ronaldo
36	Reinaldo
37	Reinaldo
38	Reinaldo
39	Betinho
40	Betinho

	Vereador
41	Betinho
42	João Carlos
43	Elias
44	Elias
45	Elias
46	Elias
47	Wilson
48	Ronaldo
49	Ronaldo
50	Ronaldo
51	Betinho
52	Betinho
53	Elias
54	Elias
55	Beto Xavier
56	Wilson
57	Wilson
58	Wilson
59	Wilson
60	Wilson
61	Wilson
62	Betinho
63	Betinho
64	Betinho
65	Betinho
66	Betinho
67	Beto
68	Beto
69	Rogério
70	Wilson
71	Wilson
72	Ronaldo
73	Ronaldo
74	Betinho
75	Betinho
76	Junior
77	Junior
78	Wilson
79	Junior
80	Betinho

	Vereador
81	Betinho
82	Wilson
83	Betinho
84	Betinho
85	Betinho
86	Betinho
87	Betinho
88	Betinho
89	Betinho
90	João Carlos
91	Betinho
92	Betinho
93	Betinho
94	Betinho
95	Ronaldo
96	Ronaldo
97	Betinho
98	Betinho
99	Wilson
100	Tavon
101	Tavon
102	Tavon
103	Tavon
104	Betinho
105	Betinho
106	Betinho
107	Betinho
108	Betinho
109	Betinho
110	Betinho
111	Wilson
112	Wilson
113	Junior
114	Tavon
115	Tavon
116	Tavon
117	Tavon
118	Tavon
119	Betinho
120	Betinho

Controle de Requerimentos

	Vereador
121	Betinho
122	Betinho
123	Betinho
124	Betinho
125	João Carlos
126	Ronaldo
127	Wilson
128	Ronaldo
129	Betinho
130	Betinho
131	Betinho
132	Wilson
133	Wilson
134	Betinho
135	Betinho
136	Junior
137	Junior
138	Betinho
139	Betinho
140	Betinho
141	Betinho
142	Junior
143	Junior
144	Junior
145	Junior
146	Junior
147	Junior
148	Beto Xavier
149	Tawan
150	Tawan
151	Wilson
152	Ronaldo
153	Betinho
154	Elias
155	Elias
156	Elias
157	Ronaldo
158	Wilson
159	Wilson
160	Wilson

	Vereador
161	João Carlos
162	João Carlos
163	João Carlos
164	João Carlos
165	João Carlos
166	João Carlos
167	Ronaldo
168	Ronaldo
169	Betinho
170	Betinho
171	Wilson
172	Wilson
173	Tawan
174	Tawan
175	Tawan
176	Betinho
177	Betinho
178	Wilson
179	Wilson
180	Wilson
181	Betinho
182	Betinho
183	Beto Xavier
184	Betinho
185	Betinho
186	Betinho
187	Betinho
188	Betinho
189	Betinho
190	Junior
191	Betinho
192	Beto xavier
193	Betinho
194	Junior
195	Wilson
196	Wilson
197	Wilson
198	Wilson
199	Junior
200	Junior

	Vereador
201	Junior
202	Junior
203	Junior
204	Eliar
205	Wilson
206	Wilson
207	Wilson
208	Wilson
209	Wilson
210	Betinho
211	Betinho
212	Tawan
213	Junior
214	Betinho
215	Beto Xavier
216	Beto Xavier
217	Junior
218	Wilson
219	Wilson
220	Wilson
221	Wilson
222	Betinho
223	Betinho
224	Betinho
225	Junior
226	Beto Xavier
227	Betinho
228	Wilson
229	Wilson
230	Wilson
231	Wilson
232	Betinho
233	Junior
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	

Controle de Requerimentos

	Vereador
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	
267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	

	Vereador
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	
305	
306	
307	
308	
309	
310	
311	
312	
313	
314	
315	
316	
317	
318	
319	
320	

	Vereador
321	
322	
323	
324	
325	
326	
327	
328	
329	
330	
331	
332	
333	
334	
335	
336	
337	
338	
339	
340	
341	
342	
343	
344	
345	
346	
347	
348	
349	
350	
351	
352	
353	
354	
355	
356	
357	
358	
359	
360	

Controle de Moções

	Vereador
1	Beto Xavier
2	Beto Xavier
3	João Carlos
4	João Carlos
5	Beto Xavier
6	João Carlos
7	Wilson
8	Batinha
9	Wilson
10	Wilson
11	Betinho
12	Beto Xavier
13	Betinho
14	Betinho
15	Wilson
16	Wilson
17	Wilson
18	João Carlos
19	João Carlos
20	Betinho
21	Junior
22	Junior
23	João Carlos
24	Wilson
25	Betinho
26	João Carlos
27	Junior
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

	Vereador
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	

	Vereador
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

Controle de Justificativa de Faltas

	Vereador
1	Ronaldo
2	Beto Xavier
3	Tawan
4	Beto Xavier
5	João Carlos
6	João Carlos
7	Beto Xavier
8	Elias
9	Elias
10	Junior
11	Ronaldo
12	Tawan
13	Beto Xavier
14	Beto Xavier
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

	Vereador
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	

	Vereador
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

Iguape, 1º de dezembro de 2016.

Ofício n. 141/2016
Resposta ao Requerimento n. 228/2016.
Autoria: Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador/Prefeito eleito Wilson Almeida Lima vimos fornecer os documentos a seguir:

- Documentos relativos ao item II (assuntos referentes ao tribunal de Contas do Estado de São Paulo);

- Documentos relativos ao item III (relatório relativo aos Convênios);

- No que tange ao item VI, informamos que estão em vigência os contratos de transporte e com a Sabesp.

No mais, informamos que os dados relativos aos demais itens serão prestados oportunamente.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/12/16
Hora: 11 : 29
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PROCESSOS FÍSICOS EM TRAMITAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO

(Situação processual em 10/11/2016)

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
TC-800336/305/07	PREFEITURA DE IGUAPE	Prescrição da Divida Ativa	ARQUIVADO
TC-800338/305/07	PREFEITURA DE IGUAPE	Adiantamento - devolução	ARQUIVADO
TC-800473/305/12	PREFEITURA DE IGUAPE	Multas de Transito	EM ANDAMENTO
TC-800029/305/13	PREFEITURA DE IGUAPE	Compras fracionadas	EM ANDAMENTO
TC-800028/305/13	PREFEITURA DE IGUAPE	Irregularidades na tesouraria	EM ANDAMENTO
TC-800475/305/12	PREFEITURA DE IGUAPE	Quadro de Pessoal	EM ANDAMENTO
TC-000189/012/15	NEUSA BARBOSA OLIVEIRA	Contrato	EM ANDAMENTO
TC-000186/012/15	EDINO MARCOS DAMÁSIO	Contrato	EM ANDAMENTO
TC-000188/012/15	MARCOS NEVES	Contrato	EM ANDAMENTO
TC-000187/012/15	TRANSPELICANO	Contrato	EM ANDAMENTO
TC-000200/026/14	SOMATIVA	Contrato	EM ANDAMENTO
TC-000256/026/14	PREFEITURA DE IGUAPE	Contas anuais	EM ANDAMENTO
TC-000486/012/14	SOMATIVA	Contrato	JULGADO IRREGULAR
TC-000355/012/12	PREFEITURA DE IGUAPE	Admissão de pessoal	JULGADO ILEGAL - PROVIDENCIAS ADOTADAS
TC-000623/012/13	SMS	Contrato	EM ANDAMENTO
TC-001783/026/13	PREFEITURA DE IGUAPE	Contas anuais de 2013	ENVIADO PARA CÂMARA
TC-000064/012/10	PREFEITURA DE IGUAPE	Admissão de pessoal	JULGADO LEGAL
TC-000217/012/15	PREFEITURA DE IGUAPE	Controle de Prazos	ARQUIVADO
TC-000228/012/15	SARACURAS	Prestação de Contas	JULGADO IRREGULAR
TC-000066/012/14	CONSTRUGUERRA	Contrato	EM ANDAMENTO
TC-000305/012/15	ASSOC.ESCOLAS DE SAMBA	Subvenção - 2011	EM ANDAMENTO
TC-000304/012/15	ASSOC.ESCOLAS DE SAMBA	Subvenção - 2010	EM ANDAMENTO
TC-000303/012/15	ASSOC.ESCOLAS DE SAMBA	Subvenção - 2012	EM ANDAMENTO
TC-000295/012/15	ASSOC.ESCOLAS DE SAMBA	Subvenção - 2009	EM ANDAMENTO
TC-002348/026/15	PREFEITURA DE IGUAPE	Contas anuais 2015	EM ANDAMENTO
TC-800392/305/07	NADIA APARECIDA	Adiantamento-2007	EM ANDAMENTO
TC-800001/305/14	PREFEITURA DE IGUAPE	Irregularidades na tesouraria	EM ANDAMENTO
TC-000077/012/12	PARCEAL	Contrato	JULGADO IRREGULAR – ADOTAR PROVIDENCIAS
TC-000261/012/12	PARCEAL	Contrato	JULGADO IRREGULAR – ADOTAR PROVIDÊNCIAS
TC-800380/305/07	MARCO AURELIO	Adiantamento - 2007	EM ANDAMENTO

PROCESSOS ELETRONICOS EM TRAMITAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO

(Situação processual em 10/11/2016)

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
14887.989.16	JOSE EDUARDO B.VISENTIN	REPRESENTAÇÃO	Em andamento
14885.989.16	JOSE EDUARDO B. VISENTIN	REPRESENTAÇÃO	Em andamento
14589.989.16	EDITORA CAMARGO LTDA	CONTRATO	Em andamento
13443.989.16	HEBROM CONSTRUÇÕES	CONTRATO	Em andamento
13441.989.16	HEBROM CONSTRUÇÕES	ADITAMENTO A CONTR.	Em andamento
13437.989.16	HEBROM CONSTRUÇÕES	ADITAMENTO A CONTR.	Em andamento
13383.989.16	HDF LOCAÇÃO DE ESTRUT.EVEN	CONTRATO	Em andamento
13338.989.16	COESA	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em andamento
13337.989.16	COESA	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em andamento
11886.989.16	COESA	CONVENIO	Em andamento
7668.989.16	RECON PROMOÇÕES E EVEN	CONTRATO	Em andamento
6773.989.16	PREFEITURA DE IGUAPE	CONTAS MUNICIPAIS	Em andamento
4295.989.16	PREFEITURA DE IGUAPE	CONTAS MUNICIPAIS	Em andamento
3515.989.16	JOÃO CARLOS SPINULA	REPRESENTAÇÃO	Em andamento
6478.989.15	HEBROM CONSTRUÇÕES	CONTRATO	Em andamento
5955.989.15	HEBROM CONSTRUÇÕES	ACOMP.EXEC.CONTRATO	Em andamento
5718.989.15	HEBROM CONSTRUÇÕES	ACOMP.EXEC.CONTRATO	Em andamento
5717.989.15	HEBROM CONSTRUÇÕES	ACOMP.EXEC.CONTRATO	Em andamento
5715.989.15	CONSTRUTORA MONT VALE	CONTRATO	Em andamento
5594.989.15	JORCAL ENGENHARIA	ACOMP.EXEC.CONTRATO	Em andamento
5557.989.15	HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS	CONTRATO	Em andamento
5505.989.15	JORCAL ENGENHARIA	CONTRATO	Em andamento
5497.989.15	HEBROM CONSTRUÇÕES	CONTRATO	Em andamento
5495.989.15	HEBROM CONSTRUÇÕES	CONTRATO	Em andamento
5493.989.15	HEBROM CONSTRUÇÕES	CONTRATO	Em andamento
5492.989.15	CONSTRUTORA MONT VALE	CONTRATO	Em andamento
2702.989.14	PREFEITURA DE IGUAPE	ADMISSÃO DE PESSOAL	Em andamento
2700.989.14	PREFEITURA DE IGUAPE	ADMISSÃO DE PESSOAL	Em andamento
2698.989.14	PREFEITURA DE IGUAPE	ADMISSÃO DE PESSOAL	Em andamento
2695.989.14	PREFEITURA DE IGUAPE	ADMISSÃO DE PESSOAL	Em andamento

Iguape, 11 de Novembro de 2016.

Relatório das atividades realizadas pela Divisão de Convênios entre Agosto de 2013 à Novembro de 2016.

CONVÊNIOS ESTADUAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS CONVENIOS ESTADUAIS ENTRE O PERIODO DE AGOSTO DE 2013 A NOVEMBRO DE 2016.

Nº Convênio:	**851/2012**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.
Objeto:	Pavimentação das Ruas Aldeias, Caiubas e Itatim – Bairro do Rocio.
Valor do Convênio:	R$ 160.000,00
Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Nº Convênio:	**386/2007**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.
Objeto:	Infraestrutura Urbana das Ruas Despraiado, Itapamirim, José Campos e Vamiranga – Bairro do Rocio.
Valor do Convênio:	R$ 245.000,00
Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

Nº Convênio:	**005/2008**
Órgão:	Secretária de Turismo do Estado de São Paulo
Objeto:	Pavimentação e obras complementares na Av. Nossa Senhora e Ruas do Bairro Barra do Ribeira.
Valor do Convênio:	R$ 387.147,23
Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Nº Convênio:	**126/2012**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.
Objeto:	Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Rua Projetada 1 e Rua Registro – Bairro do Rocio.
Valor do Convênio:	R$ 300.000,00
Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Nº Convênio:	**160/2007**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.
Objeto:	Pav. e Obras Comp. na Rua Itapamirim – Rocio.
Valor do Convênio:	R$ 150.000,00
Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Nº Convênio:	**208/2006**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.
Objeto:	Obra de Pavimentação da Rua Luiz Gonzaga Muniz.
Valor do Convênio:	R$ 47.376,00
Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

Nº Convênio:	**124/04**
Órgão:	Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.
Objeto:	Pavimentação Asfáltica e Drenagem do 2º Trecho da Estrada Vicinal IGU-010.
Valor do Convênio:	R$ 169.619,10
Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Nº Convênio:	**252/2006**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.
Objeto:	Obras de Pavimentação Asfáltica na Rua da Lagoa, e nas Travessas 1, 2, e 3, no Bairro do Rocio.
Valor do Convênio:	R$ 17.900,00
Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Nº Convênio:	**466/2008**
Órgão:	Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.
Objeto:	Melhorias Habitacionais e Urbanas – Pavimentação do Conjunto Habitacional Iguape "A".
Valor do Convênio:	R$ 104.957,36
Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Nº Convênio:	**809/2008**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.
Objeto:	Pavimentação e obras complementares de trecho da Avenida Vereador René Pereira.
Valor do Convênio:	100.000,00

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Nº Convênio:	**029/04-2011**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.
Objeto:	Obras de Pavimentação da Rua Carlos de Souza Castro e Trecho da Rua C – Jardim Sinhô Rollo.
Valor do Convênio:	R$ 50.000,00 – 2º parcela.
Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Nº Convênio:	**208/2006**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.
Objeto:	Obra de Infraestrutura urbana da Rua Cap. Luiz Gonzaga Muniz.
Valor do Convênio:	47.376,00
Situação:	**Prestação de contas e devoluções elaborada e finalizada.**

Nº Convênio:	**Programa Território da Cidadania – 2013**
Órgão:	Ministério da Educação
Objeto:	Aquisição de ônibus escolares através do Programa Caminho da Escola.
Valor do Convênio:	R$ 50.000,00 – 2º parcela.
Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

Nº Convênio:	**132/2010**
Órgão:	Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.
Objeto:	Construção de Passeio, ciclovia e proteção do leito da Avenida Eduardo Ébano Pereira.
Valor do Convênio:	R$ 1.194.322,21.
Situação:	**Prestação de contas elaborada e enviada para analise.**

Nº Convênio:	**183/2007 Processo nº 1014/2007**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.
Objeto:	Pavimentação da Rua da Lagoa – Travessas 05 e 06.
Valor do Convênio:	R$ 150.000,00
Situação:	**Prestação de contas elaborada e enviada para analise.**

Nº Convênio:	**142/2009**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.
Objeto:	Obras de Urbanização da Av. Getúlio Vargas, e da Rua Eduardo Ébano Pereira, na Orla do Valo Grande.
Valor do Convênio:	R$ 1.019.700,67
Situação:	**Prestação de contas elaborada e finalizada.**

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

Nº Convênio:	**881/2010 Processo nº 1961/2010.**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.
Objeto:	Obras de pavimentação na Av. Carvalho Pinto.
Valor do Convênio:	R$ 280.000,00
Situação:	**Prestação de contas em andamento.**

CONVÊNIOS FEDERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS CONVENIOS ESTADUAIS ENTRE O PERIODO DE AGOSTO DE 2013 A NOVEMBRO de 2016.

Nº Convênio:	**CT 0268182-52/2008SICONV 641712**
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	Canalização a Captação de Aguas Pluviais
Valor do Convênio:	R$ 202.474,23
Situação:	**Prestação de contas em andamento.**

Nº Convênio:	**CT 0309941-13/2009 SICONV 724718**
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	Pavimentação em blocos intertravados e drenagem – Rua Maestro Aquilino.
Valor do Convênio:	R$ 135.702,00.
Situação:	**Prestação de contas em andamento.**

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

Nº Convênio:	CT 0309944-45/2009 SICONV 721599
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	Pavimentação e Drenagem
Valor do Convênio:	R$ 457.371,13
Situação:	**Prestação de contas em andamento.**

Nº Convênio:	CT 0309975-27/2009 SICONV 721600
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	Calçamento com bloquetesintertravados, drenagem e obras complementares.
Valor do Convênio:	R$ 253.453,61
Situação:	**Prestação de contas em andamento.**

Nº Convênio:	CT 0324618-06/2010 SICONV 734076
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	Pavimentação Asfáltica.
Valor do Convênio:	R$ 149.950,00
Situação:	**Prestação de contas em andamento.**

Nº Convênio:	CT 0346669-98/2010 SICONV 752507
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	Construção de Alambrado e vestiário no Campo de Futebol do Rocio.
Valor do Convênio:	R$ 154.000,00
Situação:	**Prestação de contas em andamento.**

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

Nº Convênio:	**CT 0259923-27/2008 SICONV 605200**
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	Centro de Acesso a Tecnologias – Inclusão Social – CATIS.
Valor do Convênio:	R$ 116.325,00
Situação:	**Prestação de contas e devoluções em andamento.**

Nº Convênio:	**CT 0259982-45/2008 CT 542472**
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	Centro de Acesso a Tecnologias – Inclusão Social – CATIS.
Valor do Convênio:	R$ 300.000,00
Situação:	**Prestação de contas e devoluções em andamento.**

Nº Convênio:	**752541/2010**
Órgão:	IPHAN SP
Objeto:	Plano de atividades da Casa do Patrimônio de Iguape.
Valor do Convênio:	R$ 159.670,00.
Situação:	**Prestação de contas enviada para analise.**

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

CONVÊNIOS ESTADUAIS

APROVADOS E FORMALIZADOS ENTRE AGOSTO DE 2013 E NOVEMBRO DE 2016.

- **Convênios em execução;**
- **Convênios aprovados e em licitação;**
- **Convênios aguardando a finalização do projeto técnico para serem enviado para analise, e/ou aprovados pelas Secretarias e Casa Civil;**

Nº Convênio:	**Ainda não informado pela Secretaria.**
Órgão:	Casa Civil.
Objeto:	Construção de Galpão Multiuso – Zona Industrial.
Valor do Convênio:	R$ 100.000,00
Situação:	**Convênio aprovado, assinado, publicado, aguardando correções a serem realizados no projeto técnico de engenharia – 2015.**

Nº Convênio:	**Ainda não informado pela Secretaria.**
Órgão:	Casa Civil.
Objeto:	Pav. Asfálticadas travessas 5, 6,7,8,9,10,12 e 14, entre a Rua Brasilino Colaço e a Rua Jalde Antônio Fragoso.
Valor do Convênio:	R$ 180.000,00
Situação:	**Convênio aprovado, assinado, publicado, aguardando correções a serem realizados no projeto técnico de engenharia – 2015.**

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

Nº Convênio:	**Ainda não informado pela Secretaria.**
Órgão:	Casa Civil.
Objeto:	Pavimentação asfáltica de trechos das Ruas Cap. Oliveira, da Rua B e K – Jardim Primavera.
Valor do Convênio:	R$ 200.000,00
Situação:	**Convênio aprovado, assinado, publicado, aguardando correções a serem realizados no projeto técnico de engenharia – 2015.**

Nº Convênio:	**Ainda não informado pela Secretaria.**
Órgão:	Casa Civil.
Objeto:	Pavimentação de Trecho da Rua Joaquim Ribeiro Neto – Rocio.
Valor do Convênio:	R$ 300.000,00
Situação:	**Convênio aprovado, assinado, publicado, aguardando correções a serem realizados no projeto técnico de engenharia – 2015.**

Nº Convênio:	**Ainda não informado pela Secretaria.**
Órgão:	Casa Civil.
Objeto:	Reforma e revitalização de praça publica.
Valor do Convênio:	R$ 100.000,00
Situação:	**Emenda liberada em 2014. Aguardando projeto - 2015.**

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

Nº Convênio:	**Ainda não informado pela Secretaria.**
Órgão:	Casa Civil.
Objeto:	Reforma do Ginásio de Esportes – Quadra coberta.
Valor do Convênio:	R$ 1.200.000,00
Situação:	**Emenda liberada em 2014. Aguardando projeto - 2015.**

Nº Convênio:	**Ainda não informado pela Secretaria.**
Órgão:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.
Objeto:	Iluminação Pública nos Bairros: Agrovila, Santa Bárbara e Rocio.
Valor do Convênio:	R$ 150.000,00.
Situação:	**Emenda liberada em 2014. Aguardando projeto – 2015.**

CONVÊNIOS FEDERAIS

APROVADOS E FORMALIZADOS ENTRE AGOSTO DE 2013 E NOVEMBRO DE 2016.

- **Convênios em execução;**
- **Convênios aprovados e/ou em licitação;**
- **Convênios aprovados aguardando projetos;**

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

Nº Convênio:	763882/2011
Órgão:	IPHAN
Objeto:	Obra de Restauro do Correio Velho.
Valor do Convênio:	R$ 2.083.500,00
Situação:	**Em andamento - Convênio aprovado em 2013, e com inicio de execução em 2014 – aguardando a conclusão da obra para inserir a prestação de contas no sistema do SICONV**

Nº Convênio:	CT 0398146-54/2012 SICONV 774682
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar por Meio de Construção de Edificação.
Valor do Convênio:	R$ 464.000,00
Situação:	**Convênio cancelado por falta de projeto.**

Nº Convênio:	CT 0412743-96/2013 SICONV 678559
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	PAC Turismo 2013
Valor do Convênio:	R$ 300.000,00
Situação:	**Convênio liberado, aguardando aprovação do projeto técnico.**

Nº Convênio:	SICONV 62733/2013
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	Implantação de Estacionamento Publico – Rua Maestro Moacir Serra, esquina com a Rua Saldanha Marinho – Canto do Morro.

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

Valor do Convênio:	R$ 253.000,00
Situação:	**Proposta cadastrada no SICONV. Aguardando projeto técnico.**

Nº Convênio:	**CT 1017767-10/2014 SICONV 329932014**
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	Construção de Centro de Eventos, que será localizado a Rua João Flora de Fontes, no Bairro do Rocio.
Valor do Convênio:	R$ 295.425,00
Situação:	**Convênio aprovado e liberado, aguardando apresentação de projeto técnico para dar-se inicio aos tramites de licitação e execução.**

Nº Convênio:	**CT 1018545-25/2014 SICONV 337032014**
Órgão:	CAIXA – gerência Executiva de Governo de Santos.
Objeto:	Pavimentação de Acesso ao Mirante do Cristo Redentor da cidade.
Valor do Convênio:	R$ 250.000,00
Situação:	**Convênio aprovado e liberado, aguardando apresentação de projeto técnico para dar-se inicio aos tramites de licitação e execução.**

Iguape, 11 de Novembro de 2016.

DANIELY DE BRITO GATTO
Diretora da Divisão de Convênios

Divisão de Convênios da Prefeitura de Iguape
E-mail: convênios@iguape.sp.gov.br
Rua: Major Young, 86 – Centro – CEP: 11920-000

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº

INTERESSADO:

Assunto:

Respostas de Requerimentos 2016

Processo nº

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Gerência do Setor de Iguape – RRDO.4
R. da Saudade, 201–Canto do Morro – CEP 11920-000 – Iguape,SP
Tel. (13) 3841-1126 – Fax (13) 3841-1803
www.sabesp.com.br

Of. RRDO.4 – 091/2016
Ref. Of.159/2016-GP-zcs

Iguape, 29 de agosto de 2016.

Ilmo. Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, informamos que a SABESP, levantou a demanda solicitada, montou a planilha de custo e protocolou na Prefeitura Municipal de Iguape, em 03/06/2015, através do ofício 061/2015.

Aproveitamos para enviar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a sua disposição para demais informações e esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Adriano de Almeida Dantas
Gerente Setor Iguape
Matrícula nº 56.022.1

Ilmo. Sr. Presidente
Elias Teixeira de Aguiar
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/08/2016
Hora: 13:56
Funcionário

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Gerência do Setor de Iguape – RRDO.4
R. da Saudade, 201–Canto do Morro – CEP 11920-000 – Iguape,SP
Tel. (13) 3841-1126 – Fax (13) 3841-1803
www.sabesp.com.br

Of. RRDO.4 – 031/2016
Ref. Of.046/2016-GP-zcs

Beto.

Iguape, 16 de março de 2016.

Ilmo. Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, informamos que a SABESP, levantou a demanda solicitada sobre o requerimento abaixo:

Requerimento 055/16 – Demora demasiada para tapar os buracos abertos – Na região a usina de massa asfáltica fica distante dos locais de aplicação, o que nos impossibilita a reposição imediata do pavimento, portanto é necessário ter uma demanda significativa para que a empreiteira desloque o caminhão até a usina.

Porém, faremos o possível para minimizar os impactos ocorridos por esse motivo e cobraremos a empreiteira responsável a repor o pavimento retirado o mais breve possível.

Aproveitamos para enviar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a sua disposição para demais informações e esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Adriano de Almeida Dantas
Gerente Setor Iguape
Matrícula nº 56.022.1

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 16 / 03 / 16
Hora: 15:25
Funcionário

Ilmo. Sr. Presidente
Elias Teixeira de Aguiar
Iguape/SP.

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Gerência do Setor de Iguape – RRDO.4
R. da Saudade, 201–Canto do Morro – CEP 11920-000 – Iguape,SP
Tel. (13) 3841-1126 – Fax (13) 3841-1803
www.sabesp.com.br

Of. RRDO.4 – 017/2016
Ref. Of.004/2016-GP-zcs

Iguape, 18 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, informamos que a SABESP, levantou a demanda solicitada sobre o requerimento abaixo:

Requerimento 001/16 – Na continuação da Av. Carvalho Pinto, Tv da Rua Tucano, Rua Tucano e Projetada G, existe o projeto de Rede Coletora de Esgoto e Estação Elevatória de Esgoto, para a área citada, porém não há previsão de execução.

Aproveitamos para enviar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a sua disposição para demais informações e esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Adriano de Almeida Dantas
Gerente Setor Iguape
Matrícula nº 56.022.1

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 23/02/16
Hora: ____
Funcionário

Ilmo. Sr. Presidente
Elias Teixeira de Aguiar
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de fevereiro de 2016.

OFÍCIO Nº 004/16– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 001/16 – Roberto Morais da Silva.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 01/02/2016.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente

Ilmo. Sr.
Adriano de Almeida Dantas
DD. Gerente da SABESP
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 01/02/2016
Hora: 11:11
Funcionário

APROVADO EM 01/02/16
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 01/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, o Requerimento sob o nº 076/14 de autoria deste Vereador, contendo o mesmo assunto abaixo descrito até a presente data não foi respondido;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Ilmo. Sr. Adriano de Almeida Dantas, Gerente da Empresa Sabesp S/A., para que informe a esta Casa de Leis, reiterando o pedido, se existe algum projeto desta Administração Municipal para contemplar a revitalização da vala em possibilidade de incluir no processo de prolongamento de rede de esgoto o Loteamento Tucano, localizado na Av. Gov. Carvalho Pinto, defronte ao Dersa, no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, no loteamento não há tal serviço e este Vereador foi abordado por moradores daquela localidade e questionado acerca deste assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

28/01/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 26 de julho de 2016

Ofício n. 98/2016 (A.L.)
Resposta ao Requerimento n. 191/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE: ARQUIVO

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que o atraso no pagamento dos funcionários públicos municipais, se deu por conta da atual crise econômica que assola o país. Todavia, medidas são cotidianamente adotadas para que o fato não se repita. Por isso, buscamos, visando estabelecer data fixa, ainda que por mesma costumeira, para pagar a remuneração do funcionalismo municipal.

Bom lembrarmos que boa parte dos entes federativos do Brasil sequer honram com o compromisso, diante da baixa arrecadação tributária, o que não deixa de ser indício do elevado compromisso que esta Administração Municipal tem para com seus servidores.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10 / 08 / 2016
Hora: 14 :32
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 29 de julho de 2016

Ofício n. 102/2016 (A.L.)
Resposta ao Requerimento n. 190/2016.
Autoria: Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos de acordo com o relatório anexo fornecido pelo Departamento Municipal de Saúde, que o condutor do veículo questionado era o funcionário público municipal Claudinei Sardinha Carneiro, o qual prestava serviços ao Município de Iguape no momento do evento danoso.

Convém esclarecer ainda que conforme o relatório apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde, o mencionado profissional não agiu com culpa, pois necessitou realizar manobra para evitar o atropelamento de um ciclista.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 25/08/2016
Hora: 15:58
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Iguape, 11 de julho de 2016

RELATÓRIO

Venho por meio deste, informar, que na data de 08/07/2016, por volta das 00h00, o motorista CLAUDINEI SARDINHA CARNEIRO, CNH nº 01299746411, Categoria A/D, lotado na Estratégia saúde da Família, Departamento Municipal de Saúde, conduzia o veículo VW Gol, placa FIL 1315, pertencente à frota do mesmo departamento. Quando voltando de uma viagem, do município de Sorocaba/SP, a serviço, na estrada que liga a cidade ao bairro da Barra do Ribeira, na altura do bairro Vila Nova, ao terminar uma pequena curva, se deparou com um ciclista no meio da pista (na mão do motorista). Ao desviar na tentativa de não atingir o ciclista, perdeu o controle do veículo, colidindo com um poste na mão contrária, causando assim uma relativa avaria no veículo. Ficando esse sem comunicação ali no local, deslocou-se até o bairro da Barra do Ribeira, onde reside, fez contato relatando o acontecido.

Esclareço que segundo relato do mesmo, não houve por parte dele, negligência, imprudência, ou imperícia.

Outrossim, esclareço ainda que não houve vítima no local, ou qualquer ferimento no motorista.

Por volta das 08h30min, do dia seguinte o veículo foi guinchado até o pátio da Prefeitura Municipal

Sem mais para o momento e aproveitando para elevar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

César Pereira Moura
Responsável pela Frota ESF

César Pereira de Moura
CPF 092.520.338-66
E.S.F

CLAUDINEI
RG. 33501062

Sandra Alves Domingues
Diretora Municipal de Saúde

CARLA PASCHOAL C...
CPF 098.012.845-03
Coordenadora da Estratégia ...
Saúde da Família
Iguape/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 26 de julho de 2016

Ofício n. 96/2016 (A.L.)
Resposta ao Requerimento n. 189/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

ARQUIVO

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que os departamentos municipais competentes já vêm adotando medidas satisfatórias para regularizar todas as pendências financeiras, inclusive as questões relativas ao funcionalismo público e as rescisões de contrato de trabalho.

Importante lembrarmos que o rigor no pagamento de encargos sociais e trabalhistas sempre nortearam a atual gestão municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10 / 08 / 2016
Hora: 14:32
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 26 de julho de 2016

Ofício n. 94/2016 (A.L.)
Resposta ao Requerimento n. 188/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

ARQUIVO

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que tal fato ocorreu por atraso momentâneo no pagamento de algumas tarifas de fornecimento de energia elétrica, em decorrência da queda no fluxo de arrecadação por conta da crise econômica que assola o país.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10 / 08 / 2016
Hora: 11 : 32
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 26 de julho de 2016

Ofício n. 95/2016 (A.L.)
Resposta ao Requerimento n. 187/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

ARQUIVO

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que os departamentos municipais competentes analisarão a viabilidade de atender ao que fora pleiteado no presente requerimento, tendo em vista que a atual crise econômica enfrentada pelo país afetou diversos municípios, inclusive o município de Iguape, motivo pelo qual se faz necessária a contenção de gastos públicos.

Sem prejuízo do noticiado, importante ressaltarmos que o pedido gera estranheza uma vez que a estrada do Despraiado como é sabido inicia-se no bairro do Pé da Serra.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/08/2016
Hora: 14:32
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 18 de julho de 2016

Ofício n. 94/2016 (A.L.)
Resposta ao Requerimento n. 186/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

ARQUIVO

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que o departamento municipal competente analisará a viabilidade de atender ao pedido requerido no presente caso.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/07/2016
Hora: 9:37
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 12 de julho de 2016

Ofício n. 90/2016 (A.L.)
Resposta ao Requerimento n. 183/2016.
Autoria: Vereador Alberto Fernando Gomes.

SENHOR PRESIDENTE: ARQUIVO

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Alberto Fernando Gomes informamos que, o departamento municipal competente adotará medidas satisfatórias a fim de fornecer melhorias aos trabalhadores rurais.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/07/2016
Hora: 15:05
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 08 de julho de 2016

Ofício n. 78/2016 (A.L.)
Resposta ao Requerimento n. 182/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

ARQUIVO

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos, conforme dados colhidos com o Departamento Financeiro do Município de Iguape, que todas as verbas trabalhistas decorrentes de rescisões de contratos encerrados em fevereiro do corrente ano já foram pagas.

Informamos ainda que, as demais rescisões estão sendo quitadas em ordem cronológica, em virtude da atual crise financeira que assola todo o país, inclusive o município de Iguape.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/07/2016
Hora: 15:05
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 11 de julho de 2016.

Ofício n. 79/2016 (A.L.)
Resposta ao Requerimento n. 181/2016.
Elaborado pelo Ilustríssimo Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

ARQUIVO

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que, o documento solicitado no presente requerimento encontra-se à disposição no Departamento Municipal Administrativo, assegurado a todos os interessados inclusive ao Nobre Vereador, a extração de cópias reprográficas, mediante prévia comprovação do recolhimento do valor previsto na legislação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/07/2016
Hora: 15:03
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 08 de julho de 2016

Ofício n. 77/2016 (A.L.)
Resposta ao Requerimento n. 180/2016.
Autoria: Vereador Wilson Almeida Lima.

ARQUIVO

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que, conforme dados colhidos com o departamento municipal competente o imóvel em tela é locado do senhor Antonio Vicci.

Informamos ainda que, o contrato de locação iniciou-se no ano de 2013 e o valor do aluguel corresponde atualmente a R$ 2.065,71 (dois mil reais e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Por fim, esclarecemos que foi realizada uma reforma no imóvel em virtude de orientação recebida pelo Conselho de Alimentação de Escolas, o qual após fiscalização no local exigiu que se adotassem medidas cabíveis para melhor acomodação dos alimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/07/2016
Hora: 15:05
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 09 de agosto de 2016

Ofício n. 104/2016 (A.L.)
Resposta ao Requerimento n. 179/2016.
Autoria: Vereador Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos, com fundamento em dados obtidos junto ao Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social, que o valor disponível em conta bancária é o equivalente a R$ 49.426,03 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos), o qual se encontra bloqueado.

Cabe ressaltarmos ainda que, medidas cabíveis já estão sendo adotadas por esta Administração Pública Municipal, por meio do departamento competente, visando à implantação definitiva do CREAS em nosso Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 25/08/2016
Hora: 15:58
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Prefeitura de Iguape
- Estância Balneária -
Departamento de Assistência e Promoção Social

Iguape, 08 de Agosto de 2016.

Resposta ao Requerimento 179/16 - CMI
Assunto: Informação CREAS-Iguape

Considerando que o CREAS foi pactuado no ano de 2013, ocorrendo naquele mesmo ano repasse de verbas do governo federal para implantação e funcionamento do equipamento social. Sendo certo que a gestão municipal da assistência social, no mesmo período, deixou de empreender esforços e careceu da articulação necessária para lograr êxito na abertura do equipamento, bem como, executar o seu regular funcionamento, motivo pelo qual na presente data os recursos encontram-se bloqueados.

Conforme documento (anexo 1), o saldo em conta remunerada é R$49.426,03 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis Reais e três centavos), cumpre ressaltar bloqueado, ou seja, sem possibilidade de movimentação, por descumprimento dos prazos pactuados no Termo de Aceite CREAS 2013.

A atual gestão municipal da assistência social tem promovido contatos com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, para que após o período eleitoral possam ser redefinidos os prazos e, então, se concretize a implantação do CREAS.

Tendo em vista que a Política Nacional de Assistência Social avançou nos últimos anos, com o advento do SUAS (Sistema Único da Assistência Social) e mais os programas e projetos vinculados à este, a Administração Municipal com o comprometimento da Câmara Municipal necessita, neste momento, adequar o quadro de funcionários públicos, elaborar e aprovar o plano de carreira, cargos e salários (PCCS) do Departamento de Promoção e Assistência Social, em consonância com o artigo nº 17, da NOB/SUAS/2012, com a Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais e a Norma de Operacional Básica de Recursos Humanos NOB – RH/SUAS (anexo 2).

Rua Major Rebello, 08 - Centro - CEP 11920-000 – Iguape/SP
Fone: (13) 3841-3060/3228

O Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCC) expressa o modo como a administração pública compromete-se com o desenvolvimento profissional dos servidores públicos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Lembrando que este município possui alto índice de vulnerabilidade, com políticas públicas, recursos financeiros e humanos insuficientes, com serviços fragmentados e desarticulados e com a Proteção Especial ainda não organizada de forma a atender a demanda existente.

Reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvana Custodio Peralta
Diretora

01/06/2016 16:45:33

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4656-6	
Conta corrente	9672-5	PIGUAPEFMASPFMC
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/07/2012		Saldo Anterior			0,00 C
		Invest.com Resgate Autom.			49.426,03 C
		Saldo Disponivel			49.426,03 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			30/06/2016
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			01/06/2016

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	49.426,03

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8123033 JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Média Complexidade:

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública que se constitui como pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade.

CREAS

Municípios em Gestão Inicial e Básica	Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais
Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos	**Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos**
1 coordenador	1 coordenador
1 assistente social	2 assistentes sociais
1 psicólogo	2 psicólogos
1 advogado	1 advogado
2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)
1 auxiliar administrativo	2 auxiliares administrativos

Iguape, 04 de julho de 2016

Ofício n. 73/2016 (AL)
Resposta ao Requerimento n. 175/2016.
Autoria: Vereador Tawan Costa Garcia.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Tawan Costa Garcia informamos que foi realizado o procedimento licitatório para a implantação de redes de energia elétrica, de fornecimento de água potável e recolhimento de esgoto para o conjunto habitacional "Minha Casa, Minha Vida".

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/04/2016
Hora: 15:21
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 04 de julho de 2016

Ofício n. 72/2016
Resposta ao Requerimento n. 174/2016.
Autoria: Vereador Tawan Costa Garcia.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Tawan Costa Garcia informamos que a matéria apresentada será analisada pelo departamento municipal competente.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 08/07/2016
Hora: 15:21
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 22 de junho de 2016

Ofício n. 64/2016
Resposta ao Requerimento n. 173/2016.
Autoria: Vereador Tawan Costa Garcia.

ARQUIVO

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Tawan Costa Garcia informamos que a Administração Pública Municipal, junto aos departamentos municipais competente analisará a viabilidade de concretizar a obra mencionada no presente requerimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/06/2016
Hora: 11:30
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 29 de junho de 2016

Ofício n. 67/2016
Resposta ao Requerimento n. 172/2016.
Autoria: Vereador Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que, conforme dados colhidos junto ao Departamento Municipal competente devido pendências financeiras, o respectivo processo de urbanização encontra-se paralisado.

Ressaltamos ainda que, a transição de gestão política dificultou o bom andamento da obra pública. Todavia, essa Administração Pública por visar o atendimento ao interesse público buscará meios para solucionar os problemas referentes à ausência de recursos financeiros.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

Funcionário
Recebido em 05/07/16
Hora: ___:___
PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 29 de junho de 2016

Ofício n. 65/2016
Resposta ao Requerimento n. 171/2016.
Autoria: Vereador Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que o assunto questionado já é objeto de análise pelos departamentos municipais competentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 01/08/2016
Hora: 15:00
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 04 de julho de 2016

Ofício n. 71/2016
Resposta ao Requerimento n. 170/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que o referido projeto de lei foi reapreciado pelo departamento municipal competente, sendo que houve alteração parcial do seu texto originário.

Assim, esclarecemos que todas as dúvidas pertinentes podem ser sanadas com a releitura do projeto protocolado nessa Casa Legislativa, na data de 04 de julho de 2016.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 08 / 07 / 2016
Hora: 15 : 21
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 04 de julho de 2016

Ofício n. 70/2016
Resposta ao Requerimento n. 169/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que o respectivo projeto de lei questionado foi reapreciado pelo Poder Executivo e protocolado nessa Casa Legislativa, em 04 de julho do corrente ano.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 08/07/2016
Hora: 15:21
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

ARQUIVO

Iguape, 14 de junho de 2016

Ofício n. 57/2016
Resposta ao Requerimento n. 168/2016.
Autoria: Vereador Ronaldo Monteiro Ribeiro.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Ronaldo Monteiro Ribeiro informamos que segundo dados obtidos junto ao departamento municipal competente, a obra mencionada já vem sendo executada de forma eficaz, destarte sem a necessidade de realizarmos projeto para tanto, uma vez que já adotamos as medidas cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL D
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/06/2016
Hora: 14:53
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 14 de junho de 2016

Ofício n. 56/2016
Resposta ao Requerimento n. 167/2016.
Autoria: Vereador Ronaldo Monteiro Ribeiro.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Ronaldo Monteiro Ribeiro informamos que segundo dados obtidos junto ao departamento municipal competente, já existe projeto em andamento para atender ao que foi pleiteado no requerimento em tela.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/06/2016
Hora: 14:53
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 14 de junho de 2016

Ofício n. 55/2016
Resposta ao Requerimento n. 164/2016.
Autoria: Vereador João Carlos Spinula.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Spinula informamos que essa Administração Pública Municipal, por intermédio de seus departamentos competentes analisará a viabilidade de atender ao pedido requerido.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/06/2016
Hora: 14:53
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 17 de junho de 2016

Ofício n. 62/2016
Resposta ao Requerimento n. 163/2016.
Autoria: Vereador João Carlos Spinula.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Spinula informamos que já estão sendo adotadas as providências cabíveis junto à empresa prestadora de serviços e vencedora do certame licitatório, para executar a referida obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21/06/2016
Hora: 15:44
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

ARQUIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 13 de junho de 2016

Ofício n. 54/2016
Resposta ao Requerimento n. 162/2016.
Autoria: Vereador João Carlos Spinula.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Spinula informamos que essa Administração Pública Municipal, por intermédio de seus departamentos competentes analisará a viabilidade de executar tal obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/06/2016
Hora: 14:33
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 13 de junho de 2016

Ofício n. 53/2016
Resposta ao Requerimento n. 161/2016.
Autoria: Vereador João Carlos Spinula.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Spinula informamos que o parecer jurídico favorável ao projeto de lei em tela e esclarecedor de quaisquer dúvidas, encontra-se à disposição no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Iguape, assegurado a todos os interessados inclusive ao Nobre Vereador, a extração de cópias reprográficas, mediante prévia comprovação do recolhimento do valor previsto na legislação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/06/2016
Hora: 14:53
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 29 de junho de 2016

Ofício n. 66/2016
Resposta ao Requerimento n. 160/2016.
Autoria: Vereador Wilson Almeida Lima.

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 01/07/2016
Hora: 15:00
Funcionário

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos, de acordo com dados obtidos junto ao Departamento Municipal de Saúde, que:

1. O projeto exigido (doc. 01) para o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial foi devidamente enviado pelo Poder Executivo à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo no ano de 2015. Dessa forma, no dia 26 de fevereiro do corrente ano ocorreu a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial de Iguape (SP) no sistema eletrônico do Ministério da Saúde, porém ainda não houve a regularização do respectivo Centro em virtude de ausência de dotação orçamentária para tanto.

2. Esclarecemos ainda que hoje o Centro de Atenção Psicossocial é mantido com recursos do próprio Município.

3. No mais, informamos que a conturbação do cenário político municipal no final do ano passado e primeiro semestre deste ano, com alteração provisória na Chefia do Poder Executivo, atrasou o processo de regularização do Centro de Atenção Psicossocial junto ao Ministério da Saúde, tendo em vista que o governo provisório Municipal não deu continuidade e não adotou medidas pertinentes para a promoção do processo no tempo em que esteve à frente do Governo Municipal. Todavia, a Administração Pública por visar ao

atendimento ao interesse público buscará meios para solucionar os problemas referentes à ausência de dotação orçamentária, a fim de regularizar a situação do Centro de Atenção Psicossocial de Iguape junto ao Ministério da Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Diário Oficial
Estado de São Paulo
Poder Executivo
Seção I
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 97 – DOE de 27/05/14 – Seção 1 – p.66

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-20, de 26-5-2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 22/05/2014, homologou os seguintes itens:

1. CREDENCIAMENTOS

1.1 Habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC, Portaria GM/MS nº 665, de 12/04/2012 e Portaria GM/MS nº 2.395, de 11/10/2011 que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.1.1 Credenciamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, CNPJ 48.031.918/0019-53, CNES 2748223, Gestão Estadual, como Centro de Atendimento de Urgência tipo III, aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) código 16.17. Total de 10 leitos integral, impacto financeiro de R$ 90.489,58/mês, totalizando R$ 1.085.875,00/ano.

1.2 Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.2.1 Credenciamento para realizar procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia da Irmandade da **Santa Casa de Ipaussu** – CNPJ 47.644.406/0001-70 – CNES 2081660 – gestão municipal – não gera impacto financeiro.

1.3 UTI Adulto – Portaria GM/MS nº 3.432, de 12 de agosto de 1.998.

1.3.1 DRS 1 – Município de São Paulo – reclassificação e ampliação de 6 leitos de UTI Adulto Tipo I para 10 leitos de UTI Adulto Tipo II (4 leitos novos), código de habilitação 26.01, **Associação Beneficente Nossa senhora de Nazaré – Hospital Dom Antonio de Alvarenga**, CNPJ 60.975.976/0001-01, CNES 2077469, sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal de R$ 118.596,00, anual de R$ 1.423.152,00.

1.3.2 DRS 7 – Município de Vinhedo – descredenciamento de 6 leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, **Santa Casa de Vinhedo**, CNPJ 72.909.179/0001-05, CNES 2699915, sob gestão municipal. Justificativa: o convênio firmado entre o Gestor Municipal e o hospital foi encerrado em

11/05/2013, informação contida no Ofício nº 576/2013 da Prefeitura Municipal de Vinhedo.

1.3.3 **DRS 1 – Município de Guarulhos – credenciamento** de 19 leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, **Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso,** CNPJ 61.699.567/0013-26, CNES 5200105, sob a gestão municipal. Estes leitos novos estão inseridos no Plano de Ação Regional de Urgência/Emergência da RRAS 2 – Alto Tietê, aprovado pela Portaria GM/MS 3.057, de 11/12/2013. Incentivo financeiro mensal de R$ 416.100,00, anual de R$ 4.993.200,00.

1.4 Serviço de Atenção Domiciliar – Portaria SAS/MS nº 963, de 27 de maio de 2013.

1.4.1 Proponente: Secretaria de Saúde da **Prefeitura Municipal de Jardinópolis**, implantação de 1 EMAD Tipo 1 e 1 EMAP para atendimento nas modalidades AD2 e AD3, com sede do SAD no Centro de Saúde **"Dr. Arthur Costacurta"**, CNES 2038641, para atendimento à população residente no município de Jardinópolis estimada em 40.640 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o **Hospital Municipal "Leni Balam Jacomini"**, CNES 2087081, sob a gestão municipal.

1.4.2 Proponente: Secretaria de Saúde da **Prefeitura Municipal de Poá**, implantação de 1 EMAD Tipo 1 e 1 EMAP para atendimento nas modalidades AD2 e AD3, com sede do SAD na UBS Jardim Amélia, CNES 2773457, para atendimento à população residente no município de Poá estimada em 106.797 habitantes, sendo os Hospitais de Referência, o **Hospital Municipal Dr. Guido Guida**, CNES 2082411, sob gestão do **município de Poá** e o **Hospital Regional Dr. Osíris Florindo Coelho**, CNES 2080079, unidade própria estadual, sob gestão estadual, localizado no **município de Ferraz de Vasconcelos**. Constam Termos de Compromisso entre o **município de Poá** e os hospitais de referência.

1.4.3 Proponente: Secretaria de Saúde da **Prefeitura Municipal de Mongaguá**, implantação de 1 EMAD Tipo 1 e 1 EMAP para atendimento nas modalidades AD2 e AD3, com sede do SAD na USF Pedreira, CNES 2088223, para atendimento à população residente no município de Mongaguá estimada em 48.787 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o Hospital e Maternidade de Mongaguá, CNES 2024438, sob a gestão municipal.

1.4.4 Proponente: Secretaria de Saúde da **Prefeitura Municipal de Bertioga**, implantação de 1 EMAD Tipo 1 e 1 EMAP para atendimento nas modalidades AD2 e AD3, com sede do SAD na Secretaria de Saúde do Município de Bertioga, CNES 6583555, para atendimento à população residente no município de Bertioga estimada em 52.223 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o Hospital Municipal Geral de Bertioga, CNES 2083272, sob a gestão municipal.

1.5 Gestação de Alto Risco – Portaria GM/MS nº 1.020, de 29 de maio de 2.013.

1.5.1 DRS 1 – Município de São Paulo - recertificação da habilitação como **Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02**, disponibilizando 20 leitos para a assistência, **Hospital Municipal**

Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva – Hospital Vila Nova Cachoeirinha, CNPJ 46.392.148/0010-00, CNES 2079186, unidade sob gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 6 – São Paulo.

1.5.2 DRS 10 – Município de Araras - recertificação da habilitação como **Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02**, disponibilizando 4 leitos para a assistência, Irmandade da **Santa Casa de Misericórdia de Araras**, CNPJ 44.215.341/0001-50, CNES 2081253, unidade sob gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 14.

1.5.3 DRS 10 – Município de Piracicaba - recertificação da habilitação como **Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02**, disponibilizando 4 leitos para a assistência, **Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba**, CNPJ 54.384.631/0002-61, CNES 2087057, unidade sob gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 14.

1.5.4 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto - recertificação da habilitação como **Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02**, disponibilizando 11 leitos para a assistência, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto**, CNPJ 57.722.118/0001-40, CNES 2082187, unidade sob gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 13.

1.5.5 DRS 14 – Município de Mogi Mirim – recertificação da habilitação como **Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 01**, disponibilizando 4 leitos para a assistência, **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim**, CNPJ 52.775.392/0001-64, CNES 2088193, unidade sob gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15 - Campinas/São João da Boa Vista.

1.5.6 DRS 14 – Município de Mogi Guaçu – recertificação da habilitação como **Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02**, disponibilizando 4 leitos para a assistência, **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu**, CNPJ 52.739.995/0001-36, CNES 2096463, unidade sob gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15 - Campinas/São João da Boa Vista.

1.5.7 DRS 15 – Município de Catanduva – recertificação da habilitação como **Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02**, disponibilizando 4 leitos para a assistência, Hospital Padre Albino, CNPJ 47.074.851/0008-19, CNES 2089327, unidade sob gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 12 - São José do Rio Preto.

1.5.8 DRS 15 – Município de São José do Rio Preto – **credenciamento** como **Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02**, disponibilizando 7 leitos para a assistência, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, CNPJ 59.981.712/0001-81, CNES 2798298, unidade sob gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 12 - São José do Rio Preto,

Deliberação CIB 57, de 18/11/2013, incentivo financeiro mensal de R$ 86.870,00, anual de R$ 1.042.440,00.

1.6 UTI Neonatal – Portaria GM/MS nº 930, de 10 de maio de 2012 e Portaria SAS/MS nº 1.300, de 23 de novembro de 2012.

1.6.1 DRS 9 – Município de Marília – credenciamento de 4 leitos de UTI Neonatal Tipo II, código de habilitação 26.10, Associação Beneficente **Hospital Universitário de Marília**, CNPJ 09.528.436/0001-22, CNES 5860490, sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal de R$ 57.446,40, anual de R$ 689.356,80.

1.6.2 DRS 1 – Município de São Paulo – recertificação de 10 leitos de UTI Neonatal Tipo II, código de habilitação 26.10, **Hospital Estadual de Sapopemba**, CNPJ 46.374.500/0151-16, CNES 2091585, unidade própria estadual, sob gestão estadual. A unidade está inserida no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 6 – São Paulo

1.7 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 e Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011. CREDENCIAMENTO

1.7.1 Prefeitura Municipal de Cotia – Cadastramento do CAPS AD II – Gestão Municipal. CNES-6981763- Recurso financeiro fixo de R$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

1.7.2 Prefeitura Municipal de Iguape – Cadastramento do CAPS I – Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo de R$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

1.8 Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (UA), Portaria GM/MS nº 121 de 25/01/2013, republicada em 21/05/2013.

1.8.1 Prefeitura Municipal de **Santo André** – **Credenciamento** UA Infanto -juvenil - (CAPS AD III). Gestão Municipal. CNES 0008796. Recurso Financeiro fixo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

1.8.2 Prefeitura Municipal de **Santo André** – **Credenciamento** UA Adulto - (CAPS AD III). Gestão Municipal. CNES - 0008796. Recurso Financeiro fixo R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.

1.8.3 Prefeitura Municipal de **Presidente Prudente** – **Implantação** UA Adulto – Gestão Municipal. Recurso Financeiro R$ 70.000,00 parcela única.

1.8.4 Prefeitura Municipal de **Presidente Prudente** – **Implantação** UA Infanto – Juvenil – Gestão Municipal. Recurso Financeiro R$ 70.000,00 parcela única.

1.9 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 245, de 19/02/2002, Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011 e Portaria GM/MS nº 130 de 26.02.2012 – IMPLANTAÇÃO.

1.9.1 Prefeitura Municipal de **Ibitinga** - Implantação do CAPS AD II Regional – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (municípios: Ibitinga, Tabatinga, Itápolis, Borborema e Nova Europa). Gestão Municipal - recurso financeiro total de R$ 50.000,00 em parcela única.

1.9.2 Prefeitura Municipal de **Tatuí**- Implantação do CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial adulto II. Gestão Municipal, recurso financeiro total de R$ 30.000,00 em parcela única.

1.9.3 Prefeitura Municipal de **Pilar do Sul** – Implantação do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial. Gestão Municipal, recurso financeiro total de R$ 20.000,00 em parcela única.

1.9.4 Prefeitura Municipal de **Araçoiaba da Serra** – Implantação do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial. Gestão Municipal, recurso financeiro total de R$ 20.000,00 em parcela única.

1.9.5 Prefeitura Municipal de **Presidente Prudente** – Implantação do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial "Bem Viver". Gestão Municipal, recurso financeiro total de R$ 20.000,00 em parcela única.

1.9.6 Prefeitura Municipal de **Presidente Prudente** – Implantação do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial "Novo Horizonte". Gestão Municipal, recurso financeiro total de R$ 20.000,00 em parcela única.

1.9.7 Prefeitura Municipal de **Presidente Prudente –** Implantação do CAPSIII – Centro de Atenção Psicossocial adulto III. Gestão Municipal, recurso financeiro total de R$ 50.000,00 em parcela única

1.9.8 Prefeitura Municipal de **Presidente Prudente –** Implantação do CAPS AD III – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III. Gestão Municipal, recurso financeiro total de R$ 150.000,00 em parcela única.

1.10 Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portaria GM/MS nº 106 de 11/02/2000, Portaria GM/MS nº 3.090 de 23/12/2011 e Portaria SAS/MS nº 857, de 22/08/2012. IMPLANTAÇÃO.

1.10.1 Prefeitura Municipal de **Cotia** – Implantação de Residência Terapêutica – SRT Tipo I - Gestão Municipal – Recurso financeiro total de R$ 20.000,00 parcela única.

1.10.2 Prefeitura Municipal de **Presidente Prudente –** Implantação de 06 Residências Terapêuticas-SRT Tipo II-Gestão Municipal - Recurso financeiro total de R$ 120.000,00 parcela única.

1.10.3 Prefeitura Municipal de **Tatuí** – Implantação de 02 Residências Terapêuticas- SRT tipo I e II, Gestão Municipal, Recurso financeiro total de R$ 40.000,00 parcela única.

1.10.4 Prefeitura Municipal de **Pilar do Sul** – Implantação de Residência Terapêutica – SRT Tipo II - Gestão Municipal, Recurso Financeiro total de R$ 20.000,00 em parcela única.

1.10.5 Prefeitura Municipal de **Araçoiaba da Serra** – Implantação de Residência Terapêutica – SRT Tipo II - Gestão Municipal, Recurso Financeiro total de R$ 20.000,00 em parcela única.

1.11 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012. IMPLANTAÇÃO

1.11.1 Prefeitura Municipal de **Jaci** – **Hospital Nossa Senhora Mãe da Divina Providência**, CNPJ 53.221.255/0002-21, CNES 2081466, implantação de 24 leitos regionais- Gestão Estadual – Recurso financeiro total R$ 96.000,00 parcela única.

1.12. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Portaria GM/MS nº 793, de 24/04/2012 e Portaria GM/MS nº 835, de 25/04/2012.

1.12.1 Município de Penápolis: construção CER II - (modalidades: física e intelectual), Prefeitura Municipal de Penápolis CNPJ 1201287700001-81, sob gestão municipal, inserido no Plano de Ação Regional da RRAS 12 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS de São Paulo, aprovado na CIB nº 14, de 22/04/2014, sendo para construção R$ 2.500.000,00 e para equipamentos R$ 1.000.000,00.

1.12.2 Município de Penápolis: construção da Oficina Ortopédica Fixa - Prefeitura Municipal de Penápolis CNPJ 1201287700001-81, sob gestão municipal, inserido no Plano de Ação Regional da RRAS 12 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS de São Paulo, aprovada na CIB nº 14, de 22/04/2014, sendo para construção R$250.000,00, para equipamentos R$350.000,00.

1.13 UCINCo: Portarias GM/MS 930, de 10 de maio de 2012 e SAS/MS 1.300, de 23 de novembro de 2012.

1.13.1 DRS 1 – **Município de Barueri** – credenciamento de 6 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código de habilitação 28.02, **Pronto Socorro e Maternidade Nair Fonseca Leitão Arantes**, CNPJ 46.523.015/0001-35, CNES 2082209, unidade sob gestão municipal. A unidade está inserida no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 5 – Rota dos Bandeirantes. Incentivo financeiro mensal de R$ 45.990,00, anual de R$ 551.880,00.

2. Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Componente Ampliação - Portaria GM/MS n° 2.394, de 11/10/2011 – Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
BAURU	JAÚ	PAS VILA RIBEIRO JAU	2791439	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3525302791439/7154	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	ÁGUAS DE LINDÓIA	U B S LIDIA MARIA DE GODOI RODRIGUES	6978657	GM/MS nº 1381 de 09/07/2013	11 8 5 8 6 5 7 0 0 0 11 3002	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	CABREÚVA	POLICLINICA MILENA CIOLA BONFIM DE CABREUVA	2028107	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3508402028107/7819	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	CABREÚVA	CSIII DE CABREUVA	2028115	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3 5 0 8 4 0 2 0 2 8 11 5/7827	Apresentado e de acordo

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
cdd@saude.sp.gov.br

CAMPINAS	MONTE ALEGRE DO SUL	CENTRO DE SAUDE III MONTE ALEGRE DO SUL	2749610	GM/MS nº 1381 de 09/07/2013	11 2 3 9 9 0 3 0 0 0 11 3001	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	POMPÉIA	USF DR ELYSIO PRADO MOREIRA	2060361	GM/MS nº 1381 de 09/07/2013	1 2 8 0 3 0 3 9 0 0 0 113 0 0 5	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	POMPÉIA	USF DR FLAVIO DE FARIA JORDAO	2060388	GM/MS nº 1381 de 09/07/2013	1 2 8 0 3 0 3 9 0 0 0 113 0 0 4	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	POMPÉIA	USF DR PAULO MINAMI	6458149	GM/MS nº 1381 de 09/07/2013	1 2 8 0 3 0 3 9 0 0 0 113 0 0 3	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	POMPÉIA	USF LUIZ PADILHA DE OLIVEIRA	2086123	GM/MS nº 1381 de 09/07/2013	1 2 8 0 3 0 3 9 0 0 0 113 0 0 2	Apresentado e de acordo
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA PSF II PAULICEIA	8005419	GM/MS nº 1381 de 09/07/2013	1 4 0 0 2 9 6 5 0 0 0 113 0 0 1	Apresentado e de acordo
RIBEIRÃO PRETO	CAJURU	ESF CRUZEIRO CAJURU	3220443	GM/MS nº 1381 de 09/07/2013	0 7 6 0 6 2 7 9 0 0 0 113 0 0 5	Apresentado e de acordo
RIBEIRÃO PRETO	CAJURU	ESF JARDIM MARIA TEREZA CAJURU	2022524	GM/MS nº 2154 de 26/09/2013	0 0 7 6 0 6 2 7 9 0 0 0 11 3 0 0 4	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	CS DE MIRALUZ NEVES PAULISTA	2053926	GM/MS nº 1381 de 09/07/2013	1 3 9 2 1 7 7 6 0 0 0 113 0 0 1	Apresentado e de acordo

3. Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Componente Reforma - Portaria GM/MS n°2.206 de 14/09/2011 - Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
PIRACICABA	MOMBUCA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MOMBUCA	6074928	GM/MS nº 2093 de 24/09/2013	11 8 8 4 7 6 9 0 0 0 11 3 0 0 4	Apresentado e de acordo
BAURU	JAÚ	PAS SAO BENEDITO JAU	2791374	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 1 9 5 0 7 9 0 0 0 5 8 8 / 2 0 1 1 - 0 2	Apresentado e de acordo
BAURU	JAÚ	PAS DISTRITO DE POTUNDUVA JAU	2 7 9 11 5 3	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 1 9 5 0 7 9 0 0 0 5 8 8 / 2 0 1 1 - 0 3	Apresentado e de acordo
BAURU	JAÚ	PAS SANTA HELENA DE JAU	2791366	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 1 9 5 0 7 9 0 0 0 5 8 8 / 2 0 1 1 - 1 0	Apresentado e de acordo
BAURU	BOCAINA	CENTRO DE SAUDE III DE BOCAINA	2790289	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 2 2 6 8 4 2 5 0 0 0 11 3003	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	MONTE ALEGRE DO SUL	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA MOSTARDAS	2052342	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	11 2 3 9 9 0 3 0 0 0 11 3002	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	CS II DE ARUJA	2773228	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 2 8 2 8 4 2 3 0 0 0 11 3006	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	POMPÉIA	USF ODAIR APARECIDO ROQUE BOTTER	2063867	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 2 8 0 3 0 3 9 0 0 0 11 3 0 0 1	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	IPAUSSU	CENTRO DE SAUDE DE IPAUCU	2088479	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 3 9 0 2 5 9 9 0 0 0 11 3 0 0 1	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	IPAUSSU	PAS DR ANTONIO CARLOS PUTINATTI	2074192	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 3 9 0 2 5 9 9 0 0 0 11 3 0 0 2	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	IPAUSSU	ESF JARDIM COCAJA	6758568	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 3 9 0 2 5 9 9 0 0 0 11 3 0 0 3	Apresentado e de acordo
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	CENTRO DE SAUDE II	2750325	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	11 9 6 6 0 2 1 0 0 0 11 3 0 0 1	Apresentado e de acordo
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA I DE TARABAI ESF I	6869637	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 2 4 3 1 2 8 1 0 0 0 11 3001	Apresentado e de acordo
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	UNIDADE BASICA DE SAUDE II DE TARABAI	2038889	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 2 4 3 1 2 8 1 0 0 0 11 3002	Apresentado e de acordo
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA III DE TARABAI ESF III	6869661	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 2 4 3 1 2 8 1 0 0 0 11 3003	Apresentado e de acordo
RIBEIRÃO PRETO	CAJURU	ESF DOM BOSCO CAJURU	2022516	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	0 7 6 0 6 2 7 9 0 0 0 11 3 0 0 3	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	UBS DE INGAS NOVA GRANADA	2036096	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	11 3 6 8 9 0 7 0 0 0 11 3005	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	UBS DE ONDA BRANCA NOVA GRANADA	3574873	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	11 3 6 8 9 0 7 0 0 0 11 3006	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SALES	CS DE SALES	2034522	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	11 2 1 5 6 8 1 0 0 0 11 3004	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	CS DE SEBASTIANOPOLIS DO SUL	2031639	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 0 4 7 1 0 9 6 0 0 0 11 3003	Apresentado e de acordo

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	CS DE FLOREAL	2044870	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 2 11 9 1 5 6 0 0 0 11 3001	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ZACARIAS	CS DE ZACARIAS	2044889	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 3 8 9 5 1 0 9 0 0 0 11 3002	Apresentado e de acordo

4. Portaria GM/MS n° 2.226, de 18/19/2009 – Liberação da 2º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Ordem de Serviço
ARAÇATUBA	ALTO ALEGRE	11770688000/1130-01	OK
SOROCABA	ANGATUBA	11232912000/1130-01	OK
MARÍLIA	BASTOS	11892520000/1130-01	OK
RIBEIRÃO PRETO	CAJURU	07606279000/1130-06	OK
RIBEIRÃO PRETO	CAJURU	07606279000/1130-03	OK
BAURU	FARTURA	1227461000/1130-02	OK
MARÍLIA	CANITAR	122254570000/1130-01	OK
MARÍLIA	GÁLIA	12218868000/1130-01	OK
RIBEIRÃO PRETO	JARDINÓPOLIS	44229821000/2130-02	OK
RIBEIRÃO PRETO	JARDINÓPOLIS	44229821000/1120-02	OK
PRES. PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	13816220000/1130-01	OK
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	12033258000/1130-01	OK
RIBEIRÃO PRETO	GUATAPARÁ	11843644000/1130-01	OK
BAURU	PEREIRAS	11824571000/1130-01	OK
BAURU	PEREIRAS	11824571000/1130-02	OK
S.J.DO RIO PRETO	JALES	13841190000/1130-01	OK
S.J.DO RIO PRETO	JALES	13841190000/1130-02	OK
S.J.DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	11368907000/1130-01	OK
S.J.DO RIO PRETO	PLANALTO	11734171000/1130-01	OK

5. Relação dos municípios qualificados para receberem o incentivo financeiro PAB variável PACS/PSF.

DRS	MUNICÍPIO	Nº Equipes	Nº ACS	QLF	REQLF	DESQLF
ARAÇATUBA	NOVA INDEPENDÊNCIA	2	8		x	
ARARAQUARA	CÂNDIDO RODRIGUES	2	8		x	
ARARAQUARA	DOBRADA	4	20		x	
BAURU	AREALVA	3	18		x	
BAURU	BARRA BONITA	1	16		x	
BAURU	FARTURA	3	18		x	
BAURU	GUAIÇARA	2	27		x	
BAURU	TEJUPÁ	1	7		x	
CAMPINAS	ATIBAIA	18	108		x	
CAMPINAS	ITUPEVA	8	52		x	
CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	4	20		x	
CAMPINAS	NOVA ODESSA	1	6		x	
CAMPINAS	SERRA NEGRA	10	58		x	
CAMPINAS	MORUNGABA	6	30		x	
CAMPINAS	ITUPEVA	8	52		x	

FRANCA	PEDREGULHO	4	20		x	
MARÍLIA	FLÓRIDA PAULISTA	4	24		x	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	2	12		x	
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	3	20		x	
MARÍLIA	OURINHOS	10	100		x	
MARÍLIA	GUARANTÃ	3	16		x	
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	8	60		x	
PIRACICABA	LIMEIRA	20	105		x	
PIRACICABA	SÃO PEDRO	8	48		x	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIUÁ	3	13		x	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	7	53		x	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ÁGUAS DA PRATA	3	18		x	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CACONDE	9	46		x	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL	13	99		x	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ÁLVARES FLORENSE	2	10		x	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COSMORAMA	2	18		x	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	2	10		x	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	2	11		x	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	3	29		x	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	2	8		x	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RIOLÂNDIA	5	27		x	
SOROCABA	NOVA CAMPINA	4	18		x	
SOROCABA	TATUÍ	6	39		x	
TAUBATÉ	SILVEIRAS	3	15		x	
Total		201	1267			

6. NASF

DRS	MUNICIPIO	SAÚDE DA FAMÍLIA	TIPO	QUANTIDADE
PRES. PRUDENTE	CAIUÁ	2	3	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ÁLVARES FLORENCE	1	3	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	1	3	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO FRANCISCO	1	3	1
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	24	1	1

7. Programa Academia da Saúde Portaria GM nº 1401, de 15 de junho de 2011. Solicitação de 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	Portaria de habilitação	nº da proposta	Ordem de Serviço
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	Portaria nº 1457 de 06/07/2012	12006451000/1110-05	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Portaria nº 3183 de 28/12/2011	11 9 6 5 11 2 0 0 0 111011	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Portaria nº 2440 de 25/10/2012	4 5 1 2 7 2 4 8 0 0 0 11 2 0 0 5	Apresentado e de acordo

8. Programa Academia da Saúde Portaria GM nº 1401 de 15 de junho de 2011. Solicitação de 3ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	Portaria de habilitação	nº da proposta	Ordem de Serviço
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	GM/MS nº 3164 de 27/12/2011	44446904000/1110-01	Apresentado e de acordo
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	GM/MS nº 2976 de 15/12/2011	44446904000/1110-02	Apresentado e de acordo
ARARAQUARA	MOTUCA	GM/MS nº 1203 de 11/06/2012	11 9 9 9 7 9 5 0 00111 0 0 2	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	GM/MS nº 3183 de 28/12/2011	4 6 5 2 2 9 5 9 0 0 0 111006	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	GM/MS nº 3183 de 28/12/2011	4 6 5 2 2 9 5 9 0 0 0 111008	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	ECHAPORÃ	GM/MS nº 3164 de 27/12/2011	44470300000/1110-14	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	MARACAÍ	GM/MS nº 1082 de 28/05/2012	4 4 4 9 4 1 3 6 0 0 0 11 2 0 0 2	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	GM/MS nº 3164 de 27/12/2011	44567014000111001	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	CORDEIRÓPOLIS	GM/MS nº 3164 de 27/12/2011	44660272006111002	Apresentado e de acordo
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	GM/MS nº 3164 de 27/12/2011	11403348000111001	Apresentado e de acordo

9. UBS – MUDANÇA DE ENDEREÇO

9.1 Município de Flórida Paulista– solicita alteração de endereço referente à proposta nº **11565305000/1130-01** de acordo com a Portaria GM/MS nº3 854 de 08/12/10, que altera a redação da Art.7º da Portaria GM/MS 2.226 de 18/09/2009.

Município	Endereço Proposto	Endereço Atual	JUSTIFICATIVA
FLÓRIDA PAULISTA	Rua 9 de Julho, confluente com a Av. Manoel Moura e Rua Lucas Pegoraro	Av. XV de Novembro, s/n	O terreno encontra-se localizado em uma área remanescente do munícipio que não possui documentação e tampouco se encontra loteado. O terreno localizado no endereço atual atende as especificações técnicas do projeto de construção da nova UBS, sendo que a latitude e longitude não interferem na área de abrangência da população assistida, tudo conforme laudo técnico do engenheiro municipal.

9.2 Município de Ubatuba – solicita alteração de endereço referente à proposta nº **46482857000/1090-02** de acordo com a Portaria GM/MS nº3 854 de 08/12/10, que altera a redação da Art.7º da Portaria GM/MS 2.226 de 18/09/2009.

Município	Endereço Proposto	Endereço Atual	JUSTIFICATIVA
UBATUBA	Estrada do Taquaral, s/n	Rua Um , s/n, Taquaral	O terreno anterior não possui qualquer tipo de documentação, o que cria restrições legais para o desenvolvimento do projeto. Através do esforço conjunto com a Secretaria de Arquitetura e Urbanismo foi localizada outra área no mesmo bairro e próximo ao endereço antigo, com documentação regularizada.

9.3 Município de Birigui – solicita alteração de endereço referente à proposta nº **46151718000/1090-04** de acordo com a Portaria GM/MS nº3 854 de 08/12/10, que altera a redação da Art.7º da Portaria GM/MS 2.226 de 18/09/2009.

Município	Endereço Proposto	Endereço Atual	JUSTIFICATIVA

BIRIGUI	Rua Antonio José dos Santos , s/n	Rua Aldo Cinquini, s/n – Bairro Colinas	Conforme justificativa do engenheiro e da secretaria de saúde, o bairro Colinas é um bairro populoso e não possui UBS, sendo a mais próxima localizada do lado inverso à rodovia, assim oferecendo riscos às famílias que dependem dos serviços de saúde da Unidade mais próxima; uma vez que a referida rodovia é considerada de alta periculosidade. Diante deste motivo explicitado é que a gestão municipal tomou a decisão de mudar o endereço de construção da referida UBS.

10. Incentivo PACS/PSF – Equipes de Saúde Bucal

DRS	MUNICÍPIO	Equipes de Saúde Bucal		TOTAL
		MOD-I	MOD-II	
ARARAQUARA	CÂNDIDO RODRIGUES	2		2
ARARAQUARA	DOBRADA	4		4
BAURU	GUAIÇARA	2		2
CAMPINAS	ATIBAIA	17	1	18
CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	4		4
CAMPINAS	NOVA ODESSA	1		1
CAMPINAS	SERRA NEGRA	5		5
CAMPINAS	MORUNGABA	6		6
MARÍLIA	FLÓRIDA PAULISTA	4		4
MARÍLIA	PEDRINHAS PAULISTA	1		1
MARÍLIA	SALTO GRANDE	2		2
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	2		2
MARÍLIA	OURINHOS	7		7
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	8		8
PIRACICABA	SÃO PEDRO	5		5
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIUÁ	3		3
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ÁGUAS DA PRATA	3		3
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CACONDE	9		9
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL	13		13
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ÁLVARES FLORENSE	2		2
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COSMORAMA	2		2
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	2		2
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	1		1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	2		2
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RIOLÂNDIA	3		3

SOROCABA	NOVA CAMPINA	4		4
SOROCABA	SÃO ROQUE	1	2	3
TOTAL		115	3	118

11. CONSULTÓRIO NA RUA – Portaria GM/MS n°122, de 25/01/2011 que define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua.

DRS	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE
ARARAQUARA	ARARAQUARA	208.662	eCR I
TAUBATÉ	TAUBATÉ	283.899	eCR III

12. Academia da Saúde – Mudança de endereço, Portaria GM/MS nº 359, de 05 de março de 2012.

DRS	MUNICÍPIO	Endereço Proposto	Endereço Atual	N° PROPOSTA	Justificativa
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Av. de Maio, 1160 – bairro CAIC	Rua Nunes Álvares Pereira, esquina com a Rua Olavo Guimarães Correa, s/n – Parque Estoril	119651120001110-17	A cessão de posse do local anterior apresenta problemas referente à documentação, o novo local indicado atende também o perfil epidemiológico da Comunidade local escolhida por ter características mais adequadas aos objetivos do projeto.

13. Emenda Parlamentar Federal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Paulicéia, UBS Planalto, UBS Represa, UBS Santa Cruz, UBS São Pedro, UBS Taboão, UBS Vila Marchi, UBS Vila Rosa	28050008	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Paulicéia, UBS Planalto, UBS Represa, UBS Santa Cruz, UBS São Pedro, UBS Taboão, UBS Vila Marchi, UBS Vila Rosa	25200015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	780.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Paulicéia, UBS Planalto, UBS Represa, UBS Santa Cruz, UBS São Pedro, UBS Taboão, UBS Vila Marchi, UBS Vila Rosa	28200001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	750.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Alvarenga, UBS Alves Dias, UBS Baeta Neves, UBS Batistini, UBS Demarchi, UBS Farina, UBS Ferrazópolis, UBS Finco, UBS Ipê, UBS Jd. das Oliveiras, UBS Jordanópolis, UBS Leblon, UBS Mussolini,	28200001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	3.050.000,00	-

		UBS Nazareth, UBS Orquídeas, UBS Pq. São Bernardo, UBS Paulicéia, UBS Planalto, UBS Represa, UBS Riacho Grande, UBS Rudge Ramos, UBS Santa Cruz, UBS Santa Terezinha, UBS São Pedro, UBS Selecta, UBS Silvana, UBS Taboão, UBS União, UBS Vila Dayse, UBS Vila Euclides, UBS Vila Marchi, UBS Vila Rosa				
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Jardim Ipê	28200001	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Paulicéia, UBS Planalto, UBS Represa, UBS Santa Cruz, UBS São Pedro, UBS Taboão, UBS Vila Marchi, UBS Vila Rosa	19970006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	963.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UPA Alves Dias, UPA Baeta Neves, UPA Demarchi Batistini, UPA Paulicéia Taboão, UPA Riacho Grande, UPA Rudge Ramos, UPA São Pedro, UPA Silvana, UPA União Alvarenga	36200003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	963.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	UBS Centro Alto, UBS Guanabara, UBS Ouro Fino, UBS Centro, UBS Santa Luzia, UBS Jd Caçula, UBS Luzo, UBS Vila Sueli	25270003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	UBS Centro Alto, UBS Guanabara, UBS Ouro Fino, UBS Centro, UBS Santa Luzia, UBS Jd Caçula, UBS Luzo, UBS Vila Sueli, UBS Valentina, UBS IV Divisão	27990006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Centro Alto	28130004	Reforma da Unidade Básica de Saúde	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Centro de Especialidades Médicas	28120011	Construção do Centro de Especialidades Médicas	2.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Centro de Especialidades Médicas	29820002	Construção do Centro de Especialidades Médicas	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	UBS Parque Aliança	28080003	Construção da Unidade Básica de Saúde	773.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	UBS Jardim Guanabara	28080003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	227.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SAE de Ribeirão Pires	19970021	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SAE de Ribeirão Pires	10660001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	US Bairro Paraíso, US Jd Bom Pastor, US Campestre, US Centro, US Jd Alvorada, US Vl Guiomar, US Vl Helena, US Vl Palmares, US Valparaíso, USF Vl Linda, US Moyses Fucs, US Pq das Nações, US Pq João Ramalho, US Pq Novo Oratório, US Utinga, US VL Lucinda, USF Jd Ana Maria, USF Jd Sorocaba, USF Jd Santo Alberto, US Centreville, US Cidade São Jorge, US Vl Humaitá, US Vl Luzita, USF Jd Carla, US Jd Irene, USF Irene II, USF Jd Santo André, USF Pq Miami, USF Recreio da Borda do Campo, US Pq Andreense, USF Paranapiacaba	25450011	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	US Bairro Paraíso, US Jd Bom Pastor, US Campestre, US Centro, US Jd Alvorada, US Vl Guiomar, US Vl Helena, US Vl Palmares, US Valparaíso, USF Vl Linda, US Moyses Fucs, US Pq das Nações, US Pq João Ramalho, US Pq Novo Oratório, US Utinga, US VL Lucinda, USF Jd Ana Maria, USF Jd Sorocaba, USF Jd Santo Alberto, US Centreville, US Cidade São Jorge, US Vl Humaitá, US Vl Luzita, USF Jd Carla, US Jd Irene, USF Irene II, USF Jd Santo André, USF Pq Miami, USF Recreio da Borda do Campo, US Pq Andreense, USF Paranapiacaba	19970006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	520.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	US Bairro Paraíso, US Jd Bom Pastor, US Campestre, US Centro, US Jd Alvorada, US Vl Guiomar, US Vl Helena, US Vl Palmares, US Valparaíso, USF Vl Linda, US Moyses Fucs, US Pq das Nações, US Pq João Ramalho, US Pq Novo Oratório, US Utinga, US VL Lucinda, USF Jd Ana Maria, USF Jd Sorocaba, USF Jd Santo Alberto, US Centreville, US Cidade São Jorge, US Vl Humaitá, US Vl Luzita, USF Jd Carla, US Jd Irene, USF Irene II, USF Jd Santo André, USF Pq Miami, USF Recreio da Borda do Campo, US Pq Andreense, USF Paranapiacaba	25200015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	408.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Rede de Saúde Mental	27980005	Capacitação para a Rede de Saúde Mental	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Centro de Especialidades I	36200003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Centro Hospitalar Municipal de Santo Andre	29440010	Aquisição de equipamentos e materiais	1.900.000,00	-

				permanentes		
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	UBS Jd. Fazenda Rincão, CS II de Arujá, UBS Barreto	25390004	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	CAPS de Mauá	27980005	Capacitação para a Rede de Saúde Mental	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	Castração de Cães e Gatos / Zoonoses	25200016	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	CRSMCA e Hospital Nardini	29820002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	UBS Oratório, UBS Paranavaí	19970006	Construção e ampliação de unidade básica de saúde	800.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	UBS I de Mauá	28200001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	UBS Pq. São Vicente	28210007	Ampliação de unidade básica de saúde	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	Posto de Saúde Rio Acima e USF Pirucaia	25270003	Aquisição de equipamento e material permanente	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	Hospital de Mairiporã	1808003	Aquisição de equipamento e material permanente	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	UPA Terra Preta	29440010	Aquisição de equipamento e material permanente	293.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	Casa de Atenção a Saúde da Mulher, CTA, CEO, Núcleo de Reabilitação Física	28160010	Aquisição de equipamento e material permanente	600.00,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	UBS Dr. Emilio Luiz Lattari, UBS Jardim Sol Nascente	25390004	Aquisição de equipamento e material permanente	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	UBS Jardim Sol Nascente	28110007	Construção de Unidade de Saúde	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	UBS Jd Fernão Dias, Posto de Saúde Rio Acima, Posto de Saúde Vila Machado, USF Pirucaia, Posto de Saúde Sol Nascente	23960012	Aquisição de equipamento e material permanente	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	REAB de Itapevi	26080023	Aquisição de equipamento e material permanente	249.960,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	UBS Dr. Nicanor A. de Oliveira, UBS Santa Rita, UBS Santa Rita II, UBS Cohab , UBS Alto da Colina, UBS Jd. São Carlos, USF Ambuita, USF Jd. Santa Cecília, USF Jd. Rosemeire, USF Jd. Briquet, USF Jd. Itápolis, USF Pq. Suburbano, USF Vila Gióia	27970020	Aquisição de equipamento e material permanente	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	USF Jardim Santa Cecília	28080004	Construção de Unidade Básica de Saúde	512.000,00	500.000,00

GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	P S Central	28140007	Aquisição de equipamento e material permanente	100.000,00	-
ARAÇATUBA	LAVÍNIA	USF de Lavínia	10660003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	4.000,00
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	UBS III de Pereira Barreto	26250005	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	143.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	UBS Celestino de Carvalho	90410013	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	PSF Qualis de Pereira Barreto	25450011	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	Unidade Hospitalar Dr. José Nigro Neto	12006.451000/1140-03	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	50.000,00	-
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	Unidade Hospitalar Dr. José Nigro Neto	12006.451000/1140-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	Unidade Hospitalar Dr. José Nigro Neto	12006.451000/1140-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	99.984,84	-
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	Unidade Hospitalar Dr. José Nigro Neto	12006.451000/1140-00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	98.850,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	UBS de Araraquara	13776.613000/1140-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	UBS de Araraquara	18929	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	Unidade de Saúde Mental de Cubatão	27980005	Capacitação de agentes de prevenção e combate às Drogas.	150.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	UBS Vila dos Pescadores, UBS Jd. 31 de Março, UBS Jd. Nova República, UBS Vale Verde, UBS Cota 200, UBS Afonso Schmidt, UBS Vila Nova, UBS Fabril, UBS Jd. Costa e Silva, UBS Vila Natal.	36200002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	UBS Vila dos Pescadores, UBS Jd. 31 de Março, UBS Jd. Nova República, UBS Vale Verde, UBS Cota 200, UBS Afonso Schmidt, UBS Vila Nova, UBS Fabril, UBS Jd. Costa e Silva, UBS Vila Natal.	25200015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	410.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Todas as Unidades da Rede Básica	13.889.813.0001/14-002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	UBS de Itanhaém	13889.813.0001/14-002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-

BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Ambulatório de Especialidades de Itanhaém	138898130001/14-001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	500.000,00	-
BARRETOS	TAIUVA	Hospital Municipal Santo Antonio	19631	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
BAURU	FARTURA	CS Nossa Senhora de Fátima	36060009 10660002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300.000,00	-
BAURU	FARTURA	ESF Vila São Caetano	27990006	Construção de Unidade Básica de Saúde	300.000,00	-
BAURU	FARTURA	Centro de Saúde II	36140006	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	75.000,00	-
BAURU	FARTURA	CS II e ESF Nossa Senhora de Fátima	36140006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	250.000,00	-
BAURU	TORRE DE PEDRA	UBS de Torre de Pedra	27970018	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	92.600,00	-
BAURU	TORRE DE PEDRA	UBS de Torre de Pedra	25390004	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
BAURU	AREIÓPOLIS	PSF Integração	18921	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	51.360,00	-
BAURU	AREIÓPOLIS	PSF Renovação	18972	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	14.480,00	-
BAURU	AREIÓPOLIS	PSF Nosso Teto	18972	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	133.800,00	-
BAURU	AREIÓPOLIS	PSF Integração	18928	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	129.090,00	-
BAURU	AREIÓPOLIS	PSF Renovação	18823	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	120.910,00	-
BAURU	DOIS CÓRREGOS	UBS de Dois Córregos	18776	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	199.999,95	-
BAURU	REGINÓPOLIS	CS II de Reginópolis	18972	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	200.000,00	-
BAURU	ITAPUÍ	UBS de Itapuí	18973	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
BAURU	ITAPUÍ	CS II de Itapuí	23560005	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	77.000,00	-
BAURU	ITAPUÍ	UBS Dr. Nestor Cardoso	23560005	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	65.100,00	-
BAURU	ITAPUÍ	USF Dr. Geraldo Paulin	23560005	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	42.000,00	-

BAURU	ITAPUÍ	USF Irmãos Franceschi	23560005	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	15.900,00	-
BAURU	PEREIRAS	CS de Pereiras	18830	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	65.950,00	-
BAURU	PEREIRAS	PSF Estação	18921	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	83.270,00	-
BAURU	PEREIRAS	PSF Central	19373	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	73.430,00	-
BAURU	PEREIRAS	PSF Parque dos Sonhos	19373	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	60.960,00	-
BAURU	PEREIRAS	CS de Pereiras	18831	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	30.300,00	-
BAURU	PEREIRAS	PSF Estação	18878	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	12.100,00	-
BAURU	PEREIRAS	PSF Central	18878	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	23.811,00	-
BAURU	PEREIRAS	PSF Parque dos Sonhos	18878	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	30.055,00	-
BAURU	LINS	UBS do CAIC	25320009	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	92.000,00	-
BAURU	LINS	UBS Dr. Adalberto Ariano Crespo	15310008	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
BAURU	LINS	CAPS Espaço Verde, CAPS Dr. Alberto Prata Jr., CAPS Infantil Girassol	25180004	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	200.000,00	-
BAURU	LINS	UBS Bom Viver II, UBS Dr. Nilton Nicolau Rebouças	10660002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
BAURU	JAÚ	PAS Santa Helena, PAS Vila Maria	25320008	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	USF Dr. José Luiz Pinto	25340014	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
BAURU	MINEIROS DO TIETÊ	CS III de Mineiros do Tietê	18180006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	190.930,00	-
BAURU	MINEIROS DO TIETÊ	ESF de Mineiros do Tietê	23560005	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	190.930,00	-
BAURU	MINEIROS DO TIETÊ	CS III de Mineiros do Tietê	10660002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
BAURU	IGARAÇÚ DO TIETÊ	PAS Luiz Antonio, CS III, PAS Adma Arik Rayes, PAS Pedro Abile	36140006	Aquisição de equipamentos e materiais	249.995,00	-

				permanentes		
BAURU	**IGARAÇÚ DO TIETÊ**	PAS Luiz Antonio, CS III, PAS Adma Arik Rayes, PAS Pedro Abile	28150003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
BAURU	**BOTUCATU**	CEREST de Botucatu, Espaço Dra. Cecília Magaldi, HC de Botucatu, Policlínica CECAP, Policlínica Dr. Jair Alves, CS I de Botucatu	25410009	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	500.000,00	-
BAURU	**BAURU**	NS Jd. Europa, NS, Jd. Redentor, NS Nova Esperança, NS Octávio Rasi, USF Vila Dutra, NS Vila Dutra, NS Beija Flor	28180007	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
BAURU	**BAURU**	NS Beija Flor, UBS Bela Vista, UBS Ipiranga, UBS Vila Dutra,	25310006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	200.000,00	-
BAURU	**BAURU**	UPA Bela Vista	18930	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	99.999,69	-
FRANCA	**RIFAINA**	PSF de Rifaina	18180006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
FRANCA	**RIFAINA**	CS I de Rifaina, PSF de Rifaina	23560005	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	200.000,00	-
FRANCA	**RIFAINA**	CS I de Rifaina, PSF de Rifaina	25310006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
FRANCA	**ITIRAPUÃ**	CS III de Itirapuã, PSF I de Itirapuã, PSF II de Itirapuã	25270003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
FRANCA	**ITIRAPUÃ**	CS III de Itirapuã, PSF I de Itirapuã, PSF II de Itirapuã	25310006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
MARÍLIA	**ÁLVARO DE CARVALHO**	CS Eustáquio Pereira da Silva, UBS Dr. José Maurício Garcia	14002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	70.000,00	-
MARÍLIA	**ÁLVARO DE CARVALHO**	CS Eustáquio Pereira da Silva, UBS Dr. José Maurício Garcia	14001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
MARÍLIA	**FLORÍNEA**	CS de Florínea	13490232000/1140-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	200.000,00	-
PIRACICABA	**IPEÚNA**	Unidade Básica de Saúde	10660003	Aquisição de equipamento e material permanente	100.000,00	-
PIRACICABA	**SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**	CSIII Dr. José Tadeu Mourão e Posto Bairro Paraíso	23660005	Aquisição de equipamento e material permanente	150.000,00	-
PIRACICABA	**ANALÂNDIA**	UBS Analândia	28010011	Aquisição de equipamento e material permanente	64.440,00	-
PIRACICABA	**ANALÂNDIA**	UBS Analândia	25270003	Aquisição de equipamento e material permanente	150.000,00	-

PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	UBS Jardim Margarida	33490006	Construção de Unidade Básica de Saúde	659.000,00	300.000,00
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	UBS Vila Santa Fé	33490006	Construção de Unidade Básica de Saúde	512.000,00	300.000,00
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	PSF Angelina O. Ferrarezi	33490006	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	217.875,00	150.000,00
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	PSF Arnaldo Pereira	33490006	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	111.075,00	100.000,00
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	PSF Dr. Arthur Del Nero	28100012	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	199.875,00	200.000,00
PIRACICABA	LEME	UBS de Leme	12298037000114 -001	Construção de Unidade Básica de Saúde	500.000,00	-
PIRACICABA	LEME	USF Santa Paula	12298037000114 -002	Aquisição de equipamento e material permanente	30.285,00	-
PIRACICABA	LEME	USF Ariana	12298037000114 -004	Aquisição de equipamento e material permanente	15.545,00	-
PIRACICABA	LEME	USF Nova Leme	12298037000114 -003	Aquisição de equipamento e material permanente	29.845,00	-
PIRACICABA	LEME	UBS Geraldina Caetano Mengue	46362661000114 -001	Aquisição de equipamento e material permanente	31.545,00	-
PIRACICABA	LEME	USF São Manoel	46362661000114 -006	Aquisição de equipamento e material permanente	31.795,00	-
PIRACICABA	LEME	USF Vanessa	46362661000114 -003	Aquisição de equipamento e material permanente	32.435,00	-
PIRACICABA	LEME	USF Itamaraty	46362661000114 -005	Aquisição de equipamento e material permanente	31.795,00	-
PIRACICABA	LEME	USF Ariana	46362661000114 -007	Aquisição de equipamento e material permanente	14.300,00	-
PIRACICABA	LEME	USF Primavera	46362661000114 -004	Aquisição de equipamento e material permanente	26.545,00	-
PIRACICABA	LEME	UBS José Antonio de Carvalho	46362661000114 -002	Aquisição de equipamento e material permanente	31.545,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NOVA GUATAPORANGA	CS de Nova Guataporanga	12340008	Aquisição de equipamento e material permanente	300.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	APAE de Ribeirão Preto	956015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	233.770,00	-
RIBEIRÃO PRETO	CRAVINHOS	UBS de Cravinhos	452283190001/14-001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SERRA AZUL	UBS de Serra Azul	14071347000/1140-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-

RIBEIRÃO PRETO	SERRA AZUL	UBS II de Serra Azul	14071347000/1140-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	99.840,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	UBS Jd. Guaçuano, UBS Pq. dos Eucalíptos, UBS Jd. Chaparral	45031264000/1140-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	PPA Vila Ilze	15270017	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	Hospital Municipal de Itapira	15930012	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	PSF Prados, PSF Braz Cavenaghi, PPA Eleutério, PSF Pé no Chão	25270003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	PSF Isamu Itu, PSF Vila Ilze, PPA Barão Ataliba Nogueira, PSF Augusto Coraça, PPA Ponte Nova de Itapira, PSF Figueiredo, PSF Centro	28110007	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300.000,00	-
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	PSF Barra, PSF Campo Largo, PSF Centro, PSF Maria José, PSF Paulistano, PSF Primavera, PSF Silva Barros	36060009	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	PSF Barra, PSF Campo Largo, PSF Centro, PSF Maria José, PSF Paulistano, PSF Primavera, PSF Silva Barros	36140006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	Centro de Saúde Dr. José Carvalho Brito	11348758000/1140-01	Ampliação de unidade básica de saúde	99.998,52	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	Centro de Saúde Dr. José Carvalho Brito	11348758000/1140-04	Ampliação de unidade básica de saúde	114.975,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	UBS Santo Antônio	11348758000/1140-05	Construção de Unidade de Saúde	512.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	UBS Central	11348758000/1140-02	Construção de Unidade de Saúde	773.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	CS Dr. José C.Brito, PS da Vila Nova, PS de Canguera, PS de Mailasqui, PS de São João Novo, PS do Goianã, UBS Central, USF do Carmo, USF do Saboó, Casa do Adolescente	70946009000/1140-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	171.510,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	UBS Campininha		Construção de Unidade de Saúde	512.000,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	UBS de Araçariguama	97542008000/1140-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	Centro de Saúde Municipal de Araçariguama	97542008000/1140-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	UBS dos Torninos, UBS Fazenda Velha, UBS Lazaro Mendes de Castanho, UBSF Dr. Maurício	119358790001140-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	335.000,00	-
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	UBS Benedito Cardoso Filho	119358790001140-02	Construção de Unidade de Saúde	408.000,00	-

SOROCABA	PIEDADE	UBS Miguel Russo	13800601000114 004	Ampliação de unidade básica de saúde	100.000,00	-
SOROCABA	PIEDADE	Ambulatório Médico e Odontológico Municipal de Piedade	13800601000114 003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	250.000,00	-
SOROCABA	PIEDADE	Ambulatório Médico e Odontológico Municipal de Piedade, UBS Correias	46634457000114 001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	200.000,00	-
SOROCABA	PIEDADE	UBS Godinhos, UBS Correias, UBS Miguel Russo, UBS Bairro dos Sarapuídos Luz	13800601000114 001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
BAURU	LINS	UBS Ribeiro	25340014	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	99.930,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	Centro de Especialidades	25200001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	Centro de especialidades e Laboratório Municipal	28160010	Construção de novas sedes do Centro de Espacialidades e do Laboratório Municipal.	1.100.000,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	UBS Morada do Sol	15810008	Construção de UBS no bairro Morada do Sol	408.000,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	UBS Frutal	28160007	Construção da UBS do Frutal	512.000,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	UBS Pinheiros	28160007	Ampliação da UBS Pinheiros	224.505,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	Centro de Saude Vila Santana, UBS Bom Retiro, UBS Central, UBS Imperial, UBS Jurema, UBS Maracanã, UBS Paraíso, UBS Pinheiros, UBS Reforma, UBS São Bento, UBS São Marcos, UBS Macuco, Melhor em Casa.	15270018	Aquisição de equipamento e material permanente	336.000,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	Centro de Saude Vila Santana, UBS Bom Retiro, UBS Central, UBS Imperial, UBS Jurema, UBS Maracanã, UBS Paraíso, UBS Pinheiros, UBS Reforma, UBS São Bento, UBS São Marcos, UBS Macuco, Melhor em Casa.	28160007	Aquisição de equipamento e material permanente	13.495,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	Centro de Saude Vila Santana, UBS Bom Retiro, UBS Central, UBS Imperial, UBS Jurema, UBS Maracanã, UBS Paraíso, UBS Pinheiros, UBS Reforma, UBS São Bento, UBS São Marcos, UBS Macuco, Melhor em Casa.	15810008	Aquisição de equipamento e material permanente	92.000,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	Centro de Especialidades	25320006	Aquisição de equipamento e material permanente	300.000,00	-
CAMPINAS	CABREÚVA	UBS Wilson Federzoni UBS Milena Ciola – Bonfim; UBS Hermogenes de Godoy; UBS IV – Futura USF DR. Dario Mori Romani –	28010001	Aquisição de equipamento e material permanente	100.000,00	-

		Bananal.				
CAMPINAS	CABREÚVA	USF Annita Vanini Spina, UBS Wilson Federzoni, USF Pinhal, UBS Hermogenes de Godoy, UBS Bonfim.	28090007	Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde	700.000,00	-
CAMPINAS	CABREÚVA	USF Pinhal; UBS Wilson Federzoni	28060005	Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde	400.000,00	-
CAMPINAS	AMPARO	UBS Pedrosos, USF Bairro dos Rosas, USF Jd. São Dimas, USF MARP, USF Vale Verde	074437910001-73/14-002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	500.000,00	-
CAMPINAS	AMPARO	Secretaria Municipal de Saúde	18973	Produto Médico de Uso único	150.000,00	-
CAMPINAS	AMPARO	USF Pinheirinho	18867	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	-
CAMPINAS	AMPARO	UBS de Amparo	074437910001-73/14-003	Construção de Unidade Básica de Saúde	408.000,00	-
CAMPINAS	AMPARO	USF Jd. Brasil	07443791000/1140-04	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CS Estoril, UBS Jaguaré, UBS Pq. Industrial, UBS Santo Antonio, UBS Solo Sagrado, UBS Vetorazzo, UBS Eng. Schimit, UBSF Felicidade, UBS Jd Maria Lúcia, UBSF Renascer, UBSF Vila Mayor	32280007	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	74.300,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CS Estoril, UBS Anchieta, UBS Eldorado, UBS Jaguaré, UBS Santo Antonio, UBS São Francisco, UBSF Cidade Jardim, UBSF Jd. Americano, UBS São Deocleciano, UBSF Talhado, UBSF Vila Mayor, UBSF Vila Toninho	32280007	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	13.700,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CS Estoril, UBS Anchieta, UBS Eldorado, UBS Jaguaré, UBS Santo Antonio, UBS São Francisco, UBSF Cidade Jardim, UBSF Jd. Americano, UBS São Deocleciano, UBSF Talhado, UBSF Vila Mayor, UBSF Vila Toninho	28110007	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	51.750,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	CS Vereador Arlindo da Silva, ESFSB Dr. Raul Tarsitano Tavares	18180006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	ESF Regissol, ESF Santa Rita	90410013	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	35.300,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	CS de Mirassol, ESF COHAB II, PAS de Ruilândia, UBS Aeroporto, UBS COHAB	90410013	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	64.700,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARINÓPOLIS	CS Marinópolis	28140001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	160.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	UBS de Palmeira D'oeste	26250004	Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB)	100.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	UBS Planalto	1066001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	99.980,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	CS de Jaci, PSF COHAB III, PSF Residencial Esmeraldo	28140001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.749,98	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARAPOAMA	CS de Marapoama	26250006 28090007 29700006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	314.950,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	CS de Fernando Prestes	15930001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	96.680,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	Posto de Saúde de Agulha	18180006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	74.600,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	CS de Fernando Prestes, Posto de Saúde de Agulha	21830017	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	75.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	CS de Fernando Prestes, Posto de Saúde de Agulha	21830021	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EMBAÚBA	UBS de Embaúba	18180006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Hospital A. C. Camargo	28000003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Hospital A. C. Camargo	21830011	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Hospital A. C. Camargo	23660006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Hospital A. C. Camargo	14100003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Hospital A. C. Camargo	22110008	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Hospital A. C. Camargo	28180001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	CS III de Borborema	11508022000/1140-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
MARÍLIA	IBIRAREMA	UBS Marcos Vinícius do Nascimento	911349/14-001	Capacitação em Atenção à Saúde Mental	150.000,00	-
MARÍLIA	GARÇA	UBS Dr. José Barbosa	36110007	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	100.000,00	-
SOROCABA	SALTO	CS II de Salto, Clínica Bela Vista, Clínica Nações, Clínica Saltense, Clínica Santa Cruz, Clínica São Gabriel, UBS CECAP, UBS Jd. Donalisio, UBS Jd. Marília, UBS São José	36060009	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	250.000,00	-

SOROCABA	SALTO	Unidade de Fisioterapia	25180004 28010008	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	450.000,00	-
SOROCABA	SALTO	AME de Salto, Ambulatório de Moléstias Infecciosas de Salto, CISM de Salto, Melhor em Casa de Salto	15310007	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	200.000,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	Unidade Mista de Saúde de Avanhandava	19448	Manutenção de Unidade Básica de Saúde	99.999.86	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	Unidade Mista de Saúde de Avanhandava	18778	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	65.000,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	Unidade Mista de Saúde de Avanhandava (Central Odontológica)	18971	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	99.965,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	Unidade Mista de Saúde de Avanhandava	18823	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	49.970,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	CSI de Andradina	1244239900011/ 40-06	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	210.100,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	CAMO Benfica, UAS Leste, UAS Norte	1244239900011/ 40-03	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	289.540,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	CAMO Mineira	1244239900011/ 40-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	UAS Jardim Europa	1244239900011/ 40-02	Construção de Unidade Básica de Saúde	512.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	UAS Norte	1244239900011/ 40-05	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	138.300,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	CAMO Benfica	1244239900011/ 40-04	Reforma de Unidade Básica de Saúde	202.278,92	-
ARAÇATUBA	BRAÚNA	UBS III de Braúna	26250004	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
BARRETOS	TAIAÇU	Centro de fisioterapia Paulo Baggis	8535	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
SOROCABA	TIETÊ	CS II de Tietê	1191701100011/ 40-03	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	208.500,00	-
SOROCABA	TIETÊ	CS II de Tietê	27990006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	91.500,00	--
SOROCABA	TIETÊ	CS III, PSF COHAB, PSF Povo Feliz. PSF São Pedro, PSF Jardim da Serra	15310008	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	193.000,00	-
SOROCABA	TIETÊ	Unidade de Atenção Especializada de Tietê	19520007	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	286.000,00	-

14. Transferências de Teto

14.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Araraquara.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR MAC Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL MAC APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
ARARAQUARA	RIBEIRÃO BONITO	497.026,45		20.691,08	476.335,37	Transfere a importância de R$ 20.691,08/ano do Teto MAC, sendo: para R$ 7.468,66 para o município de Ibaté referente a 781 exames Hormonais e R$ 13.222,42 para o município de Porto Ferreira, referente 1382 exames hormonais, que serão realizados nos respectivos municípios de acordo com a memória de cálculo em anexo, conforme pactuado em reunião do CGR de 22/04/2014.
	IBATÉ	1.413.747,43	7.468,66		1.421.216,09	Recebe a importância de R$ 7.468,66/ano, do Teto Financeiro MAC da Gestão Municipal de Ribeirão Bonito referente 781 Exames hormonais, de acordo com a memória de cálculo, conforme pactuado em reunião do CGR de 22/04/2014.
	PORTO FERREIRA	3.207.819,85	13.222,42		3.221.042,27	Recebe a importância de R$ 13.222.42/ano, do Teto Financeiro MAC da Gestão Municipal de Ribeirão Bonito referente 1382 Exames hormonais, de acordo com a memória de cálculo, conforme pactuado em reunião do CGR de 22/04/2014.

Valor do teto financeiro MAC para a competência maio de 2014, conforme Quadro 7 dos Quadros SISPPI

*) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho de 2014

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO BONITO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ			
S.I.A. - MÉDIA COMPLEXIDADE			
DRS	PROCEDIMENTO	Físico/Ano	Financeiro/Ano
III - ARARAQUARA	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	2	R$ 19,72
	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	39	R$ 395,85
	0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	76	R$ 599,64
	0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	41	R$ 367,77
	0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	319	R$ 2.858,24
	0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	4	R$ 40,88
	0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	38	R$ 385,70
	0202060330 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	2	R$ 26,22
	0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	7	R$ 73,01
	0202060365 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	1	R$ 15,35
	0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	59	R$ 516,84
	0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	169	R$ 1.960,40
	0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	24	R$ 209,04
TOTAL S.I.A.		781	7.468,66

TRANSFERE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO BONITO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FERREIRA			
S.I.A. - MÉDIA COMPLEXIDADE			
DRS	PROCEDIMENTO	Físico/Ano	Financeiro/Ano

III - ARARAQUARA	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	3	R$ 29,58
	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	68	R$ 690,20
	0202060225 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	1	R$ 10,21
	0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	134	R$ 1.057,26
	0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	72	R$ 645,84
	0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	564	R$ 5.053,44
	0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	7	R$ 71,54
	0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	67	R$ 680,05
	0202060330 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	4	R$ 52,44
	0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	13	R$ 135,59
	0202060365 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	2	R$ 30,70
	0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	104	R$ 911,04
	0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	300	R$ 3.480,00
	0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	43	R$ 374,53
TOTAL S.I.A.		**1382**	**13.222,42**

14.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Bauru.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
BAURU	BAURU	27.640.512,87	3.038.478,64		30.678.991,51	O município de Bauru recebe a importância de R$ 3.038.478,64/ano do teto financeiro MAC da gestão estadual, referente ao teto do Hospital de Base da 7ª Região - Associação Hospitalar de Bauru CNES 2790556, CNPJ 48.374.680/0001-30, referente a produção de media complexidade de Patologia Clínica, Raio X e Ultrassom realizados para o município de Bauru. O município de Bauru assumirá a realização dos procedimentos para os seus munícipes.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência maio de 2014, conforme Quadro 7 dos Quadros SISP

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência junho de 2014.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPOS - AMBULATORIAL	Valor financeiro anual a ser transferido *	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS**	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
BAURU	BAURU	2790556 HOSPITAL DE BASE	0202 Diagnóstico em laboratório clínico	2.172.855,00	3,88	559.768
			0204 Diagnóstico por radiologia	765.308,04	7,44	102.932
			0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	100.315,60	63,17	1.588
			TOTAL	3.038.478,64		664.288

(*) Valor anual a ser transferido do teto financeiro MAC a partir da competência junho/2014.

(*) Valor anual a ser transferido do teto financeiro MAC a partir da competência junho/2014.

14.3 Transferência de teto financeiro FAEC/TRS entre gestores.

DRS	MUNICIPIO	TETO MÊS ESTRATÉGICO ATUAL FAEC-TRS (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO MÊS FAEC-TRS Após a Transferência (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	140.298,60	2.327,39		142.625,99	Recebe a importância de R$ 2.327,39/mês do teto FAEC-TRS referente a transferência de 1 paciente que estava em tratamento em serviço sob gestão estadual - IDR São João da Boa Vista (CNPJ 00.856.003/0002-02), e que dará continuidade ao tratamento no HOSPITAL SÃO VICENTE em São José do Rio Pardo, sob gestão municipal.

(*) Valor do teto mês Estratégico Atual FAEC-TRS segundo PT GM Nº 3.053, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 e PT SAS 192 DOU de 19/03/2014
(**) Transferência de teto financeiro estratégico FAEC-TRS a partir da competência Junho de 2014

15. SAMU

15.1 SAMU Regional Vale do Jurumirim

Inclusão do município de Águas de Santa Barbara

15.2 SAMU Regional de Osasco

Inclusão dos Municípios de Barueri e Santana do Parnaíba

15.3 SAMU Regional Baixa Mogiana

01 UBS - Ampliação de frota e Base descentralizada no Município de Mogi Mirim

16. UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Portaria GM/MS nº 342 de 04/03/2013.

16.1 Mudança de Porte - UPA Botucatu Porte III, para Porte I.

17. CEO – Centro de Especialidade Odontológica

17.1 Credenciamento

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO
CAMPINAS	CABREUVA	Credenciamento de CEO tipo I

17.2 Incentivo

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Antecipação de incentivo financeiro para CEO tipo II

18. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD.

18.1 Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da RRAS 15 – Campinas e São João da Boa Vista.

18.2 Plano de Ação da RRAS 16 Jundiaí e Bragança.

18.3 Plano de Ação da RRAS 7 Baixada Santista e Vale do Ribeira.

19. Relação de municípios e instituições que solicitaram adesão ao Incentivo 100% SUS, Portaria GM/MS nº 3.024, de 21/12/2011.

MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	CNES
SÃO PAULO	Associação Beneficente Social Nossa Senhora do Pari	2091899

20. Incentivo financeiro para ações e serviços públicos estratégicos em vigilância em saúde, Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014.

20.1 Serviços de Verificação de Óbito – SVO (manutenção)

Unidade	Município	GESTÃO	POP REF	IBGE
SVO H.E.Guilherme Alvaro	SANTOS	ESTADUAL	1.700.000	35
SVO H.Base SJRio Preto	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTADUAL	1.500.000	35
SVOR HCFMRP-USP	RIBEIRÃO PRETO	ESTADUAL	1.300.000	35
SVO Barretos -Hospital Notre Dame-Fundação Pio XII	BARRETOS	ESTADUAL	420.000	35
SVO Marilia-Faculdade de Medicina de Marilia	MARILIA	ESTADUAL	380.000	35
SVO Botucatu-FM UNESP Botucatu	BOTUCATU	ESTADUAL	570.000	35
SVO HR Presidente Prudente	PRESIDENTE PRUDENTE	ESTADUAL	732.000	35
SVO H.E.Americo Brasiliense	AMERICO BRASILIENSE	ESTADUAL	914.000	35
SVO de MOCOCA	MOCOCA	MUNICIPAL	792.000	3530508

20.2 Serviços de Verificação de Óbito – SVO (implantação)

Unidade	Município	Gestão	POP REF	IBGE
SVO de Franca	FRANCA	MUNICIPAL	650.000	351620
SVO de Guarulhos	GUARULHOS	MUNICIPAL	1.386.514	351880

20.3 Vigilância Sentinela da Influenza - (manutenção)

Unidade	Município	Gestão	CNES	SG	SRAG	IBGE
UPH LESTE UNIDADE PRE HOSPITALAR	SOROCABA	MUNICIPAL	7299532	1	0	355220

ZONA LESTE SOROCABA						
HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO	OSASCO	MUNICIPAL	8028	1	0	3534401
PRONTO SOCORRO CENTRAL DE BAURU	BAURU	MUNICIPAL	4047303	1	0	3506003
CENTRO DE SAUDE ESCOLA SUMAREZINHO	RIBEIRÃO PRETO	MUNICIPAL	2086948	1	0	3543402
SECAO PRONTO SOCORRO DA ZONA ORLA INTERMEDIARIA SEPROS ZOI	SANTOS	MUNICIPAL	2042886	1	0	3548500
UPA CENTRAL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MUNICIPAL	2096854	1	0	354980
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE TAUBATE	TAUBATÉ	MUNICIPAL	4050665	1	0	3554102
UPA MAGINI CENTRO	MAUÁ	MUNICIPAL	6950051	1	0	3529401
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	MOGI DAS CRUZES	MUNICIPAL	2080052	1	0	3530607
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA	GUARULHOS	MUNICIPAL	5200105	1	0	3518800
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROF DR WALDEMAR DE CARVALHO	GUARULHOS	ESTADUAL	2080338	1	0	35
PRONTO ATENDIMENTO DR SERGIO AROUCA CAMPO GRANDE	CAMPINAS	MUNICIPAL	5874998	1	0	3509502
HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	CAMPINAS	MUNICIPAL	2081490	1	0	3509502
HOSP MUN VER JOSE STOROPOLLI	SÃO PAULO	MUNICIPAL	3212130	1	0	3550308
HOSP MUN INF MENINO JESUS	SÃO PAULO	MUNICIPAL	2078325	1	0	3550308
HOSP STA MARCELINA SAO PAULO	SÃO PAULO	ESTADUAL	2077477	0	1	35
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	SÃO PAULO	ESTADUAL	2077574	0	1	35
HOSP EDMUNDO VASCONCELOS	SÃO PAULO	MUNICIPAL	2089610	0	1	3550308
HOSPITAL MUN DR MOYSES DEUTSCH M BOI MIRIM	SÃO PAULO	MUNICIPAL	5718368	0	1	3550308
AMA ERMELINO MATARAZZO ALIPIO CORREA NETTO	SÃO PAULO	MUNICIPAL	6135730	1	0	3550308
AMA SANTA MARCELINA	SÃO PAULO	MUNICIPAL	6926622	1	0	3550308
AMA SE	SÃO PAULO	MUNICIPAL	5636469	1	0	3550308
HOSPITAL SAO CAMILO POMPEIA	SÃO PAULO	MUNICIPAL	2688565	1	0	3550308
HOSPITAL SAO CAMILO SANTANA	SÃO PAULO	MUNICIPAL	3039420	1	0	3550308
AMA JARDIM BRASIL	SÃO PAULO	MUNICIPAL	6160824	1	0	3550308
UBS SACOMA	SÃO PAULO	MUNICIPAL	2788519	1	0	3550308
AMA PARELHEIROS	SÃO PAULO	MUNICIPAL	6135927	1	0	3550308
AMA PARAISOPOLIS	SÃO PAULO	MUNICIPAL	6728626	1	0	3550308
AMA ESPECIALIDADES CAPAO REDONDO	SÃO PAULO	MUNICIPAL	6194974	1	0	3550308
SAO LUIZ UNIDADE MORUMBI	SÃO PAULO	MUNICIPAL	3824802	0	1	3550308
HOSPITAL SANTA HELENA	SÃO PAULO	MUNICIPAL	2078597	0	1	3550308
HOSP MUN ERMELINO MATARAZZO ALIPIO CORREA NETTO	SÃO PAULO	MUNICIPAL	2082829	0	1	3550308
HOSP ALVORADA MOEMA	SÃO PAULO	MUNICIPAL	2089238	0	1	3550308
HOSPITAL ESTADUAL DE VILA ALPINA ORG SOCIAL SECONCI SAO PAULO	SÃO PAULO	ESTADUAL	2077426	0	1	35
HOSP MUN DO TATUAPE CARMINO	SÃO PAULO	MUNICIPAL	2080346	0	1	3550308

CARICCHIO						
HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA	SÃO PAULO	ESTADUAL	2066092	0	1	35

20.4 Vigilância Sentinela da Influenza - (implantação)

Unidade	Município	Gestão	CNES	SG	SRAG	IBGE
PRONTO ATENDIMENTO CENTRO	SANTO ANDRE	MUNICIPAL	24228	1	0	3547809
UPA BATISTINI/DEMARCHI	SÃO BERNARDO DO CAMPO	MUNICIPAL	6535798	1	0	3548708

20.5 Vigilância Epidemiológica Hospitalar – VEH (manutenção)

UNIDADE	Município	Gestão	CNES	IBGE
Hospital das Clínicas - FMUSP	SÃO PAULO	ESTADUAL	2078015	35
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	SÃO PAULO	ESTADUAL	2688689	35
Instituto de Infectologia Emilio Ribas	SÃO PAULO	ESTADUAL	2028840	35
Conjunto Hospitalar do Mandaqui	SÃO PAULO	ESTADUAL	2077574	35
Hospital Casa de Saúde Santa Marcelina	SÃO PAULO	ESTADUAL	2077477	35
Hospital Regional Sul	SÃO PAULO	ESTADUAL	2091313	35
Hospital Infantil Candido Fontoura	SÃO PAULO	ESTADUAL	2088517	35
Hospital Infantil Menino Jesus	SÃO PAULO	MUNICIPAL	2078325	3550308
Hospital Municipal Tatuapé"Dr. Carmino Caricchio"	SÃO PAULO	MUNICIPAL	2080346	3550308
Hospital São Paulo - UNIFESP	SÃO PAULO	FEDERAL	2077485	-
Hospital Regional de Assis	ASSIS	ESTADUAL	2083094	35
Santa Casa de Misericordia de Araçatuba	ARAÇATUBA	ESTADUAL	2078775	35
Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu	BOTUCATU	ESTADUAL	2748223	35
Hospital Estadual de Bauru	BAURU	ESTADUAL	2790602	35
Hospital de Clínicas da Unicamp	CAMPINAS	ESTADUAL	2079798	35
Hospital Regional Dr. Osíris Florindo Coelho	FERRAZ DE VASCONCELOS	ESTADUAL	2080079	35
Hospital Estadual Prof. Carlos Silva Lacaz	FRANCISCO MORATO	ESTADUAL	3028399	35
Hospital Geral de Guarulhos	GUARULHOS	ESTADUAL	2080338	35
Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília	MARÍLIA	ESTADUAL	2025507	35
Hospital Regional Vale do Ribeira	PARIQUERA-AÇU	ESTADUAL	2077434	35
Hospital Guilherme Álvaro	SANTOS	ESTADUAL	2079720	35
Hospital de Clínicas da FMUSP - Ribeirão Preto	RIBEIRÃO PRETO	ESTADUAL	2082187	35
Hospital de Base da Faculd. Med. São José do Rio Preto	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTADUAL	2077396	35
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	SOROCABA	ESTADUAL	2081695	35
Hospital Estadual de Sumaré	SUMARÉ	ESTADUAL	2083981	35

Hospital Geral de Pirajussara	TABOÃO DA SERRA	ESTADUAL	2079828	35
Hospital Universitário de Taubaté	TAUBATÉ	ESTADUAL	2749319	35
Santa Casa de Misericordia de Barretos	BARRETOS	MUNICIPAL	2092611	3505500
Hospital e Maternidade Celso Piero	CAMPINAS	MUNICIPAL	2082128	3509502
Hospital Municipal Mario Gatti	CAMPINAS	MUNICIPAL	2081490	3509502
Santa Casa de Misericordia de Franca	FRANCA	ESTADUAL	2705982	35
Santa Casa de Misericordia de Itapeva	ITAPEVA	MUNICIPAL	2027186	3522406
Santa Casa de Limeira	LIMEIRA	MUNICIPAL	2081458	3526902
Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini	MAUÁ	MUNICIPAL	5661099	3529401
Santa Casa de Misericórdia de Mococa	MOCOCA	MUNICIPAL	2705222	3530508
Hospital Municipal Antonio Giglio	OSASCO	MUNICIPAL	8028	3534401
Centro Hospitalar Municipal de Santo André	SANTO ANDRÉ	MUNICIPAL	8923	3547809
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	SÃO CARLOS	MUNICIPAL	2080931	3548906
Hospital Municipal Dr. Jose Carvalho Florence	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MUNICIPAL	9628	3549904

20.6 Vigilância Epidemiológica Hospitalar – VEH (implantação)

UNIDADE	Município	Gestão	CNES	IBGE
Santa Casa de Fernandópolis	FERNANDÓPOLIS	ESTADUAL	2093324	35
Casa de Saúde Stella Maris	CARAGUATATUBA	MUNICIPAL	2082926	3510500

20.7 Registro de Câncer de Base Populacional (manutenção)

- **Municípios: São Paulo, Jau e Campinas.**

20.8 Projeto Vida no Transito - (manutenção)

- **Municípios de São Paulo, Guarulhos e Campinas**

20.9 Programa Academia da Saude - (manutenção)

Unidade	Município	Gestão	CNES	IBGE
Unidade Mista de Saúde de Mombuca	MOMBUCA	MUNICIPAL	7284551	353090
PAS - Bairro José da Rosa	SANTO ANTONIO DO PINHAL	MUNICIPAL	6889301	354820
ESF- Dr José Miguel Chadad	UCHOA	MUNICIPAL	6883567	355560
ESF- Jardim do Ipê	VALENTIM GENTIL	MUNICIPAL	6885241	355610

20.10 Programa Academia da Saúde - (implantação)

MUNICÍPIO	GESTÃO	IBGE
ICÉM	MUNICIPAL	351980
MIRAESTRELA	MUNICIPAL	353000
MOGÍ DAS CRUZES	MUNICIPAL	353060
PEDRO DE TOLEDO	MUNICIPAL	354625
PORTO FELIZ	MUNICIPAL	354060
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	MUNICIPAL	354625

21. QUALICITO – Portaria GM/MS 3.388, de 27/12/2013

DRS	NOME	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	TIPO
I	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAUDE E APOIO A POPULACAO	GUARAREMA	6016081	MUNICIPAL	I
I	HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS	SANTO ANDRÉ	2080273	MUNICIPAL	I
I	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR	OSASCO	8036	MUNICIPAL	I
I	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	2083140	MUNICIPAL	I
IX	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS	ASSIS	2038145	MUNICIPAL	I
I	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO "DR JOSE PANGELLA" /CEAC Norte	SÃO PAULO	2091755	ESTADUAL	I
I	AME HELIOPOLIS – DR. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA	SÃO PAULO	6479200	ESTADUAL	I
I	HOSPITAL MUNICIPAL DE POA (Guido Guida)	POÁ	2082411	MUNICIPAL	I

22. Linha de Cuidado Infarto Agudo do Miocárdio. Portaria GM/MS nº 2.994, de 15 setembro de 2011.

22.1 Implantação da Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio no **Hospital Estadual de Bauru.**

23. Cirurgia Eletiva – Portarias GM/MS nº 1340 de 29/06/2012, GM/MS nº 1357 de 08/07/2013, GM/MS nº 1557 de 31/07/13 e GM/MS nº 131 de 22/01214.

23.1 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE COMPONENTES:

23.1.1 Gestão Municipal do município de Orlândia, do Componente II para o Componente III, no valor de R$ 29.673,41.

23.1.2 Gestão Municipal do município de Osvaldo Cruz, do Componente II para o Componente III, no valor de R$ 20.000,00.

23.2 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE GESTORES E ENTRE COMPONENTES:

23.2.1 Gestão Municipal do município de Barretos do Componente II, para o município de Guaíra no Componente III, no valor de R$ 6.768,73.

23.2.2 Gestão Municipal do município de Barretos do Componente III, para o município de Guaíra no Componente III, no valor de R$ 8.765,27.

23.3 SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO ESTADUAL PARA GESTÃO MUNICIPAL

23.3.1 Gestão Estadual no âmbito do DRS I Grande São Paulo para a Gestão Municipal:

- Componente I no valor de R$ 586.416,00 para o município de Araraquara.
- Componente I no valor de R$ 149.819,00 para o município de Lucélia
- Componente I no valor de R$ 257.200,00 para o município de São Carlos
- Componente II no valor de 57.722,82 para o município de São Carlos
- Componente III no valor de R$ 86.537,67 para o município de São Carlos

23.3.2 Gestão Estadual no âmbito do DRS XV São José do Rio Preto para a Gestão Municipal:

- Componente II no valor de R$ 173.320,92 para o município de Itapeva
- Componente III no valor de R$ 88.803,32 para o município de Itapeva

23.4 GESTÃO ESTADUAL NO ÂMBITO DO DRS VII CAMPINAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL:

23.4.1 Componente II para o Componente III para o município de Atibaia no valor de R$ 111.335,78.

23.4.2 Componente II para o Componente III para o município de Bragança Paulista no valor de R$ 8.645,73.

23.4.3 Componente II para o Componente III para o município de Socorro no valor de R$ 11.787,61.

23.4.4 Componente I para o município de Bragança Paulista no valor de R$ 104.373,69

23.4.5 Componente I para o município de Socorro no valor de R$ 130.285,40.

Relator: CRS

24. Relação dos municípios que se cadastraram para aquisição de equipamentos, portaria GM /MS nº 842/2012 que altera portaria GM/MS nº 2.198/2009.

DRS	MUNICIPIO
CAMPINAS	JUNDIAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 16 de junho de 2016

Ofício n. 64/2016
Resposta ao Requerimento n. 159/2016.
Autoria: Vereador Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que todas as dúvidas referentes ao concurso público em tela podem ser sanadas no sítio eletrônico da Vunesp, ora na página http://www.vunesp.com.br/PIGU1501/, bem como no Departamento Administrativo Municipal de Iguape (SP).

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21/06/2016
Hora: 15:44
Funcionário

ARQUIVO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Município de Iguape

Estância Balneária

Iguape,25 de janeiro de 2016.

Ofício n.020/2016/gab/cfmr
Resposta ofício n. 20/16
Autos n. 12170/15

Ilustríssimo Doutor,

Vimos por meio deste, em atendimento ao ofício n. 20/16, autos n. 12170/15, fornecer cópia da documentação solicitada.

Ademais, esclarece que não há contrato de assessoria jurídica com ex-funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, sim, contrato que tem como objeto a execução de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas administrativas, financeiras, contábil, orçamentária e patrimonial.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Lumi Ishida Cabral Muniz
Prefeita Municipal

PROTOCOLO
em: 26 01 2016
Hora: 15 10

Ao Ilmo. Dr.
Renato dos Santos Gama
Promotor de Justiça
Iguape/SP.

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2012 ATÉ 12/2012

Funcionário: 80593 CELSO LUIZ GARCIA DA SILVA JUNIOR

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 27/02/2012 *Nascimento:* 23/06/1982
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 300.637.408-85 *PIS:* 20109658277 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	0,00	262,00	1.965,00	1.965,00	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	20.563,36	0,00
25	F.G.T.S.	0,00	20,96	157,20	157,20	163,71	163,71	163,71	163,71	212,83	239,02	163,71	163,71	1.769,47	0,00
26	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,93	0,00	0,00	0,00	613,93	0,00
27	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941,35	0,00	0,00	941,35	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,35
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,41
TOTAL DE PROVENTOS		0,00	262,00	1.965,00	1.965,00	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.660,35	2.987,77	2.046,42	2.046,42	22.118,64	1.846,76

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	0,00	20,96	216,15	216,15	225,11	225,11	225,11	225,11	292,64	328,65	225,11	225,11	2.425,21	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	13,82	13,82	13,82	0,00	42,46	67,38	0,00	0,00	151,30	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	65,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,50	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,21
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
932	EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	3.552,85	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	20,96	281,65	216,15	238,93	746,48	746,48	732,66	842,65	903,58	732,66	732,66	6.194,86	166,21

LÍQUIDO	0,00	241,04	1.683,35	1.748,85	1.807,49	1.299,94	1.299,94	1.313,76	1.817,70	2.084,19	1.313,76	1.313,76	15.923,78	1.680,55
BASE PREVIDÊNCIA		262,00	1.965,00	1.965,00	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.660,35	2.987,77	2.046,42	2.046,42	22.118,64	1.846,76
BASE FGTS		262,00	1.965,00	1.965,00	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.660,35	2.987,77	2.046,42	2.046,42	22.118,64	1.846,76
CÁLCULO IRRF		0,00	0,00	0,00	13,82	13,82	13,82	0,00	42,46	67,38	0,00	0,00	151,30	0,00
BASE IRRF		241,04	1.748,85	1.748,85	1.821,31	1.821,31	1.821,31	1.656,75	2.203,15	2.494,56	1.656,75	1.656,75	18.870,63	1.515,99

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2013 ATÉ 12/2013

Funcionário: 80593 CELSO LUIZ GARCIA DA SILVA JUNIOR

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 27/02/2012 *Nascimento:* 23/06/1982
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 300.637.408-85 *PIS:* 20109658277 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	25.436,24	0,00
25	F.G.T.S.	163,71	163,71	163,71	163,71	230,01	258,76	172,51	172,51	172,51	172,51	172,51	172,51	2.178,67	0,00
36	1/3 ABONO D	0,00	0,00	0,00	0,00	718,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,77	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156,32
TOTAL DE PROVENTOS		2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.875,09	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	26.155,01	2.156,32

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	1.078,16
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	1.078,16

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	184,18	184,18	184,18	184,18	316,26	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	2.713,38	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,70	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	68,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,21	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,20
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16
932	EMPRESTIMO	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	6.090,60	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		691,73	691,73	759,94	691,73	874,51	744,75	744,75	744,75	744,75	744,75	744,75	744,75	8.922,89	1.315,36

LÍQUIDO	1.354,69	1.354,69	1.286,48	1.354,69	2.000,58	2.489,73	1.411,57	1.411,57	1.411,57	1.411,57	1.411,57	1.411,57	18.310,28	840,96
BASE PREVIDÊNCIA	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.875,09	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	26.155,01	2.156,32
BASE FGTS	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.875,09	3.234,48	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	27.233,17	1.078,16
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,70	0,00
BASE IRRF	1.690,27	1.690,27	1.690,27	1.690,27	2.386,86	1.747,15	1.747,15	1.747,15	1.747,15	1.747,15	1.747,15	1.747,15	21.377,99	1.747,15

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2014 ATÉ 12/2014

Funcionário: 80593 CELSO LUIZ GARCIA DA SILVA JUNIOR

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 27/02/2012 *Nascimento:* 23/06/1982
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 300.637.408-85 *PIS:* 20109658277 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	28.463,44	0,00
25	F.G.T.S.	172,51	172,51	172,51	172,51	198,38	297,57	270,52	270,52	270,52	270,52	336,65	270,52	2.875,24	0,00
27	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,73	901,73	901,73	901,73	901,73	901,73	5.410,38	0,00
36	1/3 ABONO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,59	0,00	826,59	0,00
108	FERIAS PECU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,59	0,00	826,59	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,77
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,88
464	DEV SINDICA	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.228,20	2.479,77	2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	5.034,68	3.381,50	35.598,88	2.889,65

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88	1.239,88
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88	1.239,88

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	194,07	194,07	194,07	194,07	272,77	272,77	371,96	371,96	371,96	371,96	462,89	371,96	3.644,51	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	17,97	17,97	89,44	89,44	89,44	89,44	199,79	89,44	682,93	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	71,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,86
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,33
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88
932	EMPRESTIMO	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	6.090,60	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		701,62	701,62	773,50	701,62	798,29	798,29	968,95	968,95	968,95	968,95	1.170,23	968,95	10.489,92	1.603,07

LÍQUIDO	1.454,70	1.454,70	1.382,82	1.526,58	1.681,48	2.921,36	2.412,55	2.412,55	2.412,55	2.412,55	3.864,45	2.412,55	26.348,84	1.286,58
BASE PREVIDÊNCIA	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.479,77	2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	4.208,09	3.381,50	34.700,41	2.889,65
BASE FGTS	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.479,77	3.719,65	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	4.208,09	3.381,50	35.940,29	1.649,77
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	17,97	17,97	89,44	89,44	89,44	89,44	199,79	89,44	682,93	45,33
BASE IRRF	1.782,54	1.782,54	1.782,54	1.782,54	2.027,29	2.027,29	2.829,83	2.829,83	2.829,83	2.829,83	3.565,49	2.829,83	28.899,38	2.392,08

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2015 ATÉ 12/2015

Funcionário: 80593 CELSO LUIZ GARCIA DA SILVA JUNIOR

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 27/02/2012 *Nascimento:* 23/06/1982
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 300.637.408-85 *PIS:* 20109658277 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	32.732,84	0,00
24	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,74	0,00	0,00	0,00	777,74	0,00
25	F.G.T.S.	198,38	270,52	270,52	270,52	311,10	425,17	311,10	228,14	373,32	311,10	228,14	304,18	3.502,19	0,00
27	HORAS EXTR	0,00	901,73	901,73	901,73	1.036,99	1.036,99	1.036,99	0,00	1.036,99	1.036,99	0,00	0,00	7.890,14	0,00
36	1/3 ABONO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,57	950,57	0,00
108	FERIAS PECU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,57	950,57	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.851,72
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,87
TOTAL DE PROVENTOS		2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.888,71	3.888,71	3.888,71	2.851,72	4.666,45	3.888,71	2.851,72	4.752,86	43.301,86	3.676,59

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,86	1.425,86
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,86	1.425,86

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	272,77	371,96	371,96	371,96	427,76	427,76	427,76	313,69	513,01	427,76	313,69	418,25	4.658,33	0,00
502	IMPOSTO DE	17,97	89,44	89,44	68,70	135,90	135,90	135,90	33,33	255,74	135,90	33,33	124,37	1.255,92	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,42
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,59
545	FOPAG LIQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,74	0,00	0,00	0,00	777,74	0,00
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,86
932	EMPRESTIMO	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	507,55	6.090,60	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		798,29	968,95	968,95	948,21	1.071,21	1.071,21	1.071,21	854,57	2.054,04	1.071,21	854,57	1.050,17	12.782,59	1.937,87

LÍQUIDO	1.681,48	2.412,55	2.412,55	2.433,29	2.817,50	4.243,36	2.817,50	1.997,15	2.612,41	2.817,50	1.997,15	3.702,69	31.945,13	1.738,72
BASE PREVIDÊNCIA	2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.888,71	3.888,71	3.888,71	2.851,72	4.666,45	3.888,71	2.851,72	3.802,29	42.351,29	3.676,59
BASE FGTS	2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.888,71	5.314,57	3.888,71	2.851,72	4.666,45	3.888,71	2.851,72	3.802,29	43.777,15	2.250,73
CÁLCULO IRRF	17,97	89,44	89,44	68,70	135,90	135,90	135,90	33,33	255,74	135,90	33,33	124,37	1.255,92	107,59
BASE IRRF	2.027,29	2.829,83	2.829,83	2.819,95	3.271,36	3.271,36	3.271,36	2.348,44	3.963,85	3.271,36	2.348,44	3.194,45	35.447,52	3.082,58

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2012 ATÉ 12/2012

Funcionário: 80592 DANIEL HONORIO DE OLIVEIRA CASTRO

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 25/02/2012 *Nascimento:* 25/01/1984
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 316.360.338-65 *PIS:* 19046058290 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	0,00	393,00	1.965,00	1.965,00	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	20.694,36	0,00
25	F.G.T.S.	0,00	31,44	275,10	345,84	337,25	306,14	340,52	330,70	212,83	330,70	360,17	163,71	3.034,40	0,00
26	HORAS EXTR	0,00	0,00	1.473,75	0,00	0,00	1.780,39	0,00	0,00	613,93	0,00	0,00	0,00	3.868,07	0,00
27	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	2.358,00	2.169,21	0,00	2.210,13	2.087,35	0,00	2.087,35	2.455,70	0,00	13.367,74	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,35
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581,58
TOTAL DE PROVENTOS		0,00	393,00	3.438,75	4.323,00	4.215,63	3.826,81	4.256,55	4.133,77	2.660,35	4.133,77	4.502,12	2.046,42	37.930,17	3.286,93

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	0,00	31,44	378,26	430,78	430,78	420,95	430,78	430,78	292,64	430,78	430,78	225,11	3.933,08	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	152,27	323,60	299,44	214,17	308,65	281,02	54,80	281,02	363,90	13,82	2.292,69	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	65,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,50	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,56
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,01
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	31,44	596,03	754,38	730,22	635,12	739,43	711,80	347,44	711,80	794,68	238,93	6.291,27	493,57

LÍQUIDO		0,00	361,56	2.842,72	3.568,62	3.485,41	3.191,69	3.517,12	3.421,97	2.312,91	3.421,97	3.707,44	1.807,49	31.638,90	2.793,36
BASE PREVIDÊNCIA			393,00	3.438,75	4.323,00	4.215,63	3.826,81	4.256,55	4.133,77	2.660,35	4.133,77	4.502,12	2.046,42	37.930,17	3.286,93
BASE FGTS			393,00	3.438,75	4.323,00	4.215,63	3.826,81	4.256,55	4.133,77	2.660,35	4.133,77	4.502,12	2.046,42	37.930,17	3.286,93
CÁLCULO IRRF			0,00	152,27	323,60	299,44	214,17	308,65	281,02	54,80	281,02	363,90	13,82	2.292,69	132,01
BASE IRRF			361,56	3.060,49	3.892,22	3.784,85	3.405,86	3.825,77	3.702,99	2.367,71	3.702,99	4.071,34	1.821,31	33.997,09	2.925,37

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2013 ATÉ 12/2013

Funcionário: 80592 DANIEL HONORIO DE OLIVEIRA CASTRO

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 25/02/2012 *Nascimento:* 25/01/1984
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 316.360.338-65 *PIS:* 19046058290 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	25.436,24	0,00
25	F.G.T.S.	245,57	163,71	218,28	163,71	172,51	172,51	172,51	172,51	172,51	172,51	172,51	172,51	2.171,35	0,00
36	1/3 ABONO D	0,00	0,00	682,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,14	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156,32
TOTAL DE PROVENTOS		2.046,42	2.046,42	2.728,56	2.046,42	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	26.118,38	2.156,32

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	1.023,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,21	1.023,21
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		1.023,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,21	1.023,21

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	184,18	184,18	300,14	184,18	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	2.750,28	0,00
502	IMPOSTO DE	11,36	11,36	53,82	11,36	15,62	15,62	15,62	15,62	15,62	15,62	15,62	15,62	212,86	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	68,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,21	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,20
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,62
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,21
932	EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,25	555,25	555,25	555,25	555,25	555,25	555,25	3.886,75	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		195,54	195,54	422,17	195,54	252,82	808,07	808,07	808,07	808,07	808,07	808,07	808,07	6.918,10	1.276,03

LÍQUIDO	2.874,09	1.850,88	2.306,39	1.850,88	1.903,50	1.348,25	1.348,25	1.348,25	1.348,25	1.348,25	1.348,25	1.348,25	20.223,49	880,29
BASE PREVIDÊNCIA	2.046,42	2.046,42	2.728,56	2.046,42	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	26.118,38	2.156,32
BASE FGTS	3.069,63	2.046,42	2.728,56	2.046,42	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	27.141,59	1.133,11
CÁLCULO IRRF	11,36	11,36	53,82	11,36	15,62	15,62	15,62	15,62	15,62	15,62	15,62	15,62	212,86	15,62
BASE IRRF	1.862,24	1.862,24	2.428,42	1.862,24	1.919,12	1.919,12	1.919,12	1.919,12	1.919,12	1.919,12	1.919,12	1.919,12	23.368,10	1.919,12

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2014 ATÉ 12/2014

Funcionário: 80592 DANIEL HONORIO DE OLIVEIRA CASTRO

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 25/02/2012 *Nascimento:* 25/01/1984
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 316.360.338-65 *PIS:* 19046058290 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	28.463,44	0,00
24	HORAS EXTR	1.811,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.811,31	0,00
25	F.G.T.S.	403,66	402,72	360,69	357,56	620,39	411,19	403,98	407,58	411,19	414,80	414,80	414,80	5.023,36	0,00
27	HORAS EXTR	0,00	2.273,94	2.352,35	2.313,14	2.705,20	2.660,12	2.569,94	2.615,03	2.660,12	2.705,20	2.705,20	2.705,20	28.265,44	0,00
28	DIFERENCA	0,00	603,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,77	0,00
64	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569,94	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,77
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.887,29
464	DEV SINDICA	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		3.967,63	5.034,03	4.508,67	4.541,34	7.754,91	5.139,89	5.049,71	5.094,80	5.139,89	5.184,97	5.184,97	5.184,97	61.785,78	5.367,06

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	1.078,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	1.078,16
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		1.078,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	1.078,16

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	436,44	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.748,67	0,00
502	IMPOSTO DE	194,65	425,40	302,83	294,01	1.173,64	454,51	429,71	442,11	454,51	466,91	466,91	466,91	5.572,10	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	71,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,93
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,99
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16
932	EMPRESTIMO	555,25	555,25	555,25	993,73	993,73	993,73	993,73	993,73	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	11.589,72	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		1.186,34	1.463,58	1.412,89	1.770,67	2.650,30	1.931,17	1.906,37	1.918,77	2.176,27	2.188,67	2.188,67	2.188,67	22.982,37	2.078,08

LÍQUIDO	3.859,45	3.570,45	3.095,78	2.770,67	5.104,61	3.208,72	3.143,34	3.176,03	2.963,62	2.996,30	2.996,30	2.996,30	39.881,57	3.288,98
BASE PREVIDÊNCIA	3.967,63	5.034,03	4.508,67	4.469,46	7.754,91	5.139,89	5.049,71	5.094,80	5.139,89	5.184,97	5.184,97	5.184,97	61.713,90	5.367,06
BASE FGTS	5.045,79	5.034,03	4.508,67	4.469,46	7.754,91	5.139,89	5.049,71	5.094,80	5.139,89	5.184,97	5.184,97	5.184,97	62.792,06	4.288,90
CÁLCULO IRRF	194,65	425,40	302,83	294,01	1.173,64	454,51	429,71	442,11	454,51	466,91	466,91	466,91	5.572,10	516,99
BASE IRRF	3.531,19	4.551,10	4.025,74	3.986,53	7.271,98	4.656,96	4.566,78	4.611,87	4.656,96	4.702,04	4.702,04	4.702,04	55.965,23	4.884,13

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2015 ATÉ 12/2015

Funcionário: 80592 DANIEL HONORIO DE OLIVEIRA CASTRO

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 25/02/2012 *Nascimento:* 25/01/1984
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 316.360.338-65 *PIS:* 19046058290 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	32.732,84	0,00
25	F.G.T.S.	513,99	407,58	414,80	414,80	477,02	443,83	456,28	456,28	228,14	456,28	228,14	228,14	4.725,28	0,00
27	HORAS EXTR	2.705,20	2.615,03	2.705,20	2.705,20	3.110,97	2.696,17	2.851,72	2.851,72	0,00	2.851,72	0,00	0,00	25.092,93	0,00
40	1/3 DE FERI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,15	0,00
43	FERIAS EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.703,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.703,44	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.851,72
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,50
TOTAL DE PROVENTOS		5.184,97	5.094,80	5.184,97	5.184,97	5.962,69	5.547,89	13.308,03	5.703,44	2.851,72	5.703,44	2.851,72	2.851,72	65.430,36	5.279,22

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	1.239,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88	1.239,88
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		1.239,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88	1.239,88

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	313,69	513,01	313,69	313,69	5.558,16	0,00
502	IMPOSTO DE	458,64	433,84	458,64	415,43	629,30	515,23	558,01	558,01	47,55	558,01	47,55	47,55	4.727,76	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,01
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,35
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88
932	EMPRESTIMO	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	14.865,96	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		2.210,48	2.185,68	2.210,48	2.167,27	2.381,14	2.267,07	2.309,85	2.309,85	1.600,07	2.309,85	1.600,07	1.600,07	25.151,88	2.194,24

LÍQUIDO	4.214,37	2.909,12	2.974,49	3.017,70	3.581,55	3.280,82	10.998,18	3.393,59	1.251,65	3.393,59	1.251,65	1.251,65	41.518,36	3.084,98
BASE PREVIDÊNCIA	5.184,97	5.094,80	5.184,97	5.184,97	5.962,69	5.547,89	5.703,44	5.703,44	2.851,72	5.703,44	2.851,72	2.851,72	57.825,77	5.279,22
BASE FGTS	6.424,85	5.094,80	5.184,97	5.184,97	5.962,69	5.547,89	5.703,44	5.703,44	2.851,72	5.703,44	2.851,72	2.851,72	59.065,65	4.039,34
CÁLCULO IRRF	458,64	433,84	458,64	415,43	629,30	515,23	558,01	558,01	47,55	558,01	47,55	47,55	4.727,76	441,35
BASE IRRF	4.671,96	4.581,79	4.671,96	4.671,96	5.449,68	5.034,88	5.190,43	5.190,43	2.538,03	5.190,43	2.538,03	2.538,03	52.267,61	4.766,21

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2012 ATÉ 12/2012

Funcionário: 80604 LUCIO TEIXEIRA RIBEIRO

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 25/02/2012 *Nascimento:* 25/01/1969
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 116.085.518-81 *PIS:* 19006108920 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 1 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	0,00	1.048,00	5.240,00	5.240,00	5.457,13	5.457,13	5.457,13	5.457,13	5.457,13	5.457,13	5.457,13	4.000,00	53.727,91	0,00
25	F.G.T.S.	0,00	83,84	419,20	419,20	436,57	436,57	436,57	436,57	436,57	436,57	436,57	320,00	4.298,23	0,00
69	FERIAS EM	0,00	0,00	27.946,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.946,67	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.547,61
TOTAL DE PROVENTOS		0,00	1.048,00	33.186,67	5.240,00	5.457,13	5.457,13	5.457,13	5.457,13	5.457,13	5.457,13	5.457,13	4.000,00	81.674,58	4.547,61

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	639,22	639,22	698,93	698,93	698,93	698,93	698,93	698,93	698,93	310,82	6.481,77	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	174,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,67	0,00
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,81
515	PAGAMENTO	0,00	1.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,00	0,00
933	EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	315,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,84	0,00
935	BANCO BRASI	0,00	0,00	315,84	315,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,68	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	1.048,00	1.129,73	955,06	1.014,77	698,93	698,93	698,93	698,93	698,93	698,93	310,82	8.651,96	448,81

LÍQUIDO	0,00	0,00	32.056,94	4.284,94	4.442,36	4.758,20	4.758,20	4.758,20	4.758,20	4.758,20	4.758,20	3.689,18	73.022,62	4.098,80
BASE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE FGTS		1.048,00	5.240,00	5.240,00	5.457,13	5.457,13	5.457,13	5.457,13	5.457,13	5.457,13	5.457,13	4.000,00	53.727,91	4.547,61
CÁLCULO IRRF		0,00	639,22	639,22	698,93	698,93	698,93	698,93	698,93	698,93	698,93	310,82	6.481,77	448,81
BASE IRRF		883,44	5.075,44	5.075,44	5.292,57	5.292,57	5.292,57	5.292,57	5.292,57	5.292,57	5.292,57	3.835,44	51.917,75	4.383,05

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2013 ATÉ 12/2013

Funcionário: 80604 LUCIO TEIXEIRA RIBEIRO

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 25/02/2012 *Nascimento:* 25/01/1969
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 116.085.518-81 *PIS:* 19006108920 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 1 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	25.436,24	0,00
25	F.G.T.S.	368,36	286,50	286,50	286,50	301,88	301,88	301,88	301,88	301,88	301,88	301,88	301,88	3.642,90	0,00
26	HORAS EXTR	1.534,82	1.534,82	1.534,82	1.534,82	1.617,24	1.617,24	1.617,24	1.617,24	1.617,24	1.617,24	1.617,24	1.617,24	19.077,20	1.617,24
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156,32
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617,51
TOTAL DE PROVENTOS		3.581,24	3.581,24	3.581,24	3.581,24	3.773,56	3.773,56	3.773,56	3.773,56	3.773,56	3.773,56	3.773,56	3.773,56	44.513,44	5.391,07

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	1.023,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,21	1.023,21
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		1.023,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,21	1.023,21

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
502	IMPOSTO DE	190,79	190,79	190,79	190,79	233,36	233,36	233,36	233,36	233,36	233,36	233,36	233,36	2.630,04	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	68,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,21	0,00
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,67
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,21
932	EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,99	1.016,99	1.016,99	1.016,99	1.016,99	1.016,99	1.016,99	1.016,99	8.135,92	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		190,79	190,79	259,00	190,79	1.250,35	1.250,35	1.250,35	1.250,35	1.250,35	1.250,35	1.250,35	1.250,35	10.834,17	1.667,88

LÍQUIDO	4.413,66	3.390,45	3.322,24	3.390,45	2.523,21	2.523,21	2.523,21	2.523,21	2.523,21	2.523,21	2.523,21	2.523,21	34.702,48	3.723,19
BASE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE FGTS	4.604,45	3.581,24	3.581,24	3.581,24	3.773,56	3.773,56	3.773,56	3.773,56	3.773,56	3.773,56	3.773,56	3.773,56	45.536,65	4.367,86
CÁLCULO IRRF	190,79	190,79	190,79	190,79	233,36	233,36	233,36	233,36	233,36	233,36	233,36	233,36	2.630,04	644,67
BASE IRRF	3.409,27	3.409,27	3.409,27	3.409,27	3.601,59	3.601,59	3.601,59	3.601,59	3.601,59	3.601,59	3.601,59	3.601,59	42.449,80	5.219,10

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2014 ATÉ 12/2014

Funcionário: 80604 LUCIO TEIXEIRA RIBEIRO

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 25/02/2012 *Nascimento:* 25/01/1969
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 116.085.518-81 *PIS:* 19006108920 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 1 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	28.463,44	0,00
25	F.G.T.S.	258,76	703,94	172,51	463,55	198,38	198,38	270,52	270,52	270,52	270,52	270,52	391,75	3.739,87	0,00
27	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,73	901,73	901,73	901,73	901,73	901,73	5.410,38	0,00
28	DIFERENCA	0,00	6.642,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.642,98	0,00
36	1/3 ABONO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,36	1.515,36	0,00
40	1/3 DE FERI	0,00	0,00	0,00	3.638,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,09	0,00
43	FERIAS EM	0,00	0,00	0,00	10.914,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.914,26	0,00
108	FERIAS PECU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,36	1.515,36	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,77
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,33
464	DEV SINDICA	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		2.156,32	8.799,30	2.156,32	16.780,55	2.479,77	2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	6.412,22	58.171,75	3.521,10

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	1.078,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	1.078,16
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		1.078,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	1.078,16

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	0,00	482,93	194,07	482,93	272,77	272,77	371,96	371,96	371,96	371,96	371,96	482,93	4.048,20	0,00
502	IMPOSTO DE	14,17	1.411,43	0,00	0,00	17,97	17,97	89,44	89,44	89,44	89,44	89,44	349,74	2.258,48	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	71,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,32
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,08
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16
932	EMPRESTIMO	1.016,99	1.016,99	1.016,99	1.016,99	1.016,99	1.016,99	1.016,99	1.016,99	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	13.091,24	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		1.031,16	2.911,35	1.282,94	1.499,92	1.307,73	1.307,73	1.478,39	1.478,39	1.700,23	1.700,23	1.700,23	2.071,50	19.469,80	1.573,56

LÍQUIDO	2.203,32	5.887,95	873,38	15.280,63	1.172,04	1.172,04	1.903,11	1.903,11	1.681,27	1.681,27	1.681,27	4.340,72	39.780,11	1.947,54
BASE PREVIDÊNCIA	0,00	8.799,30	2.156,32	5.794,41	2.479,77	2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	4.896,86	43.513,93	3.521,10
BASE FGTS	3.234,48	8.799,30	2.156,32	5.794,41	2.479,77	2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	4.896,86	46.748,41	2.442,94
CÁLCULO IRRF	14,17	1.411,43	0,00	0,00	17,97	17,97	89,44	89,44	89,44	89,44	89,44	349,74	2.258,48	108,08
BASE IRRF	1.976,61	8.136,66	1.782,54	1.493,68	2.027,29	2.027,29	2.829,83	2.829,83	2.829,83	2.829,83	2.829,83	4.234,22	35.827,44	2.954,07

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2015 ATÉ 12/2015

Funcionário: 80604 LUCIO TEIXEIRA RIBEIRO

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 25/02/2012 *Nascimento:* 25/01/1969
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 116.085.518-81 *PIS:* 19006108920 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 1 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	32.732,84	0,00
24	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,74	0,00	0,00	0,00	777,74	0,00
25	F.G.T.S.	297,57	270,52	270,52	270,52	311,10	311,10	311,10	228,14	373,32	311,10	418,94	488,77	3.862,70	0,00
27	HORAS EXTR	0,00	901,73	901,73	901,73	1.036,99	1.036,99	1.036,99	0,00	1.036,99	1.036,99	2.385,07	2.307,30	12.582,51	0,00
36	1/3 ABONO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,57	950,57	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.851,72
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,70
TOTAL DE PROVENTOS		2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.888,71	3.888,71	3.888,71	2.851,72	4.666,45	3.888,71	5.236,79	6.109,59	47.043,66	3.893,42

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	1.239,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88	1.239,88
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		1.239,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88	1.239,88

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	272,77	371,96	371,96	371,96	427,76	427,76	427,76	313,69	513,01	427,76	513,01	513,01	4.952,41	0,00
502	IMPOSTO DE	17,97	89,44	89,44	68,70	135,90	135,90	135,90	33,33	255,74	135,90	384,06	617,56	2.099,84	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,28
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,53
545	FOPAG LIQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,74	0,00	0,00	0,00	777,74	0,00
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88
932	EMPRESTIMO	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	1.238,83	14.865,96	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		1.529,57	1.700,23	1.700,23	1.679,49	1.802,49	1.802,49	1.802,49	1.585,85	2.785,32	1.802,49	2.135,90	2.369,40	22.695,95	1.804,69

LÍQUIDO	2.190,08	1.681,27	1.681,27	1.702,01	2.086,22	2.086,22	2.086,22	1.265,87	1.881,13	2.086,22	3.100,89	3.740,19	25.587,59	2.088,73
BASE PREVIDÊNCIA	2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.888,71	3.888,71	3.888,71	2.851,72	4.666,45	3.888,71	5.236,79	6.109,59	47.043,66	3.893,42
BASE FGTS	3.719,65	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.888,71	3.888,71	3.888,71	2.851,72	4.666,45	3.888,71	5.236,79	6.109,59	48.283,54	2.653,54
CÁLCULO IRRF	17,97	89,44	89,44	68,70	135,90	135,90	135,90	33,33	255,74	135,90	384,06	617,56	2.099,84	136,53
BASE IRRF	2.027,29	2.829,83	2.829,83	2.819,95	3.271,36	3.271,36	3.271,36	2.348,44	3.963,85	3.271,36	4.534,19	5.406,99	39.845,81	3.275,55

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2012 ATÉ 12/2012

Funcionário: 80731 MARIA APARECIDA DA SILVA

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 19/12/2012 *Nascimento:* 15/12/1973
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 177.945.088-51 *PIS:* 13975942583 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,57	818,57	0,00
25	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,49	65,49	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,57	818,57	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,49	65,49	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,49	65,49	0,00

LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753,08	753,08	0,00

BASE PREVIDÊNCIA	818,57	818,57
BASE FGTS	818,57	818,57
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00
BASE IRRF	753,08	753,08

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2013 ATÉ 12/2013

Funcionário: 80731 MARIA APARECIDA DA SILVA

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 19/12/2012 *Nascimento:* 15/12/1973
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 177.945.088-51 *PIS:* 13975942583 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	25.436,24	0,00
25	F.G.T.S.	163,71	163,71	163,71	180,90	172,51	216,49	172,51	172,51	172,51	172,51	211,32	172,51	2.134,90	0,00
26	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	214,87	0,00	549,86	0,00	0,00	0,00	0,00	485,17	0,00	1.249,90	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156,32
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,69
TOTAL DE PROVENTOS		2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.261,29	2.156,32	2.706,18	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.641,49	2.156,32	26.686,14	2.271,01

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	0,00	1.078,16	1.078,16
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	0,00	1.078,16	1.078,16

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	184,18	184,18	184,18	248,74	237,20	297,68	237,20	237,20	237,20	237,20	290,56	237,20	2.812,72	0,00
502	IMPOSTO DE	11,36	11,36	11,36	22,63	15,62	52,33	15,62	15,62	15,62	15,62	48,01	15,62	250,77	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	68,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,21	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,81
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,28
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	0,00	1.078,16	1.078,16
931	EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	4.713,75	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		195,54	195,54	263,75	795,12	776,57	873,76	776,57	776,57	776,57	776,57	1.940,48	776,57	8.923,61	1.351,25

LÍQUIDO	1.850,88	1.850,88	1.782,67	1.466,17	1.379,75	1.832,42	1.379,75	1.379,75	1.379,75	1.379,75	1.779,17	1.379,75	18.840,69	919,76
BASE PREVIDÊNCIA	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.261,29	2.156,32	2.706,18	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.641,49	2.156,32	26.686,14	2.271,01
BASE FGTS	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.261,29	2.156,32	2.706,18	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.641,49	2.156,32	26.686,14	1.192,85
CÁLCULO IRRF	11,36	11,36	11,36	22,63	15,62	52,33	15,62	15,62	15,62	15,62	48,01	15,62	250,77	23,28
BASE IRRF	1.862,24	1.862,24	1.862,24	2.012,55	1.919,12	2.408,50	1.919,12	1.919,12	1.919,12	1.919,12	2.350,93	1.919,12	23.873,42	2.021,20

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2014 ATÉ 12/2014

Funcionário: 80731 MARIA APARECIDA DA SILVA

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 19/12/2012 *Nascimento:* 15/12/1973
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 177.945.088-51 *PIS:* 13975942583 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	28.463,44	0,00
25	F.G.T.S.	230,01	172,51	172,51	172,51	198,38	198,38	299,38	270,52	270,52	270,52	270,52	270,52	2.796,28	0,00
27	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,43	901,73	901,73	901,73	901,73	901,73	5.771,08	0,00
36	1/3 ABONO D	718,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,77	0,00
108	FERIAS PECU	718,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,77	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,77
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,67
464	DEV SINDICA	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		3.593,86	2.156,32	2.156,32	2.228,20	2.479,77	2.479,77	3.742,20	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	35.743,94	2.922,44

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	316,26	194,07	194,07	194,07	272,77	272,77	411,64	371,96	371,96	371,96	371,96	371,96	3.715,45	0,00
502	IMPOSTO DE	57,83	13,09	13,09	13,09	31,44	31,44	164,55	116,40	116,40	116,40	116,40	116,40	906,53	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	71,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,47
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,99
931	EMPRESTIMO	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	6.285,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		897,84	730,91	802,79	730,91	827,96	827,96	1.099,94	1.012,11	1.012,11	1.012,11	1.012,11	1.012,11	10.978,86	382,46

LÍQUIDO	2.696,02	1.425,41	1.353,53	1.497,29	1.651,81	1.651,81	2.642,26	2.369,39	2.369,39	2.369,39	2.369,39	2.369,39	24.765,08	2.539,98
BASE PREVIDÊNCIA	2.875,09	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.479,77	2.479,77	3.742,20	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	34.953,29	2.922,44
BASE FGTS	2.875,09	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.479,77	2.479,77	3.742,20	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	34.953,29	2.922,44
CÁLCULO IRRF	57,83	13,09	13,09	13,09	31,44	31,44	164,55	116,40	116,40	116,40	116,40	116,40	906,53	60,99
BASE IRRF	2.558,83	1.962,25	1.962,25	1.962,25	2.207,00	2.207,00	3.330,56	3.009,54	3.009,54	3.009,54	3.009,54	3.009,54	31.237,84	2.600,97

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2015 ATÉ 12/2015

Funcionário: 80731 MARIA APARECIDA DA SILVA

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 19/12/2012 *Nascimento:* 15/12/1973
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 177.945.088-51 *PIS:* 13975942583 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 0 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	32.732,84	0,00
24	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333,23	0,00	0,00	0,00	2.333,23	0,00
25	F.G.T.S.	414,80	414,80	414,80	414,80	553,06	443,83	228,14	228,14	663,67	377,46	228,14	228,14	4.609,78	0,00
27	HORAS EXTR	2.705,20	2.705,20	2.705,20	2.705,20	3.110,97	2.696,17	0,00	0,00	3.110,97	1.866,58	0,00	0,00	21.605,49	0,00
36	1/3 ABONO D	0,00	0,00	0,00	0,00	950,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,57	0,00
108	FERIAS PECU	0,00	0,00	0,00	0,00	950,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,57	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.851,72
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.323,79
TOTAL DE PROVENTOS		5.184,97	5.184,97	5.184,97	5.184,97	7.863,83	5.547,89	2.851,72	2.851,72	8.295,92	4.718,30	2.851,72	2.851,72	58.572,70	5.175,51

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	313,69	313,69	513,01	513,01	313,69	313,69	5.358,84	0,00
502	IMPOSTO DE	458,64	458,64	458,64	415,43	890,71	515,23	47,55	47,55	1.270,94	310,06	47,55	47,55	4.968,49	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,01
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,93
545	FOPAG LIQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333,23	0,00	0,00	0,00	2.333,23	0,00
931	EMPRESTIMO	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	523,75	6.285,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		1.495,40	1.495,40	1.495,40	1.452,19	1.927,47	1.551,99	884,99	884,99	4.640,93	1.346,82	884,99	884,99	18.945,56	925,94

LÍQUIDO	3.689,57	3.689,57	3.689,57	3.732,78	5.936,36	3.995,90	1.966,73	1.966,73	3.654,99	3.371,48	1.966,73	1.966,73	39.627,14	4.249,57
BASE PREVIDÊNCIA	5.184,97	5.184,97	5.184,97	5.184,97	6.913,26	5.547,89	2.851,72	2.851,72	8.295,92	4.718,30	2.851,72	2.851,72	57.622,13	5.175,51
BASE FGTS	5.184,97	5.184,97	5.184,97	5.184,97	6.913,26	5.547,89	2.851,72	2.851,72	8.295,92	4.718,30	2.851,72	2.851,72	57.622,13	5.175,51
CÁLCULO IRRF	458,64	458,64	458,64	415,43	890,71	515,23	47,55	47,55	1.270,94	310,06	47,55	47,55	4.968,49	412,93
BASE IRRF	4.671,96	4.671,96	4.671,96	4.671,96	6.400,25	5.034,88	2.538,03	2.538,03	7.782,91	4.205,29	2.538,03	2.538,03	52.263,29	4.662,50

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2012 ATÉ 12/2012

Funcionário: 80596 RONALDO LIMA CAMARGO

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 09/03/2012 *Nascimento:* 02/04/1971
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 133.678.868-23 *PIS:* 17002739881 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 1 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	0,00	0,00	1.441,00	1.965,00	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	19.777,36	0,00
25	F.G.T.S.	0,00	0,00	115,28	157,20	163,71	163,71	163,71	163,71	212,83	239,02	163,71	163,71	1.706,59	0,00
26	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,93	0,00	0,00	0,00	613,93	0,00
27	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941,35	0,00	0,00	941,35	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,35
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,41
TOTAL DE PROVENTOS		0,00	0,00	1.441,00	1.965,00	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.660,35	2.987,77	2.046,42	2.046,42	21.332,64	1.846,76

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	0,00	0,00	129,69	216,15	225,11	225,11	225,11	225,11	292,64	328,65	225,11	225,11	2.317,79	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,46	67,38	0,00	0,00	109,84	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	48,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,03	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,21
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	0,00	177,72	216,15	225,11	225,11	225,11	225,11	335,10	396,03	225,11	225,11	2.475,66	166,21

LÍQUIDO	0,00	0,00	1.263,28	1.748,85	1.821,31	1.821,31	1.821,31	1.821,31	2.325,25	2.591,74	1.821,31	1.821,31	18.856,98	1.680,55
BASE PREVIDÊNCIA			1.441,00	1.965,00	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.660,35	2.987,77	2.046,42	2.046,42	21.332,64	1.846,76
BASE FGTS			1.441,00	1.965,00	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.660,35	2.987,77	2.046,42	2.046,42	21.332,64	1.846,76
CÁLCULO IRRF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,46	67,38	0,00	0,00	109,84	0,00
BASE IRRF			1.146,75	1.584,29	1.656,75	1.656,75	1.656,75	1.656,75	2.203,15	2.494,56	1.656,75	1.656,75	17.369,25	1.515,99

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2013 ATÉ 12/2013

Funcionário: 80596 RONALDO LIMA CAMARGO

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 09/03/2012 *Nascimento:* 02/04/1971
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 133.678.868-23 *PIS:* 17002739881 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 1 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	25.436,24	0,00
25	F.G.T.S.	163,71	163,71	163,71	245,57	172,51	172,51	172,51	172,51	172,51	172,51	230,01	172,51	2.174,28	0,00
36	1/3 ABONO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,77	0,00	718,77	0,00
108	FERIAS PECU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,77	0,00	718,77	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156,32
TOTAL DE PROVENTOS		2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	3.593,86	2.156,32	26.873,78	2.156,32

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	1.023,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,21	1.023,21
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.023,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,21	1.023,21

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	184,18	184,18	184,18	184,18	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	316,26	237,20	2.713,38	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,70	0,00	50,70	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	68,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,21	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,20
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,21
TOTAL DE DESCONTOS		184,18	184,18	252,39	184,18	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	366,96	237,20	2.832,29	1.260,41

LÍQUIDO	1.862,24	1.862,24	1.794,03	2.885,45	1.919,12	1.919,12	1.919,12	1.919,12	1.919,12	1.919,12	3.226,90	1.919,12	25.064,70	895,91
BASE PREVIDÊNCIA	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.046,42	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.875,09	2.156,32	26.155,01	2.156,32
BASE FGTS	2.046,42	2.046,42	2.046,42	3.069,63	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.875,09	2.156,32	27.178,22	1.133,11
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,70	0,00	50,70	0,00
BASE IRRF	1.690,27	1.690,27	1.690,27	1.690,27	1.747,15	1.747,15	1.747,15	1.747,15	1.747,15	1.747,15	2.386,86	1.747,15	21.377,99	1.747,15

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2014 ATÉ 12/2014

Funcionário: 80596 RONALDO LIMA CAMARGO

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 09/03/2012 *Nascimento:* 02/04/1971
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 133.678.868-23 *PIS:* 17002739881 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 1 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	28.463,44	0,00
25	F.G.T.S.	172,51	172,51	172,51	258,76	198,38	198,38	270,52	270,52	270,52	270,52	336,65	270,52	2.862,30	0,00
27	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,73	901,73	901,73	901,73	901,73	901,73	5.410,38	0,00
36	1/3 ABONO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,59	0,00	826,59	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,77
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,88
464	DEV SINDICA	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.228,20	2.479,77	2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	4.208,09	3.381,50	34.772,29	2.889,65

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	1.078,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	1.078,16
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.078,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16	1.078,16

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	194,07	194,07	194,07	194,07	272,77	272,77	371,96	371,96	371,96	371,96	462,89	371,96	3.644,51	0,00
502	IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	17,97	17,97	89,44	89,44	89,44	89,44	199,79	89,44	682,93	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	71,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,88	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,86
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,33
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,16
TOTAL DE DESCONTOS		194,07	194,07	265,95	194,07	290,74	290,74	461,40	461,40	461,40	461,40	662,68	461,40	4.399,32	1.441,35

LÍQUIDO	1.962,25	1.962,25	1.890,37	3.112,29	2.189,03	2.189,03	2.920,10	2.920,10	2.920,10	2.920,10	3.545,41	2.920,10	31.451,13	1.448,30
BASE PREVIDÊNCIA	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.156,32	2.479,77	2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	4.208,09	3.381,50	34.700,41	2.889,65
BASE FGTS	2.156,32	2.156,32	2.156,32	3.234,48	2.479,77	2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	4.208,09	3.381,50	35.778,57	1.811,49
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	17,97	17,97	89,44	89,44	89,44	89,44	199,79	89,44	682,93	45,33
BASE IRRF	1.782,54	1.782,54	1.782,54	1.782,54	2.027,29	2.027,29	2.829,83	2.829,83	2.829,83	2.829,83	3.565,49	2.829,83	28.899,38	2.392,08

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2015 ATÉ 12/2015

Funcionário: 80596 RONALDO LIMA CAMARGO

Função: 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL *Admissão:* 09/03/2012 *Nascimento:* 02/04/1971
Vinculo: 10 *Situação:* 1 *CPF:* 133.678.868-23 *PIS:* 17002739881 *Horas/Mês:* 110,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 1 *FGTS:* S
Salário Família: S *Dependentes SF:* 1 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 221 ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL

PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	SALARIO BA	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.479,77	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	2.851,72	32.732,84	0,00
24	HORAS EXTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,74	0,00	0,00	0,00	777,74	0,00
25	F.G.T.S.	198,38	270,52	270,52	369,71	311,10	311,10	311,10	228,14	373,32	387,14	228,14	228,14	3.487,31	0,00
27	HORAS EXTR	0,00	901,73	901,73	901,73	1.036,99	1.036,99	1.036,99	0,00	1.036,99	1.036,99	0,00	0,00	7.890,14	0,00
36	1/3 ABONO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,57	0,00	0,00	950,57	0,00
300	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.851,72
315	MÉDIAS HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,87
TOTAL DE PROVENTOS		2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.888,71	3.888,71	3.888,71	2.851,72	4.666,45	4.839,28	2.851,72	2.851,72	42.351,29	3.676,59

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
35	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	1.239,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88	1.239,88
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.239,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88	1.239,88

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501	PREVIDENCI	272,77	371,96	371,96	371,96	427,76	427,76	427,76	313,69	513,01	513,01	313,69	313,69	4.639,02	0,00
502	IMPOSTO DE	17,97	89,44	89,44	68,70	135,90	135,90	135,90	33,33	255,74	294,62	33,33	33,33	1.323,60	0,00
506	CONTRIBUIC	0,00	0,00	82,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,66	0,00
513	PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,42
514	IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,59
545	FOPAG LIQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,74	0,00	0,00	0,00	777,74	0,00
603	ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,88
TOTAL DE DESCONTOS		290,74	461,40	544,06	440,66	563,66	563,66	563,66	347,02	1.546,49	807,63	347,02	347,02	6.823,02	1.751,89

LÍQUIDO	2.189,03	2.920,10	2.837,44	4.180,72	3.325,05	3.325,05	3.325,05	2.504,70	3.119,96	4.031,65	2.504,70	2.504,70	36.768,15	1.924,70
BASE PREVIDÊNCIA	2.479,77	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.888,71	3.888,71	3.888,71	2.851,72	4.666,45	4.839,28	2.851,72	2.851,72	42.351,29	3.676,59
BASE FGTS	2.479,77	3.381,50	3.381,50	4.621,38	3.888,71	3.888,71	3.888,71	2.851,72	4.666,45	4.839,28	2.851,72	2.851,72	43.591,17	2.436,71
CÁLCULO IRRF	17,97	89,44	89,44	68,70	135,90	135,90	135,90	33,33	255,74	294,62	33,33	33,33	1.323,60	107,59
BASE IRRF	2.027,29	2.829,83	2.829,83	2.819,95	3.271,36	3.271,36	3.271,36	2.348,44	3.963,85	4.136,68	2.348,44	2.348,44	35.466,83	3.082,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 24 de setembro de 2012.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 20 (vinte) horas extras laboradas do dia 26 de agosto à 24 de setembro do corrente ano, em minha folha de pagamento.

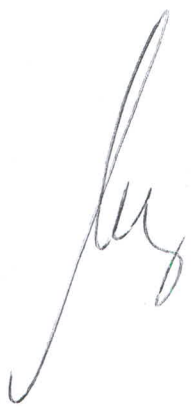
Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Rua XV de Novembro, Nº 272 – Fone: (13) 38486800 – Fax (13) 38411620 – CEP 11920-000 – IGUAPE – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 21 de dezembro de 2012.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 56 (cinquenta e seis) horas extras laboradas do dia 26 de novembro a 21 de dezembro do corrente ano, em minha folha de pagamento.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 03 de janeiro de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 57 (cinquenta e sete) horas extras laboradas do dia 04 de dezembro a 30 de dezembro, pelos serviços prestados no Departamento de Educação, em minha folha de pagamento.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

De: Educação

Para: Diretor de negócios jurídicos.

autorizo o pagamento referente a cinquenta e sete horas prestados ao Departamento de Educação.

Onesia Mancio
Diretora de Educação
RG. Nº 18.187.157-9 03/01/2014

ao RH.

Para os procedimentos de praxe, hora extra.

20/05/14.

Carlos Micael de Castro França
Diretor Dpto. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 05 de fevereiro de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 57 (cinquenta e sete) horas extras laboradas do dia 03 de fevereiro a 28 de fevereiro, pelos serviços prestados no Departamento de Educação, em minha folha de pagamento, solicito o pagamento em avulso das respectivas horas laboradas.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

DE: Educação
PARA: Jurídico
EM: 20/03/2014

Autorizo a inclusão de 57 (cinquenta e sete) horas extras, pelos serviços prestados a Educação.

Fernanda
- 20/03/2014

Considerando a informação da Diretora de Educação, departamento que é atendido de forma integral e específica pelo Dr. Daniel, encaminho ao RH para os devidos providências e regular prosseguimento.
25.03.14.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Juridicos
OAB/SP Nº 140508

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 05 de fevereiro de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 58 (cinquenta e oito) horas extras laboradas do dia 07 de janeiro a 31 de janeiro, pelos serviços prestados no Departamento de Educação, em minha folha de pagamento.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Daniel Honorio de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 28 de abril de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 59 (cinquenta e nove) horas extras laboradas do dia 27 de março à 27 de abril, em minha folha de pagamento, pelos serviços prestados no Departamento de Educação, vem desde já requerer o pagamento avulso das respectivas horas laboradas.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

De. Educação

Para: Diretor jurídico

Autorizo o pagamento de 59 (cinquenta e nove) horas extras referente a serviços prestados ao Departamento de Educação.

Vanessa Mancio
Diretora de Depto. de Educação
RG 18187157-9 -- 29/04/2014

Considerando a manifestação da Diretora de Educação, que atesta e confirma os serviços extraordinários realizados, cumpre pelo Departamento de pleiteado.

É o parecer, que submeto ao Exmo. Sr. referido.

Após, ao RH.

09.05.14

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto Negocios Jurídicos
OAB/SP Nº 140508

ARH.

Para providenciar

09/05/14

Carlos Micael de Castro França
Diretor Depto. Administração

8

80592

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 29 de maio de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 60 (sessenta) horas extras laboradas do dia 29 de abril à 28 de maio, pelos serviços prestados no Departàmento de Educação, em minha folha de pagamento, solicito o pagamento das respectivas horas laboradas.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

De: Educação

Para: Diretor de Negocios Jurídicos

Autorizo o pagamento de 60 horas extras referente aos serviços prestados ao Departamento de Educação.

Onesia Mancio
Diretora de Educação
RG. Nº 18.187.157-9 - 30/05/2014.

Considerando a manifestação da Diretora de Educação, que atesta os serviços prestados, opino pelo Deferimento do pedido, é a manifestação, que submeto ao Exmo Sr. Prefeito.
30.05.14

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Jurídicos
OAB/SP Nº 140508

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
02/06/2014

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal

De: Gabinete

Para: Recursos Humanos, para providências

Iguape, 02/06/2014

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 30 de junho de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 59 (cinquenta e nove) horas extras laboradas do dia 29 de maio a 27 de junho, pelos serviços prestados no Departamento de Educação, em minha folha de pagamento, solicito o pagamento em avulso das respectivas horas laboradas.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

De Educação

Para: Diretor de negócios jurídicos autorizo o pagamento de cinquenta e nove horas referente ao serviço prestado ao Departamento de Educação.

Onésia Mancio
Diretora de Depto. de Educação
RG 18187157-9

Ao RH

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Educação, onde o advogado exerce auxílio permanente, nada tenho a opôr para o pagamento das horas pleiteadas.

02.07.14.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Jurídicos
OAB/SP Nº 140508

Ao
GABINETE.

Para providências.

Aristides Morato de Souz
Diretor Div. Rec. Humanos
02/07/2014

Ao RH, para as providências

Em 02/07/2014

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Prefeito

05

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de Junho de 2014.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que será autorizado a realização de 20 horas extras mensais aos advogados públicos municipais, com exceção do advogado municipal Daniel Honório de Oliveira Castro, que já realiza serviço especifico no Departamento de Educação.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Aristides Morato de Souza
Dir. Div. Rec. Humanos
30/06/2014

Aristides Morato de Souza
Diretor Div. Rec Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 29 de julho de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Educação / Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 57 (cinquenta e sete) horas extras laboradas do dia 30 de junho a 29 de julho, pelos serviços prestados no Departamento de Educação, em minha folha de pagamento, solicito o pagamento em avulso das respectivas horas laboradas.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

30/07/2014

Rua XV de Novembro, Nº 272 – Fone: (13) 38486800 – Fax (13) 38411620 – CEP 11920-000 – IGUAPE – SP

De: Educação

Para: Diretor de Negócios Jurídicos

Autorizo o pagamento de cinquenta e sete horas extras referente ao serviço prestado ao Departamento de Educação.

Onésia Mancio
Diretora de Depto. de Educação
RG 18187157-9 - 30/07/2014

Considerando a manifestação da Diretora de Educação atestando a realização do serviço, encaminhe-se ao RH para pagamento.

30.07.14

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Juridicos
OAB/SP Nº 140508

Ao
Gabinete
Para providências.

Aristides Morato de Souza
Diretor Dpt. Rec. Humanos

Ao RH, para os devidos atos

Em 01/08/2014

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 29 de agosto de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Educação / Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 58 (cinquenta e oito) horas extras laboradas do dia 30 de julho à 28 de agosto, pelos serviços prestados no Departamento de Educação, em minha folha de pagamento, solicito o pagamento em avulso das respectivas horas laboradas.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Rua XV de Novembro, Nº 272 – Fone: (13) 38486800 – Fax (13) 38411620 – CEP 11920-000 -- IGUAPE – SP

De: Educação
Para. Diretor de Negócios Jurídicos

autorizo o pagamento referente a cinquenta e três horas referente a serviços prestados a Departamento de Educação.

Onesia Manelo
Diretora de Educação
RG. Nº 18.187.[illegible]7-9 - 01/09/2014.

Considerando a manifestação da Diretora de Educação, concordo com a posição, ressaltando que o valor das horas aqui deverá ser superior ao valor do salário do funcionário.
02.09.14.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Jurídicos
OAB/SP Nº 140508

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 29 de setembro de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Educação / Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 59 (cinquenta e nove) horas extras laboradas do dia 29 de agosto à 29 de setembro, pelos serviços prestados no Departamento de Educação, em minha folha de pagamento, solicito o pagamento em avulso das respectivas horas laboradas.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

De: Educação

Para: Diretor de negócios jurídicos

Autorizo o pagamento de cinquenta e nove horas extras referente - serviços prestados no Departamento de Educação.

Ohesia Mancio
Diretora de Depto. de Educação
RG 18187157-9 - 30/09/2014.

Considerando o manifestado pela Diretora do Educação, confirmando a realização do serviço extraordinário, nada tenho a opor quanto a inclusão na folha de pagamento.

30.09.14.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Jurídicos
OAB/SP Nº 140508

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 28 de outubro de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Educação / Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 60 (sessenta) horas extras laboradas do dia 30 de setembro à 27 de outubro, pelos serviços prestados no Departamento de Educação, em minha folha de pagamento, solicito o pagamento em avulso das respectivas horas laboradas.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

De: Educação

Para: Diretor de Negócios Jurídicos

Autorizo o pagamento de Sessenta Horas extras referente a serviços prestados ao Departamento de Educação

Ohesia Mancio
Diretora de Depto. de Educação
RG 18187157-9 - 28/10/2014.

Considerando a manifestação da Diretora do Departamento de Educação, setor onde o Advogado presta serviços de forma permanente, plenamente no exercício dos seus cargos jurídicos com a administração, nada tenho a opor quanto ao pagamento.

28.10.14.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Juridicos
OAB/SP Nº 140505

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 24 de novembro de 2012.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 60 (sessenta) horas extras laboradas do dia 28 de outubro à 27 de novembro do corrente ano, em minha folha de pagamento.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Aristides Morato de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos
07/12/2012

De: Educação
Para: Diretor de negocios juridicos
autorizo o pagamento e sessenta horas extras referente a serviços prestados ao Departamento de Educação.

Ohesia Mancio
Diretora de Depto. de Educação
RG 18187157-9 - 28/11/2014.

Nada a opor quanto o pagamento dos servidores extraordinários, excepcionalmente uma vez ao manifesto CP da Diretora de Educação.
01.12.14.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Juridicos
OAB/SP Nº 140505

O
interessado
Para providencias.

Aristides Morato de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos

Ao Diretor do
D.H. Ana de
Providências.

Fl. 05
12
2014

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 29 de dezembro de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 60 (sessenta) horas extras laboradas do dia 28 de novembro à 29 de dezembro do corrente ano, em minha folha de pagamento.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Aristides Horário de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos

De: Educação

Para: Diretor de negócios jurídicos

Autorizo o pagamento de sessenta horas extras referente ao serviço prestado ao Departamento de Educação.

Osvaldo, 29/12/2014

DE: Jurídico
PARA: Diretor negócios Jurídicos
EM: 29/12/14

Solicito horas conforme A esta assistência Educação conforme Serviços prestados informação nº 005/de 17 de janeiro 2014.

Considerando as manifestações anteriores, não tenho o que opor com relação ao deferimento das horas

ao Advogado.
07.01.15.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Juridicos
OAB/SP Nº 140508

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 30 de janeiro de 2015.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 60 (sessenta) horas extras laboradas do dia 07 de janeiro à 30 de janeiro do corrente ano, em minha folha de pagamento.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Aristides Horacio de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos
02/02/2015

De: Educação
Para: Diretor de negocio jurídico

autorizo o pagamento de sessenta horas extras referente a serviço prestado ao Departamento de Educação

Jeremando
30/01/2015.

Considerando a manifestação da Diretora de Educação, testando os serviços realizados, opino favoravelmente ao pagamento das horas extras elaboradas.

02.02.2015.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Jurídicos
OAB/SP Nº 140508

Ao
Gabinete
Para providências.

Aristides Morato de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos

Ao RH, para as providências. Defino.

02/02/2015

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 31 de março de 2015.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 60 (sessenta) horas extras laboradas do dia 02 de março à 30 de marçodo corrente ano, em minha folha de pagamento.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Aristides Morato de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos
07/04/2015

De: Educação
Para: Diretor de Negócios Jurídicos

Autorizo o pagamento de sessenta horas extras referente ao serviço prestado ao Departamento de Educação

Onesia Mancio
Diretora de Educação
RG. Nº 18.1[illegible] - 02/04/15.

Considerando a manifestação da Diretora de Educação (Departamento em que o advogado exerce serviço permanente e constante) nada tenho a opor quanto ao pagamento das horas trabalhadas, ressaltando que os valores não deverão ultrapassar o salário base do funcionário.

06/04/15.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Juridicos
OAB/SP Nº 140508

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 30 de abril de 2015.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

80-92

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 60 (sessenta) horas extras laboradas do dia 31 de março à 29 de abril do corrente ano, em minha folha de pagamento.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

De: Educação

Para: Diretor de Negócios Jurídicos

autorizo o pagamento de sessenta horas extras, referente a serviços prestados ao Departamento de Educação.

Ohésia Mancio
Diretora de Educação
RG. Nº 18.187[illegible]7-9. 04/05/15.

Considerando a manifestação da Diretora de Educação, Departamento onde o corpo docente exerce os serviços extraordinários, nada tenho a opor com relação ao pagamento das horas extras.

05.05.15.

Giandarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Juridicos
OAB/SP Nº 140508

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 28 de maio de 2015.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 60 (sessenta) horas extras laboradas do dia 30 de abril à 27 de maio do corrente ano, em minha folha de pagamento.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Aristides Camargo de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos

De: Educação

Para: Diretor de Negócios jurídicos.

Autorizo o pagamento de sessenta horas extras referente a serviços prestados ao Departamento de Educação.

Ipiranga - 27/05/2015.

Ao
Gabinete
Para providências.

Aristides Rogério de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos
27/05/2015

De: Gabinete
Para: Recursos Humanos,
para providências.

Iguape, 27/05/2015

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 25 de julho de 2015.

Memorando Interno

DE: Departamento Jurídico

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Diante do inicio do período concessivo das férias, deste servidor, venho por meio deste requer o gozo de 20 (vinte) dias, com inicio no dia 14 de setembro do corrente ano referente ao período concessivo de 2013/2014.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB / SP 295.069

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

FERIAS PAGAS EM DOBRO / 2012/2013 E 2013/2...
DOS 30 CORRIDOS DIAS QUE TEM DIREITO
2013/2014 PERIODO 2014 A PARTIR
DE 14/09/2015 A 03/10/2015 A

Nada a opor quanto a solicitação, recomendando a competência específica no setor de RH, para a regular concessão do período de férias.

Jaraguá, 28/07/2015.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Juridicos
OAB/SP Nº 140508

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 28 de julho de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Educação / Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 55 (cinquenta e cinco) horas extras laboradas do dia 29 de junho a 27 de julho, pelos serviços prestados no Departamento de Educação, em minha folha de pagamento, solicito o pagamento em avulso das respectivas horas laboradas.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.069

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de julho de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que o advogado público municipal Daniel Honório de Oliveira Castro cumpriu 55 horas extras mensais, referente ao período de 21/06/2015 a 29/01/2015, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento do advogado mencionado acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Maria Aparecida da Silva
Advogada Pública Municipal
OAB/SP 318.609

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 12 de setembro de 2015.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Educação / Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 48 (quarenta e oito) horas extras laboradas do dia 27 de agosto à 11 de setembro, pelos serviços prestados no Departamento de Educação, em minha folha de pagamento, solicito o pagamento em avulso das respectivas horas laboradas.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

De: Educação
Para: Diretor de
negócios Jurídicos

autorizo o pagamento
à quarenta e oito
horas extras referente
ao serviço prestado
no Departamento de
educação

Onesia Mancio
Diretora de Educação
RG Nº 18.187.157-9 06/10/15

Nada a opor favo-
rável ao pagamento das
horas acima mencio-
nados, especialmente
pela informação da
Diretora de Educação.
06.10.15

OAB/GO. 140.508

De: Gabinete
Para: Recursos Humanos

Defiro o pedido.

Igarapé, 06/10/2015

Joaquim Antônio C. Ribeiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 26 de outubro de 2015.

Memorando Interno

8052

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: GABINETE /Diretor de Educação / Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 55 (cinquenta e cinco) horas extras laboradas do dia 05 de outubro à 26 de outubro, pelos serviços prestados no Departamento de Educação, em minha folha de pagamento, solicito o pagamento em avulso das respectivas horas laboradas.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Recebi 05/11/2015

De: Educação
Para: Diretor de negócios jurídicos

Autorizo o pagamento de cinquenta e cinco horas extras referente a serviços prestados no Departamento de Educação.

Onésia Mancio
Diretora de Educação
R.G. Nº 18.1[illegible]-7-9 - 26/10/15

Ao
Fazenda
Para providências.

Antônio Marcelo de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos
05/11/2015

Ao Div. R/H
1. Providenciar o pagamento.
2. Desde o dia 26 Out. estão suspensas as horas extras.

9/11/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 25 de junho de 2012.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 58 (cinquenta e oito) horas extras laboradas do dia 21 de maio à 25 de junho do corrente ano, em minha folha de pagamento.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

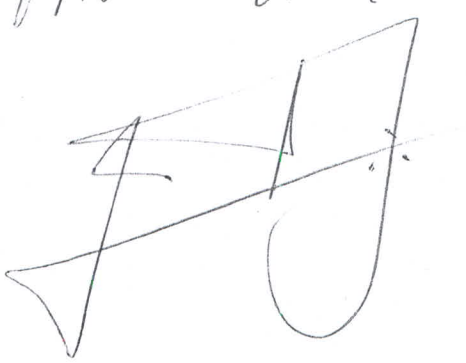
Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Ao RH,

Favor Conceder



EXMO. SR. PREFEITO JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO

Lúcio Teixeira Ribeiro, advogado público municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o pagamento da diferença das horas extras realizadas no período de 01.01.13 a 31.12.13, com fulcro no artigo 20, §2°, da Lei Federal n. 8.906/1994 (EAOAB), tendo em vista que as mesmas foram pagas ao arrepio dos termos da lei da advocacia que confere ao advogado empregado, com relação às horas excedentes à jornada normal do empregado, um adicional não inferior a cem por cento (100%) sobre o valor da hora normal.

A Administração Pública já vem fazendo valer a Lei n. 8.906/1994 no que diz respeito à jornada de trabalho do advogado empregado (art. 20, caput), devendo fazer o mesmo com relação ao percentual mínimo aplicado às horas extras do advogado fixado na referida lei (art. 20, §2°).

Segue em apartado cálculo discriminado do valor devido.

Desde já agradeço Vossa Excelência, na certeza do acolhimento do pedido, por ser medida justa e salutar para todos.

Lúcio Teixeira Ribeiro

Advogado Público Municipal

OAB/SP n. 184.416

Encaminhe-se ao
HC para o pagamento
complementar das
horas extras realizadas,
nos termos solicitados,
com o desconto dos
valores que já foram
recebidos pelo depre-
ente.

25.02.14.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Juridicos
OAB/SP Nº 140505

Imprimir Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS CONFORME ESTATUTO DA ADVOCACIA
Data de atualização dos valores: fevereiro/2014
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP)
Juros moratórios legais
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 0,00%	TOTAL
1	50 HORAS EXTRAS	02/01/2013	1.534,82	1.630,40	0,00	16,62	0,00	1.647,02
2	50 HORAS EXTRAS	01/02/2013	1.534,82	1.615,54	0,00	16,47	0,00	1.632,01
3	50 HORAS EXTRAS	01/03/2013	1.534,82	1.607,18	0,00	16,38	0,00	1.623,56
4	50 HORAS EXTRAS	01/04/2013	1.534,82	1.597,60	0,00	16,28	0,00	1.613,88
5	50 HORAS EXTRAS	01/05/2013	1.617,24	1.673,52	0,00	17,06	0,00	1.690,58
6	50 HORAS EXTRAS	01/06/2013	1.617,24	1.667,68	0,00	17,00	0,00	1.684,68
7	50 HORAS EXTRAS	01/07/2013	1.617,24	1.663,02	0,00	16,95	0,00	1.679,97
8	50 HORAS EXTRAS	01/08/2013	1.617,24	1.665,19	0,00	16,97	0,00	1.682,16
9	50 HORAS EXTRAS	01/09/2013	1.617,24	1.662,53	0,00	16,94	0,00	1.679,47
10	50 HORAS EXTRAS	01/10/2013	1.617,24	1.658,05	0,00	16,90	0,00	1.674,95
11	50 HORAS EXTRAS	01/11/2013	1.617,24	1.648,00	0,00	16,80	0,00	1.664,80
12	50 HORAS EXTRAS	01/12/2013	1.617,24	1.639,15	0,00	16,71	0,00	1.655,86
				Sub-Total				**R$ 19.928,94**
				TOTAL GERAL				**R$ 19.928,94**

Lúcio Teixeira Ribeiro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 184.416

Ok

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE - SP.

Venho por meio deste, solicitar o pagamento de 50 (cinqüenta) horas extras trabalhadas em favor do advogado público Lúcio Teixeira Ribeiro, referente ao mês de Dezembro de 2013, considerando que a jornada de trabalho semanal do servidor é de 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas diária, e 2:00 horas excedentes diariamente, portanto, de acordo com a lei municipal e trabalhista, conforme planilha anexa.

Mês de dezembro	Jornada de trabalho normal (8:00 às 11:30)	Jornada de trabalho normal (13:00 às 17:30)	Horas Extras
Dia 01	9:30 às 11:30	13:00 às 17:30	2:00
Dia 02	Feriado		
Dia 03	Feriado		
Dia 04	9:00 às 11:30	13:00 às 15:30	2:00
Dia 05	8:00 às 11:30	13:00 às 15:30	2:00
Dia 06	8:30 às 11:30	13:00 às 16:00	2:00
Dia 07	9:30 às	13:00 às	2:00

Dia 24	Feriado		
Dia 25	Feriado		
Dia 26	8:30 às 11:30	13:00 às 16:00	2:00
Dia 27	9:30 às 11:30	13:00 às 17:00	2:00
Dia 28	9:00 às 11:30	13:00 às 16:30	2:00
Dia 29	9:00 às 11:30	13:00 às 16:30	2:00
Dia 30	8:30 às 11:30	13:00 às 14:00	.....
Dia 31	Feriado		

Total: 50:00 h. extras

GIANCARLO DA SILVA RIBEIRO

DIRETOR DO DEPTO. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO

	11:30	17:00	
Dia 08	10:00 às 11:30	13:00 às 17:30	2:00
Dia 09	10:00 às 11:30	13:00 às 17:30	2:00
Dia 10	8:30 às 11:30	13:00 às 16:00	2:00
Dia 11	9:30 às 11:30	13:00 às 17:00	2:00
Dia 12	9:30 às 11:30	13:00 às 17:00	2:00
Dia 13	9:00 às 11:30	13:00 às 16:30	2:00
Dia 14	9:30 às 11:30	13:00 às 17:00	2:00
Dia 15	9:00 às 11:30	13:30 às 17:00	2:00
Dia 16	9:30 às 11:30	13:00 às 17:00	2:00
Dia 17	9:00 às 11:30	13:00 às 16:30	2:00
Dia 18	9:00 às 11:30	13:00 às 16:30	2:00
Dia 19	9:30 às 11:30	13:00 às 17:00	2:00
Dia 20	9:00 às 11:00	13:00 às 17:00	2:00
Dia 21	10:30 às 11:30	13:00 às 18:00	2:00
Dia 22	8:30 às 11:30	13:00 às 16:00	2:00
Dia 23	9:30 às 11:30	13:00 às 17:00	2:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

À

Div de Recursos Humanos

Ref: Horas extras 14/03/2013 e 23/04/2013

Func: Maria Aparecida da Silva – Advogada Municipal.

Venho através deste, solicitar o pagamento das horas extras por mim realizadas, conforme abaixo:

Dia	Descrição	Total h
14/03/2013	Audiência ref. processo 535/2011. Horário das 12:00h às 15:00h	3
23/04/2013	Perícia judicial ref. Proc. 316/1995. Das 13:30h às 17:30h	4

Iguape/SP, 25 de Abril de 2013.

MARIA APARECIDA DA SILVA

RG 24.207.570-8

Visto da Chefia Imediata_____

Giancarlo da Silva Ribeiro

Diretor Do Depto. Negocios Juridicos

OAB/SP Nº 140508

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Iguape, 16 de Janeiro de 2014

Oficio nº 003/2014
Assunto: solicita pagamento de horas extras

Exmo. Prefeito

Venho através desta solicitar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras a Dra. Maria Aparecida da Silva, a qual de concordância com Vossa Excelência realizará a partir de 1º de Fevereiro de 2015, no Cartório de Anexo Fiscal, no período vespertino por 05 (cinco) horas diárias, nos dias de segundas, quartas e sextas-feiras, o serviço de aceleração dos processos de execução fiscal, com o objetivo de adjudicarmos ao patrimônio municipal estes imóveis.

Justificativa: O município já vem a mais de 40 anos tendo prejuízos econômicos através da execução de imóveis, os quais são impedidos por questões ambientais de sua implantação, desestimulando o pagamento do IPTU pelo proprietário e aumentando desta forma a dívida ativa.

Sr. Prefeito é necessário tomarmos decisões, há muito tempo esquecidas por governantes que já passaram a frente desta renomada instituição, e efetivarmos com certa agilidade e clareza todas as metas promovendo o desenvolvimento deste município, soltando as amarras que o prendem e o remetem a época do descobrimento.

Desde já aproveito a oportunidade para externar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Jurídicos
OAB/SP Nº 140508

José Augusto R. Costa
Dir. Depto. de Planejamento

Ao Exmo.
Dr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Prefeito de Iguape/SP

Rua XV de Novembro, 272 – Fone: 13 3848-6800 – Fax: 13 3848-6805 – CEP 11920-000 – Iguape/SP

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de janeiro de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que a advogada público municipal Maria Aparecida da Silva cumpriu 60 horas extras mensais, referente ao período de 21/11/2014 a 20/12/2014, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento da advogada mencionada.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Arisides Moreira da Souza
Diretor Div. Rec. Humanos
02/02/2015

MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 03 de março de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que a advogada público municipal Maria Aparecida da Silva cumpriu 40 horas extras mensais, referente ao período de 21/01/2014 a 20/02/2014, prestando serviços junto ao anexo fiscal, dando andamento aos processos de execuções fiscais, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento da advogada mencionada.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO REGIO COSTA
Dir. Depto de Planejamento

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 31 de março de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que a advogada público municipal Maria Aparecida da Silva cumpriu 40 horas extras mensais, referente ao período de 21/02/2014 a 20/03/2014, prestando serviços junto ao anexo fiscal, dando andamento aos processos de execuções fiscais, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento da advogada mencionada.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO REGIO COSTA
Dir. Depto de Planejamento

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 29 de abril de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que a advogada público municipal Maria Aparecida da Silva cumpriu 40 horas extras mensais, referente ao período de 21/03/2014 a 20/04/2014, prestando serviços junto ao anexo fiscal, dando andamento aos processos de execuções fiscais, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento da advogada mencionada.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO REGIO COSTA
Dir. Depto de Planejamento

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 29 de abril de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que a advogada público municipal Maria Aparecida da Silva cumpriu 40 horas extras mensais, referente ao período de 21/03/2014 a 20/04/2014, prestando serviços junto ao anexo fiscal, dando andamento aos processos de execuções fiscais, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento da advogada mencionada.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO REGIO COSTA
Dir. Depto de Planejamento

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de junho de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos

Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que a advogada público municipal Maria Aparecida da Silva cumpriu 40 horas extras mensais, referente ao período de 21/05/2014 a 20/06/2014, prestando serviços junto ao anexo fiscal, dando andamento aos processos de execuções fiscais, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento da advogada mencionada.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO REGIO COSTA
Dir. Depto de Planejamento

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Fl 596

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 24 de setembro de 2012.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 20 (vinte) horas extras laboradas do dia 26 de agosto à 24 de setembro do corrente ano, em minha folha de pagamento.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Ronaldo Lima Camargo

Advogado Público Municipal

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de Julho de 2014.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo e Celso Luiz Garcia da Silva Júnior cumpriram 20 horas extras mensais, e neste mês, excepcionalmente, a advogada Maria Aparecida da Silva, cumpriu 28 horas extras, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Rua XV de Novembro, Nº 272 – Fone: (13) 38486800 – CEP 11920-000 – IGUAPE/SP
www.iguape.sp.gov.br

30/07/2014

Arquivese

Para providências.

Arnstides Morato de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos

Defiro ao
RH. para
as providências

Guapiara 01/08/2019

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Prefeito

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 29 de agosto de 2014.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/07/2014 a 20/08/2014, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 27 de agosto de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/07/2015 a 20/08/2015, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

09/09/2015

Diretor
Para providências.

Diretor Dpto Rec. Humanos
09/09/2015

Ao RH, para as providências.

Itanhaém 07/08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 27 de agosto de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/07/2015 a 20/08/2015, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

09/09/2015

Ao

Assunto

Para providências.

Diretor Diretoria de Rec. Humanos

09/09/2015

Ao RH, Gina AS

providências

Tampe 09/09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 27 de agosto de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/07/2015 a 20/08/2015, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

09/09/2015

Director Dpto. Rec. Humanos

09/09/2015

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de setembro de 2014.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/08/2014 a 20/09/2014, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de outubro de 2014.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/09/2014 a 20/10/2014, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 28 de novembro de 2014.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/10/2014 a 20/11/2014, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Aristides Horato de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos

Ao
Sr. Diretor
Para providências.

Aristides Morato de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos

Oficio ao RH,
para as providências

Tenho os
12
2014

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Prefeito

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 27 de fevereiro de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/01/2014 a 20/02/2014, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Arsides Morato de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 31 de março de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/02/2014 a 20/03/2014, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Aristides Moran de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos
31/03/15

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 29 de abril de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/03/2014 a 20/04/2014, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 27 de maio de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

80193 – celso
80196 – ronaldo
80604 – lucio
80731 – maria

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/04/2015 a 20/05/2015, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Antônio Marcio da Silva
Diretor Div. Rec. Humanos
27/05/2015

Ao

Gabinete

Para providências.

Aristides Moraes de Souza
Diretor Div. Rec. Humanos
27/05/2015

De: Gabinete

Para: Recursos Humanos,

para providências.

Iguape, 27/05/2015

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Reitor

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de julho de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo e Celso Luiz Garcia da Silva Júnior cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/06/2015 a 20/07/2015, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Maria Aparecida da Silva
Advogada Pública Municipal
OAB/SP 318.609

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

10/08/2015

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de junho de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos

Para: Recursos Humanos

80593
80596
80604

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/05/2014 a 20/06/2014, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 27 de agosto de 2015.

Memorando Interno – Departamento de planejamento
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que a advogada pública municipal Maria Aparecida da Silva cumpriu 40 horas extras mensais, referente ao período de 27/07/2015 a 26/08/2015, prestando serviços junto ao cartório anexo fiscal das fazendas, dando andamento aos processos de execuções fiscais, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento da advogada mencionada acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

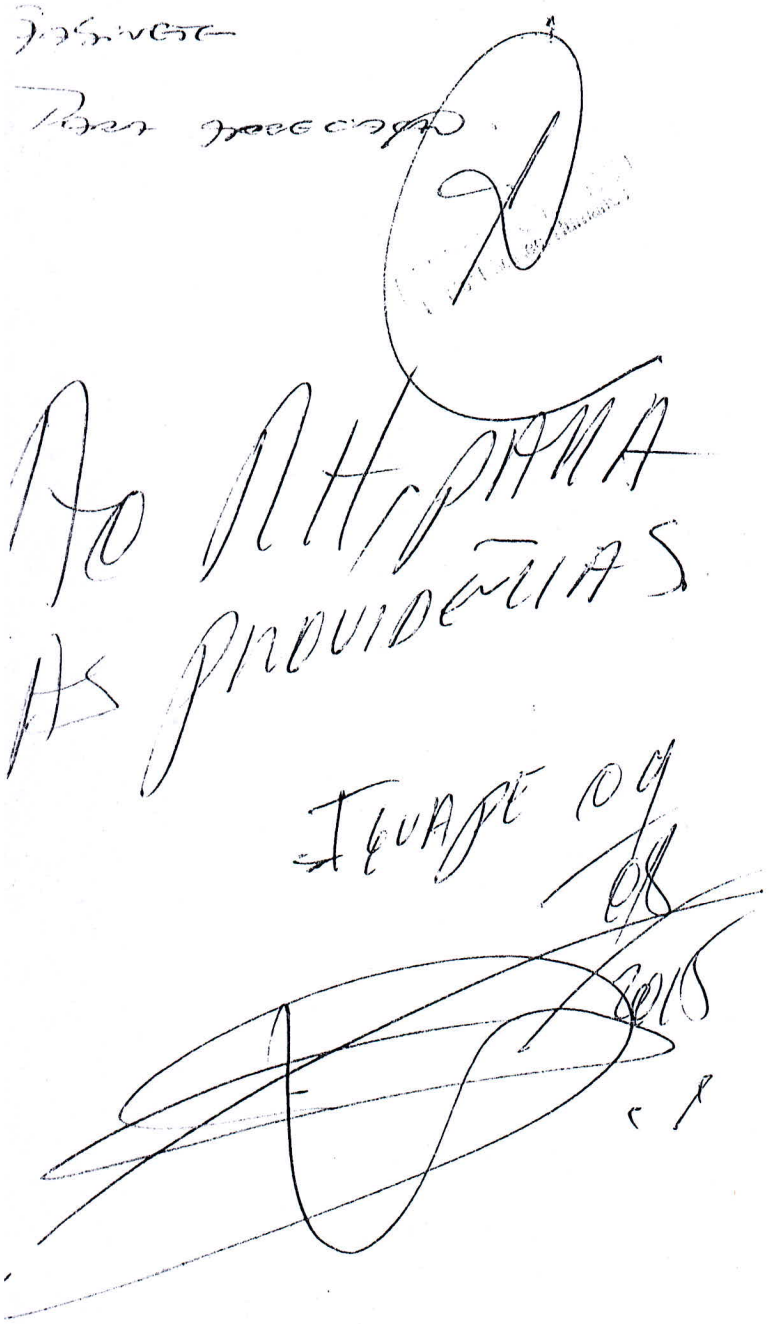
José Augusto Régio Costa
Diretor de Departamento de Planejamento

04/09/2015

6

Protocolo

Para preenchimento



MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de setembro de 2015.

Memorando Interno – Departamento de Planejamento
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que a advogada público municipal Maria Aparecida da Silva cumpriu 40 horas extras mensais, referente ao período de 27/08/2015 a 28/09/2015, prestando serviços junto ao cartório anexo fiscal das fazendas , dando andamento aos processos de execuções fiscais, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento da advogada mencionada.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO REGIO COSTA
Dir. Depto de Planejamento

01/10/2015

Rua XV de Novembro, Nº 272 – Fone: (13) 38486800 – CEP 11920-000 – IGUAPE/SP
www.iguape.sp.gov.br

20

Gabinete

Bom anúncio.

01/10/2015

De: Gabinete

Para: Recursos Humanos

Peço o pedido.

Joaquim Antônio C. Ribeiro
Prefeito

Joaquim Antônio C. Ribeiro
Prefeito

MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de setembro de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos

Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Maria Aparecida da Silva, Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo e Celso Luiz Garcia da Silva Júnior cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/08/2015 a 20/09/2015, sendo assim, solicito inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro

Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de setembro de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Maria Aparecida da Silva, Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo e Celso Luiz Garcia da Silva Júnior cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/08/2015 a 20/09/2015, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

01/10/2015

Ao
Gabinete

Para providências.

01/10/2015

De: Gabinete

Para: Recursos Humanos

Defiro o pedido

Iguaçu, 01/10/2015

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Prefeito

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de setembro de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Maria Aparecida da Silva, Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo e Celso Luiz Garcia da Silva Júnior cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/08/2015 a 20/09/2015, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Rua XV de Novembro, Nº 272 – Fone: (13) 38486800 – CEP 11920-000 – IGUAPE/SP

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 30 de setembro de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos

Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Maria Aparecida da Silva, *Lúcio Teixeira* Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo e Celso Luiz Garcia da Silva Júnior cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/08/2015 a 20/09/2015, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

Ao
Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 27 de agosto de 2015.

Memorando Interno – Departamento dos Negócios Jurídicos
Para: Recursos Humanos

Assunto: Solicitação faz.

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar Vossa Senhoria que os advogados públicos municipais Lúcio Teixeira Ribeiro, Ronaldo Lima Camargo, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior e Maria Aparecida da Silva cumpriram 20 horas extras mensais, referente ao período de 21/07/2015 a 20/08/2015, sendo assim, solicito a inclusão das referidas horas na folha de pagamento dos advogados mencionados acima.

Sem mais a acrescentar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor de Departamentos dos Negócios Jurídicos

09/09/2015

Assinado

Para providências.

Diretor Dpto. Pess. Humano

09/09/2015

Ao RH, para as providências.

Itaipu 09/09/2015

10593
OC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 24 de setembro de 2012.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 20 (vinte) horas extras laboradas do dia 26 de agosto à 24 de setembro do corrente ano, em minha folha de pagamento.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Celso Luiz Garcia da Silva Junior

Advogado Público Municipal

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 31 de janeiro de 2014.

Memorando Interno

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretora do Departamento de Educação

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de 58 (cinquenta e oito) horas extras laboradas do dia 07 de janeiro à 31 de janeiro do corrente ano, em minha folha de pagamento, tal pedido se justifica pelo suporte das horas laboradas para auxilio nos trabalhos referentes ao Departamento de Educação.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 285.868

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

De: Educação

Para: Administração

para providência.

Onesia Mancio
Diretora de Educação
RG. Nº 18.187.157-9 - 10/02/2014.

Considerando a anuência e concordância da Diretora de Educação, encaminho o expediente ao setor de Recursos Humanos para inclusão das horas extras indicadas na solicitação.

12.02.14.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor Do Depto. Negocios Juridicos
OAB/SP Nº 140505

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 14 de janeiro de 2014.

Memorando Interno

80592

DE: Procuradoria Jurídica Municipal

PARA: Diretor de Negócios Jurídicos

Venho por meio deste, solicitar a reconsideração do pedido de inclusão de 56 (cinquenta e seis) horas extras laboradas do dia 26 de novembro à 21 de dezembro do ano de 2012, em minha folha de pagamento. Segue documentação do pedido anterior anexo.

Sem mais, e no aguardo a aprovação do pedido e as devidas providências.

Atenciosamente

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Considerando a documentação apresentada me comprova a realização efetiva do serviço "extra", opino pelo pagamento aos valores ao funcionário. Remeto ao RH para, após o cálculo dos valores, incluir na folha de pagamento.
É o Parecer.
16.01.14.

Giancarlo da Silva Ribeiro
Diretor do Depto. Negocios Juridicos
OAB/SP Nº 140508

DE: Jurídico
PARA: Gabinete
EM: 15/01/2013

De acordo, considerando o art. 37º, I, da CF/88 e CLT.

Trata-se de homologar as diárias concedidas a servidores em serviço do Executivo.

Analisando que as viagens foram realizadas no mês vigente, bem como as despesas com abastecimento, feitas em nome do Chefe de Gabinete, uma vez que a mesma realizava a entrega do quantum em dinheiro para o abastecimento, sendo prestado à mesma, conta das notas referentes ao abastecimento feito há época.

Diante do exposto, inexistem não há comprovantes à serem apresentados.

Aguardo deferimento.

Atenciosamente

Lúcio Teixeira Ribeiro
Diretor de Depto. dos Negócios Jurídicos Municipal
OAB/SP 184.416

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

À Administração para ouvir Dr. Daniel, frente os comprovantes das viagens.

Jacareí 15/01/2013

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal

NO JURÍDICO
AO DR. DANIEL.
Favor encaminhar os comprovantes conforme requer despacho para esta Administração.
16/01/13
D. ADM.

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

Ao RH, para o necessário. Jurídico, 17/01/13

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

RELATÓRIO DE VIAGENS E FREQUENCIAS DO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO

ADVOGADO PÚBLICO MUNICIPAL – DANIEL HONÓRIO DE OLIVEIRA CASTRO

Iguape, 21 de dezembro de 2012.

22/11 – Ida ao Tribunal de contas – SP.

23/11 – Reunião Prefeita

29/11 HORARIO – VIAGEM À São Paulo com a prefeita ✓

30 /11 – viagem a Registro– Tribunal de Contas– ✓

04/12 – viagem a registro – Ministério do Trabalho.

05/12 – Viagem a São Paulo – Tribunal de Justiça

06/12 – Registro – Tribunal de Contas ✓

11/12 – Reunião com a Prefeita Paço verde, período da manhã

17/12 –Viagem À Registro – Justiça do Trabalho

18/12 – Tribunal de Contas – Reunião Prefeita

22/11 – Ida ao Tribunal de contas – SP.

TOTAL DE HORAS EXTRAS - 56(cinquenta e seis) HORAS EXTRAS LABORADAS.

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

DECRETO Nº 2.254,
DE 13 DE MAIO DE 2009

ESTABELECE NORMAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, - Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a necessidade de adequar as despesas com o pagamento de horas-extras de trabalho às disposições da Lei Complementar nº 100, de 04 de maio de 2.000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando que a referida adequação impõe-se inclusive com vistas à contenção de despesas com pessoal;

Considerando a necessidade do uso adequado e racional dos recursos destinados ao pagamento das horas-extras e a unificação dos procedimentos relativos ao seu pagamento;

DECRETA:

Art. 1º - A prestação do serviço extraordinário só poderá ocorrer com autorização expressa do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Havendo necessidade de convocação de servidores para a prestação de horas-extras, as Diretorias deverão preparar as planilhas por servidor, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º - As convocações de servidores para a prestação de horas-extras deverão ser previamente submetidas ao Departamento de Economia e Finanças para verificação quanto aos aspectos orçamentários e financeiros de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, sem o que não serão autorizadas.

§ 1º Após a manifestação do Departamento de Economia e Finanças quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, as convocações para prestação de horas-extras serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para autorização.

Oliveira Castro
Jurídico Municipal
OAB/SP 295.669

§ 2º Autorizadas as convocações, estas serão encaminhadas à Diretoria de Administração para a preparação da folha de pagamento.

Art. 4º - Os servidores convocados para a prestação de horas-extras só poderão realizá-las após a expressa autorização do Senhor Prefeito Municipal, e estas só serão pagas depois de terem a sua realização devidamente atestada pelo diretor da área.

Parágrafo único. Sem a efetiva comprovação da prestação de horas-extras não haverá o conseqüente pagamento.

Art. 5º - Nos locais onde não há equipamento eletrônico de controle do horário de trabalho, é obrigatório o uso de Livro de Ponto.

Art. 6º - Não será permitida a prestação de serviço em regime extraordinário durante o período em que o servidor estiver afastado por motivo de férias, licença, abonos ou compensações.

Art. 7º - Os Diretores deverão promover ajustes nas rotinas de trabalho dos setores a eles subordinados, visando evitar a ocorrência de situações que possam motivar a necessidade de prestação de serviços em regime extraordinário.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, após ouvidas as informações do Diretor de Administração.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 13 DE MAIO DE 2009

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Daniel Fonório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

De: Departamento Jurídico

Para: Gabinete

Solicita informação acerca das autorizações, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.254/09 para posterior manifestação.

Respeitosamente, em 18.01.2013

Diretor Jurídico

De acordo. À Banca Tributária.

Iguape 18/01/13

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal

Encaminhe-se à Tesouraria para fornecer cópias das receitas de cinco dias do Gabinete da Prefeitura no período de 26/12/12 até 21/12/12, conforme solicitado na Declaração em anexo.

21/01/13

Diretor Jurídico

Daniel Honorio de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

Ao Tesoureiro
p/ Juntado -
em 06/02/13.

Conforme Justificativa
do Chefe de Gabinete onde
consta despesas relacionadas,
em que me respeito as via-
gens do ADV. Daniel no dias,
28/11/12, 29/11/12 e 30/11/13, sendo
Cabem a Cidade de S. Paulo,
conforme documentos em anexo.

sem mais
Atenciosamente.

Giancarlo Ap Ribeiro
Tesoureiro -

Comunicando que o
dia 29/11/12 foi uma
Quinta-feira, comunico
que o Adv. Daniel
esteve em Brasília
a serviço, conforme
documentos anexos a
viagem foi entregue
pela mesma dia
Atenciosamente.
07.02.13.

Giancarlo da Silva Ribeiro

DE:
PARA:
EM: 21/2/13

Daniel Honório de Oliveira Cast
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.869

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

RELATÓRIO DE VIAGENS E FREQUENCIAS DO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO

ADVOGADO PÚBLICO MUNICIPAL – DANIEL HONÓRIO DE OLIVEIRA CASTRO

Iguape, 21 de dezembro de 2012.

22/11 – Ida ao Tribunal de contas – SP.

23/11 – Reunião Prefeita

29/11 HORARIO – VIAGEM À São Paulo com a prefeita

30 /11 – viagem a Registro– Tribunal de Contas--

04/12 – viagem a registro – Ministério do Trabalho.

05/12 – Viagem a São Paulo – Tribunal de Justiça

06/12 – Registro – Tribunal de Contas

11/12 – Reunião com a Prefeita Paço verde, período da manhã

17/12 –Viagem À Registro – Justiça do Trabalho

18/12 – Tribunal de Contas – Reunião Prefeita

22/11 – Ida ao Tribunal de contas – SP.

TOTAL DE HORAS EXTRAS - 56(cinquenta e seis) HORAS EXTRAS LABORADAS.

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

35

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

DECLARAÇÃO

EU, Egina Ayako Yamamoto, Chefe de gabinete, atesto para os devidos fins que foi feito adiantamentos em meu nome para as diligências realizadas pelo funcionário, Daniel Honório de Oliveira Castro, (anexo), sendo que as diligências foram previamente autorizada pela Chefe do Executivo, a Srª Elisabeth Negrão Silva, Prefeita Municipal.

Iguape, 21 de dezembro de 2012.

Egina Ayako Yamamoto
Chefe de Gabinete

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

DECLARAÇÃO

EU, MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal, autorizo o pagamento de 56 horas extras (anexo) realizadas pelo funcionário, Daniel Honório de Oliveira Castro, pelas diligencias realizadas no período novembro/dezembro, sendo que as diligências foram atestadas e comprovadas pelo Gabinete.

Iguape, 21 de dezembro de 2012.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 05 de Dezembro de 2012.

DE: GABINETE
PARA: CONTABILIDADE

Solicitamos o ressarcimento no valor de $512,92 referente despesas conforme segue abaixo:

Cupom	Data	Nome	Valor
Cupom f. 063184	25/10/12	Auto Posto Santa Rita	106,95
Cupom f. 378554	29/10/12	Auto Posto Pariquera	50,00
Cupom f. 009373	30/10/12	Maria Vera Freitas Peças	39,00
Nota F. 22957	30/10/12	Suma Yori	20,00
Nota F. 1131	30/10/12	Miro embalagens	32,50
Recibo pedágio	02/11/12	DERSA	65,10
Recibo pedágio	09/11/12	DERSA	9,10
Recibo	28/11/12	Cartório de Notas	11,00
[redacted]	[redacted]	[redacted]	20,00
[redacted]	[redacted]	[redacted]	12,00
[redacted]	[redacted]	[redacted]	17,27
Nota F. 22946	30/11/12	Suma Yori	10,00
Nota F. 045	30/11/12	Madeireira Mato Grosso	100,00
Nota F. 22972	05/12/12	Suma Yori	20,00
		TOTAL	**512,92**

[redacted]

Auto Posto Santa Rita – Abastecimento do caminhão para limpeza pública
Auto Posto Pariquera – Reunião DRADS
Maria Vera Peças – Freio p/ Astra – carro Oficial
Suma Yori – despesa com o Conselho Tutelar
Miro Embalagens – aquisição de sacos de lixo
DERSA – pedágio p/Coletora de Lixo
DERSA- pedágio p/ entrega de leite
Cartorio de Notas – Reconhecimento de firma da Sra. Prefeita.
[redacted]
Suma Yori – Despesa com o Conselho Tutelar
Madeireira Mato Grosso – material p/ guarita de ônibus (em frente ao velório municipal)
Suma Yori – Despesa com o Conselho Tutelar.

Sem mais,
Atenciosamente.

Egina A. Yamamoto
Ch. Gabinete

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.660

38

MC RUMBI

ESTACIONE

Imposto sobre Serviços de qualquer natureza	Recibo Provisório de Serviços	Nº 2475
CNPJ 08.850.011/0002-53 CCM Nº 3.989.560-2	DATA [redacted]	SÉRIE "00101" 1ª Via (Branca) - CLIENTE 2 Via (Jornal) - FIXA
Natureza da Operação: ESTADIA DE CARROS AVULSOS		

A. ROBERTO MILANI OPERAC. DE ESTAC. - ME
Av. Padre Lebret, 271 - Jd. Leonor - CEP: 05653-160 SP

Identificação do Veículo	Nº Controle do Estacionamento	Preço
CNPJ / CPF 45 550 167 0001 64		
Marca		
Placa		R$ 20,00

Dallas Gráfica e Editora (Paulo Luiz Sá Tavares - Me) Rua Benedito Coelho Neto, 630 - Itaquera - SP - CCM 9.25.111-7 CNPJ 53.266.185/0001-47
20 Talões 50x02 - 2.001 a 3.000 - 03/2012

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS SÉRIE M	1ª V. Branca 2ª Via Jorna Nº 2068
CCM 2 571 491-0 CNPJ 01 750 724/0001-15	NATUREZA DA OPERAÇÃO ESTACIONAMENTO	DATA DA EMISSÃO [redacted]

ESTACIONAMENTO BENSWELL LTDA. - EPP
RUA FLORÊNCIO DE ABREU, 474 - TÉRREO
CEP 01030 - 001 - CENTRO - SÃO PAULO

Nome: _____

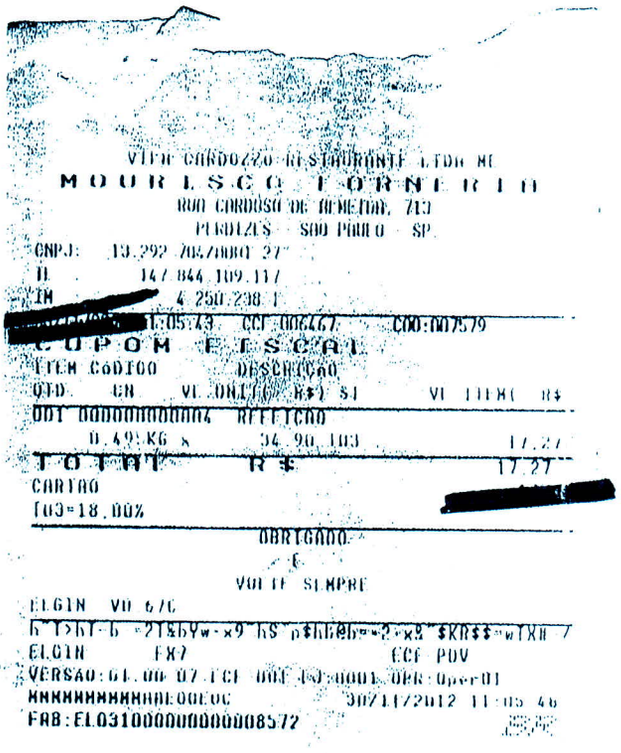
CPF/CNPJ: _____

Identificação do Veículo	Discriminação dos Serviços	PREÇO
Marca	ESTACIONAMENTO	
	ENTRADA 12 X	
Placa CJL 2765	SAÍDA 12 X	10,00
	TOTAL	

Gráfica Elimil Ltda R. Alencar Araripe, 456 - I.E. 109.656.460.112 CNPJ 48.949.647/0001-34
CC M 8.260.832-6 100 Tls 50x2 - 1.501 a 6.500 - 05/12

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.869

37



VITOR CORDOZZO RESTAURANTE LTDA ME
MOURISCO FORNEIRO
RUA CORDOSO DE MENEZES, 213
PERDIZES - SAO PAULO - SP
CNPJ: 13.292.703/0001-27
IE 147.844.109.117
IM 4.250.298-1
[redacted] 11:05:43 CCF:006767 COO:007579
CUPOM FISCAL
ITEM CODIGO DESCRICAO
QTD. UN VL.UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 000000000004 REFEICAO
0,495 KG x 34,90 1,03 17,27
TOTAL R$ 17,27
CARTAO
[03=18,00%] [redacted]
OBRIGADO
E
VOLTE SEMPRE
ELGIN VD 6/6
[illegible]
ELGIN FX7 ECF PDV
VERSAO:01.00.07 ECF:001 LOJ:0001 OPR:Oper01
[illegible] 30/11/2012 11:05:46
FAB:EL031000000000008572

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.669

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 227/2011 – DNJM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAPE E O SR. RIOGI WATANABE – CARTA CONVITE Nº 52/2011.

Pelo presente termo aditivo de contrato, firmado entre o **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE IGUAPE-SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 272, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 45.550.167/0001-64, neste ato, devidamente representado por seu Prefeito, Sr. JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, titular do RG nº 15.196.177-3/SSP/SP e CPF/MF nº 069.298.398-84, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro, o senhor **RIOGI WATANABE**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.028.008/SSP/SP, CNPF/MF nº 663.630.638-68 e do CRC/SP nº 113.869/O-1, a seguir denominado **CONTRATADO**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados, firmado em **08 de agosto de 2011**, ao qual se subordinam as partes, ***com fundamento nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores***:

CLAÚSULA 1ª. - Fica prorrogado o contrato supra por ***12 (doze) meses***, ***iniciando-se em 08/04/2015 e, encerrando-se em 07/04/2016***, visando o acompanhamento de procedimentos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis nºs. 8.666/93 e 4.320/64, bem como das Instruções Consolidadas nº 2/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 2ª. – Pela execução dos serviços objeto do presente aditamento, a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO, ressalvando-se que as partes em comum acordo, resolvem, pelo pagamento/recebimento do valor mensal recebido no contrato inicial ***em R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando a quantia global contratual de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)***.

CLÁUSULA 3ª. - Os recursos financeiros para o atendimento do objeto do presente contrato estão alocados na dotação: **F.P. 04.122.0002.2003 – C.E. 3.3.90.36-016 – DR 01.110.00**.

CLÁUSULA 4ª. - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Iguape, 06 de abril de 2015.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RIOGI WATANABE
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
NOME:
RG. Nº:

Roberto Mário Barbosa Alves
Assistente Técnico Administrativo
R.G. nº 13.462.635

2. Jéssica de A. S. Xavier
NOME: Jéssica de A. S. Xavier
RG. Nº: 48.872.204-4

Processo nº /2011

Licitação: Carta-Convite nº 052/2011

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados visando o acompanhamento de procedimentos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis nº 8.666/93 e 4320/64, bem como das Instruções Consolidadas nº 2/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iguape, informa que existe recursos orçamentários na Funcional Programática : 04.122.0002.2003 – Categoria Econômica: 3.3.90.36.016 - DR 01.110.00, para atender as despesas no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para prestação de serviços técnicos especializados visando o acompanhamento de procedimentos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis nº 8.666/93 e 4320/64, bem como das Instruções Consolidadas nº 2/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja reserva orçamentária ora efetuamos.

Iguape, em 02 de abril de 2015.

OSNI SANTANA PIRES

Diretor de Divisão de Orçamento e Contabilidade

Riogi Watanabe

017/2015 - DNSM

Iguape/SP, em 02 de abril de 2015

REF. CONTRATO Nº 227/2011 - PJM

À

Prefeitura Municipal de Iguape

RIOGI WATANABE, portador do CRC n° 113.869/O-1, residente e domiciliado à Rua Godofredo Vianna Filho, n° 555, no Balneário Marusca, Ilha Comprida/SP, vem por intermédio desta, informar que tem interesse em prorrogar o contrato supramencionado, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 08.04.2015 a 07.04.2016, conforme dispõe o inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Outrossim, informo que o valor permanecerá o mesmo do contrato inicial, ou seja, o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas providências, renovo o meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

RIOGI WATANABE

Contador – CRC/SP nº 113.869/O-1

De: Departamento Jurídico

Para: Gabinete

Em: 06 de abril de 2015

PARECER JURÍDICO

A presente solicitação se refere ao aditamento de contrato nº 227/2011 – PJM pelo prazo de 12 (doze) meses, que tem como objeto, executar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial, visando o acompanhamento de procedimentos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis nºs. 8666/93, 4320/64, bem como das Instruções Consolidadas nº 2/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Convite nº 52/2011.

O Departamento de Contabilidade do Município atesta que existe dotação orçamentária para a despesa em tela.

No que tange a prorrogação do referido contrato preserva a lei, os direitos do particular que mantém com o Estado esses ajustes administrativos, para que não reste atacado o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

Sem muita complexidade de raciocínio, acabamos percebendo que inexiste margem de discricionariedade para a Administração negar a prorrogação, quando presentes os seus pressupostos. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais.

Segundo Maria Sylvia Zanella di Prieto, diz que:

"Para os contratos que tenham por objeto serviços a serem executados de forma contínua, o art. 57,II, estabelece exceção diversa: permite que tenham a sua

duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração, limitado a sessenta meses (...)" (Direito Administrativo, 18ª. Edição, Editora Atlas, pág. 253, São Paulo, 2005).

Desta forma, reconhece expressamente a Lei que a prorrogação pode acarretar alteração não apenas dos prazos contratuais. As demais cláusulas do contrato devem ser mantidas inalteradas, mas se assegura explicitamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, que deverá ser promovida de ofício pela Administração.

"Duração dos contratos – serviço contínuo – conceito.

Norma do Executivo: "São aqueles serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.""

"Duração dos contratos *– preço – prorrogação*

TCU recomendou: "...vincule, para a prorrogação dos contratos a serem prestados de forma contínua, a possibilidade de obtenção de preços e condições mais vantajosas, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8666/93.""

Duração dos contratos *– serviço contínuo – prazos admissíveis*

Nota: *O TCU admitiu contratos de serviços contínuos:*

a) Até 31.12, prorrogável ano a ano, até 31.12.

b) Assinado pelo prazo de um ano, renovável por igual período, independente vigência do crédito.

c) Direto por 60 meses.

(Fonte: TCU – Processo nº 928.360/1998-9. Decisão nº 25/2000 – Plenário)

No caso em exame, o prestador de serviço manifesta seu interesse em prorrogar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, nas mesmas condições do contrato inicial, para o período de 08.04.2015 a 07.04.2016, conforme dispõe o inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

É o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência, para aditamento do contrato, por 12 (doze) meses.

Por fim, com a lavratura do termo de aditamento, publique-se nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações.

Celso Luiz Garcia da Silva Júnior
Advogado Público Municipal
OAB/SP 259.061

VISTO: De acordo.
À elevada consideração do Senhor Prefeito.

Iguape, em 06 de abril de 2015.

GIANCARLO DA SILVA RIBEIRO
Diretor do Departamento dos Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 227/2011 – DNJM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAPE E O SR. RIOGI WATANABE – CARTA CONVITE Nº 52/2011.

Pelo presente instrumento aditivo de contrato, firmado entre o **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE IGUAPE-SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 272, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 45.550.167/0001-64, neste ato, devidamente representada por seu Prefeito, Sr. JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, titular do RG nº 15.196.177-3/SSP/SP e CPF/MF nº 069.298.398-84, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro, o senhor **RIOGI WATANABE**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.028.008/SSP/SP, CNPF/MF nº 663.630.638-68 e do CRC/SP nº 113.869/O-1, a seguir denominado **CONTRATADO**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados, firmado em **08 de agosto de 2011**, ao qual se subordinam as partes, ***com fundamento nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores***:

CLAÚSULA 1ª. - Fica prorrogado o contrato supra por ***12 (doze) meses***, ***iniciando-se em 08/04/2014 e, encerrando-se em 07/04/2015***, visando o acompanhamento de procedimentos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis nºs. 8.666/93 e 4.320/64, bem como das Instruções Consolidadas nº 2/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 2ª. – Pela execução dos serviços objeto do presente aditamento, a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO, ressalvando-se que as partes em comum acordo resolveram reduzir o valor mensal recebido ***para R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia global contratual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)***.

CLÁUSULA 3ª. - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Iguape, 04 de abril de 2014.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RIOGI WATANABE
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
NOME:
RG. Nº:

Roberto Mário Barbosa Alves
Assistente Técnico Administrativo
R.G. nº 14.462.365

2. _____
NOME:
RG. Nº:

Danival de Jesus Motta
Agente Administrativo
RG 40.705.710-9

VISTO

Riogi Watanabe

Assessoria Contábil

Iguape/SP, em 17 de março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº | Data | Rubrica

REF. CONTRATO Nº 227/2011 - PJM

À

Prefeitura Municipal de Iguape

RIOGI WATANABE, portador do CRC nº 113.869/O-1, residente e domiciliado à Rua Godofredo Vianna Filho, nº 555, no Balneário Marusca, Ilha Comprida/SP, vem por intermédio desta, informar que tem interesse em prorrogar o contrato supramencionado, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 08.04.2014 a 07.04.2015, conforme dispõe o inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Outrossim, informo que o valor permanecerá o mesmo do contrato inicial, ou seja, o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas providências, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

RIOGI WATANABE

Contador – CRC/SP nº 113.869/O-1

per. contabilidade
Para: jurídica
Prezado encaminhe
a é já renovação
Obrigado.

OSNI SANTANA PIRES
CT.CRC.1SP169090/O-7

De: Departamento Jurídico

Para: Gabinete

Em: 19 de março de 2014

PARECER JURÍDICO

A presente solicitação se refere ao aditamento de contrato nº 227/2011 – PJM pelo prazo de 12 (doze) meses, que tem como objeto, executar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial, visando o acompanhamento de procedimentos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis n.ºs. 8666/93, 4320/64, bem como das Instruções Consolidadas nº 2/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Convite nº 52/2011.

O Departamento de Contabilidade do Município atesta que existe dotação orçamentária para a despesa em tela.

No que tange a prorrogação do referido contrato preserva a lei, os direitos do particular que mantém com o Estado esses ajustes administrativos, para que não reste atacado o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

Sem muita complexidade de raciocínio, acabamos percebendo que inexiste margem de discricionariedade para a Administração negar a prorrogação, quando presentes os seus pressupostos. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais.

Segundo Maria Sylvia Zanella di Prieto diz que.

"Para os contratos que tenham por objeto serviços a serem executados de forma continua, o art. 57, estabelece exceção diversa: permite que tenham a sua

duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração, limitado a sessenta meses (...)" (Direito Administrativo, 18ª. Edição, Editora Atlas, pág. 253, São Paulo, 2005).

Desta forma, reconhece expressamente a Lei que a prorrogação pode acarretar alteração não apenas dos prazos contratuais. As demais cláusulas do contrato devem ser mantidas inalteradas, mas se assegura explicitamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, que deverá ser promovida de ofício pela Administração.

"Duração dos contratos – serviço contínuo – conceito.

Norma do Executivo: "São aqueles serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.""

***"Duração dos contratos** – preço – prorrogação*

TCU recomendou: "...vincule, para a prorrogação dos contratos a serem prestados de forma contínua, a possibilidade de obtenção de preços e condições mais vantajosas, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8666/93.""

***Duração dos contratos** – serviço contínuo – prazos admissíveis*

Nota: O TCU admitiu contratos de serviços contínuos:

a) Até 31.12, prorrogável ano a ano, até 31.12.

b) Assinado pelo prazo de um ano, renovável por igual período, independente vigência do crédito.

c) Direto por 60 meses.

(Fonte: TCU – Processo nº 928.360/1998-9. Decisão nº 25/2000 – Plenário)

No caso em exame, o prestador de serviço manifesta seu interesse em prorrogar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

É o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência, para aditamento do contrato, em caráter excepcional, por 8 (oito) meses.

Por fim, com a lavratura do termo de aditamento, publique-se nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações.

Celso Luiz Garcia da Silva Junior

Advogado Público Municipal

OAB/SP 259.061

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 227/2011 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAPE E O SR. RIOGI WATANABE – CARTA CONVITE Nº 52/2011.

Pelo presente instrumento de contrato, firmado entre o **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE IGUAPE-SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 272, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 45.550.167/0001-64, neste ato, devidamente representada por seu Prefeito, Sr. JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, titular do RG nº 15.196.177-3/SSP/SP e CPF/MF nº 069.298.398-84; a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro, o senhor **RIOGI WATANABE**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.028.008/SSP/SP, do CNPF/MF nº 663.630.638-68 e do CRC/SP nº 113.869/O-1, a seguir denominado **CONTRATADO**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados, firmado em **08 de agosto de 2011**, ao qual se subordinam as partes, ***com fundamento nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores***:

CLAÚSULA 1ª. - Fica prorrogado o contrato supra por ***12 (doze) meses***, iniciando-se em 08/04/2013 e, encerrando-se em 07/04/2014, visando o acompanhamento de procedimentos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis nºs. 8.666/93 e 4.320/64, bem como das Instruções Consolidadas nº 2/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 2ª. – Pela execução dos serviços objeto do presente aditamento a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO, ***o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que totalizam a quantia global contratual de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)***.

CLÁUSULA 3ª. – As despesas para a execução deste contrato correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Categoria Econômica – 3.3.90.36.06-009, Funcional Programática – 04.122.0002.2003.

CLÁUSULA 4ª. - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Iguape, 05 de abril de 2013.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RIOGI WATANABE
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
NOME:
RG. Nº:
Roberto Mário Barbosa Alves
Assistente Técnico Administrativo
R.G. nº 14.462.805

2. _____
NOME:
RG. Nº:
Danival de Jesus Motta
Agente Administrativo
RG 40.705.710-6

VISTO
P. A. J.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE

IGUAPE: 04 DE ABRIL DE 2013.

SENHOR PREFEITO

Este Departamento de Administração pede autorização para renovação do contrato nº 227/2011, firmado com o Sr. Rioji Watanabe, para prestação de serviços relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis nº8.666/93 e nº 4320/64, bem como as instruções consolidadas 2/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O valor dos serviços contratados mensalmente é de R$ 6.000,00 (seis mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

No aguardo de deferimento, subscrevemos.

Atenciosamente.

CARLOS MICAEL DE CASTRO FRANÇA
Diretor de Departamento de Administração
R.G. 4.555.883 – 8

Riogi Watanabe

São Paulo, em 27 de março de 2013

RIOGI WATANABE

CONTADOR - CRC/SP – 113.869/O-1

ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL

REF. CONTRATO Nº 227/2011 - PJM

À

Prefeitura Municipal de Iguape

RIOGI WATANABE, portador do CRC n° 113.869/O-1, residente e domiciliado à Rua Jacirendi, n° 477, apto. 41, no bairro do Tatuapé, Capital/SP, vem por intermédio desta, informar que tem interesse em prorrogar o contrato supramencionado, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 08.04.2013 a 07.04.2014, conforme dispõe o inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informo outrossim, que o valor poderá permanecer nas mesmas bases pactuadas do contrato original

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas providências, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

RIOGI WATANABE

Contador – CRC/SP nº 113.869/O-1

Recebi em 27/03/13
GABINETE

Marcia Aparecida Dias Maciel
Assessora de Gabinete

Rua Jacirendi nº 477 – apto. 41 – Tatuapé – São Paulo/SP – CEP 03080-000

De: Departamento Jurídico

Para: Gabinete

Em: 01 de abril de 2013

PARECER JURÍDICO

A presente solicitação se refere ao aditamento de contrato nº 227/2011 – PJM pelo prazo de 12 (doze) meses, que tem como objeto, executar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial, visando o acompanhamento de procedimentos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis nºs. 8666/93, 4320/64, bem como das Instruções Consolidadas nº 2/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Convite nº 52/2011.

O Departamento de Contabilidade do Município atesta que existe dotação orçamentária para a despesa em tela.

No que tange a prorrogação do referido contrato preserva a lei, os direitos do particular que mantém com o Estado esses ajustes administrativos, para que não reste atacado o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

Sem muita complexidade de raciocínio, acabamos percebendo que inexiste margem de discricionariedade para a Administração negar a prórrogação, quando presentes os seus pressupostos. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais.

Segundo Maria Sylvia Zanella di Prieto, diz que:

"Para os contratos que tenham por objeto serviços a serem executados de forma contínua, o art. 57, II, estabelece exceção diversa: permite que tenham

duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração, limitado a sessenta meses (...)" (Direito Administrativo, 18ª. Edição, Editora Atlas, pág. 253, São Paulo, 2005).

Desta forma, reconhece expressamente a Lei que a prorrogação pode acarretar alteração não apenas dos prazos contratuais. As demais cláusulas do contrato devem ser mantidas inalteradas, mas se assegura explicitamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, que deverá ser promovida de ofício pela Administração.

"Duração dos contratos – serviço contínuo – conceito.

Norma do Executivo: "São aqueles serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro."""

*"**Duração dos contratos** – preço – prorrogação*

TCU recomendou: "...vincule, para a prorrogação dos contratos a serem prestados de forma contínua, a possibilidade de obtenção de preços e condições mais vantajosas, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8666/93."""

***Duração dos contratos** – serviço contínuo – prazos admissíveis*

***Nota**: O TCU admitiu contratos de serviços contínuos:*

a) Até 31.12, prorrogável ano a ano, até 31.12.

b) Assinado pelo prazo de um ano, renovável por igual período, independente vigência do crédito.

c) Direto por 60 meses.

(Fonte: TCU – Processo nº 928.360/1998-9. Decisão nº 25/2000 – Plenário)

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 297.069

No caso em exame, o prestador de serviço manifesta seu interesse em prorrogar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como manter o seu valor original, ou seja, o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, pelo qual manifestamo-nos favoravelmente à prorrogação do contrato.

É o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência, para aditamento do contrato, por 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Por fim, com a lavratura do termo de aditamento, publique-se nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações.

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

OAB/SP 295.069

VISTO. De acordo com a manifestação retro.

À consideração do excelentíssimo senhor Prefeito.

Iguape, em 01 de abril de 2013.

GIANCARLO DA SILVA RIBEIRO

Diretor do Depto. Negócios Jurídicos

De acordo
com. Jurídico
Iguape 01/04/2013

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 227/2011 - FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE E O SR. RIOGI WATANABE – CONVITE Nº 52/2011.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE-SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 272, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 45.550.167/0001-64, neste ato, devidamente representada por sua Prefeita, Sra. MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, portadora do R.G. nº 6.794.943-5/SSP/SP e CPF/MF nº 043.482.958-75; a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro o senhor **RIOGI WATANABE**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.028.008/SSP/SP, do CNPF/MF nº 663.630.638-68 e do CRC/SP nº 113.869/O-1, a seguir denominado **CONTRATADO**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados, firmado em **08 de agosto de 2011**, ao qual se subordinam as partes, **nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**:

CLAÚSULA 1ª. - Fica prorrogado o contrato supra por 08 (oito) meses, iniciando-se em 08/08/2012 e encerrando-se em 07/04/2013, visando o acompanhamento de procedimentos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis nºs. 8.666/93 e 4.320/64, bem como das Instruções Consolidadas nº 2/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 2ª. – Pela execução dos serviços objeto do presente aditamento a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO, o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) que totalizam a quantia global contratual de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA 3ª. - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Iguape, 07 de agosto de 2012.

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Riogi Watanabe
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
NOME:
RG. Nº .....

Roberto Mário Barbosa Alves
Assistente Técnico Administrativo
R.G. nº 14.462.805

2. _____
NOME:
RG. Nº .....

Danival de Jesus Motta
Agente Administrativo
RG 40.705.710-9

VISTO

São Paulo, em 30 de julho de 2012

RIOGI WATANABE

CONTADOR - CRC/SP – 113.869/O-1

ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL

REF. CONTRATO Nº 227/2011 - PJM

À

Prefeitura Municipal de Iguape

RIOGI WATANABE, portador do CRC nº 113.869/O-1, residente e domiciliado à Rua Jacirendi, nº 477, apto. 41, no bairro do Tatuapé, Capital/SP, vem por intermédio desta, informar que tem interesse em prorrogar o contrato supramencionado, pelo período de 8 (oito) meses, ou seja, de 08.08.2012 a 08.04.2013, conforme dispõe o inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Esclareço, por oportuno, que a prorrogação em tela, necessário se faz, tendo em vista o final de mandato, bem como pela entrega da prestação de contas anual ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que deverá ocorrer em 31.03.2013.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas providências, renovo o meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

RIOGI WATANABE

Contador – CRC/SP nº 113.869/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 30 de Julho de 2012.

Memorando Interno

De: Gabinete

PARA: Depto Jurídico

Solicito o Aditamento do Contrato 227/2011, referente aos serviços prestados de Assessoria e Consultoria ao Tribunal de Contas.

Sem mais, e no aguardo a aprovação da prestação.

Atenciosamente

Egina Ayako Yamamoto

Chefe de Gabinete

Rua XV de Novembro, N º 272 – Fone: (13) 3848-6800 – Fax (13) 3841-1620 – CEP 11920-000 – IGUAPE – S.P.

De: Departamento Jurídico

Para: Gabinete

Em: 31 de julho de 2012

PARECER JURÍDICO

A presente solicitação se refere ao aditamento de contrato nº 227/2011 – PJM pelo prazo de 8 (oito) meses, que tem como objeto, executar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial, visando o acompanhamento de procedimentos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis nºs. 8666/93, 4320/64, bem como das Instruções Consolidadas nº 2/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Convite nº 52/2011.

O Departamento de Contabilidade do Município atesta que existe dotação orçamentária para a despesa em tela.

No que tange a prorrogação do referido contrato preserva a lei, os direitos do particular que mantém com o Estado esses ajustes administrativos, para que não reste atacado o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

Sem muita complexidade de raciocínio, acabamos percebendo que inexiste margem de discricionariedade para a Administração negar a prorrogação, quando presentes os seus pressupostos. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais.

Segundo Maria Sylvia Zanella di Prieto, diz que:

"Para os contratos que tenham por objeto serviços a serem executados de forma contínua, o art. 57, II, estabelece exceção diversa: permite que tenham a sua

Daniel Augusto de Oliveira Castro
Procurador Público Municipal
OAB/SP 295.669

duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração, limitado a sessenta meses (...)" (Direito Administrativo, 18ª. Edição, Editora Atlas, pág. 253, São Paulo, 2005).

Desta forma, reconhece expressamente a Lei que a prorrogação pode acarretar alteração não apenas dos prazos contratuais. As demais cláusulas do contrato devem ser mantidas inalteradas, mas se assegura explicitamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, que deverá ser promovida de ofício pela Administração.

"Duração dos contratos – serviço contínuo – conceito.

Norma do Executivo: "São aqueles serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro."""

"Duração dos contratos *– preço – prorrogação*

TCU recomendou: "...vincule, para a prorrogação dos contratos a serem prestados de forma contínua, a possibilidade de obtenção de preços e condições mais vantajosas, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8666/93."""

Duração dos contratos *– serviço contínuo – prazos admissíveis*

Nota: *O TCU admitiu contratos de serviços contínuos:*

a) Até 31.12, prorrogável ano a ano, até 31.12.

b) Assinado pelo prazo de um ano, renovável por igual período, independente vigência do crédito.

c) Direto por 60 meses.

(Fonte: TCU – Processo nº 928.360/1998-9. Decisão nº 25/2000 – Plenário)

No caso em exame, o prestador de serviço manifesta seu interesse em prorrogar o contrato pelo prazo de 8 (oito) meses, haja vista o final de mandato da atual Administração, aliado ao período de prestação de contas ao Egrégio Tribunal de Contas que deverá ocorrer em 31.03.2013.

E diante dessa particularidade, e por estarmos em ano de pleito eleitoral, o pedido se justifica diante da sua necessidade.

É o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência, para aditamento do contrato, em caráter excepcional, por 8 (oito) meses.

Por fim, com a lavratura do termo de aditamento, publique-se nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações.

Daniel Honório de Oliveira Castro

Advogado Público Municipal

OAB/SP 295.069

Daniel Honório de Oliveira Castro
Advogado Público Municipal
OAB/SP 295.069

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
31/07/2012
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 227/2011 – P. J. M.

Pelo presente contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.550.167/0001-64, sediada na Rua XV de Novembro, nº 272 - Centro, neste Município de Iguape, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pela Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **RIOGI WATANABE**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.028.008 e do CPF/MF nº 663.630.638-68, e do CRC/SP nº 113.869/O-1, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1.- Através do Convite nº **52/2011**, o CONTRATADO foi julgado vencedor e se obriga, por meio do presente instrumento, a executar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial, visando o acompanhamento de procedimentos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis nºs. 8666/93, 4320/64, bem como das Instruções Consolidadas nº 2/2008 do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1.2.- Caberá ao CONTRATADO o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços elencados.

CLÁUSULA II - DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

2.1.- O objeto deste contrato será executado em no mínimo 02 (duas) visitas mensais, bem como por consultas realizadas eletronicamente, via e.mail, telefone, fax e por outros meios de comunicação.

VISTO
P. A. J.

2.2.- O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar mensalmente os relatórios decorrentes dos trabalhos de assessoria e das visitas realizadas quinzenalmente, conforme previsto na cláusula 2.1 deste contrato, bem como o relatório no final do exercício financeiro que deverá ser entregue até o último dia do mês de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA III - DO PREÇO

3.1.- Pela execução das obras e serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o preço global de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), conforme Proposta de Preços, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.1.- O pagamento será efetuado da seguinte forma: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) no dia 17 de agosto de 2011, para custear as despesas iniciais de execução, elaborando-se um diagnóstico geral da prefeitura, e o restante em 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 6.000,00 (seis mil reais), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA V - DO REAJUSTE

5.1.- O preço contratado permanecerá fixo e irreajustável pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme determinação contida na Lei nº 8.880, de 27.05.1994, ou outro diploma legal que vier a complementá-la, alterá-la ou sucedê-la. Após esse prazo, o mesmo poderá ser reajustado pela variação dos índices do IPC-FIPE, ou outro que venha a substituí-lo, incidindo sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1.- O presente contrato vigorará por prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

VISTO
P. A.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

7.1.- O CONTRATADO assume integral responsabilidade por todo o equipamento e material necessário à execução dos serviços, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único: A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula - Item 7.1, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1.- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim.

8.2.- Os recursos financeiros para o atendimento do objeto do presente contrato estão alocados na dotação: FP 04.122.0002.2003 - CE 3.3.90.36-006.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1.- No caso da inadimplência parcial ou total do presente contrato, o CONTRATADO sem prejuízo das penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8666/93, estará sujeita as seguintes multas:

a) 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas;

b) 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega da obra ou término das etapas previstas no cronograma-físico.

VISTO
P. A. J.

9.2.- A CONTRATANTE poderá aceitar, a seu critério, as justificativas apresentadas para eximir o CONTRATADO das penalidades previstas neste instrumento.

9.3.- As penalidades acima referidas, não impedem que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1.- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências previstas neste contrato e aquelas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.2.- O presente contrato poderá ser rescindido no caso de se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 79 da mencionada Lei.

CLÁUSULA XI - DA CAUÇÃO

11.1.- Fica dispensada a apresentação da garantia contratual, nos termos que dispõe o artigo 56, da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XII - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1.- O presente instrumento está integralmente vinculado ao Convite nº **52/2011**, bem como a proposta de preços do CONTRATADO.

CLÁUSULA XIII - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1.- O presente contrato é regulado expressamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, além das demais disposições legais pertinentes aplicáveis, inclusive aos casos omissos.

VISTO
P. A. J.

CLÁUSULA XIV - DO VALOR DO CONTRATO

14.1.- Para os efeitos de direito, atribui-se ao presente contrato o valor de **R$79.800,00** (Setenta e nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA XV - DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1.- As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas deste contrato.

E, por estarem de acordo, subscrevem o presente contrato em 03 (três) vias, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

Iguape, 08 de agosto de 2011.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
Prefeita Municipal

RIOGI WATANABE
Contador – CRC/SP - 113.869/O-1

02 Testemunhas:

Roberto Mário Barbosa Alves
Assistente Técnico Administrativo
R.G. nº 14.462.805

Danival de Jesus Motta
Agente Administrativo
RG 40 705 710-9

VISTO
P. A. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 27 de outubro de 2016.

Ofício n. 138/2016
Resposta ao Requerimento n. 227/2016.
Autoria: Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que os Departamentos Municipais competentes analisarão a viabilidade de atender ao pedido.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 09/11/2016
Hora: 9:28
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 03 de outubro de 2016.

Ofício n. 134/2016
Resposta ao Requerimento n. 224/2016.
Autoria: Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que tal fato decorre da atual crise econômica enfrentada pelo país, a qual atingiu inúmeros municípios, inclusive o nosso. Ademais, há municípios da Federação que atravessam crises financeiras piores que a nossa.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20 / 10 / 2016
Hora: 10 : 54
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 03 de outubro de 2016.

Ofício n. 133/2016
Resposta ao Requerimento n. 223/2016.
Autoria: Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que os Departamentos Municipais competentes analisarão a viabilidade de atender ao pedido formulado, tendo em vista a atual crise econômica enfrentada pelo Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/10/2016
Hora: 10:54
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 28 de setembro de 2016.

Ofício n. 131/2016
Resposta ao Requerimento n. 222/2016.
Autoria: Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que o Departamento Municipal competente adotará as providências cabíveis a fim de atender ao que fora pleiteado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/10/2016
Hora: 10:54
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 28 de setembro de 2016.

Ofício n. 130/2016
Resposta ao Requerimento n. 220/2016.
Autoria: Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que o aludido contrato encontra-se à disposição do vereador consulente para vista, no Departamento Municipal de Negócios Jurídico.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/10/2016
Hora: 10:54
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 03 de outubro de 2016.

Ofício n. 139/2016
Resposta ao Requerimento n. 219/2016.
Autoria: Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que o presente requerimento já foi encaminhado ao Departamento de Negócios Jurídicos do Município de Iguape, o qual prestará as informações solicitadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 09/11/2016
Hora: 9:20
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 15 de setembro de 2016.

Ofício n. 126/2016
Resposta ao Requerimento n. 218/2016.
Autoria: Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que o requerimento será encaminhado ao Departamento Municipal competente para adoção das medidas convenientes e oportunas.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/10/2016
Hora: 10:54
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 19 de setembro de 2016.

Ofício n. 125/2016
Resposta ao Requerimento n. 215/2016.
Autoria: Alberto Fernando Gomes.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Alberto Fernando Gomes informamos que o Departamento Municipal competente realizou estudos técnicos acerca da modificação da via, motivo que justifica a necessidade de mudança na aludida via pública.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20 / 10 / 2016
Hora: 10 : 54
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 14 de setembro de 2016.

Ofício n. 121/2016
Resposta ao Requerimento n. 214/2016.
Autoria: Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que tal fato decorreu em razão da atual crise econômica enfrentada pelo Brasil, a qual como já esclarecido afetou diversos municípios, inclusive o nosso.

No mais, esclarecemos que esta Administração Pública Municipal já vem adotando medidas a fim de regularizar todas as pendências financeiras e impedir a repetição do caso narrado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 22/09/16
Hora: 15:50
Funcionário

ARQUIVO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 14 de setembro de 2016.

Ofício n. 120/2016
Resposta ao Requerimento n. 212/2016.
Autoria: Tawan Costa Garcia.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Tawan Costa Garcia informamos que os Departamentos Municipais competentes analisarão a viabilidade técnica e financeira de atender ao pedido solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 23/09/16
Hora: 15:30
Funcionário

ARQUIVO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 06 de setembro de 2016.

Ofício n. 135/2016
Resposta ao Requerimento n. 210/2016.
Autoria: Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que o presente requerimento já foi encaminhado ao Departamento Municipal competente a fim de prestar esclarecimentos acerca do aludido fato.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20 / 10 / 2016
Hora: 10 : 54
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 05 de setembro de 2016.

Ofício n. 114/2016
Resposta ao Requerimento n. 210/2016.
Autoria: Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que a proposta apresentada será analisada pelos Departamentos Municipais competentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 13/09/2016
Hora: 13:33
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 05 de setembro de 2016.

Ofício n. 118/2016
Resposta ao Requerimento n. 209/2016.
Autoria: Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima, à vista do requerimento objeto da presente consulta, encaminhamos para a análise do consulente o competente extrato fornecido pela Divisão de Tributos Imobiliários Municipal de Iguape, contendo todas as informações requisitadas pelo consulente.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21/09/16
Hora: 15:50
Funcionário

ARQUIVO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

MUNICIPIO DE IGUAPE

Data: 13/09/2016 17:19
Sistema CECAM
Exercicio: 2016

Ficha Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2016]
IGUAPE
Usuário: rosana

Imovel: 3865 **Inscrição Imóvel : 03.2519.0607**
Inscrição Anterior: 07.089.002

Endereço : 3988163 - Rua - CAP OLIVEIRA Nr.
Andar : Apto :
Complemento :
Bairro : GUARICANA
Quadra/Lote(Fiscal) :2519 / 607 CEP : 11920-000
Loteamento : 18 - NAO CONSTA
Quadra/Lote (Loteamento) : 2519 / 607
Zoneamento : /
N° Total Sub-Lotes: 0

Proprietário : 2176 - CYNIRA LACERDA MUNIZ
CNPJ/CPF : 59401400849 RG : 4.737.000
Endereço : Rua CAP OLIVEIRA Nr.86
Andar : Apto : 51
Complemento :
Bairro : JD. CAMINHO DO TRILHO CEP : 11920-000
UF: SP Cidade : IGUAPE Telefone :
Email:
Compromissário(s) :
Compromissario : 2176 - CYNIRA LACERDA MUNIZ
CNPJ/CPF : 59401400849 RG : 4.737.000
Endereço : Rua CAP OLIVEIRA Nr.86
Andar : Apto : 51
Complemento :
Bairro : JD. CAMINHO DO TRILHO CEP : 11920-000
UF: SP Cidade : IGUAPE Telefone :
Email:

Co-Proprietário(s) :

Co-Compromissário(s) :

End. Entrega : Rua - CAP OLIVEIRA Nr. 86
Andar : Apto : 51
Complemento :
Bairro : JD. CAMINHO DO TRILHO CEP : 11920-000
UF: SP Cidade : IGUAPE

Dados do Terreno

Area Terreno	: 128.392,83
Fração Area Comum Terreno	: 0,00
Valor M2 Terreno	: 17,48
Valor Venal Territ.	: 2.244.306,67
Coeficiente VVT	: 1,00
Fração Ideal	: 0,00
Fator Caract. Terreno	: 1,00
Fator Gleba	: 0,00
Fator Testada	: 0,00
Zona	: 3
Setor	: 1 - UNICO
Tipo Construção	: -
Tipo Cobrança	**: 1 - Calculo IPTU/TAXAS**

Dados da Edificação Principal

Area Construida	: 0,00
Fração Area Comum Constr.	: 0,00
Valor M2 Construido	: 0,00
Valor Venal Edific.	: 0,00
Coeficiente VVE	: 1,00
Ano Construcão	: 0
Area Total Construida	: 0,00
Fator Obsolescencia	: 0,00
Categoria	: CATEGORIA 999
Edificação Secundaria	:
Classe	: 14 - CLASSE 14
Pontuação	:
Fator Caract. Construção	: 0,00

Informações Adicionais

Testada Principal	: 93,80	Zona1	: 3,00
Testada 2	: 0,00	Zona2	:
Testada 3	: 0,00	Zona3	:
Testada 4	: 0,00	Zona4	:
Testada 5	: 0,00	Zona5	:

Campos Auxiliares (Descrição e Valor)

Registro Número	: 0	Cartório	: 0
Matrícula	:		

TAXAS COBRADAS
0010 - COLETA DE LIXO -> 0,00
0013 - EXPEDIENTE -> 0,00
0015 - LIMPEZA PUBLICA -> 110,68

Taxa de Expediente -> 10,15

Alíquota	: 4,00	Valor Imposto/Taxa	: 89.893,10
Valor Venal Imovel	: 2.244.306,67	Imposto Parcelas	: 8.977,29
Valor Imposto	: 89.772,27	Parcela Única	: 80.915,89

Ficha Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2016]
IGUAPE
Usuário: rosana

Data: 13/09/2016 17:19
Sistema CECAM
Exercicio: 2016

Valor Taxas	: 120,83	Taxas Parcelas	: 12,21
Área Excedente	: 0,00	Valor Venal Exced.	: 0,00
Área Remanescente	: 0,00	Valor Venal Reman.	: 0,00
Area Dependencias	: 0,00	Valor Venal Depen.	: 0,00

MUNICIPIO DE IGUAPE

Data: 13/09/2016 17:23
Sistema CECAM

Relatório Geral de Lançamentos do Cadastro Imobiliário - Atualizado até: 13/09/2016 - Emitido por: rosana

IDENTIFICAÇÃO: 3865 / 03.2519.0607

Proprietário: 2176 - CYNIRA LACERDA MUNIZ
Compromissário: 2176 - CYNIRA LACERDA MUNIZ
Endereço: Rua 3988163 - CAP OLIVEIRANº - CEP: 11920000 Bairro: GUARICANA Setor: UNICO Quadra: 2519 Lote: 607 Loteamento: NAO CONSTA

I.P.T.U. / Taxas - Exercício

Parc.	Vencto.	Principal	Desconto	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Pagamento	Valor Pago	Data Estorno
0	08/03/2016	89893,10	8.977,22	0,00	0,00	0,00	80.915,88		0,00	
1	08/03/2016	8989,29	0,00	179,78	539,35	0,00	9.708,42		0,00	
2	08/04/2016	8989,29	0,00	179,78	449,46	0,00	9.618,53		0,00	
3	08/05/2016	8989,29	0,00	179,78	359,57	0,00	9.528,64		0,00	
4	08/06/2016	8989,29	0,00	179,78	269,67	0,00	9.438,74		0,00	
5	08/07/2016	8989,29	0,00	179,78	179,78	0,00	9.348,85		0,00	
6	08/08/2016	8989,29	0,00	179,78	89,89	0,00	9.258,96		0,00	
7	08/09/2016	8989,29	0,00	179,78	0,00	0,00	9.169,07		0,00	
8	08/10/2016	8989,29	0,00	0,00	0,00	0,00	8.989,29		0,00	
9	08/11/2016	8989,29	0,00	0,00	0,00	0,00	8.989,29		0,00	
10	08/12/2016	8989,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.989,50		0,00	
-	-	89893,11	0,00	1.258,46	1.887,72	0,00	93.039,29	-	0,00	
-	-	89893,11	0,00	1.258,46	1.887,72	0,00	93.039,29	-	0,00	

Contribuição de Melhoria - Exercício

Tipo	Parc.	Vencto	Principal	Desconto	Multa	Juros	Correção	Total	Pagamento	Valor Pago

I.T.B.I. - Exercício

Nº I.T.B.I.	Parc.	Vencto	Principal	Desconto	Multa	Juros	Correção	Lote Baixa	Pagamento	Número Aviso

DÍVIDA ATIVA SINTÉTICA

Exercício	Ano Base	Status	Vlr. Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Dt. Vencimento	Dt. Pagamento	Valor Pago	Nº Ordem
1997	1997	CJ	2.945,60	80,40	11.919,91	6.127,58	21.073,49			0,00	
1998	1998	CJ	3.150,90	81,50	11.250,71	5.783,82	20.266,93			0,00	
1999	1999	CJ	3.677,83	93,60	11.848,10	6.244,73	21.864,26			0,00	
2000	2000	CJ	3.664,53	85,70	9.980,22	5.142,09	18.872,54			0,00	
2001	2001	CJ	3.664,53	78,40	8.186,81	4.096,75	16.026,49			0,00	
2002	2002	CJ	3.664,53	92,60	9.318,52	3.649,79	16.725,44			0,00	
2003	2003	CJ	4.011,51	97,20	9.452,33	3.421,98	16.983,02	18/11/2004		0,00	
2004	2004	CJ	4.460,93	99,50	8.715,62	2.973,24	16.249,29	25/11/2005		0,00	
2005	2005	CJ	4.460,94	106,30	8.700,86	2.578,24	15.846,34	20/05/2009		0,00	
2006	2006	CJ	49.902,09	1.135,51	84.181,36	24.208,89	159.427,85	20/05/2009		0,00	
2007	2007	CJ	51.219,95	1.141,01	73.261,99	21.868,73	147.491,68	20/05/2009		0,00	
2008	2008	CJ	53.634,97	1.142,60	63.793,91	18.386,52	136.958,00	20/05/2009		0,00	
2009	2009	CJ	59.592,40	1.514,31	63.448,62	16.125,65	140.680,98	21/10/2014		0,00	000338/2014
2010	2010	CJ	62.057,54	1.577,00	56.236,58	16.792,74	136.663,86	21/10/2014		0,00	000338/2014
2011	2011	CJ	64.360,64	1.484,71	48.999,55	9.879,32	124.724,22	21/10/2014		0,00	000338/2014
2012	2012	GU	69.196,18	1.511,50	34.874,83	6.379,82	111.962,33	20/10/2014		0,00	
2013	2013	DA	72.585,75	1.509,41	27.872,87	2.888,90	104.856,93			0,00	
2014	2014	DA	76.488,90	1.529,71	20.193,02	0,00	98.211,63			0,00	
2015	2015	DA	81.521,89	1.630,40	11.739,09	0,00	94.891,38			0,00	

Relatório Geral de Lançamentos do Cadastro Imobiliário - Atualizado até: 13/09/2016 - Emitido por: rosana

-	0	-	674.261,61	14.991,36	573.974,90	156.548,79	1.419.776,66	0,00

PROCESSOS

Tipo	Número/Ano	Data	Exercício Inicial	Exercício Final	Status	Dt. Indeferimento	Protocolo	Processo Fórum	Vara	Nº Ordem
J	2462/2014	05/12/2014	2009	2011	Deferido			0500141-21.2014.8.26.0244	SAF - Serv	000338/2014
J	3293/2013	05/12/2013	2009	2011	Indeferido	17/10/2014				
J	3814/2013	22/10/2002	1997	2001	Deferido					
J	4015/2013	14/02/2005	2002	2002	Deferido					
J	4160/2013	23/10/2006	2003	2004	Deferido					
J	4345/2013	20/11/2009	2005	2008	Deferido					
CA	9/2014	20/10/2014	2009	2012						

PARCELAMENTOS

Inicial	Final	Parc.	Vencimento	Valor Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Dt. Pagamento	Valor Pago	Valor Diferença	Processo/Ano

DÍVIDA ATIVA SINTÉTICA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Exercício	Ano Base	Status	Vlr. Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Dt. Vencimento	Dt. Pagamento	Valor Pago	Nº Ordem

PROCESSOS

Tipo	Número/Ano	Data	Exercício Inicial	Exercício Final	Status	Dt. Indeferimento	Protocolo	Processo Fórum	Vara	Nº Ordem

PARCELAMENTOS

Inicial	Final	Parc.	Vencimento	Valor Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Dt. Pagamento	Valor Pago	Valor Diferença	Processo/Ano

TOTAL GERAL : Lançamentos Exercício + Dívidas + Parcelamentos

Valor Principal em Aberto	Multa	Juros	Correção	Total Devido em Aberto	Total Cobrança Administrativa	Total Cobrança Judicial
764.154,72	16.249,82	575.862,62	156.548,79	1.512.815,95	502.961,56	1.009.854,39

Iguape, 05 de setembro de 2016.

Ofício n. 117/2016
Resposta ao Requerimento n. 208/2016.
Autoria: Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que diante dos fatos apresentados, tanto o requerimento como a denúncia serão encaminhados ao Departamento Jurídico Municipal de Iguape para apreciação, avaliação e inclusive para análise da instauração do procedimento administrativo cabível para apurar as graves irregularidades apontadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 22/09/16
Hora: 15:50
Funcionário

ARQUIVO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 05 de setembro de 2016.

Ofício n. 124/2016
Resposta ao Requerimento n. 207/2016.
Autoria: Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que diante do fato apresentado, o requerimento será encaminhado aos Departamentos Municipais competentes com a finalidade de se apurar e investigar a suposta existência da irregularidade apontada. Assim caso necessário, esta Administração Pública Municipal adotará as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10 / 10 / 2016
Hora: 10 : 54
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 09 de setembro de 2016.

Ofício n. 122/2016
Resposta ao Requerimento n. 204/2016.
Autoria: Elias Teixeira de Aguiar.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Elias Teixeira de Aguiar informamos que o aludido bloqueio ocorreu em virtude da ausência de recursos financeiros para efetuar o recolhimento da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) por este Poder Executivo. Todavia, medidas já foram adotadas por esta Administração Pública Municipal a fim de regularizar a questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/10/2016
Hora: 10:54
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 05 de setembro de 2016.

Ofício n. 113/2016
Resposta ao Requerimento n. 201/2016.
Autoria: Reinaldo da Cruz Santos Junior.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 13 / 09 / 2016
Hora: 15 : 33
Funcionário

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que:

a) o imóvel descrito no requerimento é objeto destacado na matrícula 148.046, cujo domínio foi concedido por título, em 1º de dezembro de 1995, à Irmandade Feliz Lembrança, (CNPJ n. 44305621000159), pessoa jurídica de direito privado, conforme se vê dos documentos expedidos pela Divisão de Cadastro Imobiliário deste Município.

b) Como é sabido, de acordo com o Código Civil, as pessoas jurídicas são de direito público ou de direito privado. São pessoas de direito privado: as associações, sociedades, fundações, organizações religiosas, os partidos políticos, as empresas de responsabilidade limitada. Por óbvio que a Irmandade Feliz Lembrança é uma associação, porque constituída por pessoas físicas que se organizavam para fins não econômicos.

c) Como sujeito de direito, no Estado Democrático de Direito, a associação Irmandade Feliz Lembrança está sujeita à legislação, por isso inclusive é tributada. Sua dívida hoje, oriunda do não pagamento de IPTU incidente do imóvel indicado no requerimento é da ordem de R$ 197.142,74.

d) É público e notório e certamente do conhecimento do Vereador consulente que a Irmandade Feliz Lembrança, depois de anos de relevantes serviços prestados à comunidade iguapense, encontra-se com suas atividades paralisadas no prédio mencionado no referido requerimento.

e) A dissolução da associação e o destino do seu patrimônio são regulados pelo art. 61 do Código Civil, o qual impõe obediência ao Estatuto e deliberação dos associados.

f) Diante de lamentável situação de saúde pública retratada no requerimento será objeto de questionamento aos órgãos de Assistência Social desta Prefeitura as demais questões, tal como a destinação do imóvel foge da órbita de competência deste Executivo Municipal, por se tratar de assunto relacionado a interesses de pessoas privadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

MUNICIPIO DE IGUAPE

Data: 02/09/2016 16:23
Sistema CECAM
Exercicio: 2016

Ficha Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2016]
IGUAPE
Usuário: rosana

Imovel: 978 Inscrição Imóvel : 02.2518.0373
Inscrição Anterior: 03.069.001

Endereço : 103401 - Rua - 24 DE AGOSTO Nr.416
Andar : Apto :
Complemento :
Bairro : CANTO DO MORRO
Quadra/Lote(Fiscal) :2518 / 373 CEP : 11920-000
Loteamento : 124 - REG 001 - 1º PER. MAT 148.046 - IGUAPE
Quadra/Lote (Loteamento) : 2518 / 373
Zoneamento : /
Nº Total Sub-Lotes: 0

Proprietário : 134 - IRMANDADE FELIZ LEMBRANCA
CNPJ/CPF : 44305621000159 RG :
Endereço : Rua 24 DE AGOSTO Nr.416
Andar : Apto :
Complemento :
Bairro : CANTO DO MORRO CEP : 11920-000
UF: SP Cidade : IGUAPE Telefone :
Email:

Compromissário(s) :
Compromissario : 134 - IRMANDADE FELIZ LEMBRANCA
CNPJ/CPF : 44305621000159 RG :
Endereço : Rua 24 DE AGOSTO Nr.416
Andar : Apto :
Complemento :
Bairro : CANTO DO MORRO CEP : 11920-000
UF: SP Cidade : IGUAPE Telefone :
Email:

Co-Proprietário(s) :

Co-Compromissário(s) :

End. Entrega : Rua - 24 DE AGOSTO Nr. 416
Andar : Apto :
Complemento :
Bairro : CANTO DO MORRO CEP : 11920-000
UF: SP Cidade : IGUAPE

Dados do Terreno

Area Terreno	: 7.227,09
Fração Area Comum Terreno	: 0,00
Valor M2 Terreno	: 51,68
Valor Venal Territ.	: 373.496,01
Coeficiente VVT	: 1,00
Fração Ideal	: 0,00
Fator Caract. Terreno	: 1,00
Fator Gleba	: 0,00
Fator Testada	: 0,00
Zona	: 2
Setor	: 1 - UNICO
Tipo Construção	: 1 - GERAL PONTUACAO
Tipo Cobrança	**: 1 - Calculo IPTU/TAXAS**

Dados da Edificação Principal

Area Construida	: 1.110,35
Fração Area Comum Constr.	: 0,00
Valor M2 Construido	: 85,46
Valor Venal Edific.	: 81.605,83
Coeficiente VVE	: 1,00
Ano Construção	: 1998
Area Total Construida	: 1.110,35
Fator Obsolescencia	: 0,86
Categoria	: CATEGORIA 999
Edificação Secundaria	:
Classe	: 43 - CLASSE 43
Pontuação	: 37,00
Fator Caract. Construção	: 1,00

Informações Adicionais

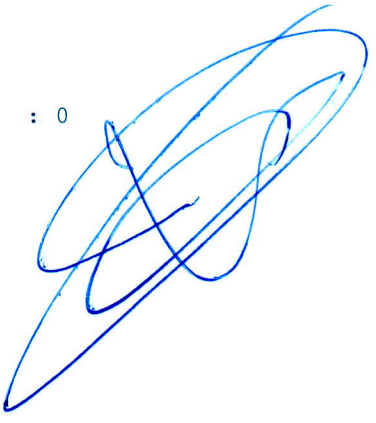
Testada Principal	: 95,10	Zona1	: 2,00
Testada 2	: 0,00	Zona2	:
Testada 3	: 0,00	Zona3	:
Testada 4	: 0,00	Zona4	:
Testada 5	: 0,00	Zona5	:

Campos Auxiliares (Descrição e Valor)

Registro Número	: 0	Cartório	: 0
Matrícula	:		

TAXAS COBRADAS

0001 - CALCAMENTOS -> 0,00
0002 - AGUA -> 0,00
0003 - CONSERVACAO PUBLICA -> 0,00
0004 - TELEFONE -> 0,00
0005 - ESGOTO -> 0,00
0007 - ILUMINACAO PUBLICA -> 0,00
0008 - ONIBUS URBANO -> 0,00
0009 - GUIAS \ SARJETAS -> 0,00



0010 - COLETA DE LIXO -> 17,41
0011 - POLICIAMENTO -> 0,00
0012 - LUZ -> 0,00
0013 - EXPEDIENTE -> 0,00
0015 - LIMPEZA PUBLICA -> 112,22

Taxa de Expediente -> 10,15

Alíquota	: 2,00	Valor Imposto/Taxa	: 9.241,82
Valor Venal Imovel	: 455.101,84	Imposto Parcelas	: 910,24
Valor Imposto	: 9.102,04	Parcela Única	: 8.331,61
Valor Taxas	: 139,78	Taxas Parcelas	: 14,04
Área Excedente	: 0,00	Valor Venal Exced.	: 0,00
Área Remanescente	: 0,00	Valor Venal Reman.	: 0,00
Area Dependencias	: 0,00	Valor Venal Depen	: 0,00



MUNICIPIO DE IGUAPE

Data: 02/09/2016 16:23
Sistema CECAM

Relatório Geral de Lançamentos do Cadastro Imobiliário - Atualizado até: 02/09/2016 - Emitido por: rosana

IDENTIFICAÇÃO: 978 / 02.2518.0373

Proprietário: 134 - IRMANDADE FELIZ LEMBRANCA
Compromissário: 134 - IRMANDADE FELIZ LEMBRANCA
Endereço: Rua 103401 - 24 DE AGOSTONº416 - CEP: 11920000 Bairro: CANTO DO MORRO Setor: UNICO Quadra: 2518 Lote: 373 Loteamento: REG 001 - 1º

PER. MAT 148.046 - IGUAPE

I.P.T.U. / Taxas - Exercício

Parc.	Vencto.	Principal	Desconto	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Pagamento	Valor Pago	Data Estorno
0	08/03/2016	9241,81	910,20	0,00	0,00	0,00	8.331,61		0,00	
1	08/03/2016	924,17	0,00	18,48	55,45	0,00	998,10		0,00	
2	08/04/2016	924,17	0,00	18,48	46,20	0,00	988,85		0,00	
3	08/05/2016	924,17	0,00	18,48	36,96	0,00	979,61		0,00	
4	08/06/2016	924,17	0,00	18,48	27,72	0,00	970,37		0,00	
5	08/07/2016	924,17	0,00	18,48	18,48	0,00	961,13		0,00	
6	08/08/2016	924,17	0,00	18,48	9,24	0,00	951,89		0,00	
7	08/09/2016	924,17	0,00	0,00	0,00	0,00	924,17		0,00	
8	08/10/2016	924,17	0,00	0,00	0,00	0,00	924,17		0,00	
9	08/11/2016	924,17	0,00	0,00	0,00	0,00	924,17		0,00	
10	08/12/2016	924,28	0,00	0,00	0,00	0,00	924,28		0,00	
-	-	9241,81	0,00	110,88	194,05	0,00	9.546,74	-	0,00	
-	-	9241,81	0,00	110,88	194,05	0,00	9.546,74	-	0,00	

Contribuição de Melhoria - Exercício

Tipo	Parc.	Vencto	Principal	Desconto	Multa	Juros	Correção	Total	Pagamento	Valor Pago

I.T.B.I. - Exercício

Nº I.T.B.I.	Parc.	Vencto	Principal	Desconto	Multa	Juros	Correção	Lote Baixa	Pagamento	Número Aviso

DÍVIDA ATIVA SINTÉTICA

Exercício	Ano Base	Status	Vlr. Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Dt. Vencimento	Dt. Pagamento	Valor Pago	Nº Ordem
1998	1998	CJ	3.567,30	92,30	12.667,30	6.526,23	22.853,13			0,00	
1999	1999	CJ	2.622,35	79,30	9.842,47	4.516,98	17.061,10			0,00	
2000	2000	CJ	2.609,05	72,40	8.573,44	3.817,15	15.072,04			0,00	
2001	2001	CJ	2.609,05	66,30	7.377,27	3.165,07	13.217,69			0,00	
2002	2002	CJ	2.609,05	61,90	6.309,71	2.652,75	11.633,41			0,00	
2003	2003	CJ	2.855,18	62,00	5.736,17	2.282,74	10.936,09	18/11/2004		0,00	
2004	2004	CJ	3.169,89	70,70	6.193,11	2.112,65	11.546,35	07/12/2005		0,00	
2005	2005	CJ	1.654,21	39,40	3.226,31	955,99	5.875,91	20/05/2009		0,00	
2006	2006	CJ	5.328,10	121,20	8.987,92	2.584,65	17.021,87	20/05/2009		0,00	
2007	2007	CJ	5.466,02	121,70	7.818,03	2.333,61	15.739,36	20/05/2009		0,00	
2008	2008	CJ	5.721,21	121,81	6.804,62	1.961,21	14.608,85	20/05/2009		0,00	
2009	2009	CJ	6.166,94	143,41	7.003,63	1.501,97	14.815,95			0,00	
2010	2010	CJ	6.418,70	149,30	6.071,33	1.521,27	14.160,60			0,00	
2011	2011	CJ	6.661,72	140,70	5.003,24	794,73	12.600,39			0,00	
2012	2012	GU	7.138,98	155,90	3.597,99	658,20	11.551,07	20/10/2014		0,00	
2013	2013	DA	7.483,97	155,60	2.873,78	297,80	10.811,15			0,00	
2014	2014	DA	7.880,24	157,60	2.080,35	0,00	10.118,19			0,00	
2015	2015	DA	8.390,89	167,80	1.208,24	0,00	9.766,93			0,00	
-	0	-	88.352,85	1.979,32	111.374,91	37.683,00	239.390,08			0,00	

Data: 02/09/2016 16:23
Sistema CECAM

Relatório Geral de Lançamentos do Cadastro Imobiliário - Atualizado até: 02/09/2016 - Emitido por: rosana

PROCESSOS

Tipo	Número/Ano	Data	Exercício Inicial	Exercício Final	Status	Dt. Indeferimento	Protocolo	Processo Fórum	Vara	Nº Ordem
J	1426/2004	20/12/2004	1999	2003	Deferido					
J	14000/2002	25/09/2002	1998	1998	Deferido		14000	0	0	
J	34482/2012	30/11/2012	2009	2011	Deferido					
J	58632/2006	23/10/2006	2004	2004	Deferido					
J	59187/2009	20/11/2009	2005	2008	Deferido					
CA	9/2014	20/10/2014	2009	2012						

PARCELAMENTOS

Inicial	Final	Parc.	Vencimento	Valor Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Dt. Pagamento	Valor Pago	Valor Diferença	Processo/Ano

DÍVIDA ATIVA SINTÉTICA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Exercício	Ano Base	Status	Vlr. Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Dt. Vencimento	Dt. Pagamento	Valor Pago	Nº Ordem

PROCESSOS

Tipo	Número/Ano	Data	Exercício Inicial	Exercício Final	Status	Dt. Indeferimento	Protocolo	Processo Fórum	Vara	Nº Ordem

PARCELAMENTOS

Inicial	Final	Parc.	Vencimento	Valor Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Dt. Pagamento	Valor Pago	Valor Diferença	Processo/Ano

TOTAL GERAL : Lançamentos Exercício + Dívidas + Parcelamentos

Valor Principal em Aberto	Multa	Juros	Correção	Total Devido em Aberto	Total Cobrança Administrativa	Total Cobrança Judicial
97.594,66	2.090,20	111.568,96	37.683,00	248.936,82	51.794,08	197.142,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Recebi o Original
Iguape 5/12/95

TÍTULO DE DOMÍNIO

OK

JOSE EDUARDO TRIGO, Prefeito Municipal de Iguape - Estância Balneária, Estado de São Paulo, usando das prerrogativas que lhe confere a Lei Municipal nº 1.368,,de 05 de Julho de 1.994, suas alterações e Lei 1.383 de 14 de Dezembro de 1.994 e, nos termos da Lei Federal nº 6.383, de 07 de Dezembro de 1.976 e da Lei Estadual nº 3.962, de 24 de Julho de 1.957, com a colaboração do Governo do Estado de São Paulo, através do Convênio firmado com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania / Instituto de Terras / Departamento de Regularização Fundiária e à vista do Plano Geral de Legitimação de Posse resolve outorgar à : - **IRMANDADE FELIZ LEMBRANÇA,** C.G.C. 44.305.621/0001-59 , Rua 24 de Agosto, 416 - Canto do Morro, o **DOMÍNIO PLENO** do lote de terras destacado de área maior devoluta municipal, registrada sob o número 001, na matrícula de número 148.406, no Serviço Registral e Anexo da Comarca de Iguape, integrante do 1° Perímetro de Iguape, regularmente discriminado e demarcado, como segue: - Lote de terreno, designado por nº 0373, da Quadra nº 2518 , Setor nº 02.**MEDIDAS, CONFRONTAÇÕES** e **ÁREA**: - Lote com 95.10 metros de frente para Rua 24 De Agosto; do lado direito, de quem da referida Rua olha para o lote, por linhas quebradas, medindo 72.55 metros, confronta com a Rua Ana Cândida Sandoval Trigo; do lado esquerdo, no mesmo sentido, medindo 75.25 metros, confronta com os lotes 383 e 105 e, aos fundos, medindo 100.20 metros, confronta com a Rua Saldanha Marinho, encerrando a área de 7227.09 metros quadrados. Cadastro Municipal: 02.2518.0373 .

Após assinado pelas autoridades competentes e pelo(a) outorgado(a), vale o presente como instrumento de transferência de domínio.

A cópia do presente título passa a compor o livro nº 07, Folha nº 181, arquivado na Prefeitura Municipal de Iguape .

Iguape, 01 de Dezembro de 1995

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Prefeito Municipal

Procurador Geral do Estado

Outorgado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 26 de agosto de 2016.

Ofício n. 107/2016
Resposta ao Requerimento n. 200/2016.
Autoria: Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que os documentos solicitados, encontram-se à disposição no Departamento de Administrativo Municipal de Iguape, assegurado a todos os interessados inclusive ao Nobre Vereador, a extração de cópias reprográficas, mediante prévia comprovação do recolhimento do valor previsto na legislação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 15:37
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 26 de agosto de 2016.

Ofício n. 106/2016
Resposta ao Requerimento n. 199/2016.
Autoria: Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que o termo de ajuste de conduta solicitado, encontra-se à disposição no Departamento de Administrativo Municipal de Iguape, assegurado a todos os interessados inclusive ao Nobre Vereador, a extração de cópias reprográficas, mediante prévia comprovação do recolhimento do valor previsto na legislação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 15:37
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 29 de agosto de 2016.

Ofício n. 108/2016
Resposta ao Requerimento n. 198/2016.
Autoria: Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que no período indicado no requerimento o Prefeito Municipal não realizou viagem para o exterior, restando prejudicado as demais questões.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 15:37
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 05 de setembro de 2016.

Ofício n. 119/2016
Resposta ao Requerimento n. 197/2016.
Autoria: Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que os valores foram pagos porque já haviam sido empenhados, fato que por si só demonstra a contratação de bem ou serviço anteriormente ocorrida.

Esclarecemos ainda que, os valores pagos estão descritos em documento anexo, fornecido pelo Departamento Financeiro Municipal de Iguape e a base legal para o adimplemento da aludida obrigação é a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 23/09/16
Hora: 15:50
Funcionário

ARQUIVO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Analitico de Credores

Data: 27/07/2016 10:23:43
Sistema CECAM
Pagina 1

Periodo : 01/01/2016 à 21/07/2016

Data	Ficha	Processo	Emp.	Histórico	Empenho	Pagamento	Saldo
6867 AGNALDO XAVIER - ME							
01/01/2016	6336	096/2013	100385/0	Despesa Extraorçamentária	34.765,89	0,00	34.765,89
01/01/2016	6291	096/2013	100409/0	Despesa Extraorçamentária	290.527,00	0,00	325.292,89
27/04/2016	6291	096/2013	100409/1	Pagamento de Empenho	0,00	70.000,00	255.292,89
29/06/2016	6291	096/2013	100409/4	Pagamento de Empenho	0,00	80.527,00	174.765,89
					325.292,89	150.527,00	
TOTAL GERAL					**325.292,89**	**150.527,00**	**174.765,89**

IGUAPE, 21 de Julho de 2016

MUNICIPIO DE IGUAPE

DATA
01/01/2016 **ORDEM DE PAGAMENTO** **Nº 100409/1 | RP Nº 5564/1 Ano: 2015**

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO: 096/2013 | FICHA Nº: 6291

INTERESSADO: 6867 - AGNALDO XAVIER - ME
C.N.P.J/C.P.F: 017.328.521/0001-75 | BANCO: 104 | AGÊNCIA: 1810-4 | CONTA: 300001851-2
ENDEREÇO: RUA FOLHA LARGA N 290 - ROCIO - IGUAPE - SP
CEP: 11920-000 | LOCAL DE ENTREGA:
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: PREGÃO PRESENCIAL - 02/2013
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VENCIMENTO: 14/09/2015
PRAZO ENTREGA:
VALIDADE PROPOSTA:
ORGÃO: 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04-DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVICOS E MEIO
UNIDADE EXECUTORA:
FUNÇÃO: 15 | SUB FUNÇÃO: 452 | PROGRAMA: 0007
PROJETO ATIVIDADE: 2019 - MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
ÁREA DE ATUAÇÃO: 12 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.00 - GERAL
ATIVO NÃO FINANCEIRO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
290.527,00	0,00	70.000,00	220.527,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	70.000,00
TOTAL		70.000,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
17	SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS	70.000,00
TOTAL		70.000,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	0,000		6ª MEDIÇÃO- SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA GERAL EM PRÓPRIOS PÚBLICOS.-CONTRATO Nº 300/2013-D.N.J.M.- 3º ADITAMENTO/2015.- PAGAMENTO PARCIAL DA NOTA FISCAL Nº 0101.	70.000,0000	70.000,00

TOTAL 70.000,00

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO

__/__/__ __/__/__ __/__/__

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORC.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

DIR.DEP.ECON.FINANCAS

PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO
RECEBI da(0) MUNICIPIO DE IGUAPE
A IMPORTÂNCIA DE setenta e mil reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

IGUAPE, 2 DE Abril DE 2016

DESPESA PAGA
BANCO
CONTA
CHEQUE Nº
BC Nº

Nome RG

DIR.DIV.TESOURARIA
FLAVIO APARECIDO RIBEIRO

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
01/01/2016	**ORDEM DE PAGAMENTO** Nº 100409/4 | RP Nº 5564/4 Ano: 2015	096/2013	6291

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
6867 - AGNALDO XAVIER - ME	017.328.521/0001-75	104	1810-4	300001851-2

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
RUA FOLHA LARGA N 290 - ROCIO - IGUAPE - SP	11920-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL - 02/2013		14/09/2015		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-PODER EXECUTIVO	02.04-DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVICOS E MEIO		15	452	0007

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2019 - MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	12 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

DESTINAÇÃO DE RECURSOS
01.110.00 - GERAL
ATIVO NÃO FINANCEIRO

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
290.527,00	210.000,00	80.527,00	0,0

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
80.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	80.527,00
TOTAL		80.527,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
17	SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS	80.527,00
TOTAL		80.527,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	0,000		6ª MEDIÇÃO- SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA GERAL EM PRÓPRIOS PÚBLICOS.-CONTRATO Nº 300/2013-D.N.J.M.- 3º ADITAMENTO/2015.- PAGAMENTO FINAL DA NOTA FISCAL Nº 0101.	80.527,0000	80.527,0

TOTAL 80.527,0

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO

__/__/__ __/__/__

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORC.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

FLAVIO APARECIDO RIBEIRO
DIR.DEP.ECON.FINANCAS
CPF. N.º 132.531.968-60

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 069.298.398-04

RECIBO
RECEBI da(o) MUNICIPIO DE IGUAPE
A IMPORTÂNCIA DE oitenta e mil, quinhentos e vinte e sete reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

IGUAPE, __ DE _____ DE 2016

Nome _____ RG _____

DESPESA PAGA
BANCO Brasil
CONTA 40.951
CHEQUE Nº 850573
BC Nº ____ __/__/__

DIR.DIV.TESOURARIA
FLAVIO APARECIDO RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 05 de setembro de 2016.

Ofício n. 112/2016
Resposta ao Requerimento n. 196/2016.
Autoria: Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que a ordem de serviço já foi expedida, porém a empresa vencedora do certame licitatório ainda não iniciou a execução das obras, motivo pelo qual eventual descumprimento contratual por parte da aludida empresa será objeto de análise pelo Departamento Municipal competente.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 13 / 09 / 2016
Hora: 15 : 35
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 29 de agosto de 2016.

Ofício n. 110/2016
Resposta ao Requerimento n. 195/2016.
Autoria: Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que o departamento municipal competente já vem adotando medidas a fim concluir o projeto de edificação da Unidade Básica de Saúde, haja vista que o seu retardamento ocorreu em virtude da necessidade de regularização imobiliária da área, com o fim de transformar o local, no qual será construído a Unidade Básica de Saúde de área de lazer em área institucional, visando atender à legislação imobiliária vigente.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 15:37
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 05 de setembro de 2016.

Ofício n. 116/2016
Resposta ao Requerimento n. 194/2016.
Autoria: Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que o Departamento Municipal competente já vem analisando a possibilidade de regularizar o débito devido à aludida empresa prestadora de serviços ao Município, o qual se refere aos meses de junho e agosto do corrente ano.

Informamos ainda que a dívida decorre da atual crise financeira que assola o nosso país, a qual atingiu diversos municípios, bem como o Município de Iguape.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/09/16
Hora: 15:50
Funcionário

ARQUIVO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 29 de agosto de 2016.

Ofício n. 109/2016
Resposta ao Requerimento n. 193/2016.
Autoria: Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que já existe projeto de manutenção da área desenvolvido pelo departamento municipal competente, a fim de minimizar os danos em épocas de chuvas constantes.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/09/2016
Hora: 15:37
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 14 de junho de 2016

Ofício n. 63/2016
Resposta ao Requerimento n. 158/2016.
Autoria: Vereador Wilson Almeida Lima.

ARQUIVO

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima consignamos que as medidas necessárias para solucionar o assunto questionado já estão sendo adotadas junto ao departamento municipal competente, na forma dos art. 5º, inc. V c.c. o art. 85, inc. II, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/06/2016
Hora: 14:30
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 13 de junho de 2016

Ofício n. 61/2016
Resposta ao Requerimento n. 157/2016.
Autoria: Vereador Ronaldo Monteiro Ribeiro.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Ronaldo Monteiro Ribeiro informamos que essa Administração Pública Municipal, junto aos departamentos competentes analisará a possibilidade financeira de executar a referida obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos ~~de elevada~~ estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21/06/2016
Hora: 15:44
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

ARQUIVO

Iguape, 14 de junho de 2016

Ofício n. 60/2016
Resposta ao Requerimento n. 156/2016.
Autoria: Vereador Elias Teixeira de Aguiar.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Elias Teixeira de Aguiar informamos que essa Administração Pública por visar o melhor à coletividade, por intermédio do departamento municipal competente verificará a viabilidade de atender ao que foi solicitado no respectivo requerimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 06 / 2016
Hora: 15:14
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

ARQUIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 14 de junho de 2016

Ofício n. 59/2016
Resposta ao Requerimento n. 155/2016.
Autoria: Vereador Elias Teixeira de Aguiar.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Elias Teixeira de Aguiar informamos que essa Administração Pública por visar o melhor à coletividade, adotará por meio do departamento municipal competente as providências cabíveis para atender ao que foi solicitado no requerimento em tela.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 06 / 2016
Hora: 15 : 44
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

ARQUIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 14 de junho de 2016

Ofício n. 58/2016
Resposta ao Requerimento n. 154/2016.
Autoria: Vereador Elias Teixeira de Aguiar.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Elias Teixeira de Aguiar informamos que os departamentos municipais competentes analisarão a viabilidade financeira e técnica de executar a referida obra, tendo em vista a crise econômica que assola o país.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 14/06/2016
Hora: 15:44
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

ARQUIVO

Iguape, 10 de junho de 2016

Ofício n. 51/2016
Resposta ao Requerimento n. 151/2016.
Autoria: Vereador Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que os eventuais recursos interpostos em face da respectiva prova seletiva já estão sendo apreciados pela Comissão de Concurso.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL D- ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/06/2016
Hora: 14:53
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 10 de junho de 2016

Ofício n. 50/2016
Resposta ao Requerimento n. 146/2016.
Autoria: Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que a qualificação dos servidores públicos municipais, em geral é de extrema importância e interesse dessa Administração Municipal. Entretanto, o pedido requerido será apreciado pelo Poder Executivo, em virtude dos custos que podem ser originados e da atual crise financeira que o país enfrenta.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/06/2016
Hora: 14:53
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 03 de junho de 2016

Ofício n. 48/2016
Resposta ao Requerimento n. 145/2016.
Autoria: Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que as piscinas localizadas na Fonte do Senhor Bom Jesus de Iguape (SP), não necessitam de manutenção, tendo em vista que se trata de água corrente.

Esclarecemos ainda que, de acordo com informações obtidas com o departamento municipal competente, é realizado o trabalho de cloração nas piscinas municipais que necessitam de manutenção.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/06/2016
Hora: 14:40
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 03 de junho de 2016

Ofício n. 39/2016
Resposta ao Requerimento n. 145/2016.
Autoria: Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que as leis aprovados no corrente ano encontram-se à disposição no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Iguape ou ainda no Paço Municipal, assegurado a todos os interessados inclusive ao Nobre Vereador, a extração de cópias reprográficas, mediante prévia comprovação do recolhimento do valor previsto na legislação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

ARQUIVO

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/06/2016
Hora: 14:40
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 03 de junho de 2016

Ofício n. 38/2016
Resposta ao Requerimento n. 143/2016.
Autoria: Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que o relatório solicitado encontra-se à disposição no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguape, assegurado a todos os interessados inclusive ao Nobre Vereador, a extração de cópias reprográficas, mediante prévia comprovação do recolhimento do valor previsto na legislação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10 / 08 / 2016
Hora: 14:40
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 03 de junho de 2016

Ofício n. 37/2016
Resposta ao Requerimento n. 142/2016.
Autoria: Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que, diante da relevância pública do assunto tratado, a possibilidade de executar tais serviços será analisada pelo Poder Público Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/06/2016
Hora: 11:40
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 06 de junho de 2016

Ofício n. 36/2016
Resposta ao Requerimento n. 140/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que já foram encaminhados a essa Casa de Leis os dois projetos de leis complementares referentes à recomposição salarial dos servidores públicos e dos professores públicos municipais, os quais foram aprovados na sessão legislativa de 03 de junho de 2016.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/06/2016
Hora: 14:40
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 03 de junho de 2016

Ofício n. 47/2016
Resposta ao Requerimento n. 139/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que de acordo com dados colhidos com o Departamento Municipal de Esportes, já foi dada ciência aos técnicos dos times do município acerca da inviabilidade de realizar o respectivo campeonato no bairro do Rocio.

Esclarecemos ainda que, o campeonato será realizado no Estádio Municipal "Américo Mâncio".

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

ARQUIVO

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/06/2016
Hora: 14:40
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 06 de junho de 2016

Ofício n. 45/2016
Resposta ao Requerimento n. 138/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que o assunto em tela já vem sendo apreciado pelo Poder Executivo.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/06/2016
Hora: 14:53
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 03 de junho de 2016

Ofício n. 35/2016
Resposta ao Requerimento n. 137/2016.
Autoria: Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que a matéria já vem sendo apreciada pelo Poder Público Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/06/2016
Hora: 11:40
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 03 de junho de 2016

Ofício n. 34/2016
Resposta ao Requerimento n. 135/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que serão realizados estudos junto aos departamentos municipais competentes acerca da viabilidade executar a obra em tela.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/06/2016
Hora: 14:40
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 03 de junho de 2016

Ofício n. 33/2016
Resposta ao Requerimento n. 134/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que, segundo dados colhidos com o departamento municipal competente, ainda não houve o encaminhamento do ofício à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo. No mais esclarecemos que serão adotadas medidas para tanto.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

ARQUIVO

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/06/2016
Hora: 11 : 40
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 24 de maio de 2016.

Ofício n. 30/2016
Resposta ao Requerimento n. 133/2016.
Autoria Vereador Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que o quadro de pessoal completo e atualizado dessa Administração Pública, encontra-se à disposição no Departamento Administrativo, bem como na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguape, assegurado a todos os interessados inclusive ao Nobre Vereador, a extração de cópias reprográficas, mediante prévia comprovação do recolhimento do valor previsto na legislação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30/05/2016
Hora: 15:34
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 03 de junho de 2016

Ofício n. 46/2016
Resposta ao Requerimento n. 131/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que essa Administração Pública Municipal por visar o melhor para a coletividade, por meio dos departamentos municipais competentes já vem analisando a viabilidade de dar início a execução da respectiva obra, da forma mais eficaz possível, tendo em vista também a crise econômica que assola o país.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/06/2016
Hora: 11:40
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 30 de maio de 2016

Ofício n. 29/2016
Resposta ao Requerimento n. 129/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que, tal paralisação ocorreu provavelmente por conta da atual crise econômica que assola o país.

Esclarecemos ainda que, para melhor atender ao interesse público será analisada, junto aos departamentos competentes, a viabilidade de retornarmos a efetuar as respectivas doações.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30 / 05 / 2016
Hora: 15 : 34
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n. 27/2016
Resposta ao Requerimento n. 128/2016.
Autoria: Vereador Ronaldo Monteiro Ribeiro.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Ronaldo Monteiro Ribeiro, informamos que o departamento municipal competente analisará a possibilidade financeira de executar tal obra, tendo em vista a crise econômica que assola o país.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30 / 05 / 2016
Hora: 15 : 34
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 23 de maio de 2016

Ofício n. 32/2016
Resposta ao Requerimento n. 127/2016.
Autoria: Vereador Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que não há responsável designado pelo Poder Executivo para identificação, delimitação e criação pela FUNAI de área indígena no Município.

Informamos ainda que, conforme dados colhidos com o Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social, já foram realizadas ações sociais para com a população indígena, ou seja, a inclusão em programas do governo federal como "Bolsa Família" e "Viva Leite".

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

ARQUIVO

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/06/2016
Hora: 14:40
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 17 de maio de 2016

Ofício n. 24/2016
Resposta ao Requerimento n. 125/2016.
Autoria: Vereador João Carlos Spinula.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Spinula, conforme dados colhidos com o departamento municipal competente, esclarecemos já foram realizadas a manutenção e conserto das luminárias presentes na passarela.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24/05/2016
Hora: 15:13
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n. 23/2016
Resposta ao Requerimento n. 124/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que todas as dúvidas relativas ao referido concurso público podem ser sanadas no sítio eletrônico da Vunesp, bem como no sítio eletrônico do portal de Iguape.

Informamos ainda que, já foi aberto o edital de convocação dos aprovados para o cargo de professor infantil, o qual ocorrerá entre 11 a 20 de maio de 2016, observando-se a legislação vigente.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24/05/2016
Hora: 15:13
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n.22/2016
Resposta ao Requerimento n. 123/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, vimos consignar que ao reassumir a Administração Pública municipal, por intermédio do departamento municipal competente, constatamos que algumas obras não foram executadas, porquanto esta administração visando o melhor para Município adotará as providências cabíveis.

Salientamos ainda que, analisaremos a viabilidade financeira de executar tais obras, diante da atual crise financeira que assola o país.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/05/2016
Hora: 15:13
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n.25/2016
Resposta ao Requerimento n. 121/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que, conforme dados colhidos com departamento financeiro do Município de Iguape (SP), não existem pendências em relação aos repasses financeiros concedidos pelo Município à Associação de Estudantes. Informamos ainda que, o valor repassado atualmente é R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30/05/2016
Hora: 15:34
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n. 21/2016
Resposta ao Requerimento n. 120/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que os departamentos municipais competentes analisarão a viabilidade de efetuar a pavimentação de asfalto do local.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11/05/2016
Hora: 15:13
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n.20/2016
Resposta ao Requerimento n. 119/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, informamos que de acordo com dados colhidos junto ao departamento municipal competente já existe projeto de manutenção dos vestiários.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24/05/2016
Hora: 15:13
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n.19/2016
Resposta ao Requerimento n. 117/2016.
Autoria: Vereador Tawan Costa Garcia.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Tawan Costa Garcia, informamos que a manutenção e limpeza dos pontos turísticos mencionados no presente requerimento são executadas com regularidade, sob a orientação do departamento municipal de turismo.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24/05/2016
Hora: 15:13
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n.18/2016
Resposta ao Requerimento n. 116/2016.
Autoria: Vereador Tawan Costa Garcia.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Tawan Costa Garcia, informamos que essa Administração Pública Municipal contratou empresa terceirizada para prestação do serviço, o qual já é executado de forma regular.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24/05/2016
Hora: 15:13
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n. 17/2016
Resposta ao Requerimento n. 114/2016.
Autoria: Vereador Tawan Costa Garcia.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Tawan Costa Garcia, informamos que essa Administração Pública Municipal, por meio do departamento competente já adotou as medidas cabíveis para tanto.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24/05/2016
Hora: 15:13
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n. 26/2016
Resposta ao Requerimento n. 113/2016.
Autoria: Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior informamos que essa Administração Pública, por meio do departamento municipal competente já adotou as providências cabíveis para tanto, pois são realizados aos sábados mutirões de combate e prevenção ao mosquito transmissor da "dengue" e do "zika vírus".

Informamos ainda que, o Município de Iguape (SP) conta atualmente com 5 (cinco) agentes de vetores. Por fim, esclarecemos que os respectivos relatórios encontram-se à disposição no departamento municipal de Saúde, assegurado ao Nobre Vereador, a extração de cópias reprográficas, mediante prévia comprovação do recolhimento do valor previsto na legislação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30 / 05 / 2016
Hora: 15 : 34
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n. 28/2016
Resposta ao Requerimento n. 112/2016.
Autoria: Vereador Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Wilson Almeida Lima informamos que, conforme dados colhidos junto à Divisão de Licitações, já foi dado inicio ao procedimento licitatório ora questionado, com previsão de início do procedimento licitatório para o próximo dia 30 de maio, com disponibilização do edital no órgão competente.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 30/05/2016
Hora: 15:31
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n. 16/2016
Resposta ao Requerimento n. 110/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que o departamento municipal competente já desenvolveu projeto de ampliação da calçada. Esclarecemos ainda que, conforme dados levantados pelo referido departamento municipal, existe área suficiente no local.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:22
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 10 de maio de 2016

Ofício n. 15/2016
Resposta ao Requerimento n. 109/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, informamos que a questão já foi analisada pelo Departamento de Obras e Engenharia municipal. Portanto, segundo esclarecimentos provavelmente ocorreu acomodação do solo, porque o aterro é recente.

Destarte, informamos ainda que os locais serão abertos para verificar se existe vazamento, a fim de evitarmos maiores transtornos.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/05/2016
Hora: 15:22
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n. 14/2016
Resposta ao Requerimento n. 108/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que o Departamento municipal competente analisará a possibilidade de recuperação do guarda-corpo.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:22
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 12 de maio de 2016

Ofício n. 13/2016
Resposta ao Requerimento n. 107/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que o departamento municipal competente desenvolverá estudos acerca da viabilidade financeira de realizar a obra mencionada.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:22
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 02 de maio de 2016

Ofício n. 12/2016
Resposta ao Requerimento n. 106/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva informamos que conforme dados colhidos junto ao departamento municipal competente já existe projeto de manutenção dos vestiários.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23/05/2016
Hora: 15:22
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 02 de maio de 2016.

Oficio n. 128/2016
Resposta ao Requerimento n. 105/2016.
Elaborado pelo Ilustríssimo Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, temos consignar que dada a relevância pública do tema tratado o Departamento competente vai desenvolver estudos a fim de adotar medidas cabíveis.

No mais, renovo protestos de elevada estima.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTADO DE SÃO PAULO.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/16
Hora: 11:04
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 02 de maio de 2016.

Oficio n. 127/2016
Resposta ao Requerimento n. 104/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, informamos que dada a relevância pública que envolve a questão, o Departamento de Engenharia e Obras da Administração Pública Municipal vem desenvolvendo estudos para adotar medidas cabíveis sobre o caso.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/16
Hora: 11:04
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 02 de maio de 2016.

Ofício n. 129/2106
Resposta ao Requerimento n. 102/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, vimos informar que dada a relevância social do assunto tratado será encaminhado ofício à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a quem compete fiscalizar o transporte rodoviário coletivo de passageiros intermunicipal no Estado de São Paulo para adoção das providências que entender cabíveis.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE, ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 02 DE MAIO DE 2016.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/16
Hora: 12:05
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 02 de maio de 2016.

Ofício n. 126/2106
Resposta ao Requerimento n. 102/2016.
Autoria: Vereador Tawan Costa.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe de autoria do Vereador Tawan Costa, informamos que os contratos firmados a partir do dia 31 de março do corrente ano encontram-se no Departamento Jurídico, assegurado a todos os interessados inclusive ao Nobre Vereador, a extração de cópias reprográficas, mediante prévia comprovação do recolhimento do valor previsto na legislação municipal.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE, ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 02 DE MAIO DE 2016.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/16
Hora: 11:03
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 02 de maio de 2016.

Ofício n. 125/2016
Resposta ao Requerimento n. 101/2016.
Elaborado pelo Ilustríssimo Vereador Tawan Costa.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento acima mencionado de autoria do Vereador Tawan Costa, vimos consignar que o contrato firmado entre a Administração Pública Municipal e a empresa especializada em plantio e manutenção de mudas nativas da Mata Atlântica, encontra-se à disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguape, assegurado a todos os interessados inclusive ao Nobre Vereador, a extração de cópias reprográficas, mediante prévia comprovação do recolhimento do valor previsto na legislação municipal.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/16
Hora: 11 : 03
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 02 de maio de 2016

Ofício n. 11/2016
Resposta ao Requerimento n. 100/2016.
Autoria: Vereador Tawan Costa Garcia.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Tawan Costa Garcia informamos que, conforme dados colhidos com o departamento municipal competente, salvo as entidades beneficiárias pendentes com a prestação de contas, os auxílios financeiros estão sendo repassados regularmente.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 23 / 05 / 2016
Hora: 15:22
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 02 de maio de 2016

Oficio n.124/2016
Resposta ao Requerimento n. 99/2016.
Elaborado pelo Ilustríssimo Vereador Wilson Almeida Lima.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no requerimento em epígrafe de autoria do Vereador Wilson Almeida, informamos que já houve o encaminhamento de cópia integral do procedimento de licitação à Câmara Municipal de Iguape, em 02 de maio de 2016.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima em consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/05/16
Hora: 11:03
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 02 de maio de 2016

Ofício n.123/2016
Resposta ao Requerimento n. 96/2016.
Elaborado pelos Ilustríssimos Vereadores Roberto Morais da Silva e Ronaldo Monteiro Ribeiro.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, temos a honra de encaminhar a resposta ao requerimento em epígrafe de autoria dos Vereadores Roberto Morais da Silva e Ronaldo Monteiro Ribeiro.

Informamos que em razão da relevância pública do assunto noticiado pelos Nobres Vereadores, a distribuição do produto nas escolas municipais vem sendo estudada pelos diretores dos departamentos competentes.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/16
Hora: 11:02
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 02 de maio de 2016

Ofício nº122/2016
Resposta ao Requerimento n. 94/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto tratado através do Requerimento à epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, vimos consignar que, ao reassumir a Administração Pública Municipal, no dia 31 (trinta e um) de março, do corrente, através do Departamento competente, constatamos que a obra em referência, se encontrava paralisada, outrossim, esta administração, objetivando o melhor para o Município, buscará averiguar os motivos pelos quais não houve execução da obra.

Informamos, por oportuno, que, conforme já relatado em Ofício encaminhado a essa Casa, muitos procedimentos licitatórios e respectivos contratos, bem como outros documentos públicos, não foram localizados em seus devidos Departamentos, sendo, que alguns foram anulados imotivadamente, pela administração anterior.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/16
Hora: 11:01
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – (SP)

Iguape, 02 de maio de 2016.

Oficio n. 121/2016
Resposta ao Requerimento n. 93/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto tratado através do Requerimento em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, temos a informar que a legalidade de eventuais acordos formalizados entre o Município e Empresas prestadoras de serviços, no decorrer da gestão anterior vêm sendo analisados caso a caso, pelos Departamentos competentes do Município, prejudicando, portanto, reconhecimentos ou não de pendências trabalhistas.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/16
Hora: 11:00
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 05 de maio de 2016.

Oficio n.120/2016
Resposta ao Requerimento n. 92/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, temos a honra de encaminhar a resposta ao requerimento n. 92/2016 de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva.

Informamos que em virtude da relevância social do assunto noticiado pelo Nobre Vereador, o Departamento Financeiro Administração Pública Municipal, que possui competência para apreciar a questão vem realizando estudos financeiros para melhor atender aos jovens que necessitam de transporte coletivo em horário diferenciado.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/16
Hora: 11:00
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 02 de maio de 2016

Ofício n.119/2016
Resposta ao Requerimento n. 91/2016.
Elaborado pelo Ilustríssimo Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto tratado através do Requerimento em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva vimos consignar que em virtude da relevância pública do assunto noticiado, a Administração Pública Municipal por meio do Departamento competente já estudos acerca da possibilidade de atender ao pedido.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/16
Hora: 14:00
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 10 de maio de 2016

Ofício n. 09/2016
Resposta ao Requerimento n. 90/2016.
Autoria: Vereador João Carlos Spinula.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto tratado através do Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Spinula, esclarecemos em razão da transição quanto ao Chefe do Executivo e da inércia da ex administradora, consignamos que o necessário projeto de lei autorizador do repasse deixou de ser encaminhado em tempo hábil, razão pela qual a propositura vem sendo estudada, considerando os limites impostos pelo Código Eleitoral.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/05/16
Hora: 14:33
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 10 de maio de 2016

Ofício n. 08/2016
Resposta ao Requerimento n. 89/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto tratado através do Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, informamos que respectivas obras embora sejam de relevante interesse público devem ser suportadas com verba própria, razão porque, diante da atual conjuntura econômica do município serão avaliadas junto aos Departamentos competentes, para posterior deliberação.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/05/16
Hora: 14:32
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 10 de maio de 2016

Ofício n. 07/2016
Resposta ao Requerimento n. 89/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto tratado através do Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, informamos que a modalidade de procedimento licitatório solicitado ainda não foi alcançada pelo Município.

Ressaltamos ainda que, já houve o envio a essa Casa de Leis de cópia do procedimento administrativo nº 001/2016, o qual trata do programa "Minha Casa, Minha Vida".

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/05/16
Hora: 14:31
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 10 de maio de 2016

Ofício n. 06/2016
Resposta ao Requerimento n. 87/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, em razão da relevância pública da questão, informamos que os Departamentos municipais competentes realizarão estudos no sentido de se averiguar a possibilidade de dar continuidade a obra.

Sendo tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/05/16
Hora: 14:30
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 10 de maio de 2016

Ofício n.05/2016
Resposta ao Requerimento n. 86/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, esclarecemos que os respectivos aparelhos serão instalados na Orla municipal, localizada na Avenida Princesa Isabel, neste município, para melhor atender à população iguapense e ao público em geral.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/05/16
Hora: 14:29
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape, 10 de maio de 2016

Ofício n. 04/2016
Resposta ao Requerimento n. 85/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, diante da relevância pública do assunto noticiado, informamos que será desenvolvido estudo com os Departamentos competentes da Administração Pública para se apurar a viabilidade jurídica e financeira de assinar o convênio mencionado.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/05/16
Hora: 17:29
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 10 de maio de 2016

Ofício n. 03/2016
Resposta ao Requerimento n. 84/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, informamos que o respectivo projeto de lei complementar foi retirado dessa Casa de Leis, para substituição oportuna, conforme faz prova o ofício nº 01/2016.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/05/16
Hora: 14:29
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Iguape, 10 de maio de 2016

Ofício n. 02/2016
Resposta ao Requerimento n. 83/2016.
Autoria: Vereador Roberto Morais da Silva.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao assunto noticiado no Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Roberto Morais da Silva, esclarecemos que a lista de aprovados do referido concurso público, bem como o seu andamento estão disponíveis no sítio eletrônico da Vunesp.

Esclarecemos ainda que, serão nomeados no dia 11 de maio do corrente ano os aprovados para o cargo de professor, dentro do limite de número de vagas previstas no edital.

Sendo o tínhamos para momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/05/16
Hora: 14:29
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Município de Iguape

Estância Balneária

Iguape, 24 de Marco de 2016

Ofício n. 051 /2016

Ref: Requerimento n. 71/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acusar o recebimento do Requerimento elencado alhures, e informar que não é do conhecimento desta Administração o manifesto/documento mencionado no Requerimento supra, em que o Nobre Vereador Wilson Almeida Lima, afirma que fora citado no indigitado documento com a seguinte afirmação:

"O aumento dos proventos dos vereadores foi aprovado com o voto do Sr. Wilson do Ibama, ou melhor, qual foi a participação desse senhor nesse episódio? Resposta: O Sr. Wilson do Ibama, (sic) teve grande interesse em se beneficiar com o referido reajuste."

Porém, mesmo sem ter acesso ao original deste documento, podemos afirmar que não se originou desta Administração, e de igual forma, não foi firmada pelo Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos, Dr. Marcelo José Pimentel Barbosa, razão pela qual não exprime o posicionamento oficial desta Administração.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ

Prefeita Municipal

AO

EXMO SR

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

IGUAPE – SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28 / 03 / 2016
Hora: 15 : 32
Funcionário

Rua XV de Novembro, 272 – Centro – Iguape - SP. – CEP 11920-000 – Tel. (13) – 3848.6775 – Fax (13) 3841.1620
contabilidade@iguape.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 044 /2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 70/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 70/16, de autoria do Nobre Vereador Wilson Almeida Lima, encaminhado através do Ofício nº 055/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca do fornecimento de oxigênio através da Unidade Mista de Saúde.

Assim, o Departamento de Saúde informou que está envidando esforços no sentido de detectar o local de vazamento do gás, pois a tubulação é revestida por concreto (parede). Neste sentido, esclareceu que tal vazamento não vêm causando instabilidade no fornecimento do oxigênio aos pacientes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 26 / 03 / 2016
Hora: 15 : 32
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício n° 045/2016/DNJ
Ref.: Requerimento n° 69/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento n° 69/16, de autoria do Nobre Vereador Ronaldo Monteiro Ribeiro, encaminhado através do Ofício n° 055/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca de eventual aquisição de "roçadeiras" pela administração municipal.

Assim, o Departamento de Administração informou que está viabilizando a aquisição dos equipamentos mencionados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28 / 03 / 2016
Hora: 15 : 32
Funcionário

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 040/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 66/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 66/16, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, encaminhado através do Ofício nº 055/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca de obra de escoamento de águas pluviais.

Assim, o Departamento de Obras e Serviços informou que a tubulação não foi assentada em berço de brita, contudo obedece ao nivelamento do projeto, sendo que o "bidim" foi utilizado em suas juntas. Como se pode observar durante as chuvas, a tubulação esta trabalhando de maneira adequada, no entanto, devido à falta natural de declividade, não consegue dar vazão na velocidade desejada. Visando solucionar o problema, estão sendo estudados a implantação de novos ramais de saída.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28 / 03 / 2016
Hora: 15:32
Funcionário

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 36 /2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 65/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 65/16, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, encaminhado através do Ofício nº 055/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca da fiscalização de trânsito no Município.

Assim, o Departamento de Obras e Serviços informou estar avaliando a questão posta, bem como estará instalando, após autorização do IPHAN, barreiras físicas no perímetro do centro histórico.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/09/2016
Hora: 15:32
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 35 /2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 64/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 64/16, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, encaminhado através do Ofício nº 055/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca da obra realizada na Av. Princesa Isabel.

Assim, o Departamento de Obras e Serviços informou que está procedendo a rescisão contratual com a empresa, uma vez que o Município não dispõe de recursos financeiros para custeá-la, bem como o término da obra está sendo avaliado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

PROTOCOLO
Recebido
em: 28 03 2016
hora: 15 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 18 de março de 2016.

Ofício nº 032/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 63/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 63/16, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, encaminhado através do Ofício nº 052/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca do atendimento e assistência social aos "andarilhos".

Assim, encaminho-lhe cópia da resposta fornecida pelo Departamento de Assistência e Promoção Social.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

CÂMARA [illegible] DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/09/2016
Hora: 15:29
Funcionário

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

Iguape, 17 de Março de 2016

Ofício nº. 083/2016
Assunto: Esclarecimento Faz

Prezado Senhor:

Em resposta ao requerimento nº 63/16, tenho a esclarecer o seguinte: A situação de andarilhos em nosso município têm sido acompanhada pelos técnicos deste departamento frequentemente. Foram feitas várias abordagens sociais em parceria com o CONSEG e Polícia Militar. Em todas as abordagens foram constatadas que a grande maioria dessas pessoas em situação de rua são munícipes (em conflitos familiares, uso de álcool e/ou outras drogas). Após entrevista social, os mesmos foram orientados e levados à suas residências (alguns casos da cidade de Ilha Comprida/SP). Nos casos de moradores de outros municípios, disponibilizamos passagens para que possam retornar aos mesmos. Casos de uso de álcool e outras drogas são encaminhados ao CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial).

Nos últimos meses, este departamento têm atendido diversas solicitações de pessoas em situações de rua, concedendo passagens de retorno ao município de origem, estando a disposição todos os relatórios de atendimento e seus respectivos recibos neste departamento.

Temos conhecimento do caso em especifico, porém, tivemos dificuldades de estabelecer diálogo com o mesmo devido ao seu estado alterado. Estamos providenciando uma força tarefa junto com a equipe técnica do CAPS, CONSEG e se necessário, Polícia Militar. Esclareço que estamos à disposição para quaisquer informações sobre o assunto em pauta.

Cabe salientar que uma das nossas principais dificuldades é não ter um lugar especifico para atender essas demandas, como uma Casa de Passagem ou Albergue, sendo essa uma das nossas reinvindicações junto a atual gestão.

Na expectativa de vossa honrosa atenção, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Roselena de Jesus Paiva Fortes
Diretora DAPS

MARCELO JOSÉ PIMENTEL BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
IGUAPE/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 046/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 62/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 62/16, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, encaminhado através do Ofício nº 052/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca de eventual possibilidade de contratação de pessoal.

Assim, o Departamento de Administração informou que o serviço objeto de eventual contratação de pessoal já vem sendo realizado pela municipalidade, dentro do cronograma estabelecido para sua execução, sendo no momento, inviável a contratação de pessoal para tanto.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28 / 03 / 2016
às 15 : 32
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 043/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 61/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 61/16, de autoria do Nobre Vereador Wilson Almeida Lima, encaminhado através do Ofício nº 052/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca do CAPS Municipal.

Assim, o Departamento de Saúde informou que: 1. Após 4 (quatro) anos o CAPS de Iguape encontra-se habilitado perante o Ministério da Saúde; 2. Ainda não estão sendo efetuados repasses; 3. Os atendimentos estão funcionando de maneira adequada, atendendo todas as exigências com recursos da Saúde.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28 03 2016
Hora: 15 : 32

Deliberação CIB 57, de 18/11/2013, incentivo financeiro mensal de R$ 86.870,00, anual de R$ 1.042.440,00.

1.6 UTI Neonatal – Portaria GM/MS nº 930, de 10 de maio de 2012 e Portaria SAS/MS nº 1.300, de 23 de novembro de 2012.

1.6.1 DRS 9 – Município de Marília – credenciamento de 4 leitos de UTI Neonatal Tipo II, código de habilitação 26.10, Associação Beneficente **Hospital Universitário de Marília**, CNPJ 09.528.436/0001-22, CNES 5860490, sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal de R$ 57.446,40, anual de R$ 689.356,80.

1.6.2 DRS 1 – Município de São Paulo – recertificação de 10 leitos de UTI Neonatal Tipo II, código de habilitação 26.10, **Hospital Estadual de Sapopemba**, CNPJ 46.374.500/0151-16, CNES 2091585, unidade própria estadual, sob gestão estadual. A unidade está inserida no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 6 – São Paulo

1.7 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 e Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011. CREDENCIAMENTO

1.7.1 Prefeitura Municipal de Cotia – Cadastramento do CAPS AD II – Gestão Municipal. CNES-6981763- Recurso financeiro fixo de R$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

1.7.2 Prefeitura Municipal de Iguape – Cadastramento do CAPS I – Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo de R$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

1.8 Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (UA), Portaria GM/MS n° 121 de 25/01/2013, republicada em 21/05/2013.

1.8.1 Prefeitura Municipal de **Santo André – Credenciamento** UA Infanto -juvenil - (CAPS AD III). Gestão Municipal. CNES 0008796. Recurso Financeiro fixo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

1.8.2 Prefeitura Municipal de **Santo André – Credenciamento** UA Adulto - (CAPS AD III). Gestão Municipal. CNES - 0008796. Recurso Financeiro fixo R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.

1.8.3 Prefeitura Municipal de **Presidente Prudente – Implantação** UA Adulto – Gestão Municipal. Recurso Financeiro R$ 70.000,00 parcela única.

1.8.4 Prefeitura Municipal de **Presidente Prudente – Implantação** UA Infanto – Juvenil – Gestão Municipal. Recurso Financeiro R$ 70.000,00 parcela única.

1.9 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 245, de 19/02/2002, Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011 e Portaria GM/MS nº 130 de 26.02.2012 – IMPLANTAÇÃO.

Detalhar Situação da Proposta - EXTERNO

Nº da Proposta	Rede Programa	Componente/Serviço	Forma/Tipo	
2785		HABILITAÇÃO PARA CAPS I NOVO	Habilitação para custeio/Novo	
Valor Solicitado	**Valor Aprovado**	**Valor Empenhado**	**Valor Pago**	
28.305,00	28.305,00			
Portaria Habilitação	**Data de Envio da Proposta para o MS**	**Data da Portaria de Habilitação**	**Nº do Processo**	**Nº da Minuta**
	14/11/2014 14:11:53			
Data de Aprovação MS	**Número de Ordem Bancária Pagamento**	**Data do Pagamento**		
24/02/2016 10:37:03				
Habilitação/Incentivo	**Descrição**			
0616	CAPS I			

Relatório de Visita

Anexo	Tamanho	Data
Nenhum anexo encontrado.		

Gerada Minuta PRT/Memo: Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 34 /2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 60/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 60/16, de autoria do Nobre Vereador Wilson Almeida Lima, encaminhado através do Ofício nº 052/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca de eventual existência de problemas na obra realizada na orla do Valo Grande.

Assim, o Departamento de Obras e Serviços informou que no prazo de 60 (sessenta) dias estará elaborando laudo técnico visando apurar os problemas eventualmente existentes, bem como buscando as soluções necessárias.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28 03 2016
às 15 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 33 /2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 59/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 59/16, de autoria do Nobre Vereador Wilson Almeida Lima, encaminhado através do Ofício nº 052/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca de eventual existência de problemas nas unidades do programa Minha Casa Minha Vida.

Assim, o Departamento de Obras e Serviços informou que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias estará realizando vistorias em todos os imóveis para levantamento total das irregularidades. Quanto a instalação de rede de água e esgotamento sanitário, estas serão alvo de certame licitatório em 23/03/2016. No que se refere a iluminação pública, já foi encaminhado expediente a empresa concessionária Elektro.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/03/2016
Hora 15:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 047/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 58/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 58/16, de autoria do Nobre Vereador Ronaldo Monteiro Ribeiro, encaminhado através do Ofício nº 052/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca do carnaval 2016.

Assim, o Departamento de Administração e Departamento de Cultura informaram que: 1. Não; 2. Não; 3. A Informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Administração; 4. A informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Cultura; 5. A informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Finanças e Contabilidade desta municipalidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28 / 03 / 2016
Hora: 15 : 32
Funcionário

Município de Iguape

Estância Balneária

Iguape, 24 de Marco de 2016

Ofício n. 052 /2016

Ref: Requerimento n. 57/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acusar o recebimento do Requerimento elencado alhures, encaminhando cópia do relatório inicial das atividadess serem desenvolvida pela consultoria contratada pela Prefeitura Municipal afim de apurar as responsabilidades nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, através de Tomada de Contas Especiais – TCE. Ressaltamos que a obrigatoriedade do gestor público em apurar e tomar as contas não prestadas ou apontadas como danosas ao Erário, decorrer de exigência legal qual seja, determinação expressa do art. 27 e art. 37 da Lei Complementar Estadual n. 709, de 14 de Janeiro de 1993.

Observe-se que apenas no exercício de 2013 e 1º quadrimenstre de 2015, teremos aproximadamente 71 processos de tomadas de contas que serão instaurados, com posterior remessa ao Tribunal de Contas, Câmara de Vereadores e Ministério Público, bem como a Procuradoria Municipal ajuizará as competentes Ações Civis Públicas de Ressarcimento ao Erário.

Assim, para evitar responsabilização subsidiária desta subscritora, e por não termos em nosso quadro público os profissionais suficientes para instaurar tais procedimentos, optamos por efetuar a contratação de consultoria externa que tem atendido as necessidades da Administração.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ

Prefeita Municipal

AO

EXMO SR

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

IGUAPE – SP

PROTOCOLO
Recebido
em 28 03 2016
Hora: 15 32

Rua XV de Novembro, 272 – Centro – Iguape - SP. – CEP 11920-000 – Tel. (13) – 3848.6775 – Fax (13) 3841.1620
contabilidade@iguape.sp.gov.br

AUGUSTO VIEIRA

ADVOCACIA PÚBLICA

RELATÓRIO PRELIMINAR DE INÍCIO DOS TRABALHOS

ANÁLISE DOCUMENTOS

Iguape, 17 de Março de 2016.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

IGUAPE - SP

A EXMA SRA.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ

DD PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Informamos a Vossa Excelência que foram solitados os seguintes documentos para análise com referência ao exercício de 2013, 2014 e 2015:

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
1)	cópia integral das representações formuladas ao MP pelo Município;
2)	cópia integral da Ação Civil Pública que determinou o afastamento do prefeito municipal;
3)	cópia das Portarias de instauração de Inquéritos Civis **contra** o Município;
4)	relatório das licitações (n. Processo, n. Licitação, modalidade, objeto, preço médio, preço final, empresa vencedora) e contratos administrativos (oriundos de licitação ou não) do exercício de 2015;
5)	relação dos pagamentos, por fornecedores, do exercício de 2015;
6)	extrato bancário da conta do FUNDEB do exercício de 2015;
7)	extrato bancário da conta do Fundo Municipal de Saúde;

8)	cópias dos decretos que alterar o orçamento (suplementação, crédito especial, crédito adicional, etc.) do exercício de 2015;
9)	cópia do orçamento exercício de 2015 – Lei Municipal sancionada em 2014.
10)	relatório de índice de comprometimento do orçamento com "despesas de pessoal", nos moldes da LRF, indicando mensalmente o percentual de comprometimento da folha;
11)	**relatório de todos os TC em andamento junto ao TCE, e se possível, de todos os ofícios de "alertas" encaminhados ao Município referente ao exercício de 2015;**
12)	**acórdão/voto do julgamento das contas anuais dos exercícios de 2013 e 2014, e dos apontamentos do exercício de 2015, caso existentes.**
13)	**relação de todos os cargos comissionados, nomeados em 2013 e 2014, juntamente com cópia das portarias de nomeação (e exoneração se for o caso) e declaração de não incidência em nepotismo;**
14)	**relação de precatórios vencidos e não pagos no exercício de 2015;**
15)	**relação de restos a pagar em Dezembro/2013; Dezembro/2014 e Dezembro/2015;**

Ainda não foi fornecido a totalidade da documentação solicitada, todavia, pelos documentos entregues pode se fazer uma análise e constatamos a incidência de diversas ocorrências que necessitam de apuração, para proceder com a responsabilização de eventuais danos ao Erário, bem como a quantificação dos danos.

Observa-se que o Município de Iguape não possui regramento próprio acerca do rito a ser adotado para apuração de danos ao Erário, qual seja, através de Tomada de Contas Especial – TCE, uma vez que esta é uma exigência do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, conforme art. 27 e art. 37 da Lei Complementar Estadual n. 709, de 14 de Janeiro de 1993.

> **Artigo 27** - O processo de tomada de contas abrange os ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal, sendo

instruído no setor competente daqueles órgãos, que o encaminhará ao Tribunal de Contas para julgamento.

...

Artigo 37 - Quando se verificar que determinada conta não foi prestada, que ocorreu desfalque, desvio de bens ou valores públicos ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, as autoridades administrativas, sob pena de responsabilidade e sem prejuízo dos procedimentos disciplinares, deverão tomar imediatas providências para assegurar o respectivo ressarcimento e instaurar, desde logo, a tomada de contas, comunicando o fato ao Tribunal de Contas, no prazo de 3 (três) dias.

Nota-se que o art. 27 da LC 709/93, determinou a obrigatoriedade de instrução por parte do Município, quando das tomadas de contas, com posterior remessa a Corte de Contas para julgamento.

Deste modo, procedeu-se a análise dos documentos, nos quais evidenciaram diversos tópicos que merecem ser apurados por serem passíveis de responsabilização frente ao Erário Público, quantificando eventuais prejuízos causados, devendo para tanto serem instauradas as respectivas Tomada de Contas Especiais – TCE, conforme abaixo listadas:

ORDEM	TCE Nº	ÍTEM	OCORRÊNCIA	VALOR(ES) ENVOLVIDO(S)	DATA DA OCORRÊNCIA	NORMA VIOLADA	OBSERVAÇÕES
		A	**Planejamento das Políticas Públicas, o Acesso à Informação Pública e o Sistema de Controle Interno**	-	**Jan à Abril - 2015**	**Vide tópicos 3, 7, 8, 9**	**Vide tópicos 3, 7, 8, 9**
1	15/001/2016	A.1 - Tópico 3	Dos critérios estabelecidos pela LDO para repasses à entidades de terceiro setor	-	Jan à Abril - 2015 (reincidênca 2012 a 2014)	LRF, art. 4º, I, "f"; LF 4.320/64, art. 16; LDO art. 33	A LDO não estabelece critérios para respasses à entidades do terceiro setor, tendo se limitado a mencionar em seu art. 33, que os referidos repasses observariam o disposto na Lei Federal retro citada.
2	15/002/2016	A.1 - Tópico 7	Da edição do plano de saneamento básico	-	Jan à Abril - 2015	LF 11.445/07, arts. 11, 17 e 19; Dec. Fed. 8.211/2014	O município de Iguape ainda não editou o plano de Saneamento básico.

3	15/003/2016	A.1 - Tópico 8	Da edição do plano de Gestão integrada de resíduos sólidos	-	Jan à Abril - 2015 ((reincidênca 2012 a 2014)	LF 12.305/10, art.18	O municipio de Iguape ainda não editou o plano de gestão integrada de resíduos sólidos
4	15/004/2016	A.1 - Tópico 9	Da edição do Plano de Mobilidade Urbana	-	Jan à Abril - 2015	LF 12.587/12, art. 24, §3º	Plano de mobilidade não editado, vencido o prazo para sua elaboração em 14/04/2015, nos termos do art. 24 da referida lei.
5	15/005/2016	A.2 - Tópico 2	Da divulgação/ publicização dos repasses ao 3º setor, informações sobre licitações e ações governamentais	-	Jan à Abril - 2015	LF 12.527/11, art. 8º, §1º	Embora a administração tenha cetifcado que as divulgações são feitas conforme a lei, as informações no tocante aos repasses à entidades do terceiro setor, contratos, convênios e de licitações não são de fácil compreensão pelo cidadão.
6	15/006/2016	A.2 - Tópico 3	Da divulgação/ publicização das receitas arrecadadas, bem como o tipo de licitação realizada, quando for o caso	-	Jan à Abril - 2015	LRF, art. 48-A	A prefeitura informa receitas e despesas arrecadadas, porém com atraso.
7	15/007/2016	A.3	Do controle Interno	-	Jan à Abril - 2015	Portaria 208/2013	A mencionada portaria designou o Sr. Osni Santana Pires, ocupante de cargo em COMISSÃO de diretor da divisão de orçamento e contabilidade **como responsável pelo contraole interno**. A atividade de responsável pelo controle interno é incompativel com o cargo de direção, uma vez que o fato de ser nomeado em comissão fragiliza a independência/autonomia do servidor para exercer *múnus* de controle interno.
		B	**Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial**	**-**	**Jan à Abril - 2015**	**vide tópicos seguintes**	**vide tópicos seguintes**
9	15/008/2016	B.1.1	Resutado da Execução Orçamentária	R$ 5.076.645,56	Jan à Abril - 2015	LRF, art. 59, §1º, I	Foi realizada a abertura de crêditos adicionais correspondentes à 1,87% da despesa prevista; Déficit apurado equivalente à 14,14%. Total descompasso entre as receitas e despesas.
10	15/009/2016	B.1.3	Divida de Curto Prazo	-	Jan à Abril - 2015 (reincidência 2010, 2011, 2012 e 2014)	-	O órgão não dispõe de recursos financeiros para saldar suas dividas de curto prazo.

11	15/010/2016	B.1.6/A	Da Divida Ativa: Cancelamento Por Pagamentos Realizados sem o Devido Reconhecimento pelo Sistema	-	Jan à Abril - 2015 (reincidência 2010, 2011, 2012 e 2014)	-	Pagamentos realizados pelos contribuintes e não reconhecidos pelo Municipio; Ações executivas ajuizadas pelo Municipio para recebimento de valores já quitados pelos contribuintes;
12	15/011/2016	B.1.6/B	Cancelamento por Inércia da Municipalidade	-	Jan à Abril - 2015	-	Houve cancelamentos no exercicio de 2015, porém, a Administração lançou débitos em divida ativa, mas não realizou a propositura da ação executiva. Necessidade de aperfeiçoamento das cobranças de seus débitos por parte da Municipalidade.
13	15/012/2016	B.2.1	LRF - Análise dos Limites e Condições da LFR	-	Jan à Abril - 2015	-	Foram atendidos os limites estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal.
14	15/013/2016	B.2.2	LRF - Despesa de Pessoal	R$ 70.403,38	Jan à Abril - 2015 (reincidência 2013 e 2014)	LRF, art. 20, III, "b"	Nos exercicios de 2013 e 2014 houve a contabilização equivocada de despesas com pessoal, sendo empenhadas no grupo "3.3- outras despesas correntes", quando deveriam ser empenhadas no grupo "3.1- pessoal e encargos sociais".
15	15/014/2016	B.3.1	Aplicação dos Recursos Vinculados - Ensino	Despesa Empenhada: R$ 2.733.236,72 Valor Transferido: R$ 2.349.181,47	Jan à Abril - 2015	CF art. 212	A despesa empenhada pelo Municipio apresenta percentual de aplicação desfavorável em relação ao FINDEB 60%. A despesa empenhada é SUPERIOR ao valor transferido em 16,35%.
16	15/015/2016	B.3.2	Aplicação dos Recursos Vinculados - Saúde	-	Jan à Abril - 2015	-	No periodo examinado e com base na despesa liquidada, o Municipio apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, III, §4º do ADCT da CF.
17	15/016/2016	B.3.3.4	Aplicação dos Recursos Vinculados - Iluminação Pública	R$ 36.506,57	Jan à Abril - 2015 (reincidência 2014)	LRF art.8º, §único	O municipio não apresentou despesas, e asseverou que não instituiu a CIP. Todavia, em reincidencia (2014), a própria Municipalidade encaminhou informação a respeito de recursos provenientes da CIP, movimentados em conta especifica, em instituição financeira não oficial com saldo final de R$ 24.184,76. Porém, tal valor diverge do saldo do extrato

							bancário do sistema contábil.
18	15/017/2016	B.4.1	Precatórios - Regime de Pagamento de Precatórios	R$ 227.483,95	Jan à Abril - 2015 (reincidencia 2012 e 2014)	LRF, art. 1º, §1º; LF 4.320/64, art. 83	Foi informado que não houve recolhimento de precatórios no exercicio, tendo em vista falta de recursos financeiros. Todavia, foram apresentadas guias de recolhimentoe comprovantes de pagamento de precatórios totalizando à quantia de R$ 227.483,95. Em reincidencia (2014 e 2012) houve os seguintes equivocos: Empenhos constando como credores instituições financeiras e não o TJSP; Não contbilização no subelemento correto; Ofensa aos principios da transparência fiscal e da evidenciação contábil.
19	15/018/2016	B.5.1	Outras Despesas - Encargos	-	Jan à Abril - 2015	-	RGPS (INSS), FGTS e PASEP foram apresentadas as guias de recolhimento, com recolhimento parcial e em atraso, e ainda, com incidencia de multas e juros.
20	15/019/2016	B.5.3.1	Demais despesas elegiveis para análise - Gasto com combustivel	-	Jan à Abril - 2015	-	Ausência de controle informatizado e efetivo dos veiculos do Município.
21	15/020/2016	B.5.3.2	Demais despesas elegiveis para análise - Adiantamentos	R$ 18.134,00	Jan à Abril - 2015	Lei Municipal 1.309/93, art. 3º, § único.	Foram apuradas as seguintes falhas, objeto de termo de verificação: Ausencia de prestação de contas de adiantamentos recebidos no periodo, sendo que ainda estao em aberto, afrontando o disposto em lei municipal; Prestação de contas em prazo superior ao estabelecido pelo art. 3º, § unico, da lei Municipal retro citada; Depósito de adiantamentos em data muito superior à solicitação do interessado e emissão de ordem de pagamento; Prejudicialidade quanto à transparência e fiscalização dos gastos.
22	15/021/2016	B.5.3.3	Demais despesas elegiveis para análise - Despesas com multas e juros por atraso no pagamento de encargos	R$ 70.031,18	Jan à Abril - 2015	-	Pagamentos de multas e juros por atraso no pagamento de encargos sociais (FGTS, PASEP e INSS), em relação à competências do periodo analisado (Jan/abril 2015). Tais despesas

							são consideradas impróprias e passiveis de devolução.
23	15/022/2016	B.6	Tesouraria	-	Jan à Abril - 2015	-	Em reincidência foi evidenciado pendencias antigas nas conciliações bancárias; Foi certificado que o sistema contábil trabalhava na data de 27/07/2015, ou seja, com 15 dias de atraso; Grande numero de contas bancarias inativas/sem movimentação e aguardando regularização de pendências na divisão da tesouraria; Existência de cheques em branco assinados pelo prefeito, com solicitação para o cancelamento somente na data da inspeção In loco;
24	15/023/2016	B.6	Almoxarifado e Bens patrimoniais	-	Jan à Abril - 2015	Portaria 271/2013, arts. 4º,§1º, II e 6º, I, "b".	Controle de estoque do setor de farmácia e almoxarifado da unidade mista de saude preenchidos de forma manual e em INOBSERVÂNCIA aos artigos da portaria retro mencionada.
		C	**Execução fisica dos serviços/ Obras Públicas**	-	**Jan à Abril - 2015**	**vide tópicos seguintes**	**vide tópicos seguintes**
25	15/024/2016	C.1.1	Execução Fisica dos serviços/ Obras Públicas - Falhas de Instrução	-	Jan à Abril - 2015	Lei 8.666/93, art. 24, IV.	Continuidade da prorrogação do contrato em prazo superior aos 180 dias estabelecidos na lei de licitações, com as mesmas justificativas da não conclusão do processo licitatório. Ou seja, a emergencia não é comprovada, visto que a contratação é uma continuidade de dispensas de licitação vigentes há mais de 27 meses,vigentes desde o principio da gestão do atual mandatário, todas sob dispensa de licitação consideradas irregulares pela fiscalização anterior, objeto de análise no TC-486/012/14
26	15/025/2016	C.2.4.1	Execução dos Serviços de saneamento básico, coleta e disposição final dos residuos sólidos - Abastecimento e distribuição de água.	-	Jan à Abril - 2015	-	Os serviços de abastecimento e distribuição de agua são realizados pela SABESP mediante contrato com validade de 30 anos.

27	15/026/2016	C.2.4.2	Execução dos Serviços de saneamento básico, coleta e disposição final dos residuos sólidos - Coleta e Tratamento de Esgoto	-	Jan à Abril - 2015	-	Os serviços de abastecimento e distribuição de agua são realizados pela SABESP mediante contrato com validade de 30 anos.
28	15/027/2016	C.2.4.3	Execução dos Serviços de saneamento básico, coleta e disposição final dos residuos sólidos - Coleta e disposição final de rejeitos e residuos sólidos	-	Jan à Abril - 2015	-	A disposição final de residuos sólidos é feita em consórcios com municípios da região. Antes de transportar o lixo, é realizada coleta seletiva por associações sem fins lucrativos, porém, não há tratamento para os demais residuos quer mediante compostagem, reutilização ou aproveitamento.
		D	**Transparencia das Contas Públicas e demais aspectos**	-	**Jan à Abril - 2015**	**vide tópicos seguintes**	**vide topicos seguintes**
29	015/028/2016	D.1	Cumprimento das Exigências Legais	-	Jan à Abril - 2015	-	Não encaminhamento de dados das contas de 2014, com pendencias do RGF e RREO, em reincidencia.
30	015/029/2016	D.1.1	Livros e registros	-	Jan à Abril - 2015	-	Foram constatadas falhas nos itens referentes à Divida Ativa e Tesouraria
31	15/030/2016	D.2	Fidedignidade dos dados informados ao sistema Audesp	-	Jan à Abril - 2015	-	No item Iluminação Pública fpram descritas divergencias entre os dados informados pela origem e aqueles apurados no sistema AUDESP.
32	15/031/2016	D.5	Atendimento à lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal	-	Jan à Abril - 2015	-	Em reincidencia (desde 2009), não entrega e entrega intempestiva de documentos vis sistema AUDESP, sendo aberto processo de controle de prazos abrigado no TC-217/012/15

ORDEM	TCE Nº	ÍTEM	OCORRÊNCIA	VALOR(ES) ENVOLVIDO(S)	DATA DA OCORRÊNCIA	NORMA VIOLADA	OBSERVAÇÕES
		A	**Planejamento das Politicas Públicas, Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência Fiscal e Controle Interno**	-	Jan a Dez - 2013	**Vide tópicos seguintes**	**Vide tópicos A1, A2 e A3**
33	13/001/2016	A.1	Planejamento das Politicas Publicas	-	Jan a Dez - 2013		A Lei de Diretrizes Orçamentárias não estabeleceu critérios para efetuar repasses ao Terceiro Setor.
34	13/002/2016	A.1.1	Da edição do plano de saneamento básico	-	Jan a Dez - 2013		Não houve edição de Plano de Saneamento Básico.

35	13/003/2016	A.1.2	Da edição do plano de Gestão integrada de resíduos sólidos	-	Jan a Dez - 2013		O município de Iguape ainda não editou o plano de gestão integrada de resíduos sólidos
36	13/004/2016	A.1.3	Da edição do Plano de Mobilidade Urbana	-	Jan a Dez - 2013	LF 12.587/12, art. 24, §3°	Plano de mobilidade não editado, vencido o prazo para sua elaboração em 14/04/2015, nos termos do art. 24 da referida lei.
37	13/005/2016	A.2	Lei de Acesso À Informação	-	Jan a Dez - 2013		O Município de Iguape não elaborou o Serviço de Informação ao Cidadão.
38	13/006/2016	A.2.1	Lei de Transparência Fiscal	-	Jan a Dez - 2013		Foram constatadas falhas nas divulgações exigidas pela Lei de Acesso a Informação, quais sejam: não divulgação de repasses a entidade do terceiro setor e ausência de registro das receitas e despesas; além do fato de que as páginas de contratos, convênios e licitações não são de fácil navegação no sítio eletrônico.
39	13/007/2016	A.3	Do controle Interno	-	Jan a Dez - 2013		O responsável pelo Controle Interno ocupa cargo em comissão e acumula funções como responsável pela contabilidade do órgão. Fica evidenciado de que o responsável pelo controle interno não tem atuado em áreas notoriamente sensíveis da administração, especialmente àqueles nos quais já foram constatados reiterados desacertos.
40		B	**Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial**	-	Jan a Dez - 2013	vide tópicos seguintes	vide tópicos seguintes

41	13/008/2016	B.1.1	Resultado da Execução Orçamentária	R$ 482.488,57	Jan a Dez - 2013		Foi constatado Déficit da execução orçamentária no valor de R$ 482.488,57, correspondente a 0,71%, decorrente de superestimativa da receita, visto que a previsão superou em 13,72% a efetiva arrecadação. Alterações orçamentárias correspondentes a 33,19% da despesa inicial prevista.
42	13/009/2016	B.1.2	Resultado Financeiro, Econômico e Saldo Patrimonial	R$ 9.669.990,78	Jan a Dez - 2013	-	Resultado Financeiro Negativo
43	13/010/2016	B.1.2.1	Influência do Resultado Orçamentário Sobre o Resultado Financeiro	-	Jan a Dez - 2013	-	O deficit orçamentário do exercício aumentou o deficit financeiro retificado do exercício anterior em 5,25%, mesmo após a emissão tempestiva de 03 alertas.
44	13/011/2016	B.1.3	Dívida de Curto Prazo	-	Jan a Dez - 2013	-	Houve aumento de restos a pagar processados, depósitos e consignações sem liquidez para saldar tais dívidas.
45	13/012/2016	B.1.4	Dívida de Longo Prazo	-	Jan a Dez - 2013	-	Houve distorção no saldo da dívida de longo prazo, inclusive da Demonstração da Dívida Consolidada Liquida, em virtude da não contabilização de precatórios e do parcelamento de FGTS firmado em 2013.
46	13/013/2016	B.1.5	Fiscalização das Receitas		Jan a Dez - 2013		Divergências, nem todas justificadas, na contabilização de receitas (FPM, ITR e ICMS) em comparação às informações do Estado e da União, sendo essas diferenças decorrentes de lançamentos incorretos a maior, a menor, intempestivamente ou para regularização de pendências de exercício anterior. Também não houve apresentação de justificativa para a diferença apresentada na contabilização da cota-parte do IPVA. Também foram

							constatadas a cobrança de ISSQN dos Cartórios por valor fixo.
47	13/014/2016	B.1.6	Dívida Ativa		Jan a Dez - 2013		Aumento de 6,55% no montante da dívida ativa; verifica-se insuficiente esforço para arrecadação, uma vez que arrecadado o correspondente a apenas 1,72% do estoque. Também foram constatados irregulares cancelamentos de dívida ativa e determinação para suspensão dos futuros lançamentos do tributo imobiliário, que pode caracterizar uma forma de renúncia de receita.
48	13/015/2016	B.2.1	Análise dos Limites e Condições da LRF	-	Jan a Dez - 2013	-	Empenhos de conta de serviços de água e esgoto com código de aplicação de alienação de bens, visto não ter havido receitas a este título.
49	13/016/2016	B.2.2	Despesa de Pessoal		Jan a Dez - 2013		Os empenhos referentes ao PASEP foram feitos com o subelemento e o credor incorreto. Também, foram feitas as inclusões nas despesas de pessoal, pela fiscalização, de valores referentes ao FGTS, INSS e pagamentos a professores empenhados em subelementos incorretos.
50	13/017/2016	B.3.1	Ensino		Jan a Dez - 2013		Foi constatado que após as glosas realizadas apurou-se a aplicação de 99,15% dos recurso do Fundeb.
51	13/018/2016	B.3.1.2	Atrasos na Adimplência do Município Para Com O FUNDEB/ESTADO	-	Jan a Dez - 2013	-	Foram apurados atrasos no reembolso de despesas com pessoal do Estado e também, reembolso a menor referente ao mês de novembro/2012 no valor de R$ 20,00.

52	13/019/2016	B.3.1.3	Questionário A Ser Aplicado À Presidência Do CACS-FUNDEB		Jan a Dez - 2013		Não foram apresentadas as respostas ao questionário aplicado ao Presidente do CACS-FUNDEB do exercício em exame. Também foram apresentadas informações infieis ao Sistema AUDESP referente à Presidência do Conselho ao longo do exercício em exame.
53	13/020/2016	B.3.2	Saúde		Jan a Dez - 2013		Glosa de ajustes de Tesouraria empenhados equivocadamente como despesas orçamentárias com saúde. Glosa de Restos a Pagar processados não pagos até 31/01/2014 e cancelados em 2014 (até a fiscalização). Glosa de Restos a Pagar não processados sem disponibilidade financeira.

54	13/021/2016	B.4.1	Regime de Pagamentos de Precatórios		Jan a Dez - 2013		O município de Iguape não possui as informações básicas a respeito de seus Precatórios, especialmente de seu estoque. Via sitema AUDESP, o município de Iguape informou declaração negativa quanto à existência de mapa de precatórios, sendo que o TJSP demonstra, ao menos em parte, as tais pendêmcias. Foram constatados equivocos na contabilização de pagamentos de precatórios/débitos judiciais como: a) todos os empenhos têm como credores bancos; b) não contabilização no subelemento correto; c) contabilização intempestiva de sequestros judiciais; d) pendências, registradas nas conciliações bancárias ao final do exercício, de contabilização de sequestros judiciais, inclusive de exercícios anteriores (desde 2010). Insuficiência de depósitos relativos à parcela anual de 2013, sendo o município notificado a depositar o saldo faltante no início do exercício de 2014. A contabilidade e consequentemente o Balanço Patrimonial, não registra as pendências de precatórios, caracterizando ocultação de passivo, ferindo o Princípio da Transparência Fiscal e da Evidenciação Contábil, consequentemente, impossibilidade de aferição da correção das baixas decorrentes de pagamentos efetuados no exercício.

55	13/022/2016	B.5.1	Encargos		Jan a Dez - 2013		Foram constatados equivocos na contabilização de encargos, conforme descrito no item B.2.2. Recolhimento de FGTS para ocupantes de cargos em comissão, contrariando jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho.
56	13/023/2016	B.5.2	Subsídios Dos Agentes Políticos		Jan a Dez - 2013		Foi constatada revisão geral anual aos servidores não aplicada ao Prefeito e Vice-Prefeita.
57	13/024/2016	B.5.3.2	Multas Por Atraso Em Pagamentos		Jan a Dez - 2013		Pagamento a título de parcelamento de multa por atraso na entrega da DBF.
58	13/025/2016	B.5.3.3	Multas Decorrentes De Infrações De Trânsito		Jan a Dez - 2013		Multas por infração a legislação de trânsito decorrentes de omissões da Administração e/ou imputáveis aos condutores, cujas devoluções não foram constatadas pela fiscalização.
59	13/026/2016	B.5.3.4	Prestações De Contas De Adiantamentos		Jan a Dez - 2013		Foram constatadas falhas formais quando da fiscalização concomitante. Proposta de devolução do valor de R$ 1.672,00, em razão da não prestação de contas de adiantamento concedido a Sra. Francielle Paulina Jeremias.

60	13/027/2016	B.6	Tesouraria, Almoxarifado e Bens Patrimoniais	-	Jan a Dez - 2013	-	Comunicado de falhas sobre o setor de tesouraria no TC-359/012/14; Divergência entre o extrato de bens patrimoniais do final do exercicio com o valor registrado no BALANÇO PATRIMONIAL; Destacando que problemas nos controles/registros dos bens são relatados pela fiscalização desde 2010; Mantença de bens sucateados nagaragem municipal; Condições das edificações e a quantidade de lixo, colocando em risco a saude publica e a integridade fisica dos trabalhadores, alem de provocar degradação ambiental.
61	13/028/2016	B.8	Ordem Cronológica de Pagamentos	-	Jan a Dez - 2013	-	Houve quebra da ordem cronologoca de pagamentos, decorrentes da existencia de RESTOS A PAGAR processados de exercicios anteriores, bem como, constatadas pelo sistema AUDESP no controle simultaneo, estas não justificadas pela origem.
62	13/029/2016	C.1.1	Falhas de Instrução - Licitação	-	Jan a Dez - 2013	-	Abertura de comunicado de falhas relevantes abrigado no TC-359/012/14, sem prejuizo do já informado na fiscalização concomitante (TC-412/012/13).
63	13/030/2016	C.2	Contratos	-	Jan a Dez - 2013	-	Não renegociação de contratos em face da isenção do recolhimento patronal ao INSS.

64	13/031/2016	C.2.2	Contratos Examinados "In Loco" - Contrato Nº 10/2013 - P.J.M (Dispensa de licitação Nº 21/2013)	-	Jan a Dez - 2013	-	Contrato Nº 10/2013 - P.J.M (Dispensa de licitação Nº 21/2013) - Falha na formalização dos autos; Inexistencia das razões de escolha da prestadora dos serviços; Ausencia de justificativas aceitaveis para prorrogações do contrato; Prazo da contratação sob dispensa de licitação superior ao legalmente permitido.
65	13/032/2016	C.2.3	Contratos Examinados "In Loco" - Contrato Nº 247/2013 -DNJM (Pregão presencial Nº 16/2013)	-	Jan a Dez - 2013	-	Não apresentação da Licitação e do contrato, em que pese solicitado verbalmente e por escrito à origem, quando da inspeção "in loco".
66	13/033/2016	C.2.4	Execução dos Serviços de Saneamento básico, coleta e disposição final de residuos sólidos	-	Jan a Dez - 2013	-	Informações incompletas prestadas à Corte via sistema AUDESP. Via sistema AUDESP foi informado que os serviços de abastecimento e distribuição de agua e de coleta de tratamento de esgoto são executados mediante concessão. Entretanto, a fiscalização anterior já havia informado sobre um contrato de programa. Assim, a Corte entendeu não fidedignas as informações prestadas via sistema AUDESP.
67	13/034/2016	D.2	Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema AUDESP	-	Jan a Dez - 2013	-	Informaçoes não fidedignas prestadas à Corte, conforma tratadas nos itens B.3.1.3 e C.2.4 do relatório.

68	13/035/2016	D.3.1	Quadro de Pessoal	-	Jan a Dez - 2013	-	Foram constatadas pela Corte, evidencias de deficiencias do setor de pessoal, visto que, não foram apresentadas tempestivamente documentação atinentes a atos de pessoal e aposentadoria e pensões exigida pela instrução Nº 02/2008. Houve também inconsistências no quadro de pessoal referente a evolução do exercicio de 2012 para o de 2013, face as informações encaminhadas via "Siscaa", mesmo após retificação e apresentação de esclarecimentos pela origem, requeridas pela fiacalização. Também, os cargos em comissão sem caracteristicas de direção, chefia, e/ou assessoramento.
69	13/036/2016	D.3.2	Não Apresentação de Documentos referentes à Denúncia	-	Jan a Dez - 2013	-	A Corte apurou que não foi possivel concluir duas denuncias, tendo em vista que a administração não encaminhou a documentação requisitada para a fiscalização.
70	13/037/2016	D.5	Atendimento à Lei Orgânica, Instruções, e Recomendações do Tribunal	-	Jan a Dez - 2013	-	Houve entrega intempestiva de documentos. Conforme apurou a Corte, não foram apresemtados os documentos atinentes às admissões de pessoal para fins de fiscalização "in loco" na data planejada para tal, prejudicando os trabalhos da fiscalização.
71	13/038/2016	D.6	Parecer Desfavorável	-	Jan a Dez - 2013	LF 11.494/2007, art. 21, §2º; EC 62/09;	Tanto a Corte como o Ministério Público opinaram pelo parecer DESFAVORÁVEL.

Os processos relacionados, serão instaurados mediante a expedição de ato formal (Portaria) da lavra de Vossa Excelência, determinando a instauração dos respectivos processos de contas.

Ainda, encaminhamos a Vossa Excelência minuta de Decreto regulamentando o rito a ser adotado pelas TCE's a serem instauradas, bem como nomeando a comissão que acompanhará e presidirá os trabalho, bem como o prazo para conclusão dos mesmos, até remessa final a Egrégia Corte de Contas do Estado de São Paulo, para posterior julgamento. Ressaltamos que os produtos das TCE's instauradas deverão, a época certa, serem remetidos além do Órgão de Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), para o Ministério Público local, Câmara de Vereadores, e Procuradoria do Município, que adotarão as medidas necessárias para ressarcimento do Erário e responsabilização dos eventuais prejuízos apurados pelas TCE's.

Ainda, vale lembrar, que os processos supra epigrafados, referem-se apenas ao exercício de 2013 e primeiro quadrimestre de 2015, conforme apontamentos efetuados pelo E. TCESP, devendo surgir outros de acordo com a evolução da análise dos documentos, em especial as contas do exercício de 2014, e o segundo quadrimestre de 2015.

Sendo apenas, subscrevemos

Atenciosamente,

AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
OAB/MG 88.837 - OAB/SP 305.229

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 38 /2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 54/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 54/16, de autoria do Nobre Vereador Elias Teixeira de Aguiar, encaminhado através do Ofício nº 052/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca de eventual projeto de pavimentação asfáltica no Bairro Pé da Serra.

Assim, o Departamento de Obras e Serviços informou que no momento, não há projeto neste sentido.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28 / 03 / 2016
Hora: 15 : 30
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 041/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 53/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 53/16, de autoria do Nobre Vereador Elias Teixeira de Aguiar, encaminhado através do Ofício nº 052/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca de eventuais projetos de pavimentação e iluminação pública.

Assim, o Departamento de Obras e Serviços informou que existe projeto para instalação de iluminação pública, contudo para pavimentação, no momento, não há projeto neste sentido.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

PROTOCOLO
Recebido
em 28/03/2016
Hora: 15:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício n° 39 /2016/DNJ
Ref.: Requerimento n° 5216.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento n° 52/16, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, encaminhado através do Ofício n° 052/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca dos equipamentos destinados a "academia ao ar livre".

Assim, o Departamento de Obras e Serviços informou que recebeu os equipamentos, que estes encontram-se no Setor de Logística do Depto. de Educação, bem como no prazo não vinculativo de 60 (sessenta) dias serão instalados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 28/09/2016
Hora: 15:32
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 042/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 51/16.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28 / 03 / 2016
Hora: 15 : 32
Funcionário

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 51/16, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, encaminhado através do Ofício nº 052/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca do contrato rescindido entre a municipalidade e a empresa SMS Segurança Monitoramento e Serviços Ltda.

Assim, o Departamento de Finanças e Contabilidade informou que em 11 de novembro de 2015 foi firmado termo de rescisão amigável com a empresa, tendo como saldo em aberto o valor de R$ 1.200.860,82 (um milhão, duzentos mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), sendo concedido desconto de R$ 20.860,82 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), restando saldo de R$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), sendo que em 30 de novembro de 2015 foi efetuado pagamento de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), restando atualmente o saldo devedor deste município com a empresa mencionada da ordem de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

MUNICIPIO DE IGUAPE
Estado de São Paulo
Departamento Administração.
Avenida Adhemar de Barros, 710 – CEP: 11920-000 – Tel./fax: (13) 3848-6800

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato nº 289 / 2013 – DNJM

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Monitoramento via controle de acesso em período integral, durante todos os dias da semana (sete dias por semana e vinte e quatro horas por dia) e Serviços de Monitoramento Eletrônico Remoto, através de câmeras com gravação de imagens coloridas por movimento *in loco* (captação e armazenamento), com sistema de alarmes e imediato deslocamento aos locais monitorados, em eventuais ocorrências, em período integral, durante todos os dias da semana (sete dias por semana e vinte quatro horas por dia), com o fornecimento de mão-de-obra especializada e uniformizada, bem como, veículos e equipamentos, em Unidades pertencentes aos Departamentos de Educação, Saúde e administração, obedecendo às relações disponibilizadas nos Anexos I e II, do *Edital de Licitação, Processo nº 085/2013, Pregão Presencial nº 024/2013*.

Por este instrumento de rescisão contratual amigável que fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE IGUAPE, representado neste ato por sua Prefeita Municipal **Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz**, portadora da cédula de identidade RG n. 17.159.395-9l e CPF n. 068.156.278-10, e, de outro, a empresa SMS – SEGURANÇA MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA – EPP, neste ato representado por **Victor Vieira Bello**, diretor proprietário, portador da cédula de identidade RG n. 25.187.249-X - SSP/SP e CPF n. 245.918.498-5, doravante denominados DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 289/2013, a partir do dia 11 de Novembro de 2015, inclusive, tendo em vista acordo celebrado entre as partes, com amparo nas disposições do artigo 79, II, da Lei nº8.666/93, nos seguintes termos: **1)** – O saldo devedor do presente contrato até a presente data (11/11/2015), importa em R$ 1.200.860,82 (uns milhão duzentos mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos); **2)** - Em virtude da presente rescisão amigável do contrato, a contratante dará um desconto no valor de R$ 20.860,62 (vinte mil oitocentos e sessenta e dois reais), ficando assim, um saldo devedor definitivo de R$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais), até 11/11/2015, inclusive, nada mais tendo a reclamar a respeito de outro valor; **3)** – Para pagamento do saldo devedor definitivo no valor de R$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais), este será pago da seguinte maneira: I) – R$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais) no dia 30 de novembro de 2015; II) R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), que serão pagãos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais e consecutivas de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a serem pagas até o dia 30 de cada mês, iniciando a partir de 30 dezembro de 2015. **4)** – Qualquer outra fatura porventura pendente de pagamento, estará englobada no preço acima mencionado, nada mais tendo a contratada a reclamar sobre o presente contrato; **5)** – Em atenção ao ítem III da cláusula sétima do contrato objeto do presente acordo, a contratada assume total responsabilidade por todos os

encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços contratados.

E por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

Iguape, 11 de novembro de 2.015.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Pela contratante

VICTOR VIEIRA BELLO
Pela contratada

Testemunhas:

1ª. _____
Nome: FRANCISCO FERREIRA DA COSTA

RG/SP 2.669.239

2ª _____
FLAVIO APARECIDO RIBEIRO

RG/SP 25.637.087-4

Visto a presente Rescisão

JOSE CARLOS FERREIRA PIEDADE
ADVOGADO – OAB/SP 74.676
Diretor do Departamento Juridico

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 22 de março de 2016.

Ofício nº 37 /2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 49/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 49/16, de autoria do Nobre Vereador Ronaldo Monteiro Ribeiro, encaminhado através do Ofício nº 052/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca de recuperação de pavimento.

Assim, o Departamento de Obras e Serviços informou que será efetuado o reparo no pavimento da via mencionada, no prazo não vinculativo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28 / 03 / 2016
Hora: 15 : 32
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 09 de março de 2016.

Ofício nº 015/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 47/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acusar o recebimento do Requerimento nº 47/16, de autoria do Nobre Vereador Wilson Almeida Lima, o qual foi subscrito pelo demais Edis.

De fato, a propositura é de relevante interesse público, sendo certo que esta municipalidade não medirá esforços no sentido de conquistar através do Governo do Estado, a implantação de uma segunda Cia. De Polícia Militar no bairro do Rocio.

Assim, conduzidos pelo espírito do interesse público, somaremos forças com este Poder Legislativo no sentido de buscar benefícios em favor da população de Iguape.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10 / 03 / 2016
Hora: 16:05
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 11 de março de 2016.

Ofício nº 076/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 46/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acusar o recebimento do Requerimento nº 46/16, de autoria do Nobre Vereador Elias Teixeira de Aguiar, encaminhado através do Ofício nº 039/16 – GP – zcs, o qual requer informações do Departamento de Obras e Serviços.

Assim, encaminho-lhe cópia da resposta fornecida pelo Departamento de Obras e Serviços.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 14/03/2016
Hora: 16:15
Funcionário

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 29/02/2016
Hora: 16:44
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 46/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum proje... para a execução de obra para a pavimentação asfáltica e a construção de meio fio para as vias públicas, denominadas Rua Sorocabinha e Rua Jipovoura, ambas localizadas no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

PARA: **DNJM**

DE: DOS

Ass.: **Pavimentação e execução de guias/sarjetas nos logradouros públicos Sorocabinha e Jipovura (atual Cirício de Souza)**

Informamos que existe projeto orçado para pavimento articulado em bloquete de concreto e guia/sarjeta em concreto extrudado para toda extensão da Sorocabinha e trecho da Cirício de Souza que já foi motivo de convênio com a Caixa Econômica Federal.

Claúdia Talib de Mello
Diretora de Obras e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 11 de março de 2016.

Ofício nº 027/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 44/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acusar o recebimento do Requerimento nº 44/16, de autoria do Nobre Vereador Elias Teixeira de Aguiar, encaminhado através do Ofício nº 039/16 – GP – zcs, o qual requer informações do Departamento de Obras e Serviços.

Assim, encaminho-lhe cópia da resposta fornecida pelo Departamento de Obras e Serviços.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em: 14 / 03 / 2016
Hora: 16 : 15
Funcionário

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

OBMS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/02/16
Hora: 14:30
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 44/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o motivo pelo qu a obra de drenagem na Rua Leonora Silveira, no Bairro do Rocio, neste Município está atualmente parada e qual é a previsão para que sejam retomadas as obras para conclusão do serviço.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

PARA: **DNJM**

DE: **DOS**

Ass.: **Obras de pavimentação e drenagem na Rua Leonora Silveira**

Informamos que este departamento está envidando providências junto a empreiteira que executa as obras para a retomada imediata das obras que beneficiarão outros logradouros no seu entorno que encontra-se na etapa de execução da drenagem subterrânea.

Lembramos que o excesso de chuva impede qualquer intervenção que empregue escavações em solo arenoso, principalmente aqueles quase ao nível do mar.

Claúdia Talib de Mello
Diretora de Obras e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 11 de março de 2016.

Ofício nº 025/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 43/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acusar o recebimento do Requerimento nº 43/16, de autoria do Nobre Vereador Elias Teixeira de Aguiar, encaminhado através do Ofício nº 039/16 – GP – zcs, o qual requer informações do Departamento de Obras e Serviços.

Assim, encaminho-lhe cópia da resposta fornecida pelo Departamento de Obras e Serviços.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 14 / 03 / 2016
Hora: 16 : 15
Funcionário

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

OBRAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 29/02/16
Hora: 16:19
Funcionário

29 02 16

REQUERIMENTO Nº 43/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum tipo de projeto para que seja executada a reforma do Posto de Saúde, localizado no Bairro do Peroupava, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado sobre este assunto por cidadãos iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/02/16

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Vereador – DEM

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

PARA: **DNJM**

DE: **DOS**

Ass.: **Reforma do Posto de Saúde do Peropava**

Informamos que foi solicitado ao Gabinete contratação de empresa especializada para os serviços de reforma e ampliação do posto e o processo foi finalizado e as obras iniciadas.

Claúdia Talib de Mello
Diretora de Obras e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Departamento dos Negócios Jurídicos

Iguape, 09 de março de 2016.

Ofício nº 016 /2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 42/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acusar o recebimento do Requerimento nº 42/16, de autoria do Nobre Vereador João Carlos Spinula.

Quanto ao mérito do Requerimento, informo que o contrato mencionado encontra-se arquivado no Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos à disposição para verificação *in loco*.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10 / 03 / 2016
Hora: 16 : 00
Funcionário

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 11 de março de 2016.

Ofício nº 024/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 41/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acusar o recebimento do Requerimento nº 41/16, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, encaminhado através do Ofício nº 039/16 – GP – zcs, o qual requer informações do Departamento de Obras e Serviços.

Assim, encaminho-lhe cópia da resposta fornecida pelo Departamento de Obras e Serviços.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em: 14 / 03 / 2016
hora: 16 : 15
Funcionário

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

OBRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em ____/____/____
Hora: ____: ____
Funcionário

APROVADO EM ____
____ VOTOS FAVORÁVEIS
____ VOTOS CONTRÁRIOS
EM ____ DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 41/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum projeto para efetuar a pavimentação asfáltica na Rua Projetada A, no Bairro do Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado por cidadãos interessados na solução deste problema.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 26/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

PARA: **DNJM**

DE: **DOS**

Ass.: **Obras de pavimentação na Rua Projetada A (atual Rua Antônio de Queiros)**

Informamos que neste departamento não há levantamento planimétrico e topográfico para elaboração de projeto para pavimentação e obras complementares da Rua Antônio de Queiros.

Claúdia Talib de Mello
Diretora de Obras e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 09 de março de 2016.

Ofício nº 017 /2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 40/16.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11 / 03 / 2016
Hora: 11:37
Funcionário

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acursar o recebimento do Requerimento nº 40/16, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, encaminhado através do Ofício nº 039/16 – GP – zcs, o qual requer informações acerca do transporte escolar universitário.

Assim, encaminho-lhe cópia da resposta fornecida pelo Departamento Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO

Município de
Iguape

Rua Antônio José de Moraes, 112, Beira do Valo - CEP 11.920-000 - Iguape/SP - Fone: (13) 3841-2549 E-mail:
educacao.iguape@gmail.com

Assunto: Transporte dos Universitários.

Senhor Vereador:

Em reposta a solicitação do requerimento N° 40/16 do Senhor Vereador Roberto Morais da Silva informo que:

Não existe um estudo para adequação do horário para os referidos universitários, uma vez que, esse transporte é contratado por uma associação de estudante, na qual determina os horários de saída e chegada, bem como suas normas, valores e data de pagamento e que apenas recebe uma ajuda de custo do executivo/prefeitura para baratear o referido custo.

Respeitosamente,

RABS

Rodolfo de Araújo Barris,

Coordenador Técnico Pedagógico.

Ao Senhor
Roberto Morais da Silva,
Vereador,
Câmara Municipal de Iguape/SP,

MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária

Gabinete do Poder Executivo

Av. Adhemar de Barros, 710 – Jardim América - Iguape/SP – CEP 11.920-000 – Fone: (13) 3848-6800 – Fax: (13) 3841-1620

Ofício nº 76 /2016 – P.E. – Gab – L.I.C.M.

Iguape-SP., 19 de fevereiro de 2.016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Em atenção ao requerimento n. 18/16, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, onde se questiona a possibilidade de a Administração efetuar a revitalização do Estádio Rubens de Oliveira, vulgo "Mangueirão", vimos esclarecer que o mesmo já vem sendo objeto de análise pelo departamento responsável.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal de Iguape

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24/02/2016
Hora: 9:56
Funcionário

Ao Exmo Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Iguape/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Iguape, 11 de março de 2016.

Ofício nº 023/2016/DNJ
Ref.: Requerimento nº 39/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sirvo-me deste para cumprimenta-lo, e na oportunidade acusar o recebimento do Requerimento nº 39/16, de autoria do Nobre Vereador Roberto Morais da Silva, encaminhado através do Ofício nº 039/16 – GP – zcs, o qual requer informações do Departamento de Obras e Serviços.

Assim, encaminho-lhe cópia da resposta fornecida pelo Departamento de Obras e Serviços.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 14 / 03 / 2016
Hora: 16 : 15
Funcionário

OBRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em ____/____/____
Hora: ____: ____
Funcionário

APROVADO EM ____/____/____
____ VOTOS FAVORÁVEIS
____ VOTOS CONTRÁRIOS
EM ____ DISCUSSÃO
Elias Teixeira de Aguiar

REQUERIMENTO Nº 39/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, na comunidade de casas do Programa popular da "Minha casa, minha vida" ainda não foram efetuadas as ligações nas redes de energia elétrica, água potável e esgotos;

Considerando que, essas melhorias são primordiais para o cotidiano das pessoas em suas necessidades mais básicas;

Considerando que, conforme informações de moradores do referido local, já houve afirmações por parte das Administrações anterior e a atual, de que os projetos para ligação destas redes acima descritas estariam prontos e somente aguardava-se o procedimento licitatório para contratação da empresa para a execução das referidas obras;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie a Exma. Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se realmente os projetos para a implantação das redes de energia elétrica, de água potável e esgoto já foram elaborados. Em caso de resposta afirmativa, que envie a esta Casa Legislativa cópia dos referidos projetos e que informe qual a data marcada para a licitação destas obras em questão.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado se a Administração Pública está ciente do problema e está adotando as medidas cabíveis para execução do procedimento licitatório supracitado, bem como da agilização para o início imediato destas obras tão aguardadas pela população.

PLENÁRIO VEREADOR MUNETOR CARDOSO EM

25/02/16

ROBERTO MORAIS DA SILVA
Vereador – PHS

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

Já foi feita a solicitação da licitação para a execução das redes de dist. de água e coleta de esgoto.

Sobre a instalação do poste de energia elétrico, estamos concluindo a entrega da documentação solicitada pela Eletro que deve ocorrer até o final da próxima semana.

Assim que os procedimentos estiverem concluídos será possível estabelecer um prazo para a conclusão dos serviços

Claúdia Talib de Mello
Diretora de Obras e Serviços

Município de Iguape
Estância Balneária

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP – ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR

Resposta requerimento n. 10/2016 Wilson

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ, prefeita municipal, vem, por intermédio desta, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em razão do requerimento feito, que solicita a relação dos pagamentos realizados pela Administração Pública desde 26 de outubro de 2015 até a presente data, apresentar a documentação solicitada.

Entretanto, esclarece que nosso sistema não faz distinção em pagamento exclusivamente para fornecedor.

Sendo assim, na relação apresentada estão todos os pagamentos efetuados pela Administração Pública desde 26 de outubro de 2015 até a data de hoje.

Sem mais, aproveita a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Iguape, 05 de fevereiro de 2016.

Lumi Ishida Cabral Muniz

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11 / 02 / 2016
Hora: 11 : 23
Funcionário

Avenida Adhemar Barros, 710 – Iguape - SP. – CEP 11920-000 – Tel. (13) – 3848.6800 – Fax (13) 3841.1620
gabinete@iguape.sp.gov.br

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
24/11/2015	955380	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	109/6	1306 - ACAO E PROMOCAO SOCIAL IGUAPE-CASA DA SOPA	1.500,00
24/11/2015	955381	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	68/9	1658 - CASA DA CRIANCA NOVA ESPERANCA	9.600,00
25/11/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	7137/1	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	10.017,44
27/11/2015	955386	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	5038/2	6367 - DELMINDA DE CAMARGO DIAS	1.122,63
27/11/2015	955387	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	1045/9	6954 - SILVA & ALVES SERVIÇOS LTDA-ME.	46.604,94
30/11/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	7239/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	3,00
30/11/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	102480/1	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	5.603,91
30/11/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	895	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	9.147,39
04/12/2015	955390	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6980/1	7937 - BENEDITO RIBEIRO DE FONTES	400,00
08/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	905	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	2.227,72
08/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	906	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	10.818,89
08/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	907	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	3.727,99
11/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	7591/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	1.011,39
11/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	7642/1	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	434,21
11/12/2015	955397	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	7263/1	7923 - FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	2.292,00
15/12/2015	955392	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6261/1	7101 - JANAINA MONTEIRO	6.516,49
15/12/2015	955393	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	1782/1	7720 - ELOISA RAMPONI	6.258,82
15/12/2015	955396	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	102486/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	22.382,84
17/12/2015	955395	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	2380/4	7743 - TATIANE AYUPE DE OLIVEIRA ASSIS	7.549,94
22/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	964	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	575,77
22/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	964	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	5.057,55
22/12/2015	955400	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	7086/1	6761 - YASMIN DE FARIAS FERREIRA	2.000,00
28/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	951	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	11.693,52
28/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	953	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	7.814,99
29/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	8147/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	13,61
29/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	8153/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	2.600,68
29/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	8154/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	1.158,57
30/12/2015	955394	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	752/1	7662 - LONI SULIANI DORIGO	20.993,45
31/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	8542/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	34,50
31/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	8807/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	0,01
31/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	102577/1	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	2.376,29
31/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	1007	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	3.035,29
31/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	1008	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	264,00
31/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	1009	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	1.509,52
31/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	1011	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	187,11
31/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	1012	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	985,53
31/12/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	1013	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	156,83
				Total	353.159,25
Banco:1009 - BRASIL AG.4656-6 C/100.058-6 - CARTORIO					
23/12/2015	3	1009 - BRASIL AG.4656-6 C/100.058-6 - CARTORIO	102356/1	6883 - GIANCARLO DA SILVA RIBEIRO	501,80
23/12/2015	3	1009 - BRASIL AG.4656-6 C/100.058-6 - CARTORIO	102361/1	5312 - MARIA APARECIDA DA SILVA	501,84
				Total	1.003,64
Banco:1010 - BRASIL AG.4656-6 C/100.090-X - FESTA DE AGOSTO					
26/11/2015	3	1010 - BRASIL AG.4656-6 C/100.090-X - FESTA DE AGOSTO	5814/1	7847 - INDRA MALAMY RUBIA C DE CASTRO(31408542854)	2.128,00
30/11/2015	3	1010 - BRASIL AG.4656-6 C/100.090-X - FESTA DE AGOSTO	7231/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	196,25
22/12/2015	3	1010 - BRASIL AG.4656-6 C/100.090-X - FESTA DE AGOSTO	7945/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	7,85
29/12/2015	3	1010 - BRASIL AG.4656-6 C/100.090-X - FESTA DE AGOSTO	8143/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	1,90

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
25/11/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	7121/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	304,67
25/11/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	7128/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	232,64
25/11/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	7129/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	165,91
15/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	1917/11	6274 - RIOGI WATANABE	1.619,36
15/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	102484/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	3.782,17
21/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	7318/1	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	126,67
22/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	7939/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	159,25
22/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	930	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	224,72
23/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	7407/1	5669 - SIMARA SEBASTIANA DA SILVA	1.357,87
23/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	7413/1	4107 - ALESSANDRA PONTES DIAS	560,30
28/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	7362/1	7358 - CONS. DE DESENV. INTERM.DO V. DO RIBEIRA-CODIVAR	788,00
29/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	8182/1	7985 - GERSON TEIXEIRA DE FONTES	1.937,65
30/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	849/1	4082 - MOACIR GUIMARAES DIVISORIAS - EPP.	3.055,00
30/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	882/1	5878 - MERCEDES MARGARITA GARCIA CLIMENT ME	437,00
30/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	3289/1	6188 - YOSHIE MADA YANAGUIZAWA ME	438,00
30/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	4984/1	73 - MARIA ISABEL C. SIMOES & FILHOS LTDA EPP	1.028,40
30/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	5195/1	81 - TIECO E HIDEO YANAGUISAWA PAPELARIA LTDA	1.202,50
30/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	7170/2	7949 - CELIA MARIA ALVES VEIGA BARBOSA	2.867,42
31/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	8439/1	7986 - DEISE CAMPOS DE OLIVEIRA	556,06
31/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	8440/1	7987 - ANDREA CRISTINA DE LIMA PEREIRA	922,06
31/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	8541/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	33,85
31/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	8546/1	7956 - IGOR RODRIGUES GIANI ALVES 31952215862	7.000,00
31/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	8799/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	112,15
31/12/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	102578/1	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	1.802,33
				Total	90.267,57

Banco:1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO

28/10/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	799	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	10.117,16
28/10/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	800	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	6.916,42
28/10/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	802	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	3.820,64
30/10/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	5851/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	596,07
30/10/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6527/1	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	500,16
30/10/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	102447/1	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	5.018,71
03/11/2015	955371	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6464/1	7547 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	4.319,91
03/11/2015	955372	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6466/1	7547 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	4.281,36
10/11/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6638/1	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	82,90
10/11/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6639/1	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	82,90
10/11/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6640/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	76,32
11/11/2015	955375	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6696/1	1116 - MARIO SERGIO PIRES	2.290,00
13/11/2015	955376	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	102388/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	22.960,71
16/11/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6842/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	606,88
16/11/2015	3	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6843/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	431,55
16/11/2015	955388	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6857/1	7935 - LUIZ ANTONIO GATO DOMINGUES	1.146,00
19/11/2015	955377	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	4849/1	3609 - CLAUDIO LUIZ PAIVA VICENTE	350,00
19/11/2015	955378	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6539/1	7833 - SEVERINO JOÃO DA SILVA (06685666803)	1.125,00
19/11/2015	955383	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	102441/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	23.428,46
19/11/2015	955385	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	102459/1	290 - CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	51.041,28
19/11/2015	955389	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6783/1	7924 - OTACILIO LOURENÇO FORTES FILHO	1.000,00
23/11/2015	955379	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	105/4	5892 - GRUPO DA MAIOR IDADE DE IGUAPE	1.500,00
23/11/2015	955382	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	97/1	1994 - ASSOCIACAO DE JUDO YOSHIDA	1.500,00
23/11/2015	955384	1008 - BANESPA 45.00001-4 C/MOVIMENTO	6676/1	5967 - IVANISE RAQUEL COSTA	2.290,00

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
23/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6905/1	5492 - ALCIMARA DE OLIVEIRA FRANCO ROCHA	1.146,00
23/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7290/1	4394 - MARIA ELIZANE NOVAIS PEREIRA	844,39
23/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7292/1	7689 - RENATA ROCHA MARQUES SILVA	473,49
23/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7293/1	6005 - VANILDE RIBEIRO DE SOUZA	1.381,27
23/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7294/1	5365 - PRISCILA MENDES TRIGO	702,32
23/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7496/1	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	602,44
23/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7781/1	2 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS	566,95
29/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	8131/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	23,55
31/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	8798/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	219,80
31/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	8804/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2.360,49
				Total	101.666,88

Banco:1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA

12/11/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	831	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	6.028,25
13/11/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	6933/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	8,01
13/11/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	6934/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	22,06
13/11/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	6936/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	16,51
13/11/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	6943/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,25
23/11/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	845	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	186,99
24/11/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	849	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	557,22
30/11/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	7225/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	3,78
07/12/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	7343/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	25,64
10/12/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	911	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	2.571,57
18/12/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	7254/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	133,95
22/12/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	7926/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	51,30
22/12/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	7927/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	5,14
22/12/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	7940/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,25
28/12/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	950	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	235,63
29/12/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	7902/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	27,82
29/12/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	8137/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	6,75
30/12/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	7478/1	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	526,07
30/12/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	8282/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,91
31/12/2015	3	1004 - BCO DO BRASIL 4656-6 -43200-8 - INCRA	8802/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,25
				Total	10.416,35

Banco:1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO.

28/10/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	6594/1	4754 - ALEXANDRE MILANI DAS CHAGAS-EPP	42.525,00
30/10/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	102446/1	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	5.093,15
30/10/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	102448/1	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	3.762,96
30/10/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	102449/1	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	3.313,20
30/10/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	806	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	1.204,30
30/10/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	806	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	74,63
13/11/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	6942/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	9,05
13/11/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	6946/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	17,95
18/11/2015	851375	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	6606/1	549 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	250,00
19/11/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	5500/3	7882 - RESSURGIR CENTRO DE REEDUCAÇÃO PSICO SOCIAL LTDA	1.200,00
23/11/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	847	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A	549,55
23/11/2015	851376	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	1402/1	7482 - GRACIELE CRISTINA RAMOS	240,12
24/11/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	5736/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	83,68
24/11/2015	3	1005 - BRASIL 4656-6 -44.962-8 -MOVIMENTO	6041/1	6795 - TERCILIO PIRES PRADO	1.230,00

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
Banco:1002 - BRADESCO 1965-00005-1 - MOVIMENTO					
23/11/2015	003724	1002 - BRADESCO 1965-00005-1 - MOVIMENTO	866	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	9.889,87
25/11/2015	003725	1002 - BRADESCO 1965-00005-1 - MOVIMENTO	102390/1	182 - BRADESCO S/A	1.178,75
30/11/2015	3	1002 - BRADESCO 1965-00005-1 - MOVIMENTO	7240/1	182 - BRADESCO S/A	76,80
30/12/2015	3	1002 - BRADESCO 1965-00005-1 - MOVIMENTO	8285/1	182 - BRADESCO S/A	34,80
31/12/2015	3	1002 - BRADESCO 1965-00005-1 - MOVIMENTO	8803/1	182 - BRADESCO S/A	39,35
				Total	11.219,57
Banco:1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA					
18/11/2015	850044	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	803	6898 - JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	15.545,12
24/11/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6358/1	7219 - DALLACQUA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	100,00
25/11/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7120/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	8.533,55
25/11/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7130/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	6.857,80
27/11/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	1838/4	6897 - SMS SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORAMENTO E SERVIÇOS	15.000,00
27/11/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6009/1	1733 - INTERSUL TRANSPORTE E TURISMO S/A	4.667,00
27/11/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6879/1	6925 - CYNTHIA FRANCESKA CARDOSO	1.146,00
30/11/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	1838/4	6897 - SMS SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORAMENTO E SERVIÇOS	15.000,00
30/11/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7232/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	102,05
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6901/1	1523 - ALICE FRANCO XAVIER RAMOS	1.146,00
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6903/1	1133 - RITA DE CASSIA SOUZA COSTA CUNHA	1.146,00
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6909/1	1968 - LAIZE DAVIES M. VIVIANI	1.146,00
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6911/3	5513 - ANDREIA VEIGA DE LARA ANDRADE	246,00
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6970/1	4750 - ELIANE ANDRE	714,73
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6978/1	6260 - CELIMAR GOMES FRANÇA COSTA	804,93
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6979/1	4779 - ALINE BATELI	157,82
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6983/1	5984 - LILIANE DE A. APOLINÁRIO	276,20
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6984/2	5102 - SILVANA MARIA DA SILVA	94,70
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6992/1	6972 - PAOLA VIEIRA CARVALHO	197,28
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6993/1	2914 - DAISI RUIZ ANTONIO NOBERTO GOUVEIA	284,10
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6994/1	7403 - LEILA MARIA CUNHA PEREIRA	1.144,24
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6995/1	2285 - DINEI DE MORAES RIBEIRO MACHADO	662,89
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	6996/1	7714 - PATRICIA APARECIDA ALVES PEREIRA	1.041,68
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7003/1	5321 - CLAUDETE MARIA GOMES ALVES	449,81
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7008/1	4106 - HEVELLIN JUSSARA GOMES	189,39
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7013/1	4256 - MARIDALVA GOMES	134,16
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7014/1	7566 - CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	252,13
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7015/1	7711 - THAIZ APARECIDA DA GOMES DE SOUZA GOSSE	2.052,40
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7018/1	6741 - DANIELA MACIEL DOS SANTOS	1.279,79
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7019/1	5992 - VANDA RIBEIRO DE S. T. OLIVEIRA	252,52
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7023/1	7003 - JANE APARECIDA RIBEIRO RANGEL	291,98
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7024/1	5977 - DEBORA RAMOS SOUSA RIBEIRO	441,92
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7025/1	6089 - KATIA ELISAN LOURENÇO ALEXANDRINO	449,81
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7026/1	4729 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO DEROIS	623,42
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7028/1	6956 - CRISTIANE KARINA LARA PEREIRA SILVA	552,38
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7030/1	5946 - DIVINA DOS SANTOS MEIRA DA CRUZ	1.662,21
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7091/1	7934 - KLEBER COSTA PEREIRA	2.323,01
16/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	916	7275 - PATRICIA GEREMIAS RIBEIRO	2.023,38
17/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	917	1115 - MARIALDO AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA	3.895,16
22/12/2015	3	1003 - BRASIL AG.4656-6 C/100.041-1 - IPVA	7256/1	6653 - MARIA BEATRIZ DA SILVA CARNEIRO	442,92
			7937/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	15,70

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
				Total	2.334,00
Banco:1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS					
11/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	2905/5	7335 - LEONARDO BETANCOURT OSORIO	2.000,00
11/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6570/1	5277 - MAURO ROGERIO PINTO	2.292,00
11/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	823	7381 - OLAIMIS GREGORICH ALVAREZ	2.700,00
11/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	824	7382 - YENISLEY MITJANS VALDES	2.700,00
11/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	827	6954 - SILVA & ALVES SERVIÇOS LTDA-ME.	71.266,94
12/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	110/3	1304 - SABRO - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO ROCIO	1.217,14
12/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	113/3	1304 - SABRO - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO ROCIO	2.402,40
12/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	2910/5	7335 - LEONARDO BETANCOURT OSORIO	700,00
12/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6295/1	7912 - TEREZINHA TEIXEIRA RAMOS SILVA	41,07
12/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6573/1	7921 - EDNA MARTINS DE SOUZA	857,10
12/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6574/1	7917 - PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.	150.000,00
12/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	100261/1	6350 - WORISSON VILAS BOAS & CIA LTDA. ME	4.340,00
12/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	101820/1	1661 - LUIZ FLAVIO QUERO	4.472,28
13/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	841/11	7669 - GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA- EPP	525,29
13/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	2624/9	5581 - JULIE ABE FARIA	696,00
13/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	3453/7	4663 - ELITELMA MARIA DA SILVA	522,00
13/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	3455/7	6433 - ELIZEU FRANCISCO COSTA	696,00
13/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6557/1	7628 - BERNADETE MARIA PENICHE MACIEL	6.624,20
13/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6927/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	1.671,77
13/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6959/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	428,00
13/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6960/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	28.533,19
13/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	832	549 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	7.063,90
13/11/2015	852386	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	2496/6	4192 - FUNDESP	3.069,79
13/11/2015	852387	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6279/1	883 - SILVANA APARECIDA PEREIRA	423,87
13/11/2015	852388	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6287/1	4840 - BENEDITA DA SILVA RIBEIRO	423,87
13/11/2015	852389	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6286/1	7910 - PEDRINA MARIA CRAVINHO DE SOUZA	423,87
13/11/2015	852390	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6278/1	5623 - SUZELI DIAS DE ALMEIDA	423,87
13/11/2015	852391	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6282/1	5625 - MARIA DA GRAÇA GONÇALVES	423,87
13/11/2015	852392	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6556/1	6291 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	210,20
13/11/2015	852393	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	801	6046 - RENATO MENDES TREVISAN CHAVEIROS - ME	1.388,60
17/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	1917/9	6274 - RIOGI WATANABE	5.219,36
17/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6663/1	7930 - MARIANA ROQUE PEREIRA	2.184,82
17/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	102357/1	3970 - LUCIO TEIXEIRA RIBEIRO	501,84
17/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	102442/1	6949 - SINTRAPUMI	5.127,82
17/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	836	7922 - TANIA ELENA LOPES OTERO	2.700,00
19/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	102459/1	290 - CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	180.000,00
25/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6376/1	1963 - COMEDER-COM.MERC.DERIV.PROD.ALIMENTICIOS LTDA-EPP	6.534,22
25/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6790/1	7180 - ROSELENA DE JESUS PAIVA FORTES	2.292,00
26/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6535/1	5669 - SIMARA SEBASTIANA DA SILVA	1.893,96
26/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6536/1	5456 - MARIA APARECIDA CANDIDA SANTANA	1.045,93
26/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6537/1	4750 - ELIANE ANDRE	1.065,34
26/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6541/1	2285 - DINEI DE MORAES RIBEIRO MACHADO	1.089,03
26/11/2015	852394	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	3594/3	7801 - IVAN JOSE DE ASSIS	20.000,00
27/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	1838/4	6897 - SMS SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORAMENTO E SERVIÇOS	5.000,00
27/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6752/1	7498 - DANIEL BATISTA DE GOUVEIA - MEI	2.184,00
27/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6753/1	7508 - MARCOS GOUVEIA VASSÃO - MEI	2.393,37
27/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6756/1	7525 - EDVALDO DE FREITAS GUIMARÃES - ME	3.391,50
27/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6757/1	7813 - VALDENICIO DOS SANTOS - MEI	2.293,20
27/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7185/1	6930 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE S. PAULO	63,75

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
27/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7186/1	549 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	331,88
27/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	889	7506 - AILTON MODESTO DA COSTA - MEI	5.569,20
27/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	890	7507 - RITA LUCIANA PEREIRA VASSÃO - MEI	4.914,00
30/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	1838/4	6897 - SMS SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORAMENTO E SERVIÇOS	5.000,00
30/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7235/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	164,85
30/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	102481/1	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	3.184,81
30/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	102482/1	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	3.842,41
30/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	898	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	321,68
30/11/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	898	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	4.441,01
02/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6693/1	7900 - CELIA MARIA DE SOUZA MELARE	1.161,67
02/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6839/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	278,74
02/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6988/1	6007 - DANIELY DE BRITO GATTO	1.146,00
02/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	873	7674 - ROSANGELA MARTINS	1.584,00
02/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	874	1733 - INTERSUL TRANSPORTE E TURISMO S/A	7.760,00
02/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	875	7922 - TANIA ELENA LOPES OTERO	2.700,00
02/12/2015	852395	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	2496/7	4192 - FUNDESP	3.069,79
08/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	109/7	1306 - ACAO E PROMOCAO SOCIAL IGUAPE-CASA DA SOPA	3.000,00
08/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	5784/1	7647 - ASSOC. DAS PREF. DAS CID. EST. DO EST. DE S.PAULO	1.159,82
08/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6784/1	7358 - CONS. DE DESENV. INTERM.DO V. DO RIBEIRA-CODIVAR	788,00
08/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7065/1	7940 - MARTINHO LUTERO BAUERMEISTER	2.292,00
08/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7114/1	7942 - ELIO CHIEFFI VIEIRA SANTOS	1.145,00
08/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7125/1	7943 - DIEGO AUGUSTO FRAGNUL	1.145,00
10/12/2015	852396	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	881	4433 - MAGGI CAMINHOES LTDA	4.939,61
16/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6863/1	7931 - JOSE HIGINO DA ROCHA NETO	1.146,00
16/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6911/2	5513 - ANDREIA VEIGA DE LARA ANDRADE	900,00
16/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6914/1	4387 - LUCIMARA MONTEIRO BORGES	1.146,00
16/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6916/1	896 - LIAMARA CORREA MARTINS.	1.146,00
16/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6917/1	4388 - MARTA CAZELATO PIRES	1.146,00
21/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7031/1	6957 - SONIA MARIA DE CASTRO BARBOSA	2.067,93
21/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7278/1	7957 - MARCOS APARECIDO FERREIRA	2.000,00
21/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7279/1	7956 - IGOR RODRIGUES GIANI ALVES 31952215862	2.000,00
22/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	102512/1	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	882,62
22/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7942/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	125,60
22/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7950/1	4821 - PRO ESTRADA	1.671,77
22/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7954/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	432,36
23/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7955/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	28.824,06
23/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	6888/1	4433 - MAGGI CAMINHOES LTDA	460,35
29/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7291/1	5977 - DEBORA RAMOS SOUSA RIBEIRO	80,67
29/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	8126/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	431,43
29/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	8127/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	28.761,67
30/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	8140/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	298,30
30/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7107/1	4770 - ANA ROSA FERREIRA CORDEIRO	3.753,36
30/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7637/1	6718 - GUILHERME APARECIDO DE ANDRADE ROCHA	1.576,00
30/12/2015	852399	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7911/1	5680 - DANILLO ALVES DE CAMARGO - ME	1.480,43
31/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	7298/1	4443 - NEIDE DOMINGUES RIBEIRO MARTINIANO -ME	1.330,00
31/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	8681/2	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	3.115,14
31/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	8761/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	211,95
31/12/2015	3	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	8797/1	7997 - MARILENE SANTOS CUNHA	1.154,90
31/12/2015	852402	1014 - BRASIL 4656-6 C/100.411-5 - ICMS	102589/1	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	896,29
			6559/2	7556 - MITSURU OKAWACHI	1.613,15
				Total	692.108,81

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
Banco:1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.					
30/10/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	6598/1	2269 - LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ	3.390,06
30/10/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	807	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	558.220,46
30/10/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	807	244 - FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS/PENSIONISTAS	9.899,56
30/10/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	807	346 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DA SAUDE	441.555,47
30/10/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	807	2190 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCACAO/FUNDEB	598.813,24
30/10/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	807	3126 - FOLHA DE PAGAMENTO - SAUDE - P.S.F.	157.431,33
30/10/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	807	5279 - FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO TUTELAR	7.092,00
11/11/2015	002604	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	102392/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	179.223,06
13/11/2015	002605	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	6292/1	7358 - CONS. DE DESENV. INTERM.DO V. DO RIBEIRA-CODIVAR	788,00
13/11/2015	002606	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	5783/1	7647 - ASSOC. DAS PREF. DAS CID. EST. DO EST. DE S.PAULO	1.159,82
24/11/2015	002608	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	102440/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	167.249,63
27/11/2015	002609	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	6692/1	1116 - MARIO SERGIO PIRES	233,21
30/11/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	7055/1	2269 - LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ	4.425,09
30/11/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	7226/1	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	3.968,20
30/11/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	7237/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	4.826,36
30/11/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	897	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	577.998,20
30/11/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	897	244 - FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS/PENSIONISTAS	9.899,56
30/11/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	897	346 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DA SAUDE	442.140,61
30/11/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	897	2190 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCACAO/FUNDEB	582.141,46
30/11/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	897	3126 - FOLHA DE PAGAMENTO - SAUDE - P.S.F.	154.462,46
30/11/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	897	5279 - FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO TUTELAR	7.092,00
02/12/2015	002610	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	7011/1	2269 - LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ	7.772,56
15/12/2015	002611	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	102487/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	172.628,08
15/12/2015	002613	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	4724/1	338 - MOACIR CARLOS MATERA JUNIOR -ME	7.998,00
22/12/2015	002612	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	5817/1	7794 - EXCELSO SOUND EVENTOS EIRELI - ME	7.180,00
22/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	965	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	564.513,01
22/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	965	244 - FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS/PENSIONISTAS	9.899,56
22/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	965	346 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DA SAUDE	432.788,18
22/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	965	2190 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCACAO/FUNDEB	733.603,59
22/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	965	3126 - FOLHA DE PAGAMENTO - SAUDE - P.S.F.	115.345,98
22/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	965	5279 - FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO TUTELAR	10.076,45
30/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	8286/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.222,65
31/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	8790/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	95,78
31/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	8791/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	3.110,80
31/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	8796/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.136,04
31/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	8815/1	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	7.772,56
31/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	1010	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	459.158,59
31/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	1010	244 - FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS/PENSIONISTAS	5.963,86
31/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	1010	346 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DA SAUDE	320.461,17
31/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	1010	2190 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCACAO/FUNDEB	347.716,36
31/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	1010	3126 - FOLHA DE PAGAMENTO - SAUDE - P.S.F.	112.668,28
31/12/2015	3	1016 - C.E.F. 006.00001-4 C/MOVTO.	1010	5279 - FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO TUTELAR	6.520,95
				Total	7.239.642,23
Banco:1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA					
13/11/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	3939/1	7842 - H & H TURISMO E TRANSP. CONT. E EVENTUAL LTDA-ME	3.700,00
13/11/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	6947/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	27,10
25/11/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	7132/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	360,87
26/11/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	867	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	1.872,63

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
04/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	7027/1	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	4.418,56
10/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	5811/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	8.177,18
16/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	6915/1	5226 - JOSE RICARDO DOS SANTOS	1.146,00
16/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	6918/1	1089 - CARMEM CRISTINA FRANCO	1.146,00
16/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	6919/1	7521 - SANDRA M. DA SILVA R. DO NASCIMENTO	1.146,00
16/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	6923/1	5818 - ROSALINA TORQUATO MATEUS	1.146,00
22/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	7935/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	38,15
28/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	102358/1	6081 - DANIEL HONORIO DE OLIVEIRA CASTRO	501,84
28/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	102359/1	6705 - RONALDO LIMA CAMARGO	501,84
28/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	102360/1	6706 - CELSO LUIZ GARCIA DA SILVA JUNIOR	501,84
28/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	949	186 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.092,93
29/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	8133/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	30,69
31/12/2015	3	1022 - BRASIL 4656-6 507.982-9 C/IPVA	102580/1	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	770,36
				Total	26.577,99
Banco:1025 - B. BRASIL C/P 510.007.596-8 - FMASPVMC					
19/11/2015	3	1025 - B. BRASIL C/P 510.007.596-8 - FMASPVMC	6168/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	1.227,72
19/11/2015	3	1025 - B. BRASIL C/P 510.007.596-8 - FMASPVMC	6170/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	451,79
				Total	1.679,51
Banco:1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS					
11/11/2015	3	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	5810/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	247,77
13/11/2015	3	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	6935/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	50,05
13/11/2015	3	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	6945/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,25
13/11/2015	3	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	102389/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	3.782,17
23/11/2015	3	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	844	1920 - EMBRATEL - EMP.BRAS.DE TELECOMUNICACOES.	79,37
23/11/2015	3	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	844	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	1.175,51
30/11/2015	3	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	7251/1	4649 - INMETRO-INST.NAC.DE METROL.QUAL.TECNOLOGICA	0,09
07/12/2015	3	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	7340/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	50,05
11/12/2015	3	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	7182/1	6900 - VALDETE MATERA FISCHER RIBEIRO	2.364,00
22/12/2015	3	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	7933/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,25
29/12/2015	3	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	8136/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,25
30/12/2015	3	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	8280/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	50,05
30/12/2015	850256	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	102437/1	7919 - ARIANE DA SILVA FRANCA	269,51
30/12/2015	850258	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	5275/1	7876 - ANDREA COLAÇO RAPOSO	222,42
30/12/2015	850259	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	5274/1	7875 - RITA DE CASSIA MONTEIRO BARBOSA	222,42
30/12/2015	850260	1026 - BRASIL 4656-6 283.141-4 C/DES.EXPORT.ICMS	6276/1	7909 - LUCIANA GONÇALVES DA SILVA	423,87
				Total	8.944,03
Banco:1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM					
12/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	1403/1	7702 - DIEGO DA SILVA DE SOUZA	240,12
12/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	5500/2	7882 - RESSURGIR CENTRO DE REEDUCAÇÃO PSICO SOCIAL LTDA	1.200,00
13/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6928/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	62.302,26
13/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6931/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2.544,03
13/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6939/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	3.873,35
13/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6940/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	1.573,47
13/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6941/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	151,56
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	1999/1	6729 - VALE NAUTICO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	2.348,08

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	5260/1	6179 - RENATO ANTONIO BOLSONARO EPP	577,20
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6060/1	7906 - MARILENE MONTEIRO DE MORAIS	1.121,26
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6062/1	7907 - ANA GABRIELLE MORAIS BORGES	1.121,27
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6550/1	7203 - ELISETE EVANGELINA TRIGO ALVES	60,00
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6591/1	7923 - FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	2.292,00
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6664/1	6982 - MARIANA DE SÁ OLIVEIRA	2.290,00
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6678/1	6900 - VALDETE MATERA FISCHER RIBEIRO	2.364,00
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6708/1	138 - MINISTERIO DA FAZENDA	26.896,12
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	102391/1	5678 - BANCO BMC	16.772,96
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	102439/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	3.782,17
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	102469/1	6949 - SINTRAPUMI	2.440,03
24/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	850	1963 - COMEDER-COM.MERC.DERIV.PROD.ALIMENTICIOS LTDA-EPP	4.428,43
25/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	5790/1	7225 - DAMIANA REGINALDO DOS SANTOS	2.827,26
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6289/1	3279 - DIOGO YANAGUISAWA	1.605,00
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6482/1	4107 - ALESSANDRA PONTES DIAS	568,18
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6483/1	4779 - ALINE BATELI	197,28
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6484/1	7716 - CARLA DE AQUINO GONCALVES	189,39
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6485/1	6260 - CELIMAR GOMES FRANÇA COSTA	804,93
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6486/1	2914 - DAISI RUIZ ANTONIO NOBERTO GOUVEIA	804,93
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6487/1	7003 - JANE APARECIDA RIBEIRO RANGEL	426,14
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6490/1	4931 - JAQUELINE MAIA RIZZO	145,20
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6493/1	6089 - KATIA ELISAN LOURENÇO ALEXANDRINO	789,14
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6499/1	6957 - SONIA MARIA DE CASTRO BARBOSA	568,18
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6500/1	4938 - SELMA PEREIRA BRITO XAVIER COSTA	189,39
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6501/1	5102 - SILVANA MARIA DA SILVA	145,20
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6502/1	4106 - HEVELLIN JUSSARA GOMES	757,58
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6503/1	2942 - IVANILDA BARDUCO DE AQUINO VEIGA	520,82
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6504/1	7744 - IVONETE PARANHOS RIO BRANCO	615,53
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6507/1	6662 - JANI CARLA DIAS DE ALMEIDA	284,10
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6512/1	4256 - MARIDALVA GOMES	181,51
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6515/1	7275 - PATRICIA GEREMIAS RIBEIRO	1.136,38
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6518/1	4729 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO DEROIS	765,46
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6520/1	5977 - DEBORA RAMOS SOUSA RIBEIRO	284,10
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6534/1	6741 - DANIELA MACIEL DOS SANTOS	284,10
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6548/1	5321 - CLAUDETE MARIA GOMES ALVES	710,24
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6706/1	7933 - LUIS CARLOS DEIROS	2.292,00
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6791/1	6718 - GUILHERME APARECIDO DE ANDRADE ROCHA	788,00
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	869	7382 - YENISLEY MITJANS VALDES	2.700,00
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	870	7335 - LEONARDO BETANCOURT OSORIO	2.700,00
26/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	871	7381 - OLAIMIS GREGORICH ALVAREZ	2.700,00
30/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7222/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	1.190,77
30/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7223/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	7.387,22
30/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7236/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	106,55
30/11/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	899	186 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	146.055,41
01/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6703/1	1966 - MARCO AURELIO MACIEL FORTES	2.292,00
07/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7320/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	63.405,93
07/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7321/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2.581,88
07/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7333/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	3.953,89
09/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7154/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	1.562,02
09/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	887	1920 - EMBRATEL - EMP.BRAS.DE TELECOMUNICACOES	62,57
09/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	887	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	2.157,16
10/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	52/20	165 - CECAM - CONSULT.ECON.CONTAB.E ADM.MUN.S/S LTDA.	24.802,65
10/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	68/10	1658 - CASA DA CRIANCA NOVA ESPERANCA	9.600,00

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
10/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	110/4	1304 - SABRO - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO ROCIO	1.825,71
10/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	113/4	1304 - SABRO - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO ROCIO	3.603,60
10/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	3181/4	1305 - APAE -ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	10.000,00
10/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	5790/1	7225 - DAMIANA REGINALDO DOS SANTOS	2.827,26
10/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6867/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	1.613,19
10/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7155/1	5277 - MAURO ROGERIO PINTO	2.292,00
10/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	910	186 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100.416,11
10/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	912	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	75.192,36
11/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7002/1	2726 - S/A O ESTADO DE SAO PAULO	4.329,00
11/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7169/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	8.037,95
11/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7180/1	1109 - JORIS CESAR DE LIMA FERREIRA.	1.282,65
14/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7177/1	7924 - OTACILIO LOURENÇO FORTES FILHO	1.614,72
14/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7179/1	7951 - JOAO COLAÇO DE RAMOS	1.107,74
14/12/2015	852883	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7194/1	6898 - JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	7.772,56
15/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7173/1	7950 - ANISIO BATISTA DA SILVA	1.816,54
16/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6910/1	3864 - EDSON RIBEIRO PEREIRA	1.146,00
16/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6912/1	1967 - NADIA AP. O. CARDOSO	1.146,00
16/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6913/1	5496 - IRANILDE MARTINS PEDRO DE SOUZA	1.146,00
16/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6920/1	6460 - ROSELI MONTEIRO CARNEIRO	1.146,00
16/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	6922/1	5548 - BENEDITA DE RAMOS CUNHA	1.146,00
17/12/2015	852884	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	3594/4	7801 - IVAN JOSE DE ASSIS	26.378,98
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	52/22	165 - CECAM - CONSULT.ECON.CONTAB.E ADM.MUN.S/S LTDA	24.802,65
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7100/1	5201 - LUIZ RICARDO DAVIES	1.796,72
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7195/1	2726 - S/A O ESTADO DE SAO PAULO	3.404,00
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7210/1	7922 - TANIA ELENA LOPES OTERO	700,00
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7217/1	7922 - TANIA ELENA LOPES OTERO	2.000,00
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7253/1	5312 - MARIA APARECIDA DA SILVA	458,00
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7258/1	2 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS	498,62
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7264/1	3609 - CLAUDIO LUIZ PAIVA VICENTE	1.145,00
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7265/1	7547 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	82.280,00
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7267/1	7547 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	45.262,50
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	102490/1	290 - CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	231.041,28
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	918	7900 - CELIA MARIA DE SOUZA MELARE	1.625,69
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	919	7382 - YENISLEY MITJANS VALDES	2.700,00
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	920	7381 - OLAIMIS GREGORICH ALVAREZ	2.700,00
18/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	921	7335 - LEONARDO BETANCOURT OSORIO	2.700,00
18/12/2015	852885	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7257/1	6451 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	17.947,01
21/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7286/1	7441 - JOAO PIO DE LIMA NETTO	2.000,00
22/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7883/1	4159 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM	893,00
22/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7921/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	6.780,37
22/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7922/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	5.061,21
22/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7923/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	4.681,94
22/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	102518/1	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	3.681,61
22/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	102519/1	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	1.126,00
22/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	102520/1	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	4.601,03
22/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	102521/1	1888 - FOLHA DE PAGAMENTO-PENSAO ALIMENTICIA	3.563,74
22/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	929	94 - SABESP - CIA SANEAM BASICO EST.S.PAULO	1.959,92
22/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	966	186 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	146.370,73
29/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	8141/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	268,05
29/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	8181/1	5705 - LUCILEIA DA GUIA ALVES DOMINGUES	706,01
29/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	102535/1	7984 - JOCEMARA GONCALVES	628,53
30/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7111/1	4159 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM	893,00
30/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	7664/1	4963 - JORGE ADRIANO DA SILVA - ME	7.400,00

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
30/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	8279/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	4.687,10
30/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	975	4197 - IGOR FRANCISCO DOS SANTOS - ME	1.620,00
30/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	976	6178 - FRANCO-LARA SUPERMERCADOS LTDA.	4.906,22
30/12/2015	852886	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	8187/1	7983 - DALMO VENCESLAU SILVA 08939923804	5.500,00
31/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	8436/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	63.759,65
31/12/2015	3	1029 - BRASIL 4656-6 43100-1 C/FPM	8437/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2.589,01
				Total	1.380.095,36

Banco:1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL

09/11/2015	850482	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5731/1	2804 - JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A.	369.007,62
09/11/2015	850483	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6064/1	7899 - HERIBERTO PEREIRA CAMPOS 16376794831	7.800,00
09/11/2015	850484	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6061/1	6375 - ALMIR A. PEREIRA - LIMPEZA - ME	7.850,00
09/11/2015	850489	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	52/18	165 - CECAM - CONSULT.ECON.CONTAB.E ADM.MUN.S/S LTDA	24.802,65
09/11/2015	850490	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	791	4963 - JORGE ADRIANO DA SILVA - ME	16.900,00
09/11/2015	850491	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	792	7008 - ROGÉRIO FERNANDES DE FREITAS	7.275,00
09/11/2015	850492	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	793	7043 - LENITA PIRES DE ABREU	18.900,00
09/11/2015	850493	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	794	5797 - SPASOM LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.-ME	21.000,00
09/11/2015	850496	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	797	186 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	99.723,75
09/11/2015	850497	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	798	6981 - CLAUCE KELLY RIBEIRO	8.000,00
09/11/2015	850498	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5765/1	7706 - CARLOS PIRES PRADO NETO(47754837811)	3.500,00
09/11/2015	850499	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5881/1	6042 - ALTAIR PIRES PRADO - ME	5.500,00
10/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6197/1	7507 - RITA LUCIANA PEREIRA VASSÃO - MEI	1.201,20
10/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6200/1	7509 - EDISON ALVES DE MATOS - MEI	3.112,20
10/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6201/1	7813 - VALDENICIO DOS SANTOS - MEI	1.419,60
10/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6204/1	7672 - VERONICA DOS SANTOS LIMA	1.811,16
10/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6205/1	7516 - JOÃO BONFIM DE SOUZA - MEI	3.130,24
10/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	811	7514 - DANIEL PEREIRA VASSÃO - MEI	3.499,86
10/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	814	7525 - EDVALDO DE FREITAS GUIMARÃES - ME	3.958,50
10/11/2015	850485	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6037/1	7872 - CAVIBELA MANUSEIO E TRANSPORTE LTDA - EPP	6.000,00
10/11/2015	850486	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	3973/3	7699 - SUNWAY NET INFORMATICA LTDA - ME	16.000,00
10/11/2015	850487	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5403/1	7837 - SORAYA CHAHIME - HOTEL - EPP	4.889,00
10/11/2015	850488	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6407/1	7039 - JOAO BENEDITO CORDEIRO DE SOUZA (88417719849)	1.200,00
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	4841/1	6897 - SMS SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORAMENTO E SERVIÇOS	199.840,18
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5562/1	7258 - FAGNER SABINO SILVA PRODUCOES -ME	7.711,50
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5688/1	7725 - DENISE APARECIDA DE AGUIAR	6.859,20
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6462/1	138 - MINISTERIO DA FAZENDA	1.561,46
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6644/1	138 - MINISTERIO DA FAZENDA	3.031,17
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	817	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	47.787,59
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	818	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	734,95
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	819	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	4.904,65
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	820	186 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100.416,11
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	821	186 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100.416,11
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	822	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	31.833,38
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	825	138 - MINISTERIO DA FAZENDA	32.125,77
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	826	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	6.127,87
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	828	5680 - DANILLO ALVES DE CAMARGO - ME	6.900,00
11/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	829	6645 - MAN LATIN AMERICA IND E COM DE VEICULOS LTDA	14.544,13
11/11/2015	850481	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	809	7547 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	127.542,50
11/11/2015	850495	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	796	6930 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE S. PAULO	254.967,90
12/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	830	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	79.461,15
13/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6932/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	1.057,30

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
13/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6938/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	17.203,44
13/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6944/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	224,30
19/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	102423/1	186 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.005,83
23/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6217/1	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	548,68
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	2236/1	7231 - MARCELO SANTOS AQUINO	3.800,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	3722/1	838 - NORMA VIEIRA SOARES CORREA ME	7.944,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	3803/1	7422 - COMERCIAL DE EPI S E INSUMOS POMAR LTDA -EPP	6.180,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	4591/2	6955 - WILSON ANTONIO RIBEIRO	6.444,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	4897/1	7417 - EDINO MARCOS DAMASIO 11881584810	5.280,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6333/1	7834 - LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	4.500,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6574/2	7917 - PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.	184.250,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6599/1	5694 - CONSTRUGUERRA LTDA - EPP	195.965,51
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6729/1	7547 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	127.542,50
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	851	6837 - ALUISIO DE AQUINO JUNIOR 28668795899	17.800,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	852	7819 - LISETE L BOTTARO SONORIZACAO E EVENTOS - ME	4.620,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	853	6859 - BENEDITO A. DE AGUIAR EDITORA-ME	2.573,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	854	6679 - FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA - EIRELI - EPP	29.000,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	855	6879 - TRANSPELICANO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	110.483,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	856	7233 - RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA -EIRELI-EPP	13.700,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	857	1727 - BANDA MUSICAL SANTA CECILIA DE IGUAPE	8.400,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	858	6926 - SANDRA PAULA NAOMI IMAFUKU	9.721,42
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	859	6943 - CARLA VIVIANE MOSCATIELLO	7.000,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	860	6930 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE S. PAULO	227.483,95
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	861	7198 - ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE IGUAPE E VALE	5.879,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	862	7842 - H & H TURISMO E TRANSP. CONT. E EVENTUAL LTDA-ME	7.200,00
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	863	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	3.451,35
24/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	864	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	34.429,82
26/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	781/2	6831 - JULIANA GARCIA RUIZ	26.785,00
26/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	3632/5	7258 - FAGNER SABINO SILVA PRODUCOES -ME	5.000,00
26/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6318/1	140 - GLORIA MARQUES DE AGUIAR NOBREGA - ME	3.850,00
26/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6859/1	7547 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	3.474,38
26/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	868	6930 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE S. PAULO	3.382,57
27/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	2771/1	7195 - LEO SOM PRODUÇÕES E EVENTOS E EVENTOS ELDORADO LTD	7.663,00
27/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7183/1	138 - MINISTERIO DA FAZENDA	1.575,01
27/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7184/1	138 - MINISTERIO DA FAZENDA	3.031,17
27/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	872	6897 - SMS SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORAMENTO E SERVIÇOS	380.000,00
27/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	888	6887 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICOS	47.958,43
27/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	894	186 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100.416,11
27/11/2015	850500	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	810	7059 - VALLE TUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	113.518,74
30/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7224/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	18.631,93
30/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	872	6897 - SMS SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORAMENTO E SERVIÇOS	-380.000,00
30/11/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	900	6897 - SMS SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORAMENTO E SERVIÇOS	380.000,00
10/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	841/12	7669 - GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA- EPP	525,29
22/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7905/1	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	98,82
22/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7928/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	18.545,48
22/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7932/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	6,75
22/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	924	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	7.182,00
22/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	925	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	1.164,28
22/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	926	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	1.588,14
22/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	927	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	30.798,29
22/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	928	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	4.640,05
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	84/9	4975 - ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ IGUAPENSE	1.500,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	1385/1	2007 - ANA MARIA BERTOLANI DA SILVA - ME	850,00

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	1917/13	6274 - RIOGI WATANABE	5.219,36
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	2940/1	7001 - ROMARIO ROBINSON FERNANDES MORAIS CARVALHO	1.500,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	4790/1	838 - NORMA VIEIRA SOARES CORREA ME	7.480,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	4819/1	7191 - ULTRA ENGENHARIA CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICO -	5.600,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5697/1	7834 - LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	6.500,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6372/1	6350 - WORISSON VILAS BOAS & CIA LTDA. ME	7.680,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6558/1	4963 - JORGE ADRIANO DA SILVA - ME.	2.500,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6596/1	6954 - SILVA & ALVES SERVIÇOS LTDA-ME.	86.624,01
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6601/1	5694 - CONSTRUGUERRA LTDA - EPP	105.440,16
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6694/1	7932 - DJALMA BEZERRA LEITE	187,50
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6785/1	7477 - ERNANE FERREIRA BECHERER	60,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6883/1	6213 - VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO S/A	3.232,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6890/1	7460 - ZENILDO DUARTE PEREIRA AVELAR ME	6.559,80
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7000/1	7936 - CIDADE DO VALE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME	800,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7116/1	140 - GLORIA MARQUES DE AGUIAR NOBREGA - ME	4.520,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7203/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	13.463,29
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7269/1	6795 - TERCILIO PIRES PRADO	1.232,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7271/1	6981 - CLAUCE KELLY RIBEIRO	2.000,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7274/1	3279 - DIOGO YANAGUISAWA	1.605,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7283/1	7944 - FABIO LUIZ GONÇALVES 36152045819	2.000,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7296/1	6955 - WILSON ANTONIO RIBEIRO	10.001,80
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7322/1	6926 - SANDRA PAULA NAOMI IMAFUKU	391,66
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7323/1	7804 - FRANCISCO GOMES DA ROCHA - ME	7.663,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7391/1	2804 - JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A.	60.000,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7490/1	6679 - FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA - EIRELI - EPP	5.740,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7855/1	6887 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICOS	1.854,75
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7856/1	6887 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICOS	46.286,47
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7857/1	7804 - FRANCISCO GOMES DA ROCHA - ME	73.968,32
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7862/1	6887 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICOS	399,42
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7864/1	6887 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICOS	7,62
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	931	6645 - MAN LATIN AMERICA IND E COM DE VEICULOS LTDA	29.506,93
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	932	1727 - BANDA MUSICAL SANTA CECILIA DE IGUAPE	13.200,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	933	3225 - STANGHERLIN & BATIROLA IGUAPE LTDA.-ME.	210,76
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	934	6879 - TRANSPELICANO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	2.847,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	935	7706 - CARLOS PIRES PRADO NETO(47754837811)	11.000,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	936	25 - IGUAUTO - IGUAPE AUTOMOVEIS LTDA	2.226,66
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	937	6934 - ISMAILE DA SILVA BRISOLA - ME.	11.960,00
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	938	4533 - EDINEI DE LARA EPP	3.691,34
23/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	939	1963 - COMEDER-COM.MERC.DERIV.PROD.ALIMENTICIOS LTDA-EPP	5.725,38
23/12/2015	850501	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7204/1	7547 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	4.281,38
23/12/2015	850502	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	3154/1	6375 - ALMIR A. PEREIRA - LIMPEZA - ME	7.990,00
23/12/2015	850503	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6642/1	5797 - SPASOM LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.-ME	800,00
23/12/2015	850504	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	902	7043 - LENITA PIRES DE ABREU	8.100,00
23/12/2015	850507	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6881/1	7691 - AILTON CARDOSO BORGES	6.079,14
28/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7067/1	5778 - JAIR ROGERIO BRANCO DOMINGUES-MARINA-ME	1.400,00
28/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7196/1	7924 - OTACILIO LOURENÇO FORTES FILHO	951,08
28/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7275/1	7953 - FIMAK SANEAMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	4.535,72
28/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7276/1	7959 - ALAIR DE SOUZA PAULA	3.000,00
28/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7281/1	7957 - MARCOS APARECIDO FERREIRA	2.000,00
28/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7467/1	7586 - MESSIAS DA SILVA MARTINS	7.506,00
28/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	945	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	37.367,56
28/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	946	6837 - ALUISIO DE AQUINO JUNIOR 28668795899	5.250,00
28/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	947	90 - MARIOVALDO DIAS DE PAIVA	14.317,00

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
28/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	948	7819 - LISETE L BOTTARO SONORIZACAO E EVENTOS - ME	6.300,00
28/12/2015	850506	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	904	7059 - VALLE TUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	98.202,42
29/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7639/1	7965 - CONSORCIO DE EMPREENDEDORES SOCIAIS - COESA	186.000,00
29/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7644/1	7699 - SUNWAY NET INFORMATICA LTDA - ME	32.000,00
29/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7844/1	7954 - ADILSON RIBAS - EPP	193.355,45
29/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7875/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	11.545,38
29/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7908/1	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	10.475,74
29/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	8146/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	174,95
29/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	955	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	18.247,72
29/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	963	138 - MINISTERIO DA FAZENDA	30.279,76
29/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	973	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	13.831,73
29/12/2015	850505	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	903	4489 - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE IGUAPE	40.000,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	97/2	1994 - ASSOCIACAO DE JUDO YOSHIDA	1.500,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	148/10	7232 - MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	8.273,35
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	896/19	5875 - MARIDALVA MARTINS	4.041,47
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	897/19	7287 - JURACI MACIEL SANTOS	2.086,52
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	1045/10	6954 - SILVA & ALVES SERVIÇOS LTDA-ME.	46.604,94
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	2611/7	6968 - ALFEU PASCINI	1.494,34
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5038/6	6367 - DELMINDA DE CAMARGO DIAS	1.122,63
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5039/5	7023 - JOSE JORGE RIBEIRO DA SILVA	1.679,14
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5040/5	47 - LIA MARA ATHAIDE RIBEIRO FORTES	818,28
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5449/5	3967 - DURVAL FARIA JUNIOR	1.426,70
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5453/7	7048 - NEIVA APARECIDA DE LARA OLIVEIRA	2.585,08
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6330/2	4287 - ANA KEILLA DE OLIVEIRA SILVA	2.770,40
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	6538/1	6679 - FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA - EIRELI - EPP	7.600,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7324/1	7608 - RAQUEL APARECIDA PEREIRA	1.062,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	977	7514 - DANIEL PEREIRA VASSÃO - MEI	5.936,58
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	978	7672 - VERONICA DOS SANTOS LIMA	5.433,48
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	979	7516 - JOÃO BONFIM DE SOUZA - MEI	7.629,96
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	980	7514 - DANIEL PEREIRA VASSÃO - MEI	4.563,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	981	7509 - EDISON ALVES DE MATOS - MEI	9.576,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	982	7525 - EDVALDO DE FREITAS GUIMARÃES - ME	5.291,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	983	7525 - EDVALDO DE FREITAS GUIMARÃES - ME	5.975,50
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	984	7507 - RITA LUCIANA PEREIRA VASSÃO - MEI	4.867,20
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	985	7507 - RITA LUCIANA PEREIRA VASSÃO - MEI	4.258,80
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	986	7508 - MARCOS GOUVEIA VASSÃO - MEI	4.444,83
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	987	7508 - MARCOS GOUVEIA VASSÃO - MEI	5.364,45
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	988	7498 - DANIEL BATISTA DE GOUVEIA - MEI	4.056,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	989	7506 - AILTON MODESTO DA COSTA - MEI	4.258,80
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	990	7506 - AILTON MODESTO DA COSTA - MEI	0,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	991	7505 - DEIVIS GOUVEIA - MEI	4.680,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	993	7504 - FANUEL CANO - MEI	4.160,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	994	124 - MORAIS RODRIGUES EMPREEND.IMOBIL.LTDA	2.711,34
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	995	5491 - AMAURI JOSE DE CARVALHO	3.200,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	996	7387 - DIEGO CARNEIRO PRIETRO SILVA	0,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	997	7124 - JOAO CARLOS CAMARGO BEBIDAS - ME	6.480,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	1001	7506 - AILTON MODESTO DA COSTA - MEI	6.084,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	1002	7387 - DIEGO CARNEIRO PRIETRO SILVA	2.000,00
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	1003	7594 - MILLENY CAROLINY GOUVEIA VASSÃO - MEI	6.439,68
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	1004	7813 - VALDENICIO DOS SANTOS - MEI	4.258,80
30/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	1005	7813 - VALDENICIO DOS SANTOS - MEI	4.307,94
30/12/2015	850508	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	7300/1	6123 - GERVASIO JOSE DOS SANTOS	740,00
30/12/2015	850509	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	5170/4	7473 - GLAUCIA DE ATHAYDE RIBEIRO FORTES	1.351,30

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
30/12/2015	850510	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	1815/12	7268 - ELCIO ANTONIO DE BACCO	1.343,40
30/12/2015	850511	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	140/11	4553 - NICANOR BALDUINO DE BRITO	959,26
31/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	900	6897 - SMS SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORAMENTO E SERVIÇOS	-380.000,00
31/12/2015	3	1030 - BRASIL 4656-6 43.589-9 C/FDO ESPECIAL	1006	6897 - SMS SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORAMENTO E SERVIÇOS	380.000,00
				Total	4.995.430,37
Banco:1035 - BANESPA 45.000163-7 C/IMPOST/TAXAS					
13/11/2015	3	1035 - BANESPA 45.000163-7 C/IMPOST/TAXAS	6948/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	37,50
29/12/2015	3	1035 - BANESPA 45.000163-7 C/IMPOST/TAXAS	8150/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	19,54
30/12/2015	3	1035 - BANESPA 45.000163-7 C/IMPOST/TAXAS	8288/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	49,50
31/12/2015	3	1035 - BANESPA 45.000163-7 C/IMPOST/TAXAS	8792/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	55,50
				Total	162,04
Banco:1036 - BANESPA 45.00169-9 C/D.AT.PARC.IPTU					
13/11/2015	3	1036 - BANESPA 45.00169-9 C/D.AT.PARC.IPTU	6950/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	600,00
29/12/2015	3	1036 - BANESPA 45.00169-9 C/D.AT.PARC.IPTU	8149/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	528,71
30/12/2015	3	1036 - BANESPA 45.00169-9 C/D.AT.PARC.IPTU	8289/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	693,00
31/12/2015	3	1036 - BANESPA 45.00169-9 C/D.AT.PARC.IPTU	8793/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	766,50
				Total	2.588,21
Banco:1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE					
10/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	6186/1	7504 - FANUEL CANO - MEI	1.560,00
10/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	6187/1	7505 - DEIVIS GOUVEIA - MEI	1.755,00
10/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	6189/1	7498 - DANIEL BATISTA DE GOUVEIA - MEI	1.456,00
10/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	6194/1	7507 - RITA LUCIANA PEREIRA VASSÃO - MEI	1.497,60
10/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	6195/1	7813 - VALDENICIO DOS SANTOS - MEI	1.435,98
10/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	6196/1	7594 - MILLENY CAROLINY GOUVEIA VASSÃO - MEI	2.146,56
10/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	812	7508 - MARCOS GOUVEIA VASSÃO - MEI	3.018,24
10/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	813	7506 - AILTON MODESTO DA COSTA - MEI	3.182,40
13/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	6957/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	6,60
27/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	6740/1	7528 - PRISCILA VASSÃO DOS SANTOS- ME	2.730,00
27/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	6741/1	7503 - MILTON BRAZ - MEI	5.842,20
27/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	6743/1	7504 - FANUEL CANO - MEI	2.184,00
27/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	6747/1	7505 - DEIVIS GOUVEIA - MEI	2.457,00
27/11/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	6748/1	7508 - MARCOS GOUVEIA VASSÃO - MEI	2.888,55
07/12/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	7345/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,25
29/12/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	8156/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,25
31/12/2015	3	1046 - BCO DO BRASIL 12.396-X C/PNATE	8757/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,25
				Total	32.166,88
Banco:1047 - BRASIL 4656-6 12.208-4 C/CEX					
04/12/2015	3	1047 - BRASIL 4656-6 12.208-4 C/CEX	7022/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	2.360,13
07/12/2015	3	1047 - BRASIL 4656-6 12.208-4 C/CEX	7334/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	21,84
22/12/2015	3	1047 - BRASIL 4656-6 12.208-4 C/CEX	7924/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	21,84
23/12/2015	3	1047 - BRASIL 4656-6 12.208-4 C/CEX	6888/1	4433 - MAGGI CAMINHOES LTDA	4.185,00
29/12/2015	3	1047 - BRASIL 4656-6 12.208-4 C/CEX	8129/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,25
30/12/2015	3	1047 - BRASIL 4656-6 12.208-4 C/CEX	8283/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	21,84

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
30/12/2015	3	1047 - BRASIL 4656-6 12.208-4 C/CEX	8284/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	21,84
31/12/2015	3	1047 - BRASIL 4656-6 12.208-4 C/CEX	8801/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	10,10
				Total	6.644,84
Banco:1048 - BRASIL 4656-6 12.557-1 C/CIDE					
13/11/2015	3	1048 - BRASIL 4656-6 12.557-1 C/CIDE	6951/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,25
07/12/2015	3	1048 - BRASIL 4656-6 12.557-1 C/CIDE	7020/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	14.600,00
29/12/2015	3	1048 - BRASIL 4656-6 12.557-1 C/CIDE	8124/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	146,24
29/12/2015	3	1048 - BRASIL 4656-6 12.557-1 C/CIDE	8135/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	4,50
31/12/2015	3	1048 - BRASIL 4656-6 12.557-1 C/CIDE	8800/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	10,10
				Total	14.763,09
Banco:1071 - C.E.F. 006.000057-0 C/TRIBUTOS					
22/12/2015	3	1071 - C.E.F. 006.000057-0 C/TRIBUTOS	7948/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	12.866,36
				Total	12.866,36
Banco:1075 - C.E.F. 006.000060-0 C/DIVIDA ATIVA IPTU					
30/11/2015	3	1075 - C.E.F. 006.000060-0 C/DIVIDA ATIVA IPTU	7241/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	5,00
22/12/2015	3	1075 - C.E.F. 006.000060-0 C/DIVIDA ATIVA IPTU	7946/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	5,00
				Total	10,00
Banco:1081 - C.E.F AG.1810 C/06.000074-0 ISSQN2012					
30/11/2015	3	1081 - C.E.F AG.1810 C/06.000074-0 ISSQN2012	7227/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	5.774,87
22/12/2015	3	1081 - C.E.F AG.1810 C/06.000074-0 ISSQN2012	7894/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.300,70
22/12/2015	3	1081 - C.E.F AG.1810 C/06.000074-0 ISSQN2012	7895/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.774,64
				Total	10.850,21
Banco:1084 - CEF. AG. 1810 C/00600000128-2 FESTA DE AGOSTO					
25/11/2015	000024	1084 - CEF. AG. 1810 C/00600000128-2 FESTA DE AGOSTO	114/12	1727 - BANDA MUSICAL SANTA CECILIA DE IGUAPE	1.200,00
25/11/2015	000027	1084 - CEF. AG. 1810 C/00600000128-2 FESTA DE AGOSTO	5676/1	6941 - JORGE LUIS CAMPOS DE PAULA	2.000,00
27/11/2015	000026	1084 - CEF. AG. 1810 C/00600000128-2 FESTA DE AGOSTO	5582/1	7885 - ARIANI RODRIGUES DA SILVA 42788130821	2.200,00
02/12/2015	000025	1084 - CEF. AG. 1810 C/00600000128-2 FESTA DE AGOSTO	5749/1	6096 - RICARDO TRIGO MARTINS - EPP	4.200,00
15/12/2015	000029	1084 - CEF. AG. 1810 C/00600000128-2 FESTA DE AGOSTO	5684/1	7889 - FERNANDO HENRIQUE AGOSTINHO	1.000,00
15/12/2015	000032	1084 - CEF. AG. 1810 C/00600000128-2 FESTA DE AGOSTO	5673/1	7887 - DIEGO VEIGA DE ALBUQUERQUE	2.400,00
21/12/2015	000028	1084 - CEF. AG. 1810 C/00600000128-2 FESTA DE AGOSTO	5712/1	7891 - THAIS FRANCA DOMINGUES	1.000,00
22/12/2015	000034	1084 - CEF. AG. 1810 C/00600000128-2 FESTA DE AGOSTO	5817/1	7794 - EXCELSO SOUND EVENTOS EIRELI - ME	720,00
23/12/2015	000031	1084 - CEF. AG. 1810 C/00600000128-2 FESTA DE AGOSTO	5674/1	4321 - JEFERSON LUIZ DE SOUZA RAMOS	900,00
23/12/2015	000033	1084 - CEF. AG. 1810 C/00600000128-2 FESTA DE AGOSTO	5689/1	4322 - LAURO EVILASIO DE ANDRADE JUNIOR	950,00
31/12/2015	000030	1084 - CEF. AG. 1810 C/00600000128-2 FESTA DE AGOSTO	5675/1	7888 - GIRSON SANTOS DE JESUS	2.800,00
				Total	19.370,00
Banco:1086 - SANTANDER AG. 0480 C/ 45000058-8 IPTU 2015					
13/11/2015	3	1086 - SANTANDER AG. 0480 C/ 45000058-8 IPTU 2015	6952/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	23.319,76
31/12/2015	3	1086 - SANTANDER AG. 0480 C/ 45000058-8 IPTU 2015	8441/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	21.510,51

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
31/12/2015	3	1086 - SANTANDER AG. 0480 C/ 45000058-8 IPTU 2015	8442/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	23.962,57
31/12/2015	3	1086 - SANTANDER AG. 0480 C/ 45000058-8 IPTU 2015	8795/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	16.971,49
				Total	85.764,33
Banco:1087 - SANTANDER AG. 0480 C/45000032-0 ISSQN 2015					
13/11/2015	3	1087 - SANTANDER AG. 0480 C/45000032-0 ISSQN 2015	6949/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	679,94
29/12/2015	3	1087 - SANTANDER AG. 0480 C/45000032-0 ISSQN 2015	8148/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	399,20
30/12/2015	3	1087 - SANTANDER AG. 0480 C/45000032-0 ISSQN 2015	8291/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	631,75
31/12/2015	3	1087 - SANTANDER AG. 0480 C/45000032-0 ISSQN 2015	8794/1	216 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	606,21
				Total	2.317,10
Banco:1089 - B. BRASIL C/P 510.008.297-X - AQUIS. CAMINHÃO					
19/11/2015	3	1089 - B. BRASIL C/P 510.008.297-X - AQUIS. CAMINHÃO	6166/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	1.274,68
				Total	1.274,68
Banco:2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR					
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6126/1	7495 - SERGIO VIEIRA RIBEIRO - MEI	4.076,80
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6127/1	7496 - MARCELO MARQUES MATEUS - MEI	4.800,00
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6129/1	7497 - NILTON BARBOSA DE OLIVEIRA - MEI	4.143,75
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6131/1	7517 - ADENILSON SOARES DE JESUS - MEI	3.315,00
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6133/1	7504 - FANUEL CANO - MEI	2.254,20
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6147/1	7498 - DANIEL BATISTA DE GOUVEIA - MEI	2.496,00
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6167/1	7671 - CLAUDINEI OTAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI	3.884,40
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6172/1	7528 - PRISCILA VASSÃO DOS SANTOS- ME	1.872,00
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6175/1	7529 - SILVIO FERNANDO CUNHA - MEI	2.374,40
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6177/1	7503 - MILTON BRAZ - MEI	4.729,40
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6178/1	7502 - RAFAEL RAMOS RIBEIRO - MEI	2.025,00
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	815	7499 - JONAS EDUARDO DE OLIVEIRA - MEI	5.101,20
10/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	816	7500 - MARIALDO AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA - MEI	7.464,60
13/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6958/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	31,35
19/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6780/1	6879 - TRANSPELICANO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	205.696,26
27/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6721/1	7495 - SERGIO VIEIRA RIBEIRO - MEI	6.115,20
27/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6722/1	7496 - MARCELO MARQUES MATEUS - MEI	6.720,00
27/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6724/1	7497 - NILTON BARBOSA DE OLIVEIRA - MEI	5.801,25
27/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6725/1	7517 - ADENILSON SOARES DE JESUS - MEI	4.095,00
27/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6726/1	7504 - FANUEL CANO - MEI	2.784,60
27/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6728/1	7498 - DANIEL BATISTA DE GOUVEIA - MEI	2.620,80
27/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6733/1	7671 - CLAUDINEI OTAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI	4.531,80
27/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6738/1	7529 - SILVIO FERNANDO CUNHA - MEI	3.116,40
27/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	6739/1	7502 - RAFAEL RAMOS RIBEIRO - MEI	2.835,00
27/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	892	7500 - MARIALDO AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA - MEI	7.049,90
27/11/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	893	7499 - JONAS EDUARDO DE OLIVEIRA - MEI	5.951,40
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	8159/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	7,85
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	956	7495 - SERGIO VIEIRA RIBEIRO - MEI	11.648,00
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	957	7496 - MARCELO MARQUES MATEUS - MEI	12.800,00
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	958	7497 - NILTON BARBOSA DE OLIVEIRA - MEI	11.050,00
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	959	7500 - MARIALDO AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA - MEI	16.588,00
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	960	7498 - DANIEL BATISTA DE GOUVEIA - MEI	4.992,00

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	961	7499 - JONAS EDUARDO DE OLIVEIRA - MEI	11.336,00
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	962	7503 - MILTON BRAZ - MEI	11.128,00
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	968	7528 - PRISCILA VASSÃO DOS SANTOS- ME	5.200,00
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	969	7671 - CLAUDINEI OTAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI	8.416,20
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	970	7504 - FANUEL CANO - MEI	5.304,00
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	971	7502 - RAFAEL RAMOS RIBEIRO - MEI	5.400,00
29/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	972	7517 - ADENILSON SOARES DE JESUS - MEI	7.800,00
30/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	7688/1	6879 - TRANSPELICANO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	161.975,13
30/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	7773/1	7529 - SILVIO FERNANDO CUNHA - MEI	2.968,00
30/12/2015	850121	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	7547/1	7529 - SILVIO FERNANDO CUNHA - MEI	980,50
30/12/2015	850123	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	7547/1	7529 - SILVIO FERNANDO CUNHA - MEI	1.987,50
31/12/2015	3	2007 - BRASIL AG.4656-6 C/130.097-0 -TRANSP. ESCOLAR	8755/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	7,85
				Total	585.474,74

Banco:2009 - BRASIL AG.4656-6C/100.353-4-MULTA.TRANS.

16/11/2015	3	2009 - BRASIL AG.4656-6C/100.353-4-MULTA.TRANS.	4924/1	6912 - CLAUDENI CHICARELLI	2.063,61
16/11/2015	3	2009 - BRASIL AG.4656-6C/100.353-4-MULTA.TRANS.	833	911 - CIRO VEIGA DE SOUZA	687,87
16/11/2015	3	2009 - BRASIL AG.4656-6C/100.353-4-MULTA.TRANS.	834	6913 - OSWALDO MARTINS DE SOUZA	687,87
30/11/2015	3	2009 - BRASIL AG.4656-6C/100.353-4-MULTA.TRANS.	7234/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	7,85
23/12/2015	3	2009 - BRASIL AG.4656-6C/100.353-4-MULTA.TRANS.	943	6912 - CLAUDENI CHICARELLI	4.127,22
23/12/2015	3	2009 - BRASIL AG.4656-6C/100.353-4-MULTA.TRANS.	944	1795 - PRODESP-COMP.DE PROCES.DE DADOS DE EST.DE S.PAULO	1.077,22
				Total	8.651,64

Banco:2057 - BRASIL 4656-6 - 10.636-4 C/DNPM

13/11/2015	3	2057 - BRASIL 4656-6 - 10.636-4 C/DNPM	6937/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	29,44
04/12/2015	3	2057 - BRASIL 4656-6 - 10.636-4 C/DNPM	7022/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	1.277,00
07/12/2015	3	2057 - BRASIL 4656-6 - 10.636-4 C/DNPM	7020/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	1.653,93
22/12/2015	3	2057 - BRASIL 4656-6 - 10.636-4 C/DNPM	7929/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	32,14
22/12/2015	3	2057 - BRASIL 4656-6 - 10.636-4 C/DNPM	7930/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	20,20
29/12/2015	3	2057 - BRASIL 4656-6 - 10.636-4 C/DNPM	8144/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2,25
				Total	3.014,96

Banco:2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE

13/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6953/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	237,65
13/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6954/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	161,75
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	5174/3	6258 - ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	8.760,00
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	5671/2	7596 - FRONTEIRA DISTRIB.DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA-ME	14.235,00
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	5691/3	7890 - ARIA COM. E SERV. DE TECNOLOGIA DE INFORM.LTDA-EPP	23.698,00
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6055/1	7864 - NATBIO IMPORTADORA LTDA - EPP	1.202,00
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6057/1	5752 - V & P DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	15.000,00
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6087/1	4533 - EDINEI DE LARA EPP	2.259,85
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6091/1	1963 - COMEDER-COM.MERC.DERIV.PROD.ALIMENTICIOS LTDA-EPP	7.068,20
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6121/1	6387 - PS DIESEL LTDA - ME	7.538,00
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6288/1	6378 - FERNANDO EIJI YANAGUIZAWA	3.600,00
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6331/3	7827 - MARIAN RIBEIRO FERNANDES - ME	5.508,63
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6419/1	7545 - ANA CLAUDIA DE ABREU EMIDIO	4.715,00
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	835	25 - IGUAUTO - IGUAPE AUTOMOVEIS LTDA	880,00
17/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	837	539 - AUTO POSTO PONTO DE ENCONTRO LTDA	800,00

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
19/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6068/1	1532 - JOSE ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO	3.847,74
27/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6761/1	7525 - EDVALDO DE FREITAS GUIMARÃES - ME	3.003,00
27/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6762/1	7509 - EDISON ALVES DE MATOS - MEI	5.027,40
27/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6763/1	7813 - VALDENICIO DOS SANTOS - MEI	2.319,66
27/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6766/1	7594 - MILLENY CAROLINY GOUVEIA VASSÃO - MEI	3.467,52
27/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6772/1	7672 - VERONICA DOS SANTOS LIMA	2.925,72
27/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6776/1	7516 - JOÃO BONFIM DE SOUZA - MEI	4.108,44
27/11/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	891	7514 - DANIEL PEREIRA VASSÃO - MEI	5.653,62
07/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	7337/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	805,00
07/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	7344/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	198,50
15/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	5671/3	7596 - FRONTEIRA DISTRIB.DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA-ME	14.235,00
15/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	5691/2	7890 - ARIA COM. E SERV. DE TECNOLOGIA DE INFORM.LTDA-EPP	23.698,00
15/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6460/1	7827 - MARIAN RIBEIRO FERNANDES - ME	7.715,38
15/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	6469/1	1963 - COMEDER-COM.MERC.DERIV.PROD.ALIMENTICIOS LTDA-EPP	29.997,70
15/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	7113/1	7464 - TRENTINO MILAN LTDA - ME	7.600,00
23/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	7203/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	6.110,00
23/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	7301/1	1963 - COMEDER-COM.MERC.DERIV.PROD.ALIMENTICIOS LTDA-EPP	4.109,44
23/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	7310/1	6323 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS E MORADORES DOS BAIRROS ARATACA	20.170,90
23/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	940	7125 - LUCILENE GOMES SABINO - ME	13.077,00
23/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	941	5692 - RONIE PETERSON RAMPONI-ME	9.254,00
23/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	942	2218 - FRIGORAES DIST. GEN. ALIM. INDUST. COM. LTDA-EPP	7.069,00
29/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	8155/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	43,75
30/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	8152/1	4504 - L. C. ISAMU YANAGUISAWA-ME	1.192,50
31/12/2015	3	2062 - BRASIL 12.142-8 C/SALARIO EDUC.QESE	8756/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	49,35
				Total	271.342,70

Banco:2103 - BRASIL 4656-6 C/8834-X - MERENDA ESC.FED.

19/11/2015	3	2103 - BRASIL 4656-6 C/8834-X - MERENDA ESC.FED.	6818/1	5692 - RONIE PETERSON RAMPONI-ME	1.727,20
19/11/2015	3	2103 - BRASIL 4656-6 C/8834-X - MERENDA ESC.FED.	6823/1	2218 - FRIGORAES DIST. GEN. ALIM. INDUST. COM. LTDA-EPP	606,80
19/11/2015	3	2103 - BRASIL 4656-6 C/8834-X - MERENDA ESC.FED.	838	7125 - LUCILENE GOMES SABINO - ME	10.450,61
19/11/2015	3	2103 - BRASIL 4656-6 C/8834-X - MERENDA ESC.FED.	840	7865 - INTEGRA COMERCIAL EIRELI - EPP	1.302,20
19/11/2015	3	2103 - BRASIL 4656-6 C/8834-X - MERENDA ESC.FED.	841	1963 - COMEDER-COM.MERC.DERIV.PROD.ALIMENTICIOS LTDA-EPP	22.653,90
19/11/2015	3	2103 - BRASIL 4656-6 C/8834-X - MERENDA ESC.FED.	842	5764 - GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	10.966,32
19/11/2015	3	2103 - BRASIL 4656-6 C/8834-X - MERENDA ESC.FED.	843	7864 - NATBIO IMPORTADORA LTDA - EPP.	3.248,64
30/11/2015	3	2103 - BRASIL 4656-6 C/8834-X - MERENDA ESC.FED.	7214/1	6323 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS E MORADORES DOS BAIRROS ARATACA	5.940,00
07/12/2015	3	2103 - BRASIL 4656-6 C/8834-X - MERENDA ESC.FED.	765	2218 - FRIGORAES DIST. GEN. ALIM. INDUST. COM. LTDA-EPP	-10.356,00
30/12/2015	3	2103 - BRASIL 4656-6 C/8834-X - MERENDA ESC.FED.	1000	2218 - FRIGORAES DIST. GEN. ALIM. INDUST. COM. LTDA-EPP	10.356,00
				Total	56.895,67

Banco:2152 - CAIXA ECON. FEDERAL 006.000007-3 C/IPVA

24/11/2015	000008	2152 - CAIXA ECON. FEDERAL 006.000007-3 C/IPVA	102440/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	12.458,19
01/12/2015	900036	2152 - CAIXA ECON. FEDERAL 006.000007-3 C/IPVA	3802/1	7818 - TALITA BATISTA AQUINO DANTAS	297,31
04/12/2015	900003	2152 - CAIXA ECON. FEDERAL 006.000007-3 C/IPVA	3562/1	7764 - MARIA APARECIDA KIYONO KONDO	1.305,76
15/12/2015	000010	2152 - CAIXA ECON. FEDERAL 006.000007-3 C/IPVA	6253/1	5310 - MARCEL MARTINS PEREIRA	2.565,68
15/12/2015	000011	2152 - CAIXA ECON. FEDERAL 006.000007-3 C/IPVA	5585/1	6292 - POUSADA RECANTO S/C LTDA. - ME	3.740,00
31/12/2015	000009	2152 - CAIXA ECON. FEDERAL 006.000007-3 C/IPVA	6067/1	1997 - JOCELI SALETTE DALBOSCO	2.841,62
31/12/2015	900002	2152 - CAIXA ECON. FEDERAL 006.000007-3 C/IPVA	1532/1	6198 - FLAVIA DENARI OLIVEIRA	788,00
31/12/2015	900021	2152 - CAIXA ECON. FEDERAL 006.000007-3 C/IPVA	2443/1	7765 - JAQUELINE DO CARMO OLIVEIRA	1.505,24
				Total	25.501,80

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
Banco:2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB					
30/10/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	6208/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	127,06
30/10/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	804	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	13.698,39
30/10/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	805	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	3.006,24
12/11/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	2730/11	7379 - CARLOS CAMARGO	7.446,51
19/11/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	4645/3	7745 - HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA.	133.707,51
23/11/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	6017/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	3.294,53
23/11/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	6124/1	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	168,35
24/11/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	6723/1	7714 - PATRICIA APARECIDA ALVES PEREIRA	1.223,17
25/11/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	7119/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	69.658,58
30/11/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	6479/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	48,67
30/11/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	7250/1	4754 - ALEXANDRE MILANI DAS CHAGAS-EPP	69.394,50
30/11/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	896	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	13.367,92
02/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	5917/1	7900 - CELIA MARIA DE SOUZA MELARE	1.246,84
08/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	7459/1	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	707,83
08/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	7540/1	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	6.090,12
11/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	7641/1	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	2.330,62
15/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	4435/1	7856 - JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP	33.830,00
22/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	4740/7	7745 - HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA.	60.000,00
28/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	952	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	427,58
28/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	954	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	10.664,78
29/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	2612/6	3225 - STANGHERLIN & BATIROLA IGUAPE LTDA.-ME.	10.269,45
29/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	8161/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	6.328,50
29/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	8162/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	87,10
30/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	992	338 - MOACIR CARLOS MATERA JUNIOR -ME	18.017,90
31/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	8235/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	34,56
31/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	8359/1	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	1.201,75
31/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	8424/2	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	777,89
31/12/2015	3	2164 - BRASIL S/A 4656-6 - 6.130-1 C/FUNDEB	8686/1	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	2.535,92
				Total	469.692,27
Banco:2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL					
16/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	2622/9	7413 - SUELEN APARECIDA CORRÊA	522,00
16/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	5596/1	6188 - YOSHIE MADA YANAGUIZAWA ME	616,00
16/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	5597/1	7386 - MARIANA SEABRA LIMA RIBEIRO - ME	664,00
16/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	5633/1	7386 - MARIANA SEABRA LIMA RIBEIRO - ME	1.300,00
16/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	5634/1	6188 - YOSHIE MADA YANAGUIZAWA ME	1.200,00
16/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	5701/1	4648 - SANDRA REGINA KAYO NISHIDATE ASSANO LOJAS ME	945,30
16/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	5702/1	1309 - JACY ZAMBELLI EPP	1.109,75
16/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	5779/1	5808 - NEANDER OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME	909,70
19/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	6461/1	2 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS	464,97
19/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	6463/1	549 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	2.267,87
19/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	102393/1	186 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	267,66
19/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	102451/1	186 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	687,74
23/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	5975/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	114,80
23/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	848	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	2.716,76
24/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	6727/1	5680 - DANILLO ALVES DE CAMARGO - ME	7.800,00
25/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7122/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	348,02
25/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7127/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	279,74
26/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	5814/1	7847 - INDRA MALAMY RUBIA C DE CASTRO(31408542854)	372,00

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
26/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	6058/1	7905 - FELIPE AUGUSTO DE LARA BORGES	1.121,26
30/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7171/1	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	5.196,04
30/11/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7233/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	180,30
09/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	1582/15	5646 - IVAN RIBEIRO	902,10
11/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	814/17	7299 - ANA ROSA SANCHES CARNEIRO DE SOUZA	696,00
11/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	816/17	7245 - JESSICA PASSOS VICENTE	696,00
11/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	817/17	7300 - MILENA APARECIDA DA SILVA	522,00
11/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	820/17	7297 - ROSILAINE DE AGUIAR MENDES	522,00
11/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	2622/11	7413 - SUELEN APARECIDA CORRÊA	522,00
11/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	2624/11	5581 - JULIE ABE FARIA	696,00
11/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	3453/9	4663 - ELITELMA MARIA DA SILVA	522,00
11/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	3455/9	6433 - ELIZEU FRANCISCO COSTA	696,00
15/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7175/1	4729 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO DEROIS	484,03
15/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	1917/11	6274 - RIOGI WATANABE	3.600,00
15/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7178/1	1532 - JOSE ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO	291,51
18/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7181/1	7952 - ROGERIO GOMES BARBOSA	655,90
18/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7176/1	6417 - DAYANNE STEFHANE DE MEDEIROS BORGES	750,89
18/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7289/1	7940 - MARTINHO LUTERO BAUERMEISTER	2.292,00
22/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7375/1	94 - SABESP - CIA SANEAM.BASICO EST.S.PAULO	1.300,28
29/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7944/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	7,85
30/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	8145/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	86,35
30/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	4047/1	6930 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE S. PAULO	781,80
30/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7115/1	6930 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE S. PAULO	1.500,00
30/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7200/1	6930 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE S. PAULO	500,00
30/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7858/1	138 - MINISTERIO DA FAZENDA	3.057,08
30/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	7861/1	138 - MINISTERIO DA FAZENDA	1.587,94
31/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	102576/1	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	1.842,37
31/12/2015	3	2169 - BRASIL S/A 4656-6 6507-2 C/ SNA -SIMPLES NACIONAL	102579/1	176 - FOLHA DE PAGAMENTO-FUNCIONARIOS DIVERSOS	147,08
				Total	53.743,09
Banco:2175 - BRASIL S/A 7159-5 C/MAN.DES. ENSINO					
13/11/2015	3	2175 - BRASIL S/A 7159-5 C/MAN.DES. ENSINO	6956/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	86,30
25/11/2015	3	2175 - BRASIL S/A 7159-5 C/MAN.DES. ENSINO	7117/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	96.241,99
25/11/2015	3	2175 - BRASIL S/A 7159-5 C/MAN.DES. ENSINO	7126/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	34,08
07/12/2015	3	2175 - BRASIL S/A 7159-5 C/MAN.DES. ENSINO	7348/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	23,55
				Total	96.385,92
Banco:2176 - BRASIL S/A 7160-9 C/RECURSOS PRÓPRIOS					
25/11/2015	3	2176 - BRASIL S/A 7160-9 C/RECURSOS PRÓPRIOS	7131/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	1,04
				Total	1,04
Banco:2177 - BRASIL S/A 7161-7 C/ FUNDO MUN. DE SAÚDE					
25/11/2015	3	2177 - BRASIL S/A 7161-7 C/ FUNDO MUN. DE SAÚDE	7133/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	5,30
				Total	5,30
Banco:2189 - BRASIL 4656-6 - 7596-5 C/PISO V. M. COMPLEXIDADE					
25/11/2015	3	2189 - BRASIL 4656-6 - 7596-5 C/PISO V. M. COMPLEXIDADE	7136/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	5.656,87

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
				Total	5.656,87
Banco:2192 - BANCO DO BRASIL C/C 7.848-4 APOIO FIN MUNICIPIOS					
31/12/2015	3	2192 - BANCO DO BRASIL C/C 7.848-4 APOIO FIN MUNICIPIOS	8540/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	2.075,69
				Total	2.075,69
Banco:2200 - BRASIL S/A 4656-6 C/C 8.247-3 - P.B.V. II					
30/12/2015	3	2200 - BRASIL S/A 4656-6 C/C 8.247-3 - P.B.V. II	7798/1	4109 - SADAO TANAKA E CIA. LTDA	4.639,00
				Total	4.639,00
Banco:2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.					
13/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	6955/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	15,65
19/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	6244/1	5692 - RONIE PETERSON RAMPONI-ME	11.759,00
19/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	6814/1	5764 - GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	2.152,96
19/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	6817/1	5692 - RONIE PETERSON RAMPONI-ME	96,80
19/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	6822/1	2218 - FRIGORAES DIST. GEN. ALIM. INDUST. COM. LTDA-EPP	5.875,32
19/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	6825/1	2218 - FRIGORAES DIST. GEN. ALIM. INDUST. COM. LTDA-EPP	5.843,20
19/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	6828/1	7125 - LUCILENE GOMES SABINO - ME	24.325,34
19/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	839	5692 - RONIE PETERSON RAMPONI-ME	16.219,75
24/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	6820/1	2218 - FRIGORAES DIST. GEN. ALIM. INDUST. COM. LTDA-EPP	9.752,00
30/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	7205/1	2218 - FRIGORAES DIST. GEN. ALIM. INDUST. COM. LTDA-EPP	6.450,00
30/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	7206/1	5692 - RONIE PETERSON RAMPONI-ME	13.595,00
30/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	7207/1	5764 - GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	7.040,44
30/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	7209/1	1963 - COMEDER-COM.MERC.DERIV.PROD.ALIMENTICIOS LTDA-EPP	8.200,00
30/11/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	7212/1	6323 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS E MORADORES DOS BAIRROS ARATACA	8.689,00
29/12/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	8157/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	31,40
31/12/2015	3	2203 - BRASIL S/A - 4556-6 C/8218-X - MERENDA ESC.	8805/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	0,02
				Total	120.045,88
Banco:2207 - BRASIL 4656-6 55.000-0 C/ CORREIOS					
23/11/2015	3	2207 - BRASIL 4656-6 55.000-0 C/ CORREIOS	846	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	3.153,09
				Total	3.153,09
Banco:2236 - C.E.F- AG. 1810 C/006000078-2-SAUDE(PSF)					
09/12/2015	3	2236 - C.E.F- AG. 1810 C/006000078-2-SAUDE(PSF)	908	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	1.209,93
09/12/2015	3	2236 - C.E.F- AG. 1810 C/006000078-2-SAUDE(PSF)	909	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	920,32
11/12/2015	3	2236 - C.E.F- AG. 1810 C/006000078-2-SAUDE(PSF)	6966/1	7091 - PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA	8.912,40
11/12/2015	3	2236 - C.E.F- AG. 1810 C/006000078-2-SAUDE(PSF)	7044/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	5.726,73
22/12/2015	3	2236 - C.E.F- AG. 1810 C/006000078-2-SAUDE(PSF)	7168/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	552,11
30/12/2015	3	2236 - C.E.F- AG. 1810 C/006000078-2-SAUDE(PSF)	6737/1	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	212,65
30/12/2015	3	2236 - C.E.F- AG. 1810 C/006000078-2-SAUDE(PSF)	7036/1	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	169,45
30/12/2015	3	2236 - C.E.F- AG. 1810 C/006000078-2-SAUDE(PSF)	7416/1	1324 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	38,48
				Total	17.742,07

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
Banco:2259 - CEF 1810 006.647.030-6 - CALC E DREN.R.SOR/CIRIC					
31/12/2015	3	2259 - CEF 1810 006.647.030-6 - CALC E DREN.R.SOR/CIRIC	8722/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	11.251,33
				Total	11.251,33
Banco:2266 - BB 4656-6 C/9.109-X - PROG.SORRIA SP.					
29/12/2015	3	2266 - BB 4656-6 C/9.109-X - PROG.SORRIA SP.	8163/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	7,85
				Total	7,85
Banco:2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC					
04/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	2362/1	6924 - GPRESS MEDICAL LTDA.	14.051,05
04/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	3893/1	6924 - GPRESS MEDICAL LTDA.	3.405,90
04/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	5126/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	6.976,01
04/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	5417/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	7.456,51
04/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	5444/1	338 - MOACIR CARLOS MATERA JUNIOR -ME	7.348,50
04/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	5665/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	7.904,44
04/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	6270/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	2.678,83
04/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	6301/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	6.567,62
21/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	6153/1	7854 - MARCOS ALEXANDRE FRANCO MARIANO(30890554811)	990,00
21/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	6989/1	7844 - POUSADA VALE DO RENO EIRELI	3.850,00
22/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	6303/1	7124 - JOAO CARLOS CAMARGO BEBIDAS - ME	4.077,00
23/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	3205/1	25 - IGUAUTO - IGUAPE AUTOMOVEIS LTDA	5.751,57
23/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	5681/1	6859 - BENEDITO A. DE AGUIAR EDITORA-ME	6.548,00
23/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	7042/1	6846 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA	14.999,28
29/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	7516/2	7701 - ANDRE AUGUSTO DALLAMARIA MEDEIROS - ME	7.682,40
30/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	6332/3	302 - CARLOS ROBERTO DE MORAIS	3.633,22
30/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	7469/1	6659 - TELEFONICA BRASIL S.A.	1.694,85
31/12/2015	3	2269 - C.E.F 1810 C/006.624030-0 - F.N.S BLMAC	8806/1	183 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	37,50
				Total	105.652,68
Banco:2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012					
04/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	4019/1	6859 - BENEDITO A. DE AGUIAR EDITORA-ME	246,60
04/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	4493/1	7012 - MONICA REGINA GATTO RIBAS	2.700,00
04/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	4496/1	506 - GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	288,00
07/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	4885/1	6178 - FRANCO-LARA SUPERMERCADOS LTDA.	2.095,00
07/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	5349/1	5805 - WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE S/A.	2.648,22
07/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	5716/2	506 - GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	213,00
07/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	5995/1	6926 - SANDRA PAULA NAOMI IMAFUKU	2.869,00
07/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	6730/1	338 - MOACIR CARLOS MATERA JUNIOR -ME	7.460,00
07/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7040/2	7616 - OLIVEIRA & SANTANA TRANSPORTES LTDA ME	19.086,11
07/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7041/1	5680 - DANILLO ALVES DE CAMARGO - ME	18.810,00
07/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	876	7032 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.535,60
07/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	878	6924 - GPRESS MEDICAL LTDA.	28.039,78
07/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	879	6188 - YOSHIE MADA YANAGUIZAWA ME	1.915,65
07/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	880	7124 - JOAO CARLOS CAMARGO BEBIDAS - ME	4.392,00
08/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	901	25 - IGUAUTO - IGUAPE AUTOMOVEIS LTDA	2.805,82
08/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	3559/1	7553 - AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.292,22
08/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	5524/1	7277 - OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSORIOS CIRURGICOS MEDICOS	4.840,00
			882	6176 - LARA & FRANCO LTDA	39.728,51

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
08/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	884	3601 - AILTON PONTES - ME.	2.892,59
08/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	885	6343 - SOLDA ACO COMERCIAL LTDA - EPP	5.787,20
09/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	5395/1	2787 - EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA-EPP	2.700,50
09/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	886	506 - GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.580,00
10/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	5720/1	7873 - MEDLEVENSOHN COM.E REPRES.PROD.HOSPITAL. LTDA.	4.632,00
10/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7037/1	7687 - DILERMANDO DO NASCIMENTO JUNIOR PEÇAS ME	953,00
10/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	913	6926 - SANDRA PAULA NAOMI IMAFUKU	2.300,75
11/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	6987/1	6178 - FRANCO-LARA SUPERMERCADOS LTDA.	3.892,45
11/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7167/1	6686 - ELISABETE DE SOUZA SEVERINO	1.980,00
17/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7255/1	7955 - FERNANDO JOSE PATT REGIO	2.292,00
18/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7010/1	6943 - CARLA VIVIANE MOSCATIELLO	1.465,00
22/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7007/1	5290 - GRAÇA DE MATTOS VASQUES	2.090,00
22/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7145/1	7687 - DILERMANDO DO NASCIMENTO JUNIOR PEÇAS ME	1.260,00
22/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7367/1	338 - MOACIR CARLOS MATERA JUNIOR -ME	5.214,00
22/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7376/1	1963 - COMEDER-COM.MERC.DERIV.PROD.ALIMENTICIOS LTDA-EPP	4.153,00
22/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7384/1	3225 - STANGHERLIN & BATIROLA IGUAPE LTDA.-ME.	2.500,28
29/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7544/1	3345 - ULISSES DE CASTRO SOUZA IGUAPE-ME	5.331,00
29/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7579/1	5995 - ARIANE BRAGA DO NASCIMENTO	2.092,00
29/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7624/1	7687 - DILERMANDO DO NASCIMENTO JUNIOR PEÇAS ME	5.332,33
30/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	5802/1	7248 - CONSTRUTORA MEURER LTDA	14.930,00
30/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7208/1	6178 - FRANCO-LARA SUPERMERCADOS LTDA.	4.423,70
30/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7432/1	6924 - GPRESS MEDICAL LTDA.	139,54
30/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7433/1	506 - GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.765,00
30/12/2015	3	2270 - C.E.F 1810 C/006.00624.028-9 (PAB) 2012	7533/1	1068 - AIRTON JOSE SPINA ME.	5.276,65
				Total	232.948,50
Banco:2274 - BB 4656-6 C/8185-X - FNAS CONV. 723186					
25/11/2015	3	2274 - BB 4656-6 C/8185-X - FNAS CONV. 723186	7134/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	1.334,99
				Total	1.334,99
Banco:2277 - 4656-6 C/8.935-4 - PROG.SORRIA SP.					
07/12/2015	3	2277 - 4656-6 C/8.935-4 - PROG.SORRIA SP.	7357/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	7,85
				Total	7,85
Banco:2282 - BB 4656-6 C/10336-5 PROG. P.SOC.ESP.M.COMPLEX					
15/12/2015	3	2282 - BB 4656-6 C/10336-5 PROG. P.SOC.ESP.M.COMPLEX	49/9	1304 - SABRO - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO ROCIO	3.640,00
18/12/2015	3	2282 - BB 4656-6 C/10336-5 PROG. P.SOC.ESP.M.COMPLEX	49/10	1304 - SABRO - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO ROCIO	3.640,00
18/12/2015	3	2282 - BB 4656-6 C/10336-5 PROG. P.SOC.ESP.M.COMPLEX	7735/1	1304 - SABRO - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO ROCIO	405,50
				Total	7.685,50
Banco:2283 - BB 4656-6 C/10337-3 PROG.P..SOC.ESPECIAL					
30/11/2015	3	2283 - BB 4656-6 C/10337-3 PROG.P. SOC.ESPECIAL	7247/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	7,85
07/12/2015	3	2283 - BB 4656-6 C/10337-3 PROG.P. SOC.ESPECIAL	7349/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	7,85
15/12/2015	3	2283 - BB 4656-6 C/10337-3 PROG.P. SOC.ESPECIAL	56/9	1658 - CASA DA CRIANCA NOVA ESPERANCA	3.185,82
15/12/2015	3	2283 - BB 4656-6 C/10337-3 PROG.P. SOC.ESPECIAL	7054/1	81 - TIECO E HIDEO YANAGUISAWA PAPELARIA LTDA	998,25
15/12/2015	3	2283 - BB 4656-6 C/10337-3 PROG.P. SOC.ESPECIAL	7110/1	4533 - EDINEI DE LARA EPP	1.419,69
18/12/2015	3	2283 - BB 4656-6 C/10337-3 PROG.P. SOC.ESPECIAL	56/10	1658 - CASA DA CRIANCA NOVA ESPERANCA	3.185,82

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
30/12/2015	3	2283 - BB 4656-6 C/10337-3 PROG.P..SOC.ESPECIAL	7911/1	5680 - DANILLO ALVES DE CAMARGO - ME	4.519,57
				Total	13.324,85
Banco:2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA					
30/11/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	7246/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	31,40
07/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	7354/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	23,55
15/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	50/9	1304 - SABRO - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO ROCIO	4.384,16
15/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	58/9	1305 - APAE -ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	1.084,60
15/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	6742/1	1306 - ACAO E PROMOCAO SOCIAL IGUAPE-CASA DA SOPA	3.215,85
15/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	914	4533 - EDINEI DE LARA EPP	2.608,61
18/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	50/10	1304 - SABRO - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO ROCIO	4.384,16
18/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	58/10	1305 - APAE -ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	1.084,60
18/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	6742/2	1306 - ACAO E PROMOCAO SOCIAL IGUAPE-CASA DA SOPA	3.215,85
23/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	6930/1	5878 - MERCEDES MARGARITA GARCIA CLIMENT ME	478,00
28/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	7729/1	453 - ALEMAO ACABAMENTOS E UTIL.DOM.LTDA-EPP	1.072,05
28/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	7731/1	870 - SUMIO NISHIDATE - ME	1.000,00
28/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	7777/1	5878 - MERCEDES MARGARITA GARCIA CLIMENT ME	1.685,67
28/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	967	4533 - EDINEI DE LARA EPP	3.685,67
29/12/2015	3	2284 - BB 4656-6 C/10341-1PROG.PROT.SOC.BASICA	7732/1	4648 - SANDRA REGINA KAYO NISHIDATE ASSANO LOJAS ME	1.000,10
				Total	28.954,27
Banco:2288 - BB 4656-6 C/10483-3 IGD/PBF.					
30/11/2015	3	2288 - BB 4656-6 C/10483-3 IGD/PBF.	7245/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	7,85
07/12/2015	3	2288 - BB 4656-6 C/10483-3 IGD/PBF.	7353/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	54,95
16/12/2015	3	2288 - BB 4656-6 C/10483-3 IGD/PBF.	5621/1	4278 - BRUNO FAGUNDES DE SOUSA-PADARIA-ME	715,80
23/12/2015	3	2288 - BB 4656-6 C/10483-3 IGD/PBF.	7736/1	4382 - NILSON MASSANEIRO	2.290,00
29/12/2015	3	2288 - BB 4656-6 C/10483-3 IGD/PBF.	7486/1	6096 - RICARDO TRIGO MARTINS - EPP	1.025,00
29/12/2015	3	2288 - BB 4656-6 C/10483-3 IGD/PBF.	7489/1	4278 - BRUNO FAGUNDES DE SOUSA-PADARIA-ME	1.205,65
30/12/2015	3	2288 - BB 4656-6 C/10483-3 IGD/PBF.	7843/1	7386 - MARIANA SEABRA LIMA RIBEIRO - ME	980,00
30/12/2015	3	2288 - BB 4656-6 C/10483-3 IGD/PBF.	998	111 - SASSAKI & CIA LTDA	245,00
30/12/2015	3	2288 - BB 4656-6 C/10483-3 IGD/PBF.	999	5452 - SPINA - PAPELARIA E MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA. - ME	3.764,00
				Total	10.288,25
Banco:2289 - BB 4656-6 C/10.484-1 - IGD/SUAS					
30/12/2015	3	2289 - BB 4656-6 C/10.484-1 - IGD/SUAS	7853/1	6981 - CLAUCE KELLY RIBEIRO	1.497,34
30/12/2015	3	2289 - BB 4656-6 C/10.484-1 - IGD/SUAS	7873/1	7836 - WAGNER CARNEIRO DE SANTANA	6.000,00
				Total	7.497,34
Banco:2290 - BB 4656-6 C/10487-6-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE					
15/12/2015	3	2290 - BB 4656-6 C/10487-6-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	1422/6	1658 - CASA DA CRIANCA NOVA ESPERANCA	5.000,00
15/12/2015	3	2290 - BB 4656-6 C/10487-6-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	1422/7	1658 - CASA DA CRIANCA NOVA ESPERANCA	5.000,00
18/12/2015	3	2290 - BB 4656-6 C/10487-6-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	7287/1	1658 - CASA DA CRIANCA NOVA ESPERANCA	5.000,00
				Total	15.000,00
Banco:2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)					
30/11/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	7242/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	15,70

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório de Cheques Pagos/Empenhos

Data: 05/02/2016 10:22:20
Sistema CECAM

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
07/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	7352/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	23,55
15/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	6371/1	579 - UEMATSU & MATSUDA LTDA	680,90
15/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	915	4533 - EDINEI DE LARA EPP	4.013,21
16/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	6985/1	838 - NORMA VIEIRA SOARES CORREA ME	3.500,00
16/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	6998/1	4648 - SANDRA REGINA KAYO NISHIDATE ASSANO LOJAS ME	1.051,75
16/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	7098/1	6981 - CLAUCE KELLY RIBEIRO	1.000,00
16/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	7112/1	7180 - ROSELENA DE JESUS PAIVA FORTES	2.290,00
18/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	6997/1	4197 - IGOR FRANCISCO DOS SANTOS - ME	885,00
23/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	6929/1	5878 - MERCEDES MARGARITA GARCIA CLIMENT ME	537,00
28/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	7727/1	73 - MARIA ISABEL C. SIMOES & FILHOS LTDA EPP	1.204,00
28/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	7728/1	6351 - ROSANA RURIKO OHTA RAMOS - ME	1.501,30
28/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	7780/1	4197 - IGOR FRANCISCO DOS SANTOS - ME	1.000,00
28/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	7826/1	6351 - ROSANA RURIKO OHTA RAMOS - ME	2.000,30
28/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	7831/1	81 - TIECO E HIDEO YANAGUISAWA PAPELARIA LTDA	3.028,70
28/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	7846/1	7963 - EDNILSON CORONA	750,00
28/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	7852/1	2007 - ANA MARIA BERTOLANI DA SILVA - ME	2.760,00
29/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	3453/11	4663 - ELITELMA MARIA DA SILVA	522,00
30/12/2015	3	2291 - BB 4656-6 C/10491-4 PISO BASICO FIXO(CRAS)	6561/1	7920 - ANDREA COCOLICHIO MOURA	630,00
				Total	27.393,41
Banco:2292 - BB 4656-6 C/ 10492-2 PISO BAS.VARIAVEL II (PBV II)					
30/12/2015	3	2292 - BB 4656-6 C/ 10492-2 PISO BAS.VARIAVEL II (PBV II)	7849/1	7706 - CARLOS PIRES PRADO NETO(47754837811)	1.577,00
30/12/2015	3	2292 - BB 4656-6 C/ 10492-2 PISO BAS.VARIAVEL II (PBV II)	7876/1	6795 - TERCILIO PIRES PRADO	2.820,00
				Total	4.397,00
Banco:2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)					
30/11/2015	3	2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)	7244/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	15,70
07/12/2015	3	2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)	7350/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	7,85
23/12/2015	3	2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)	820/19	7297 - ROSILAINE DE AGUIAR MENDES	522,00
23/12/2015	3	2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)	7815/1	7571 - NEW FACE SANTOS LTDA	3.320,77
23/12/2015	3	2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)	7847/1	5967 - IVANISE RAQUEL COSTA	2.290,00
29/12/2015	3	2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)	7808/1	4533 - EDINEI DE LARA EPP	1.500,00
29/12/2015	3	2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)	7811/1	81 - TIECO E HIDEO YANAGUISAWA PAPELARIA LTDA	1.200,00
29/12/2015	3	2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)	7813/1	73 - MARIA ISABEL C. SIMOES & FILHOS LTDA EPP	1.009,40
29/12/2015	3	2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)	7851/1	1309 - JACY ZAMBELLI EPP	1.001,75
30/12/2015	3	2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)	7789/1	6351 - ROSANA RURIKO OHTA RAMOS - ME	1.006,70
30/12/2015	3	2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)	7804/1	4197 - IGOR FRANCISCO DOS SANTOS - ME	981,00
30/12/2015	3	2293 - BB 4656-6 C/10493-0 (P.B.V.III)	7818/1	5452 - SPINA - PAPELARIA E MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA. - ME	3.562,00
				Total	16.417,17
Banco:2295 - BB 4656-6 C/10.499-X (P.B.V I)					
30/12/2015	3	2295 - BB 4656-6 C/10.499-X (P.B.V I)	7841/1	838 - NORMA VIEIRA SOARES CORREA ME	2.995,00
				Total	2.995,00
Banco:2296 - BB 4656-6 10.500-7-(PTMC)					
15/12/2015	3	2296 - BB 4656-6 10.500-7-(PTMC)	70/9	1305 - APAE -ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	1.980,00
18/12/2015	3	2296 - BB 4656-6 10.500-7-(PTMC)	7288/1	1305 - APAE -ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	1.980,00

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
				Total	3.960,00
Banco:2297 - BB 4656-6 C/10501-5 P.V. DE MEDIA COMPLEXI. (PETI)					
29/12/2015	3	2297 - BB 4656-6 C/10501-5 P.V. DE MEDIA COMPLEXI. (PETI)	7823/1	81 - TIECO E HIDEO YANAGUISAWA PAPELARIA LTDA	1.649,30
30/12/2015	3	2297 - BB 4656-6 C/10501-5 P.V. DE MEDIA COMPLEXI. (PETI)	7839/1	838 - NORMA VIEIRA SOARES CORREA ME	3.000,00
				Total	4.649,30
Banco:2300 - C.E.F 1810 C/006.00000.123-1 EVENTOS					
30/12/2015	900042	2300 - C.E.F 1810 C/006.00000.123-1 EVENTOS	7734/1	7962 - CAPINZAIKI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	2.051,00
30/12/2015	900043	2300 - C.E.F 1810 C/006.00000.123-1 EVENTOS	8076/1	4278 - BRUNO FAGUNDES DE SOUSA-PADARIA-ME	880,00
30/12/2015	900044	2300 - C.E.F 1810 C/006.00000.123-1 EVENTOS	974	4533 - EDINEI DE LARA EPP	2.877,84
				Total	5.808,84
Banco:2301 - BB 4656-6 C/10679-8 - ANIVERSARIO DA CIDADE					
07/12/2015	3	2301 - BB 4656-6 C/10679-8 - ANIVERSARIO DA CIDADE	7355/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	15,70
				Total	15,70
Banco:2304 - C.E.F 1810 C/006.624.038-6 FNS-BLINV CONSTRUÇÃO					
04/12/2015	3	2304 - C.E.F 1810 C/006.624.038-6 FNS-BLINV CONSTRUÇÃO	7021/1	5694 - CONSTRUGUERRA LTDA - EPP	82.431,94
				Total	82.431,94
Banco:2307 - BB 4656-6 C/10554-6 - P.IGUAPE-FMAS.SCFV					
30/11/2015	3	2307 - BB 4656-6 C/10554-6 - P.IGUAPE-FMAS.SCFV	7243/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	23,55
07/12/2015	3	2307 - BB 4656-6 C/10554-6 - P.IGUAPE-FMAS.SCFV	7351/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	39,25
15/12/2015	3	2307 - BB 4656-6 C/10554-6 - P.IGUAPE-FMAS.SCFV	2405/4	1306 - ACAO E PROMOCAO SOCIAL IGUAPE-CASA DA SOPA	15.712,50
16/12/2015	3	2307 - BB 4656-6 C/10554-6 - P.IGUAPE-FMAS.SCFV	6800/1	1304 - SABRO - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO ROCIO	15.712,50
23/12/2015	3	2307 - BB 4656-6 C/10554-6 - P.IGUAPE-FMAS.SCFV	814/19	7299 - ANA ROSA SANCHES CARNEIRO DE SOUZA	696,00
23/12/2015	3	2307 - BB 4656-6 C/10554-6 - P.IGUAPE-FMAS.SCFV	816/19	7245 - JESSICA PASSOS VICENTE	696,00
23/12/2015	3	2307 - BB 4656-6 C/10554-6 - P.IGUAPE-FMAS.SCFV	817/19	7300 - MILENA APARECIDA DA SILVA	522,00
23/12/2015	3	2307 - BB 4656-6 C/10554-6 - P.IGUAPE-FMAS.SCFV	2622/13	7413 - SUELEN APARECIDA CORRÊA	522,00
23/12/2015	3	2307 - BB 4656-6 C/10554-6 - P.IGUAPE-FMAS.SCFV	2624/13	5581 - JULIE ABE FARIA	696,00
29/12/2015	3	2307 - BB 4656-6 C/10554-6 - P.IGUAPE-FMAS.SCFV	3455/11	6433 - ELIZEU FRANCISCO COSTA	696,00
				Total	35.315,80
Banco:2310 - BB 4656-6 C/11095-7 CAUÇÕES E GARANTIAS					
25/11/2015	3	2310 - BB 4656-6 C/11095-7 CAUÇÕES E GARANTIAS	7123/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	6.635,23
25/11/2015	3	2310 - BB 4656-6 C/11095-7 CAUÇÕES E GARANTIAS	7124/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	899,53
				Total	7.534,76
Banco:2314 - BB 4656-6 C/10800-6-ST/DADE(URB ORLA RIO SUAMIRIM)					
12/11/2015	3	2314 - BB 4656-6 C/10800-6-ST/DADE(URB ORLA RIO SUAMIRIM)	100256/3	2804 - JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A	192.272,96
				Total	192.272,96

Data 26/10/2015 à 31/12/2015
Banco 1 ao 9999
Ordenação:Data - Nr. Cheque

Pagamento	Cheque	Banco	Empenho	Fornecedor	Valor
Banco:2317 - BB 4656-6 C/10575-9 - CONSTR. CRECHES B. ROCIO					
25/11/2015	3	2317 - BB 4656-6 C/10575-9 - CONSTR. CRECHES B. ROCIO	7135/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	1.230,38
				Total	1.230,38
Banco:2322 - BB 4656-6 C/11393-X C/ MULTAS INTERESTADUAIS					
07/12/2015	3	2322 - BB 4656-6 C/11393-X C/ MULTAS INTERESTADUAIS	7356/1	217 - BANCO DO BRASIL S/A	9,00
				Total	9,00
				Total Geral	17.645.729,70

IGUAPE, 31 de Dezembro de 2015

FLAVIO APARECIDO RIBEIRO
CPF.N.º 132.531.968-60
DIR.DIV.TESOURARIA

MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária

Gabinete do Poder Executivo

Av. Adhemar de Barros, 710 – Jardim América - Iguape/SP – CEP 11.920-000 – Fone: (13) 3848-6800 – Fax: (13) 3841-1620

Ofício nº 79 /2016 – P.E. – Gab – L.I.C.M.

Iguape-SP.,22 de fevereiro de 2.016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24/02/2016
Hora: 9:53
Funcionário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao requerimento n. 07/2016, de autoria do nobre Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior, que questiona onde foram empregados os recursos do DADE, bem como como estão o andamento das obras e a previsão para conclusão das mesmas, informar o quanto segue:

- DADE 2009 – Urbanização do Valo Grande – obra concluída.

- DADE 2010 – Urbanização do Valo Grande fase II – obra concluída.

- DADE 2011 – Pavimentação de Ruas do Rocio – obra concluída.

- DADE 2012 – Pavimentação de Ruas do Rocio, Placas Turísticas e Lixeiras – obras concluídas.

- DADE 2013 – Urbanização da Orla do Suamirim – obra em andamento, atrasada em virtude de implantação de rede de coleta de esgoto (SABESP) no mesmo local, com previsão de término em 08 (oito) meses.

- DADE 2014 – Revitalização da Orla do Mar Pequeno – aguardando posicionamento favorável de documentação enviada ao ST-DADE.

- DADE 2015 – Revitalização da Orla do Mar Pequeno – em virtude de suspensão do convênio de 2014, foi utilizado o mesmo objeto, com envio de documentação e aguarda-se assinatura para formalização.

- DADE 2016 – Urbanização do Bairro da Barra do Ribeira – objeto encaminhado para análise pelo DADE e APRECESP.

MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária

Gabinete do Poder Executivo

Av. Adhemar de Barros, 710 – Jardim América - Iguape/SP – CEP 11.920-000 – Fone: (13) 3848-6800 – Fax: (13) 3841-1620

Sem mais para o momento, aproveito para externar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
Prefeita Municipal de Iguape

Ao Exmo Sr.
ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Iguape/SP

Município de Iguape
Estância Balneária

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP – ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11 / 02 / 2016
Hora: 11 : 23
Funcionário

Resposta requerimento n. 04/16 Vez. Roberto

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ, prefeita municipal, vem, por intermédio desta, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em razão do requerimento feito, onde se questiona porque a Prefeitura interrompeu a doação de fraldas às famílias carentes, esclarecer:

De fato havia uma máquina de fraldas na APAE sob a responsabilidade da senhora Luísa Davies, designada pela presidente da gestão anterior.

Assim, a Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Iguape por diversas vezes tentou contato com a senhora Luísa visando saber qual era a forma de trabalho e também tomar conhecimento das pessoas cadastradas, porém sem sucesso.

O Fundo Social implantará ainda neste mês de fevereiro o Núcleo de Oficinas, onde serão realizadas várias atividades, dentre elas a confecção de fraldas geriátricas, podendo assim, o Município voltar a atender estas famílias necessitadas.

Sem mais, aproveita a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Iguape, 04 de fevereiro de 2016.

Lumi Ishida Cabral Muniz

Prefeita Municipal

Avenida Adhemar Barros, 710 – Iguape - SP. – CEP 11920-000 – Tel. (13) – 3848.6800 – Fax (13) 3841.1620
gabinete@iguape.sp.gov.br

Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

Fundo Social de Solidariedade de Iguape

Iguape, 04 de Fevereiro de 2016

Ofício nº. 001/2016
Assunto: Informação Faz

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Ao assumir a presidência do Fundo Social de Solidariedade, tive conhecimento de que havia uma máquina de fraldas na APAE, e que a mesma estava sob a responsabilidade da Senhora Luísa Davies, designada essa pela presidente da gestão anterior. Tentei fazer vários contatos com a referida responsável para saber qual era a forma de trabalho no que diz respeito a confecção das fraldas, bem como tomar conhecimento das pessoas cadastradas (ou seja, quais eram os casos atendidos), porém, até a presente data, não obtive retorno. Esclareço ainda que já temos um imóvel no Bairro do Rocio onde será implantado o Núcleo de oficinas do Fundo Social, isso ocorrerá ainda esse mês (Fevereiro/2016), onde serão realizadas diversas oficinas como: Escola da Moda, Padaria Artesanal, Confecção de Fraldas Geriátricas, entre outras.

Sendo o que tínhamos a informar, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Roselena de Jesus Paiva Fortes
Presidente do FSSI

Recebi em 05/02/16
Gabinete

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
IGUAPE/SP

Município de Iguape
Estância Balneária

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP – ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR

Resposta requerimento n. 02/2016 Ver. Roberto

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ, prefeita municipal, vem, por intermédio desta, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em razão do requerimento feito, que questiona sobre a possibilidade de a Administração implantar sistema de apreensão de animais soltos nas vias públicas, esclarecer que realmente este é um fato preocupante em nosso Município que não passou despercebido por esta Administração.

Assim, já entramos em contato com algumas instituições locais para verificar a possibilidade de que seja feita a guarda dos animais após a apreensão.

Ainda, tendo em vista que nosso Código de Posturas não trata especificamente da aplicação de infrações ao responsável pelos animais soltos em via pública, nossa Assessora Legislativa está elaborando Decreto para regulamentar a questão.

Sem mais, aproveita a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Iguape, 05 de fevereiro de 2016.

Lumi Ishida Cabral Muniz

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11 / 02 / 2016
Hora: 11 : 23
Funcionário

Avenida Adhemar Barros, 710 – Iguape - SP. – CEP 11920-000 – Tel. (13) – 3848.6800 – Fax (13) 3841.1620
gabinete@iguape.sp.gov.br